REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

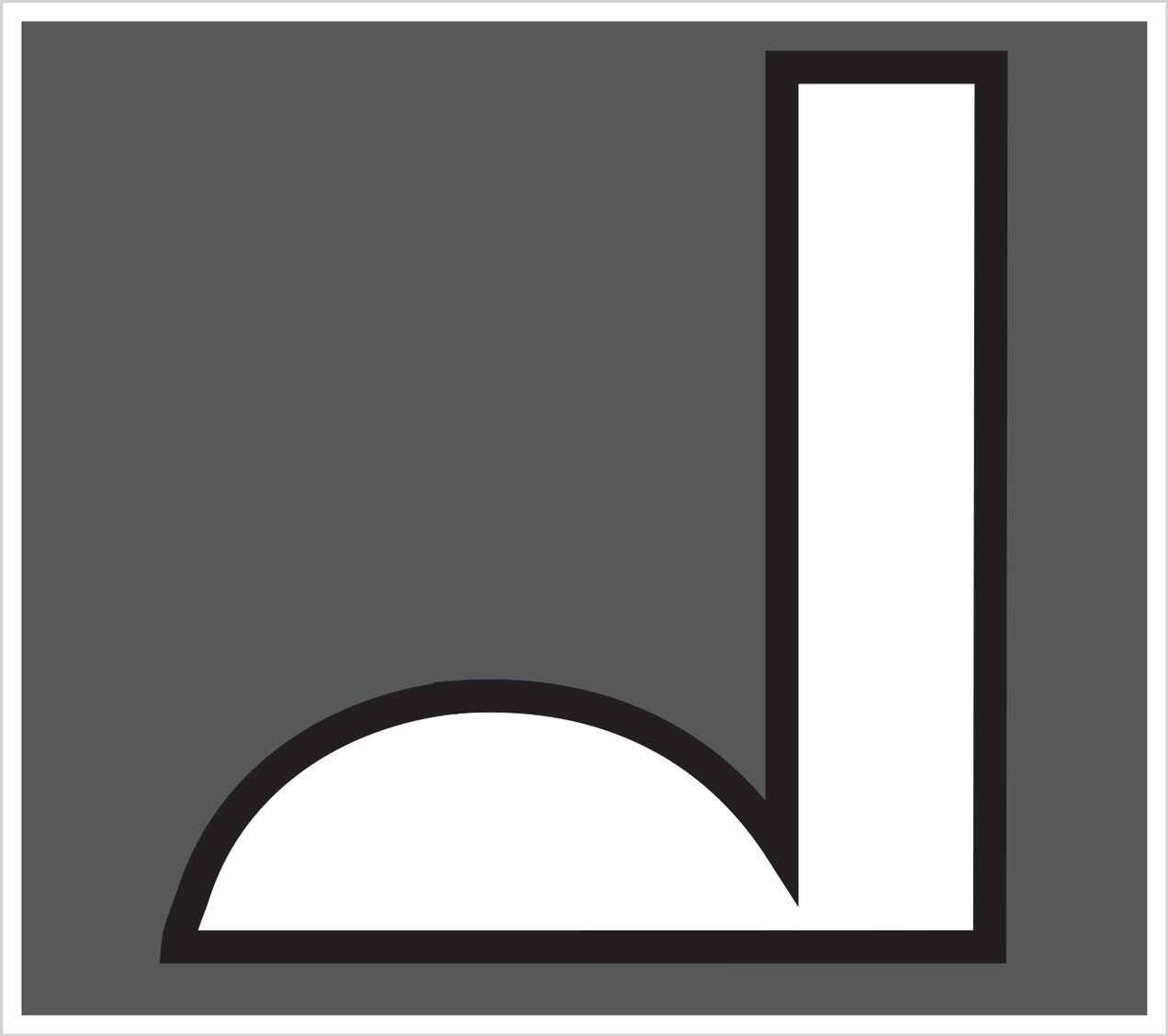

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVII – Nº 098 – QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2012 – BRASÍLIA-DF

.

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)[2]

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV) - 25

Líder
Renan Calheiros - PMDB

.....

Líder do PMDB - 19
Renan Calheiros

Vice-Líderes do PMDB
Vital do Rêgo
Romero Jucá (40)
Sérgio Souza (20)
Waldemir Moka
Ricardo Ferraço
Casildo Maldaner

Líder do PP - 5
Francisco Dornelles

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12)

Líder do PV - 1
Paulo Davim

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25

Líder
Walter Pinheiro - PT (22,26)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz
Lídice da Mata (29,39)
Inácio Arruda
Eduardo Lopes (37,45)

.....

Líder do PT - 13
Walter Pinheiro (22,26)

Vice-Líderes do PT
Wellington Dias (27)
Lindbergh Farias (23)
Ana Rita (28)
Anibal Diniz (25)

Líder do PDT - 5
Acir Gurgacz

Vice-Líder do PDT
Pedro Taques (21)

Líder do PSB - 4
Lídice da Mata (29,39)

Vice-Líder do PSB
Antonio Carlos Valadares (30)

Líder do PC DO B - 2
Inácio Arruda

Líder do PRB - 1
Eduardo Lopes (37,45)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Jayme Campos - DEM (24)

Vice-Líderes
Cyro Miranda (34)
Flexa Ribeiro (7,35)
Lúcia Vânia (31)
Mário Couto (32)
Paulo Bauer (6,33)

.....

Líder do PSDB - 10
Alvaro Dias

Vice-Líderes do PSDB
Aloysio Nunes Ferreira (5)
Paulo Bauer (6,33)
Flexa Ribeiro (7,35)

Líder do DEM - 4
José Agripino (2,10,14,43,46)

Vice-Líder do DEM
Jayme Campos (24)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC) - 13

Líder
Gim Argello - PTB

Vice-Líderes
Blairo Maggi (19)
Alfredo Nascimento (41)
João Vicente Claudino
Eduardo Amorim (17,47,48)

.....

Líder do PTB - 6
Gim Argello

Vice-Líderes do PTB
João Vicente Claudino
Mozarildo Cavalcanti

Líder do PR - 6
Blairo Maggi (19)

Vice-Líderes do PR
Alfredo Nascimento (41)
Vicentinho Alves (42)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (17,47,48)

Governo

Líder
Eduardo Braga - PMDB (38)

Vice-Líderes
Gim Argello
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,39)
Jorge Viana
Vital do Rêgo

PSD - 2

Líder
Kátia Abreu - PSD (11,13)

Vice-Líder
Sérgio Petecão

PSOL - 1

Líder
Randolfe Rodrigues - PSOL (18)

Notas:
1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
44. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Diretor da Subsecretaria Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Maria Amália Figueiredo da Luz
Diretora da Secretaria de Ata
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigrafia

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 112ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2012

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 125, de 2007; 248, de 2010; 399, 418, 424, 426, 429, 431, 449, 450, 455 e 459, de 2011; 1, 3, 5, 11, 20, 22, 32, 36, 43, 44, 54, 55, 58, 83, 90, 98, 99, 102, 119, 125, 135 e 169, de 2012. 28277

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 599, de 2012, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012. 28279

Nº 600, de 2012, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando a oitiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012. 28279

Nº 601, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 1º e 2 de julho próximo..... 28279

Nº 602, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 2 e 3 de julho próximo.... 28279

1.2.3 – Mensagens da Presidente da República

Nº 278/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.673, de 2012. 28279

Nº 279/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.674, de 2012. 28280

Nº 280/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.675, de 2012. 28280

Nº 281/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.676, de 2012. 28280

Nº 282/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.677, de 2012. 28280

Nº 283/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 12, de 2012, sancionado e transformado na Lei nº 12.678, de 2012. ... 28280

Nº 284/2012, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2011, sancionado e transformado na Lei nº 12.679, de 2012..... 28280

1.2.4 – Pareceres

Nº 766, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 42, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 18, de 2012). 28281

Nº 767, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 43, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 19, de 2012). 28288

Nº 768, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 44, de 2012 (conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 20, de 2012). 28294

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, aos Projetos de Resolução nºs 18 a 20, de 2012. 28302

1.2.6 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 218, de 2012, de autoria do Senador Mário Couto, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves, no Estado do Pará*..... 28302

Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2012, de autoria do Senador Mário Couto, que *dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Federal e de exames vestibulares das instituições federais de educação superior, aos candidatos reconhecidamente pobres na forma da lei, cuja renda familiar seja de até um salário mínimo*..... 28303

Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que *estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.* 28304

1.2.7 – Comunicação

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de adiamento de diligências da Subcomissão Permanente de

Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 **(Ofício nº 183/2012)**..... 28312

1.2.8 – Ofício do Ministro de Estado da Educação

Nº 154/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 697, de 2011, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte... 28312

1.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *SÉRGIO SOUZA* – Anúncio do lançamento, amanhã, do Plano Safra 2012/2013, pela Presidente Dilma Rousseff. 28312

SENADOR *PAULO PAIM* – Considerações sobre a importância do setor calçadista para o desenvolvimento do País, destacando o trabalho desenvolvido no Vale dos Sinos, no Estado do Rio Grande do Sul; e outro assunto. 28314

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Comentários sobre a proposta de anteprojeto do novo Código Penal, entregue, hoje, pela Comissão Especial de Juristas; e outro assunto. 28318

SENADOR *EUNÍCIO OLIVEIRA* – Honra pela aprovação, hoje, na CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, que busca ampliar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes. 28319

SENADORA *ANGELA PORTELA* – Preocupação acerca da mobilidade urbana e da garantia de acessibilidade aos deficientes físicos; e outros assuntos. 28321

SENADOR *JORGE VIANA* – Satisfação com o evento realizado hoje, no Senado Federal, durante o qual foi entregue a proposta do novo Código Penal. .. 28323

SENADOR *EDUARDO LOPES* – Registro da realização do I Fórum Nacional do PRB. 28325

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Considerações acerca da posição do PCdoB quanto à crise política no Paraguai. 28325

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Da Liderança do DEM na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 564, de 2012 **(Ofício nº 154/2012)**. *Designação do Deputado Alexandre Leite, como titular, para compor a referida Comissão*. 28329

1.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *ARMANDO MONTEIRO*, como Líder – Balanço dos resultados da Rio+20 e exposição dos desafios do País rumo ao desenvolvimento sustentável..... 28329

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Homenagem à líder feminista Rose Marie Muraro; e outro assunto. 28332

SENADOR *EDUARDO BRAGA*, como Líder – Anúncio da permanência de S. Exª na Liderança do Governo no Senado Federal, destacando que continuará a defender os interesses de Manaus, bem como de todo o Estado do Amazonas..... 28340

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 672, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 39, de 2012 (nº 225/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) do Ministério da Justiça, com mandato de três anos, na vaga do Sr. Olavo Zago Chinaglia. **Aprovado.** (Votação nominal) 28345

1.3.2 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Parecer nº 673, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 40, de 2012 (nº 226/2012, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. EDUARDO PONTUAL RIBEIRO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, na vaga do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo. **Aprovado**. (Votação nominal) 28348

1.3.3 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 18, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 766, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *autoriza o Município de Toledo (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).* **Aprovado.** .. 28350

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2012 **(Parecer nº 769, de 2012-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 28350

1.3.4 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 19, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 767, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).* **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Antonio Carlos Valadares. . 28352

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2012 **(Parecer nº 770, de 2012-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 28353

1.3.5 – Item extrapauta (Incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 20, de 2012 (apresentado como conclusão do Parecer nº 768, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos), que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Intera-*

mericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América). **Aprovado.** 28355

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2012 **(Parecer nº 771, de 2012-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 28355

1.3.6 – Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012 (proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012), que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES; altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.883, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências*. **Aprovado com Emendas nºs 11 a 14-PLEN**, de redação, após **Parecer nº 772, de 2012-PLEN**, proferido pelo Senador Renan Calheiros (Relator revisor), tendo usado da palavra os Senadores Aécio Neves, Gim Argello, José Agripino, Eduardo Braga, Pedro Taques, Aloysio Nunes Ferreira, Lúcia Vânia, Ana Amélia, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues, com voto contrário do PSDB, PSOL e DEM quanto aos pressupostos constitucionais. (Votação nominal) (Prejudicada a Medida Provisória nº 559, de 2012). 28357

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012 **(Parecer nº 773, de 2012-CDIR). Aprovada.** À sanção..... 28385

1.3.7 – Item 2

Medida Provisória nº 560, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para o fim que especifica*. **Aprovada**, após **Parecer nº 774, de 2012-PLEN**, proferido pela Senadora Angela Portela (Relatora revisora). À promulgação..... 28398

1.3.8 – Item 13 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Resolução nº 39, de 2011, do Senador José Sarney, que *denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.* **Aprovado**, tendo usado da palavra o Senador Aécio Neves. 28404

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2011 **(Parecer nº 775, de 2012-CDIR). Aprovada.** À promulgação..... 28405

1.3.9 – Item 9 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2012 (nº 221/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)*. **Aprovado.** À promulgação..... 28406

1.3.10 – Item 10 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012 (nº 354/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.* **Aprovado.** À promulgação... 28406

1.3.11 – Item 11 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.* **Aprovado.** À promulgação. 28407

1.3.12 – Item 12 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2012 (nº 475/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010.* **Aprovado.** À promulgação. 28407

1.3.13 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária.

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

1.4.1 – Leitura de requerimentos

Nº 606, de 2012, de autoria de Líderes, solicitando urgência para o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009. **Aprovado.**..... 28410

Nº 607, de 2012, de autoria do Senador Benedito de Lira, solicitando informações à Ministra de Estado do Meio Ambiente..... 28412

1.4.2 – Apreciação de matérias

Requerimentos nºs 180 e 598, de 2012, de autoria do Senador Cyro Miranda e outros Senadores. **Aprovados.** 28413

1.4.3 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofício nº 85/2012)**. *Designação do Senador Eduardo Suplicy, como titular, e do Senador Paulo Paim, como suplente, para comporem a referida Representação.* 28413

1.4.4 – Discursos

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Repúdio ao *impeachment* do Presidente do Paraguai, Fernando Lugo..... 28413

1.4.5 – Leitura de requerimento

Nº 608, de 2012, de autoria do Senador Walter Pinheiro, solicitando voto de repúdio ao golpe de Estado perpetrado contra o Presidente Fernando Lugo, do Paraguai..... 28414

1.4.6 – Discursos (continuação)

SENADORA *LÚCIA VÂNIA* – Alerta à importância da participação de toda a sociedade no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes..... 28415

1.4.7 – Comunicação

Da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012. **(Ofício nº 101/2012)**. *Designação do Deputado Luiz Noé, como titular, e da Deputada Keiko Ota, como suplente, para comporem a referida Comissão*..... 28416

1.4.8 – Discursos (continuação)

SENADOR *EDUARDO LOPES*, como Líder – Crítica à cobrança de tarifas abusivas pelas companhias aéreas no País; e outro assunto..... 28416

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Considerações acerca do *impeachment* do Presidente do Paraguai, Fernando Lugo. 28419

1.4.9 – Apreciação de matérias

Requerimento nº 601, de 2012, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. **Aprovado. ....** 28424

Requerimento nº 602, de 2012, de autoria do Senador Roberto Requião. **Aprovado.....** 28424

1.4.10 – Comunicação

Da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul **(Ofícios nºs 430/2012 e S/nº/2012)**. *Designação do Deputado Ruy Carneiro, como suplente, para compor a referida Representação.* 28424

1.4.11 – Discursos (continuação)

SENADOR *PEDRO TAQUES*, como Líder – Defesa da universalização do poder de investigação criminal; e outro assunto. 28424

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Manifestação favorável à liberdade de expressão religiosa em todos os meios de comunicação..... 28426

SENADOR *VALDIR RAUPP*, como Líder – Comentários sobre os resultados da Rio+20; e outros assuntos. 28428

1.4.12 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 150/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 4.089, de 2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, proferido nos autos do processo TC 025.026/2008-2..... 28430

Nº 34/2012 (nº 590/2012, na origem), encaminhando CD-ROM com cópia do Relatório referente às contas da Presidência da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das declarações de voto e do parecer prévio conclusivo..... 28434

Nº 35/2012 (nº 668/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.457, de 2012, proferido nos autos do processo TC 026.570/2011-4, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam. 28494

Nº 37/2012 (nº 738/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.541, de 2012, proferido nos autos do processo TC 032.630/2011-5. 28495

1.4.13 – Parecer

Nº 776, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012..... 28501

1.4.14 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 32, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Amorim, que *altera dispositivos da Constituição Federal para assegurar a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases dos concursos públicos de prova ou de provas e títulos destinados à investidura de cargos ou empregos públicos privativos e bacharéis em direito, bem como a inclusão do Estatuto da Advocacia no seu conteúdo programático*..... 28504

1.4.15 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada. 28513

1.5 – ENCERRAMENTO

2 – PARECERES

Nº 7, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012, que *altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que "estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências."* **(Conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2012)**..... 28516

Nº 8, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012, que *altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.* **(Conclui pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 2012)** 28530

3 – ATAS

3.1 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 567, de 2012

Ata da 4ª Reunião, realizada em 13 de junho de 2012..... 28558

3.2 – Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012

Ata da 1ª Reunião, realizada em 30 de maio de 2012..... 28563

Ata da 2ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2012..... 28574

3.3 – Comissão Diretora

Ata da 2ª Reunião, realizada em 18 de abril de 2012..... 28574

4 – ATOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – Ato da Comissão Diretora

Nº 10, de 2012, que *altera o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 16 de maio de 2012, para dispor sobre a divulgação da remuneração, proventos e subsídio recebidos por parlamentares e servidores.* 28575

4.2 – Atos do Presidente

Nº 6, de 2012, de aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2011, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2011 (republicação). 28576

Nº 15, de 2012, de aprovação do Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre de 2012, compreendendo a consolidação dos dados de maio de 2011 a abril de 2012 (republicação). 28577

4.3 – Portaria do Presidente

Nº 3, de 2012, de designação de membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Senado Federal, pregoeiros e equipe de apoio aos pregoeiros (republicação). 28578

5 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 27.6.2012

6 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO

6.1 – Termos de Reunião

Referentes à Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012 28579

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 28592

CAS – Comissão de Assuntos Sociais 28597

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 28603

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 28608

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle 28612

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa 28622

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 28628

CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.... 28635

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo 28640

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 28645

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 28648

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993) 28650

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993) 28651

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995) 28653

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005) 28653

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001) 28654

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009) 28656

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010). 28658

Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42, de 2010) 28660

CONGRESSO NACIONAL

12 – COMISSÕES MISTAS

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1, de 2006)..... 28662

CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4, de 2008).. 28665

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas –Fipa (Resolução nº 2, de 2007) 28667

CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883, de 1999) 28668

Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito. 28669

13 – CONSELHOS E ÓRGÃO

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972) 28673

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991) 28674

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011) 28675

Ata da 112ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 27 de junho de 2012

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney, da Srª Marta Suplicy, do Sr. Casildo Maldaner, da Srª Ana Amélia e do Sr. José Pimentel

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 5 minutos e encerra-se às 21 horas e 10 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

112ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 27/6/2012 07:00:00 até 27/6/2012 21:11:33

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X
PP	RS	ANA AMÉLIA	X	X
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	X
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	X	X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	X
-	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	X
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	X	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	X
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X	
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	X
PP	RO	IVO CASSOL	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	X
PDT	BA	JOÃO DURVAL	X	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	X
PT	AC	JORGE VIANA	X	X
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X
PSD	TO	KÁTIA ABREU	X	X
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X	X
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X	X
PT	RS	PAULO PAIM	X	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	ES	RICARDO FERRAÇO	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	X
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	X

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	X
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	X	X

Compareceram: 66 Senadores

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 27/6/2012 21:14:19

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º ao § 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos seguintes **Projetos de Decreto Legislativo**:

– **nº 125, de 2007** (nº 2.426/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Acaiaba Emissoras Integradas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **nº 248, de 2010** (nº 2.211/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural de Aparecida do Taboado para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **nº 399, de 2011** (nº 2.998/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina;

– **nº 418, de 2011** (nº 2.592/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santiago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 424, de 2011** (nº 2.870/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural Jesus Libertador de Galvão para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Galvão, Estado de Santa Catarina;

– **nº 426, de 2011** (nº 2.883/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

– **nº 429, de 2011** (nº 31/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Fundação Rádio Educativa de Barcelona para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caravelas, Estado da Bahia;

– **nº 431, de 2011** (nº 82/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Monsenhor Manoel Perez Descanps de Ocauçu – SP para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ocauçu, Estado de São Paulo;

– **nº 449, de 2011** (nº 270/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Amigos de Rio Doce para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Doce, Estado de Minas Gerais;

– **nº 450, de 2011** (nº 328/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Aurilândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais;

– **nº 455, de 2011** (nº 2.747/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade de Cultura Rádio Parecis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia;

– **nº 459, de 2011** (nº 123/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cultura do Nordeste S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco;

– **nº 1, de 2012** (nº 928/2008, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Geral de Moradores do Loteamento Floresta para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

– **nº 3, de 2012** (nº 1.700/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Vida Nova para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 5, de 2012** (nº 2.145/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RBS TV Santa Rosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 11, de 2012** (nº 2.773/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Nonoai Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 20, de 2012** (nº 3.058/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Simpatia Ltda. para

explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 22, de 2012** (nº 3.100/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Andaiá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia;

– **nº 32, de 2012** (nº 257/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Pró-Desenvolvimento de Montenegro para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 36, de 2012** (nº 1.614/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicações – Rádio Comunitária Curi FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia do Pará, Estado do Pará;

– **nº 43, de 2012** (nº 2.927/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Juriti de Paracatu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais;

– **nº 44, de 2012** (nº 2.950/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Rádio Comunitária Vale do Jurigue para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso;

– **nº 54, de 2012** (nº 22/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Fundação José de Paiva Netto para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 55, de 2012** (nº 25/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Guarany Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Pacajus, Estado do Ceará;

– **nº 58, de 2012** (nº 438/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Norte de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mimoso de Goiás, Estado de Goiás;

– **nº 83, de 2012** (nº 1.752/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Serrana Comunitária – ASERCOM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 90, de 2012** (nº 2.690/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Santa Rosa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul;

– **nº 98, de 2012** (nº 3.041/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Sociedade Comunicação Cultura e Trabalho para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo;

– **nº 99, de 2012** (nº 3.082/2010, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Rádio Educativa Quadrangular para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais;

– **nº 102, de 2012** (nº 104/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul;

– **nº 119, de 2012** (nº 376/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Alternativa de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais;

– **nº 125, de 2012** (nº 382/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação São Miguel do Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Nova Crixás, Estado de Goiás;

– **nº 135, de 2012** (nº 411/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rede Nova FM de Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais; e

– **nº 169, de 2012** (nº 2.339/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária e Cultural de Douradina para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Douradina, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovados terminativamente pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 599, DE 2012

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2012, que dispõe sobre a Gestão Coletiva dos Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central, cujo objetivo é a arrecadação de distribuição dos direitos relativos a execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas, seja apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que esta se pronuncie sobre o mesmo, obedecendo o disposto nos artigos 101, inciso I.

Justificação

A proposta legislativa em epígrafe propõe alterações significativas na gestão coletiva de direitos autorais, revogando diversos artigos da atual Lei nº 9610/98, que disciplina a matéria.

Como em seus artigos 2º, 3º, 4º e 5º propõe inclusive a criação de órgão ligado ao Ministério da Justiça para a regulação e fiscalização do exercício de atividade historicamente ligada ao Ministério da Cultura, torna-se imprescindível a discussão e manifestação da Comissão de Constituição e Justiça, emitindo parecer sobre a viabilidade e juridicidade da referia matéria.

Sala das Sessões, de junho de 2012. – Senador **Magno Malta.**

REQUERIMENTO Nº 600, DE 2012

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 129 de 2012, que dispõe sobre a Gestão Coletiva dos Direitos Autorais e estabelece condições para o exercício das prerrogativas do Escritório Central, cujo objetivo é a arrecadação e distribuição dos direitos relativos a execução pública de obras musicais e literomusicais e de fonogramas, seja apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte, conforme o art. 102, inciso I e II, para uma melhor análise sobre a matéria objeto da proposição.

Justificação

A proposta legislativa em epígrafe propõe alterações significativas na gestão coletiva de direitos autorais, revogando artigos da atual Lei nº9610/98, que disciplina a matéria.

Assim, entendemos como imprescindível que a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, analise a matéria e emita parecer sobre sua viabilidade quanto ao mérito.

Sala das Sessões, de junho de 2012. – Senador **Magno Malta.**

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 601, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para me ausentar dos trabalhos da Casa no próximo dia 02 de julho – segunda-feira, tendo em vista minha participação na XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montividéu, no Uruguai, conforme disposto no processo nº 017888/12-3.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do mesmo Diploma Legal, que estarei ausente do País nos dias 01 e 02 do mês de julho do corrente ano.

Brasília, 27 de junho de 2012. – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

REQUERIMENTO Nº 602, DE 2012

Nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 14, § 2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, com o fim de participar, na qualidade de membro do Parlamento do Mercosul, da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul que ocorrerá em Montevidéu, no Uruguai.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39, I, do RISF, que estarei ausente do País entre os dias 1º e 3 de julho de 2012.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2012. – Senador **Roberto Requião**.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – O Senado Federal recebeu, da Presidência da República, as seguintes **Mensagens**:

– **n° 278, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 1, de 2012 (n° 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar, sancionado e transformado na Lei n° 12.673, de 2012;

– **n° 279, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 13, de 2012 (n° 1.833/2011, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de Varas do Trabalho na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n° 12.674, de 2012;

– **n° 280, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 30, de 2012 (n° 4.564/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n° 12.675, de 2012:

– **n° 281, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 33, de 2012 (n° 6.721/2010, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que transforma cargos de Promotor de Justiça Adjunto em cargos de Procurador de Justiça e de Promotor de Justiça, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, sancionado e transformado na Lei n° 12.676, de 2012;

– **n° 282 de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 36, de 2012 (n° 2.134/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis n°s 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga as Leis n°s 5.490, de 3 de setembro de 1968, e 5.758, de 3 de dezembro de 1971, e os Decretos-Leis n°s 245, de 28 de fevereiro de 1967, 419, de 10 janeiro de 1969, e 530, de 15 de abril de 1969; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n° 12.677, de 2012;

– **n° 283, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei de Conversão n° 12, de 2012 (proveniente da Medida Provisória n° 558/2012), que dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei n° 12.678, de 2012; e

– **n° 284, de 2012**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n° 44, de 2011 (n° 6.176/2009, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que autoriza o Poder Executivo a doar 4 (quatro) aeronaves H-1H à Força Aérea Boliviana, sancionado e transformado na Lei n° 12.679, de 2012.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 766, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 42, de 2012 (nº 256/2012, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que encaminha pleito do Município de Toledo (PR) solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até €9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo".

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Município de Toledo (PR), por intermédio da Mensagem nº 42, de 2012, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo".

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa deverá contar com investimentos totais de € 20 milhões, sendo que o Município aportará, como contrapartida, recursos da ordem de € 10,537 milhões, a serem desembolsados em cinco anos, originalmente previstos para os anos de 2012 a 2016.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA601047.

Com efeito, ela será contratada com base na taxa de juros vinculada à EURIBOR, acrescida de *spread* 0,80% a.a. De acordo com

cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 3,49% a.a., flutuante conforme a variação da EURIBOR. As taxas Euribor baseiam-se na média das taxas de juros praticadas em empréstimos interbancários em euros por diversos grandes bancos europeus (painel de Bancos).

Como destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional, *o programa será implementado pela Prefeitura Municipal de Toledo e abrange obras e ações de desenvolvimento ambiental municipal que são reunidas em sete componentes principais, sendo eles: Estudos e Projetos. Conservação do Solo. Conservação de Recursos Hídricos. Resíduos Sólidos Urbanos. Ampliação/Valorização das Áreas Verdes Urbanas. Transporte Alternativo Limpo, e Educação Ambiental.*

II – ANÁLISE

De imediato, constata-se que a atual situação de endividamento do Município de Toledo (PR) comporta a assunção de novas obrigações financeiras advindas com a contratação desse novo empréstimo.

Como ressaltado nos próprios pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional, anexos à Mensagem encaminhada ao Senado Federal, o Município de Toledo (PR) atende os limites definidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. Em particular, os limites definidos nos incisos I, II e III do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, que tratam, respectivamente, do montante anual passível de contratação, do montante máximo de comprometimento da receita corrente líquida com amortizações, juros e demais encargos financeiros da dívida consolidada e do montante da dívida consolidada dos municípios.

Com essa operação de crédito, o Município de Toledo (PR) apresentará dispêndios médios com os serviços de sua dívida consolidada correspondentes a 1,60% de sua receita corrente líquida, comprometendo, assim, tão-somente 13,94% do limite máximo de 11,5% da referida receita, definido pelo Senado Federal. O Município não apresentará, também, endividamento consolidado expressivo: dívida consolidada líquida equivalente a 0,18 vezes a sua receita corrente líquida, isto é, 85% inferior ao montante global admitido, de 1,2 vezes, nos termos da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal.

Vale notar que o cálculo do comprometimento referido foi feito pela média anual da relação entre as despesas com juros e demais serviços da dívida e a receita corrente líquida projetada ano a ano, considerando-se todos os exercícios financeiros em que houver pagamentos previstos da operação pretendida, até 2031, conforme Resolução nº 36, de 2009.

Por seu turno, fundamentada nos parâmetros que ela utiliza para avaliar o risco da União na concessão da garantia solicitada, a Secretaria do Tesouro Nacional entendeu que o Município de Toledo (PR) apresenta capacidade de pagamento suficiente para fazer frente à totalidade dos encargos de sua dívida, incluída a operação pretendida. De acordo com análise consignada na Nota nº 281, de 17 de abril de 2012, da Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN, o Município de Toledo foi classificado na categoria "B", enquadramento que o qualifica para o recebimento de garantia da União, conforme os termos da Portaria nº 89, de 1997, do Ministério da Fazenda.

Alem disso, em estudo que define projeções até 2020 para o comprometimento das transferências federais e das receitas próprias do Município, fica demonstrado que há margem disponível para a cobertura das obrigações advindas do empréstimo, pois ela é sempre positiva e crescente para os exercícios projetados (2010 a 2020).

Como pode ser constatado no Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, as margens disponíveis apuradas são suficientes para cobrir eventual dívida que venha a ser honrada pela União.

Relativamente às exigências de adimplência do Município de Toledo (PR) com a União e suas entidades controladas, poderá ela ser verificada por ocasião da assinatura do contrato de garantia, conforme previsto na Resolução nº 41, de 2009, do Senado Federal.

Não há pendências do Município referentes aos financiamentos, refinanciamentos e garantias concedidas pela União.

Por fim, ainda quanto à garantia da União, cabe destacar a previsão do oferecimento de contragarantias da parte do Município de Toledo (PR). Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Município e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a

forma de vinculação das receitas a que se referem os arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas tributárias de que trata o art. 156, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal. Destaque-se, entretanto, que não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Município de Toledo (PR) nos últimos anos. Portanto, estão sendo observadas as exigências definidas na Resolução nº 48, de 2007, e no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto às exigências e condições para a prestação de garantia por parte da União.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas pelas referidas resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização do Senado ao pleito em exame. A operação de crédito atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 48, de 2007, todas do Senado Federal.

As demais condições e exigências relativas à instrução do pleito são atendidas pelo Município de Toledo (PR), conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – VOTO

O pleito encaminhado pelo Município de Toledo (PR) encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2012

Autoriza o Município de Toledo (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Toledo (PR) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Toledo (PR);

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros);

V – prazo de desembolso: cinco anos, contados a partir da data de vigência do Contrato;

VI – amortização do saldo devedor: em trinta parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas no dia 16 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos cinco anos da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa semestral baseada na EURIBOR acrescida de *spread* de 0,80% a.a.;

VIII – juros de mora: 3,5% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – taxas legais: até € 8.000,00, que deverá ser paga ao credor até a primeira data de desembolso;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: até € 7.000,00.

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Município de Toledo (PR) na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Município de Toledo (PR) celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Toledo (PR) quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador Acir Gurgacz .
PDT/RO
Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 42, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 27/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER
Nº 767, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 43, de 2012 (nº 257/2012, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que encaminha pleito do Estado de Sergipe, solicitando autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de US$70.275.000,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Águas de Sergipe".

RELATOR: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

I – RELATÓRIO

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Sergipe, por intermédio da Mensagem nº 43, de 2012, solicitando autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Águas de Sergipe".

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o programa deverá contar com investimentos totais de US$ 117.125.000,00, sendo que o Estado aportará, como contrapartida, recursos da ordem de US$ 46.850.000,00, a serem desembolsados em cinco anos, originalmente previstos para os anos de 2012 a 2016.

A operação de crédito externo pretendida encontra-se com suas condições financeiras devidamente incluídas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), do Banco Central do Brasil (BACEN), sob o número TA 614602.

A contratação se dará com base na taxa de juros vinculada à LIBOR semestral para o dólar norte-americano, acrescida de *spread* a ser determinado na data de assinatura do acordo de empréstimo. De acordo com cálculos da STN, deverá apresentar custo efetivo da ordem de 3,97% a.a., flutuante conforme a variação da LIBOR.

Como destacado pela Secretaria do Tesouro Nacional, *o objetivo do referido Programa é promover o uso eficiente e sustentável da água da Bacia do rio Sergipe, através do fortalecimento do marco institucional e das políticas para a gestão integrada dos recursos hídricos e do meio ambiente no Estado de Sergipe.*

II – ANÁLISE

O pleito ora submetido à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos vem instruído por pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

A STN, nos termos do Parecer nº 645/2012 - COPEM/STN, de 3 de maio de 2012, informa que o Projeto Águas de Sergipe foi objeto de recomendação pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX) de nº 1.074, de 2008, homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. Consta também a análise das condições financeiras e das exigências constitucionais e decorrentes da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, de inclusão do programa no plano plurianual e de previsão orçamentária.

Ainda segundo a STN, verificou-se que o Estado de Sergipe encontra-se adimplente junto às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, não tem pendências referentes a financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas e que não está incluído no Cadastro de Entidades Devedoras Inadimplentes (CEDIN/CNJ).

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para o primeiro quadrimestre de 2011, há margem nos limites para a concessão da pleiteada garantia da União, conforme o estabelecido no art. 9º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal.

Portanto, a operação financeira cumpre as condições e exigências estabelecidas pelas Resoluções nº 43, de 2001, e nº 48, de 2007, que, além da observância dos aspectos de natureza estritamente financeira, exige que a União observe, dentre outras, as seguintes condições prévias à prestação de garantia:

a) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;

b) cumprimento, pelo tomador do empréstimo, dos compromissos tributários, financeiros e fiscais assumidos para com a União e entidades controladas pelo Poder Público Federal.

Já a PGFN, por intermédio do Parecer PGFN/COF nº 957, de 2012, concluiu que as formalidades legais prévias à contratação da operação de crédito em tela foram obedecidas.

Foi indicado, também, que a capacidade de pagamento do Estado, conforme apurada pela STN, foi considerada insuficiente para o recebimento de garantia da União. Porém, as contragarantias apresentadas são mais que suficientes para cobrir eventual necessidade de a União honrar a garantia pleiteada. Assim, a operação pode ser excepcionalizada pelo Ministro da Fazenda, nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de janeiro de 1997.

Dessa forma, a PGFN avaliou que o assunto estava em condições de ser submetido à consideração do Ministro da Fazenda para, uma vez autorizada a excepcionalização, fosse o pleito encaminhado para exame e final pronunciamento do Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, fosse verificada a situação de adimplência do Estado de Sergipe junto à União, bem como formalizado o contrato de contragarantia.

Em suma, satisfeitas as condições financeiras estipuladas nas Resoluções do Senado Federal, não há motivos, do ponto de vista técnico, para se negar a autorização ao pleito em exame. A operação de crédito atende as exigências previstas nos arts. 6º, 7º e 21 da Resolução nº 43, de 2001, observando, assim, os limites de endividamento nela estabelecidos, assim como o previsto na Resolução nº 48, de 2007, todas do Senado Federal.

III – VOTO

O pleito constante da Mensagem nº 43, de 2010, encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções do Senado Federal sobre a matéria, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2012

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o

Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Águas de Sergipe".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo margem fixa (*Fixed Spread Loan*);

VI – prazo de desembolso: até sessenta meses, contados a partir da data de vigência do contrato;

VII – amortização do saldo devedor: em quarenta parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2017 e a última em 15 de novembro de 2036, sendo cada parcela correspondente a 2,5% do valor total do empréstimo;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do Empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros LIBOR

semestral para o dólar norte-americano, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo BIRD e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – juros de mora: 0,5% a.a. acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X – comissões: 0,25% sobre o valor do empréstimo, a ser debitado na data em que o contrato entrar em efetividade;

Parágrafo único. As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput fica condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Sergipe quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

, Presidente

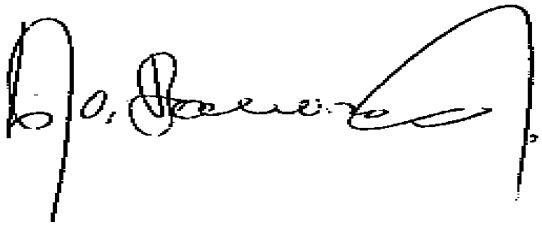

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 43, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 27/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
PSD PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

PARECER Nº 768, DE 2012

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 44, de 2012 (nº 258/2012, na origem), de iniciativa da Presidência da República, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o governo do Estado do Tocantins, no valor de até US$99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar o "Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins – PRODOESTE".

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Tocantins, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins - PRODOESTE", cujo objetivo é *proporcionar uma melhor qualidade de vida para a população, usufruindo do potencial da região para viabilizar os projetos agroindustriais, de ampliação das reservas de água, do aumento da oferta de emprego em função das até três safras no ano que a perenização proporcionará.*

O empréstimo pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil e as suas condições financeiras inseridas no sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF) sob o número TA602279. Será contratado sob a modalidade de Empréstimo do Mecanismo Unimonetário, com taxa de juros baseada na LIBOR.

De acordo com cálculos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o custo efetivo médio do empréstimo será de 3,6 % a.a., flutuante

conforme a variação da LIBOR, considerado aceitável por essa Secretaria, dado o custo atual médio de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

Vale destacar que os recursos totais a serem alocados no programa alcançam investimentos totais de US$ 165 milhões, no período de 2012 a 2016, sendo que além do empréstimo pretendido estão previstas contrapartidas de recursos do Estado no montante de US$ 66 milhões.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de credito externo fundamenta-se no art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, e visa verificar o cumprimento das determinações das Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, todas do Senado Federal, e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Essas são as normas que regulam os limites e condições para a contratação de operações de crédito internas e externas, inclusive concessão de garantia, no âmbito dos três níveis de governo.

De acordo com o Parecer nº 813, de 15 de maio de 2012, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, nada há a opor à concessão da garantia pleiteada pelo Estado de Tocantins, desde que, previamente, sejam obedecidas as seguintes condicionalidades: (i) cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso do contrato; (ii) verificação de adimplência do Estado; (iii) formalização do contrato de contragarantia; e (iv) que o pleito seja excepcionalizado pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda nos termos da Portaria MF nº 276, de 23 de outubro de 1997.

Relativamente à excepcionalização concedida pelo Ministro da Fazenda, entende a Secretaria do Tesouro Nacional ser ela oportuna e pertinente, dado que a operação pleiteada enquadra-se dentro dos pressupostos condicionantes da referida excepcionalidade, tendo em vista que; (i) o Estado ofereceu contragarantias suficientes e idôneas, conforme a Lei Estadual nº 1.961, de 3 de setembro de 2008; (ii) o Projeto é considerado relevante para o Governo Federal, uma vez que foi aprovado pela COFIEX e que sua implementação permitirá o desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins; e (iii) o Estado indica, no Parecer do Órgão Jurídico, que a Lei Estadual nº 2.547, de 22 de dezembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2012, contempla

contrapartida em valor suficiente para atender o pleito no referido exercício. A excepcionalização concedida decorre de a capacidade de pagamento do Estado, conforme apuração da STN, ter sido considerada insuficiente para o recebimento de garantia da União (cf. Nota nº 1.071, de 2011 – COREN/STN).

Em referência a essa questão, é de se notar que, em manifestações sobre situações análogas em outros estados e municípios, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional tem enfatizado que a decisão quanto à concessão de excepcionalidade prevista na referida Portaria enquadra-se inteiramente no âmbito estrito de análise de conveniência, não cabendo seu pronunciamento quanto ao seu mérito.

Ou seja, observados os limites estabelecidos, entende a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional que a concessão de garantia em caráter excepcional está no âmbito do poder discricionário do Ministro Fazenda, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Quanto aos requisitos da Resolução nº 43, de 2001, e da LRF, a COPEM, por meio do Parecer nº 422, de 5 de abril de 2012, informou que o Estado atendeu os requisitos mínimos para contratação da operação de crédito. Especificamente, no referido parecer, consta que o Governo do Estado do Tocantins atendeu as exigências quanto ao cumprimento dos limites estabelecidos nas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001.

Verifica-se ainda que, com o empréstimo, o montante global de operações realizadas em um exercício determinado, relativamente às projeções da RCL, é decrescente até 2017, último ano da projeção realizada, quando atingirá reduzido valor (0,12%).

Já o comprometimento anual da RCL do Estado com o serviço de sua dívida será de 5,25% em 2012, sendo decrescente no período apurado até 2037. Nesse período, no qual haverá pagamentos previstos da operação pretendida, a média de comprometimento será de 2,08%, inferior aos 11,5% fixados como limite máximo pelo Senado Federal.

Importa ainda ressaltar que a mencionada Lei Estadual nº 1.961, de 3 de setembro de 2008, autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito externo com o BID, no valor de até US$ 180 milhões, e a vincular, como contragarantias à garantia da União, as parcelas necessárias e suficientes das receitas a que se referem os arts. 155, 157 e 159, na forma do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Nos termos do estudo sobre o comprometimento das transferências federais e receitas próprias do Estado do Tocantins, a STN conclui que as contragarantias oferecidas pelo Estado são consideradas suficientes caso a União venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Segundo o estudo, a margem disponível apurada é sempre positiva e crescente, compreendendo os anos de 2011 a 2020.

Vale enfatizar que a Resolução nº 41, de 2009, que alterou a Resolução nº 48, de 2007, possibilita a comprovação de adimplência do ente garantido, tanto financeira como da prestação de contas de recursos recebidos da União, por ocasião da assinatura do contrato.

Por sua vez, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Tocantins nos últimos anos, em decorrência de garantias concedidas, estando ainda o Estado adimplente com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Conforme o Relatório de Gestão Fiscal da União para 2011, existe margem para a concessão da pleiteada garantia da União, dentro dos limites estabelecidos pelo Senado Federal nos termos do art. 9º da Resolução nº 48, de 2007.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por sua vez, considerou que as condições contratuais são as usuais estipuladas pelo BID em suas operações financeiras. Concluiu, por fim, que foi observado o art. 8º da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, que veda disposição contratual de natureza política, atentatória à soberania e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis brasileiras ou que implique compensação automática de débitos e créditos. A propósito, a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins também se manifestou pela regularidade da contratação.

Conclui-se, nesses termos, que estão satisfeitos os limites e condições estabelecidos pelas referidas Resoluções do Senado Federal que tratam da matéria, assim como as exigências e condições para a prestação de garantia pela União, contidas no art. 40 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de autorização do Estado do Tocantins para contratar a operação de crédito externo, nos termos do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 20, DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1° É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado de Tocantins - PRODOESTE".

Art. 2° A operação de crédito referida no art. 1° deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – **devedor**: Estado do Tocantins;

II – **credor**: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – **garantidor**: República Federativa do Brasil;

IV – **valor**: até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – **modalidade**: Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR;

VI – **prazo de desembolso**: cinco anos, contados a partir da vigência do contrato;

VII – **amortização**: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores, tanto quanto possível, iguais, pagas no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos até

cinco anos e meio (5,5), e a última antes de transcorridos até vinte e cinco anos (25), ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – **juros**: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros LIBOR trimestral para dólar dos Estados Unidos da América, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do Mecanismo Unimonetário com taxa de juros baseada na LIBOR, mais a margem (*spread)* para empréstimos do capital ordinário;

IX – **comissão de crédito**: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato;

X – **despesas com inspeção e supervisão geral:** em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamentos do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do Fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no Contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma Taxa de Juros Fixa, de parte ou totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na LIBOR, e uma nova conversão de parte ou totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma Taxa de Juros Fixa para taxa de juros baseada na LIBOR.

§ 3º Para o exercício da opção referida no parágrafo anterior, fica autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao mutuário de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* fica condicionado a que o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam o arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Tocantins quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 27 de junho de 2012.

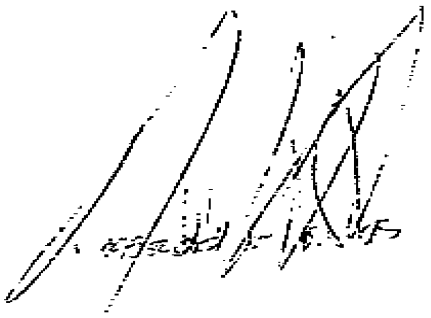

, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

MENSAGEM (SF) Nº 44, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 27/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. LOBÃO FILHO, VICE-PRES DENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT)
José Pimentel (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP)	9. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR)	4. Alfredo Nascimento (PR)
~~PSD~~ PSOL	
Kátia Abreu	1. Randolfe Rodrigues

Aplicado no E

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 766 a 768, de 2012**, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pela apresentação dos seguintes **Projetos de Resolução nºs 18 a 20, de 2012**.

As proposições ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves, no Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Marajó, no Município de Breves, no Estado do Pará.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Marajó será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender, dentre o seu cronograma de disciplinas regular, as necessidades socioeconômicas locais compreendidas pelos setores do agronegócio, piscicultura, informática, hotelaria e turístico.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como a criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 4º A regulamentação desta Lei tratará dos recursos indispensáveis à instalação da Escola Técnica do Marajó, no Estado do Pará.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no artigo 1º, o Poder Executivo fica autorizado a:

I – criar os cargos de direção e as funções gratificadas necessárias à instituição da escola;

II – dispor sobre a organização, as competências, as atribuições, as denominações das unidades e dos cargos, suas especificações e funções, bem como sobre o processo de implantação e de funcionamento da escola;

III – lotar na escola os servidores que se fizerem necessários ao seu funcionamento, mediante criação, transferência e transformação de cargos efetivos vagos dos quadros de pessoal dos órgãos e entidades da administração federal direta, autárquica e fundacional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Estado do Pará passa por um momento de retomada do crescimento econômico e, consequentemente, de sua cadeia produtiva, nos mais variados setores. Como não podia ser diferente, a exemplo de outras regiões do País, o Estado do Pará amarga forte carência de mão de obra especializada, o que vem provocando uma evasão de empregos gerados pelo próprio Estado, em face de essas contratações estarem sendo preenchidas por profissionais de outras unidades federativas.

A demanda por mão de obra especializada para atuar nos setores do agronegócio, piscicultura, informática, hotelaria e turismo, como também na indústria, no setor de prestação de serviços e na agropecuária propriamente dita, constitui uma das maiores emergências educacionais da região norte do País, em especial da Ilha do Marajó.

Hodiernamente, é inconteste o reconhecimento de que o crescimento acelerado desses setores para o abastecimento local e exportação representa apenas um exemplo de áreas carentes de técnicos, especialmente em nível médio. Fato que nos leva a reconhecer que a manutenção desse ritmo de expansão, de forma sustentável, sem a disponibilidade de profissionais qualificados para imprimir eficiência e qualidade àquelas atividades econômicas, torna-se um entrave para o crescimento do Estado.

O aumento populacional do Estado do Pará não condiz com o crescimento de seus naturais, fato muito bem representado pela corrida desenfreada de trabalhadores de outros estados a cada implantação de novo projeto nos diversos setores integrantes de sua economia e cadeia produtiva, o que vem provocando um sobrepreço à população local, que tem que se contentar com as vagas remanescentes que, no geral, representam as de nível fundamental.

O Estado do Pará, em razão dessa carência, indiscutivelmente vê-se impossibilitado de atender a demanda de seus naturais. Portanto, de uma forma consciente, imperativo que sejam criados mecanismos de proteção para a mão de obra local e, sobretudo, fortificá-la, com vistas a sua qualificação e especialização.

Referida medida coaduna-se com os programas do Ministério da Educação, quando este vem considerando a educação profissional e tecnológica como parte do processo de formação integral dos trabalhadores brasileiros, razões pelas quais, impende-nos observar que o presente projeto de lei está em consonância com a política federal focada na expansão da rede de educação tecnológica e profissional, em especial com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que ofereceu novo alento a esse segmento educacional.

A região do Marajó é uma prova clara da carência de mão de obra especializada para fazer frente aos setores epigrafados, em especial, para garantir seu crescimento com a valorização de seu povo, sustentabilidade do seu potencial produtivo com a prestação de serviços de qualidade, até porque, referida região é, sem sombra de dúvidas, uma das mais procuradas pelo turismo nacional e internacional, isso sem levarmos em consideração o seu inconteste potencial agropecuário e pesqueiro.

Diante das considerações que fundamentam a presente proposição é que conclamamos os nobres colegas parlamentares a apoiar esta iniciativa, o que em muito contribuirá para a ampliação das perspectivas de profissionalização e empregabilidade da juventude da Ilha do Marajó. – Senador **Mário Couto.**

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 219, DE 2012

Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição de concursos públicos da Administração Federal e de exames vestibulares das instituições federais de educação superior, aos candidatos reconhecidamente pobres na forma da lei, cuja renda familiar seja de até um salário mínimo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os candidatos reconhecidamente pobres na forma da lei, cuja renda familiar, comprovadamente, seja de até um salário mínimo, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição para exames vestibulares das instituições federais de educação superior e para concursos públicos promovidos por órgãos da administração federal direta e indireta e suas empresas públicas e sociedades de economia mista.

Art. 2º A comprovação da renda familiar, para os fins desta Lei, será mediante a apresentação do comprovante de rendimentos dos pais ou responsáveis pelo sustento da família, acompanhado da carteira profissional ou outro documento que comprove o vínculo laboral e declaração de pobreza, sujeitando o declarante às penalidades previstas em lei, nos casos de dolo.

Parágrafo único. O mesmo efeito terá, para o fim de comprovação de renda e pobreza de que trata o caput deste artigo, a certidão emitida por órgão oficial, de que a família é integrante e recebe benefícios do programa "Bolsa Família", do Governo Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em um Estado Democrático de Direito como o Brasil, imperativo que o Poder Público se faça presente e proporcione mecanismos de inclusão social, a exemplo do Programa Bolsa Família (PBF), que é, em sua essência, um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País.

Referido programa integra o Plano Brasil Sem Miséria (BSM), que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* entre R$ 70,00 e R$ 140,00 mensais, e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos, tendo como base, três principais eixos focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. Mas, seu grande objetivo, sem dúvida é a transferência de renda que promove o alívio imediato da pobreza.

Contudo, amigos Pares, não basta para os reais necessitados apenas programas como este, mas, sobretudo, a criação de mecanismos de inclusão que efetivamente proporcionem oportunidades de inserção no mercado de trabalho.

Este País, em que pese haver sim demonstrado estar evoluindo no combate a pobreza e inclusão social, precisa, peremptoriamente, criar outros mecanismos que possam retirar estas famílias de tal condição, não basta, segundo o jargão popular, dar o peixe, é preciso também ensinar a pescar.

De que adianta o Governo estar, por meio desses programas sociais, amenizando a pobreza sem oportunizar a essas famílias reais condições para a sua inserção no mercado de trabalho, se todos nós sabemos que o trabalho é que dignifica o homem.

Não há que se falar em evasão de receita com a isenção dessas inscrições para concurso público, quando o próprio Governo terá uma contrapartida sem igual, para cada família que conseguir sua inserção no mercado de trabalho e, consequentemente, deixar de ser beneficiária de seus programas sociais.

Este sim é o retorno que se espera para se minimizar a pobreza neste País. É por meio de medidas como esta que ora propomos que conseguiremos dar reais e efetivas oportunidades às famílias carentes que, indiscutivelmente, por falta de condição financeira, deixam de ascender, em face do valor de uma taxa de inscrição para um concurso público que, na grande maioria das vezes, representa a totalidade de sua renda familiar.

Razões pelas quais Excelências é que esperamos o apoio devido ao presente Projeto de Lei que, sem qualquer sombra de dúvida, terá um valor e alcance

social de extremada importância às famílias reconhecidamente pobres deste País. – Senador **Mário Couto.**

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. Retificação)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 220, DE 2012
(Complementar)

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 2º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º .....

.....

II – 80% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante, em cada entidade participante, do produto dos seguintes fatores representativos com a respectiva ponderação:

a) 65% (sessenta e cinco por centro) segundo a diferença entre a receita disponível por habitante de cada entidade e a maior receita disponível por habitante dentre as unidades participantes;

b) 10% (dez por cento) segundo a razão entre a receita disponível e o produto interno bruto da entidade participante;

c) 5% (cinco por cento) segundo a razão entre a variação do produto da arrecadação de tributos da entidade participante e a variação do produto da arrecadação da União de tributos realizado em seu território;

II – 20% (vinte por cento), proporcionalmente ao produto da arrecadação da União de tributos realizada no território de cada entidade participante em relação ao produto nacional dessa arrecadação.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, entende-se como:

I – receita disponível: a receita corrente líquida, nos termos do art.2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dela excluídas as receitas de transferências do FPE decorrentes do disposto no inciso I do caput deste artigo, informada por cada entidade participante ao Tribunal de Contas da União, acompanhado dos correspondentes documentos contábeis;

II – produto interno bruto: apurado, em valores correntes a cada ano e para cada entidade participante, comparáveis entre si e compatíveis com as contas nacionais do Brasil, pelo Instituo Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

III – tributos: a soma de impostos, taxas e contribuições, inclusive econômicas e sociais, excetuadas as mencionadas nos arts. 40 e 195, I, "a", da Constituição.

§ 2º Para apuração do coeficiente individual de participação a que se refere o inciso I do caput serão apurados separadamente os fatores representativos de cada entidade participante, multiplicados pela ponderação indicada na respectiva alínea, somado o produto de cada entidade e depois calculada a respectiva participação na soma dos produtos de todas as entidades.

§ 3º O fator representativo a que se refere a alínea "a" do inciso I do caput observará o seguinte:

I – será a média aritmética da porcentagem atribuída a cada entidade participante nos quatro últimos anos com informações disponíveis para apurar a receita disponível por habitante;

II – a porcentagem anual de cada unidade federada será igual ao valor da diferença entre a sua renda disponível por habitante e a maior renda disponível dentre as entidades participante e a soma das diferenças de todas as unidades;

III – a entidade participante que tiver em um ano receita disponível por habitante superior a média nacional terá o valor da diferença de que trata a alínea "a" reduzida em:

a) 90% (noventa por cento), se a sua receita por habitante superar a nacional em pelo menos 30% (trinta por cento);

b) 50% (cinquenta por cento), se a sua receita por habitante superar a nacional entre 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento);

c) 20% (vinte por cento), se a sua receita por habitante superar a nacional entre 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento); ou

d) 10% (dez por cento), se a sua receita por habitante superar a nacional em até 10%.

§ 4º O fator representativo a que se refere a alínea "b" do inciso I do caput observará o seguinte:

I – será a média aritmética da porcentagem atribuída a cada entidade participante nos quatro últimos anos com informações disponíveis para cálculo da razão entre a receita disponível e o produto interno bruto da respectiva entidade;

II – a porcentagem anual de cada unidade federada será igual a participação do inverso da respectiva razão entre a receita disponível e o produto interno bruto no somatório de todos os inversos.

§ 5º O fator representativo a que se refere a alínea "c" do inciso I do caput de cada entidade participante será igual a participação da razão entre a variação anual do produto da arrecadação de tributos da entidade participante e a variação anual do produto da arrecadação da União de tributos realizado em seu território e informada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ambas medidas para os dois últimos exercícios financeiros anteriores ao da apuração, no somatório de todas as razões.

§ 6º O rateio nos termos do inciso II do caput observará o seguinte:

I – a proporção de cada entidade participante será a média aritmética da porcentagem que lhe for atribuída nos quatro últimos anos com informações disponíveis para cálculo da participação da arrecadação realizada no seu território em relação nacional;

II – a nenhuma entidade participante poderá ser destinado parcela superior a 20% (vinte por cento) do montante a que se refere o inciso II do caput, devendo o eventual excedente ser distribuído entre as demais entidades segundo o critério de partilha previsto na alínea "a" do inciso I do caput;

III – não será computado no produto da arrecadação aquela que for recolhida diretamente pela União, suas autarquias, fundações e fundos, inclusive quando decorrente de retenções na fonte. " (NR)

"Art. 4º. A União entregará, a partir de 2013, até o segundo dia útil de cada semana, a cada Estado, ao Distrito Federal e a cada Município, mediante crédito em conta individual, os recursos do Fundo de Participação que a este pertencer arrecadados na semana imediatamente anterior.

..... " (NR)

"Art. 5º .....

§ 1º No caso de criação e instalação de Município, o TCU fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberem, de modo a lhe assegurar recursos do FPM.

§ 2º A entidade participante do FPE que não prestar informações sobre sua receita disponível e arrecadação de tributos de acordo com as condições e prazos estabelecidos não terá direito a receber participação nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Para o acompanhamento pelos beneficiários do cálculo das quotas dos Fundos de Participação será observado o seguinte:

I – até 15 de novembro de cada ano, os órgãos competentes do Poder Executivo, federal, estadual ou municipal, conforme o caso, comunicarão ao TCU as informações necessárias a aplicação dos critérios de rateio dos respectivos Fundos de Participação;

II – o TCU publicará no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de acesso público, até 30 de novembro de cada ano, os parâmetros atribuídos a cada ente federado na apuração dos critérios de rateio do respectivo Fundo de Participação e os respectivos coeficientes individuais de participação a serem aplicados no exercício financeiro seguinte;

III – o Estado, o Distrito Federal e o Município poderá apresentar reclamações fundamentadas a respeito da apuração de seu coeficiente individual particupação ao TCU até 10 de dezembro de cada ano, devendo o Tribunal decidir conclusivamente e publicar até 20 de dezembro os definitivos coeficientes individuais de participação a serem observados no exercício financeiro seguinte." (NR)

Art. 2º Até o exercício financeiro de 2017, inclusive, o Estado ou o Distrito Federal que perder receita de transferência do FPE por força da aplicação dos critérios de rateio definidos nesta Lei Complementar poderá realizar deduções da sua dívida vincenda junto a União, refinanciada nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, observado o seguinte:

I – a perda de receita será constatada e declarada pelo Tribunal de Contas da União tomando por base o montante transferido de FPE no exercício de 2012 e apurada mensalmente;

II – o valor da perda de um mês poderá ser abatido do valor da prestação do serviço da dívida refinanciada vincendo no mês seguinte, sem provocar acréscimo

do saldo devedor do respectivo contrato, e devendo a União contabilizar a correspondente dedução como concessão de auxílio financeiro a outros governos;

III – poderá ser deduzida a perda integral no exercício de 2013, 80% no de 2014, 60% no de 2015, 40% no de 2016 e 20% no de 2017.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013

Justificação

É premente a definição de novos critérios de rateio para o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), a serem adotados já a partir do exercício financeiro de 2013.

Atualmente, o fundo é distribuído regionalmente com base em coeficientes regionais e individuais de participação fixos, definidos ao final de 1989, por uma imposição da maioria política, inclusive reduzindo sem a menor lógica econômica ou social a proporção que caberia a alguns estados, como o do Rio de Janeiro.

Não por outro motivo tal congelamento da distribuição entre grandes regiões e, depois, entre estados, prevista na Lei Complementar nº 62, de 1989, foi derrubada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Este até foi benevolente em aceitar que tal divisão pudesse ser aplicada até o ano de 2012. Aquela Corte, em caráter inovador, se posicionou pela inconstitucionalidade por omissão – ou seja, condenou a ausência de lei complementar que estabeleça critérios de rateio "... objetivando promover o equilíbrio sócio-econômico entre Estados...", nos termos do art.161, II, da Constituição da República. Ora esse não era o caso de uma tabela com percentuais congelados por unidade federada, como também não o será de uma eventual fórmula que misture parâmetros os mais diversos, escolhidos ao esmo, sem guardar coerência entre si, visando apenas produzir uma divisão regional a mais próxima possível da vigente e que satisfaça os anseios da maioria política.

Não se pode repetir o grave erro recente dos debates e, melhor, dos embates em torno da divisão das receitas de *royalties* e participações na exploração de petróleo, em que se promoveu uma secessão na federação, se ignorou os mandamentos na Constituição e se distorceu o cenário econômico do setor, apenas para se aprovar a alteração legislativa que saciava interesses imediatistas da inegável maioria, em torno de destinarem rápida e facilmente a seus governos uma receita de panaceia. Recordo esse triste episódio para chamar a atenção que não bastará ao Congresso simplesmente aprovar uma lei complementar com rateio para o FPE. Isso não atende ao que o STF cobra. É preciso que a lei estabeleça critérios para tal rateio e, mais que isso, que dele resulte um equilíbrio na Federação.

A nossa contribuição para tal decisão tão importante para a Federação é apresentada na forma deste projeto de lei complementar que sugere distribuir o FPE segundo dois critérios objetivos: um participativo e outro equalizador. Este segundo critério deverá ter mais peso preponderando na fórmula por ainda ser o Brasil um país tão desigual, o que exige que o FPE, a principal transferência entre governos, funcione como *Robin Hood*, do imaginário popular: cobrando mais impostos federais nas regiões mais ricas do País e destinando boa parte de sua receita para os governos das regiões mais pobres. Assim, é proposto que, do total do FPE, 80% seja distribuído de forma a buscar equalizar as receitas das unidades federadas, com o restando rateado de acordo com a participação de cada unidade na geração dessa receita.

O parâmetro chave proposto para promover a equalização é a receita disponível dos governos estaduais antes da redistribuição da FPE. Nos termos da classificação contábil vigente, a receita disponível é igual às receitas correntes menos as transferências obrigatórias, seja para outros governos (caso das cotas municipais no ICMS, no IPVA e nos repasses do IPI, da CIDE e da Lei Kandir), seja para aplicações específicas (como as contribuições para a previdência dos servidores e os repasses de impostos para o FUNDEB), além de excluir também a parcela de 80% do FPE destinada à equalização, até para evitar a redundância na fórmula (mas seria computada na receita a parcela de 20% do FPE que atender a função participativa e qualquer outro repasse que vier a beneficiar um estado segundo os critérios do FPE).

O critério de rateio básico do FPE será encurtar a distância entre as unidades federadas em termos de receita disponível. A lógica proposta é simples: quanto menor for a disponibilidade desses recursos firmes e livres de um governo relativamente aos outros governos, maior será o repasse do FPE; no sentido oposto, quanto mais for arrecadado diretamente por um governo, menor será sua cota parte.

Como as sociedades e as economias de cada uma das 27 unidades federadas não são exatamente iguais e nem aproximadas, é preciso calcular a receita em caráter relativo e o projeto sugere converter os valores absolutos da receita em termos per capita e em proporção do produto interno bruto, respectivamente. A sugestão é atribuir muito peso muito maior ao fator o diferencial da receita disponível per capita (explicará 65% da distribuição total do FPE) e menor para o fator da razão entre receita e PIB estadual (explicará 10%).

A equalização seria buscada ao se redistribuir a maior parte do FPE segundo a distância entre a receita disponível per capita de cada unidade federada e a maior receita dentre as 27 unidades. A unidade de maior receita, nada receberia por este fator. Já as demais, receberiam proporcionalmente a diferença em relação a maior receita. Além disso, para ampliar ainda mais o potencial redistributivo é proposto aplicar um redutor sobre as diferenças daquelas unidades federadas com receita disponível per capita superior a receita média nacional, e tanto maior será o redutor quanto mais perto tiver a unidade daquela de maior receita per capita (assim, se a receita per capita superar em mais de 30% a nacional, a sua diferença será reduzida em 90%; se superar a nacional em mais de 20%, o redutor será de 50%; se for maior que 10% da nacional, o redutor será de 20%; e até 10% da nacional, o redutor será de apenas 10%). Descrever esta formulação pode parecer complicado mas a sua aplicação e o seu resultado é simples de explicar: a fórmula proposta reduzirá a distância entre as receitas per capita da federação brasileira, quanto menos um governo estadual conseguir arrecadar diretamente e receber de repasses regulares, maior será o repasse que receberá do FPE, que, assim, terá como função primordial reduzir a diferença entre governos mais pobres e mais ricos.

Se o primeiro fator ponderou aspectos sociais (recursos expressos em número de habitantes), o segundo fator proposto para o objetivo de equalização considera aspectos econômicos e, para tanto, expressa a receita disponível em proporção do produto interno bruto de cada unidade federada – é uma medida aproximada da carga tributária estadual (pois o ICMS é a principal receita computada na receita disponível antes do FPE). O coeficiente de participação de cada unidade federada será inversamente proporcional a essa razão receita/PIB. Mais uma vez, por mais rebuscada que pareça a leitura da fórmula, o seu efeito é bem objetivo: tanto menor for a receita disponível em proporção do PIB local, maior será a participação do governo estadual no rateio de 10% do total do FPE.

Para completar o critério de equalização ora proposto, estabelecido em 80% do total do FPE, fica um saldo de 5%. Por menor que seja esta parcela, é sugerida uma função bem peculiar e relevante. Ora, é forçoso reconhecer que o rateio conforme os dois fatores redistributivos antes definidos pode ter um efeito colateral, que precisa ser combatido: o FPE não pode estimular uma diminuição do esforço fiscal próprio das unidades federadas, ou seja, quando um governo relaxa a cobrança dos impostos estaduais se a redução dessa receita fosse compensada por aumento nas transferências recebidas do governo federal. Para evitar tal distorção, é fundamental expressar o parâmetro para a equalização em termos de receita média móvel, e a sugestão é que seja a média de quatro anos, período que coincide com o de um mandato de chefia do Poder Executivo – de modo que, se eventualmente um Governador resolvesse relaxar a cobrança de ICMS, isso produziria perda de receita em seu mandato, e só elevaria o FPE de seu estado no mandato seguinte.

Além de procurar evitar o relaxamento fiscal, também é possível atuar no sentido inverso e premiar o Governador que fizer um esforço próprio para aumentar a sua arrecadação própria. Para tanto, este projeto inova ao prever que uma parcela do FPE total, ainda que pequena, seja distribuída entre os governos estaduais segundo o desempenho comparado deles na arrecadação local de tributos em relação ao obtido pela Receita Federal no mesmo território e no mesmo tempo – isto é, mais recursos serão destinados àquele fisco estadual que conseguir aumentar sua receita à frente da variação superior ao fisco federal. Não é comparado um fisco estadual contra outro porque favoreceria os estados mais ricos e com máquinas fazendárias mais equipadas.

Na menor parcela do rateio do FPE (20% do total), o critério participativo teria como parâmetro a proporção do produto da arrecadação de todos os tributos recolhidos pela União em cada unidade federada. Na prática, o equivalente a 4.3% do que é coletado pelo governo federal em cada território estadual ficaria com o governo estadual respectivo. É a mesma lógica já presente no corpo da Constituição no caso da partilha de 10% do IPI, que, aliás, prevê que nenhuma unidade federada receberá mais de 10% dessa destinação, regra este repetida também neste projeto de lei. Ainda é sugerido também não computar no tal produto o que for arrecadado diretamente pela União – pois é uma receita que tem caráter nacional e se procura evitar manipulações territoriais no local do recolhimento de seus impostos. Também a mensuração em termos de média móvel é aqui repetida para a arrecadação federal, de movo a coibir eventuais mudanças arbitrárias de endereço de estabelecimentos.

À parte a questão central da definição dos critérios de rateio, este projeto sugere uma mudança simples mas muito relevante nas condições para transferência de recursos aos estados, e também para as prefeituras. Estamos dispensando ao FPE e ao FPM o mesmo tratamento já aplicado às cotas-parte municipais do ICMS, nos termos da Lei Complementar nº 63, de 11/1/1990. O crédito das cotas federais é realizado a cada dez dias, porém, o das cotas estaduais a cada semana, de modo que o Tesouro Nacional realiza três

repasses a cada mês enquanto seus congêneres estaduais, em quatro vezes. Os poucos dias de diferença certamente são irrelevantes para os cofres federais, cujo saldo normalmente ultrapassa a marca de três a quatro centenas de bilhões de reais, porém, em muito ajudarão a programação financeira e orçamentária dos governos estaduais e das prefeituras do País.

Por último, a transição constitui uma questão grave a ser equacionada. Não mais se pode tomar a distribuição regional vigente como parâmetro, mesmo que transitório, aplicado que fosse a uma parcela decrescente do total do FPE, pois sua aplicação teve prazo máximo de validade fixado pelo STF até 31/12/2011. Como as alterações nos critérios de rateio inevitavelmente implicarão em redução de transferências para algumas unidades federadas é aqui proposto que tal impacto seja absorvido pela União, integralmente no primeiro ano (uma vez que orçamentos já foram definidos quando entrar em vigor o novo rateio) e decrescente nos quatro anos seguintes (reduzindo em 20% a cada ano), e para que isso se dê de forma automática, é aqui autorizada a dedução do valor da prestação do serviço vincendo da dívida renegociada pelo respectivo ente federado junto ao Tesouro Nacional.

Concluo defendendo que este projeto atende ao comando constitucional em favor do equilíbrio federativo, porque quatro quintos do FPE visarão à equalização, de modo que o repasse diminuirá a distância entre as receitas disponíveis das unidades federadas mais pobres em relação à das mais ricas, e apenas um quinto do fundo terá caráter participativo, mantendo uma parcela irrisória da arrecadação federal no território em que foi gerada. – Senador **Lindbergh Farias.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR
N° 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° O cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, de que tratam as alíneas a e b do inciso I do art. 159 da Constituição, far-se-ão nos termos desta Lei Complementar, consoante o disposto nos incisos II e III do art. 161 da Constituição.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, integrarão a base de cálculo das transferências, além do montante dos impostos nele referidos, inclusive os extintos por compensação ou dação, os respectivos adicionais, juros e multa moratória, cobrados administrativa ou judicialmente, com a correspondente atualização monetária paga.

Art. 2° Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I – 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II – 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1° Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2° Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica , com base na apuração do censo de 1990.

§ 3° Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

Art. 3° Ficam mantidos os atuais critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios até que lei específica sobre eles disponha, com base no resultado do Censo de 1991, realizado pela Fundação IBGE. (Redação dada pela LCP nº 71, de 03/09/92)

Parágrafo único. A lei estabelecerá os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, a vigorarem a partir de 1992, com base na apuração do Censo de 1990.

Art. 4° A União observará, a partir de março de 1990, os seguintes prazos máximos na entrega, através de créditos em contas individuais dos Estados e Municípios, dos recursos do Fundo de Participação:

I – recursos arrecadados do primeiro ao décimo dia de cada mês: até o vigésimo dia;

II – recursos arrecadados do décimo primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o trigésimo dia;

III – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o décimo dia do mês subseqüente.

§ 1° Até a data prevista no caput deste artigo, a União observará os seguintes prazos máximos:

I – recursos arrecadados do primeiro ao vigésimo dia de cada mês: até o décimo quinto dia do mês subseqüente;

II – recursos arrecadados do vigésimo primeiro dia ao final de cada mês: até o vigésimo dia do mês subseqüente.

§ 2° Ficam sujeitos à correção monetária, com base na variação do Bônus do Tesouro Nacional Fiscal, os recursos não liberados nos prazos previstos neste artigo.

Art. 5° O Tribunal de Contas da União efetuará o cálculo das quotas referentes aos Fundos de Participação e acompanhará, junto aos órgãos competentes da União, a classificação das receitas que lhes dão origem.

Parágrafo único. No caso de criação e instalação de Município, o Tribunal de Contas da União fará revisão dos coeficientes individuais de participação dos demais Municípios do Estado a que pertence, reduzindo proporcionalmente as parcelas que a estes couberem, de modo a lhe assegurar recursos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Art. 6° A União divulgará mensalmente os montantes dos impostos arrecadados e classificados para efeitos de distribuição através dos Fundos de Participação e os valores das liberações por Estado e Município, além da previsão do comportamento dessas variáveis nos 3 (três) meses seguintes ao da divulgação.

Art. 7° A União, através do Ministério da Fazenda, e o Tribunal de Contas da União baixarão, nas suas respectivas áreas de competência, as normas e instrução complementares necessárias ao pleno cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 8° Esta Lei Complementar entra em vigor a partir do primeiro mês subseqüente ao de sua publicação.

Art. 9° Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de dezembro de 1989; 168° da Independência e 101° da República.

ANEXO ÚNICO À LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Acre	3,4210
Amapá	3,4120
Amazonas	2,7904
Pará	6,1120
Rondônia	2,8156
Roraima	2,4807
Tocantins	4,3400
Alagoas	4,1601
Bahia	9,3962
Ceará	7,3369
Maranhão	7,2182
Paraíba	4,7889
Pernambuco	6,9002
Piauí	4,3214
Rio Grande do Norte	4,1779
Sergipe	4,1553
Distrito Federal	0,6902
Goiás	2,8431
Mato Grosso	2,3079
Mato Grosso do Sul	1,3320
Espírito Santo	1,5000
Minas Gerais	4,4545
Rio de Janeiro	1,5277
São Paulo	1,0000
Paraná	2,8832
Rio Grande do Sul	2,3548
Santa Catarina	1,2798

LEI COMPLEMENTAR
Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

(...)

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea a do inciso I e no inciso II do art. 195, e no art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

(...)

§ 14 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituam regime de previdência complementar para os seus respectivos servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar, para o valor das aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime de que trata este artigo, o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 16 – Somente mediante sua prévia e expressa opção, o disposto nos §§ 14 e 15 poderá ser aplicado ao servidor que tiver ingressado no serviço público até a data da publicação do ato de instituição do correspondente regime de previdência complementar. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3° serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

§ 21. A contribuição prevista no § 18 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 desta Constituição, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

(...)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

LEI Nº 9.496, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Conversão da MPv nº 1.560-8, de 1997
(Vide Lei nº 12.249, de 2010)

Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras

que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a União, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, autorizada, até 31 de maio de 2000, a: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

I – assumir a dívida pública mobiliária dos estados e do Distrito Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras obrigações decorrentes de operações de crédito interno e externo, ou de natureza contratual, relativas a despesas de investimentos, líquidas e certas, exigíveis até 31 de dezembro de 1994;

II – assumir os empréstimos tomados pelos Estados e pelo Distrito Federal junto à Caixa Econômica Federal, com amparo na Resolução nº 70, de 5 de dezembro de 1995, do Senado Federal, bem como, ao exclusivo critério do Poder Executivo Federal, outras dívidas cujo refinanciamento pela União, nos termos desta Lei, tenha sido autorizado pelo Senado Federal até 30 de junho de 1999; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

III – compensar, ao exclusivo critério do Ministério da Fazenda, os créditos então assumidos com eventuais créditos de natureza contratual, líquidos, certos e exigíveis, detidos pelas unidades da Federação contra a União;

IV – assumir a dívida pública mobiliária emitida por Estados e pelo Distrito Federal, após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

V – refinanciar os créditos decorrentes da assunção a que se referem os incisos I e IV, juntamente com créditos titulados pela União contra as Unidades da Federação, estes a exclusivo critério do Ministério da Fazenda; (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 1º As dívidas de que trata o inciso I são aquelas constituídas até 31 de março de 1996 e as que, constituídas após essa data, consubstanciam simples rolagem de dívidas anteriores.

§ 2º Não serão abrangidas pela assunção a que se referem os incisos I, II e IV, nem pelo refinanciamento a que se refere o inciso V: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

a) as obrigações originárias de contratos de natureza mercantil, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

b) as obrigações decorrentes de operações com organismos financeiros internacionais, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I;

c) as obrigações já refinanciadas pela União, excetuadas as compreendidas nas disposições do inciso I.

d) a dívida mobiliária em poder do próprio ente emissor, mesmo que por intermédio de fundo de liquidez, ou que tenha sido colocada em mercado após 31 de dezembro de 1998. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 3º As operações autorizadas neste artigo vincular-se-ão ao estabelecimento, pelas Unidades da Federação, de Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, acordado com o Governo Federal. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 4º O prazo previsto no *caput* poderá ser prorrogado por até noventa dias, por decisão fundamentada do Ministro de Estado da Fazenda, desde que:

a) tenha sido firmado protocolo entre os Governos Federal e Estadual, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados;

b) o estado tenha obtido as autorizações legislativas necessárias para celebração dos contratos previstos no protocolo a que se refere a alínea anterior.

§ 5º Atendidas às exigências do § 4º, poderá o Ministro de Estado da Fazenda, para viabilizar a efetiva assunção a que se refere o inciso I deste artigo, autorizar a celebração de contratos de promessa de assunção das referidas obrigações. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 6º O crédito correspondente à assunção a que se refere o inciso II, na parte relativa a fundos de contingências de bancos estaduais, constituídos no âmbito do programa de redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporado ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei, quando da utilização dos recursos depositados nos respectivos fundos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

§ 7º A eventual diferença entre a assunção a que se refere o § 6º e o saldo apresentado nos respectivos fundos poderá, a critério do Ministro de Estado da Fazenda, ser incorporada, em até doze meses, com remuneração até à data da incorporação pela variação da taxa média ajustada nos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) divulgada pelo Banco Central do Brasil, ao saldo devedor dos contratos de reestruturação de dívidas, celebrados nos termos desta Lei. (Incluído pela Medida Provisória nº 2192-70, de 2001)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Assuntos Econômicos)

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, ofício que será lido.

É lido o seguinte:

Ofício nº 183/2012-CMA

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Excelência sobre o adiamento de diligências da Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016 (CMACOPOLIM), que teriam objetivo de acompanhar o andamento de obras relacionadas à Copa nas cidades de Belo Horizonte/MG (em 28-6-2012) e de Manaus/AM (nos dias 2 a 3-7-2012). O adiamento das diligências deve-se à impossibilidade de comparecimento do Senador Blairo Maggi, Presidente da Subcomissão, por recomendações médicas.

Respeitosamente, – Senador **Rodrigo Rollemberg**, Presidente da CMA.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – O Senado Federal recebeu o **Ofício nº 154, de 26 de junho de 2012**, do Ministro de Estado da Educação, por meio do qual informações complementares são encaminhadas em resposta ao Requerimento nº 697, de 2011, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Cópia do Ofício foi encaminhada à Comissão requerente.

O Requerimento vai ao arquivo.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – O primeiro orador inscrito é o Senador Sérgio Souza, do PMDB, do Paraná.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Pela ordem, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Pois não, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Para uma comunicação...

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – Inadiável.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP - RS) – Primeira comunicação inadiável: Senador Paulo Paim.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte orador. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Srª Presidente, Senador Paim.

Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores. Srª Presidente, o assunto que me traz à tribuna no dia de hoje é debatermos sobre o Plano Safra 2012/2013.

Amanhã, a Presidente Dilma Rousseff vai anunciar, no Palácio do Planalto, o Plano Safra 2012/2013, juntamente com o Ministro da Agricultura, com outros Ministros e com a equipe do Governo. Estaremos lá presentes. Trata-se de uma notícia muito esperada por todos os segmentos da produção agropecuária nacional. Um setor absolutamente essencial para a economia brasileira e que, há algum tempo, é um dos principais responsáveis pelos números positivos das nossas contas públicas.

O cenário atual, entretanto, apresenta dificuldades. Com o prolongamento da crise econômica mundial, somada às intempéries climáticas que vêm assolando o País no último biênio, em especial no sul do meu País, o setor agrícola brasileiro começa a dar sinais de enfraquecimento, o que certamente merece toda a atenção do Senado Federal e do Governo brasileiro.

Segundo as informações já divulgadas na mídia, o Governo vai disponibilizar para o Plano Safra 2012/2013 cerca de R$115 bilhões em crédito à agricultura industrial. O valor é 7,4% superior ao Plano Safra 2011/2012, valores esses também superiores à inflação do mesmo período.

Além disso, Srª Presidente, existe uma expectativa de que a taxa de juros de referência das operações de crédito seja reduzida. No ano passado, a taxa ficou em 6,75% ao ano, e fala-se em uma taxa de, no máximo, 5,5% ao ano no Plano Safra que se apresenta, que se divulga amanhã no Palácio do Planalto.

A redução é natural, afinal a taxa Selic vem caindo de forma consistente nos últimos meses, tendo atingido o patamar dos 8,5% ao ano, neste ano de 2012. A menor taxa desde da criação da Selic.

Soma-se ao ambiente positivo, para redução dos juros agrícolas, a impetuosa e correta cruzada empreendida pela Presidente Dilma contra os elevados juros bancários praticados em nosso País. E os resultados, como todos sabemos, já aparecem nas nossas reduzidas taxas cobradas aos consumidores brasileiros, pessoas físicas ou jurídicas.

O início desse processo de combate ao excessivo *spread* bancário brasileiro se deu através dos bancos oficiais, algo que certamente pode ser repetido nas operações de crédito destinadas à produção rural.

E ao que tudo indica, Srª Presidente, os produtores rurais do Brasil terão, enfim, um tratamento equivalente no que se refere à queda dos juros cobrados nas operações financeiras agrícolas, que, na minha

opinião, poderiam cair um pouco mais, poderiam chegar ao patamar de 5%, e isso seria suportado tranquilamente pelo Governo brasileiro.

Fazendo aqui um breve comentário, Srª Presidente, de todo o crédito disponibililizado pelo Governo brasileiro somente cerca 5% vão para o setor produtivo agropecuário. No entanto, esse setor representa quase 23% do PIB nacional.

Cumpre registrar que, nesse debate em torno do juros agrícolas, o Senado fez sua parte e seguramente pôde contribuir para o aprofundamento das discussões sobre o tema. Afinal, a partir de um requerimento de minha autoria, subscrito por V. Exª, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, também pelos Senadores Blairo Maggi e Waldemir Moka, entre outros, realizamos, na Comissão de Agricultura do Senado Federal, uma audiência pública para tratar especificamente da redução das taxas de juros para o setor agropecuário.

Ontem ainda, estive no Ministério da Fazenda com o Ministro em exercício Nelson Barbosa, tratando, dentre outros assuntos, da queda dos juros e também da crise que assola a suinocultura.

Voltando ao Plano Safra, Srª Presidente, e às boas novas necessárias ao setor, além de ampliar os recursos destinados aos médios produtores e às cooperativas – uma tendência da última safra – e reduzir o custo dos empréstimos, o plano da agricultura empresarial deve focar também em incentivos à produção orgânica.

No que se refere ao Plano Safra da Agricultura Familiar, que deverá ser lançado na próxima semana, está prevista uma elevação de R$16 bilhões, disponibilizados no biênio anterior, para R$18 bilhões em crédito para os pequenos produtores. Prevê ainda o aumento dos limites de custeio para que pequenos produtores rurais possam investir mais em suas propriedades, e ainda é possível uma redução de juros menor que aqueles cobrados no Plano Safra atualmente vigente.

O Plano Safra também vai reforçar a assistência técnica e a extensão rural relacionadas aos empreendimentos da agricultura familiar.

Enfim, como disse há pouco, existe grande expectativa no setor agropecuário nacional por notícias positivas, afinal, depois de contribuir por muitos anos de forma inequívoca para o crescimento da economia nacional, sendo muito provavelmente um dos poucos segmentos da indústria brasileira que evoluíram de forma constante e expressiva no último quinquênio, a produção rural nacional passa por dificuldades que merecem a atenção de todos.

O PIB agropecuário, no primeiro trimestre deste ano, recuou 7,3% em relação ao trimestre anterior, e 8,5% em relação ao primeiro trimestre de 2010. Cumpre salientar que, no mesmo período, o PIB da indústria cresceu 1,3% e o de serviços 0,6%, segundo o IBGE.

Nos últimos nove anos, o custo da eletricidade, em dólar, aumentou 246% no Brasil e apenas 35,3% nos Estados Unidos, sendo que a eletricidade é um dos principais componentes do custo da produção da agroindústria.

Nos últimos cinco anos, o custo do trabalho, em dólar, na agroindústria aumentou 45,5% no Brasil e apenas 3,6% nos Estados Unidos da América, sendo que a agroindústria utiliza mão de obra extensiva, o que tem também impactado nossa competitividade.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – V. Exª me concede um aparte, Senador?

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Concedo, com muita honra, Senador Casildo.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Senador Sérgio Souza, quero cumprimentá-lo...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – O senhor estava nesse cantinho meio escuro e não o havia enxergado.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Um dia a claridade chega aqui também. Espero que amanhã...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Santa Catarina ilumina o Brasil.

O Sr. Casildo Maldaner (Bloco/PMDB – SC) – Eu espero que amanhã, com o anúncio, conforme V. Exª tem exposto, do novo Plano Safra 2012/2013, venha clarear mais as sombras que existem sobre o agronegócio no Brasil, inclusive sobre os custos que V. Exª declina da energia elétrica, comparando os Estados Unidos com o Brasil e o que se gasta hoje no País. Em vários lances, há expectativa desse lançamento do Plano Safra amanhã. Está todo mundo aguardando, está o setor produtivo do alimento, do agronegócio no Brasil, está todo mundo com as orelhas em pé. Oxalá isso venha ao encontro disso. E a exposição que V. Exª está a fazer da tribuna, nesta tarde, vem ao encontro disso. Então quero cumprimentá-lo pela preocupação, por trazer os temas. E nós catarinenses, aliados ao Paraná de V. Exª, os gaúchos – quem preside a Mesa agora, Senadora Ana Amélia, e o Senador Paulo Paim, que aqui vejo, de todos os outros colegas, Senadora Angela, que vejo também, lá do extremo norte do Brasil, está todo mundo nessa expectativa. Então quero cumprimentá-lo.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Obrigado, Senador Casildo.

Gostaria de cumprimentar também aqui, Srª Presidente, dois colegas do Paraná, advogados, Alessandro Panasolo, militante nas causas ambientais, e Dr. Galvão Lopes Jr. que nos assiste aqui da tribuna de honra.

Aliás, Srª Presidente, no aspecto custo do trabalho, ressalte-se que, recentemente, o Governo ampliou, através da MP 563, o rol dos setores que podem beneficiar-se no Plano Brasil Maior, da redução nos custos de recolhimento relativos à folha salarial.

Todavia, a meu ver, de forma equivocada, o texto da MP excluiu, dessa possibilidade de redução nos custos da mão-de-obra, setores do agronegócio que julgo essenciais como avicultura e suinocultura.

Tenho feito gestões junto ao Relator da matéria aqui no Senado Federal, na verdade, da Comissão Mista da MP 563, e nos reuniremos logo mais, às 14h30m para tratar do assunto, Senador Roméro Jucá, junto ao governo – estive, ontem, com o Secretário Executivo, Ministro em exercício Barbosa, do Ministério da Fazenda, tratando desse assunto – para reconsiderar esta situação e incluir ambos os setores citados no rol de beneficiários do novo regime.

Afinal, o setor avícola – vejam a importancia desses setores – responde por 318 mil empregos diretos e mais de 3,24 milhões de empregos indiretos só no setor de aves do Brasil. No ano passado, o seu PIB totalizou R$46,9 bilhões, o que representa 5,2% do PIB do agronegócio e 1,2% do PIB brasileiro.

Em 2011, a avicultura produziu 13,06 milhões de toneladas de carne, o que resultou no valor bruto da produção total do setor de R$26 bilhões, excluídos os insumos. Trata-se de 3% das exportações totais do Brasil em 2011, US$8,85 bilhões – o 4º maior exportador mundial de carne aves e o 1º exportador mundial de carne de frango.

E isso tudo, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senadora Angela Portela, levando em consideração o fato de que o custo de produção do frango vivo no Brasil (dados de junho e julho de 2011) mostrou-se 8,6% superior ao observado na Argentina e 2% ao observado nos EUA, um de nossos grandes concorrentes no mercado externo.

No caso da suinocultura – que hoje enfrenta uma crise no Brasil, em face dos embargos russos e principalmente da Argentina, que está descumprindo o Livre Comércio do Mercosul – estamos falando de 120 mil empregos diretos e mais de 1,2 milhão de empregos indiretos. O PIB do setor corresponde a R$22,5 bilhões, ou seja, 2,5% do PIB do agronegócio e 0,6% do PIB do Brasil.

Em 2011, o setor produziu 3,4 milhões de toneladas, o que representou um valor bruto da produção total equivalente a R$16,7 bilhões, excluídos sempre, Srª Presidente, os insumos. Tal montante corresponde a 0,5% das exportações totais do Brasil em 2011.

Razões, portanto, Srª Presidente, para finalizar, não faltam para justificar a atenção do Governo Federal para os dois setores mencionados. O Brasil ainda possui posição de destaque no mercado internacional nos dois segmentos, porém, para nos mantermos nesse patamar, é fundamental inserirmos – nos benefícios propostos na MP 563 – esses incentivos à indústria dos suínos e ao setor de aves.

Encerro, Srª Presidente, felicitando a Presidente Dilma Rousseff e o Ministro Mendes Ribeiro pelo lançamento, amanhã, do Plano Safra 2012/2013, esperando que seus efeitos sejam capazes de restabelecer o crescimento e o desenvolvimento do setor agropecuário nacional. E que estejamos atentos para todas as ações e medidas que se façam necessárias nesse sentido.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela deferência do tempo, mas o assunto é de grande importância e relevância para o Brasil, especialmente para o setor agropecuário.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Sérgio Souza pela abordagem desse tema; igualmente também cumprimento o Ministro da Agricultura, Deputado Mendes Ribeiro Filho, pelo esforço que teve para compatibilizar as necessidades financeiras da realidade e das carências que o setor tem.

Convido a falar para uma comunicação inadiável...

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não. Pela ordem.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Exª poderia me inscrever para uma comunicação inadiável, mesmo estando inscrito na Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O Senador Eunício Oliveira já está inscrito para uma comunicação inadiável. O primeiro será o Senador Paulo Paim; e o segundo será V. Exª.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, como primeiro inscrito, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Ana Amélia, quero fazer dois registros, porque pretendo ir à Comissão de Orçamento. É a primeira vez, em 26 anos, que participo daquela comissão. Aquilo é uma... Não é fácil lá naquela comissão!

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Não o invejo! Não o invejo!

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Srª Presidenta, quero, primeiro, registrar o trabalho que o setor calçadista tem no Vale dos Sinos, que sei que V. Exª acompanha.

O Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, é um conglomerado de Municípios que têm algumas

diferenças culturais, socioeconômicas, demográficas e assim por diante.

Porém, a maioria dessas cidades tem um produto em comum, além do setor metalúrgico, nascido da vocação de seus antepassados, numa cultura multiplicada ali pelos imigrantes.

Esse produto contribuiu, de modo indiscutível, para que toda aquela região se desenvolvesse, de forma sustentável, por décadas. Esse produto é o calçado.

O setor calçadista tem sua origem no surgimento das cidades de São Leopoldo e Novo Hamburgo, cidades fundadas principalmente por imigrantes alemães.

O *status* da indústria calçadista firmou-se no meu Estado, com a chegada dos imigrantes alemães, em 1825, e italianos, lá por volta de 1890. Instalaram-se naqueles vales, trazendo consigo a arte milenar do processamento do couro.

Os colonos, para dar conta de suas necessidades básicas, precisaram associar a sua atividade agrícola ao trabalho artesanal do couro. Foi uma alternativa que buscaram para sobreviver. Inicialmente, faziam produtos como selas e arreios e, mais tarde, foram para o calçado.

A conclusão das obras da via férrea Porto Alegre/São Leopoldo/Novo Hamburgo, na década de 70, trouxe grande impulso no comércio de calçados, e Novo Hamburgo tornou-se, assim, o polo comercial da região, atraindo trabalhadores e comerciantes, com foco na produção de calçados.

De 1930 e 1950, a indústria calçadista se estendeu por toda a cidade do Vale dos Sinos e, a partir da década de 60, o setor calçadista do Vale começou a atuar com força no comércio exterior.

No site da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), podemos nós todos ter acesso ao relatório setorial da indústria de calçados do Brasil, lançado no dia 24 de maio. O relatório deixa bem claro que o setor calçadista brasileiro tem um forte impacto social no País.

A publicação apontou que 3,3% dos trabalhadores alocados na produção industrial em 2011 foram procedentes desse setor. Os empregos diretos somaram quase 400 mil postos de trabalho no ano passado.

A pesquisa também indicou que o setor calçadista nacional reduziu 8,4% o volume de calçados produzidos em 2011, em comparação com o ano anterior. Os 8,2 mil estabelecimentos voltados à fabricação de calçados produziram no ano passado 819 milhões de pares, contra os 894 milhões de 2010.

Em valores monetários, a produção calçadista gerou divisas de R$ 21,8 bilhões, o que equivale a 1,09% do valor total da produção da indústria brasileira de transformação.

Os investimentos realizados em 2011 somaram R$521 milhões e foram destinados à melhoria da qualidade do equipamento e à modernização do setor.

O Brasil é considerado o oitavo maior exportador de calçados do mundo.

O relatório Brasil Calçados 2012 revela que, em 2011, foram exportados 113 milhões de pares, uma queda, infelizmente, de 21% sobre o ano anterior. O faturamento reduziu 13% em comparação com o ano anterior. Ficamos, então, com uma redução de US$1,3 bilhão. E temos todo o entrave causado pela Argentina, em que V. Exª inclusive tem nos ajudado, digo, a todos os gáuchos e gaúchas e brasileiros, para encontrar uma saída nesse sentido.

Segundo Heitor Klein, diretor executivo da Abicalçados, esse relatório é estratégico, pois comprova a importância da adoção de políticas de desenvolvimento que impeçam a desindustrialização do setor, hoje, infelizmente, estimulada pelo desequilíbrio cambial e pela entrada acentuada de calçados importados e, repetimos, a situação com a Argentina.

Em 2011, o Brasil elevou em 40% o pagamento e em 19% a quantidade em calçados importados em comparação com o ano anterior.

Os importadores trouxeram do exterior 34 milhões de pares e pagaram US$427 milhões. Os principais fornecedores em pares foram o Vietnã e a China, que empataram com 30,7% de participação sobre o total.

O setor calçadista, senhoras e senhores, é, no meu ver, fundamental para o desenvolvimento. E minha preocupação, que já tenho demonstrado há tempo, é com o emprego. Sei que o Governo do Rio Grande do Sul fez algumas mudanças para atender o setor, mas ficou muito longe ainda daquilo que esperam aqueles que dedicam a sua vida atuando nesta área, ou seja, na produção de calçado, seja o empreendedor, seja o trabalhador.

Srª Presidente, eu terminei e vou aproveitar esses dois minutos, com a sua tolerância, só para fazer um registro.

A representação brasileira no Parlasul (Parlamento do Mercosul) aprovou esta semana um projeto de autoria da Comissão de Direitos Humanos, de que fui o Relator. Recebi esse projeto da sociedade civil. Havia um projeto de minha autoria e esse de que eu assumi a relatoria. O Senador Simon fez um substitutivo, e quero aqui cumprimentá-lo. Esse substitutivo funde os dois projetos, um de que fui relator e um de que fui autor, e, com esse substitutivo, nós teremos uma política que aponta para a integração latino-americana, do conjunto da América do Sul, tanto no campo social como econômico.

Quero cumprimentar aqui o Senador Pedro Simon pelo substitutivo, que fundiu as duas propostas que trabalhei e ainda as aprimorou com a sua redação.

Quero também dizer que eu tenho acompanhado muito a nossa Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila).

Essa instituição de ensino superior tem sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, e foi criada em 2010. A universidade possui 1.200 alunos, de onze diferentes nacionalidades, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Equador, Colômbia, Venezuela, El Salvador e Peru, e também há professores de todos os recantos da América Latina.

Então, peço a V. Exª que considere na íntegra o meu pronunciamento.

Agradeço a tolerância da Senadora, que já me deu cinco minutos a mais daquilo que eu possuía, porque aqui, na verdade, ao fazer este pronunciamento, quero que se fortaleça a Unila, pela importância do processo dessa universidade federal para todos os mais pobres, principalmente os da América Latina.

Era isso.

Obrigado, Presidenta, Senadora Ana Amélia.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a situação do setor calçadista no RS.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul, é um conglomerado de municípios que têm algumas diferenças culturais, sócio-econômicas, demográficas, e assim por diante.

Porém, todas essas cidades têm um produto em comum, nascido da vocação de seus antepassados e da cultura multiplicada ali pelos imigrantes.

Esse produto contribuiu, de modo indiscutível, para que toda aquela região se desenvolvesse, de forma sustentável, por décadas. Esse produto é o calçado.

O setor calçadista tem sua origem no surgimento das cidades de São Leopoldo e Novo Hamburgo, cidades fundadas por imigrantes alemães.

O status de indústria calçadista firmou-se no meu estado com a chegada dos imigrantes alemães em 1825, e italianos, por volta de 1890, que instalaram-se naqueles Vales, trazendo consigo a arte milenar do processamento do couro.

Os colonos, para dar conta de suas necessidades básicas, precisaram associar à sua atividade agrícola o trabalho artesanal do couro. Foi uma alternativa que eles buscaram para sobreviver. Inicialmente faziam produtos como selas e arreios e, mais tarde começaram a fazer os calçados.

A conclusão das obras da via férrea Porto Alegre– São Leopoldo– Novo Hamburgo, em 1870, trouxe grande impulso no comércio de calçados e Novo Hamburgo se tornou, assim, o polo comercial da região, atraindo trabalhadores e comerciantes.

De 1930 a 1950, a indústria calçadista se estendeu por todas as cidades do Vale dos Sinos e a partir do final da década de 60, o setor calçadista do Vale começou a atuar com força no comércio exterior.

No site da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) podemos ter acesso ao Relatório Setorial da Indústria de Calçados do Brasil, lançado dia 24 de maio.

O Relatório deixou bem claro que o setor calçadista brasileiro tem um forte impacto social no País.

A publicação apontou que 3,3% dos trabalhadores alocados na produção industrial em 2011 foram procedentes do setor de calçados. Os empregos diretos somaram 335,5 mil postos de trabalho no ano passado.

No entanto esse saldo foi 3,2% menor em relação a 2010, quando a indústria calçadista empregou 348 mil trabalhadores.

A pesquisa também indicou que o setor calçadista nacional reduziu 8,4% o volume de calçados produzidos em 2011 em comparação com o ano anterior. Os 8,2 mil estabelecimentos voltados para a fabricação de calçados produziram no ano passado 819 milhões de pares, contra os 894 milhões de 2010.

Em valores monetários, a produção calçadista gerou divisas de R$ 21,8 bilhões, o que equivale a 1,09% do valor total da produção da indústria brasileira de transformação (excluindo a extração mineral e a construção civil).

Os investimentos realizados em 2011 somaram R$ 521 milhões e foram destinados para a modernização do parque industrial, principalmente através da aquisição de máquinas e equipamentos.

Sr. Presidente, o Brasil é considerado o oitavo maior exportador de calçados do mundo. Porém, as empresas exportadoras vêm enfrentado problemas de competitividade no mercado exterior devido à excessiva valorização da moeda nacional.

O relatório Brasil Calçados 2012 revela que em 2011 foram exportados 113 milhões de pares, uma queda de 21% sobre o ano anterior. O faturamento reduziu 13% em comparação com o ano anterior e as divisas ficaram em US$ 1,3 bilhão.

Segundo Heitor Klein, diretor executivo da Abicalçados, este relatório é estratégico, pois comprova a importância da adoção de políticas de desenvolvimento que impeçam a desindustrialização do setor, hoje

estimulada pelo desequilíbrio cambial e pela entrada acentuada de calçados importados.

Também foi apontada no Relatório a inquietação do setor em relação às importações.

Em 2011, o Brasil elevou em 40% o pagamento e em 19% a quantidade em calçados importados em comparação com o ano anterior.

Os importadores trouxeram do exterior 34 milhões de pares e pagaram US$ 427,7 milhões. Os principais fornecedores em pares foram o Vietnã e a China, que empataram com 30,7% de participação sobre o total.

O setor calçadista, Senhoras e Senhores Senadores, é, no meu ver, fundamental para o nosso desenvolvimento e minha preocupação quanto a ele já vem de tempo.

Sei que o governo do RS, fez recentes avanços nessa área, mas quero frisar que precisamos ir mais além para mudar a situação e colocar nossa indústria calçadista no patamar que ela já ocupou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Registro sobre a UNILA (Universidade Federal da Integração Latino-Americana).

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Representação Brasileira no Parlasul (Parlamento do Mercosul) aprovou substitutivo do senador Pedro Simon ao PLS 232/11, de minha autoria, e ao PLS 726/11, da CDH, a qual fui relator.

As propostas tratam de incentivos à integração da América do Sul, através de empreendedorismo, geração de emprego e renda. Aliás, elas foram sugestões de entidades da sociedade civil que chegaram até a Comissão de Direitos Humanos, via Legislação Participativa. Exemplo aqui do Instituto de Estudos Estratégicos (InterSul), tendo como coordenador o economista José Carlos de Assis.

Quero dizer também que essas propostas foram unificadas e aprimoradas com exemplar trabalho do meu conterrâneo, o senador Pedro Simon. O seu substitutivo veio ao encontro do processo de integração.

Sr. Presidente, aproveitando esse fato, que agora mesmo eu relatei, gostaria de expor algumas informações sobre a importância da Universidade de Integração Latino-Americana, a nossa UNILA.

Esta instituição de ensino superior tem sede na cidade de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná, e foi criada no ano de 2010, pela Lei Federal nº 12.189.

A Universidade possui 1200 alunos de 11 diferentes nacionalidades, Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Equador, Colômbia, Venezuela, El salvador e Peru. Também há professores de todos os recantos da nossa América.

Nos 2 primeiros semestres o aluno cursa uma disciplina chamada América Latina, a fim de entender a região, desde os aspectos sociológicos, antropológicos até de desenvolvimento e infraestrutura.

Importante lembrar aqui que a partir do momento que se detectou a necessidade de infraestrutura pesada (rodovias, pontes, grandes obras) para o desenvolvimento dos países envolvidos, se optou por criar um curso de Engenharia Civil e Infraestrutura, como foco nas necessidades latino-americanas.

Do mesmo modo, o curso de Saúde Pública, que tem como foco desenvolver políticas de saúde integradas, já que muitos problemas de saúde são endêmicos e comuns aos países.

Há também diferentes cursos em outras áreas do ensino.

As aulas são ministradas em português e espanhol. E não há a prévia necessidade de fluência em português para ter acesso à UNILA.

Os brasileiros têm aulas de espanhol e os hispanos têm aulas de português, a fim de facilitar a integração linguística.

Os alunos recebem apoio do governo brasileiro para que possam se manter na graduação, auxílio moradia, alimentação e transporte.

Esse benefício se dá aos brasileiros e estrangeiros, em razão da necessidade socioeconômica do aluno e levando em consideração a fragilidade do estrangeiro quando sai de seu país para estudar.

É claro que por ter crescido rapidamente e num curto período de tempo, a UNILA possui alguns problemas estruturais.

A UNILA precisa que sua Lei de criação seja regulamentada com urgência, a fim de estabelecer parâmetros para o ingresso de estrangeiros, acesso ao PNAES e outros assuntos.

Acreditamos que a universidade terá papel importante no desenvolvimento da região e também contribuirá com pesquisas conjuntas entre o Brasil e os outros países.

A UNILA é um projeto do Governo brasileiro, financiado 100% por recursos federais, provendo educação superior de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento e a diminuição das desigualdades.

Além dessa característica, os brasileiros que estudam na UNILA são 98% alunos de escola pública, um novo marco nas Universidades Federais.

Num contexto de integração regional na América Latina, as universidades são chamadas a interagir em termos nacionais e transnacionais, repartindo, solidariamente e com respeito mútuo, o saber e a tecnologia com os demais países latino-americanos.

A UNILA pretende, no que diz respeito à Inclusão Social e Redução das Desigualdades, ampliar o acesso à educação e ao conhecimento; ao fortalecimento das bases culturais, científicas e tecnológicas de sustentação do desenvolvimento e ampliando a participação do País no mercado internacional, preservando os interesses nacionais; e à promoção dos valores e interesses nacionais, intensificando o compromisso do Brasil com uma cultura de paz, solidariedade e de direitos humanos no cenário internacional.

Mas, principalmente, sendo uma espécie de farol da democracia para toda a região latino americana.

Por fim, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar o Partido dos Trabalhadores pela nota incisiva sobre o afastamento de Fernando Lugo da presidência do Paraguai. A nota foi lida aqui pelo senador Lindberg Faria.

Era o que tinha a dizer.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Meus cumprimentos, Senador Paulo Paim. Juntos no Parlamento do Mercosul, temos trabalhado em favor dessa integração, para que ela se concretize.

Na forma regimental, a solicitação de V. Exª será atendida, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senadora Ana Amélia. Só peço que sejam na íntegra os dois pronunciamentos.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na íntegra. Será atendido V. Exª no pedido.

Convido para fazer uso da palavra, como orador inscrito, o Senador Casildo Maldaner.

O próximo orador, inscrito para uma comunicação inadiável, é o Senador Eunício Oliveira.

O SR. CASILDO MALDANER (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Ana Amélia, que preside esta sessão, e caros colegas, antes de mais nada, quero aproveitar este momento para fazer o registro de que vejo aqui, na tribuna de honra, o Prefeito de Doutor Pedrinho, Município de Santa Catarina, o Prefeito Hartwig Persuhn; como também a presença do Vereador Ivo, que o acompanha; e também quero destacar aqui o Sr. Veraldo, que é lá do Município de Benedito Novo, também de Santa Catarina. Eles estão aqui na tribuna de honra.

Com Benedito Novo eu tenho uma ligação muito forte. Quando eu era vice-governador, depois governador – naquela cidade eles fazem artesanatos, fazem apitos –, o Sr. Norberto Roeder entregou-me um brinde com apitos de todos os pássaros imagináveis que nós temos no Brasil. É uma arte extraordinária, que guardo com muita honra e que os meus netos estão usando hoje.

Quero cumprimentá-los, com muita honra.

Srª Presidente, caros colegas, nesta tarde, quero fazer uma pequena análise, alguma reflexão sobre a nova proposta do Código Penal que a Comissão de Juristas acabou de entregar à Presidência da Casa. Entregaram ao eminente Presidente José Sarney uma proposta do novo Código Penal para o País, para que o Congresso analise e se debruce sobre isso, que é uma matéria que vem desde a época de Vargas, de 1940. Portanto, há cerca de 70 anos, temos o Código Penal, embora com algumas mudanças, mas são muitas leis esparsas, e o que se pretende, agora, é dar um novo ordenamento.

Nos próximos meses, esta Casa terá diante de si um desafio de grande dimensão e relevância: a análise do anteprojeto de lei do novo Código Penal Brasileiro, entregue, como disse, há poucas horas, ao Presidente desta Casa, Senador José Sarney. Esse conjunto de normas vai guiar, pelos próximos anos, a conduta de todos os brasileiros, determinando e alterando os conceitos de contravenções, crimes e penas.

O documento foi elaborado por uma comissão de renomados juristas, presidida pelo Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o gaúcho Gilson Dipp. Em vigor desde 1940, ainda na Era Vargas, o Código Penal exige atualização. Desde então, fica até difícil enumerar as mudanças e evoluções ocorridas em nossa sociedade, para o bem e para o mal. Tais alterações devem ter abrigo no Direito, que não é ciência estática. Vale citar as palavras que encabeçam o anteprojeto, do famoso jurista brasileiro Tobias Barreto, que já no século 19 dizia: "O direito não é filho do céu. É um produto cultural e histórico da evolução humana".

O diploma de 40 recebeu, ao longo desses mais de 70 anos, um sem-número de alterações, edições e acréscimos. Transformou-se numa verdadeira colcha de retalhos, acrescida ainda de legislação extravagante, ou seja, leis que tratam de tipos penais, mas que não compõem o corpo do Código, como a Lei de Crimes contra o Meio Ambiente, que não faz parte do corpo; essa lei do meio ambiente é uma coisa meio atualizada, muito presente. Ao todo, são mais de 120 leis nessa situação.

É com muita honra que cumprimento o ilustre cearense, que foi Presidente já desta Casa, Senador extraordinário, com muita vivência, hoje, para saudade nossa, mas pela honra da Câmara dos Deputados e como lição de vida lá se encontra. Os nossos cumprimentos.

Por tudo isso, o trabalho da Comissão é digno do nosso reconhecimento: buscou a modernização do Código; unificação da legislação penal esparsa; estudou a compatibilidade dos tipos penais hoje existentes com a Constituição de 1988, descriminalizando condutas

e, quando necessário, prevendo novas figuras típicas; torna proporcionais as penas dos diversos crimes, a partir de sua gravidade relativa e, por fim, propôs formas alternativas, não prisionais, de sanção penal.

Obviamente, as propostas estão repletas de assuntos polêmicos. Aborto, eutanásia, drogas, crimes eleitorais, entre outros, não deixaram de ser analisados pelos juristas. Não quero, neste momento, adentrar pela discussão de um ou outro assunto especificamente.

Cabe ressaltar, entretanto, que o caráter democrático desta Casa legislativa deverá ser exercido com plenitude, com debates que ultrapassem os limites da comunidade jurídica. A sociedade civil deve ser envolvida nesta ampla discussão, para que, juntos, possamos construir uma legislação moderna e coerente.

Não tenho qualquer ilusão acerca do potencial polêmico de muitos dos temas abordados. Tomemos o exemplo das drogas: a proposta prevê a descriminalização da compra ou porte de drogas para o usuário, além do consumo, que hoje já é legalizado. Ora, é evidente o desejo geral do efetivo combate às drogas e ao tráfico. Linhas de pensamento entram em conflito frontal, quando um lado defende o endurecimento policial e penal, outro propõe novas abordagens na política antidrogas, tirando o usuário do foco penal.

Este é apenas um exemplo, caros colegas. Trago-o apenas para enfatizar a necessidade do aprofundamento das discussões, com participação da sociedade civil e de suas instituições organizadas, de forma democrática.

À nós, parlamentares, foi dada a responsabilidade e legitimidade da decisão, outorgada pelo voto. Dela não podemos nos esquivar, na fuga inglória de temas duros, sob o receio de desagradar este ou aquele grupo. O novo Código Penal é uma contribuição essencial para a construção do Brasil de hoje e do futuro e, de forma democrática, tenho certeza de que chegaremos às conclusões que refletem os anseios e necessidades dos brasileiros.

Srª. Presidente e nobres Colegas, essas são algumas considerações que trago em função da apresentação, por esta Comissão de Juristas, da proposta de anteprojeto do novo Código Penal para o País, que foi entregue, há poucas horas, ao nosso Presidente do Senado José Sarney. É algo que vai demandar, naturalmente, alguns meses de debate, ensejar audiências públicas, provocar debates polêmicos, criar propostas polêmicas; mas o mundo deve avançar e precisamos nos debruçar diante disso para chegarmos à conclusão. Faço esse comentário, essas reflexões porque deverá entrar na Ordem do Dia desta Casa a partir de hoje.

Muito obrigado pela atenção.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento o Senador Casildo Maldaner, até porque imagino que a reforma do Código Penal possa trazer um pouco de alento, primeiro, para a agilidade da Justiça brasileira, reduzindo parte da impunidade, que é a grande estimuladora da violência; e a segurança pública hoje está sustentada nessas questões de preocupação da sociedade brasileira. V. Exª verbaliza, com muita propriedade, a preocupação que tem todo brasileiro hoje com essa matéria.

Queria aproveitar para endossar a saudação de V. Exª ao nosso grande ex-presidente desta Casa Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará, que tão bem representa aquele Estado.

Convido outro representante do Ceará, Senador Eunício Oliveira, para falar como comunicação inadiável.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cidadãos e cidadãs do meu Ceará e de todo o Brasil que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, meu querido companheiro, nosso orientador político e do ponto de vista de dignidade e moral, seguindo sempre ao lado do ex-presidente da Câmara dos Deputados Paes de Andrade, nosso querido Mauro Benevides, que nos dá o prazer da audiência, quero dizer que hoje, pela manhã, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que tenho a honra de presidir, graças a essa missão a mim confiada pelo PMDB, aprovou, por unanimidade e em caráter terminativo, voto que tive a honra de relatar favorável ao Projeto de Lei do Senado, PLS nº 495, de 2011, de autoria do nosso companheiro e Líder Senador Renan Calheiros.

A proposta enfrenta, tanto pela prevenção quanto pela repressão intensificada, essa verdadeira tragédia que repugna a consciência nacional chamada prostituição de crianças e adolescentes, no chamado comércio de sexo.

De fato, Srª Presidente, revolta e deveria revoltar a todos, saber que hoje ainda funciona esse moinho satânico que ameaça destruir boa parte do nosso futuro e do futuro da nossa juventude e da sociedade brasileira.

Em todo o país e no meu Nordeste, a prostituição, a exploração sexual de meninos e meninas exibe vínculos fortes com o turismo.

Muitas vezes, inconscientemente, condenadas a vender seus corpos, sua inocência e sua honra, em troca de um punhado de reais, de uma nota de dólar ou de uma nota de euro, quase sempre com a cumplicidade criminosa de proprietários e de gerentes de estabelecimentos comerciais.

Para nós cearenses, também é muito importante, Senador Mauro Benevides, lembrar e reconher o trabalho da nossa ex-senadora Patrícia Saboya, que, entre outras iniciativas em favor do nosso Estado do Ceará, dedicou grande parte da sua vida pública aqui neste Senado justamente para ajudar o combate a essa que chamam de tragédia humana, pois não nos podemos esquecer de outras consequências provocadas na saúde desses jovens pela prostituição, como a gravidez ainda indesejada e a própria Aids.

Srª Presidenta, no caso da contaminação por HIV, os últimos dados da Organização das Nações Unidas para a Infância, Unicef, mostram que, em 2010, entre jovens de 15 anos ou um pouco mais, o grau de exposição, ou seja, a vulnerabilidade aumentou em cerca 34% no nosso querido Brasil, especiamente no Nordeste brasileiro.

Por isso, Srª. Presidente, o PLS 495 modifica o Estatuto da Criança e do Adolescente, a fim de estender a todos esses "'facilitadores" o mesmo rigor que a lei já destina aos que diretamente vendem e compram a dignidade da nossa infância e da nossa juventude. Além de prisão, eles serão também contemplados com multas.

A proposta ainda estabelece o dever da União de colaborar com os governos estaduais e com as prefeituras na realização de campanhas institucionais e educativas regulares contra a exploração sexual.

Melhor ainda: aquelas iniciativas do Estado ou da sociedade civil que contribuam para esse combate e para essa prevenção passarão a ter seu mérito reconhecido por selos indicativos e outras distinções conferidas pelo poder público.

Por último, o projeto insere na Política Nacional de Turismo a obrigação de "prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas à exploração sexual, especialmente de crianças e adolescentes".

Srª Presidente, eu não poderia deixar de também salientar a solenidade da qual tive a honra de participar como Presidente da CCJ, para marcar a entrega, hoje, nesta Casa, ao Presidente José Sarney, depois de oito meses de trabalho, do anteprojeto do novo Código de Processo Penal.

Quero assinalar, como já tive a oportunidade de fazer em pronunciamentos anteriores, como hoje pela manhã, ao receber esse projeto, que a comissão especial designada pelo nosso Presidente Senador José Sarney e composta por reconhecidos juristas brasileiros desempenhou um trabalho de excelência jurídica ao enfrentar, coibir e punir diversos crimes, inclusive esses dos quais vínhamos falando neste momento, mas também os que dizem respeito à evolução tecnológica ou cultural da nossa sociedade, como por exemplo os crimes cometidos pela Internet, os chamados crimes cibernéticos.

A nossa Comissão de Constituição e Justiça, tenho certeza, quando chegar a hora, estará pronta para enfrentar e discutir esse importante anteprojeto. Sabemos que não será uma tarefa fácil, tanto em função da complexidade dos temas, quanto pela extensão deles...

(Interrupção do som.)

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Srª Presidente, só mais um minuto para eu concluir, por favor.

Obrigado.

Sabemos que não será uma tarefa fácil, tanto em função da complexidade dos temas, quanto pela extensão deles, organizados em mais de 500 novas sugestões de artigos. Apenas para comparar, observo que temos hoje 356 artigos em nosso Código Penal e mais de 117 leis que o compõem.

Entao, será um momento importante para esta Casa, Srª Presidenta, debater esse código, além do código civil, além do código do consumidor que já debatemos aqui, esse importante código que faz o relacionamento entre toda a sociedade brasileira, contribuindo inclusive para o combate à violência que grassa nas grandes e nas pequenas cidades do Brasil, chegando até o interior.

Finalizo, Srªs e Srs. Senadores, cumprimentando o Presidente Sarney pela iniciativa, o Ministro Gilson Dipp, que é do Rio Grande do Sul, da terra de V. Exª, e que abrilhanta o Superior Tribunal de Justiça com sua capacidade, com sua seriedade, que coordenou essa difícil missão. Em nome dele eu saúdo todos os demais brasileiros, importantes juristas que deram a sua grande contribuiçao a esse anteprojeto, para que possamos aqui, ja com as informaçoes, debater esse código que vai fazer com que a sociedade brasileira tenha um disciplinamento.

Srª Presidente, agradecendo a paciencia de V. Exª, era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Cumprimento V. Exª, Senador Eunício Oliveira.

Da mesma forma também, foi muito louvável a iniciativa do Presidente José Sarney em criar essa comissão especial de notáveis juristas, liderados pelo nosso ilustre Ministro Gilson Dipp, representante do Rio Grande do Sul, do Superior Tribunal de Justiça, que coordenou, com muito talento e brilho, um trabalho exaustivo.

Eu também queria, sobretudo, sublinhar e cumprimentar a iniciativa, do Senador Renan Calheiros, do projeto que V. Exª relatou na Comissão de Consti-

tuição, Justiça e Cidadania, tratando de um crime que envergonha os brasileiros.

Muito obrigada.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora...

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Pela ordem, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Pois não. Pela ordem, Senador.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ) – Poderia me inscrever para uma comunicação inadiável?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – O senhor é o próximo inscrito como comunicação inadiável, Senador.

Senadora Angela Portela, em permuta com a Senadora Vanessa Grazziotin.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, eu queria cumprimentar o Senador Eunício Oliveira pelo pronunciamento feito aqui, demonstrando a sua preocupação com a infância e a adolescência brasileira, mostrando a sua preocupação com o combate ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes, que, infelizmente, apresentam altos índices no Estado do Ceará.

Quero cumprimentar também, registrando a sua presença, o nosso amigo Mauro Benevides, Deputado Federal, que já foi Presidente do Senado Federal. Seja bem-vindo, nosso grande amigo. Parabéns também pela sua iniciativa de estar sempre acompanhando o trabalho no Senado Federal, além de desenvolver um excelente trabalho na Câmara dos Deputados.

Mas eu vim aqui falar hoje, Senadora Ana Amélia, nossa Presidenta, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, de uma questão que é de extrema importância em nosso País e que foi alvo de uma matéria extensa no programa Fantástico. Trata-se da mobilidade urbana e da acessibilidade.

Pesquisa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) divulgada no mês passado mostra claramente que, em 95% dos domicílios urbanos brasileiros, não há rampas de acessibilidade. Se considerarmos que, no Brasil, existem hoje 45 milhões de habitantes com alguma deficiência – deficiência visual, auditiva, intelectual, motora –, esse número corresponde hoje a 24% da população.

Srs. Senadores, o Censo de 2010 mostra que a deficiência mais frequente na população brasileira hoje é a visual, com cerca de 35 milhões de pessoas, 18%, que sofrem dificuldade visual.

No contexto de deficiências, quero destacar que a educação e a capacitação das pessoas criam um problema muito mais sério em nosso País: a deficiência intelectual, que exige de todos nós uma atenção especial.

A deficiência intelectual, como todos nós sabemos, é a presença de alguma dificuldade de cognição ou de escolaridade.

Segundo a OMS (Organização Mundial de Saúde), 10% da população mundial tem hoje algum tipo de deficiência. E, desses, 50% são indivíduos com deficiência intelectual.

No Brasil, os deficientes intelectuais são 13 milhões de pessoas, boa parte dos quais poderiam estar trabalhando. Entretanto, apenas 2% estão empregados. Isso mostra que pessoas com essa deficiência, em geral, não são absorvidas pelo mercado de trabalho formal.

Entre as regiões brasileiras, o Norte, a nossa região Norte, apresenta menos deficientes mentais e intelectuais. Roraima aparece ao lado de Santa Catarina, como os dois Estados brasileiros onde há menores incidências de deficiência.

Eu quero resgatar aqui esses números, Srs. Parlamentares, por ocasião da passagem de 10 anos da criação do Estatuto da Cidade, a Lei nº 10.257, que esta semana, aqui no Senado, foi objeto de audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), comandada pelo nosso companheiro o Senador Paulo Paim, Presidente da CDH.

O Estatuto da Cidade, sancionado em 2001, aprovado neste Congresso Nacional depois de 11 anos de tramitação, trata, entre outras coisas, do "pleno desenvolvimento das funções sociais das cidades" e visa garantir "o direito a cidades sustentáveis".

Dito de outra forma, o Estatuto da Cidade trata do direito de todos os indivíduos à terra, à moradia, ao transporte, ao saneamento básico, ao trabalho, ao lazer e aos demais serviços públicos. E, com o princípio de direito à cidadania, o Estatuto das Cidades regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, notadamente o ordenamento e o controle do solo, prevenindo a população urbana dos problemas da poluição e da degradação ambiental.

Com tantos avanços e com apenas 10 anos de vigência, ainda assim, o Estatuto da Cidade requer mudanças urgentes. O crescimento econômico e a explosão demográfica que o País vem registrando, nos últimos anos, aliados ao aumento dos problemas sociais, ambientais, econômicos e territoriais, estão a cobrar modificações no Estatuto da Cidade. Na audiência pública realizada esta semana na Comissão de Direitos Humanos, especialistas convidados trataram das falhas que a lei tem e apresentaram propostas de mudanças para o aprimoramento da lei.

A mobilidade urbana foi apontada como uma necessidade diária, fundamental para a garantia da qualidade de vida da população. E a solução para se ter mobilidade urbana seria as autoridades brasileiras – federais, estaduais e municipais – investirem em transporte coletivo eficiente, confortável e rápido, que seja melhor que o automóvel, porque, meu nobre amigo, ninguém vai deixar um automóvel em casa, se nós temos um transporte urbano coletivo de péssima qualidade. Então, há a necessidade de investimento maciço do Poder Público para que o transporte coletivo seja de qualidade, e, dessa forma, possamos melhorar a mobilidade urbana nas cidades do nosso País.

O jornalista Carlos Penna, que participou dessa audiência pública e é mestre em Políticas Públicas e Formas Alternativas de Energia, também falou sobre a mobilidade urbana, defendendo mais investimentos na área, como uma questão estratégica.

Nesse processo todo, a garantia de acessibilidade das pessoas aos espaços e vias públicas é o que mais está pautando o debate sobre a mobilidade urbana. Acessibilidade!

Quero, portanto, destacar a questão da falta de acessibilidade das pessoas com deficiência, pois esse é o problema que está a exigir de nós, legisladores, atenção especial, não só de nós, legisladores, mas de toda a administração pública: dos prefeitos, dos governadores, dos agentes públicos.

Dos administradores públicos, este tema está a exigir políticas públicas que garantam à população com deficiência o direito de ir e vir, por meio de acesso a transportes e edificações.

A causa da acessibilidade ganhou notoriedade desde que a ONU reconheceu, por meio de Convenção, 1981 como o Ano Internacional dos Deficientes.

No Capítulo que trata da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso, o art. 227 da Constituição Federal determina, em seu § 2º, que "a lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas com deficiência".

Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, estamos em ano de eleições municipais, e o desafio maior dos candidatos e candidatas a prefeitos e vereadores será, com certeza, o de convencer o seu eleitorado, de forma clara e inequívoca, que compreendem a acessibilidade como direito de todo cidadão e cidadã. Um direito, aliás, não apenas ao exercício físico de ir e vir, mas também de crescer junto com o resto da população de seu Município, de seu Estado e de nosso País.

Por oportuno, vale lembrar iniciativas relevantes do Governo Federal que buscam promover a igualdade e a acessibilidade. É o caso do Programa Minha Casa, Minha Vida, que garante a construção de casas adaptadas, com todas as características de acessibilidade.

Para minha satisfação, este recorte de acessibilidade numa política pública tão relevante de nível federal se baseia em demandas que apresentamos nesta Casa.

Nesse programa, o eixo Acessibilidade prevê a construção de 1,2 milhão de moradias adaptáveis. As obras de mobilidade urbana da Copa do Mundo 2014 e do PAC 2 também serão adaptadas às pessoas com deficiências.

Em Roraima, por exemplo, nosso compromisso com a acessibilidade das pessoas assegurou que os conjuntos habitacionais do Minha Casa, Minha Vida destinassem uma parcela das unidades habitacionais a pessoas com deficiências.

Essa experiência bem-sucedida, que transformamos em projeto de lei nesta Casa, é agora incorporada ao Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Portanto, Srª Senadora, reforço a importância de adequação do Estatuto da Cidade à realidade atual, ratificando o que afirmou a própria gerente de projeto do Departamento de Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, Carolina Baima Cavalcanti, de que esta lei necessita de mudanças. E, de acordo com a gerente, um dos desafios do Estatuto é promover a acessibilidade urbana, como forma de garantir a inclusão social das pessoas com deficiência.

Não é sem razão. A população que tem alguma deficiência está atenta e vai cobrar a implementação de rampas e trilhas para deficientes, calçadas lisas e niveladas, bicicletários públicos e privados, e vestuários públicos. Também cobram mais investimentos em ônibus coletivos, vans, Veículos Leves sobre Trilhos (VLT), que também são medidas que o especialista indica para diminuir o número de automóveis dentro das cidades.

Para concluir, Srª Presidente, lembremos que todas as garantias legais conquistadas aqui se deram não como dádivas do Governo e de parlamentares, mas, sim, como fruto da mobilização política dos atores sociais envolvidos na causa das pessoas com deficiência.

Enfim, para destacar aqui, o binômio mobilidade urbana/acessibilidade é o assunto que está na vida das pessoas e que exige de nós, legisladores, uma grande atenção.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidenta.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Srª Angela Portela, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senadora Angela Portela, parabenizo-a por esse assunto da mobilidade urbana e o foco na mobilidade para as pessoas portadoras de deficiência, porque exatamente nas grandes cidades é que nós temos a efervescência, o novo ocorre, mas, se as pessoas não se locomovem, não adianta ter Internet só. É um custo muito alto para a saúde de todos.

V. Exª fez um belíssimo discurso. Fiquei muito satisfeita em poder ouvi-la.

Com a palavra o Senador Jorge Viana, em troca com o Senador Eduardo Lopes.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de tudo, queria dizer que acabo de chegar do meu Estado do Acre, onde pude cumprir uma agenda com o Governador Tião Viana, com o Prefeito Raimundo Angelim. Estivemos também participando das convenções, como os vários colegas Senadores e Senadoras estão fazendo nos Estados.

E no Acre, não está diferente. Ainda temos mais algumas convenções a serem realizadas até o próximo final de semana. Tanto eu, o Senador Anibal, o Governador Tião Viana, o Prefeito Angelim, lideranças do PT, da Frente Popular, estamos reunindo nossos candidatos para fazer uma boa disputa e fazer um bom uso dessa conquista democrática do Brasil, que é a eleição de prefeitos e prefeitas.

No caso de Rio Branco, a candidatura do engenheiro Marcos Alexandre foi homologada pela Frente Popular. São 11 partidos. E nós temos uma expectativa de fazermos uma campanha programática, obviamente procurando ter a confiança dos eleitores para dar sequência ao trabalho do Prefeito Angelim, em parceria com o Governador Tião Viana.

Mas, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz a esta tribuna, e que me motivou a fazer minha inscrição no dia de hoje é falar sobre o evento que realizamos, hoje, aqui no Senado Federal, presidido e conduzido pelo Presidente Sarney, onde recebemos, da mão da Comissão de notáveis, a proposta do novo Código, ou a proposta básica, que vai ser a base do debate aqui, no Senado, para o novo Código Penal.

É impressionante, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quem nos assiste pela TV Senado, quem nos ouve pela Rádio Senado e quem nos acompanha pela Internet, como o Brasil vive uma verdadeira guerra urbana não assumida. Os temas que decorrem da não adequação da legislação vinculada a crimes no Brasil nos colocam numa posição vergonhosa diante do mundo. Não é possível que o Brasil siga, do ponto de vista penal, tomando como base algo que foi feito na década de 40. Não é possível que o Brasil siga se balizando num emaranhado de legislações que, exatamente por estarem dispersas, são absolutamente ineficientes.

Refiro-me ao fato de que, hoje, existem aproximadamente – ouçam e vejam, senhoras e senhores que nos assistem –, no Brasil, 117 leis penais em vigor.

Hoje, numa atitude do Presidente do Senado, que decorre de um requerimento do Senador Pedro Taques, do qual fui um dos signatários... Tive o privilégio de estar presente numa das audiências do Senador Pedro Taques, junto ao Presidente Sarney, em que houve a proposta de instalação da Comissão de elaboração do novo Código, que foi tão bem conduzida pelo Ministro Gilson Dipp. Depois de um trabalho intenso, bem feito, essa legislação, que envolve, abriga 1.757 tipos penais, passa, agora, a ter 600 artigos. Houve uma economia de 40% da legislação, uma consolidação. É um Código.

Trabalhei e sigo trabalhando com o Senador Luiz Henrique no Código Florestal, mas é lamentável que, não só por isso, mas também por isso, por conta de uma lei ineficiente, confusa e que não penaliza os que merecem pena maior – são 117 leis penais no Brasil –, o Brasil, hoje, seja recordista de números que nos envergonham a todos.

Vou passar a ler alguns deles. Nos últimos 30 anos, no Brasil, foram assassinadas 1 milhão e 90 mil pessoas – 1 milhão e 90 mil pessoas nos últimos 30 anos. Nenhuma guerra, nada chegou perto da matança que nós tivemos e seguimos tendo aqui no Brasil. Na campanha falava-se que o Brasil precisa ter uma lei, um Código Penal melhor, mas também tem que saber tratar melhor a população, as pessoas de bem, aqueles que querem tranquilidade e paz para viver. E parar de tentar tratar bandido como se não fosse bandido; bandido tem que ser tratado como bandido, com a dignidade e o respeito que qualquer ser humano deve ter, mas com absoluto rigor das leis. Mas a nossa lei não faz a diferenciação.

Pasmem, senhores! Vou passar aqui, neste pronunciamento, a mostrar e a ler um rápido depoimento do Ministro do STJ, Gilson Dipp. "Hoje", diz o Ministro, "a falsificação de uma pomada para a pele ou a alteração de um componente de produto cosmético pode fazer a pessoa ser condenada a uma pena mais grave do que aquela pessoa que pratica um homicídio", ou seja, a pessoa pode ter uma pena maior se alterar uma pomada para passar na pele, Senador, ela tem uma pena maior do que se tirar a vida de uma pessoa. Está na lei.

Aliás, eu tenho dito: para ficar dez anos preso, dez anos preso em regime fechado no Brasil, tem que

matar quatro pessoas, tem que tirar quatro vidas. Essa é a lei a que nós estamos subordinados.

Srª Presidente, nós estamos matando... Nós, porque nós somos legisladores, nós ocupamos cargo público. São 50 mil homicídios, 50 mil pessoas que perdem a vida todos os anos no Brasil. Esse é um recorde que nos envergonha!

O Brasil tem 3% da população do Planeta, mas é responsável por 12% dos homicídios no mundo!

No Brasil, para cada 100 mil habitantes, todo ano, 26 pessoas são assassinadas; na Argentina, são 5; no Uruguai, 6. Isso para não falar de países desenvolvidos. No Chile, para cada 100 mil pessoas, no Chile, na França, na Itália, no Reino Unido, é inferior a 2 o número de homicídios. No Brasil, volto a repetir, são 26 assassinatos. E não se faz nada, porque os números estão crescendo.

Vamos pegar o histórico dos últimos 30 anos, Srª Presidente. Pelos dados atualizados e disponibilizados no sistema de informação do Ministério da Saúde, o Brasil passou de 13.910 homicídios em 1980, para 49.932 homicídios em 2010, um crescimento de mais de 259%, contra um crescimento de 4,4% ao ano do País.

Queria, também, Srª Presidente, dizer que, no Brasil, país sem disputas territoriais, sem movimentos emancipatórios, sem guerra civil, sem enfrentamentos religiosos... Temos problemas sim, algumas questões graves, éticas e raciais, que ainda estamos procurando resolver, porque o país é um país da tolerância e é um país que tem que equilibrar a harmonia, mas aqui no Brasil foram assassinadas 192.804 pessoas. Isso é mais do que a soma dos 12 maiores conflitos armados que o mundo vive hoje.

Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu, como membro da Comissão de Constituição e Justiça, fui convidado hoje pelo Presidente Eunício para compor a Comissão que vai receber a proposta do novo Código Penal da mão do Presidente Sarney. E, junto com o Senador Aloysio, com o Senador Pedro Taques e outros colegas da CCJ, vamos fazer um trabalho, ouvindo a população, levando em conta que temos que pôr fim a esta matança que acontece em todas as regiões do País.

Concluo aqui, Srª Presidente, as minhas palavras, dizendo que já que agora faço uso das redes sociais, tenho um Twitter, tenho também um *site*, na minha *fan page* abri hoje uma busca de colaboração e de informação da população para que possamos fazer um bom trabalho na CCJ, na Comissão de Constituição e Justiça, ouvindo a população, porque ou nós vamos aumentar a pena mínima e aumentar a pena máxima ou, então, volto a repetir, vamos seguir contando os mortos e com essa estatística vergonhosa de que para uma pessoa ficar presa dez anos no Brasil ela tem que tirar a vida de quatro pessoas. Então, nós precisamos de uma profunda e rápida mudança no Código Penal.

Graças a Deus, felizmente, sou Senador hoje, quando o Senado inaugura, seriamente, a partir da decisão do Presidente Sarney, uma objetiva construção de uma proposta que, certamente, mudando o Código Penal brasileiro, vai salvar vidas no Brasil, e o Brasil vai deixar de ser uma vergonha no mundo nesse tema.

Muito obrigado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Jorge Viana.

Hoje, realmente, tivemos um dia muito especial, com a entrega, pela Comissão de Juristas, da mudança do Código Penal. Também fiquei muito impactada com esse aspecto da violência, que foi muito comentado pelo Presidente Sarney, mas também pelo destemor, eu diria, pela ousadia do que apresentaram. Gostei muito. Achei que não houve um tema polêmico neste Brasil que não tenha sido discutido e enfrentado por aquela Comissão. Eles, realmente, estão de parabéns.

O SR. JORGE VIANA (Bloco/PT – AC. *Fora do microfone*.) – Lamentavelmente, o tempo se esgotou, mas é bom que leiam todos, porque são temas polêmicos, e precisamos encontrar uma solução para o Brasil viver em paz e melhor.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Tenho certeza de que vamos encontrá-la.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paulo Bauer.

O SR. PAULO BAUER (Bloco/PSDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, em Santa Catarina, na cidade de Blumenau, uma das nossas mais belas e grandes cidades, realiza-se todo ano uma grande festa popular, a festa denominada de Oktoberfest. Foi uma festa idealizada depois de Blumenau ter sofrido uma grande inundação, uma catástrofe climática, e serviu para reanimar todos aqueles que conseguem reconstruir suas cidades.

Hoje, temos o prazer de receber, aqui no Congresso Nacional, neste momento no plenário do Senado, a Srta. Mariane Klann, que é a Princesa da Oktoberfest, e a Srta. Fernanda Klaumann, que é a Rainha da Oktoberfest, que visitam esta Casa. Eu pediria, gentilmente, que elas pudessem levar um abraço à senhora, como nossa Presidente desta sessão e Vice-Presidente da Casa, para que o Brasil inteiro possa constatar a beleza da mulher catarinense, a alegria da nossa gente e, principalmente, a magnitude dessa festa, que une os catarinenses e que homenageia o Brasil todos os anos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com muito prazer, Senador Paulo Bauer. *(Pausa.)*

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes, para uma comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, muito obrigado.

Eu cumprimento a todos que acompanham esta sessão, seja pela tv, pela rádio ou pela internet. E eu gostaria, com muita alegria, de comunicar e de registrar, aqui, hoje pela manhã tomamos conhecimento de uma grande notícia. Ou seja, no último sábado, não, no sábado retrasado, nós realizamos, em São Paulo, no Memorial da América Latina, o PRB, o Partido Republicano Brasileiro realizou o seu primeiro fórum nacional, onde os pré-candidatos a prefeito de todo o Brasil participaram desse fórum. E ali foi entregue, através do nosso Presidente Nacional Dr. Marcos Pereira, a cartilha mostrando os parâmetros para a administração municipal eficaz do PRB. Ali estão parâmetros, ali estão bases e alicerces que o PRB considera para uma administração municipal eficaz.

O PRB vai disputar as eleições municipais em todo o Brasil. E, em todo o Brasil, nós temos candidaturas a prefeitos, a vice-prefeitos. No meu Estado, no Rio de Janeiro – onde sou Vice-Presidente do Partido, também sou Vice-Presidente Nacional do Partido, do PRB –, nós iremos disputar 16 prefeituras, com candidatura própria, e também 25 vice-prefeituras.

Em todo o Brasil são mais de 300 candidaturas, incluindo duas capitais, em Salvador, na Bahia, nós teremos a disputa municipal, teremos ali o Deputado Federal Márcio Marinho; e, em São Paulo, na maior cidade do Brasil, temos a candidatura, confirmadíssima, do Celso Russomano. Inclusive quando digo confirmadíssima assim digo por que, por vários meses, a imprensa, as pessoas tinham dúvidas com respeito a essa candidatura, vinculando-a a uma questão de acordo, no sentido de o Ministro, Senador Crivella, assumir o Ministério e, em troca, o apoio do PRB em São Paulo. E nós sempre demos sinais e, agora, confirmadíssima, como eu disse, a candidatura a prefeito da Cidade de São Paulo, do Celso Russomano. É uma candidatura que vem crescendo.

Quero parabenizar Celso Russomano pela sua postura, pela sua capacidade. Eu o conheço como Deputado Federal, estamos agora próximos, e ele vem crescendo. É uma candidatura que, no início, tinha dezesseis pontos e, hoje, como eu disse, tomei conhecimento da notícia, logo pela manhã, de que Celso Russomano atingiu 24% de intenções de voto. Quer dizer, crescendo. Só neste mês de junho, ele cresceu de 21%, no começo do mês, e agora ele chega aos 24%. Assim sendo, colocaria o PRB no segundo turno das eleições, juntamente com o Serra, conforme dizem as pesquisas.

Quero parabenizar o Celso Russomano, quero parabenizar o nosso Presidente Nacional do PRB, o Dr. Marcos Pereira, que abriu mão das suas prerrogativas, do seu trabalho em âmbito nacional, para se dedicar à campanha do Celso Russomano, da qual é coordenador. Então, quero parabenizar o PRB, parabenizar o Celso Russomano, parabenizar o Dr. Marcos Pereira, na presidência nacional do partido e, também, na coordenação da campanha do Celso Russomano.

Termino e concluo, mais uma vez, afirmando que está confirmadíssima a candidatura. Isso vai se efetivar sábado, na convenção do PRB, em São Paulo. Mas, confirmadíssima, então, a candidatura do nosso candidato à Prefeitura de São Paulo, Celso Russomano.

Obrigado, Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Eduardo Lopes.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Srª Presidenta...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Solicito a minha inscrição, como orador, pelo Bloco União e Força; pela Liderança do Bloco União e Força.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª, então, é o primeiro inscrito. A Senadora Vanessa vai falar como oradora. V. Exª, então, é o seguinte.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE) – Obrigado.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidenta, Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras, venho à tribuna, neste momento, para tecer alguns comentários que expressam não apenas a minha opinião pessoal em relação à crise política vivida pelo vizinho e querido país, o Paraguai, mas também expressam a opinião do meu partido.

Em meio à importante conferência sobre o meio ambiente, Rio+20, todos nós fomos surpreendidos com o *impeachment* do presidente paraguaio Fernando Lugo. Processo realizado sem tempo hábil para a defesa do presidente que foi eleito pelo voto do povo.

Quero aqui deixar claro que nós do Partido Comunista do Brasil consideramos o que ocorreu, no vizinho Paraguai, um golpe à democracia, não só daquele país, mas de todo o continente.

E quero solicitar de V. Exª, Senadora Marta, que peça para incluir nos Anais a íntegra do meu pronun-

ciamento, onde transcrevo um edital que foi publicado no Portal Vermelho, que deixa muito clara a posição do nosso partido, o PCdoB, em relação a esse episódio.

Peço para que isso seja incluído dos Anais da Casa porque prefiro, ao invés de ler a nossa opinião, falar um pouco do momento que tivemos, hoje pela manhã, com o chanceler, o Ministro das Relações Exteriores do nosso País, Ministro Patriota.

Organizado pelo Senador Lindbergh Farias, por um conjunto de entidades que representam a população brasileira, entidades juvenis, como a União Nacional dos Estudantes, o Movimento dos Sem-Terra, o Cebrapaz (Centro Brasileiro de Solidariedade em Busca pela Paz), enfim, várias entidades, estivemos – o Senador Lindbergh, o Senador Randolfe Rodrigues e eu – com vários parlamentares federais, deputados federais, numa importante audiência com o Ministro Patriota, onde levamos, primeiro, nossos cumprimentos e o reconhecimento ao governo brasileiro pela acertada posição política adotada diante desse quadro crítico do Paraguai e, ao mesmo tempo, pedindo firmeza do nosso País, importante nação não só do hemisfério sul americano, mas importante para o mundo e para todas as Américas.

Entendemos que a posição do Brasil, posição política, é fundamental no sentido do restabelecimento da normalidade democrática no Paraguai e em todo o Continente. Entregamos ao Ministro um manifesto de repúdio ao golpe de estado.

E eu vou ler algumas das partes desse manifesto que considero extremamente isento de qualquer análise política e ideológica, um manifesto que trata do mérito da questão da própria democracia.

Assim procedo, Presidenta Marta, porque eu tenho ouvido algumas manifestações a respeito do assunto e manifestações de apoio à atitude antidemocrática, golpista, adotada pelo parlamento daquele país de pessoas, parlamentares inclusive, que, apesar de fazerem um chamamento, uma abordagem correta, imparcial sobre a precisão conceitual e dizerem que essa abordagem deve estar despida de interesse de caráter político e ideológico, essas pessoas que fazem esse chamamento exatamente enveredam pelo caminho da análise política e ideológica.

Porque eu não imagino que alguém, Srª Presidenta, em sã consciência pode achar correto – repito alguém em sã consciência – pode achar correto, pode achar correto, pode achar normal que um presidente eleito de um País, em menos de 40 horas, em pouco mais de 30 horas, seja contra ele feita uma denúncia, aberto um processo e ele, destituído de suas funções. Não há explicação. Em nenhum manual de democracia de qualquer parte do mundo. Não há nenhuma, absolutamente nenhuma explicação, nada que possa justificar, Senador Suplicy, esse tipo de procedimento. Como um presidente eleito, processado, denunciado e "impeachmado" em menos de 40 horas? Isso é inimaginável!

Lembramos ao Ministro Patriota alguns episódios no Brasil, quando vivemos momentos de *impeachment,* cujos processos demoraram oito, nove, dez meses. Agora, menos de 40 horas! – Senadora Ana Amélia, que passa a dirigir esta nossa sessão – é inimaginável! É inaceitável!

Portanto, é obvio que eu, como qualquer outro membro deste Parlamento, todos nós temos posições ideológicas, sim, posições políticas, mas, neste caso, precisamos nos despir efetivamente na prática e não apenas num chamamento vazio. Mas, na prática, precisamos nos despir desses posicionamentos político-ideológicos para analisar o fato em si, se respeita ou não a democracia.

Nesse sentido, fomos ao Ministro Patriota dizer que consideramos ajustada a posição do Governo brasileiro, equilibrada a posição do Governo brasileiro; não açodada, como alguns procuram caracterizar. Pelo contrário, o nosso posicionamento é exatamente o mesmo de quase a totalidade dos países do nosso continente.

O Ministro Patriota nos lembrava que, mesmo antes do desfecho, ou seja, do *impeachment*, do golpe contra o Presidente Fernando Lugo, quando estavam todos os chefes de Estado e chanceleres reunidos durante a Rio +20, foi chamada uma reunião de emergência e foi formada uma comitiva para ir ao Paraguai, o que efetivamente ocorreu, para buscar demover os parlamentares desse posicionamento. Poderia até ou pode até um presidente perder o seu mandato, mas não sem ter sequer o direito à defesa. O que aconteceu lá foi um julgamento baseado em questões genéricas.

Mas, enfim, eu quero ler aqui, se o tempo me permitir, se não permitir, solicito que seja incluída nos *Anais,* a íntegra da moção que entregamos ao Ministro Patriota. Repito, vários Parlamentares, Senadores e Deputados Federais, e o conjunto dos movimentos sociais organizados de nosso País.

Diz o seguinte:

> "Considerando que o presidente da República do Paraguai, Sr. Fernando Armindo Lugo de Méndez, foi legitima e democraticamente eleito; enfatizando que o devido processo legal e o direito à defesa constituem-se em pedras angulares do estado democrático de direito; destacando que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos dispõe que toda pessoa tem direito de ser ouvida, com

as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, para que se determinem seus direitos de qualquer natureza, incluindo o direito do acusado de dispor de tempo e dos meios adequados à preparação de sua defesa (artigo 8); recordando que a Constituição da República do Paraguai de 1992 afirma que o direito de defesa das pessoas é inviolável (artigo 16) e que toda pessoa tem a garantia dos direitos processuais, entre os quais se destacam os meios e prazos indispensáveis à preparação de sua defesa (artigo 17); CONSIDERANDO que o julgamento político do presidente Fernando Lugo, que durou menos de 36 horas, ocorreu de forma a violar gravemente tais direitos e garantias; colocando em relevo, ademais, que o processo contra o Presidente Fernando Lugo foi constituído com base em acusações vagas e sem a apresentação de uma única prova consistente; concluindo, de forma inequívoca, que tal processo resultou num verdadeiro golpe de Estado, que contraria o espírito da Constituição paraguaia e colide frontalmente com toda a arquitetura internacional de proteção aos direitos humanos; ressaltando que o golpe de Estado ocorrido no Paraguai representa clara ruptura da ordem democrática daquele país e grave afronta às consciências democráticas de todo o mundo; observando que a ruptura da ordem democrática no Paraguai não é apenas um assunto interno daquele país, estritamente circunscrito à sua soberania, mas, sim, uma grave anomalia institucional e política que afeta seriamente o processo de integração regional do Mercosul e da Unasul, bem como todas as democracias do subcontinente; considerando que o Protocolo de Ushuaia, firmado no âmbito do Mercosul e ratificado pela República do Paraguai, prevê, em seu art. 5, sanções severas, entre as quais está incluída a suspensão do bloco daqueles membros que promoverem rupturas da ordem democrática; considerando, da mesma forma, que o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul sobre Compromisso com a Democracia também prevê, em seu art. 4, a aplicação de sanções, que incluem a suspensão dos direitos e prerrogativas assegurados no referido tratado aos Estados-partes que pratiquem ou ameacem praticar rupturas da ordem democrática; consternados com o sofrimento do povo irmão do Paraguai, que merece e precisa de governos democráticos, transparentes e inclusivos e, por último, alarmados com a criação desse grave precedente que ameaça a ordem democrática de toda a região, fruto de décadas de árduas lutas contra regimes ditatoriais, que custaram as vidas de milhares de pessoas; nós, parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal da República Federativa do Brasil, repudiamos, com veemência, o golpe de Estado perpetrado contra a democracia da República do Paraguai; conclamamos o Conselho de Chefes de Estado e de Governo da Unasul a suspender a República do Paraguai do direito de participar dos diferentes órgãos e instâncias (...)"

E aí segue, Srª Presidenta.

Então, eu fico aqui com esse registro, manifestando, pessoalmente, o meu repúdio e pedindo que o Brasil continue agindo como está para restabelecer a normalidade...

(Interrupção do som.)

(A Sª. Presidente faz soar a campainha.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/ PCdoB – AM) – Para restabelecer a normalidade democrática não só no Paraguai, mas em todo nosso continente.

V. Exª, Senadora Ana Amélia, que faz parte do Parlamento do Mercosul, como uma das representantes brasileiras, confiamos muito na postura de V. Exª e de outros que lá estão para que deixemos de lado... É muito grave a questão ideológica, mas não é possível que um presidente, seja ele quem for, seja denunciado, processado e sofra *impeachment* em 36 horas. Isso é inadmissível.

Portanto, temos uma grande responsabilidade com a reposição da democracia em todo o continente e no mundo.

Muito obrigada, Srª Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRª SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em meio a Conferência Rio+20 fomos surpreendidos com o impeachment do presidente paraguaio, Fernando Lugo. Processo realizado sem tempo hábil para a defesa do presidente, que foi eleito pelo voto do povo. Quero aqui deixar claro que nós, do Partido Comunista do Brasil, consideramos o que ocorreu no vizinho Paraguai um golpe à democracia não só daquele país, mas de todo o Continente.

Passo aqui a ler editorial publicado no Portal Vermelho que deixa claro a nossa posição sobre o ocorrido:

"O Congresso paraguaio, formado por uma maioria de oligarcas cevados durante a longa ditadura de Alfredo Stroessner, inovou e, imitando a guerra relâmpago dos nazistas, inventou o impeachment relâmpago: entre o abandono do presidente Fernando Lugo pelos parlamentares que formavam sua frágil base parlamentar, o início do "processo" e a decisão de afastar o presidente não transcorreram sequer 48 horas!

O que ocorreu entre a manhã de quinta-feira (21) e a tarde de sexta-feira (22) em Assunção foi um golpe de Estado com disfarce de legalidade. Ele expõe, à luz do dia, a contradição que havia desde a posse de Fernando Lugo, em 2008, entre o presidente que encarnava a promessa de mudança democrática e combate à pobreza e à desigualdade, e um parlamento raivosamente antidemocrático que sempre se pôs de joelhos perante os interesses dos EUA na América do Sul. Conclave de oligarcas saudoso da presença do imperialismo para assegurar seus próprios e anacrônicos privilégios e que foi entrave, por exemplo, à entrada da Venezuela no Mercosul, pois nunca votou a necessária aprovação para a incorporação da pátria de Hugo Chávez ao bloco regional -bem de acordo, é claro, com os interesses de seus patrões do hemisfério norte.

A deposição de Lugo foi um golpe oportunista, que ocorreu no momento em que as atenções, e os principais dirigentes dos países do mundo, estavam no Rio de Janeiro, na Rio+20. E baseado numa alegação hipócrita: o conjunto de latifundiários que domina o parlamento paraguaio usou como bandeira o sangue derramado num conflito de reintegração de posse em Curuguaty, na semana passada, que deixou 17 camponeses mortos. Os trabalhadores rurais sem-terra lutam para retomar lotes onde suas famílias residem há mais de cem anos mas que, durante a ditadura de Stroessner, forma "doados" a um dos homens mais ricos do país, o latifundiário Blas Riquelme.

Os camponeses expulsos querem suas terras de volta para trabalhar, e se chocam com a minoria extrema (2% da população) de ricaços que controlam 80% das terras do país, colocando o Paraguai entre as nações mais pobres do Continente, com quase metade da população abaixo da linha da pobreza.

O convescote dos oligarcas confiscou o mandato de Lugo, mas não teve a coragem de apresentar a violência cometida com o nome adequado para sua ação: golpe de Estado. Preferiu dar a ela o disfarce de uma legalidade esfarrapada.

Os paraguaios demonstram seu inconformismo contra o golpe. Deixam claro que Câmara dos Deputados e o Senado do Paraguai estão em oposição à nação e ao povo numa luta que, agora, extravasa as fronteiras nacionais e estende-se pelo Continente. Ao rasgar os compromissos continentais pela democracia, ordem constitucional e defesa das instituições democráticas, o golpe de Estado é um claro rompimento com as demais nações do continente e a busca de fortalecimento da União das Nações Sulamericanas (Unasul) e do Mercosul. O confronto com a nova legalidade democrática que se firma no continente é inegável, e inaceitável.

O golpe abre uma nova etapa na luta dos paraguaios pela democracia, que impõe a derrota da oligarquia aliada ao imperialismo. E coloca um desafio institucional para a integração continental: as nações do continente não podem aceitar o rompimento de acordos regionais solenemente proclamados e festejados pelos povos e democratas.

Se cabe aos paraguaios derrotar os golpistas, cabe aos democratas e aos governos da região agir para destruir a serpente da desunião e da traição aos povos. É preciso combater com toda a força, veemência, e com os instrumentos conquistados na última década, toda a ilegitimidade institucional no continente. Basta de golpes! Basta de interferências externas. Basta de alinhamento com os interesses do imperialismo e do latifúndio atrasado! O governo ilegítimo que nasceu do golpe precisa ser isolado e derrotado, e está tarefa cabe a todos os democratas do continente".

Srªs Senadoras e Srs. Senadores!

Sabemos que a Presidenta Dilma Rousseff manifestou desde o momento do acontecimento sua preocupação com esse golpe à democracia, e sinalizou que isso teria consequências. E entre as primeiras estão a suspensão do Paraguai do Mercosul.

O Governo do Brasil já deixou claro que só tomará outras iniciativas em conjunto com a Argentina e o Uruguai. Mas é clara a disposição da presidenta, que acompanha atentamente os desdobramentos políticos no Paraguai, e conversa com seus ministros e com o embaixador do Brasil em Assunção, Eduardo Santos: O Brasil não tem intenção de reconhecer um Estado que desrespeita a ordem democrática,

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente!

Durante o discurso da Srª Vanessa Grazziotin, a Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Ana Amélia.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Senadora Vanessa, o tema é bastante delicado. O Brasil deve ter prudência nesse processo. Na segunda-feira, quando da reunião do Parlamento

do Mercosul, pela sabedoria e prudência do Senador Roberto Requião, que presidirá a representação brasileira, ouviremos as razões do representantes do Parlamento paraguaio.

A Corte Suprema daquele país considerou legal o processo. Então, é preciso avaliar toda a legislação paraguaia e as condições em que aconteceu o episódio, porque presidentes eleitos democraticamente, como no Brasil, também sofreram processo de *impeachment* com encaminhamento.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Mas não em 36 horas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Obrigada, Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – A Presidência designa o Deputado Alexandre Leite, como membro titular, em substituição ao Deputado Mendonça Filho, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à **Medida Provisória nº 564, de 2012**, conforme **Ofício nº 154, de 2012**, na Vice-liderança do Democratas, na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 154-L-Democratas/12

Brasília, 27 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que integrarei como membro titular, a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 564/12, em substituição ao Deputado Mendonça Filho.

Respeitosamente, – Deputado **Alexandre Leite**, Vice-Líder do Democratas.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Convido para falar, no horário destinado à liderança, o Senador Armando Monteiro.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco/PTB – PE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – A Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, Rio+20, decepcionou os que esperavam resultados mais palpáveis. Na visão dos críticos, o encontro apenas repetiu promessas e adiou ações. Considerado tímido, o documento "O Futuro que Queremos" deixou para 2015 a definição das metas sociais e ambientais – os chamados Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que deveriam substituir as atuais Metas do Milênio.

Adiou-se a decisão sobre o mecanismo de financiamento ao desenvolvimento sustentável e o acesso a tecnologias mais limpas. Economia verde aparece no texto finai do documento apenas como um dos "instrumentos" para o desenvolvimento sustentável, mas sai da Rio+20 sem um conjunto rígido de regras. Como disse o chefe do Pnuma, Achim Steiner, a meta exige dos países ricos que descasem desenvolvimento e consumo e, dos demais, que cresçam de "maneira verde". Não é um desafio simples.

O acordo global sobre a proteção da biodiversidade em alto-mar foi igualmente postergado, bem como não houve consenso para que o programa ambiental da Onu se tornasse agência independente, com contribuições de todos os países-membros, pleito especial da França e de países africanos. O Presidente François Hollande prometeu continuar a luta pela mudança de *status* da agência e pela proposta de criação de uma taxação sobre transações financeiras para mobilizar recursos para a chamada economia verde.

O Secretário-Geral do encontro, Sha Zukang, viu como conquista os compromissos voluntários firmados entre o setor privado, governos e a sociedade. Ele contabilizou 705 acordos, que irão direcionar R$1,6 trilhão ao desenvolvimento sustentável nos próximos dez anos.

O Governo brasileiro anunciou a decisão de destinar R$2 bilhões para projetos de inovação sustentável em empresas, por meio de linha de fomento. O crédito visa estimular o setor privado a desenvolver produtos que consumam menos energia. O Programa batizado de Brasil Sustentável funcionará no âmbito da Finep (Financiadora de Estudos e Projetos). O valor destinado às inovações "verdes" equivale a um terço do orçamento previsto para a instituição neste ano, que é de R$6 bilhões.

Cinco bolsas de valores assinaram documento voltado à promoção de investimentos sustentáveis de longo prazo em seus mercados. Tomaram a iniciativa com a expectativa de que investidores e as mais de 4,6 mil empresas listadas em seus mercados irão aderir a práticas de governança corporativa, social e ambiental.

A Presidente Dilma Rousseff prefere ver o encontro como "alicerce" para futuro avanço.

Como disse, um ponto de partida e não de chegada. O Brasil, País anfitrião, trabalhou mediando interesses diversos da Europa e Estados Unidos em temas complexos, considerando o atual ambiente de crise mundial. Não se pode deixar de registrar que a reunião ocorreu em momento complexo e difícil tanto para as economias desenvolvidas como para as economias emergentes.

Mas não é pouco o processo instaurado – e a ser solidificado – que a Rio+20 deixou como legado. A Assembléia Geral da Onu deverá criar ainda em 2012 grupo de trabalho que dará prosseguimento aos compromissos firmados. O cronograma mais elástico não exime o Brasil de já trabalhar para ter uma estratégia de captura das oportunidades da economia verde. Po-

demos fazer muita coisa, se nos posicionarmos para esse cenário, que é inevitável.

Fechada a rodada de negociações multilaterais, precisamos avançar na agenda global rumo ao desenvolvimento sustentável. Esse é o momento para dar maior precisão aos conceitos, identificar mecanismos e aperfeiçoar o sistema de governança global.

Caros Senadores, prezados companheiros, o setor privado está comprometido com o desenvolvimento sustentável e inclusivo. No documento "A Indústria Brasileira frente à Rio+20", levado ao encontro pela Confederação Nacional da Indústria, foram apontadas as oportunidades que emergem para o desenvolvimento dos negócios, as necessidades de aprimoramento do ambiente regulatório e de políticas públicas no Brasil.

A indústria brasileira espera a adoção de conceitos que tenham potencial mobilizador e que reforcem o equilíbrio entre as três dimensões da sustentabilidade. Não é aceitável sacrificar qualquer uma dessas facetas em detrimento das demais, mas, antes, buscar mecanismos e soluções para compatibilizá-los.

Se na Rio 92 foi considerado vitória se falar em meio ambiente e desenvolvimento, o documento da Rio+20 pontua que a erradicação da pobreza é central na agenda ambiental. Matriz energética limpa e políticas contra a pobreza são desafios já antecipados pelo Brasil e prioridade do Governo, como frisou a presidente Dilma Rousseff no recente Fórum Nacional de Mudanças Climáticas, evidenciando que o País potencialmente pode fazer muito mais do que seus pares nessa área, por características que lhe são próprias e que envolvem o mérito das lideranças brasileiras.

O Brasil precisa desenvolver e gerar riqueza para incorporar segmentos expressivos de sua população aos benefícios de um mercado de consumo de bens industriais. O desenvolvimento nacional impõe, assim, um crescimento dos níveis de produção e de consumo que responda aos objetivos de distribuição de renda prioritários em uma sociedade democrática.

Cabe a essas empresas criar o progresso econômico e contribuir para a geração de empregos e renda de forma responsável e sustentável. A inclusão social de uma grande faixa da população dos países emergentes e em desenvolvimento, até então sem acesso aos mercados de consumo de massa, será um dos principais fatores de dinamismo da economia global nos anos que se seguem.

O setor privado quer igualmente o aperfeiçoamento do modelo de governança global e a implementação efetiva de mecanismos operacionais de financiamento e transferência de tecnologia para países em desenvolvimento. Ressalta ser importante avançar nas novas métricas e indicadores de desenvolvimento.

O cenário internacional de crise desfavorece "saltos institucionais" significativos. Mas não deve gerar imobilismo. Pode-se avançar e aperfeiçoar, processo que deve ter como eixo a criação de incentivos e a remoção de obstáculos para a transição rumo a novos padrões de produção e consumo.

Srªs e Srs. Senadores, a introdução de barreiras às importações de produtos intensivos no uso de energia, água e em emissões de gases de efeito estufa vem sendo discutida em países desenvolvidos. Essa hipótese, se concretizada, pode gerar novos focos de conflito comercial entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, sem qualquer benefício palpável para o enfrentamento dos desafios ambientais e daqueles associados à mudança do clima.

Um dos desafios mais relevantes na esfera global consiste no desenvolvimento de novas métricas que respondam às especificidades do desafio do desenvolvimento sustentável. A indústria brasileira entende que a definição de metas e de padrões de comparabilidade entre países, setores e empresas demanda a formação de bases de dados de referências sólidas e confiáveis que respeitem especificidades regionais e setoriais.

O Brasil conta com uma combinação de recursos – biodiversidade, potencial de geração de energia limpa, disponibilidade de recursos hídricos, patrimônio florestal sem comparação no Planeta, abundância de terras férteis, dentre outros – que o coloca em posição privilegiada para desenvolver-se de forma economicamente viável, ambientalmente sustentável e com inclusão social.

É fato que as transformações requeridas pela agenda de desenvolvimento sustentável dependem de investimentos públicos e privados, além de métodos inovadores na gestão dos negócios. O contexto doméstico é hoje dominado pelas preocupações crescentes com a perda de competitividade da indústria brasileira. Para aprofundar sua contribuição ao desenvolvimento sustentável, a indústria precisa contar com ambientes regulatórios e institucionais favoráveis às transformações produtivas e aos investimentos requeridos.

Os temas relacionados à sustentabilidade dos padrões de produção e consumo ainda não foram adequadamente integrados à agenda de política industrial e de inovação do Brasil. Em consequência, estas políticas não geram incentivos para que as empresas privadas incorram nos custos e riscos inerentes aos investimentos necessários à transição para uma produção sustentável.

Já irei concluir, Srª Presidente.

Pesam as distorções do sistema tributário brasileiro; os elevados custos e as dificuldades de acesso ao crédito de longo prazo no Brasil; os escassos ins-

trumentos da política de Pesquisa e Desenvolvimento para a sustentabilidade; a instabilidade, inadequação e administração dos marcos regulatórios na área ambiental; a insuficiência e precariedade dos serviços de infraestrutura; a insuficiência dos investimentos em educação e em qualificação dos trabalhadores; bem como a obsolescência da legislação do trabalho.

Srª Presidente, para finalizar, ressalto que devemos encarar e discutir a questão ambiental dentro de perspectiva mais ampla que a do desenvolvimento nacional e dos interesses nacionais. Há uma dimensão que é da humanidade.

Em um contexto marcado pelos impasses nas agendas internacionais, o grande desafio é manter vivo o espírito de negociação e cooperação que tem gerado, ainda que com muitas dificuldades, compromissos de países desenvolvidos e em desenvolvimento no enfrentamento de desafios globais, como a erradicação da pobreza e da miséria, a mitigação da mudança climática, entre outros. Já não se questiona a idéia da responsabilidade coletiva na articulação de um futuro sustentável.

Torçamos para que essa ideia se traduza em ações concretas e que assim possamos garantir às gerações futuras o legado de um Planeta mais justo, próspero e ambientalmente equilibrado.

Muito obrigado, Srª Presidente. Agradeço pela tolerância.

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Muito obrigada, Senador Armando Monteiro pela visão lúcida a respeito de um tema nacional que precisar ser dada a atenção pelo Governo.

Convido para falar, como orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta Senadora Ana Amélia, Srªs e Srs. Senadores, quero fazer uma homenagem à nossa querida e extraordinária Líder e Ministra Rose Marie Muraro, que havia sido convidada para fazer uma comunicação, uma palestra na Rio+20, na mesma reunião onde falaria também a ex-Senadora e ex-Ministra Marina Silva e outras autoridades no tema, mas infelizmente Rose Marie Muraro teve uma indisposição e do hospital enviou, por sua filha Tônia, uma carta com a sua contribuição, que eu aqui quero ler:

> Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012
>
> Caros amigos,
>
> Estou impossibilitada de participar desta reunião que desejei tanto, pois me encontro internada no Hospital São Lucas e ainda enfraquecida. [Felizmente Rose Marie Muraro já se encontra em casa, e bem melhor.] Envio minha filha Tônia, diretora do Instituto Cultural Rose Marie Muraro, para me representar e dizer-lhes que escrevi um artigo sobre o meu mais recente livro publicado Reinventando o Capital/Dinheiro, o qual mostra uma visão completamente nova da economia e explica o atual paradigma que nem a economia liberal e nem o marxismo conseguiram. Meu artigo foi traduzido para a Ethical Markets Review sob o título Sustainable Money com introdução de Hazel Henderson, já tendo sido acessado por um milhão de pessoas.
>
> Para entender um artigo de catorze páginas em uma, quero apenas dizer que rejeitei os modelos econômicos vigentes como estão fazendo todos os povos. Usei três tipos de paradigmas inventados por Hazel Henderson: o ganha-ganha em que a economia leva em consideração o ser humano total. O dinheiro sendo apenas medida de escambo não gerava juros. Isso durou praticamente dois milhões de anos e constituiu o primeiro paradigma da economia humana. Logo a seguir temos o segundo paradigma, que é o ganha-perde, em que o dinheiro gera juros e com isto a desigualdade e violência. Ele abrange dez mil anos incluindo o período agrário dos grandes Impérios e os 350 anos do período industrial. Ambos têm as mesmas características, são destrutivos e crescem de maneira exponencial porque a tecnologia vai se desenvolvendo de maneira também exponencial, o que faz com que o tempo seja menor e o conteúdo da civilização cada vez mais intenso. Isso vai até o século XXI, instaurando logo no início o terceiro paradigma, que será o ganha-ganha, caso a tecnologia continue se desenvolvendo à velocidade da luz, como os computadores e redes sociais, e não mais trate de mercadorias como no segundo paradigma, mas sim do intangível, que é o conhecimento e a informação a tempo real gratuitamente. E para que existam faz-se obrigatório que o mundo adote outra vez uma tecnologia ganha-ganha, mas de maneira infinitamente superior ao ganha-ganha da Pré-História. Isso é o que querem todos os povos que estão na rua reclamando por democracia e dando um basta ao autoritarismo e à violência do segundo paradigma.
>
> Este artigo trata especificamente do terceiro paradigma, mostrando que, caso ele venha a dominar o mundo como desejam todos os povos que aqui estão [referindo-se àqueles

que estavam presentes na Rio+20], é preciso que o dinheiro mude de natureza e não gere mais juros nem desigualdade. A nova tecnologia é como a luz de um fósforo que, caso se mantenha sem comunicação, morre. E só se comunica quando atinge a todos os intangíveis.

E é isso que queremos mostrar, pois estamos vendo nesta Rio+20 que todos desejam a mesma coisa, democracia, dinheiro que não gera juros, governança mundial, moedas alternativas locais e moeda alternativa internacional, destruindo todas as categorias do segundo paradigma. Já há um grande trabalho que vem neste sentido cada vez mais rapidamente [ser desenvolvido] como podemos ver nesta grande reunião da Rio+20, a mais importante do século XXI peio menos até hoje. Se não conseguirmos chegar ao novo paradigma ganha-ganha, seremos obrigados a engolir o violentíssimo paradigma perde-perde do qual nenhum de nós escapará.

Peço perdão [afirmou Rose Marie Muraro] de não poder ler pessoalmente meu trabalho, mas ele pode ser encontrado no Google pelos nomes em inglês "Sustainable Money" ou em português "Dinheiro Sustentável", onde está tudo explicado com maiores detalhes. Este trabalho não me pertence, mas pertence a todos [diz Rose Marie Muraro, no seu espírito sempre solidário àqueles povos que querem ter o direito à palavra, o direito à vida, com dignidade].

Com muito entusiasmo pela possibilidade de ver a destruição ambiental ser revertida, faço aqui a minha parte e espero a compreensão de vocês.

Um abraço,

Rose Marie Muraro.

Quero solicitar a transcrição, Srª Presidenta Ana Amélia, do artigo, na íntegra, de Rose Marie Muraro, denominado "Dinheiro Sustentável", que pode ser acessado no *site* http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/o-dinheiro-sustentavel. Rose Marie Muraro é uma das maiores intelectuais brasileiras. É física, escritora e editora.

Publicou livros inúmeros livros polêmicos, contestadores e inovadores dos valores sociais modernos. É uma das pioneiras do movimento feminista do Brasil. No seu artigo, em que ela descreve o que é o dinheiro sustentável e fala de como, no século XXI, há uma nova economia ganha-ganha e um novo tipo de dinheiro, ela menciona alguns exemplos de como surgiram moedas, inclusive ao tempo de John Maynard Keynes. Ela chega aqui a dizer:

> As moedas ganha/ganha, fatalmente, terão que ser moedas locais e gerenciadas pelas comunidades elas mesmas. E de locais irão passando a nacionais e, finalmente, a uma moeda universal complementar. Chamaremos a estas moedas todas de moedas complementares. Ela surgiram no século XIX, inventadas por Sylvio Gesell e ao tomar conhecimento delas o próprio John Maynard Keynes disse: "Vocês vão dever a Sylvio Gesell muito mais do que deverão a Marx."

Dentre os exemplos citados por Rose Marie Muraro está que, no Brasil, nos anos 90, criou-se a primeira moeda complementar em uma favela infecta de 20 mil habitantes no Conjunto Palmeiras, em Fortaleza.

Em dez anos lutando contra tudo e contra todos, o seu introdutor, Joaquim de Melo, conseguiu introduzir o palma, lastreado em reais, a moeda brasileira onde uma palma valia R$1,00, começando com R$2 mil, uma quantia mínima. Pouco a pouco, a favela foi melhorando, foi sendo saneada. No inverno, a chuva chegava até o pescoço das pessoas, ganhou mais lastro de organizações nacionais e estrangeiras. Chegou ao conhecimento do Presidente Lula, e o Banco Central Brasileiro, em vez de colocar a moeda na ilegalidade, incentivou-a, e hoje já existem, com Joaquim de Melo, 53 bancos comunitários e locais no Brasil inteiro. E o Conjunto Palmeiras já é um bairro de classe média totalmente urbanizado e ecológico. Eu estive lá e posso testemunhar.

Além deste, há pelo menos mais cem bancos também espalhados pelo Brasil nos bolsões de miséria, ajudando os mais pobres a saírem dela, todas...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... lastreadas por reais emprestados à comunidade pelo BNDES.

A propósito, Srª Presidenta, na próxima sexta-feira, o Núcleo de Psicopatologia, Políticas Públicas de Saúde Mental e Ações Comunicativas em Saúde Pública da Universidade de São Paulo realiza e tem o prazer de convidar todos para o I Seminário Intersetorial NUPSI-USP – Invenções Democráticas frente aos desafios do precariado: o encontro da Renda Básica com a Economia Solidária.

O seminário receberá o Prof. Guy Standing, co-Presidente da Rede Mundial da Renda Básica, autor de *The Precariat: The New Dangerous Class*, que pronunciará conferência intitulada "Uma agenda progressista na perspectiva do precariado".

Eu ali comentarei esse trabalho, assim como também estará presente...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – ... o Prof. Paul Singer, Secretário Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego; a Drª Rosane Maia, da Direção Técnica do Dieese; o Prof. Oscar Zalla, coordenador da Incubadora de Tecnologia Social e Economia Solidária; o Prof. David Calderoni.

Todos são convidados, dia 29 de junho, a partir das 19 horas, no Auditório João Yunes da Faculdade de Saúde Pública da USP, na Avenida Doutor Arnaldo, 715, em São Paulo, perto do Metrô das Clínicas.

Muito obrigado, Srª Presidenta, Senadora Ana Amélia.

Peço para transcrever, na íntegra, o artigo de Rose Marie Muraro, publicado no Mercado Ético e correspondentes.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

O dinheiro sustentável[1]

Rose Marie Muraro[2]

Vamos tomar como paradigma da história econômica, social e política da humanidade os critérios usados por Hazel Henderson, economia ganha/ ganha, ganha/perde e perde/perde, completamente diferentes dos critérios economicistas usados pelos economistas convencionais. Segundo este critério só existe três tipos de modos de produção (ampliados e não marxistas). O primeiro toma toda a Pré– História em que é usado por hominídeos e homo sapiens, o paradigma ganha/ ganha:, isto é o escambo simples, e/ou o escambo mediado por um tipo de objeto, ou objetos, que servem como parâmetros para medir o valor dos produtos. Sejam eles conchas, pedras, gado, alimentos, sal (de onde a palavra salarium, que em Latim designava o salário recebido por todos os assalariados) ou moedas de metal, mas que não geravam juros. Era então uma economia ganha/ganha, ou em que ninguém saía perdendo nem ganhando. Era um preço assumido pelo comprador e pelo vendedor, ou melhor, aqueles que faziam o escambo.

Isto durou mais de dois milhões de anos, pois o Período Histórico começou no máximo há ‘cinco mil anos. As moedas de ouro/prata foram inventadas pelos lídios no século VI a.C. E estas eram moedas que geravam juros e, portanto, desigualdade. Assim começou uma nova relação entre os seres humanos; a relação ganha/perde, onde as guerras tomam um sentido completamente diferente das guerras em busca de território ou alimentos da Pré– História e do inicio do movimento agrário que ainda começa no fim da Pré--História, isto é, dez mil anos atrás. Agora as guerras são muito mais freqüentes e se fazem em busca não só mais de território como de poder e dinheiro. O poder é mais verticalizado do que nunca, até se formarem os grandes impérios da antiguidade, inclusive o Império Romano, a Idade Média, o período Industrial que intensifica muito a desigualdade entre os seres humanos e onde se criam os estados, as leis, e um novo tipo de poder baseado no dinheiro. Agora se luta por dinheiro.

Ou melhor, quando um grande período termina e nasce outro período monetário mudam-se todos os valores políticos e éticos. As relações não são mais de compartilhamento dos bens pelo grupo inteiro, mas de competitividade dentro dos grupos, o que cria um tipo de crueldade muito diferente, onde se cria a ganância e a avareza. E o Estado se torna a maneira legal de exercê-las. O período ganha/perde é um período em que o homem passa a ser o lobo do homem, de acordo com Thomas Hobbes. A principal diferença entre os dois paradigmas é que eles não nascem ao mesmo tempo, mas de acordo com a natureza da tecnologia inventada.

A tecnologia de fundir os metais torna de dez mil anos para cá, os seres humanos capazes de se fixar na Terra, graças aos processos de cultivá-la e ara-lá, especialmente o arado que precisa de trabalho pesado para manobrá-lo. Nasce assim a sociedade escravista que não existia na Pré-História, e que de formas diferentes existem até hoje.

Na Pré-História não havia Senhores e escravos, mas sim amigos e inimigos com o mesmo tipo de honra. E este tipo de relação que eu chamaria de guerreira, mas compartilhada, passa a ser dominada pela relação competitiva ganha/perde, senhores/ escravos.

A natureza do estado muda e os mais violentos ficam com a sua posse, e são endeusados. Eles se consideram deuses ou filhos de deuses. E mais tarde, estarem na realeza por direito divino.

Enquanto isto, a tecnologia vai se sofisticando e não é mais serva da vida humana como na sociedade cooperativa. Ela é mortal para as grandes maiorias dominada, porque só serve àqueles que podem pagar, e até hoje é assim.

---

[1] http://mercadoetico.terra.com.br/arquivo/o-dinheiro-sustentavel/ em. [Acesso 27/06/2012]

[2] Rose Marie Muraro é uma das maiores intelectuais brasileiras. É fisica, escritora e editora. Publicou livros polêmicos, contestadores e inovadores dos valores sociais modernos. Também foi uma das pioneiras do movimento feminista no Brasil. (A autora/Ethical Markets/Mercado Ético)

Há uma relação simbiótica entre tecnologia e dinheiro, e é aqui que queríamos chegar. Aqueles que são tecnologicamente menos avançados perdem sempre a luta para aqueles que tem o domínio da tecnologia. Citaremos um exemplo dos últimos séculos: os indígenas que habitavam as Américas e os negros, que em sua maioria foram escravizados e que ainda estão numa relação não competitiva entre grupos e, portanto, não podem resistir ao armamento pesado dos colonizadores.

Neste paradigma quando se passa de uma fase para outra mais avançada, os que tem menos tecnologia acabam sempre perdendo, inclusive suas próprias vidas. E os que dominam a tecnologia acabam sempre ganhando. A natureza da simbiose entre tecnologia e dinheiro torna-se cada vez mais sólida e acelerada. Aqui podemos perceber muito claramente a relação de aceleração entre paradigmas; o período ganha/ganha tem aproximadamente dois milhões de anos, o período ganha/perde começa há vinte mil anos. A aceleração do período agrário dura quase todos os últimos dez mil anos quando ela é substituída pelo poder industrial e o Estado industrial. Isto há trezentos anos apenas, desde meados do Séc. XVIII.(Revoluções Francesa, Americana e já no Séc. XX, Russa.), mas a relação continua sendo a mesma de senhores/escravos nos dois subperíodos da relação ganha/perde: o agrário, o industrial e também o depois da revolução russa, em que os oprimidos deveriam ser libertos como nas duas outras, mas também não foram. Pois não se tocou na principal relação que é a do dinheiro e da tecnologia.

O século XXI: Uma nova economia ganha/ganha, e um novo tipo de dinheiro

Isto vem durando até o Séc. XXI, no qual a tecnologia dá um salto qualitativo enorme. Não é mais a tecnologia de baixa velocidade que se usava até a segunda metade do Séc. XX, mas as tecnologias de altíssima velocidade (a velocidade da luz) como os computadores e todas as invenções derivadas deles. Agora, os acontecimentos que se passam em uma parte do mundo são conhecidos em tempo real pelo mundo inteiro. Isto muda radicalmente as relações humanas e com elas a natureza da economia e da política.

Aqui temos que falar sobre o mesmo problema que apareceu quando o primeiro paradigma (ganha/ganha) foi sobrepujado pelo segundo (ganha/perde) que tinha maior conhecimento da tecnologia e por isso, dominou os pré históricos de outras etnias. Deles ainda hoje resultam alguns resquícios, mas sempre estão nas classes mais baixas. O grande fenômeno que agora já podemos perceber é que esses oprimidos e todos os oprimidos do mundo já podem adquirir consciência da sua opressão e reagir.

Como exemplo, tomaremos a primavera dos países árabes, em que a grande maioria da população rejeita a miséria, à qual são submetidos por alguns ditadores crudelíssimos e desumanos. Os oprimidos em geral vencem armas, pacificamente, exigindo democracia econômica, isto é que o dinheiro e as riquezas não fiquem apenas em poucas mãos como nos sistemas anteriores, mas circulem pela população inteira começando um movimento de ganha/ganha. A mesma coisa está acontecendo nos países europeus e nos Estados Unidos, onde os mais ricos manipularam as riquezas através das crises econômicas que não são naturais, mas sim fabricada de acordo com seus interesses.

A finalidade dessas crises econômicas é reconcentrar a renda, por exemplo, na ultima crise de 2007/2008, 96% da riqueza do mundo se encontrava em poder dos 8% mais ricos e dentre estes, dos 1% extra ricos, uma classe que não existia antes.

Existe hoje uma classe dominante, uma classe dominada e, uma classe de super dominante que domina dominantes e dominados. e a que chamaremos de Senhores do Dinheiro, que se concentram principalmente, no setor financeiro ou no do pós industrial das novas invenções eletrônicas.

Nos Estados Unidos e nos países europeus também vemos a mesma revolta dos países árabes. Eles vão às ruas para não serem obrigados a pagar "a farra" do setor financeiro das crises de 2001/2002 e 2007/2008, em que o FMI e outras instituições internacionais controladoras da economia do mundo inteiro lhes impõem: austeridade fiscal ao contrario da antiga frouxidão neoliberal; cortes de aposentadorias, salários e do bem estar social que empobreceu enormemente estas nações que durante o período ganha/perde eram dominantes, mas hoje estão em rápido declínio.

O que temos a dizer agora é que a democracia política vem existindo nos últimos séculos, mas não a democracia econômica, e o que as novas gerações exigem é uma democracia econômica. Para isso, é preciso mudar a natureza do dinheiro tornando outra vez um dinheiro ganha/ganha e com isto, mudar a natureza do estado que volta para as mãos das grandes maiorias em detrimento dos Senhores do Dinheiro que são o alvo almejado por todos.

Na segunda década do Séc. XXI, as populações estão na rua de praticamente todos os países do mundo, inclusive na América do Sul que os especialistas denominavam de "miraculosamente" equilibrados. Em 2011 foi para a rua mais de um milhão de pessoas no Chile, principalmente jovens, exigindo maiores recursos para educação e a revolta tornou-se uma exigência por democracia plena.

Na China aconteceu uma revolução destas, mas foi impiedosamente massacrada (a Revolução Jasmin) e a mídia praticamente não mencionou por ser dominada pelas classes mais ricas.

Agora o desejo de igualdade, fraternidade e liberdade, finalmente, começa a se difundir em profundidade graças ao facebook e outras ferramentas de comunicação, que não podem ser controladas e estão acelerando ainda mais estes movimentos.

Não sabemos onde isto vai parar. Mas tem que parar, porque agora ou se transforma o mundo instalando-se o paradigma ganha/ganha, ou se instalará o violentíssimo paradigma perde/perde em que todos acabaremos perdendo, porque está sendo envolvido o excessivo uso dos recursos naturais. Hoje, estamos usando uma Terra e meia, isto é, uma Terra e mais 50% do que ela pode dar. O preço das commodities não deve baixar mais, pois cada vez há mais habitantes e menos alimento. Ou chegamos a um novo paradigma ganha/ganha igual ao da Pré-História, mas infinitamente mais sofisticado, ou, se não, pereceremos todos. Por isso, chamamos esse terceiro paradigma de vida, de paradigma ganha/ganha, que ainda pode ser substituído pelo terrível perde/perde.

As moedas complementares e a moeda universal

A primeira coisa que está se fazendo é mudar a natureza do dinheiro. Em todas as partes do mundo, principalmente nos bolsões de miséria, estão aparecendo moedas escriturais que são controladas pelas comunidades mais pobres e excluem os ricos.

Numa primeira fase, habitam em conjunto a moeda ganha/perde e a moeda ganha/ganha, isto começa acontecer na segunda metade do Séc. XX. Vamos agora ver como funcionam estas moedas a que chamamos de moedas ganha/ganha, ou moedas complementares.

As moedas ganha/ganha, fatalmente, terão que ser moedas locais e gerenciadas pelas comunidades elas mesmas. E de locais irão passando a nacionais e, finalmente, a uma moeda universal complementar. Chamaremos a estas moedas todas de moedas complementares. Elas surgiram no Séc.XIX inventadas por Sylvio Gesell e ao tomar conhecimento delas o próprio John Maynard Keynes disse: "Vocês vão dever a Sylvio Gesell muito mais do que' deverão a Marx".

Os primeiros casos verdadeiramente importantes foram os que se deram na Grande Depressão dos anos 1930 tanto na Europa, como nos Estados Unidos.

A primeira foi na Alemanha, ainda na hiper-inflação em que o povo estava todo na miséria e faminto. Um dos empresários alemães, dono de uma indústria de carvão e falido, não tinha dinheiro para pagar seus operários, e fez um acordo com eles. Deu-lhes um carnê com trinta selos que podiam ser usados como moeda em estabelecimentos conveniados com a fábrica, e chamou a esta moeda de wara. Os operários aceitaram e os selos que eram lastreados por carvão começaram a funcionar.

Cada vez que um wara do carnê circulava, uma vez dobrava seu valor, duas vezes triplicava, e assim por diante. E a população da cidade começou a circular cada wara trezentas ou quatrocentas vezes. E assim, conseguiram fabricar pontes, ruas, estradas, e saíram da miséria absoluta. O êxito desta firma foi tão grande que daí a dois anos, mais de duas mil' firmas estavam usando o mesmo sistema com nomes diferentes, e todas essas moedas eram delimitadas localmente.

Quando o Banco Central alemão soube, ficou apavorado temendo que a moeda oficial fosse substituída pela moeda complementar. E assim, colocou-a na ilegalidade. E o povo voltou à miséria absoluta. E foram os operários e as mulheres que elegeram Adolpho Hitler em 1933.

Na Áustria houve caso semelhante; um prefeito de uma prefeitura falida só tinha quarenta mil schillings, que era a moeda austríaca e colocou em circulação não o schillings ,mas quarenta mil worgls lastreados pelos schillings. E a Áustria também viveu um período de prosperidade até 1937, quando o Banco Central também colocou o worgls na ilegalidade pelo mesmo motivo.

Nesse ano deu-se o auschluss, isto é, a anexação da Áustria pela Alemanha por vontade do povo austríaco. Temos a dizer que Hitler foi financiado pelo dinheiro dos que ficaram extra-ricos na Grande Depressão de 1929, vendendo suas ações no pico que também financiaram Lênin.

Na segunda metade dos anos 30, a moeda chegou aos Estados Unidos, que estavam também na miséria e se chamava Stamp Scrips que acabaram trazendo prosperidade a essa nação. Esta moeda chegou no fim da década as mãos de Irving Fischer, o maior economista da época e diretor de Harvard que a levou a Roosevelt dizendo-lhe: "Presidente, esta moeda pode acabar com a Grande Depressão em três semanas". Roosevelt apavorado a pôs na ilegalidade dando ao povo um pouquinho de dinheiro (New Deal), e um pouco mais tarde estourava a Segunda Guerra Mundial, e depois aconteceram os primeiros bombardeios de Pearl Harbor.

E foi apenas a Segunda Grande Guerra por meio da maior violência criando-se o complexo industrial militar, que Estados Unidos e depois Europa se tornaram os países mais ricos do mundo.

Mas as moedas complementares locais continuaram agindo em alguns países europeus, principalmente na Suíça (wir) onde existe até hoje coabitando com a

moeda oficial, o que tornou a Suíça o país economicamente mais estável do mundo, até recentemente. Mais tarde no terceiro quarto do século, elas se espalharam pelo mundo inteiro, principalmente, no "terceiro mundo" onde pouco a pouco foram diminuindo a miséria. Hoje já existem cerca de cinco mil moedas complementares no mundo inteiro.

No Brasil, nos anos de 1990 cria-se a primeira moeda complementar numa favela infecta de vinte mil habitantes, chamada Conjunto Palmeiras. Em dez anos, lutando contra tudo e contra todos, o seu introdutor Joaquim de Melo conseguiu introduzir o Palma lastreado em reais (a moeda brasileira), onde uma Palma valia um real, começando com dois mil reais, uma quantia mínima. Pouco a pouco a favela foi melhorando, foi sendo saneada (no inverno a chuva chegava até o pescoço das pessoas), ganhou mais lastro de organizações nacionais e estrangeiras, inclusive chegando ao conhecimento do presidente Lula.

O Banco Central brasileiro em vez de colocar a moeda na ilegalidade, incentivou-a e hoje já existem, com Joaquim de Melo, 53 bancos comunitários e locais no Brasil inteiro. E o Conjunto Palmeiras já é um bairro de classe média, totalmente urbanizado e ecológico. Além destes há ao menos mais cem bancos também espalhados pelo Brasil, nos bolsões de miséria, ajudando os mais pobres a sair dela. Todas lastreadas por reais emprestados à comunidade pelo BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).

Esperamos que este número cresça exponencialmente. Já há países em que elas são adotadas com grande êxito. A Nova Zelândia, por exemplo, paga e com muito êxito, todo o seu welfare com excelentes resultados em moedas sociais.

Com a chegada das crises 2001, 2007-2009, que ainda não acabou e está se tornando uma recessão mundial profunda, o valor do dólar está declinando como moeda de reserva internacional e já se pensa na criação de uma moeda universal, um pouco nos mesmos princípios que o Bancor proposto por Keynes em Bretton Woods, que seria uma moeda universal independente de todos os países, mas que o representante dos Estados Unidos Larry White trouxe para ser o dólar. E daí começou a história da grande potência hegemônica, que possuía a moeda universal hegemônica, que era moeda de troca para todo o comercio internacional.

Hoje este quadro está sendo todo mudado e já se compram, com a chegada da Segunda Depressão, moedas internacionais denominadas em euro, em yen, e principalmente agora em ouro, que teve sua cotação exponencialmente aumentada, chegando a ser a maior da história. Mas isto é apenas um paliativo. Já existem muitos economistas pensando numa moeda complementar internacional sustentável, independente de todos os países.

A moeda universal e o futuro: O terceiro paradigma

Como afirmamos, anteriormente, estão coabitando violência e pacifismo na maior parte do mundo neste momento, isto é, os métodos do segundo e os métodos ganha/ganha que formam o Terceiro Paradigma.

A partir da moeda social, as camadas mais baixas estão tomando consciência da sua opressão no mundo inteiro. E essas reuniões comunitárias estão formando uma nova consciência da sua dignidade, que não tinham no Segundo Paradigma.

A principal característica do Terceiro paradigma (ganha/ganha) é a consciência da desigualdade e a luta concreta, contra ela praticamente no mundo inteiro, muitas vezes sacrificando as vidas de centenas de milhares de pessoas como no mundo árabe. O que vale acentuar é que a moeda local tem que ser complementada por uma moeda universal que mude os parâmetros do comercio internacional. Caso contrário, este trabalho dos pobres levará muito mais tempo do que precisa.

O que escreveremos a seguir foi baseado no livro A Moeda Universal (Editora Ciência Moderna, 2011. Rio de Janeiro) de Geraldo Ferreira de Araújo filho. Ao qual, acrescentamos nossos comentários para aproveitá-lo e ampliá-lo.

A moeda universal é o segundo item do Terceiro Paradigma. Ela seria mais ou menos uma ampliação do DES (Direito Especial de Saque do FMI). Atualmente, este DES é uma composição de quatro moedas: dólar, euro, yen e libra, que são o lastro dos empréstimos feitos às nações. Cada país coloca uma pequena parte de suas reservas para fazer parte deste lastre, numa destas quatro moedas. Esta é a maneira de agir do Segundo Paradigma, que privilegia os países ricos em detrimento dos pobres, pois são as moedas mais caras que determinam o valor das moedas menores.

No Terceiro Paradigma a moeda universal, que no momento chamaremos de criterium-conceptum seria uma reunião das moedas de primeiro trinta ou quarenta países, e depois numa fase posterior, dos 192 países do mundo. Em que critério isto seria baseado?

Formando-se um lastro completamente novo para este Valor de Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RVDS), que não teria mais o dólar como carro-chefe e sim, uma média de todas as moedas do mundo. Não mais baseado no PIB que é apenas a contagem econômica das riquezas e serviços do país, mas sim um espectro muito maior e que abrange todas as necessidades humanas.

Alguns deles serão referidos a seguir, mas antes temos que ter consciência da mudança profunda que a soma de todos esses valores e a sua média baseado na nova moeda o VRDS a que estamos chamando de criterium-concemptum terá, por exemplo, os países que tem maior PIB poderão estar em um ranking muito inferior de países mais pobres, porém muito mais equilibrados. Os valores principais serão o seguinte:

– a abrangência do comprometimento com a rejeição da guerra;

– o alcance do envolvimento com a preservação ambiental, incluindo a pesquisa de matrizes energéticas sustentáveis e o seu uso concreto;

– a disseminação do conhecimento e das relações dos povos dentro de suas próprias fronteiras e com os outros: guerra civil, terrorismo;

– investimentos em inovação na solidariedade em debelar a fome dentro e fora das suas fronteiras (ajuda humanitária a países em grave perigo de fome);

– implementação de programas de inclusão digital;

– desenvolvimento de estudos que visem expandir a qualidade do conceito habitacional de massa, incluindo o nível de melhoria dessas habitações;

– financiamento de pesquisas em prol de melhoria da saúde e ações concretas nesse sentido;

E também, elementos do PIB integrados a estes valores mais importantes: a produtividade industrial, a liquidez bancária, a idoneidade mercantil, o percentual de empregabilidade, a capacidade de autofinanciamento, a abrangência do mercado interno, o tamanho do PIB e o nível de renda per capita, o coeficiente de Gini que mede o nível de desigualdade entre as classes sociais.

Obviamente, quando este consenso amadurecer e envolver todos os países do planeta, outros itens aparecerão. Por exemplo, concretamente: frente a esse cenário, a mesma medida que um país possa ganhar pontos por uma produção vigorosa (auto PIB), parte deles pode perdê-los pela não contemplação do respeito por determinados princípios ecológicos.

Na mesma linha, uma renda per capita pouco expressiva perde parte de sua dimensão negativa quando implementados investimentos voltados para o aprimoramento acadêmico em todos os níveis.

Melhor explicitando: a Reserva de Valor deixa de ser representada por pedaços de papeis ou de metais e desloca-se para a efetiva capacidade de ajuste de cada uma das nações em cada um dos itens estabelecidos pela RVDS.

O somatório e os diversos pesos dados a cada item serão colocados na internet à disposição de qualquer cidadão que os queira conhecer, e o centro que deverá regê-los será semelhante ao FMI ou, particularmente, um novo FMI que irá atuando com esses novos valores. Como veremos adiante.

Antes de prosseguirmos vamos ver que o que afirmamos até agora já muda no antigo sistema. O mais importante de todos será a realidade concreta e uma governança mundial colegiada que até agora foi fruto de apenas alguns visionários. Em segundo acabarão as Reservas de Valor, que hoje nada mais significa que um sorvedouro de recursos que ficam em stand by sem qualquer vocação produtiva no país que a produziu, tais como o superávit primário e as reservas internacionais que todo país possui em dólar. Não haverá mais necessidade deles, que podem servir para o desenvolvimento pleno do trabalho de progressão da melhoria devida dos povos, dentro do seu país.

Em terceiro lugar, acabará as moedas hegemônicas que não existirão mais com todas as suas consequências: os países menores perderão ou ganharão ao sabor dos caprichos da moeda americana, que hoje estão fazendo o mundo inteiro pagar pela crise violenta que estamos vivendo. Portanto, estas moedas locais e a moeda internacional serão fatalmente anticíclicas e as crises produzidas pelos Senhores do Dinheiro deixarão de existir. Aparecerá o seu caráter de crises fabricadas e não crises naturais, como querem os economistas conservadores.

Outro fator importante é que as nações passam a ser qualificadas, unicamente, pela abrangência de seus desempenhos internos. A derrocada de uma não trará mais como agora a derrocada de outras. Finalmente, acabará o efeito dominó. E um novo tipo de globalização estará vigorando.

Também nesse organismo internacional se concentrarão diversos técnicos que, em missões itinerantes, atenderão os governos que solicitarem apoio para o estabelecimento de planos diretores que contemplem metas plausíveis de desenvolvimento sustentável sem, no entanto, exercerem qualquer papel coercitivo na implementação das providencias sugeridas.

O que é na realidade o criterium-concempetum?

Agora vamos expor o que é na realidade, a RVDS, ou criterium-concemptum. Este é apenas uma moeda virtual, e portanto, ninguém pode comprá-lo ou vendê-lo. E servirá apenas como parâmetro para o comercio internacional, evitando todas as suas distorções como, por exemplo, o pagamento de porcentagens ao dólar na compra ou na venda.

Por isso, extiguem-se, as aflitivas cotações diárias, ou até mesmo horárias, que hoje calculam o valor da cesta de moedas frente ao dólar. Portanto, o criterium-conceptum não está sujeito a nenhuma especulação, é apenas um moderno mecanismo de ajustamento das relações cambiais no Terceiro Paradigma.

Em outros termos, cada moeda de cada país será isso mesmo. O dólar americano, o dólar canadense, o euro francês, o euro grego e assim por diante para todos os países do mundo. Os blocos de nações serão transformados num bloco mundial colegiado e democrático. Esta é a verdadeira globalização, absolutamente necessária para que se desenvolva o Terceiro Paradigma.

Portanto, se desde o princípio do período de conversibilidade essas reservas começarem a ser utilizadas para suprir as deficiências de adaptação aos parâmetros garantidores do "novo dinheiro" – A RVDS – os países aumentarão consideravelmente suas chances de as fermentarem e, consequentemente, de fazerem-nas valer mais do que representavam em dólar no início do processo, isso, obviamente, variando ao sabor dos resultados qualitativos dos investimentos aportados em suas respectivas economias internas.

Este período de adaptação será um período longo, mas muito importante para o dialogo internacional. Cada valor uma vez já convertido em criterium-conceptum terá um valor X valendo 30% de 1 criterium-concemptum, Y valendo 78% e Z 13%, por exemplo. Melhorá-las na classificação dependerá, exclusivamente, da atuação interna de cada nação frente aos fatores estabelecidos como sendo as metas universais a serem perseguidas.

Com todas essas considerações estaremos vendo como o dinheiro do antigo primeiro mundo já está acabando. Cada país deve mais do que seu PIB. Tudo isto poderá ser mudado quando for implantado o uso pleno do criterium-concemptum, a única Reserva de Valor do Desenvolvimento Sustentável, possível.

Como funciona o concreto?

Operacionalmente, a nova moeda pouco difere dos padrões que vigem hoje. O como "fazer criteriuns--concemptuns, por exemplo, continua vinculado às operações de importação/exportação, ou seja, exatamente como hoje são "feitas" as divisas em dólar.

O que se altera, como já vimos, é o modo de cálculo do efetivo valor de cada uma das moedas nacionais frente a esse novo padrão que se desvincula, por inteiro, das questões conjunturais da atual "nação--padrão", nos caso os Estados Unidos da América do norte, agregando, inclusive, forte blindagem, de forma a impedir que aquele país continue repassando sua inflação para o planeta, que compre petróleo com dinheiro do resto do mundo ou atrele ao seu mercado megaespeculativo – compulsivo inflador de bolhas – os esforços produtivos das demais nações.

Assim, o criterium-concemptum é um cartão de crédito virtual, que não gera juros, e que passa uma moeda imediatamente para o outro país, de acordo com os valores atribuídos a cada uma delas em RVDS pelo Comitê Colegiado de todos os países.

O contato entre uma moeda e outra, portanto, dá-se por intermédio de uma contabilidade virtual. E o valor, tanto de uma quanto de outra não dependerá mais das conjunturas, quer do que restou da economia americana, quer do que restou da do resto do primeiro mundo, Japão e União Européia, mas sim dos específicos desempenhos individuais internos de cada país frente aos parâmetros da RVDS.

É claro que um investidor individual ou corporativo japonês, por exemplo, poderá continuar aplicando seus recursos nas bolsas de Nova Iorque, de Londres ou de São Paulo. E sem dúvida que isso continuará acontecendo.

Só que como é operação que tem como ponta aplicadora o espaço territorial Japonês e como ponta tomadora o dos Estados Unidos, da Inglaterra ou do Brasil, a única forma de operacionalizar essa transação é via yen que, contabilizado em criterium-concemptum, já aterriza por lá em dólares estadunidenses, libras esterlinas ou em real brasileiro.

Não há a menor hipótese de esse investidor fazer algum tipo de operação extra fronteiriça, relativamente ao que for utilizando-se de alguma outra moeda que não seja a da origem territorial do recurso financeiro.

Uma futura desaplicação da totalidade ou de parte desse quantitativo, obviamente, seguirá a mesma rota: dólar estadunidense, libra esterlina ou real/ criterium--conceptum/yen.

Da mesma forma, inexiste a hipótese do país destinatário da remessa não receber o valor a ser creditado em outra moeda que não a sua própria. O dólar estadunidense circulará exclusiva e especificamente em território americano, a libra esterlina no Reino Unido e o real no Brasil. Idem para o yen, relativamente às Ilhas Japonesas.

Ou seja, ninguém, seja pessoa física ou jurídica, pode dispor, dentro dos territórios em que atuem de outro tipo de moeda senão a que a daquele próprio país. Cremos que isto já ficou muito claro.

É obvio, no entanto, que o citado investidor japonês ou qualquer outra pessoa física ou jurídica poderá ter uma conta corrente, em seu nome ou no nome de alguma organização, em dólares americanos, canadenses ou em peso mexicano, por exemplo, desde que estejam depositados, especificamente, em alguma instituição financeira baseada no território dessas nações.

Evoluindo um pouco mais: se além do Japão, dos Estados Unidos, do Canadá e do México esse investidor fictício também tiver conta corrente em um banco no território francês e se predispuser a aplicar na Ale-

manha, o processo será exatamente o mesmo: euro francês/*Criterium-Concemptum/euro* alemão.

No caso do turista comum, assim como já acontece hoje, a utilização do cartão de crédito, de débito e de saque é a melhor pedida haja vista que a única coisa que muda é o fator de conversibilidade que, pura e simplesmente, deixa de ser o dólar americano.

Ou seja, não há solução de continuidade. Os mecanismos operacionais existentes, se aplicam todos eles ao criterium-concemptum.

Ratificando, o Criterium-Conceptum tem como finalidade precípua duas funções primordiais: erradicar do consciente coletivo planetário a noção de que moeda é algo diferente que um mero padrão de conversão e de definir, territorialmente, o valor de cada uma das moedas regionais, que será determinado em função das analises dos aproveitamentos nos deveres de casa que deverão ser aprontados, especificamente, por cada país de per si.

No entanto, se for para melhorar o valor de cada moeda, nada impedirá cada país de copiar de outros as atitudes que melhorem a sua cotação como, por exemplo, proteger mais as suas florestas ou diminuir a sua pobreza (índice de Gine).

Dá para ver agora como essa moeda é anticíclica, isto é, acaba com as crises, as bolhas ou de que as moedas sejam obrigadas a ceder aos caprichos da moeda hegemônica, por exemplo, aumentar a sua inflação porque o dólar tem que pagar compromissos muito acima do seu poder aquisitivo, desvalorizando assim a sua moeda; comprar moeda com a valorização do dinheiro de outros países; e assim por diante.

Por isso, afirmamos que o criterium-concemptum acaba como moeda hegemônica e toma seu verdadeiro lugar. Ele será dólar estadunidense dentro dos Estados Unidos, dólar canadense dentro do Canadá, libra esterlina dentro do Reino Unido, real no Brasil, o efeito dominó das moedas, graças a existência do criterium-concemptum como RVDS.

Acabam-se assim, também, as torturantes variações de dólar no mercado de câmbio flutuante.

Nossa proposta é embrionária. É imperfeita. É conceituai. Longe de nós, portanto, estarmos pretendendo esgotar o assunto.

Pelo contrário. Somos, meramente, protótipos.

O primeiro minuto de uma partida que deverá arrastar-se por todo o seu tempo regulamentar, reservando-nos as emoções das grandes jogadas, dos erros e acertos dos árbritos e do virtuosismo dos profissionais que adentrarem o campo.

No entanto urge que comecemos, com seriedade, a pensar na criação de uma moeda sem a face e os cacoetes de qualquer nação.

Como está é injusto. Como está é tortuoso. Como está é censurável. Como está é desonesto. Como está não dá mais para ficar.

Como exemplo típico, vejamos o caso do real. Deflagrada a crise brasileira em início de outubro de 2010, o dólar estadunidense variava por aqui no patamar de 1,50 real. Desnudada a economia americana – todo o sistema bancário no vermelho, toda a indústria automobilística quebrada, todo o comércio sem ter para quem vender – em menos de um mês o dólar quase dobrou seu valor por aqui.

A entrada do Brasil nos organismos internacionais, juntamente com outros emergentes, não apenas colocou peso como desbancou o alquebrado G-8, até então o diretório econômico planetário, redefinindo toda a hierarquia de poder e contribuindo, sobremaneira, para a solidificação do G-20 como o centro das articulações econômicas globais.

Com o G-20 tomando parte, diretamente, dos processos de decisões do sistema financeiro global, na prática isso nada mais significa que já está em pleno andamento uma nova ordem internacional.

Em dois de abril de 2009, aconteceu a primeira reunião do G-20 em Londres. Os tópicos dominantes versaram sobre uma regulamentação consistente para o mercado financeiro internacional, incluindo-se aí as chamadas zonas de paraísos fiscais e a revisão da própria conceituação filosófica de todo o sistema bancário, mais notadamente em relação aos da Suíça, Áustria e Luxemburgo, velhos conhecidos como os grandes estimuladores da evasão dos impostos que, obviamente, não lhes pertencem.

E enquanto América e o Reino Unido uniam forças em defesa dos estímulos fiscais como mola mestra para a recuperação econômica, Alemanha e França contrapunham-se e exigiam maior regulação do sistema financeiro internacional.

De toda forma, o planeta Terra cansou de acalentar as ancestrais mesmices e se prepara para dar início a um desenvolvimento em bases sociomorais bem

mais consistentes que as que vinham sendo exercitadas pelas, até então, nações líderes.

Portanto, não há hora, lugar e momento mais adequado para que a idéia da moeda universal seja apresentada e, seriamente, discutida.

Conclusão

Funcionam assim os três paradigmas da história da humanidade. Caso não tenhamos moedas locais e também, uma moeda universal diferente da atuai, que não gere juros, as coisas estarão como sempre foram: mais do mesmo. Só que piorando, exponencialmente, a cada dia até começarmos o violentíssimo paradigma perde/perde. Qual você prefere?

Quanto ao papel da mulher temos a dizer que este artigo foi todo escrito numa perspectiva de gênero. No primeiro paradigma a mulher era o gênero dominante porque ela era quem paria e o homem não tinha conhecimento do seu papel na procriação. Assim, na Pré-História os grupos eram pacíficos e a relação entre homens e mulheres e os filhos eram amorosas. A grande Deusa era a Terra, de onde todos saíam e para onde todos voltavam, conforme já vimos exaustivamente em toda nossa obra.

No segundo paradigma a mulher passa a ser dominada pelo homem, na maioria dos casos muito dominada, o que lhe dava uma condição de total dependência do homem. A partir de meados do Séc. XX, sua condição começa a mudar com a condição do mundo. Ela sai para trabalhar nas fábricas e começa a exigir seus direitos humanos. As moedas complementares são 97% manejadas pelas mulheres, pois como dizem os americanos "man Bond, women network", isto é, os homens fazem grupos que se enfrentam, e as mulheres tendem a fazer negociações e acordos, ou a tecer redes não violentas.

Se o terceiro paradigma se instalar ele será, como na história, também um paradigma em que a mulher terá sua plena individualidade vivida por ela mesma. Isto é, perderá sua condição de escrava do homem e passará a ter um papel igual ao deste em todas as instituições, porque este paradigma deixará de ser guerreiro e sim, pacífico. O mundo, para sobreviver, terá que ser, ao menos, andrógeno, isto é governado por homens e mulheres igualmente.

Há um trabalho das Nações Unidas chamado *Engendering Developement*, no qual comparou o status da corrupção, relativamente ao status de homens e mulheres, e mostrou que naqueles países em que houvesse maior participação das mulheres nos primeiros escalões, menor seria a corrupção. E isto era uma co-relação significativa.

Ora, isto vem corroborar a tese central de nosso livro em que as mulheres tendem a ser pacificas e igualitárias porque biologicamente geram a vida e a alimentam, e os homens tendem a ser violentos e a gerar desigualdades. E aqui voltamos a nossa última pergunta: Qual Caminho você prefere?

A SRª PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco/PP – RS) – Na forma regimental, sua solicitação será atendida, Senador Eduardo Suplicy. Cumprimentos pelo pronunciamento.

Para falar em nome da Liderança do Governo, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª. Presidenta, Srªs e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, da Rádio Senado, aqueles que nos acompanham em todas as mídias sociais do Senado da República, venho a esta tribuna hoje com o coração cheio de emoção e de amor pela terra que me acolheu e que me ensinou e deu tudo o que tenho na vida pública, principalmente minhas queridas filhas. E foi a terra que escolhi para crescer e fincar raízes. Não escolhemos onde podemos nascer, mas, com certeza, temos o direito de escolher onde podemos viver.

Não por acaso, adotei, quando prefeito de Manaus, um *slogan* que se tornou uma marca lembrada até hoje pelo povo da minha cidade "Manaus, meu Ciúme", que, em outras palavras, significa Manaus, meu amor. Ninguém tem ciúmes daquilo que não se ama.

Comecei uma relação com a cidade de Manaus nos idos da minha quase infância, início de uma pré-adolescência, e comecei a minha vida pública como vereador da cidade de Manaus.

Aproveito toda e qualquer oportunidade para ressaltar o meu amor, a minha dedicação ao Amazonas, Estado que me trouxe a esta Casa com uma votação recorde, especialmente a cidade de Manaus, a capital verde do País, que o mundo conhecerá um pouco mais em 2014, por ocasião da Copa do Mundo que orgulhosamente sediaremos.

Fui seu prefeito durante dois anos e oito meses, entre 1994 e 1996. De lá para cá, nesses quase vinte anos, só tem se consolidado e se solidificado, pela devoção pela capital amazonense, o meu mais sincero agradecimento ao povo manauara, que impulsionou minha vida pública desde que me elegeu vereador, como disse, em 1992, trinta anos atrás, e contribuiu decisivamente para conduzir-me uma vez à Câmara dos Deputados, duas vezes ao Governo do Estado e agora ao Senado da República.

O *slogan* "Manaus, meu Ciúme", não por acaso, tinha um coração como símbolo. Em todos os mandatos que exerci, procurei retribuir aos habitantes de Manaus a confiança que em mim sempre depositaram.

Mercê de Deus, trabalhamos incansavelmente, tanto como Vereador, quanto como Deputado Estadual, como Deputado Federal, depois como Vice-Prefeito, Prefeito, seja na Prefeitura de Manaus, seja no Governo de Estado, para desenvolver a cidade de Manaus.

Quando prefeito, lancei um ambicioso programa de pavimentação na cidade de Manaus, abertura de novas vias e áreas de convivência celebradas até hoje pelo nosso povo.

Quando governador, eu e minha equipe construímos avenidas, uma nova tomada d'água, um programa de saneamento dos igarapés e de ocupação de seu entorno, o chamado Prosamim, que agora se prepara para uma nova etapa.

Em ambas as etapas, nós nos dedicamos dia e noite a melhorar as condições de educação, de saúde e de segurança da população. Cheguei a oferecer um automóvel a quem encontrasse um buraco na cidade de Manaus. Vejam como são os desafios da vida. Felizmente, nunca tive de pagar essa aposta.

Não por acaso, deixei a administração de Manaus com um recorde de que me orgulho muito: 97% de aprovação de ótimo e bom àquela altura.

Infelizmente, de lá para cá, apesar do ritmo frenético do seu crescimento, as administrações que se sucederam em Manaus não deram conta de suas demandas, e algumas delas deixaram degradar setores que, sob a nossa administração, se fizeram fortes, como a mobilidade urbana.

Agora se avizinha o pleito para renovação da administração municipal em todo o País. Volto minha mente e meu coração para Manaus e me empenho na busca de uma nova oportunidade para que os graves problemas com que se defronta a comunidade manauara, acumulados ao longo de anos de administrações ineficientes e incapazes, sejam corajosamente enfrentados.

Nós, que lideramos o PMDB do Amazonas, estamos trabalhando para escolher, com a ajuda e o indispensável e desprendido apoio do Governador Omar Aziz e com a participação de todas as forças políticas que compõem a base de sustentação da Administração Estadual, nomes de expressão política em Manaus e no Amazonas para submeter ao julgamento do povo manauara.

Nomes são importantes, porém programas são mais importantes.

Muitas vezes, em uma campanha, Srª Presidenta, é mais importante o projeto em que vamos votar do que os nomes que o representarão. Muitas vezes, é mais importante saber os compromissos do que os nomes, ou a beleza, ou o expressivo, mas nem sempre contundente, *marketing* político.

Nossa determinação – minha, do Governador Ornar Aziz e de todas as lideranças que comporão nossa frente política – é indicar pessoas efetivamente comprometidas com o futuro de Manaus.

Pessoas dotadas de ideias e de programas que possam oferecer a essa grande cidade, que se avizinha dos dois milhões de habitantes, condições de saúde, educação, saneamento e mobilidade urbana à altura de um dos maiores centros populacionais do Brasil e da América Latina, encravado no coração da protegida, preservada e conservada floresta amazônica, no Estado do Amazonas.

Uma cidade que abriga um dos maiores centros industriais latino-americanos, a Zona Franca de Manaus, e o seu Polo Industrial, um conjunto de centenas de indústrias de vanguarda tecnológica, que emprega mais de 100 mil brasileiros, que afluem a Manaus vindos de todos os recantos do País, e que fatura por ano mais de US$40 bilhões.

Precisamos trazer de volta as glórias da Manaus do séc. XVIII, uma das primeiras cidades do Brasil dotadas de energia elétrica, em função da borracha. Se for impossível trazer de volta o fausto dos bons tempos da borracha, nossa obrigação é modernizar Manaus e atender às mais prementes necessidades de seu povo, preparando-o para um futuro melhor.

Não podemos permitir a repetição da imagem deplorável e degradante de centenas de toneladas de lixo fétido arrastado aos igarapés pelas recentes enchentes do rio Negro.

Não podemos permitir que dezenas de milhares de pessoas pobres, humildes, vivendo em bairros densamente povoados de Manaus, sejam privadas de água potável para beber e fazer sua comida, e sejam obrigadas a recorrer muitas vezes às águas poluídas dos igarapés, enfrentando o risco de adquirirem toda sorte de doenças, endemias e epidemias.

Não podemos permitir que a cidade que se prepara para receber seleções que participarão dos jogos da Copa do Mundo, em 2014, tenha um dos mais deficientes sistemas de transporte público e de mobilidade urbana do Brasil.

Assim como fizemos de 1994 a 1996, é preciso abrir novas avenidas como a Avenida das Torres, que fizemos agora como governador, para permitir maior fluidez do tráfego e mais alternativas de mobilidade para a população.

Manaus precisa, com a maior urgência, de um eficiente e moderno sistema de coleta de lixo e de destinação dos seus resíduos sólidos, para evitar o espetáculo degradante com que nos defrontamos há poucos dias, com a enchente histórica na cidade.

Estamos muito confiantes de que as lideranças que nós ajudaremos a eleger em outubro próximo e que estarão à frente da administração de Manaus a partir de 2013, com a vontade de Deus e do povo amazonense, saberão assumir seus graves, sérios e sempre sinceros compromissos para com a população e estarão muito atentas aos graves problemas que enfrentarão para mudar a fisionomia da cidade.

Daqui, da tribuna deste Senado, como Senador eleito pelo voto consciente do povo amazonense e na condição de Líder do Governo da Presidente Dilma, estaremos 100% disponíveis para ajudar no que for preciso na execução da ingente tarefa a que se dedicarão os administradores que os manauaras elegerão, com

o nosso voto, com o nosso empenho e com a nossa participação nas próximas eleições.

Todos sabemos das dificuldades financeiras que afetam os Municípios brasileiros. Sabemos da crise econômica internacional. Sabemos, sobretudo, dos impactos que ocorrerão nas capitais. Ao mesmo tempo, estamos conscientes das ações que o Governo brasileiro tem empreendido para que o Brasil possa avançar no enfrentamento dessa crise.

É importante dizer que onde é maior a necessidade de recursos para o atendimento aos serviços sociais, como saúde, educação e saneamento, pressionados pelo crescimento da população e pela inevitável migração, é exatamente nas nossas capitais dos Estados emergentes.

Entendemos que a ajuda do Governo do Estado e do Governo Federal é fundamental para que Manaus possa ofertar aos seus habitantes os serviços essenciais de que eles necessitam e que são assegurados pela Constituição a todos os brasileiros. Temos absoluta confiança de que tanto o Governador Ornar Aziz como a Presidente Dilma Rousseff não medirão esforços para ajudar os futuros administradores de Manaus a reerguer a nossa cidade e a autoestima de nosso povo.

A parceria é fundamental e indispensável, como construímos com o Presidente Lula, quando estávamos no Governo do Estado, e o Presidente, na Presidência da República. Implementamos inúmeros projetos, que avançaram, que transformaram, que prepararam e que ajudaram a preparar Manaus e o Amazonas para o futuro.

A Presidenta Dilma Rousseff tem dado repetidas demonstrações e manifestações de apreço e apoio a Manaus e ao Amazonas. Já visitou, diversas vezes, Manaus. Abrilhantou, com sua presença, a inauguração da inesquecível ponte sobre o rio Negro, Senadora Vanessa, e enviou ao Congresso Nacional, mais precisamente à Câmara dos Deputados, proposta para estender por mais 50 anos a Zona Franca e os regimes de incentivo à Zona Franca e permitir a sua extensão para a região metropolitana.

Ainda recentemente, a Presidenta Dilma modificou legislação que estava há poucos dias em vigor, justamente para proteger os incentivos que a Constituição assegura à Zona Franca de Manaus.

Ao tempo em que, de comum acordo com a Presidenta Dilma, decidimo-nos pela permanência na Liderança do Governo nesta Casa, embora acompanhando muito de perto o desenvolvimento das lides políticas eleitorais em Manaus, desejo, em primeiro lugar, manifestar o meu agradecimento à nossa Presidenta pela confiança em nós depositada e manifestada em nota oficial do Palácio do Planalto no dia de hoje, e também pela deferência concedida a uma das regiões, a um só tempo, mais rica e mais necessitada, ao escolher um representante dessa mesma região para falar e agir em nome do seu Governo nesta Casa. Aliás, não pela primeira vez, porque o Senador Romero Jucá, que me antecedeu, também representava a nossa região.

Graças a Deus, com a cooperação, a compreensão e a bondade das lideranças desta Casa, a começar pelo querido Presidente José Sarney, entendemos, sem falsa modéstia, ter desempenhado a contento as atribuições que o elevado cargo de Líder do Governo nos conferiu.

De fato, em menos de quatro meses de atividade, podemos, com humildade, elencar um conjunto de matérias de extraordinária importância para o País, votadas pelo Senado Federal.

Entre elas, destaco:

– a aprovação da PEC que assegura aposentadoria integral por invalidez;

– o projeto de lei de conversão que visa prover linha de crédito para aquisição de produtos de tecnologia assistiva destinados a pessoas com deficiência e portadoras de necessidades especiais;

– o projeto de resolução que acabou com a chamada "guerra dos portos" e deu um espaço inicial importante para o enfrentamento da "guerra fiscal";

– o projeto de lei que isenta do PIS/Pasep e da Cofins produtos como impressoras em Braille, peças e assessórios de cadeiras de rodas e outros itens destinados a facilitar o dia a dia das pessoas com necessidades especiais;

– o projeto de lei de conversão que reduz de 50% para 35,9% o Adicional de Tarifa Aeroportuária, com o objetivo de aumentar a atividade nos aeroportos concedidos à iniciativa privada, com vistas à Copa do Mundo e às Olimpíadas de 2016;

– o projeto de lei de conversão que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e autoriza a criação do Sistema de Informações e Monitoramento de Desastres;

– o projeto de lei de conversão que direciona depósitos à vista captados pelas instituições financeiras para operações de crédito destinadas à população de baixa renda e a microempreendedores;

– o projeto de lei que cria o regime da previdência complementar para os servidores públicos federais titulares de cargos efetivos, dando um passo importante na direção da sensível redução do volumoso *déficit* previdenciário.

Volto a afirmar que a aprovação desse conjunto de matérias...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) –...importantes deveu-se, primordialmente, ao clima de cooperação e de entendimento que tem caracterizado a atuação de todos os partidos com assento nesta Casa, sem exceção, diuturnamente voltados para o interesse maior do nosso País.

Estou concluindo, Srª Presidente.

Além do nosso líder maior, o Presidente José Sarney, quero expressar meu mais sincero agradecimento aos Líderes partidários Renan Calheiros, do meu partido; Walter Pinheiro, do PT; Gim Argello, do PTB; Acir Gurgacz, do PDT; Lídice da Mata, do PSB; Inácio Arruda, do PCdoB; Eduardo Lopes, do PRB; Francisco Dornelles, do PP; Paulo Davim, do PV; Blairo Maggi, do PR; e Kátia Abreu, do PSD.

Desejo fazer um especial agradecimento aos meus companheiros que militam nos partidos de oposição, Senadores que atuam há anos nesta Casa e que, com longa experiência e dedicação, tenho certeza, estão e estarão a serviço dos interesses mais superiores da Nação, que se sobrepõem às lides político– partidárias.

Quero agradecer aos Líderes Jayme Campos, do bloco parlamentar da Minoria; Alvaro Dias, do PSDB; José Agripino, do Democratas; e a outros líderes informais desta Casa, como o Senador Eunício Oliveira, Presidente da CCJ; Senador Aécio Neves, eminência e liderança importante do PSDB, entre outros companheiros, como Pedro Taques e outros tantos.

Quero aproveitar para agradecer e cumprimentar o aniversariante do dia, nosso Senador Cafeteira, que, no dia de hoje, completa 88 anos de idade, com saúde. Que Deus o abençoe para poder, com saúde, com dedicação e com alegrias, viver ainda muitas vitórias pela frente, e encerrar a sua carreira com cada vez mais vitórias!

Ao encerrar estas palavras, Srª Presidente, desejo reiterar minha disposição de continuar trabalhando com a confiança da Presidenta Dilma e a compreensão e ajuda de meus Pares, sem cor partidária, em defesa dos interesses maiores do País, com os ouvidos, os olhos e o coração voltados para Manaus e para o Amazonas.

Meu caro Presidente Sarney, ao encerrar, quero dizer que muito me orgulha, muito me emociona poder perceber que, ao longo desses trinta anos de vida pública, eu consegui manter e construir uma relação com o povo do Amazonas e de Manaus que tem possibilitado ser lembrado em todas as pesquisas de opinião pública como um dos possíveis candidatos com a indicação majoritária dos votos.

Para mim seria um prazer enorme voltar a ser prefeito daquela cidade. Para mim seria uma alegria poder voltar a estar com os garis, com os amarelinhos, com os feirantes, enfrentando os desafios dos camelôs, enfrentando os desafios de uma população que eu aprendi a amar e a respeitar.

No entanto, o compromisso assumido com este mesmo povo, com o povo do Amazonas, com o povo brasileiro, com o Senado da República, com a Presidenta Dilma e com o futuro deste País faz com que, mesmo dividido e emocionado, decida ficar no Senado da República, ajudando e construindo, junto com o Governador Omar, com o povo e com as bênçãos de Deus, o sucessor da nossa administração na Prefeitura de Manaus, para, sob as bênçãos de Deus, eleger a Deputada Rebecca Garcia futura prefeita de cidade de Manaus, pela vontade do povo.

Muito obrigado, Sr Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Braga, a Srª Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT –MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr, Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, apenas para cumprimentar o Senador Eduardo Braga, uma vez que ele falou pela liderança e nós não poderíamos aparteá-lo. Cumprimentá-lo e dizer que cada escolha importa uma renúncia. A sua presença aqui, Senador Eduardo Braga, com certeza também trabalhará pelo povo de Manaus nesta Casa.

Hoje é o dia do "Fico" da Liderança do Governo nesta Casa, e quero parabenizá-lo pela escolha.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Muito rapidamente, eu também não pude fazer aparte ao Senador Eduardo Braga porque falava pela Liderança, mas eu quero dizer que esse sentimento de divisão entre ficar no Estado do Amazonas, enfrentar uma disputa na capital, que é uma cidade muito importante, não só para o nosso Estado como para o Brasil, ou estar aqui na continuidade da Liderança do Governo, esse não é um sentimento que toma apenas a figura do Senador Eduardo Braga, mas todos nós. Sabemos que o Amazonas, nesses últimos anos, tem vivido mo-

mentos muito importantes, e ele tem sido uma figura fundamental.

A Presidenta Dilma, Presidente Sarney, na última eleição, não foi ao Amazonas em nenhum momento de sua campanha, mas foi exatamente lá que ela obteve a maior votação proporcional do Brasil. Foi lá naquele Estado que a nossa chapa sagrou-se extremamente vitoriosa. Elegemos o Governador Omar, com uma belíssima votação, o Senador Eduardo Braga e eu, para representar o Estado no Senado.

E tenho certeza de que esta continuidade da nossa unidade vai fazer com que continuemos avançando e assim ajudando na construção de um novo País, de um país que se preocupe mais com a sua gente, principalmente com aquelas que mais precisam.

Então, cumprimento o Senador Eduardo Braga e digo que esse desafio, essa tarefa que ele tem é uma tarefa de todos nós que compomos e que pertencemos aos partidos que apoiam e ajudam a Presidenta Dilma, assim como fizemos com o Presidente Lula, a construir este novo momento do nosso País.

E V. Exª, Presidente Sarney, tem tido um papel fundamental, importantíssimo aqui no Senado para o nosso País e para a nossa gente.

Muito obrigada, Presidente.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Obrigado a V. Exª.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu agora, aqui do plenário e pela ordem, posso também, como a Senadora Vanessa Grazziotin, manifestar a minha alegria pela permanência do Líder Eduardo Braga na nossa convivência e, sobretudo, pela notícia que ele dá do ponto de vista político, e falo em nome do Partido Progressista, desta aliança, que espero também seja muito bem-sucedida nas urnas, porque Manaus terá não só uma bonita, mas uma competente política, Deputada Rebecca Garcia, do meu partido, nesta disputa que vai honrar o povo de Manaus.

Eu fico muito orgulhosa de ver uma mulher. Aqui a Bancada do Amazonas já tem a brilhante Senadora Vanessa Grazziotin representando aquela região. E agora, nesta disputa política que deverá ser a mais democrática possível em Manaus, na disputa à prefeitura municipal, com a "renúncia", entre aspas, da candidatura do nosso Eduardo Braga, tenho certeza de que Manaus continuará tendo um protagonismo muito importante, não apenas no desafio da Copa de 2014, mas como a capital e o pulmão do mundo, que todo o mundo cobiça, todo o mundo deseja. E nós temos a obrigação, como brasileiros, de defender sempre e amando, como ama o Senador Eduardo Braga, aquela cidade de que ele diz ter muito ciúme.

Obrigada, Presidente José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.

Senador Waldemir Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco/PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha, para saudar o Líder Eduardo Braga pela decisão tomada e dizer da alegria e da satisfação de tê-lo aqui, como Líder do Governo, no Senado da República.

Gostaria também de dizer, Sr. Presidente, que tenho certeza de que, neste momento, em Manaus, quem mais festeja isso são os seus adversários, porque ele seria uma parada dura lá em Manaus.

Parabéns, Senador Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

O Item 1 da nossa pauta é uma medida...

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há sobre a mesa um projeto de resolução sobre empréstimos ao Município de Toledo, da Aliança Francesa, que foi votado, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, para o qual também foi votado o regime de urgência.

Requeiro à Mesa e a V. Exª a possibilidade de votarmos, ainda hoje, esse que é um importante projeto em defesa dos assuntos ambientais do Município de Toledo.

Gostaria de registrar, aqui, Sr. Presidente, a presença do Prefeito Schiavinato, do Município de Toledo, que é o Município capital da produção de suínos do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – V. Exª será atendido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os processos que vieram da Comissão de Assuntos Econômicos estão já à mesa; em seguida, votaremos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Inclusive o de Sergipe. O projeto de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Inclusive o de Sergipe.

V. Exª já teve a oportunidade de falar com a Presidência nesse sentido.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Como ainda não temos acordo sobre o Item 1 da pauta, vamos adiá-lo, começando a votação de autoridades, que são duas e que não precisam de quórum qualificado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas agradecer a solidariedade dos companheiros que ainda há pouco se manifestaram diante do nosso pronunciamento. Agradeço a compreensão, mais uma vez, e a generosidade de V. Exª.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Exª!

Peço aos Srs. Senadores que se encontram nos seus gabinetes e em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação nominal para membros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 672, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 672, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Cyro Miranda, sobre a Mensagem nº 39, de 2012 (nº 225/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª Ana de Oliveira Frazão para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de três anos, na vaga do Senhor Olavo Zago Chinaglia.

Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, a discussão está encerrada e podemos passar à votação.

O painel já está pronto para receber o voto dos Srs. Senadores.

(Procede-se à votação.)

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VITAL DO RÊGO (Bloco/PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava nas intensas atividades que o meu partido, o meu líder Renan Calheiros e o meu líder Eduardo Braga me incumbiram: presidir a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito no Senado. E não pude acorrer àquilo que o meu coração me pedia em tempo oportuno, de vir aqui manifestar o meu regozijo, o meu agradecimento, meu companheirismo à decisão tomada pelo companheiro Eduardo Braga de permanecer entre nós, convivendo na liderança do Governo e podendo oferecer todo o seu prestígio, toda a sua liderança, como sempre, com a sua trajetória política, ao povo de Manaus e à população do Amazonas.

Eu confidencio que participei com o Eduardo, ao longo desses últimos 15 dias, das suas incertezas, porque sei que a vida pública de um homem não lhe pertence. Ele é levado por acontecimentos. E V. Exª me vê assim com esse olhar e parece que diz: "Amigo, eu sei de tudo que você está me dizendo". V. Exª que é o professor de todos nós.

Na nossa vida, as nossas decisões, muitas vezes, são levadas por força do destino, que faz com que determinadas situações sejam postas e nos levem, Sr. Presidente, a uma posição de um novo embate, de uma nova refrega, de um novo desafio. E foi assim que eu fui tomado de uma surpresa quando Eduardo me falou que poderia ser candidato a Prefeito de Manaus.

Nós, que convivemos com ele ao longo desses últimos meses, sentimo-nos meio desolados, mas sabedores de que o destino, as contingências do povo de Manaus, do PMDB, que comanda o processo político do Amazonas, iam lhe fazer essa convocação.

Agora, mais apascentados estamos todos nós. Por isso, Líder Eduardo, receba a minha sempre homenagem por você estar aqui conosco. E certamente o povo do Amazonas continuará sendo muito bem representado.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Sr. Presidente, da mesma forma, só para dar continuidade às belas palavras do Senador Vital do Rêgo sobre a permanência do nosso Líder do Governo, do qual tenho orgulho de ser o 1º Vice Líder, Senador Eduardo Braga, que continua no nosso meio.

Essa decisão, Senador Eduardo Braga, para a gente, é muito importante. Você é um companheiro que todos aprendemos a admirar e a respeitar. A sua decisão foi sábia. Fique aqui com a sua contribuição.

Eu sabia que, para Manaus, ia ser muito importante, e para o Amazonas também. Mas o senhor, hoje, contribui muito mais para o Brasil.

Continue com a gente. Foi muito bem decidido. Aprendemos a respeitá-lo no nosso dia a dia.

Obrigado, Senador.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Sr. Presidente, a exemplo do que fez o Senador Vital do Rêgo e agora o Senador Gim Argello, eu queria, da mesma forma, desculpar-me porque estávamos reunidos a alguns líderes para tentarmos encaminhar consensualmente esse processo de votação da Medida Provisória nº 559. Portanto, faltei ao discurso do Senador Eduardo Braga, Líder do Governo nesta Casa do Congresso Nacional e, da mesma forma, Sr. Presidente, em relação aos testemunhos que aqui nós ouvimos.

Eu queria dizer da satisfação que tenho de ser amigo do Senador Eduardo Braga e de, como seu amigo, conhecer, detalhadamente, a sua experiência administrativa na Prefeitura de Manaus, no Governo do Estado do Amazonas, em duas oportunidades, e o que o Senador Eduardo Braga acrescentaria se voltasse para a Prefeitura de Manaus, mas, sem dúvida, Sr. Presidente, seria um vazio muito grande.

O Senador Eduardo Braga, como Líder do Governo, tem conseguido de todos nós somar esforços em benefício do Brasil, do interesse nacional. O Senado, com a sua direta ajuda, Presidente Sarney, tem produzido, tem votado tudo. A nossa agenda está verdadeiramente administrada. Estamos votando as medidas provisórias. E o papel do Líder Eduardo Braga, neste momento, é insubstituível. Eu tive oportunidade de dizer isso a V. Exª algumas vezes, de dizer isso à Presidente da República, na quinta-feira que antecedeu a Rio+20. Esse é o estado de espírito de toda a Bancada do PMDB, que tenho a satisfação de representar como seu Líder aqui, no Senado Federal.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Walter Pinheiro, com a palavra.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, quero aqui, na mesma linha do que foi já, diria, de forma brilhante, verbalizado pelos líderes que me antecederam, dizer da importância deste momento de reafirmação de uma liderança que num curto espaço de tempo se estabeleceu. Principalmente pela forma, pelas suas relações, pelo respeito, ganhou a confiança não só do Governo, o qual ela representa nesta Casa, mas, principalmente, de todos os seus pares. E aqui falo em nome da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, portanto, de 26 Senadores, que conviveram, neste curto espaço de tempo, com o Líder Eduardo Braga.

Esses 26 Senadores puderam testemunhar essa conduta, o aspecto da sua capacidade e, principalmente, uma característica importante de um líder, a capacidade de auscultar, de envolver, a capacidade de, inclusive, compartilhar, de distribuir essa liderança de maneira que, sem imposição, mas, principalmente, com um nível de envolvimento, tem sido possível tocar as matérias. E essa tem sido a prática do Líder Eduardo tanto com a oposição quanto com os seus liderados aqui da base de apoio ao Governo. Tem sido possível, inclusive, como Líder do Bloco, acompanhar o nosso Líder do Governo. Tenho feito isso até em conjunto com os Líderes Renan Calheiros, Gim Argello, com o Líder Blairo Maggi, com a Líder Lídice da Mata, com o Líder Inácio Arruda, com o Líder Acir Gurgacz.

Então, temos tido uma oportunidade enorme de, inclusive, compartilhar da pauta, das posições, de não usar o líder como um porta-voz, Senador Renan, mas, sim, como um parceiro. O líder tem cumprido esse papel importante.

Em todos os debates com o Governo, ele tem transformado esse momento num verdadeiro centro de debates, e não como se fosse um canal exclusivamente, sem a nossa participação. Acho que essa mudança foi muito importante.

Eu até brinquei com ele, Renan. Eu disse que hoje, à tarde, o Líder Eduardo ia fazer o anúncio aqui da volta dos que não foram. Portanto, eu diria que esse "dia do fico", esse dia do anúncio da sua permanência é um dia de alento, para continuarmos nessa nossa caminhada de bons resultados e, eu diria, até de uma nova afinidade.

Isso serviu, Senador Sarney, V. Exª que tão bem conduz o Senado, para mostrarmos exatamente como é salutar essa boa condução. Um Senado que, para muitos, é conduzido no eixo do presidencialismo extremo dá uma demonstração clara de que há um colegiado dirigindo essa matéria, de que V. Exª, na realidade, desenvolve uma tarefa que é muito mais de coordenar pela sua experiência e de que o Senado tem experimentado, nesse novo quadrante, uma verdadeira ação colegiada. V. Exª, portanto, dirige os trabalhos, mas cada líder e o líder do Governo, todos eles têm a oportunidade não só de compartilhar desses trabalhos, mas também de compartilhar da gestão aqui, no Senado.

Então, este é um dia importante, em que reafirmamos essa boa condução de V. Exª e o "dia do fico do nosso Líder Eduardo Braga.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou proclamar o resultado.

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 672, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sra. ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	27/6/2012 16:30:24
Data Sessão:	27/6/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	27/6/2012 16:41:05

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 06 **Total : 47**
Votos ABST. : 00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – SIM 41; e NÃO, 06.

Nenhuma abstenção.

Total: 47 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a devida comunicação à Excelentíssima Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

Parecer nº 673, também da Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 673, DE 2012

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 673, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Armando Monteiro, sobre a Mensagem nº 40, de 2012 (nº 226/2012, na origem), pela qual a Senhora Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor EDUARDO PONTUAL RIBEIRO para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos, na vaga do Sr. Carlos Emmanuel Joppert Ragazzo.

Discussão do parecer. (*Pausa*.)

Sem oradores, encerrada a discussão.

Vamos proceder à votação.

O painel já está pronto.

O Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Vou encerrar a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 673, DE 2012 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDUARDO PONTUAL RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	2	Abertura:	27/6/2012 16:41:50
Data Sessão:	27/6/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	27/6/2012 16:46:59

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	Votou
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	Votou
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PP	RS	ANA AMÉLIA	Votou
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	Votou
PT	AC	ANIBAL DINIZ	Votou
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PR	MS	ANTONIO RUSSO	Votou
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	Votou
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	Votou
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	Votou
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	Votou
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	Votou
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	Votou
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	Votou
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	Votou
PTB	DF	GIM ARGELLO	Votou
DEM	MT	JAYME CAMPOS	Votou
PDT	BA	JOÃO DURVAL	Votou
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	Votou
PT	AC	JORGE VIANA	Votou
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	Votou
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PT	SP	MARTA SUPLICY	Votou
PSDB	SC	PAULO BAUER	Votou
PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PDT	MT	PEDRO TAQUES	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	Votou
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	Votou
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	Votou
PMDB	PB	VITAL DO REGO	Votou
PT	BA	WALTER PINHEIRO	Votou
PT	PI	WELLINGTON DIAS	Votou
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Primeiro-Secretário

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 39
Votos NÃO : 06 **Total : 45**
Votos ABST. : 00

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA Emissão: 27/6/2012 16:47:02

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 6.

Não houve abstenções.

Total: 45 votos.

A indicação foi aprovada.

Será feita a comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – São matérias de absoluto consenso, vou submeter os projetos de resolução da Comissão de Assuntos Econômicos.

Primeiro, Projeto nº 18

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 18, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 2012, apresentado como conclusão do Parecer nº 766, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Acir Gurgacz, que autoriza o Município de Toledo (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros.

Em discussão. *(Pausa.)*

Sem oradores, encerrada a votação.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 769, DE 2012
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2012.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2012, que *autoriza o Município de Toledo (PR) a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 2012.

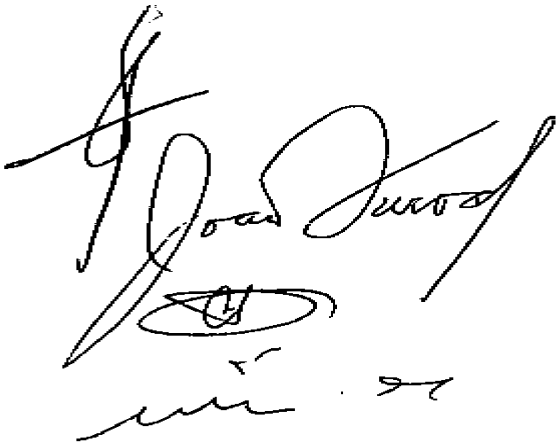

ANEXO AO PARECER Nº 769, DE 2012.

Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Município de Toledo – PR a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Município de Toledo – PR autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), no valor de até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Desenvolvimento Ambiental Sustentável de Toledo".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Toledo – PR;

II – credor: Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até € 9.463.000,00 (nove milhões e quatrocentos e sessenta e três mil euros);

V – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da data de vigência do contrato;

VI – amortização do saldo devedor: em 30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 16 de maio e em 16 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira após transcorridos 5 (cinco) anos da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa semestral baseada na *Euribor* acrescida de *spread* de 0,80% a.a. (oitenta centésimos por cento ao ano);

VIII – juros de mora: 3,5% a.a. (três inteiros e cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

IX – taxas legais: até € 8.000,00 (oito mil euros), que deverão ser pagos ao credor até a primeira data de desembolso;

X – despesas com inspeção e supervisão gerais: até € 7.000,00 (sete mil euros).

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município de Toledo – PR na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Município de Toledo – PR celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Município ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município de Toledo – PR quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sem nenhuma manifestação contrária à redação final, a matéria vai à promulgação.

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 19, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 19, de 2012, apresentado como conclusão do Parecer nº 767, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos. Relator: Senador José Pimentel, que autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito...

Senador Valadares, estamos votando Sergipe.

... contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Discussão do parecer, que é favorável.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em breves palavras, em primeiro lugar, gostaria de agradecer a prestimosidade de V. Exª em atender ao pleito do Governo de Sergipe, colocando esta matéria para ser votada nesta sessão, em caráter de urgência. Mais de US$ 70 milhões serão utilizados num programa muito importante no nosso Estado, voltado para o atendimento às populações rurais do semiárido, do agreste e também da capital de Sergipe. Haverá, com esse dinheiro, revitalização da bacia do rio Sergipe, que vive com um problema de degradação. E, certamente, esse dinheiro, esse recurso que será emprestado pelo Bird haverá de servir à nossa comunidade.

Encontra-se aqui presente o Secretário do Meio Ambiente de Sergipe, Dr. Genival, que veio acompanhar a votação, ao lado de outros sergipanos, que veem com interesse a aprovação desta matéria.

Agradeço a V. Exª e à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo mais oradores, encerro a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 770, DE 2012
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2012, que *autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões, duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 2012.

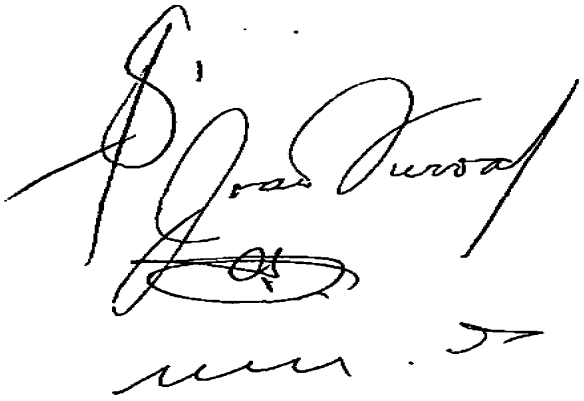

ANEXO AO PARECER Nº 770, DE 2012.

Redação final do Projeto de Resolução nº 19, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado de Sergipe a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado de Sergipe autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do "Programa Águas de Sergipe".

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Sergipe;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.275.000,00 (setenta milhões e duzentos e setenta e cinco mil dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo de margem fixa (*fixed spread loan*);

VI – prazo de desembolso: até 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de vigência do contrato;

VII – amortização do saldo devedor: em 40 (quarenta) parcelas semestrais, sucessivas e iguais, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira em 15 de maio de 2017 e a última em 15 de novembro de 2036, sendo cada parcela correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor total do empréstimo;

VIII – juros aplicáveis: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa composta pela taxa de juros *Libor* semestral para o dólar norte-americano, acrescida de um *spread* a ser determinado pelo Bird e fixado na data de assinatura do contrato;

IX – juros de mora: 0,5% a.a. (cinco décimos por cento ao ano) acrescidos aos juros devidos e ainda não pagos;

X – comissões: 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor do empréstimo, a ser debitado na data em que o contrato entrar em efetividade;

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Sergipe na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado de Sergipe celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado de Sergipe quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Não havendo nenhuma contestação sobre a redação final, também considero aprovada.

E a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Terceiro e último.

Item extrapauta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 20, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 20, de 2012, apresentado como conclusão do Parecer nº 768, de 2012, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Flexa Ribeiro, que autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID),no valor de até noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo oradores, encerrada a discussão.

Vou submeter à votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovarem permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

E há, sobre a mesa, o parecer da Comissão Diretora, da redação final.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 771, DE 2012
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2012.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2012, que *autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 771, DE 2012.

Redação final do Projeto de Resolução nº 20, de 2012.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Autoriza o Estado do Tocantins a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento

(BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos).

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É o Estado do Tocantins autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o "Programa de Desenvolvimento da Região Sudoeste do Estado do Tocantins (Prodoeste)"

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Tocantins;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 15 de maio e em 15 de novembro de cada ano, vencendo-se a primeira depois de transcorridos até 5,5 anos (cinco anos e meio), e a última antes de transcorridos até 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros *Libor* trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na *Libor*, mais a margem (*spread*) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na *Libor*, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para a taxa de juros baseada na *Libor*.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o repasse ao mutuário de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Tocantins na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no *caput* é condicionado a que o Estado do Tocantins celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Tocantins quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sem objeção do Plenário, considero aprovado.

E a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – **Item 1** da pauta:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 13, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. – CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior– PROIES; e outras matérias constantes da ementa da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, Relator Revisor, para proferir parecer sobre a matéria.

PARECER Nº 772, DE 2012–PLEN

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão nº13, de 2012, oriundo da Medida Provisória nº 559, de 2012, que autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) a adquirirem o controle acionário da Celg Distribuição S.A, Celg D, e dá outras providências.

A Medida Provisória, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foi encaminhada ao Congresso Nacional com quatro artigos. Os três primeiros tratam da federalização da Celg D e o último é cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, foram acolhidas duas emendas ao texto inicial, na forma de dois parágrafos ao art. 1º, com o intuito de oferecer à sociedade instrumentos para o acompanhamento do processo de federalização.

O art. 3º foi remunerado para art. 36. A partir do art. 3º do PLV, foram introduzidos 32 artigos, cujos teores passamos, sinteticamente, a descrever.

Pelo art. 3º do PLV é instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, o Proies.

Esse programa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, tem o objetivo de assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras do sistema federal e estaduais de ensino.

Segundo dispõe o art. 4º, o Proies será implementado por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e pela concessão de moratória de 12 meses das dívidas tributárias federais (art. 6º), em benefício das entidades que se encontrem em grave situação econômico-financeira.

Para que, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se adira ao programa, o art. 5º do PLV nº 13, de 2012, prevê a necessidade de autorização prévia do Ministério da Educação ou do Conselho Estadual de Educação para criar, expandir, modificar ou extinguir cursos ou ampliar e diminuir vagas.

O art. 6º prevê a concessão de moratória, pelo prazo de 12 meses, para as mantenedoras das IES em situação transitória de crise econômico-financeira.

O art. 7º condiciona a condição de moratória à apresentação de uma lista de documentos mencionados em seus incisos – aqueles documentos fundamentais mencionados: requerimento fundamentado, estatuto social, demonstrações financeiras, parecer de empresas.

O art. 8º, Sr. Presidente e Srs. Senadores, lista condições para a permanência da entidade no programa. São aquelas condições exigidas pelo próprio programa: o recolhimento espontâneo de todos os tributos federais não contemplados na moratória; o integral cumprimento do plano de recuperação econômica e tributária; a demonstração periódica da capacidade de autofinanciamento e da melhoria de gestão.

O art. 9º trata dos requisitos do Plano de Recuperação Econômica e Tributária, inclusive o do uso da prerrogativa dada pelo art. 13 do PLV.

O art. 10 dispõe que os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data em que for protocolado o documento e pagos em até 180 prestações mensais a partir do 13° mês subseqüente à concessão da moratória.

Caso o valor das bolsas em determinado mês, Sr. Presidente, ultrapasse os 90% permitidos nessa renegociação, o excesso poderá ser aproveitado em mês subseqüente, desde que respeitado o pagamento mínimo em moeda corrente.

O art. 14 detalha as formalidades relativas ao requerimento de moratória, que deverá ser entregue à unidade da PGFN até o dia 31 de dezembro de 2012, acompanhado de todos os documentos referidos nos arts. 7º ao 9º do PLV.

O art. 15 prevê que o titular da PGFN deverá proferir despacho sobre o deferimento ou indeferimento. O Programa diz que uma vez deferido o pedido, a mantenedora da IES deverá realizar a oferta das bolsas em sistema eletrônico de informações.

O art. 17, Senador Lúcia Vânia, ressalva que a concessão de moratória não implica a liberação de bens e de direitos da mantenedora e da mantida ou de seus responsáveis, que tenham sido constituídos em garantia dos respectivos créditos tributários.

Pelo art. 20 atribui-se ao MEC a realização de auditorias periódicas para avaliar as condições estabelecidas pelo art. 8º do programa.

Pelo art. 21 fica estabelecida a aplicação ao parcelamento de que trata o projeto, do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei n° 10. 522.

O art. 22, Sr. Presidente, Srs. Senadores, excepciona artigos relacionados a outros programas e contidos em outras leis.

No art. 23 é estendido o prazo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI para 30 de setembro de 2012.

O art. 24 trata da concessão ou renovação da certificação de entidade beneficente. Pelo dispositivo, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no *caput* do art. 13, poderão compensar o percentual devido nos três exercícios subseqüentes.

O último artigo referente ao Proies

O último artigo, referente ao Proies, art. 25, ele autoriza as instituições de ensino superior não integrantes do Sistema Federal de Ensino a requerer, por intermédio das suas mantenedoras, para fins do programa, a adesão ao referido sistema até 30 de setembro.

O art. 26 altera o art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, para deduzir, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, para definir a dedução da base de cálculo da contribuição para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público.

O art. 28 do PLV ele promove alteração nos arts. 1º e 43 da Lei nº 12.462, de 5 de agosto de 2011, que institui o regime diferenciado de contratações públicas.

As modificações destinam-se exclusivamente a incluir, dentre as licitações e os contratos passíveis de realização, com base nas normas do RDC, as relativas às ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC.

Na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, foi retirada a extinção do RDC para a saúde e para a educação. Uma triste retirada, porque quem define o que vai efetivamente entrar no PAC é a Presidência da República e a Presidência da República pode anunciar qualquer programa da área de saúde e da área de educação, como exatamente programa do PAC e essa retirada infelizmente redundou em nada, absolutamente em nada.

Em seu art. 29, o PLV inclui texto que constava da MPV nº 556, de 23 de dezembro, que altera a Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004, relativa à contribuição do Plano de Seguridade do Servidor Público, prorroga a vigência do Regime Tributário para incentivo à modernização e à ampliação da estrutura portuária, de que trata a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004 e dá outras providências, Sr. Presidente.

É importante lembrar que estamos ampliando o prazo porque essa lei perdeu eficácia exatamente pelo decurso de prazo.

Explicita-se nesse artigo a exclusão

Explicita-se neste artigo nesse artigo a exclusão da base de cálculo da contribuição do servidor da união para o respectivo regime próprio da Previdência Social, do adicional de férias, do adicional noturno, do adicional por serviço extraordinário, da parcela paga a título de assistência à saúde suplementar, da parcela paga a título de assistência pré-escolar e da parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo.

O art. 30, Sr. Presidente, do PLV, altera a Lei 11.033, de 21 de dezembro. O texto do art. 31 tam-

bém fazia parte da Medida Provisória 556/2011 que também perdeu a eficácia por decurso de prazo. O art. 32 é outro artigo resgatado da Medida Provisória nº 556/2011. Por ele, altera-se o art. 2º da Lei 12.546, que cria o regime especial de reintegração de valores tributários para empresas exportadoras – é o Reintegra.

Inicialmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é estabelecido o prazo de pagamento e os acréscimos legais incidentes sobre o recolhimento de valores por empresa comercial e exportadora, atribuídos à empresa produtora vendedora, caso o produto tenha sido vendido no mercado interno ou a exportação não tenha sido, efetivamente, realizada.

Ainda no âmbito do Reintegra, considerando a composição preponderante dos resíduos tributários da cadeia de produção, o dispositivo incluído estabelece que os valores apurados referem-se a crédito de contribuição para o PIS, Pasep e para Confins.

Os arts. 33 e 34, Sr. Presidente e Srs. Senadores, eles atendem a pleitos dos escritórios de advocacia que, assim, com esse artigo, conseguem retornar ao regime cumulativo do PIS, PASEP e da Confins que lhes garante um resultado mais favorável.

A matéria – gostaria de destacar – não se inscreve entre aquelas sob re as quais é vedada a edição de medidas provisórias. A Medida Provisória, portanto, atende aos requisitos de urgência e relevância necessários para caracterizar sua admissibilidade.

Também não observamos, na Medida Provisória,

Também não observamos na Medida Provisória qualquer óbice de natureza constitucional. A matéria não sofre qualquer vício de iniciativa, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e nem de injuridicidade.

No mérito, reafirmamos o acerto do Poder Executivo, da Presidenta da República, dos Ministros envolvidos com essa Medida Provisória, especialmente do Ministro Edson Lobão, que em todos os momentos conduziu com muita sabedoria e com muito equilíbrio essa negociação do ponto de vista da necessidade de manter o equilíbrio federativo, resguardando o Estado de Goiás das condições que foram respeitadas com relação a outros Estados, onde, Sr. Presidente, efetivamente, a Eletrobrás teve autorização legislativa, através de medidas provisórias, para adquirir o controle de centrais de distribuição.

O art. 32 permite que as montadoras, fabricantes de veículos automotores nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, optem pelo Reintegra, Sr. Presidente, e, mais especificamente em relação ao Proies, o Programa que já era objeto de projeto de lei da Câmara dos Deputados, da iniciativa do Deputado Pedro Uczai, que foi relator dessa medida provisória. Foi exaustivamente negociado e vem em boa hora para oferecer solução para um problema crônico que se agravava, que acaba por atingir sempre a parte mais fraca nas relações de ensino/aluno. Propomos, Sr. Presidente, é importante destacar, apenas emendas de redação que sistematizam melhor a redação do Projeto de Conversão aprovado na Câmara dos Deputados.

Aproveito a oportunidade para homenagear todos os que trabalharam pela aprovação no Legislativo desse Programa. Elogiar a bancada de Santa Catarina, elogiar o Senador Casildo Maldaner, com quem estivemos reunidos ontem discutindo aspectos da medida provisória, elogiar o Senador Paulo Bauer, elogiar o Senador Luiz Henrique e elogiar especialmente a Ministra Ideli Salvatti que, em todos os momentos, trabalhou para que essa solução acontecesse. É uma coisa nova, absolutamente nova, é uma renúncia, na prática, de 18 bilhões de reais.

Serão criadas mais de 500 mil vagas, o que vai revitalizar o ProUni, Sr. Presidente, que hoje dispõe de um milhão de vagas. Com essa moratória, com a transformação desses 90% em vagas nas universidades, nós vamos ter um incremento de 500 mil vagas. Isso significa quase 50% do programa do ProUni, que já é, sem dúvida nenhuma , um sucesso no nosso País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o RDC – e com relação ao RDC eu gostaria de destacar que foi inicialmente concebido como regime legal aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários è realização da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 – em menos de um ano de aplicação, é importante destacar isso aqui, em menos de um ano de sua aplicação, já se notam resultados positivos, absolutamente positivos com a redução, Senador Jorge Viana, no tempo médio dos processos licitatórios de 240 dias para 80 dias. No tempo médio, porque nós temos processos licitatórios iniciados e encerrados, em muitos casos, em 20 dias, em 30 dias. O que significa colaborar no sentido da transparência, da redução dos prazos, da redução do custo. Nós tivemos ao longo desse período de implantação do RDC uma redução no custo médio das obras, Senadora Lúcia Vânia, de 15%.

Claro que vamos ter mais adiante necessidade de aprimorarmos o RDC, vamos sim. Acho que tudo que puder ser feito, já que não votamos ainda a Lei de Licitações para aprimorar o RDC, para garantir mais transparência, redução do prazo, redução do custo da obra, nós devemos fazer, sobretudo porque nós estamos defendendo a extensão do RDC não apenas para as obras da saúde e da educação para as creches, para as universidades, para os institutos de educação, mas estamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fun-

damentalmente assumindo a defesa da extensão do RDC para os Estados e para os Municípios do Brasil.

Entre as inovações do RDC dignas de nota e de elogio estão:

– a inversão das fases de habilitação e julgamento, o que simplifica o processo, pois a administração pode-se restringir ao exame dos documentos de habilitação do autor da melhor proposta e não mais de todos os licitantes, como ocorre de acordo com o regime da Lei n° 8.666;

– a possibilidade da disputa pelos modos fechado e aberto, inclusive com lances sucessivos por parte dos licitantes;

– a divulgação do valor orçado pela administração apenas após a conclusão do certame;

– a contratação integrada, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que confere maior celeridade ao processo licitatório, ao transferir para o contratado a responsabilidade pela elaboração dos projetos básico e executivo de obras, permitindo, também, que a administração se beneficie com o aproveitamento de soluções técnicas inovadoras concebidas pelo setor privado.

Mais uma vez, quero dizer que o RDC não significa que ele já foi aprimorado, aperfeiçoado. Não. Eu acho que nós estamos em processo de aprimoramento e, na medida em que ele é estendido para Estados e Municípios – e será estendido, também, para Estados e Municípios –, nós, paralelamente, repito, precisamos fazer o seu aprimoramento, indiscutivelmente.

Como vemos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as vantagens do RDC sobre o regime da Lei n° 8.666 aconselham, como eu disse, a sua extensão a outros contratos.

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sugere-se, ainda, a inserção dos §§3º e 4º no art. 8° da Lei nº 10.887, de 2004, para prever as consequências da falta de retenção da PSS pelo órgão pagador. O artigo previa apenas o não recolhimento, sendo omisso quanto a não retenção.

Pelo exposto e sem querer cansá-los, já que este parecer está longo, um pouquinho longo demais, nós opinamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pela admissibilidade da Medida Provisória n° 559, de 2012, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, melhorada, evidentemente, com as emendas de redação que acolhemos, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas de redação.

As emendas de redação estão todas aqui publicadas.

Sr. Presidente, era esse o parecer.

Quero, no momento em que encerro, cumprimentar todos os Senadores, cumprimentar, Sr. Presidente, a Bancada de Goiás, que, em todos os momentos defendeu essa autorização para aquisição do controle acionário da Celg, trabalhou, esteve com o Ministro Lobão; quero, mais uma vez, cumprimentar o Ministro Lobão; quero cumprimentar a Senadora Lúcia Vânia, que é a Presidente da Comissão de Infraestrutura do Senado Federal, que, em todos os momentos defendeu a publicação desta Medida Provisória. Eu tive a satisfação de conversar sobre este assunto em várias oportunidades com a Senadora Lúcia Vânia, e acho fundamental, fundamental mesmo, que nós possamos concluir hoje o processo de votação desta Medida Provisória tão importante para o Brasil, que, acrescida de outros temas na Câmara dos Deputados, Sr. Presidente, oferece uma resposta ao complicado momento econômico que vivemos hoje em nosso País, e dar passos significativos no sentido de que nós possamos avançar nos investimentos públicos do Governo Federal, dos Governos estaduais e municipais também.

Era esse o parecer, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº , DE 2012

De Plenário, sobre o Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, que autoriza as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES; altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.178, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.883, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências.

Relator-Revisor: Senador **Renan Calheiros**

I – Relatório

Chega ao exame desta Casa o Projeto de Lei de Conversão (PLV) n° 13, de 2012, oriundo da Medida Provisória (MPV) n° 559, de 2012, que autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS a

adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D e dá outras providências.

A MPV foi encaminhada ao Congresso Nacional com quatro artigos: os três primeiros tratam da federalização da CELG-D, e o último é cláusula de vigência.

Na Câmara dos Deputados, foram acolhidas duas emendas ao texto inicial, na forma de dois novos parágrafos ao art. 1°, com o intuito de oferecer à sociedade instrumentos para acompanhamento do processo de federalização. Foi mantido integralmente o art. 2°. Por esses dois primeiros dispositivos, fica autorizada a federalização da Celg D. Ademais, a distribuição de energia passa a fazer parte do objeto social da Eletrobras. O art. 3° do texto original é mera revogação de dispositivo de Lei que será superado pela nova redação.

O art. 3° foi renumerado para art. 36. A partir do art. 3° do PLV, foram introduzidos 32 artigos, cujos teores passamos a descrever a seguir. A cláusula de vigência foi renumerada de art. 4° para art. 35 e ajustada para considerar os ditames constitucionais que regem matérias tributárias.

Pelo art. 3° do PLV, é instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (PROIES). Ele tem o objetivo de assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras dos sistemas federal e estaduais de ensino. A idéia declarada do novo programa é manter o nível de matrículas ativas de alunos e a qualidade de ensino, recuperar créditos tributários da União e ampliar a oferta de bolsas de estudo integrais em cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES).

Segundo dispõe o art. 4°, o Proies será implementado por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e pela concessão de moratória de doze meses das dívidas tributárias federais (art. 6°), em benefício das entidades que se encontrem em grave situação econômico-financeira. A definição dessa situação é feita no parágrafo único do artigo. Como regra geral, a dívida tributária federal vencida da mantenedora de IES deverá ser igual ou superior ao resultado da multiplicação do valor de R$1.500,00 pelo número de matrículas totais nas suas mantidas.

Para que se adira ao Proies, o art. 5° do PLV n° 13, de 2012, prevê a necessidade de autorização prévia do Ministério da Educação (MEC) ou do Conselho Estadual de Educação para criar, expandir, modificar ou extinguir cursos ou ampliar e diminuir vagas.

O art. 6° prevê a concessão de moratória, pelo prazo de doze meses, para as mantenedoras das IES em situação transitória de crise econômico-financeira, que abrangerá todas as suas dívidas tributárias federais, na condição de contribuinte ou responsável, até 31 de maio de 2012.

O art. 7° condiciona a concessão da moratória à apresentação de uma lista de documentos mencionada em seus incisos: requerimento fundamentado, estatuto social, demonstrações financeiras, parecer de empresa de auditoria independente sobre essas demonstrações financeiras, plano de recuperação econômica e tributária em relação a todas as dívidas vencidas até 31 de maio, demonstração de capacidade de autofinanciamento ao longo do Proies, apresentação dos indicadores de qualidade de ensino e relação de bens e direitos.

O art. 8° lista condições para a permanência da entidade no Proies. São elas: o recolhimento espontâneo de todos os tributos federais não contemplados na moratória; o integral cumprimento do plano de recuperação econômica e tributária; a demonstração periódica da capacidade de autofinanciamento e da melhoria da gestão da IES; bem como a manutenção dos indicadores de qualidade de ensino e a submissão ao MEC ou ao Conselho Estadual de Educação de quaisquer alterações nas instituições optantes. As primeiras condições serão monitoradas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), e as duas últimas serão periodicamente supervisionadas pelo MEC (art. 20, **caput** e § 1°).

O art. 9° trata dos requisitos do plano de recuperação econômica e tributária, inclusive o do uso da prerrogativa dada pelo art. 13 do PLV. Ela faculta às mantenedoras das IES o pagamento de até 90% do valor das prestações mensais relativas ao plano de recuperação com títulos do Tesouro Nacional, emitidos pela União em contrapartida à concessão de bolsas de estudos não gratuitas Proies pelas mantenedoras das IES. Isso desde que os respectivos cursos tenham avaliação positiva do MEC e do Conselho Estadual de Educação a que estejam vinculadas.

O art. 10 dispõe que os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data em que for protocolado o documento e pagos em até 180 prestações mensais a partir do 13° mês subsequente à concessão da moratória. O parágrafo único do artigo contém os percentuais mínimos aplicáveis sobre a dívida consolidada aplicáveis ao longo dos 180 meses de pagamento.

Os arts. 11 e 12 permitem às mantenedoras incluírem débitos remanescentes de parcelamento ativo ou os que se encontrem em discussão administrativa ou judicial, desde que atendam às condições neles prescritas.

Como referido anteriormente, o art. 13 é o que trata da possibilidade de pagamento dos débitos do

plano de recuperação das mantenedoras com títulos federais emitidos em favor das que concedam bolsas de estudos nos termos e condições postos pelos incisos do **caput** e pelos parágrafos do artigo.

Caso o valor das bolsas em determinado mês ultrapasse os 90% permitidos, o excesso poderá ser aproveitado em mês subsequente, desde que respeitado o pagamento mínimo em moeda corrente.

O art. 14 detalha as formalidades relativas ao requerimento de moratória, que deverá ser entregue à unidade da PGFN até o dia 31 de dezembro de 2012, acompanhado de todos os documentos referidos nos arts. 7° ao 9° do PLV.

O art. 15 prevê que o titular da PGFN deverá proferir despacho sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de moratória até o último dia útil do mês subsequente à sua apresentação. Caso esse prazo não seja cumprido, o pedido de moratória é considerado deferido. Em caso de indeferimento, a mantenedora poderá, no prazo de 30 dias, apresentar manifestação de inconformidade ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, que também terá até o último dia do mês subsequente à manifestação para responder.

Uma vez deferido o pedido, a mantenedora da IES deverá realizar a oferta das bolsas Proies em sistema eletrônico de informações mantido pelo MEC a cada semestre do período de parcelamento.

O art. 17 ressalva que a concessão de moratória não implica a liberação de bens e direitos da mantenedora e da mantida ou de seus responsáveis, que tenham sido constituídos em garantia dos respectivos créditos tributários.

O art. 18 trata de hipóteses de revogação e rescisão da moratória. Já o art. 19 prevê que o indeferimento do plano de recuperação econômico e tributário, a exclusão do Proies e a rescisão do parcelamento implicarão o restabelecimento dos juros moratórios sobre o saldo devedor, relativamente ao período de moratória.

Pelo art. 20, atribui-se ao MEC a realização de auditorias periódicas para avaliar o cumprimento das condições estabelecidas pelo art. 8°

Pelo art. 21, fica estabelecida a aplicação ao parcelamento de que trata o projeto do disposto nos arts. 13 e 14-B da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002. Segundo o primeiro dispositivo, o valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Note-se que o art. 14-B da Lei n° 10.522, de 2002, determina que a falta de pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou de 1 (uma) parcela, estando pagas todas as demais, implicará a imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União ou prosseguimento da execução, conforme o caso.

O art. 22 excepciona artigos, relacionados a outros programas e contidos em outras leis, que impediriam novo parcelamento, a fim de permitir a adesão das mantenedoras ao Proies, caso elas a eles tenham aderido.

No art. 23, é estendido o prazo de adesão ao Programa Universidade para Todos – PROUNI, para 30 de setembro de 2012.

O art. 24 trata da concessão ou renovação da certificação de entidade beneficente. Pelo dispositivo, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no **caput** do art. 13, poderão compensar o percentual devido nos três exercícios subsequentes, com acréscimo de vinte por cento sobre o percentual a ser compensado, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, nas condições estabelecidas pelo MEC. A redação atual só permite a compensação no ano imediatamente subsequente.

O último artigo referente ao Proies (art. 25) autoriza as instituições de ensino superior não integrantes do sistema federal de ensino a requerer, por intermédio de suas mantenedoras, para fins do Proies, a adesão ao referido sistema até 30 de setembro de 2012.

O art. 26 altera o art. 3° da Lei n° 9.718, de 27 de novembro de 1998, para definir a dedução da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) das operadoras de planos de assistência à saúde referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos efetivamente pagos.

A referência feita ao inciso do art. 106 do Código Tributário Nacional pelo § 11 do mesmo artigo tem o intuito de permitir a aplicação retroativa do § 10 do art. 3°, já referido, de forma a que as operadoras de planos de saúde possam dela se beneficiar.

O art. 28 do PLV promove alteração nos arts. 1° e 43 da Lei n° 12.462, de 5 de agosto de 2011, que instituiu o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC). As modificações destinam-se exclusivamente a incluir, dentre as licitações e os contratos passíveis de realização com base nas normas do RDC, as relativas a ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

Em seu art. 29, o PLV inclui texto que constava da MPV n° 556, de 23 de dezembro de 2011, que altera a Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004, relativa à contribuição do Plano de Seguridade do Servidor Público, prorroga a vigência do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária, de que trata a Lei n° 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e dá outras providências, que perdeu a eficácia por decurso de prazo.

Explicita-se, nesse artigo, a exclusão, da base de cálculo da contribuição dos servidores públicos da União para o respectivo regime próprio de previdência social, do adicional de férias, do adicional noturno, do adicional por serviço extraordinário, da parcela paga a título de assistência à saúde suplementar, da parcela paga a título de assistência pré-escolar e da parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da Administração Pública do qual é servidor.

Na verdade, trata-se de parcelas sobre as quais, conforme entendimento jurisprudencial ou administrativo, já não incidia aquela contribuição. De outra parte, o PLV permite que, mediante opção do servidor, seja cobrada a contribuição sobre o adicional noturno e sobre o adicional por serviço extraordinário, para efeito de cálculo do benefício previdenciário a ser concedido.

Ademais, o projeto traz normas relativas ao recolhimento de parcelas da contribuição do servidor e do Tesouro ao regime próprio de previdência social do servidor público não retidas tempestivamente, inclusive sobre a penalização do responsável nesse caso, e sobre o prazo de recolhimento dessas mesmas contribuições sobre valores decorrentes de decisão judicial, equiparando-o àquele aplicável às contribuições recolhidas sobre a remuneração ordinária do servidor público.

O art. 30 do PLV altera a Lei n° 11.033, de 21 de dezembro de 2004. O trecho relativo ao art. 16 fazia parte da MPV n° 556, de 2011, que perdeu a eficácia por decurso de prazo. Ele prorroga, até 31 de dezembro de 2015, o Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (REPORTO), cuja vigência se encerraria no dia 31 de dezembro de 2011.

Incluiu-se, também, no art. 15 da Lei n° 11.033, de 2004, previsão para que a Secretaria da Receita Federal estabeleça requisitos para a co-habilitação dos fabricantes de bens utilizados na execução de serviços de transporte de mercadorias em ferrovias, classificados nas posições 86.01, 86.02 e 86.06 da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), e aos trilhos e demais elementos de vias férreas, classificados na posição 73.02 da NCM, relacionados pelo Poder Executivo.

O texto do art. 31 também fazia parte da MPV nº 556, de 2011, que perdeu a eficácia por decurso de prazo. Trata-se do reajuste do limite de valor para a contratação de construção de unidade habitacional no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), que é aumentado para R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Dessa forma, construções desse porte podem ser enquadradas no regime especial de tributação aplicável às construções imobiliárias de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

O art. 32 é outro artigo resgatado da MPV nº 556, de 2011. Por ele, altera-se o art. 2º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, que cria o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (REINTEGRA). Inicialmente, é estabelecido o prazo de pagamento e os acréscimos legais incidentes sobre o recolhimento de valores, por empresa comercial exportadora, atribuídos a empresa produtora vendedora caso o produto tenha sido vendido no mercado interno ou a exportação não tenha sido efetuada no prazo legal.

A segunda medida abre às montadoras de veículos de que trata a Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, a possibilidade de se beneficiar do Reintegra, o que lhes permitirá reaver valores referentes a custos tributários federais residuais existentes nas suas cadeias de produção.

Ainda no âmbito do Reintegra, considerando a composição preponderante dos resíduos tributários na cadeia de produção, o dispositivo incluído estabelece que os valores apurados referem-se a créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins.

Os arts. 33 e 34 atendem a pleito dos escritórios de advocacia que, assim, conseguem retornar ao regime cumulativo do PIS/Pasep e da Cofins, que lhes é mais favorável.

II – Análise

A matéria não se inscreve entre aquelas sobre as quais é vedada a edição de medidas provisórias, conforme estabelecido no art. 62 da Constituição Federal. Cumpre ressaltar que a grave situação financeira da Celg D e a descontinuidade sustentada dos investimentos na sua rede de distribuição nos últimos anos estão a requerer uma urgente iniciativa do Poder Concedente, que é o responsável de última instância pela saúde da Concessão. A MPV, portanto, atende os requisitos de urgência e relevância, necessários para caracterizar sua admissibilidade.

Também não observamos também qualquer óbice de natureza constitucional do PLV. A matéria não sofre de vício de iniciativa e nem de injuridicidade.

No mérito, reafirmamos o acerto do Poder Executivo em buscar uma solução que garanta a segurança energética para os consumidores de Goiás, ao tempo em que exerce com responsabilidade suas atribuições como Poder Concedente dos serviços de distribuição de energia elétrica.

Em relação aos dispositivos acrescidos na Câmara dos Deputados, entendemos que as diversas medidas tributárias vão ao encontro da intenção do governo de fomentar a atividade econômica. O incremento se dá tanto pela manutenção e expansão de programas reconhecidamente bem sucedidos, como o Reporto e o Reintegra, como pelo resgate de segmentos que sabidamente enfrentam dificuldades, como é o caso das instituições de ensino superior e os planos de saúde. Esses últimos precisam ser equiparados a outros tipos de seguro que já usufruem de regime diferenciado de tributação.

Nesse sentido, também o art. 32 permite que as montadoras fabricantes de veículos automotores nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste optem pelo Reintegra. O Reintegra é o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para Empresas Exportadoras, instituído em 1997, e tem como objetivo reintegrar valores referentes a custos tributários federais residuais existentes em suas cadeias de produção. O valor equivalente de 0 a 3% da receita com exportações pode ser compensado com outros tributos ou ressarcido pela Receita Federal.

Mais especificamente em relação ao Proies, o programa que já era objeto de Projeto de Lei da Câmara, foi exaustivamente negociado e vem em boa hora para oferecer solução para um problema crônico, que acaba por atingir sempre a parte mais fraca nas relações de ensino, o aluno. Propomos apenas emendas de redação para trazer maior aderência do texto à técnica legislativa.

Embora se possa argumentar que a aprovação da recuperação econômico tributária das mantenedoras representará importante renúncia de receita, não se deve esquecer que a inadimplência das mantenedoras vem de longa data e que a situação vem se agravando a cada dia. Dentre as soluções possíveis, não resta dúvida de que o Proies constitui a melhor delas, ao permitir o desafogo do segmento em relação à sua dívida tributária. Ao mesmo tempo em que garante o pagamento de 10 % da dívida consolidada de cada uma delas em moeda corrente, leva a uma ampliação significativa na oferta de vagas gratuitas nos cursos de educação superior. A ninguém aproveitaria a falência dessas instituições, sobretudo aos seus alunos, que, mesmo pagando suas mensalidades em dia, corriam o risco de não obterem o diploma a que fariam jus.

Além disso, o PLV, uma vez aprovado, fará justiça aos escritórios de advocacia, que voltam a recolher a Cofins e a Contribuição ao PIS/PASEP pelo regime cumulativo que lhes é mais favorável. Isto porque o setor de serviços, em geral, tem cadeia de produção mais curta, o que equivale a uma alíquota maior quando os referidos impostos são cobrados de forma não-cumulativa.

Em tempos de crise econômica mundial, o Estado brasileiro deve dispor de instrumentos favorecedores do crescimento econômico, com o objetivo de evitar a contaminação do mercado interno pelos males que afligem a Europa e os Estados Unidos. O papel decisivo do Governo no enfrentamento da crise de 2008 está a demonstrar que ações do setor público são fundamentais para estimular a atividade econômica e a continuidade dos investimentos. É nesse contexto que se inserem as ações integrantes do PAC.

De seu turno, o RDC foi inicialmente concebido como um regime legal aplicável exclusivamente às licitações e contratos necessários à realização da Copa das Confederações de 2013, da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Em menos de um ano de sua aplicação, já se notam resultados positivos, com a redução no tempo médio dos processos licitatórios de 240 para 80 dias, bem como com a redução média de 15% nos valores contratados pela Administração, comparativamente aos do orçamento prévio.

Entre as inovações do RDC dignas de nota estão: (i) a inversão das fases de habilitação e julgamento, o que simplifica o processo, pois a Administração pode se restringir ao exame dos documentos de habilitação do autor da melhor proposta, e não mais os de todos os licitantes, como ocorre no regime da Lei n° 8.666, de 1993; (ii) a possibilidade da disputa pelos modos fechado e aberto, inclusive com lances sucessivos por parte dos licitantes, permitindo a obtenção de propostas mais vantajosas pelo Poder Público; (iii) a divulgação do valor orçado pela Administração apenas após a conclusão do certame, como forma de dificultar acertos e conluios entre os licitantes, sem prejuízo do acesso a tais dados a qualquer tempo pelos órgãos de controle; (iv) a contratação integrada, que confere maior celeridade ao processo licitatório, ao transferir para o contratado a responsabilidade pela elaboração dos projetos básico e executivo de obras, permitindo também que a Administração se beneficie com o aproveitamento da expertise e de soluções técnicas inovadoras concebidas pelo setor privado.; (v) a utilização de recursos de tecnologia da informação nos certames, possibilitando a ampliação do universo de participantes e dificultando a ação de cartéis.

Como vemos, as vantagens do RDC sobre o regime da Lei n° 8.666, de 1993, aconselham a sua extensão a outros contratos além daqueles relacionados aos megaeventos desportivos que serão promovidos nos próximos anos no Brasil. Sobretudo em razão da economia de tempo e recursos proporcionada pelo RDC, é de todo recomendável permitir a sua aplicação às ações do PAC. Isso proporcionará maior agilidade às licitações e contratações no âmbito desse programa, o que se revela imprescindível no enfrentamento dos efeitos negativos da crise mundial, atenuando seu impacto na economia brasileira.

No que concerne às normas referentes à contribuição previdenciária dos servidores públicos, constantes do art. 29 da proposição, a inclusão da matéria feita pela Câmara dos Deputados deve ser acolhida. Conforme se comentou, as alterações, em sua grande parte, apenas positivam entendimento já consolidado na jurisprudência. Ademais, a norma avança na direção de suprir lacunas relativas aos procedimentos aplicáveis para a cobrança de contribuições extemporâneas.

Vale citar aqui a Exposição de Motivos n° 214, de 21 de dezembro de 2011, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, que encaminhava a MPV n° 556, de 2011. Segundo o documento, as alterações referentes à contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público (PSS) justificam-se em razão da necessidade de suprir lacunas, que atualmente estão gerando dificuldades na aplicação da Lei, bem como de prever expressamente situações cuja falta de previsão tem dado origem a ações judiciais recorrentes.

Registrava, ainda, o Ministro de Estado da Fazenda, naquela ocasião, que essa alteração visa exatamente a encerrar a discussão acerca da incidência da contribuição do Plano de Seguridade sobre o adicional de férias, objeto de incontáveis ações judiciais julgadas, em sua grande maioria, favoravelmente aos autores, bem como sobre o adicional noturno, o adicional por serviço extraordinário, e as parcelas pagas a título de assistência à saúde suplementar e de assistência pré-escolar e a parcela paga a servidor indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da Administração Pública do qual é servidor, que, de acordo com o entendimento da Administração Pública Federal, não se sujeitam à incidência da PSS. Como não há previsão legal a esse respeito, propõe-se consignar esse entendimento expressamente na Lei.

Também, no que tange ao Programa Minha Casa Minha Vida cumpre registrar que o aumento do teto para financiamento viabiliza a construção de maior número de habitações, uma vez que houve aumento no custo de construção, de mão de obra e de terrenos,

Finalmente, sugere-se ainda a inserção dos §§ 3° e 4° no art. 8°-A da Lei n° 10.887, de 2004, para prever as consequências da falta de retenção da PSS pelo órgão pagador. O artigo previa apenas o não recolhimento, sendo omisso quanto a não retenção. Assim, para esse caso, há previsão das penalidades. Ademais, os valores não retidos relativos às contribuições poderão ser parcelados na forma da legislação. Segundo o titular da Pasta da Fazenda, a medida é urgente e relevante em virtude de não existir, na atual sistemática constante da legislação da PSS, previsão legal para os órgãos públicos efetuarem as retenções extemporâneas, de modo que há necessidade de corrigir essa imperfeição no modelo.

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória n° 559, de 2012, e pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, compatibilidade e adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012 e, no mérito, pela sua aprovação, com as seguintes emendas de redação

EMENDA N° 11 – PLEN
(Ao PLV n° 13, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao art. 3°, § 2°, inciso II do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, relativo à Medida Provisória n° 559, de 2 de março de 2012:

"Art. 3°.....
§ 2°.....
II – mantida: a instituição de ensino superior, integrante dos sistemas de ensino a que se referem os incisos I e II do caput, que realiza a oferta da educação superior."

EMENDA N° 12 – PLEN
(Ao PLV n° 13, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao art. 5° do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, relativo à Medida Provisória n° 559, de 2 de março de 2012:

"Art. 5° A adesão ao Proies implica a necessidade de autorização prévia para:
.....
Parágrafo único. A autorização prévia de que trata o caput deverá ser concedida pelo:
I – Ministério da Educação; ou
II – Conselho Estadual de Educação."

EMENDA N° 13 – PLEN
(Ao PLV n° 13, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao inciso V do art. 8° do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, relativo à Medida Provisória n° 559, de 2 de março de 2012:

"Art. 8° .....

V – submissão à prévia aprovação dos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5° de quaisquer aquisições, fusões, cisões, transferência de mantença, unificação de mantidas ou o descredenciamento voluntário de qualquer IES vinculada à optante.

....."

EMENDA N° 14 – PLEN
(Ao PLV n° 13, de 2012)

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 13 do Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, relativo à Medida Provisória n° 559, de 2 de março de 2012:

"Art. 13. Fica facultado o pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais de que trata o art. 10 mediante a utilização de certificados de emissão do Tesouro Nacional, emitidos pela União, na forma de títulos da dívida pública, em contrapartida às bolsas Proies concedidas pelas mantenedoras das Instituições de Ensino Superior para estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5°, condicionada à observância das seguintes condições por ocasião da adesão:

....."

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – É favorável, pela constitucionalidade, relevância e urgência da matéria, com duas emendas de redação. E, no mérito, também ele é favorável.

Para encaminhar sobre os pressupostos, Senador Aécio Neves, por cinco minutos.

Senador Aécio, para encaminhar a votação.

Senador Gim Argello, José Agripino, Eduardo Braga, Casildo Maldaner, Pedro Taques e Lúcia Vânia.

Senador Aécio, com a palavra, para encaminhar a votação sobre os pressupostos.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste instante da votação, nós falamos, exatamente como reitero a V. Exª, sobre os pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 559, que foi encaminhada ao Congresso e tinha o propósito original de autorizar a Eletrobras a adquirir pelo menos 51% das ações ordinárias com direito a voto da Celg, a distribuidora de gás do Estado de Goiás.

A empresa, em face de inadimplência com o pagamento dos encargos do setor elétrico, tem atravessado uma enorme crise. Muitos do Srs. Senadores que aqui estão, e destaco a figura do então Líder na época Romero Jucá, trabalharam no sentido de construir esse entendimento com o Governo de Goiás, com o Governador Marconi Perillo. A Celg, na verdade, vive uma grave crise ainda, com um passivo em torno de R$3,4 bilhões, e julgávamos todos adequado que a intervenção, a participação da Eletrobras permitisse a regularização desses débitos.

Entretanto, Sr. Presidente, mais uma vez o filme se repete, a exemplo da MP 527, em que foi introduzido no texto algo estranho a sua proposição original, portanto, a aplicação do chamado Regime Diferenciado de Contratações para as obras referentes à Copa do Mundo e às Olimpíadas – já uma concessão que nós, naquele instante, consideramos abusiva, mas, em razão da displicência do Governo, no início da discussão ou da aprovação dessas obras, achávamos que pelo menos garantiria que o Brasil não sofresse demasiadamente com as obras inconclusas de 2014, 2016. Não fizemos uma oposição ferrenha, apesar de aqui dizermos da mesma forma que ela não atendia os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Hoje, nesta Medida Provisória, o Governo busca, dentre outros vários assuntos, Sr. Presidente – são 32 novos artigos introduzidos na Medida Provisória que tinha o objetivo inicial de permitir a participação da Eletrobras no controle da Celg – outros artigos vêm acoplados a esse texto. E dentre tantos, dentro todos, o mais relevante desses é exatamente a possibilidade da extensão do RDC também para as obras do PAC.

Veja, Sr. Presidente, eu vou ter oportunidade de, em seguida, no momento da discussão do mérito, falar objetivamente sobre essa questão. Mas nós estamos aqui, infelizmente, mais uma vez, cometendo uma enorme violência e permitindo uma gravíssima inconstitucionalidade.

Nós já ouvimos, tantas e tantas vezes aqui lido e relido, o Texto Constitucional, que determina que as medidas provisórias têm que atender ao pressuposto da relevância e urgência. São inúmeros os temas, como o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior; aquele que regulamenta a base de cálculo do PIS e Cofins devida pelos planos de saúde; aquele que concede autorização à União para proceder à doação de alimentos para países descritos na lei. Veja, Sr. Presidente, o absurdo, a discrepância e a absoluta falta de conexão entre todos esses temas e, em relação à maioria deles, há absoluta falta de relevância e urgência, aqui um pressuposto fundamental.

Falei aqui da RDC. Essa medida provisória traz também um artigo que prevê a prorrogação, até 2015, dos benefícios que dispõem sobre o Reporto; altera a

lei que dispõe sobre o programa Minha Casa, Minha Vida; altera a lei que dispõe sobre o programa Brasil Maior; altera a lei que permite à Sociedade de Advogados o retorno da tributação do PIS/Pasep e Cofins.

É hora de sabermos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se estamos definitivamente dispostos a abdicar da nossa responsabilidade de legislar. Se vamos delegar ao Poder Executivo, como vem ocorrendo ao longo desses 18 meses, a responsabilidade de, por vontade própria e unilateralmente, legislar em nome do Congresso Nacional, não deveríamos, Sr. Presidente, estar aqui reunidos.

O Congresso Nacional, do Senado em especial, a Casa da Federação, ao aceitar mais uma vez essa violência, neste caso contra a própria Constituição – contra esta Casa ela tem sido corriqueira e reiterada –, estamos abdicando, repito, de uma prerrogativa, Sr. Senador José Agripino, que não é nossa. Nós somos apenas delegados da população brasileira para garantir as prerrogativas desta Casa.

Portanto, não se cumprem, nesta proposta, os preceitos da relevância e urgência e não se cumpre, Sr. Presidente, portanto, aquilo que define a Constituição Federal.

Eu ficarei apenas na questão da admissibilidade para poder aqui voltar e falar, com muita clareza, do absurdo da extensão desse regime diferenciado para as obras do PAC.

A partir de agora, nós estaremos dando uma carta branca ao Governo Federal para dizer aquilo, Srªs e Srs. Senadores, que vai ser decidido sobre qualquer obra que vai ser autorizada e aprovada por licitação ou que vai ser aprovada pelo regime diferenciado. Isso jamais ocorreu na história deste País, e espero que não ocorra agora.

Por isso, nosso encaminhamento é contrário à admissibilidade dessa medida, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador Gim Argello para encaminhar a votação.

S. Exª dispõe de 5 minutos.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, venho encaminhar em nome do nosso Bloco União e Força a favor dessa medida provisória. A favor, porque, corretamente, estamos acertando o Estado vizinho aqui. A companhia Celg tanto fez por todo o Estado de Goiás e pelo Distrito Federal. Uma companhia que realmente... O Ministro Lobão presta essa assistência, esse socorro a essa companhia que tanto nos ajudou, a todos no Centro-Oeste. Isso é uma necessidade.

Então, o nosso Partido está totalmente a favor de votar a medida provisória pela Celg.

Mais do que isso, agora ouço as palavras dos nossos companheiros sobre o RDC, também é acertado o RDC, porque é uma forma de destravar o Brasil. Há uma crise internacional gigantesca batendo à nossa porta, e o Governo Federal precisa ter os instrumentos necessários para que possamos promover o desenvolvimento em nível nacional. Então, o RDC também acertadamente foi colocado, tanto que sou relator da próxima medida provisória, Sr. Presidente, em que todo saneamento deste País vai passar a ser PAC. Por quê? É uma forma de destravarmos um país que tem ainda mais de 50% dos seus Municípios pequenos sem saneamento algum; precisamos de uma forma de realmente ajudarmos, e destravar isso.

Passando para o PAC, passa-se automaticamente para esse regime diferenciado.

Então, Sr. Presidente, coloco essas palavras e agradeço também ao Relator Renan Calheiros, que também aceitou o caso das faculdades, em que mais de 500 mil bolsas vão ser oferecidas para os estudantes, principalmente para os estudantes de menor renda. Por isso, o nosso Partido e o nosso Bloco votarão favoravelmente.

Encaminho favoravelmente à Medida Provisória.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pela ordem, Senado Benedito Lira, nosso eminente colega

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco/PP – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria solicitar que V. Exª determinasse constar nas atas, na ata desta sessão, que, nas votações anteriores, de indicação de autoridades, eu me encontrava em audiência no Ministério da Educação.

Pediria que fizesse constar em ata que, se aqui estivesse, votaria de acordo com o meu Partido e votaria "sim" na indicação das autoridades que aqui foram votadas.

Muito obrigado, Presidente,

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Ata vai registrar o desejo de V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ninguém mais do que eu gostaria que estivesse sendo respeitado o cronograma das obras que este País estivesse realizando, executando.

Falo, principalmente, das obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que continuo a achar que é uma peça de *marketing*. Gostaria que essas obras estivessem andando no cronograma previsto, estivessem andando de conformidade com as exigências do povo brasileiro, que exige investimentos e infraestrutura, que exige que o Brasil seja, em função disso, competitivo.

Ninguém mais do que eu desejou ver feita uma obra que é do maior interesse para a nossa região, a transposição do São Francisco, que foi objeto até de visita de Sua Excelência a Presidente da República. Essa obra foi vitrine da campanha eleitoral, foi usada como instrumento de cooptação de votos durante a campanha eleitoral e foi mostrada, pelos meios de comunicação, poucos meses atrás – e não há modificação, lamentavelmente, nos dias recentes –, como obra parada. Placas de concreto estão reviradas pelo fato de estarem expostas ao sol. Como o concreto não resiste à exposição ao sol, as placas viraram, numa demonstração clara do dinheiro público jogado fora.

A Presidente foi ver as obras, e eu me interessei por ver, Senadora Angela, quais eram as razões. V. Exª sabe qual é a razão fundamental do atraso dessas obras todas? Falta de projeto. As obras são licitadas sem o projeto técnico perfeito e acabado. Licitam-se as obras com o anteprojeto ou com o projeto básico, e aí a obra não anda. Não anda porque não tem projeto. Aí ocorrem as reformulações de preço, os sobrepreços, a corrupção. A corrupção é cupim puro para a democracia.

Dito isso, eu poderia aqui bater palmas para essa medida provisória, que propõe um Regime Diferenciado de Contratação (RDC) para as obras do PAC, para acelerar o processo. Quero muito que nosso Brasil seja competitivo, que as obras que o Governo se propõe a fazer sejam realizadas, mas gosto do zelo pelo dinheiro público muito mais do que qualquer coisa. E em nome do zelo pelo dinheiro público é que exatamente vou me manifestar contrário aos pressupostos de urgência, relevância e constitucionalidade, pela opinião de autoridades.

Pode-se dizer que o RDC, na sua essência, prevê que quem ganhe a licitação elabore os projetos básicos e entregue a obra pronta, acabada, em funcionamento. Em princípio, com isso, tudo estaria resolvido. Senador Renan Calheiros, tudo isso estaria resolvido, sim, se não houvesse, no Supremo Tribunal Federal, duas Adins questionando exatamente o RDC. São duas Adins, e passo a ler os números delas. Uma delas é a Adin nº 4.645, proposta pelo PSDB, pelo Democratas e pelo PPS. V. Exª haverá de dizer: "Ah, mas são arguições diretas de inconstitucionalidade em torno do assunto RDC, que é o regime de contratação integrada, como está proposto na MP que V. Exª muito bem relatou. É uma Adin proposta por partidos de oposição, que têm o direito de protestar, de estabelecer contraponto". Não, Senador Pedro Taques, porque, ao lado da Adin proposta pelo PPS, pelo Democratas e pelo PSDB, há a Adin nº 4.655, de autoria da Procuradoria-Geral da República. Ninguém tem mais obrigação de zelar pelo interesse público e pelo dinheiro público do que a Procuradoria-Geral da República, que impetrou, ao nosso lado, outra Adin contra o RDC.

Posso eu votar, Senador Dornelles, pela constitucionalidade de uma matéria que o Procurador-Geral da República questiona no Supremo Tribunal Federal? Só se eu fosse irresponsável com o dinheiro público! Como não o sou, eu trago o alerta a esta Casa em nome da legalidade, da honestidade...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Já concluo, Sr. Presidente.

Em nome da lisura de comportamento no serviço público, trago esse alerta e vou votar contra. É claro que vou votar a favor da facilitação, da negociação da Celg com a Eletrobras, que é uma coisa positiva para o Estado de Goiás. Mas, quanto a algumas coisas positivas relativas a esse RDC, não tenho como votar nem a constitucionalidade nem o mérito, porque, ao lado de uma Adin que meu Partido impetrou no Supremo, há a Adin do Procurador-Geral da República, o guardião maior da legalidade, da boa lisura de comportamento. O Procurador-Geral entrou, ao lado da nossa, no Supremo, com uma arguição direta de inconstitucionalidade, exatamente questionando a correção do que é o RDC. É o questionamento específico, tópico, do que é legal ou não no RDC. Se ele questiona, fico ao lado dele e vou votar contra.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Casildo Maldaner, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidenta, nossa querida Senadora Marta Suplicy; Srs. Senadores; Srªs Senadoras, venho à tribuna para me manifestar favoravelmente à aprovação do relatório bri-

lhantemente apresentado pelo eminente Líder Renan Calheiros, relativo a um projeto de lei de conversão que trata de assuntos da maior relevância. Inclusive, busca socorrer a Eletrobrás no sentido de adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A., companhia de eletricidade do Estado de Goiás, exatamente para que possamos ajudar essa companhia a melhorar os investimentos e, obviamente, a geração e a distribuição de energia elétrica nesse importante Estado brasileiro.

Esse projeto de lei de conversão, Srª Presidenta, também trata de outras questões importantes, como a criação do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior, para permitir a conversão de dívidas com o Fisco em bolsas de estudo. Isso significa dizer um aumento, Senador Valdir Raupp, de nada mais, nada menos do que 300 mil bolsas no ProUni. Isso significa um aumento em 30% do número de vagas de bolsas para a universidade, para o ensino superior no Brasil em escolas particulares, mais precisamente em escolas de nível superior comunitárias e também naquelas convencionadas, como a Ulbra e outras, que se encontram nessa situação. Portanto, estamos viabilizando nada mais, nada menos do que 300 mil bolsas de estudo.

Ao mesmo tempo, para o combate à crise econômica e à desaceleração dos investimentos públicos neste País, estamos ampliando para todas as obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) o Regime Diferenciado de Contratações (RDC), criado para agilizar as obras da Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016. Uma das novidades desse regime de contratação é a possibilidade de a Administração Pública licitar o empreendimento por meio de contratação integrada.

Outra mudança é a redução dos prazos para divulgação do edital e abertura das propostas. Pela Lei das Licitações, esses prazos podem chegar até 45 dias. Pelo projeto de lei de conversão, passam a variar de 3 a 30 dias. Além disso, não é obrigatória a apresentação de um projeto básico com a previsão detalhada de gastos. A urgência se justifica pela necessidade de manutenção do desenvolvimento econômico através de investimentos públicos e de melhoria na infraestrutura social urbana.

Portanto, Srª Presidenta, nesse projeto de lei de conversão, altera-se a lei que trata da contribuição do plano de seguridade social do servidor público, a fim de esclarecer quais as vantagens não incidem sobre essa contribuição. Prorrogam-se os benefícios tributários do Reporto, Regime Tributário de Incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária. Alteram-se os dispositivos do projeto Minha Casa, Minha Vida, Srªs e Srs. Senadores, aumentando o seu teto para R$85 mil, facilitando, portanto, e ampliando o atendimento de um importante projeto na aceleração econômica e na realização do sonho da casa própria. E se propõem também alterações na legislação tributária.

Portanto, Srª Presidenta, fica aqui o encaminhamento favorável, de apoiamento, ao relatório apresentado pelo Senador Renan Calheiros, mostrando o quanto o Governo está empenhado em fazer o enfrentamento também através dos investimentos públicos, que, desta feita, estarão abrigados por um regime que é eficiente, já demonstrado eficiente, e extremamente célere, como é caso do RDC.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito bem, Senador Eduardo Braga!

Com a palavra, o Senador Pedro Taques, último inscrito para falar sobre os pressupostos. Depois, começaremos a debater o mérito.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, uma pergunta se faz, Senador Eduardo Braga, a respeito desse projeto de lei de conversão: podemos fazer acordo com o demônio para fazer a obra de Deus? Não! Não podemos justificar a realização de meios alterados em razão dos fins. Os fins não justificam os meios.

A Constituição da República, Srªs e Srs. Senadores, apresenta o devido processo legislativo, que é uma garantia fundamental do cidadão que decorre do princípio da legalidade. Nós só podemos fazer o que a lei determina. Mas não é qualquer lei, não é lei criada de acordo com nossa cabeça. É uma lei criada em obediência ao devido processo legislativo constitucional.

A Constituição da República estabelece que a medida provisória é uma das espécies normativas. Por isso, ela está elencada no art. 59. E o art. 59 precisa atender ao art. 62 da Constituição, que trata do processo legislativo da medida provisória. No entanto, Srª Presidente, as várias medidas provisórias que chegam a esta Casa estão acompanhadas dos famigerados contrabandos legislativos ou caudas legais ou rabos da lei. E é o caso dessa medida provisória.

Srª Presidente, o Estado democrático de direito tem como pressuposto básico que as leis sejam elaboradas por um processo correto e regular. Esse devido processo legislativo, como eu disse, é uma garantia do cidadão. Quando a Constituição fala no devido processo legislativo da medida provisória, a Constituição não permite o contrabando legislativo, porque senão violaríamos o que diz a Constituição no art. 62.

Essa medida provisória, de três artigos, passa a mais de trinta artigos, Srª Presidente. Parece-me que é uma medida provisória igual à unha, igual a cabelo,

que regenera, que vai crescendo à medida que tramita no Congresso Nacional.

Imaginem que, inicialmente, ela trata da aquisição das Centrais Elétricas de Goiás. Todavia, no trâmite na Câmara dos Deputados, recebeu emendas. A primeira trata da instituição de programas de assistência a entidades de ensino superior. Isso é bom? Pode ser excelente, mas não podemos, mais uma vez, fazer acordo com o diabo para chegarmos à obra do Senhor. Isso não é possível!

A medida provisória fala também da criação de regras relativas a planos privados de saúde. Senador Aloysio, quem sabe, na Câmara dos Deputados, não existam alguns parlamentares que defendam interesses outros, que emendem a proposta legislativa de interesse de Sua Excelência a Presidente da República, que veio com três artigos, e que, como contrabando, como rabo da lei, como caudas legislativas, acresçam temas outros, quem sabe com interesses não republicanos que não foram debatidos devidamente naquela Casa do Congresso Nacional?

E, aqui, nós temos que debatê-la de afogadilho, temos que debatê-la com essa urgência, o que não é aconselhável ao processo democrático.

Autorização para doação de bens federais a países estrangeiros. A extensão de regime facilitado de contratação ao Programa de Aceleração do Crescimento.

O Procurador-Geral da República já disse que o RDC é inconstitucional. É inconstitucional, Srª Presidente. Por quê? Afasta os meios de fiscalização, porque o RDC permite, de forma indireta, que a Administração Pública não tenha controle pelo Tribunal de Contas e não tenha controle fiscalizatório.

Por isso, Srª Presidente, entendo que V. Exª, nos termos do art. 48 do Regimento Interno, deveria rejeitar esse Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012. Por entender que esta medida provisória não se afigura como constitucional, não se afigura adequada à Constituição da República, votarei contrariamente a ela.

Os fins não justificam os meios, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como V. Exª foi o último orador inscrito, Senador Pedro Taques, passaremos agora à votação.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Com o voto contrário do PSDB.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Só para encaminhar, em nome da Liderança do Governo, voto favoravelmente pela admissibilidade, portanto, da urgência e da relevância, de acordo com os pressupostos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Isso eu acho que já foi encaminhado.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Presidente, PSOL encaminha e vota contra os pressupostos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Voto contrário do Democratas, pelas razões expostas, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já foi aprovado, com os votos contrários. Eu posso mencionar os votos contrários, se V. Exªs quiserem.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP vota a favor dos pressupostos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Acho que já foram feito os discursos a favor e os discursos contrários.

Vamos considerar aprovado, em virtude de já termos pedido para os que fossem contra levantarem a mão.

Está aprovado pela maioria dos votos.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória e das emendas, em turno único.

Para discutir o mérito, nós temos uma lista. Eu vou lê-la: o primeiro é o Senador Aloysio Nunes, seguido dos Senadores Lúcia Vânia, Ana Amélia, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues.

O primeiro Senador inscrito, portanto, é o Aloysio Nunes.

São dez minutos para a discussão do mérito.

V. Exª tem a palavra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco/PSDB – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srs. Senadores, hoje, pela manhã, o Presidente José Sarney, ao receber das mãos do Ministro Dipp o anteprojeto do novo Código Penal, fez um belíssimo discurso, um discurso que, seguramente, vai balizar os trabalhos do Senado no exame da matéria que chegou ao nosso conhecimento.

Numa determinada passagem do discurso, o Senador José Sarney faz uma referência ao movimento pela codificação do Direito, que surge no final do séc. XVIII e entra pelo séc. XIX. E lembra que esse movimento visava a dar aos sistemas legislativos dos países que viviam revoluções democráticas coerência lógica e inteligibilidade, baseadas na crença de que a razão humana seria capaz de compreender o alcance das leis desde que as leis fossem bem-elaboradas, bem–escritas, guardassem uma coerência lógica.

Esse movimento ocorreu em contraposição ao que o Presidente Sarney chamou de caos legislativo do antigo regime. É o universalismo da lei que se sobrepõe ao particularismo do regime antigo, do regime feudal. Isso porque surgia, naquela época, uma nova figura na política, que era o cidadão, a quem a lei era endereçada e que não poderia, em hipótese alguma, alegar o seu desconhecimento para descumpri-la.

Pois bem, Srs. Senadores, que contraste entre essa lição que o Presidente Sarney nos deu e a prática legislativa que estamos, hoje, vivendo!

Hoje, nós estamos examinando o PLV nº 13, de 2012. Há um ano, examinávamos o PLV nº 13, de 2011. Aquele instituía o regime diferenciado de contratação para as obras da Copa, sob a alegação de que era preciso obter condições legais para que as obras saíssem com mais rapidez e mais agilidade.

Srª Presidente, naquela época, a medida provisória original, editada pela Presidente Dilma, ganhou 27 adendos na Câmara dos Deputados. A Medida Provisória nº 13, que estamos examinando hoje, ganhou dez adendos na Câmara dos Deputados.

E o que me espanta, Srs. Senadores, é que vejo se suceder na tribuna uma série de elogios àquilo que não poderia ser elogiado, porque se faz aqui o elogio da ilegalidade.

Essa medida provisória que estamos examinando, a rigor, deveria conter apenas três artigos, que são artigos mediante os quais a Presidente da República disciplina a aquisição de no mínimo 51% das ações ordinárias da Celg pela Eletrobras. Só isso. O resto todo foi colocado aqui de forma ilegítima, inconstitucional, ilegal.

A Lei Complementar nº 95 procurou instituir entre nós um mínimo de sistemática racional na elaboração das leis, para evitar exatamente o caos legislativo. O art. 7º dessa lei diz que todas as leis deveriam se iniciar com o art. 1º, que dissesse qual é o objeto da lei e o âmbito da sua aplicação.

O art. 1º da medida provisória que vamos examinar diz que o seu objeto é a venda das ações da Celg. Só que, a partir desse art. 1º, sucede-se uma série de outros que não têm nada a ver com o objeto da lei. Nada!

Se examinarmos os pontos que compõem o projeto de lei de conversão, vamos ver uma profusão de benefícios fiscais. Benefício fiscal que vai para a indústria automobilística, que vai para portos, que vai para universidades, que vai para funcionários públicos, que vai para todo mundo, para gente que tem acesso privilegiado a determinados gabinetes da Câmara dos Deputados, onde se urde a trama dessa ilegalidade; enfiar-se numa medida provisória que tem o mérito de resolver uma situação grave do Estado de Goiás, mas há uma série de outras tantas que nada têm a ver com o projeto original. Diz bem o Senador Pedro Taques: uma a uma poderia ser até considerada meritória.

Mas, vejam V. Exªs o que acontece com os benefícios fiscais.

Somente no ano passado, em 2011, segundo o relatório do Tribunal de Contas, foram dedicados, foram entregues, na forma de benefícios fiscais, o Tesouro Nacional abriu mão de recursos da ordem de R$187 bilhões, o que é mais do que o orçamento da saúde, da educação e da assistência social. São R$187bilhões em renúncia fiscal. O Ministro da Saúde, há algum tempo, chegou a dizer que, com R$40 bilhões, ele resolveria o problema da saúde no País. Pois bem, no ano passado foram R$187 bilhões em benefícios fiscais.

E esse PLV que nós estamos votando hoje acrescenta mais uma quantidade enorme de benefícios fiscais àqueles que já foram concedidos, sem que se tenha sequer meios de avaliar qual é a sua eficácia, qual é o seu impacto financeiro, como isso afeta a capacidade de o Governo realizar os seus programas, quem ganha e quem perde com esses benefícios. Nada! Vamos aprovar assim. A maioria governamental vai aprovar exatamente assim. É um presente para a indústria automobilística, é um presente para os portos, é um presente para escritórios de advocacia e assim por diante.

Não estou criticando aqui o Relator, o ilustre Senador Renan Calheiros. O Senador Renan Calheiros pegou nos braços uma coisa malfeita, um mostrengo. E foi obrigado, para cumprir o seu dever parlamentar de Relator, a salvar pelo menos o objeto inicial da medida provisória, que é a compra da Celg, muito bem negociada entre o Governador Marconi Perillo, a Presidenta da República e o Ministro Lobão. E vai resolver o problema do Estado de Goiás. Mas, como que premido contra a parede, é obrigado a dar parecer sobre uma série de coisas sobre as quais, tenho certeza, S. Exª não teve condições de examinar em profundidade. Por exemplo, qual é o alcance da adoção do RDC, da forma como foi apresentado? Isso vai resolver os problemas do PAC? Não vai, Srs. Senadores. O problema de PAC é a falta de planejamento, é a incompetência. É o Governo que é ruim; não é a lei que é ruim. Já adotamos o RDC para as obras da Copa. Como é que estão as obras da Copa hoje?

Então, o que o Senado vai fazer hoje é legitimar uma esperteza: Deputados que enfiaram na medida provisória temas que nada dizem respeito ao seu objeto, que distribuem a mancheias benefícios para vários setores econômicos. Aproveitam-se da medida provisória, do rito legislativo da medida provisória, para fazer

com que isso seja aprovado. Talvez a Presidenta Dilma vete um ou outro dispositivo, mas não tenho dúvida de que eles voltarão. Haverá outras medidas provisórias, e nessas outras medidas provisórias novamente vão ser introduzidos temas com esta mesma sistemática, com este mesmo objetivo: atender a setores da economia brasileira, especialmente *lobbies* corporativos ou empresariais, sem que o Congresso, sem que o Senado tenha a mínima condição de apreciá-los. É o que acontecia, por exemplo, na época da República Velha, quando o Congresso Nacional, aproveitando-se do rito especial de tramitação da lei orçamentária, incluía na lei orçamentária matérias exatamente desse tipo que estamos votando hoje. Aí surgiu a expressão "orçamentos rabilongos", ou seja, orçamentos com rabos compridos. Por isso é que as Constituições, de 1946 para cá, têm um dispositivo que impede que a lei orçamentária contenha matérias estranhas à previsão da receita e à fixação das despesas.

Orçamentos rabilongos, leis rabilongas, leis com rabos compridos. Em algum momento, esse rabo vai ficar de fora, e aí a casa cai.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senador Aloysio Nunes.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está em exame o Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, matéria resultante da Medida Provisória n° 559, de 2012, convertida na Câmara dos Deputados.

A Medida Provisória, em seu texto original, encaminhado ao Congresso Nacional no dia 5 de março último, pelo Poder Executivo, tinha o propósito de solicitar autorização do Parlamento para federalizar o controle da Celg Distribuição S.A.

Essa empresa, como é de conhecimento geral, detém a concessão dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás e resulta, em conjunto com a Celg Geração e Transmissão S.A., do processo de segregação das atividades da Companhia Energética de Goiás, levada a efeito por determinação da Lei n° 10.848, que definiu, em 2004, a desverticalização de todo o setor.

O texto inicialmente expedido pelo Executivo era simples e continha apenas três artigos, mais uma cláusula de vigência. Entretanto, muito diferente é a versão que chega ao Senado, havendo feito a Câmara dos Deputados, no decurso da tramitação da Medida Provisória, um espantoso acréscimo de 32 outros artigos, versando sobre os temas mais variados – nenhum deles de perto sequer relacionado à Celg ou ao setor elétrico.

Como se pode facilmente constatar, Srª Presidente, estamos diante de um dos frequentes abusos cometidos contra o processo legislativo pelos setores de poder que hoje gravitam em torno do Governo Federal.

Para esses grupos, o papel do Congresso Nacional no debate e na aprovação das normas que comporão o ordenamento jurídico nacional é apenas um penduricalho formal, no movimento de assalto que fazem ao funcionamento autônomo e harmônico dos três Poderes.

Assim, o importante é obstruir ao máximo a qualidade do debate legislativo, promovendo uma verdadeira enchente de medidas provisórias. Com isso, ganham duas vezes: uma, porque superlotam e obstruem a agenda das Casas do Congresso com propostas que têm dia e hora para serem deliberadas; outra, porque, promovendo um verdadeiro vale-tudo na tramitação legislativa, compõem, com facilidade, interesses múltiplos, impedindo o amadurecimento da reflexão e a prevalência da serenidade na tomada de decisão.

Essa é uma forma perversa de governar. E vem sendo a forma preferida de fazer prevalecer a vontade do Governo sobre o conjunto da representação do povo, na Câmara e no Senado.

Vejam se não tenho razão em me posicionar, senhoras e senhores. Com um conteúdo inicialmente singelo, a Medida Provisória nº 559, de 2012, ganhou acréscimos mais de dez vezes superiores, em quantidade, às suas dimensões originais. Assim, os três artigos originais se transformaram em trinta e cinco. Mas, o grande prejuízo à segurança do processo legislativo não está na quantidade de "contrabandos", que finalmente conformaram o Projeto de Lei de Conversão n° 13, mas em seu conteúdo.

Assim, temas os mais desconexos e diversificados passam a conviver no mesmo texto legal, batendo frontalmente com a boa técnica legislativa. Lá estão claramente estabelecidos princípios da maior importância para a qualidade do ordenamento jurídico. Entre eles, por exemplo, está – e cito textualmente os incisos I e II do art. 7º – que "cada lei tratará de um único objeto" e, também, que "a lei não conterá matéria estranha ao seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão".

Ora, o PLV em exame contém nada menos que uma dezena de assuntos totalmente diversos do objeto definido em seu escopo original. Mais que isso, sendo absolutamente estranhos, também, entre si, nenhum deles se vincula a qualquer outro, seja por afinidade, seja por pertinência, seja por conexão. É um caso verdadeiramente emblemático de antijuridicidade, ou seja, de situação em que uma matéria não pode pros-

perar por afrontar princípios básicos do ordenamento jurídico nacional.

Mas temo que o Governo não se importe com esse tipo de obstáculo, que certamente considera menor, a despeito dos impactos negativos que traz à tramitação das decisões congressuais.

Além do tema da Celg-D, o PLV n° 13, de 2012, traz, por exemplo, todo o novo Programa de Governo, o Proies (Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior), destinado a melhorar as condições de continuidade das atividades das entidades de ensino superior, cujos passivos financeiros poderiam ser, em apertado resumo, transformados em bolsas de estudos a serem administradas pelo Executivo.

Um tema, decerto, de grande relevância, cujo debate deveria e poderia se dar de forma autônoma e processualmente responsável.

Constam também do Projeto de Lei de Conversão medidas destinadas a regular deduções na base de cálculo das contribuições dos planos de saúde ao PIS/Pasep e Cofins, a ajustar a base de contribuição do regime previdenciário próprio dos servidores públicos e a permitir a doação de alimentos, via Nações Unidas, a diversos países, entre os quais: Cuba, Sudão e Coreia do Norte.

Mas a lista não acaba tão rapidamente. Existem outros e, por fim e por último, mas não menos desconcertante, medida destinada a incluir as obras do PAC no Regime Diferenciado de Contratações, instituído em 2011, basicamente para dar celeridade às obras voltadas à Copa de 2014, que o Brasil sediará, e aos Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016.

Como se vê, dentro dessa peça confusa denominada Projeto de Lei de Conversão n° 13, de 2012, convivem temas mais ou menos meritórios, poucos deles de fato caracterizados pelos atributos de relevância e urgência exigidos pela Constituição para adoção do instituto da medida provisória, por parte da Presidente da República.

Mas não posso me furtar a comentar com maior detalhe a última disposição que citei.

De fato, Srª Presidente, o País teve que aceitar, mesmo que a contragosto, um regime diferenciado – ou seja, uma metodologia excepcional e menos segura – de licitação e de contrato público, em vista da inoperância com que vinham sendo operadas as obras destinadas à Copa e às Olimpíadas. Afinal, não é prazer para nenhum de nós imaginar o quanto pesará contra a imagem pública do País eventuais fracassos na organização dessas duas grandes competições de âmbito mundial.

E não porque elas não sejam importantes. Afinal, embora estruturadas...

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – ...numa relação confusa e muitas vezes contraditória, são iniciativas razoavelmente alinhadas a algumas das necessidades mais prementes de avanço no rumo do nosso desenvolvimento econômico e social.

Na condição de Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura, Srª Presidente, acredito que precisamos de mecanismos que agilizem os procedimentos licitatórios, mas não podemos fazer isso de afogadilho, substituindo o Congresso Nacional no seu principal papel, que é buscar uma legislação segura, que atue de forma a preservar os recursos públicos com responsabilidade.

(A Srª Presidente faz soar a campainha.)

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO) – Não posso concordar, por fim, na condição de representante da vontade popular soberana, com o tratamento que dá o Governo ao processo legislativo, um tratamento que apequena o Congresso Nacional, que constrange o exercício da representação legislativa, que prejudica a autonomia e a harmonia que devem prevalecer entre os poderes, que, ao fim e ao cabo, fragiliza o próprio Estado democrático de direito.

Era o que tinha a dizer, Srª Presidente, embora fazendo estes comentários.

Eu tenho, aqui, de dizer que devo votar favoravelmente a essa medida provisória, uma vez que ela trata de um assunto muito importante para o Estado de Goiás, que é a federalização da companhia Celg.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA) – Pela ordem, Srª Presidenta. Pela ordem, Srª Presidenta. Senadora Marta, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco/PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só para pedir a V. Exª que me inscreva, pela Liderança do PSDB, após a Ordem do Dia.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não. V. Exª será atendido.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Srª Presidente da sessão, Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, nossos convidados, Prefeito de Nova Prata, do meu Estado, eu teria muitas razões para também criticar a forma

como medidas provisórias chegam a esta Casa. Todas elas já foram bem referidas, bem explicadas, bem detalhadas no seu mérito e sob o ponto de vista institucional e político.

Esperamos, até aqui, que esta Casa aprove uma iniciativa do Presidente José Sarney para dar um ordenamento aceitável na tramitação das medidas provisórias.

Não vou fazer nenhum comentário a respeito das questões relacionadas ao mérito das matérias que se tornaram uma miscelânea dentro da medida provisória convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 13. Eu até preferiria que o número fosse 11, o do meu Partido. Treze é o numero do Governo.

Ironia à parte, eu subi à tribuna, hoje, para tomar a defesa de um aspecto que é o mais relevante dessa medida provisória, no meu entendimento, e falo, com muita honra, em nome do Partido Progressista.

Como jornalista durante muitos anos, Senador Benedito de Lira, eu defendi muito um sistema que havia, o Creduc, que era um crédito educativo para jovens carentes, para poderem frequentar o ensino superior. Os juros cobrados naquele sistema eram tão elevados que se tornou algo inviável, impagável. Veio, depois, um substituto, que, da mesma forma, foi muito oneroso para as famílias, que são as que mais precisam do acesso ao ensino superior.

Agora, neste Projeto de Lei de Conversão, uma forma criativa foi encontrada, porque, no meu Estado, o Rio Grande do Sul, inúmeras instituições de ensino superior, verdadeiramente comunitárias, formadas na base de regiões e de Municípios, demandam grande necessidade de ofertas de vagas para alunos egressos do ensino médio.

Ao longo do tempo, no Rio Grande do Sul, como em Santa Catarina, e imagino que em outros Estados brasileiros, essas instituições, formadas com o apoio da comunidade, empenhadas em oferecer um serviço de qualidade aos estudantes, acabaram se convertendo na única alternativa ou na melhor alternativa para que esses jovens pudessem ser graduados no ensino superior. São várias, dezenas de instituições no meu Estado que operam como instituições comunitárias de ensino superior.

E é em nome não das instituições, mas em nome de milhares de estudantes gaúchos, que frequentam essas universidades, que estou aqui na tribuna para defender esse detalhe e esse aspecto desta medida provisória.

Tenho a consciência e a convicção de que, apesar do emaranhado das outras coisas que estão aqui dentro, meritórias também para resolver um problema em Goiás, o fato é que nós, hoje, dispomos apenas desse mecanismo legislativo para que as coisas andem, lamentavelmente. E é exatamente em nome dos estudantes universitários do meu Estado, o Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de outros, em nome dessa juventude que precisa desse apoio, porque, se não tivessem encontrado essa saída criativa da criação desse programa de estímulo à reestruturação e ao fortalecimento das instituições de ensino superior, com o objetivo de assegurar as condições para a continuidade das atividades das mantenedoras do sistema federal e estadual de ensino, a ideia declarada do novo programa é manter o nível de matrículas ativas de alunos e também a qualidade de ensino, recuperando créditos tributários da União, ampliando a oferta de bolsas de estudo integrais em cursos de graduação nas instituições de ensino superior.

Aliás, levei à presença do Ministro Aloizio Mercadante, que me recebeu extra-agenda, a pedido do Líder Eduardo Braga, um grupo de dirigentes de instituições comunitárias de ensino superior do Rio Grande do Sul, e ele entendeu os aspectos relevantes, do ponto de vista social, porque os alunos que freqüentam essas universidades comunitárias estariam correndo o risco, se não se encontrasse uma solução para o problema do endividamento dessas escolas, da dívida tributária com a União, de não receber o seu diploma no final do ano. Além desse risco, o fato da não oferta de maior número de vagas também estaria comprometendo o futuro de muitos jovens gaúchos, que não teriam oportunidade.

E, hoje, nesta Casa, muitas vezes ao longo do tempo, toda esta Legislatura temos falado muito da importância do investimento em educação. O Brasil está com um passivo na área social e educacional ainda muito grande. Muitos passos importantes foram dados, mas ainda é necessário um esforço muito grande, especialmente como prega muito aqui o Senador Cristovam Buarque, nos investimentos no ensino fundamental.

E é exatamente esse o motivo que me traz, apesar das críticas à forma como medidas provisórias são encaminhadas a esta Casa, que estou aqui para defender o Projeto de Lei de Conversão nº 13 no aspecto específico de que trata o art. 3º, que exatamente define as condições de funcionamento desse programa.

O Proes será implementado por meio da aprovação de um plano de recuperação tributária e pela concessão de moratória de 12 meses das dívidas tributárias federais, em benefício das entidades que se encontrem em grave situação econômico-financeira. A definição dessa situação é feita no parágrafo único do artigo.

Como regra geral, a dívida tributária federal vencida da mantenedora das instituições de Ensino Su-

perior deverá ser igual ou superior ao resultado da multiplicação do valor de R$1.500,00 pelo número de matrículas totais nas suas mantidas.

Eu queria só dizer que para se ter uma idéia disso, essas vagas nesse sistema representam praticamente metade de tudo o que o Prouni, que é um dos programas mais festejados de acesso ao Ensino Superior, está oferecendo hoje e ao longo do tempo. Cerca de 500 mil vagas para esses jovens. Não são poucos jovens, são 500 mil jovens que poderão ter acesso assegurado ao ensino superior, garantindo também a tranqüilidade, para os atuais alunos do ensino superior dessas instituições comunitárias, de concluírem os seus cursos sem o estresse ou a dúvida se terão ou não o recebimento do seu diploma pela situação de inadimplência das instituições de ensino superior.

Por isso, estou aqui em nome do Partido Progressista, mas, sobretudo, em nome dos jovens estudantes do meu Estado, do Rio Grande do Sul. Tenho certeza de que falo aqui em nome dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, favoráveis também a essa solução criativa que o Governo encontra para resolver o problema das instituições, mas, sobretudo, dos milhares de jovens que estão dependendo da regularização da sua situação.

Era essa a minha posição, Senadora Marta Suplicy, ao apoiar o mérito, especificamente no aspecto relacionado ao novo programa que o Governo Federal oferece com alguma criatividade.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN) – Pela ordem, Srª Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco/PV – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de justificar a minha ausência nas duas últimas votações. Eu estava representando a Comissão de Assuntos Sociais desta Casa num seminário conjunto com a Câmara Federal sobre financiamento de saúde. Por isso mesmo eu estava lá, participando desse seminário conjunto, e não pude estar aqui na votação.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Srª Presidente, pela ordem.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA) – Presidenta, Presidenta.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Pela ordem, Presidenta.

O SR. MÁRIO COUTO (Bloco/PSDB – PA. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha do Senador, eu avisei, inclusive, à Mesa que eu estava na CPMI do Cachoeira e pedi que justificasse – avisei ao Senador Sarney – a minha ausência nas votações.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senador Paulo Davim, Senador Mário Couto e Senador Argello.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE) – Senador Eunício Oliveira também.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Um momentinho, Senador Argello.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco/PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Na mesma linha, Srª Presidente, só para justificar a minha ausência, porque eu estava numa reunião da Comissão de Constituição e Justiça.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Eunício, na mesma linha.

Pois não, Senador Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF. Sem revisão do orador.) – Presidente Marta, depois das justificativas de todos os Senadores que estavam aqui na Casa, todos os três trabalhando – somos testemunha disso também –, eu queria pedir a V. Exª que, por favor, coloque em votação, logo depois da MP, um requerimento de urgência, nos termos do art. 336 do Regimento Interno do Senado, a respeito do projeto que trata do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é sobre os conselheiros tutelares. A Secretaria-Geral já está de posse desse requerimento. Por favor. É só um requerimento.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Sim, não havendo nenhuma objeção por parte do Plenário, nós faremos após a Ordem do Dia, que é o procedimento regular para esse tipo de atendimento.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias. Depois será Randolfe e, depois, Aécio.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é recorrente e cansativo discutir a constitucionalidade das medidas provisórias.

Certamente, cerca de 80% delas são absolutamente inconstitucionais, e nós já decoramos o discurso sobre a inconstitucionalidade delas. Mais uma vez anunciamos que ingressaremos com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em razão do que será aprovado com segurança, que é a extensão da RDC para obras do PAC.

Não há como não procedermos dessa maneira, em respeito à Constituição do País, em nome daqueles que desejam transparência na realização de obras

públicas no País e, sobretudo, honestidade. Não há como usar o pretexto de que essa modalidade de licitação facilitada, com portas abertas para o ingresso dos desonestos, acelera a execução de obras no País. Basta verificarmos as obras para a Copa do Mundo 2014. Muitas delas não saíram do papel, e as que saíram do papel caminham lentamente, com um desempenho sofrível em matéria de execução. Portanto, a justificativa não vale.

Agora, alegam que, se nós facilitarmos para as obras do PAC, teremos celeridade, e elas acontecerão de forma diferente do que vêm ocorrendo.

Na verdade, as razões são outras. O relatório do Tribunal de Contas aponta que as razões para as dificuldades são a baixa capacidade do Governo em gerenciar grandes obras de engenharia e projetos complexos. O outro fator decorre da baixa qualidade dos projetos básicos elaborados como referência para os processos licitatórios, o que requer revisões ao longo das obras, afetando o seu cronograma e custo. A ausência de um projeto básico de qualidade é que possibilita a concessão de aditivos. A estratégia adotada pela Delta, que está no epicentro do escândalo Cachoeira, concorrendo sempre com preços baixos, assinando contratos e, depois, obtendo aditivos generosos, valorizando em cerca de 60% o custo final das obras em execução.

Vejam:

> Segundo o Relatório do Tribunal de Contas da União, somente 20% da Lei de Diretrizes do Orçamento foram executados. Em 2011, ainda segundo o TCU, a renúncia de receita cresceu 30% e os R$187,3 bilhões dela resultantes ultrapassam os orçamentos da saúde, da educação e da assistência social.

Isto não é simples. Isto não é corriqueiro. Isto é inusitado. Isto é grave. Isto é reflexo de incompetência de gestão.

O ritmo de execução das obras do PAC...

Vamos lá, as licitações foram realizadas. Portanto, que não se aleguem dificuldades no ato de licitar obras. Aleguem-se dificuldades no ato de executar.

Veja:

O ritmo do PAC, destacado pelo Tribunal de Contas da União: o relatório enfatiza que as conclusões da hidrelétrica de Belo Monte e do Trem-Bala, previstas para 2014, passaram para 2019.

Não é uma questão de licitação.

> Esses atrasos, segundo o documento, não são isolados nem restritos aos grandes empreendimentos. No setor de transportes, a diferença média entre os prazos repactuados no PAC 2 e os prazos estimados ao final do PAC 1 é de 437 dias por ações. Ou seja, mais de um ano de atraso.

Não é a licitação que atrasa a obra. É um governo claudicante, incapaz, sem a eficiência necessária, sem capacidade de gerenciamento e de execução, que atrasa as obras.

Enfim, nós temos aqui tantos números que atestam o fato que estamos narrando. Não somos nós da oposição que estamos inconformados com o uso e abuso das medidas provisórias afrontando a Constituição. É, por exemplo, o Procurador-Geral da República, Roberto Gurgel, que já ajuizou também Ação Direta de Inconstitucionalidade à Medida Provisória nº 4.655, no Supremo Tribunal Federal, a exemplo do que fizemos nós.

O Procurador-Geral apresenta dois argumentos ao pedir a concessão de liminar para suspender a eficácia da norma até o julgamento definitivo. Segundo ele, se as licitações e contratações das obras forem realizadas na forma regulada pela lei, haverá comprometimento do patrimônio público.

O Procurador-Geral acrescenta que há necessidade de se garantir aos gestores segurança para que deem início, de fato, às licitações e consequentes obras, serviços e atividades voltadas à Copa do Mundo Fifa 2014 e Jogos Olímpicos 2016.

Se problemas existem já de superfaturamento escancarado em relação às obras da Copa do Mundo, que transformam o Brasil no paraíso do sobrepreço, imaginem o que ocorrerá com a amplitude disso, com a expansão dessa medida, alcançando inúmeras obras do chamado PAC, obras ainda não iniciadas, porque aquelas que foram iniciadas, como a Ferrovia Norte-Sul, por exemplo, como a transposição do rio São Francisco, vejam o cronograma dessas obras, as promessas de execução e a sua real execução. Alguém que visitou, há poucos dias, a Ferrovia Norte-Sul informa que lá estão outdoors comemorando a obra, mas as obras estão paradas. Estão paralisadas as obras dessa ferrovia.

Nós estamos diante de mais um atentado à Constituição. Estamos caminhando para a licenciosidade absoluta em matéria de licitações no País. Se os escândalos se sucedem, se ministros sucumbem diante de denúncias graves, se há uma CPI que informa ao País existir uma relação de promiscuidade do Poder Público com o setor privado – nesse caso, através da empresa Delta e Cachoeira, que é um sócio oculto ou é um grande traficante de influência, capaz de convencer governantes a elevar preços –, se estamos diante desses fatos, com a alegada dificuldade existente, com a pretensa dificuldade existente, em razão de uma

eventual complexidade na Lei de Licitações no País, imaginem, senhores e senhoras, com as facilitações propostas numa medida provisória que é mais que uma árvore de natal, que é mais que uma feira paraguaia, que é um achincalhe ao bom senso.

E muitas vezes – é preciso dizer – o Poder Executivo suja as mãos do Legislativo, para alcançar os seus objetivos. E esse é o caso. Não é o Governo que encaminhou para o Congresso Nacional uma medida provisória, optando por esse sistema para licitação nas obras do PAC; é iniciativa da Câmara dos Deputados, como se o Governo pudesse ficar acima do bem e do mal e usar a mão suja do Legislativo, para alcançar seus objetivos escusos.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

(Interrupção do som.)

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Eu concluo, obedecendo à campainha e dizendo que, em que pese o esforço do Senador Renan Calheiros, Relator dessa matéria, nós não podemos, obviamente, assinar embaixo e vamos encaminhar mais uma Ação Direta de Inconstitucionalidade.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT– SP) – Pois não, Senador Alvaro Dias.

Com a palavra...

Pois não, Senador Renan.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Eu queria lembrar à Casa, se V. Exª permitir, que vai haver uma votação nominal decisiva para a aprovação desta Medida Provisória.

Ela vai ter seu prazo expirado no próximo dia 2, portanto o dia D é hoje. E eu queria aproveitar a oportunidade que V. Exª me concede para lembrar a todos os Senadores que estão em seus gabinetes e em outras dependências da Casa que, por favor, não saiam.

O nosso quórum, durante esta semana, não é privilegiado. Temos uma semana de festas no Nordeste, de São João, de São Pedro, de convenções partidárias. Portanto, é fundamental que os Senadores permaneçam aqui, para que possamos concluir hoje, respeitadas as divergências evidentemente, a apreciação dessa medida provisória.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Srª Presidente, em aditamento ao que disse o Líder Renan, gostaria de sugerir a V. Exª que ligasse a campainha de votação nominal, para chamar a atenção dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para o fato de que entraremos em votação nominal...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Ótima ideia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – ... para que possamos ouvir o Senador Randolfe e para que possa haver, logo em seguida, a votação nominal.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nós ainda temos dois requerimentos a votar, o que deve ser rápido; Randolfe, por dez minutos; Aécio Neves, por dez minutos. Dois requerimentos para votar. Aí votamos a de nominal.

Agora, já veio gente aqui falar comigo que hoje há jogo do Corinthians. Depois, há o item 4, o item 3, bastante coisa.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – E temos uma outra medida provisória para votar, o que, se Deus quiser, será por acordo, Srª Presidenta.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Se Deus quiser, porque os corinthianos...

Fiquei até surpresa. Eu disse: mas o Corinthians é um time paulista. Imagine, parece que o Brasil todo está torcendo. Ele virou o Brasil lá na Argentina.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – O Corinthians tem o apoio de todo o povo brasileiro hoje, Srª Presidenta.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente...

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Srª Presidente, e a contrapartida que este Plenário vai dar a senhora é exatamente, em solidariedade, torcer pelo Corinthians.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Srª Presidente, pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT. Pela ordem.) – Gostaria de solicitar a V. Exª que abrisse o painel para começarmos o processo de votação. Acho que seria mais...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – É uma boa ideia.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vamos abrir o processo de votação da medida provisória para ganharmos tempo, já que...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Espere aí, Senador.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – ... há um consenso de todas as Lideranças partidárias.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – É uma votação simbólica e só será nominal se for pedido pela oposição. Se a oposição disser que já vai pedir, talvez a gente possa fazer.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Faz um acordo...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Faz um acordo...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Se me permite, consulto as Lideranças partidárias. Falo aqui em nome do DEM. Consulto o nosso Líder Senador Alvaro Dias, pelo PSDB; Randolfe, pelo PSOL; e o Pedro Taques, que representa aqui, como Vice-Líder, se possível... Senador Pedro Taques... E fazemos uma votação simbólica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Senador Jayme Campos, temos aqui a voz da experiência...

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Drª Cláudia Lyra.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – ... falando que as vezes em que isso foi feito não deu muito certo depois. Então, é melhor... O acordo deveria ser outro: que a oposição renuncie a fazer a votação nominal. Aí está bom.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Mas eu estou consultando as Lideranças...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Aí quem está no gabinete já sabe.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Estou consultando as demais Lideranças se concordam. Eu, particularmente, em nome do DEM, abro mão da votação nominal...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Estou prorrogando a sessão pelo tempo necessário aos trabalhos.

V. Exª pode continuar a consulta que estou observando.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Já estou indagando os demais Líderes se eles concordam, até porque seremos patrolados pelo rolo compressor dessa base forte.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Em não fazer nominal. É isso?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Vamos fazer simbólica.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Todos concordaram?

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco/DEM – MT) – Se V. Exª abrir o painel, ótimo. Então, vamos abrir o painel e votar nominalmente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Votação simbólica não tem problema nenhum.

Todos os Líderes concordaram? Então, não vai ter painel. Está tudo certo. Está ótimo.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, por economia processual não pedi questão de ordem, mas peço para V. Exª registrar a minha ausência na votação dos Pareceres nºs 672 e 673, de designação dos Conselheiros do Cade, Drª Ana de Oliveira Frazão e Dr. Eduardo Pontual Ribeiro, em virtude da minha participação, naquele momento, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que está em funcionamento no Congresso Nacional.

Feito esse registro, Srª Presidente, eu quero tratar dessa medida provisória, inicialmente, dizendo do mérito que ela tem. Ela trata, originalmente, Srª Presidente, do processo de federalização da Companhia de Eletricidade de Goiás (Celg), empresa de distribuição de energia daquele Estado, processo similar a que, daqui a pouco, a Companhia de Eletricidade de meu Estado deverá ser objeto.

Se a medida provisória fosse somente isso, teria do PSOL o voto favorável, porque somente autorizar a federalização de uma empresa concessionária de distribuição de energia elétrica é uma medida meritória que, inclusive, impede uma provável eventual privatização dessa empresa.

O problema, Srª Presidente, é que, a exemplo de outras medidas provisórias que para cá vêm, um conjunto de jabutis foram embutidos nessa. E aí, mais uma vez, quero suscitar o fato de que isso ocorre – não posso deixar de destacar –, porque a Câmara dos Deputados ainda não avançou no processo de votação da proposta de emenda à Constituição que muda o rito das medidas provisórias, que saiu desta Casa, de autoria do Senador José Sarney, muito bem relatada pelo Senador Aécio Neves. A Câmara insiste em não fazer a alteração, persistindo em encaminhar para cá medidas, originalmente meritórias, que traz embutido um conjunto de jabutis que a deformam. Neste caso específico, dois gravíssimos jabutis.

O primeiro deles cria um privilégio às universidades privadas com um escalonamento de dívidas trabalhistas, sem a necessária reflexão da ausência de investimentos públicos nas nossas universidades federais. Mas essa não é a questão mais grave...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – RS) – Senador Randolfe, desculpe-me, mas vou interrompê-lo para dar um aviso. Vai, sim, ter uma votação nominal de um dos requerimentos. Então, quem está no gabinete, favor vir ao plenário e não sair da Casa. Vamos ter votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Obrigado, Presidente.

Mas essa não é a questão mais grave, porque sobre ela cabem – e aceito-as – argumentações nobres em relação a esse tema. O mais grave é a ampliação do regime diferenciado de contratações que pode ser novamente denominado como regime desesperado de contratações.

Esse regime, sob a alegação de ser, primeiramente, introduzido em relação às obras da Copa do Mundo, das Olimpíadas, estamos nesta Medida Provisória ampliando o regime para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento.

Ora, Srª Presidente, a nossa Constituição, no seu art. 37, reza que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência. A moralidade presente no art. 37 da Constituição foi muito bem definida pelo saudoso Deputado Ulysses Guimarães, como aquele princípio: "Não roubar, não deixar roubar, pôr na cadeia quem rouba."

Ora, onde tem sido diagnosticado pelo País que tem sido o principal duto para a corrupção? Exatamente nas obras públicas.

Notadamente nós estamos com uma Comissão Parlamenta Mista de Inquérito que apura as relações de uma empreiteira com o esquema de contravenção e que já dá conta, pelo sigilo quebrado e chegado aqui dessa empreiteira, as relações de favorecimento e cumplicidade dessa empreiteira com os agentes públicos.

Os artigos, anteriormente, quando foram introduzidos na Lei nº 12.462, de 2011, os artigos 8º e 9º, introduzindo já o regime diferenciado, ou melhor, desesperado de contratações, lá já instituía a chamada contratação integrada, corrompendo o texto original da lei de licitações, que vem como regulamentador do art. 37 da Constituição. O art. 37 da Constituição, que fala dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência para o regime de licitações públicas foi transposto através da Lei nº 8.666.

Pois bem, um dos princípios da Lei nº 8.666 era a vedação à chamada contratação integrada. Por conta dessa chamada contratação integrada, pelo princípio vedado na Lei nº 8.666, a empresa vencedora da licitação que ficasse responsável pelo projeto básico não seria a mesma empresa a assumir o projeto executivo, a não ser que fosse vencedora em novo certame licitatório.

Pois bem, anteriormente, a nº 12.462 acabou com isso. Acabou com um dos princípios da 8.666. Quando acaba com isso, fere dois princípios fundamentais: o do mercado e o da 8.666, que é o princípio da concorrência, da comparabilidade entre as propostas e da não contratação, em um mesmo agente, do conjunto das licitações para determinada obra.

A argumentação aqui, favorável à chamada contratação integrada, é a de agilizar o processo, ou seja, desesperar o processo. Mas não agiliza só o processo; agiliza também os preços. Amplia os preços.

Logicamente, nós temos aí um círculo vicioso. O Governo tem uma crônica demora em tocar as obras públicas, e, em virtude da incompetência, da crônica demora em tocar as obras públicas, em vez de fazer as obras dentro do rigor da lei, o que é feito? São facilitadas as etapas do processo licitatório. É flexibilizada a Lei nº 8.666; ou melhor, é destruída a Lei nº 8.666. Sejamos bem claros!

É lógico que, aqui, será aprovada essa medida provisória, mas deixemos claro do que se trata: nós estamos aqui aprovando uma legislação alternativa à 8.666. Como se não bastasse termos flexibilizado as obras para a Copa do Mundo e para a Olimpíada, agora estamos flexibilizando o regime de licitações para as obras do Programa de Aceleração do Crescimento, sob a indevida argumentação da pressa.

A pressa, nesse caso, é claramente inimiga da austeridade, é claramente inimiga da transparência, é claramente inimiga dos princípios do art. 37 da Constituição, principalmente dos princípios que falam de legalidade, de transparência e de moralidade.

Nós estamos escancarando uma porta para futuros superfaturamentos. Empreiteiras do padrão da Delta se deleitam com essa flexibilização, que, lamentavelmente, aprovaremos na tarde/noite de hoje.

Claramente, Srª Presidente, essa carona nessa medida provisória, esse jabuti embutido nessa medida provisória só faz reafirmar um adágio popular: jabuti em árvore ou foi enchente ou foi mão de gente.

Esse que nós vamos fazer hoje é flexibilizar, em definitivo, não somente a 8.666, mas o próprio princípio da moralidade presente na Constituição.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Encerrada a discussão.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Não, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não, o Senador Aécio...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone*.) – Eu consultei V. Exª, e V. Exª disse: está inscrito.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª está, sim, inscrito.

Pediram para votar o requerimento, que é nominal, para algumas pessoas poderem se retirar, e V. Exª teria a palavra em seguida, durante a votação, porque vai demorar bastante tempo. Vai demorar muito tempo até todo mundo chegar.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone.*)

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não se quer falar agora...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. *Fora do microfone.*) – Eu quero apenas que se cumpra o Regimento da Casa.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será cumprido. Achei que tinha sido entendido de outra forma. Mas não tem problema nenhum. Muito pelo contrário, é a sua vez.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos na fase final da votação de mais uma enorme violência para com o Congresso Nacional.

Eu disse, ao encaminhar essa matéria, em relação à sua admissibilidade, que nós não podemos desconhecer que estamos subvertendo a regra básica da convivência entre os Poderes, que deve ser harmoniosa e respeitosa, garantindo a sua ampla independência.

No momento, Srª Presidente, em que aceitamos discutir e votar nesta Casa uma medida provisória que, num primeiro instante, violenta o preceito constitucional da relevância e urgência; no momento em que aceitamos votar um projeto de conversão a uma medida provisória que introduz pelo menos oito temas absolutamente distintos e estranhos àquele que a originou, nós estamos, na verdade, abdicando – nós Senadores, nós Parlamento nacional – da nossa responsabilidade de legislar.

São inúmeras, portanto, Srª Presidente, as inconstitucionalidades, cuja base do Governo me parece que prefere não ver. Entre tantas inconstitucionalidades, entre tantos temas estranhos àquele que originou a medida provisória... E aqui é importante ressaltar que é meritório o tema inicial, pois se trata da possibilidade de recuperação de uma importante empresa de energia elétrica, a Celg, do Estado de Goiás. Acho que até na negociação, da qual participei junto ao Líder do Governo, na época, Romero Jucá, que teve um papel importante na construção desse entendimento, eu julgava, inclusive, que não haveria a necessidade de que a Eletrobras participasse com 51% do capital da empresa. Pois bem, o entendimento foi feito. A medida provisória que busca recuperar a capacidade de investimento da Celg foi editada, mas, repito, oito outros temas a acompanham. E, entre todos esses temas, quero destacar, neste tempo que tenho, Srª Presidente, aquele que amplia o regime diferenciado de contratações para as obras do PAC.

Há algum tempo, uma medida provisória chegou a esta Casa criando um regime de contratação diferenciada para as obras da Copa do Mundo e das Olimpíadas. Isso já era, a meu ver, uma excrescência, um abuso, um risco muito grande. Mas, em razão da premência do Governo, da premência das obras, em razão da incapacidade que o Governo teve de iniciá-las em tempo hábil, acabamos por compreender a necessidade de criar aquela excepcionalidade.

Srª Presidente, Srs. Senadores, o que ocorre é que, agora, ao propor, no bojo de uma medida provisória um tema a ela absolutamente estranho, esse que permite a extensão das obras do PAC, é preciso que, em sã consciência, todos nós, Senadores, saibamos que estamos impondo um novo e perigoso risco à licitude dos processos licitatórios no País. A partir de agora, Srs. Senadores, estamos permitindo que o Governo Federal, através do Ministério do Planejamento ou de quem, no futuro, tenha a delegação dessa tarefa, estabeleça quais são aquelas obras que vão ser licitadas pela Lei nº 8.666 e quais aquelas que serão licitadas por esse esdrúxulo e novo sistema de regime diferenciado.

Quero dizer, Srª Presidente, Sªs e Srs. Senadores, que é preciso que estejamos todos muito atentos para ver quais são os objetivos reais dessa nova ampliação. Amanhã, não nos iludamos, governadores de Estado, prefeitos municipais quererão todos incluir suas obras, independentemente da dimensão, no PAC, para que possam ter o regime diferenciado como ordenador ou como definidor da sua contratação.

Essas são, portanto, Srªs e Srs. Senadores, questões absolutamente relevantes.

No momento em que aceitamos que matérias estranhas à original sejam colocadas no bojo de uma medida provisória sem qualquer contestação, no momento em que nós renunciamos àquilo que foi um avanço extraordinário para o País, que foi o processo licitatório...

Digo às Srªs e aos Srs. Senadores que, como ex-Governador de Estado, o processo precisa de aprimoramentos, mas os aprimoramentos, Senador Pedro Taques, têm que ser feitos no bojo de uma lei discutida nesta Casa, discutida em profundidade nesta Casa, e não por uma iniciativa como essa do Governo Federal.

A mim, Srª Presidente, Srs. Senadores, Senador Aloysio, salta-me aos olhos a razão primária dessa iniciativa do Governo. Ela traz, na verdade, o reconhecimento da absoluta falta de competência gerencial do Governo, que, no último ano, não conseguiu executar sequer, 20% das obras do PAC para os quais existiam recursos garantidos.

Compreendo o trabalho do ilustre Senador e Relator Renan Calheiros, mas a minha objeção, a minha palavra veemente é contra aquilo que se tornou prática nesta Casa: a subversão da nossa responsabilidade; a abdicação, na verdade, da nossa responsabilidade de legislar.

Muitos dos temas, Senador Renan, tratados nessa medida provisória, poderiam, como disse o Senador Pedro Taques, estar sendo aqui discutidos, inclusive aprovados, com o nosso apoio. Alguns deles são me-

ritórios, apesar de muitos não trazerem no seu bojo o preceito da relevância e urgência. Mas introduzi-los todos numa só proposta e, mais uma vez, assistirmos ao rolo compressor do Governo atropelar-nos, na verdade, ele não atropela apenas a oposição; atropela o Parlamento brasileiro, atropela as suas prerrogativas.

Portanto, são extremamente graves as iniciativas que temos, reiteradas vezes, assistido aqui nesta Casa.

Quero dizer a cada um dos senhores, a cada uma das senhoras que pelo menos uma pequena luz surge no final do túnel.

Senador Aloysio, na tarde de ontem, foi aprovado, na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, um relatório em torno daquela Medida Provisória nº 11, que tive aqui a oportunidade de relatar, de iniciativa do Presidente José Sarney. Há o compromisso de que seja votada na próxima terça-feira e, a partir daí, na primeira quinzena de agosto, segundo me disseram alguns líderes da Câmara, que também seja apresentada e votada em plenário. Aí nós teremos a vedação, Srª Presidente, constitucional, daquilo que aqui se acostumou chamar de contrabando, que é exatamente a introdução de temas estranhos e alheios àquele que originou a medida provisória.

Não faço aqui apenas um discurso oposicionista. Faço aqui um discurso de preservação das prerrogativas do Congresso Nacional, porque, enquanto nós aceitarmos passivamente, de forma absolutamente subalterna, como temos feito no Senado da República, essas medidas provisórias, com tantos temas diversos, nós estamos abdicando da nossa responsabilidade, responsabilidade que nos foi delegada pela população brasileira.

Portanto, nós votaremos contrariamente a essa matéria e pediremos a votação nominal desse tema específico, que diz respeito à ampliação do regime diferenciado, para que, no País, pela primeira vez, não surja esse sistema absolutamente inovador, em que o Governo Federal decide quais são as obras que não serão objeto de licitação, pela legislação votada pelo Parlamento, e quais aquelas que dependerão de licitação. Pode ser que amanhã, Senador Renan, e ilustre Líder Jorge Viana, o Governo resolva que as obras, por exemplo, dos governos de oposição, sejam as que precisarão de trâmites um pouco mais complexos para serem aprovadas, e, eventualmente, aquelas que atendam a seus aliados sejam as obras facilitadas nesse, repito, inovador processo.

Nós estamos indo, Srs. Senadores, na direção oposta, absolutamente oposta àquela pela qual caminham os países mais desenvolvidos. Se tivermos que discutir a 8.666, criar algumas possibilidades, facilitar alguns dos seus processos, desburocratizá-la, nós, certamente, estaremos dispostos a discuti-la. Mas, aceitar, passivamente, mais essa violência contra o Parlamento brasileiro, nós, da oposição, estaremos aqui sempre para dizer "não".

Muito obrigado, Srª Presidente.

A Srª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigada, Senador Aécio.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 603, DE 2012

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para a Votação em Separado do Artigo 28 do Projeto de Lei da Conversão nº 13, de 2012.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2012. – Senador **Alvaro Dias**.

REQUERIMENTO Nº 604, DE 2012

Nos termos do art. 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Destaque para Votação em Separado do art. 28, do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012.

Justificação

O denominado "Regime Diferenciado de Contratações – RDC", introduzido no projeto de lei de conversão por emenda parlamentar, está sendo questionado no Supremo Tribunal Federal por duas ações diretas de inconstitucionalidade, uma delas proposta pelo próprio Procurador-Geral da República. Não obstante a dúvida quanto à eficiência deste novo regime, estender essa modalidade de contratação para todas as obras do PAC, enquanto não for decidido o mérito na justiça, poderia causar prejuízos milionários aos cofres públicos, pois uma vez declara a lei inconstitucional, deverão ser declarados nulos todos os contratos celebrados por este instituto. Neste sentido, é imprescindível que o Senado Federal haja com prudência e rejeite essa matéria, para não se tornar coautor de vultosos prejuízos ao erário e a toda a sociedade.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2012. – Senador **Aécio Neves.**

REQUERIMENTO Nº 605, DE 2012

Requeiro, nos termos do inciso II do art. 312 do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado do artigo 28 do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012, proveniente da Medida Provisória nº 559, de 2 de março de 2012.

Sala das Sessões, – Senador **Randolfe Rodrigues**.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Votação dos requerimentos de destaque para votação em separado do art. 28 do Projeto de Lei de Conversão.

Pelos entendimentos, a votação será nominal/global, porque são três iguaizinhos. Um está assinado pelo Senador Aloysio Nunes; outro, pelo Senador Randolfe, e outro pelo Senador Aécio Neves.

Vamos votar, em globo.

(Procede-se à votação)

A SRª KÁTIA ABREU (PSD – TO) – Srª Presidente, justificando as duas votações anteriores, votamos para aprovar os representantes do Cade.

Muito obrigada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Será registrado, Senadora Kátia.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/PMDB – AM) – Srª Presidenta, para encaminhar, em nome da Liderança do Governo, recomendo às lideranças, aos partidos da base, o voto "não" ao requerimento de destaque de votação em separado do art. nº 28 do Projeto de Lei de Conversão ora em discussão.

Fazemos um apelo a todos os Senadores e Senadoras que estão presentes na Casa para que compareçam neste momento ao plenário, porque daremos início à votação nominal em torno desse pedido de destaque. Será apenas uma votação nominal, e fazemos o apelo para que todos daqui da base possam votar "não". Portanto, votar "não" ao requerimento de destaque e de votação em separado, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Srª Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores e do bloco de apoio ao Governo, conclamo nossa Bancada para vir ao plenário. O nosso voto é "não" ao requerimento. Portanto, convocamos os nossos companheiros, Senadores e Senadoras, para que possamos votar "não" a esse requerimento e para que, em seguida, possamos votar o texto final da Medida Provisória. Portanto, o voto "não" ao requerimento é o encaminhamento do bloco parlamentar de apoio ao Governo, formado pelo PT e por Partidos aliados.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Estamos no processo de votação nominal.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Srª Presidente...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – O PP também vota "não", Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Randolfe Rodrigues.

Posteriormente, falarão os Senadores Alvaro Dias, Ana Amélia, José Agripino e Gim Argello.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP) – Srª Presidente, o PSOL encaminha o voto "sim", favorável ao requerimento, contrário ao regime desesperado de contratações, que pretende, como jabuti, ser incluído nessa Medida Provisória. O PSOL encaminha o voto "sim", favorável aos requerimentos de autoria do PSOL e do PSDB.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Srª Presidente, há mais um requerimento, não há necessidade de incluí-lo. Mas são quatro requerimentos, não três, porque há um requerimento de minha autoria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Só há três requerimentos aqui, Senador.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – De qualquer maneira, os requerimentos são semelhantes, e o voto do PSDB é "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia.

Depois, falarão o Senador Gim Argello, o Senador Wellington, o Senador Agripino e o Senador Renan.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Srª Presidente, o PP vota "não" aos requerimentos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Srª Presidente, conclamando todos os parlamentares a comparecerem a esta sessão e a votarem "não", eu queria fazer um apelo aos parlamentares, pois estamos num esforço, na Câmara Federal, para, na próxima terça-feira, votar o projeto que regulamenta a distribuição de *royalties* e a participação especial. Então, é importante o trabalho dos Srs. Senadores e das Srªs Senadoras para ajudar na mobilização das bancadas, para que, na terça-feira, com regime de urgência já aprovado, possa haver a votação na Câmara Federal. Estou pedindo esse apoio pela importância que têm as bancadas da Câmara e do Senado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco/DEM – RN) – Srª Presidente, votar "sim" a esse requerimento é obrigação desta Casa, até para que se decida, naquele painel, sabendo quem votou "sim" e quem votou "não", pela definição da aprovação ou não de uma matéria que está *sub judice* no Supremo Tribunal Federal e que trata do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). O que se pretende aqui é mostrar ao Brasil, de forma aberta, quem é que está com o RDC e quem é que

está ao lado do que está sendo apreciado no Supremo Tribunal Federal.

O nosso voto é claramente "sim", em nome da transparência, em nome da legalidade e em nome daquilo que é correto para o povo do Brasil.

O voto do Democratas é "sim".

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aproveito a oportunidade para chamar as Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que estão nos seus gabinetes para que venham votar. Está terminando a votação.

Tem a palavra o Senador Argello.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Srª Presidente, colaborando com o que a senhora disse, da mesma forma, convido os Senadores que se encontram nas dependências da Casa a virem ao plenário. É somente esta votação nominal, só é uma votação nominal. O quórum agora é de 37 Senadores. É apenas uma votação nominal. O Bloco União e Força vota "não" nesta matéria.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Aproveito para chamar aqui os Senadores de Sergipe, de Santa Catarina e da Paraíba – não há nenhum ainda aqui – e do Espírito Santo.

Com a palavra, o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Srª Presidente, o PMDB vota contra o requerimento.

Eu tive oportunidade de, como Relator da matéria, defender – falei sobre isso, há pouco, com a Senadora Lídice – o aprimoramento do Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Acho isso fundamental do ponto de vista do controle da sociedade, do controle dos órgãos de fiscalização, da necessidade ainda, se for o caso, de reduzirmos ainda mais o tempo, de reduzirmos o custo da obra. Como não temos caminhado para a apreciação da Lei de Licitações para substituir a Lei nº 8.666, talvez seja importante, do ponto de vista do Brasil, do interesse nacional, que nós façamos o aprimoramento do RDC, estendendo o RDC não só para o PAC, mas também para os Estados e para os Municípios.

O voto do PMDB é contrário ao requerimento, o voto é "não".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Srª Presidenta, por favor...

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Acir.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO) – Quero justificar as duas votações anteriores. Eu estava em audiência no Ministério do Trabalho, Srª Presidenta.

A indicação do PDT é o voto "não" para essa votação.

Também aproveito a oportunidade para fazer um apelo ao Ministério do Planejamento com relação à transposição dos servidores do Estado de Rondônia para os quadros da União. Essa matéria já está parada há um ano. A Presidenta Dilma assinou a PEC no dia 5 de julho de 2011, em Porto Velho, e, até agora, essa matéria não caminhou. Não há nenhuma posição ainda do Ministério do Planejamento com relação à transposição.

Então, fica aqui o meu apelo, mais uma vez, para que essa normatização aconteça o mais rápido possível.

Muito obrigado, Srª Presidenta.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Sérgio.

O SR. SÉRGIO SOUZA (Bloco/PMDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, quero registrar meu voto na votação nominal anterior de acordo com orientação da minha Bancada.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador Sérgio Souza.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação.

Está chegando aqui o Senador Paulo Bauer.

Ainda não há nenhum Senador da Paraíba aqui. Chegou um.

De Sergipe, só está aqui o Senador Valadares. Da Paraíba, não há ninguém. Do Amapá, só está aqui o Senador Randolfe. Do Paraná, só o Senador Monteiro está aqui.

Posso encerrar a votação? Todos estão presentes aqui? (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTOS Nºs 603,604 E 605, DE 2012

DESTAQUE PARA VOTAÇÃO EM SEPARADO DO ARTIGO 28 DO PLV Nº13 DE 2012

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	3	Abertura:	27/6/2012 18:52:28
Data Sessão:	27/6/2012	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	27/6/2012 19:00:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	NÃO
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	SIM
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	SIM
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PP	RS	ANA AMÉLIA	NÃO
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	NÃO
PT	AC	ANIBAL DINIZ	NÃO
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO
PR	MS	ANTONIO RUSSO	NÃO
PTB	PE	ARMANDO MONTEIRO	NÃO
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	NÃO
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	NÃO
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	NÃO
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	SIM
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	NÃO
PRB	RJ	EDUARDO LOPES	NÃO
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	NÃO
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	NÃO
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	NÃO
PTB	DF	GIM ARGELLO	NÃO
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	NÃO
DEM	MT	JAYME CAMPOS	SIM
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	NÃO
PT	AC	JORGE VIANA	NÃO
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	NÃO
PSD	TO	KÁTIA ABREU	NÃO
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	NÃO
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PR	ES	MAGNO MALTA	NÃO
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	NÃO
PSDB	SC	PAULO BAUER	SIM
PV	RN	PAULO DAVIM	NÃO
PT	RS	PAULO PAIM	NÃO
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PDT	MT	PEDRO TAQUES	SIM
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	NÃO
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	NÃO
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	NÃO
PT	BA	WALTER PINHEIRO	NÃO
PT	PI	WELLINGTON DIAS	NÃO
PDT	MG	ZEZÉ PERRELLA	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

Presidente: MARTA SUPLICY

Votos SIM : 11
Votos NÃO : 40 **Total : 51**

Operador: NILSON SILVA DE ALMEIDA

Emissão: 27/6/2012 19:00:50

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – SIM 11; NÃO 40; zero abstenção.

Total: 51 votos.

Rejeitada a matéria.

Votação do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator revisor.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Votação, em globo, das Emendas nºs 11 a 14, de Redação, do Relator revisor.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.)*

Aprovadas.

Aprovado o projeto de lei de conversão, com as emendas de redação do Relator revisor, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 773, DE 2012
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012 (Medida Provisória nº 559, de 2012).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012 (Medida Provisória nº 559, de 2012), que *autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS a adquirir o controle acionário da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D; institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior – PROIES; altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências*, consolidando as emendas de redação aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 27 de junho de 2012.

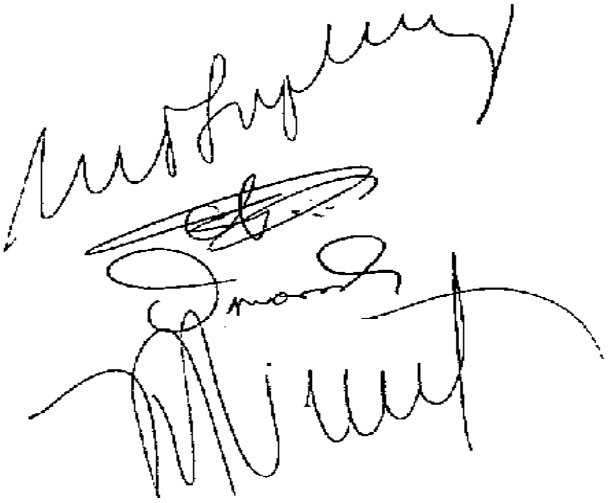

ANEXO AO PARECER Nº 773, DE 2012

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 13, de 2012 (Medida Provisória nº 559, de 2012).

Autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D); institui o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies); altera as Leis nºs 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.887, de 18 de junho de 2004, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.128, de 28 de junho de 2005, 11.651, de 7 de abril de 2008, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 12.101, de 27 de novembro de 2009, 12.429, de 20 de junho de 2011, 12.462, de 4 de agosto de 2011, e 12.546, de 14 de dezembro de 2011; e dá outras providências

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) autorizada a adquirir o controle acionário da Celg Distribuição S.A. (Celg D).

§ 1º A Eletrobras adquirirá, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto.

§ 2º A Eletrobras deverá publicar, em seu sítio oficial, informações relativas ao processo de transação do controle acionário da Celg D, desde que preservadas as regras inerentes à divulgação de fato relevante aos mercados nacional e internacional e ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pela Eletrobras.

§ 3º A Celg D, após a aquisição do seu controle acionário pela Eletrobras, deverá disponibilizar, em seu sítio oficial, prestação de contas das medidas saneadoras aplicadas para sua recuperação financeira, do uso de seus recursos e da realização de seus investimentos, ressalvadas as hipóteses legais de sigilo e de segredo industrial decorrentes da exploração direta de atividade econômica pela Celg D.

Art. 2º O art. 15 da Lei nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. .....

§ 1º A Eletrobras, diretamente ou por meio de suas subsidiárias ou controladas, poder-se-á associar, com ou sem aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou no exterior, que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção, transmissão ou distribuição de energia elétrica.

.....

§ 4º É autorizada a dispensa de procedimento licitatório para a venda à Eletrobras de participação acionária em empresas relacionadas ao seu objeto social." (NR)

Art. 3º É instituído o Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies), com o objetivo de assegurar condições para a continuidade das atividades de entidades mantenedoras de instituições integrantes:

I – do sistema de ensino federal; e

II – do sistema de ensino estadual.

§ 1º O programa previsto no *caput* tem por objeto viabilizar:

I – a manutenção dos níveis de matrículas ativas de alunos;

II – a qualidade do ensino, nos termos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC);

III – a recuperação dos créditos tributários da União; e

IV – a ampliação da oferta de bolsas de estudo integrais para estudantes de cursos de graduação nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do programa.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I – mantenedora: a instituição de direito público ou privado que se responsabiliza pelo provimento dos fundos necessários para a manutenção de ensino superior; e

II – mantida: a instituição de ensino superior, integrante dos sistemas de ensino a que se referem os incisos I e II do *caput*, que realiza a oferta da educação superior.

§ 3º É vedada a adesão ao Proies pelas IES com fins lucrativos controladas por pessoa jurídica ou física não sediada ou não residente no Brasil.

Art. 4º O Proies será implementado por meio da aprovação de plano de recuperação tributária e da concessão de moratória de dívidas tributárias federais, nos termos dos arts. 152 a 155-A da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, em benefício das entidades de que trata o art. 3º que estejam em grave situação econômico-financeira.

Parágrafo único. Considera-se em estado de grave situação econômico-financeira a mantenedora de IES que, em 31 de maio de 2012, apresentava montante de dívidas tributárias

federais vencidas que, dividido pelo número de matrículas total, resulte em valor igual ou superior a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), observadas as seguintes regras:

I – o montante de dívidas tributárias federais vencidas engloba as inscritas ou não em Dívida Ativa da União (DAU), as ajuizadas ou não e as com exigibilidade suspensa ou não, em 31 de maio de 2012; e

II – o número de matrículas total da mantenedora corresponderá ao número de alunos matriculados nas IES vinculadas à mantenedora, de acordo com os dados disponíveis do Censo da Educação Superior, em 31 de maio de 2012.

Art. 5º A adesão ao Proies implica a necessidade de autorização prévia para:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos; e

II – ampliação ou diminuição de vagas.

Parágrafo único. A autorização prévia de que trata o *caput* deverá ser concedida pelo:

I – Ministério da Educação; ou

II – Conselho Estadual de Educação.

Art. 6º A moratória será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses e terá por objetivo viabilizar a superação de situação transitória de crise econômico-financeira da mantenedora da IES, a fim de permitir a manutenção de suas atividades.

Parágrafo único. A moratória abrangerá todas as dívidas tributárias federais da mantenedora da IES, no âmbito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na condição de contribuinte ou responsável, vencidas até 31 de maio de 2012, apuradas da seguinte forma:

I – aplicam-se aos débitos os acréscimos legais relativos à multa, de mora ou de ofício, aos juros moratórios e aos demais encargos, determinados nos termos da legislação vigente;

II – aos débitos das IES de que trata o art. 242 da Constituição Federal, aplica-se o disposto no inciso V do § 3º do art. 1º da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009;

III – quando não aplicável o disposto no inciso II, aplica-se ao total apurado redução equivalente a 60% (sessenta por cento) das multas de mora e de ofício, para as instituições sem fins lucrativos;

IV – quando não aplicável o disposto nos incisos II e III, aplica-se ao total apurado redução equivalente a 40% (quarenta por cento) das multas de mora e de ofício.

Art. 7º A concessão da moratória é condicionada à apresentação dos seguintes documentos por parte da mantenedora da IES:

I – requerimento com a fundamentação do pedido;

II – estatutos sociais e atos de designação e responsabilidade de seus gestores;

III – demonstrações financeiras e contábeis, nos termos da legislação aplicável;

IV – parecer de empresa de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras e contábeis;

V – plano de recuperação econômica e tributária em relação a todas as dívidas vencidas até 31 de maio de 2012;

VI – demonstração do alcance da capacidade de autofinanciamento ao longo do Proies, atestada por empresa de auditoria independente, considerando eventual uso da prerrogativa disposta no art. 13;

VII – apresentação dos indicadores de qualidade de ensino da IES e dos respectivos cursos; e

VIII – relação de todos os bens e direitos, discriminados por mantidas, bem como a relação de todos os bens e direitos de seus controladores, administradores, gestores e representantes legais, discriminando a data de aquisição, a existência de ônus, encargo ou restrição de penhora ou alienação, legal ou convencional, com a indicação da data de sua constituição e da pessoa a quem ele favorece.

Parágrafo único. A alteração dos controladores, administradores, gestores e representantes legais da mantenedora da IES implicará nova apresentação da relação de bens e direitos prevista no inciso VIII.

Art. 8º A manutenção da instituição no Proies é condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos, por parte da mantenedora da IES, sob pena de sua revogação:

I – regular recolhimento espontâneo de todos os tributos federais não contemplados no requerimento da moratória;

II – integral cumprimento do plano de recuperação econômica e tributária;

III – demonstração periódica da capacidade de autofinanciamento e da melhoria da gestão da IES, considerando a sustentabilidade do uso da prerrogativa disposta no art. 13, nos termos estabelecidos pelo MEC;

IV – manutenção dos indicadores de qualidade de ensino da IES e dos respectivos cursos; e

V – submissão à prévia aprovação dos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5º de quaisquer aquisições, fusões, cisões, transferência de mantença, unificação de mantidas ou o descredenciamento voluntário de qualquer IES vinculada à optante.

Art. 9º O plano de recuperação econômica e tributária deverá indicar, detalhadamente:

I – a projeção da receita bruta mensal e os respectivos fluxos de caixa até o mês do vencimento da última parcela do parcelamento de que trata o art. 10;

II – a relação de todas as dívidas tributárias objeto do requerimento de moratória;

III – a relação de todas as demais dívidas; e

IV – a proposta de uso da prerrogativa disposta no art. 13 e sua viabilidade, tendo em vista a capacidade de autofinanciamento.

Art. 10. Os débitos discriminados no requerimento de moratória serão consolidados na data do requerimento e deverão ser pagos em até 180 (cento e oitenta) prestações mensais e sucessivas, a partir do 13º mês subsequente à concessão da moratória.

Parágrafo único. Cada prestação do parcelamento será calculada observando-se os seguintes percentuais mínimos aplicados sobre o valor da dívida consolidada, acrescidos de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao fim do prazo da moratória até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado:

I – da 1ª a 12ª prestação: 0,104% (cento e quatro milésimos por cento);

II – da 13ª a 24ª prestação: 0,208% (duzentos e oito milésimos por cento);

III – da 25ª a 36ª prestação: 0,313% (trezentos e treze milésimos por cento);

IV – da 37ª a 48ª prestação: 0,417% (quatrocentos e dezessete milésimos por cento);

V – da 49ª a 60ª prestação: 0,521% (quinhentos e vinte e um milésimos por cento);

VI – da 61ª a 72ª prestação: 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento);

VII – da 73ª a 84ª prestação: 0,729% (setecentos e vinte e nove milésimos por cento);

VIII – da 85ª a 144ª prestação: 0,833% (oitocentos e trinta e três milésimos por cento);

IX – da 145ª a 156ª prestação: 0,625% (seiscentos e vinte e cinco milésimos por cento);

X – da 157ª a 168ª prestação: 0,417% (quatrocentos e dezessete milésimos por cento);

XI – da 169ª a 179ª prestação: 0,208% (duzentos e oito milésimos por cento); e

XII – a 180ª prestação: o saldo devedor remanescente.

Art. 11. Será permitida a inclusão de débitos remanescentes de parcelamento ativo, desde que a mantenedora da IES apresente, formalmente, pedido de desistência do parcelamento anterior.

§ 1º O pedido de desistência do parcelamento implicará:

I – a sua rescisão, considerando-se a mantenedora da IES optante como notificada da extinção dos referidos parcelamentos, dispensada qualquer outra formalidade; e

II – o encaminhamento dos saldos dos débitos para inscrição em DAU.

§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º, o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, somente será exigido se houver a exclusão do Proies com a revogação da moratória ou rescisão do parcelamento.

Art. 12. Poderão ser incluídos no Proies os débitos que se encontrem sob discussão administrativa ou judicial, estejam ou não submetidos à causa legal de suspensão de exigibilidade, desde que a entidade mantenedora desista expressamente e de forma irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, ou da ação judicial, e, cumulativamente, renuncie a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem os referidos processos administrativos ou judiciais.

Art. 13 É facultado o pagamento de até 90% (noventa por cento) do valor das prestações mensais de que trata o art. 10 mediante a utilização de certificados de emissão do Tesouro Nacional, emitidos pela União, na forma de títulos da dívida pública, em contrapartida às bolsas Proies concedidas pelas mantenedoras das IES para estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelos órgãos referidos no parágrafo único do art. 5º, condicionada à observância das seguintes condições por ocasião da adesão:

I – adesão ao Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, com oferta exclusiva de bolsas obrigatórias integrais;

II – adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), sem limitação do valor financeiro destinado à concessão de financiamentos, nos termos e condições estabelecidos pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001;

III – adesão ao Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC), criado a partir da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009, nos termos e condições que regulamentam aquele Fundo.

§ 1º As bolsas de estudo de que trata o *caput* atenderão ao requisito previsto no art. 3º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e demais condições estabelecidas pelo MEC, eliminada a etapa final de seleção pelos critérios da IES.

§ 2º As bolsas concedidas no âmbito do Programa Universidade para Todos (Prouni), instituído pela Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, não poderão ser utilizadas para pagamento das prestações de que trata o art. 10 da presente Lei.

§ 3º O valor de cada bolsa de estudo corresponderá ao encargo educacional mensalmente cobrado dos estudantes sem direito a bolsa, mesmo que parcial, por parte da IES, considerando todos os descontos regulares e de caráter coletivo oferecidos pela instituição, inclusive aqueles concedidos em virtude de seu pagamento pontual.

§ 4º As bolsas a que se refere o § 3º serão consolidadas na data de requerimento de adesão ao Proies e atualizadas, para fins de pagamento do presente parcelamento, no período da concessão, nos mesmos índices a que se refere o parágrafo único do art. 10.

§ 5º O valor do certificado será mensalmente apurado e corresponderá ao total de bolsas de estudo concedidas no mês imediatamente anterior multiplicado pelo valor da bolsa de estudo definido no § 3º.

§ 6º O valor mensal da prestação não liquidada com o certificado deverá ser liquidado em moeda corrente.

§ 7º O certificado, que será nominativo e não poderá ser transferido para terceiros, terá sua característica definida em ato do Ministro de Estado da Fazenda, não podendo ser utilizado para outra finalidade que não seja a liquidação de parcela das prestações de que trata o art. 10.

§ 8º Nos casos em que o valor do certificado exceder ao percentual máximo estabelecido no *caput*, as mantenedoras poderão utilizar o saldo remanescente para pagamento das prestações vincendas, desde que respeitado o pagamento mínimo em moeda corrente.

§ 9º As IES que já participavam do Prouni ou do Fies por ocasião da adesão ao Proies dever-se-ão adaptar para cumprimento integral das condições fixadas nos incisos I e II do *caput*.

Art. 14. O requerimento de moratória deverá ser apresentado na unidade da PGFN do domicílio do estabelecimento sede da instituição até 31 de dezembro de 2012, acompanhado de todos os documentos referidos nos arts. 7º a 9º, que comporão processo administrativo específico.

§ 1º O requerimento de moratória constitui confissão de dívida e instrumento hábil e suficiente para a exigência do crédito tributário, podendo a exatidão dos valores da dívida ser objeto de verificação.

§ 2º Na hipótese de haver dívidas não constituídas, a mantenedora da IES poderá confessá-las perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

§ 3º Se houver dívidas no âmbito da RFB, a mantenedora da IES poderá requerer, perante esse órgão, o encaminhamento dessas dívidas para inscrição em DAU, inclusive aquelas objeto do § 2º deste artigo e da renúncia prevista no art. 12, com vistas a compor a relação de que trata o inciso II do art. 9º.

§ 4º Na hipótese do § 3º deste artigo, o encargo legal de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, somente será exigido se houver a exclusão do programa de que trata esta Lei com revogação da moratória ou a rescisão do parcelamento.

Art. 15. O titular da unidade regional da PGFN proferirá, até o último dia útil do mês subsequente à apresentação do requerimento, devidamente instruído, ou de sua adequada complementação, despacho fundamentado acerca do deferimento ou indeferimento do pedido.

§ 1º Será considerado automaticamente deferido, sob condição resolutiva, o requerimento de moratória quando, decorrido o prazo de que trata o *caput*, a unidade regional da PGFN não se tenha pronunciado.

§ 2º Em relação aos requerimentos deferidos, a PGFN fará publicar no Diário Oficial da União ato declaratório de concessão de moratória, com a indicação da mantenedora e suas mantidas, da data de seu deferimento e da data a partir da qual produzirá efeitos.

§ 3º A mantenedora da IES poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência do indeferimento, apresentar manifestação de inconformidade, em instância única, ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, inclusive apresentando complementação de documentos, se for o caso.

§ 4º Na análise da manifestação de inconformidade apresentada pela mantenedora da IES, o Procurador-Geral da Fazenda Nacional observará o disposto no *caput* e nos §§ 1º e 2º.

Art. 16. Deferido o pedido e havendo opção pelo uso da prerrogativa disposta no art. 12, a mantenedora da IES deverá realizar a oferta das bolsas Proies em sistema eletrônico de informações mantido pelo Ministério da Educação, a cada semestre do período do parcelamento.

Parágrafo único. O Ministério da Educação disporá sobre os procedimentos operacionais para a oferta das bolsas e a seleção dos bolsistas, especialmente quanto à definição de nota de corte e aos critérios para preenchimento de vagas eventualmente remanescentes.

Art. 17. A concessão de moratória não implica a liberação dos bens e direitos da mantenedora e da mantida ou de seus responsáveis que tenham sido constituídos em garantia dos respectivos créditos tributários.

Art. 18. Na hipótese de extinção, incorporação, fusão ou cisão da optante, a moratória será revogada e o parcelamento, rescindido.

Art. 19. O indeferimento do plano de recuperação econômica e tributária, a exclusão do Proies ou a rescisão do parcelamento implicarão o restabelecimento dos juros moratórios sobre o saldo devedor, relativamente ao período da moratória.

Art. 20. Em relação ao disposto nos incisos III e IV do art. 8º, o MEC fará, periodicamente, auditorias de conformidade com os padrões estabelecidos e, se for o caso, representará à PGFN para a revogação da moratória concedida por descumprimento ao disposto nesta Lei e procederá à instauração de processo administrativo de descredenciamento da instituição por descumprimento do disposto no inciso III do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º A rescisão do parcelamento por qualquer motivo ensejará abertura de processo de supervisão por descumprimento do disposto no inciso III do art. 7º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 2º Para os fins de que trata o *caput*, a PGFN informará ao MEC o montante consolidado da dívida parcelada nos termos do art. 10, bem como o regular cumprimento das obrigações dispostas nos incisos I e II do art. 8º.

Art. 21. Aplica-se ao parcelamento de que trata esta Lei o disposto nos arts. 13 e 14-B da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 22. Não se aplicam ao parcelamento de que trata essa Lei:

I – o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000;

II – o § 10 do art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003; e

III – o § 21 do art. 10 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.

Art. 23. O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 11.128, de 28 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

Parágrafo único. O atendimento ao disposto no art. 60 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, poderá ser efetuado, excepcionalmente, até 30 de setembro de 2012." (NR)

Art. 24. O art. 17 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17. No ato de concessão ou de renovação da certificação, as entidades de educação que não tenham aplicado em gratuidade o percentual mínimo previsto no *caput* do art. 13 poderão compensar o percentual devido nos 3 (três) exercícios subsequentes com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o percentual a ser compensado, mediante a assinatura de Termo de Compromisso, nas condições estabelecidas pelo MEC.

§ 1º Na hipótese de descumprimento do Termo de Compromisso, a certificação da entidade será cancelada relativamente a todo o seu período de validade.

§ 2º O Termo de Compromisso poderá ser celebrado somente 1 (uma) vez com cada entidade.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também aos percentuais mínimos previstos no § 1º do art. 10 e no inciso I do art. 11 da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005." (NR)

Art. 25. As instituições de ensino superior não integrantes do sistema federal de ensino poderão requerer, por intermédio de suas mantenedoras, para fins do Proies, a adesão ao referido sistema até 30 de setembro de 2012.

Art. 26. O art. 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 10 e 11:

"Art. 3º .....

.....

§ 10. As indenizações correspondentes aos eventos ocorridos de que trata o inciso III do § 9º referem-se às despesas e custos operacionais com os atendimentos médicos realizados em seus próprios beneficiários e em beneficiários pertencentes a outra operadora atendidos pela rede conveniada ou credenciada, inclusive por outros profissionais cujo atendimento estejam obrigadas a custear nos termos dos planos por elas oferecidos.

§ 11. Aplica-se o disposto no inciso I do art. 106 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, quanto às disposições estabelecidas no § 10." (NR)

Art. 27. O *caput* do art. 1º da Lei nº 12.429, de 20 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A União é autorizada a doar, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas (PMA), ao Estado Plurinacional da Bolívia, à República de El Salvador, à República da Guatemala, à República do Haiti, à República da Nicarágua, à República do Zimbábue, à República de Cuba, aos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, à Autoridade Nacional Palestina, à República do Sudão, à República Democrática Federal da Etiópia, à República Centro-Africana, à República Democrática do Congo, à República Democrática Somali, à República do Níger e à República Democrática Popular da Coreia os produtos nos respectivos limites identificados no Anexo desta Lei, desde que não comprometa o atendimento às populações vitimadas por eventos socionaturais adversos no território nacional.

....." (NR)

Art. 28. Os arts. 1º e 43 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

.....

IV – das ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

....." (NR)

"Art. 43. Na hipótese do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os contratos celebrados pelos entes públicos responsáveis pelas atividades descritas nos incisos I a III do art. 1º desta Lei poderão ter sua vigência estabelecida até a data da extinção da APO." (NR)

Art. 29. Os arts. 4º, 8º-A e 16-A da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

§ 1º .....

.....

VIII – a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada;

IX – o abono de permanência de que tratam o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

X – o adicional de férias;

XI – o adicional noturno;

XII – o adicional por serviço extraordinário;

XIII – a parcela paga a título de assistência à saúde suplementar;

XIV – a parcela paga a título de assistência pré-escolar;

XV – a parcela paga a servidor público indicado para integrar conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, de órgão ou de entidade da administração pública do qual é servidor;

XVI – o auxílio-moradia;

XVII – a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

XVIII – a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), instituída pela Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006;

XIX – a Gratificação de Raio X.

§ 2º O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base de cálculo da contribuição, de parcelas remuneratórias percebidas em decorrência de local de trabalho e do exercício de cargo em comissão ou de função comissionada ou gratificada, de Gratificação de Raio X e daquelas recebidas a título de adicional noturno ou de adicional por serviço extraordinário, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e no art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do art. 40 da Constituição Federal." (NR)

"Art. 8º-A. .....

.....

§ 3º A não retenção das contribuições pelo órgão pagador sujeita o responsável às sanções penais e administrativas, cabendo a esse órgão apurar os valores não retidos e proceder ao desconto na folha de pagamento do servidor ativo, do aposentado e do pensionista, em rubrica e classificação contábil específicas, podendo essas contribuições ser parceladas na forma do art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º Caso o órgão público não observe o disposto no § 3º, a Secretaria da Receita Federal do Brasil formalizará representações aos órgãos de controle e constituirá o crédito tributário relativo à parcela devida pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista." (NR)

"Art. 16-A. .....

Parágrafo único. O recolhimento da contribuição deverá ser efetuado nos mesmos prazos previstos no § 1º do art. 8º-A, de acordo com a data do pagamento." (NR)

Art. 30. Os arts. 15 e 16 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15. .....

.....

§ 2º A Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá os requisitos e os procedimentos para habilitação dos beneficiários ao Reporto, bem como para coabilitação dos fabricantes dos bens listados no § 8º do art. 14 desta Lei." (NR)

"Art. 16. Os beneficiários do Reporto descritos no art. 15 desta Lei ficam acrescidos das empresas de dragagem, definidas na Lei nº 11.610, de 12 de dezembro de 2007, dos recintos alfandegados de zona secundária e dos centros de treinamento profissional de que trata o art. 32 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993 (Lei dos Portos), e poderão efetuar aquisições e importações amparadas pelo Reporto até 31 de dezembro de 2015." (NR)

Art. 31. O *caput* do art. 2º da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Até 31 de dezembro de 2014, a empresa construtora contratada para construir unidades habitacionais de valor comercial de até R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de que trata a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, fica autorizada, em caráter opcional, a efetuar o pagamento unificado de tributos equivalente a 1% (um por cento) da receita mensal auferida pelo contrato de construção.

....." (NR)

Art. 32. O art. 2º da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

§ 8º O recolhimento do valor referido no § 7º deverá ser efetuado até o décimo dia subsequente:

I – ao da revenda no mercado interno; ou

II – ao do vencimento do prazo estabelecido para a efetivação da exportação.

§ 9º O recolhimento do valor referido no § 7º deverá ser efetuado acrescido de multa de mora ou de ofício e de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do

primeiro dia do mês subsequente ao da emissão da nota fiscal de venda dos produtos para a empresa comercial exportadora até o último dia do mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento.

§ 10. As pessoas jurídicas de que tratam os arts. 11-A e 11-B da Lei nº 9.440, de 14 de março de 1997, e o art. 1º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, poderão requerer o Reintegra.

§ 11. Do valor apurado referido no *caput*:

I – 17,84% (dezessete inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) corresponderão a crédito da Contribuição para o PIS/Pasep; e

II – 82,16% (oitenta e dois inteiros e dezesseis centésimos por cento) corresponderão a crédito da Cofins." (NR)

Art. 33. O art. 8º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XII:

"Art. 8º .....

.....

XII – as receitas decorrentes dos serviços prestados pelas sociedades de advogados regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994." (NR)

Art. 34. O *caput* do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXVIII:

"Art. 10. .....

.....

XXVIII – as receitas decorrentes dos serviços prestados pelas sociedades de advogados regulamentadas pela Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

....." (NR)

Art. 35. Revoga-se o art. 2º da Lei nº 11.651, de 7 de abril de 2008.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor:

I – a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente ao de sua publicação, em relação ao disposto no art. 29 desta Lei;

II – em relação aos arts. 33 e 34, a partir do primeiro dia do quarto mês subsequente a sua publicação;

III – a partir de 1º de junho de 2012, quanto ao disposto no art. 30;

IV – na data de sua publicação, em relação aos demais artigos.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Discussão da redação final. (*Pausa*.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação. (*Pausa*.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – **Item 2:**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 560, DE 2012

> Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 560, de 2012, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$40 milhões (quarenta milhões de reais), para o fim que especifica*.

Transcorre, hoje, a terceira sessão da matéria constando da pauta.

Concedo a palavra à Senadora Angela Portela, Relatora revisora da matéria, para proferir o seu parecer.

PARECER Nº 774, DE 2012–PLEN

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco/PT – RR. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Srª Senadora Marta Suplicy, Srªs e Srs. Senadores, vamos à leitura do relatório.

Com base no art. 62, combinado com o §3º do art. 167 da Constituição Federal, a Presidente da República adotou e submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem n° 72, de 2012-CN, a Medida Provisória n° 560, de 7 de março de 2012, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$40 milhões, para os fins que especifica.

A programação beneficiada no presente crédito é a ação orçamentária 14ML – Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, a cargo da Unidade Orçamentária 52.133 – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, do órgão Ministério da Defesa. Do total da dotação de R$40 milhões, R$28 milhões destinam-se a gastos com investimentos, e R$11 milhões, a custeio.

Nos termos da Exposição de Motivos (EM) n° 00037/2012/MP, o crédito atenderá à execução de diversas iniciativas preliminares voltadas à reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz (EACF), afetada por incêndio ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2012. Na ocasião, grande parte de suas instalações foi destruída, incluindo geradores de energia, veículos de transporte, materiais, amostras e equipamentos de pesquisa científica.

O crédito cobrirá ainda despesas com a retirada da chata (embarcação para transporte de combustíveis), que afundou na Baía do Almirantado, em frente à área da Estação. Permitirá também a aquisição de equipamentos básicos para a realização de ações de controle ambiental, como a remoção e o transporte para o Brasil dos escombros e de todo material inservível após o incêndio, bem como para a preparação da construção da nova estação brasileira.

Segundo a Exposição de Motivos, a recuperação da Estação é condição essencial para permitir a presença constante do Brasil no Continente Antártico e a realização de pesquisas que tratam de impactos ambientais e de suas consequências para as Américas. O Poder Executivo justificou, à época, que a urgência e a relevância decorriam da necessidade de tomada imediata de medidas devido à proximidade do inverno, período em que as condições climáticas são extremamente adversas, o que impossibilita a limpeza da área incendiada e a remoção dos escombros e da chapa com combustível.

Os procedimentos dariam condições à Marinha do Brasil de promover o início da recuperação da capacidade operacional da Estação e a retomada das atividades de pesquisa.

A medida provisória, Srs. Senadores, recebeu parecer, no plenário da Câmara dos Deputados, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em sessão deliberativa ordinária havida em 13/06/2012, a Câmara dos Deputados aprovou, em apreciação preliminar, o parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução n° 1, de 2002 – CN. Em seguida, aprovou-se a matéria quanto ao mérito, em turno único de votação. A partir daí, foi encaminhada ao Senado Federal. Vale mencionar aqui, Srs. Senadores, que não foram apresentadas emendas à medida provisória em comento.

Análise da Constitucionalidade.

A partir da leitura combinada do *caput* do art. 62 com o § 3º do art. 167 da Constituição, resta evidente que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes.

Considera-se que os pressupostos encontram-se demonstrados, haja vista a necessidade premente de responder de forma célere ao grave problema decorrente do incêndio na estação brasileira na Antártica. Trata-se de evento imprevisível e que demanda pronta resposta estatal.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, o exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo art. 5°, § 1°, da Resolução n° 1, de 2002–CN, "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

A partir da análise efetuada, considera-se que o crédito está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Os recursos necessários para compensar a abertura do crédito relacionam-se ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano anterior.

Atendimento do §1° do art. 2º da Resolução n° 1, de 2002, do Congresso Nacional, e da Lei Complementar n° 95, de 1998.

Considera-se atendido o §1° do art. 2º da Resolução n° 1, de 2002, haja vista que a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória. Além disso, a proposição cumpre os preceitos insculpidos na Lei Complementar n° 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.*

Srs. Senadores, quanto ao mérito da medida provisória em exame, não há o que se questionar, pois a finalidade do crédito é possibilitar a realização de despesas urgentes a fim de assegurar uma pronta resposta ao lamentável acidente ocorrido na Estação Comandante Ferraz na Antártica,

Votamos então, diante das razões expostas, no sentido de que a Medida Provisória n° 560, de 7 de março de 2012, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário, e, no mérito, somos pela sua aprovação nos termos apresentados pelo Poder Executivo.

Era esse o nosso relatório, Senadora.

Muito obrigada.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 2012

Do **Senado Federal**, sobre a Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para o fim que especifica".

Autor: Poder Executivo

Relatora: Senadora ÂNGELA PORTELA

1 Relatório

Com base no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição Federal, a Presidente da República adotou e submeteu à apreciação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 72, de 2012-CN, a Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para os fins que especifica".

A programação beneficiada no presente crédito é a ação orçamentária *14ML – Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz*, a cargo da unidade orçamentária 52133 – Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, do órgão Ministério da Defesa. Do total da dotação de R$ 40,0 milhões, R$ 28,8 milhões destinam-se a gastos com investimentos e R$ 11,2 milhões a custeio.

Nos termos da Exposição de Motivos (EM) nº 00037/2012/MP, o crédito atenderá à execução de diversas iniciativas preliminares voltadas à reconstrução da Estação Antártida Comandante Ferraz – EACF, afetada por incêndio ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2012. Na ocasião, grande parte de suas instalações foi destruída, incluindo geradores de energia, veículos de transportes, materiais, amostras e equipamentos de pesquisa científica.

O crédito cobrirá, ainda, despesas com a retirada da chata (embarcação para transporte de combustíveis) que afundou na Baía do Almirantado, em frente à área da Estação. Permitirá também a aquisição de equipamentos básicos para a realização de ações de controle ambiental, como a remoção e o transporte para o Brasil dos escombros e de todo material inservível após o incêndio, bem como para a preparação da construção da nova Estação brasileira.

Segundo a Exposição de Motivos, a recuperação da Estação é condição essencial para permitir a presença constante do Brasil no Continente Antártico e a realização de pesquisas que tratam de impactos ambientais e suas consequências para as Américas.

O Poder Executivo justificou, à época, que a urgência e a relevância decorriam da necessidade de tomada imediata de medidas, devido a proximidade do inverno, período em que as condições climáticas são extremamente adversas, o que impossibilita a limpeza da área incendiada e a remoção dos escombros e da chata com combustível do fundo das águas da Baía. Os procedimentos dariam condições à Marinha do Brasil de promover o início da recuperação da capacidade operacional da Estação e a retomada das atividades de pesquisa.

A Medida Provisória recebeu parecer no Plenário da Câmara dos Deputados pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Em sessão deliberativa ordinária havida em 13/06/2012, a Câmara dos Deputados aprovou, em apreciação preliminar, o parecer do relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1, de 2002 – CN. Em seguida, aprovou-se a matéria quanto ao mérito, em turno único de votação. A partir daí, foi encaminhada ao Senado Federal.

Vale mencionar que não foram apresentadas emendas à Medida Provisória em comento.

2 Análise

2.1 Constitucionalidade

A partir da leitura combinada do caput do art. 62 com o § 3º do art. 167 da Constituição, resta evidente que a medida provisória que abre crédito extraordinário deve atender a despesas relevantes, imprevisíveis e urgentes.

Considera-se que os pressupostos encontram-se demonstrados, haja vista a necessidade premente de responder de forma célere ao grave problema decorrente do incêndio na Estação brasileira na Antártica. Trata-se de evento imprevisível e que demanda pronta resposta estatal.

2.2 Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, "abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União".

A partir da análise efetuada, considera-se que o crédito está de acordo com as normas financeiras e orçamentárias vigentes.

Os recursos necessários para compensar a abertura do crédito relacionam-se ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do ano anterior (fonte 300).

2.3 Atendimento do § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, de 2002-CN e da Lei Complementar nº 95/98

Considera-se atendido o §1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, haja vista que a Exposição de Motivos que acompanha a Mensagem contém as informações necessárias para o entendimento das razões que motivaram a edição da medida provisória. Além disso, a proposição cumpre os preceitos insculpidos na Lei Complementar nº 95, de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona*.

2.4 Mérito

Quanto ao mérito da MP em exame, não há o que se questionar, pois a finalidade do crédito é possibilitar a realização de despesas urgentes a fim de assegurar uma pronta resposta ao lamentável acidente ocorrido na Estação Comandante Ferraz na Antártica.

3 Voto

Diante das razões expostas, votamos no sentido de que a Medida Provisória nº 560, de 7 de março de 2012, atende aos preceitos constitucionais que devem orientar sua adoção, encontra-se adequada do ponto de vista financeiro e orçamentário, e, no mérito, somos pela sua aprovação nos termos apresentados pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, em de de 2012.

Presidente

Senadora **ANGELA PORTELA**
Relatora

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O parecer preliminar da Relatora revisora, Senadora Angela Portela, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória, nos termos do art. 8º da Resolução n° 1, de 2002–CN.

No mérito, pela aprovação da medida provisória.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e a adequação financeira e orçamentária.

As Senadoras e os Senadores que aprovam os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Discussão da medida provisória, em turno único.

Algum Senador quer discutir a medida provisória? *(Pausa.)*

Então, está encerrada a discussão.

Votação da medida provisória.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada, a matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a Medida Provisória aprovada:

MEDIDA PROVISÓRIA N° 560, DE 2012

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00, para o fim que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Extraordinário

Recursos de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	GSF	GND	RF	MOD	IU	FTE	VALOR
	- 2046	Mar, Zona Costeira e Antártida							40.000.000
		PROJETOS							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							40.000.000
05 571	2046 14ML 0101	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional (Crédito Extraordinário)							40.000.000
			F	3	2	90	0	300	28.800.000
			F	4	2	90	0	300	11.200.000
TOTAL - FISCAL									40.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000.000

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passo a Presidência ao Senador Pimentel.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Srª Presidente, apenas uma consulta a V. Exª, antes de que passe a Presidência ao Senador Pimentel.

Existe, no último item da pauta, um projeto de resolução de autoria do Presidente José Sarney, que denomina o Museu Histórico do Senado Federal Museu Histórico Senador Itamar Franco.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há uns cinco aqui que vão ser votados.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Exatamente. Estou me referindo a esse. É um projeto de resolução e, portanto, pode furar a pauta das medidas

provisórias. Consulto V. Exª: se, houver essa concordância dos Srs. Líderes, nós não poderíamos ainda, antes do encerramento deste semestre desta sessão legislativa, se possível, fazer essa homenagem ao grande Senador, ex-Presidente Itamar Franco?

Não acredito possa haver objeção alguma. É um projeto que certamente o Presidente da Casa, Senador José Sarney, que é o autor, gostaria de ver aprovado.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Senador Aécio Neves, não havendo objeção do Plenário, votamos já.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco/PMDB – AL) – Não há objeção, absolutamente, Presidente. Vamos votar.

O SR. GIM ARGELLO (Bloco/PTB – DF) – Todos concordamos, Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Então, vamos pôr em votação.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG) – Agradeço a V. Exª, até porque ele tinha por V. Exª enorme respeito, Senadora.

A SRª PRESIDENTE (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – E eu também.

Passo a Presidência ao Senador Pimentel.

A Srª Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – **Item 13:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 39, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 2011, do Senador José Sarney, que denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.

Pareceres favoráveis, sob nºs 501 e 502, de 2012, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Pedro Simon; e Diretora, Relator: Senador Cícero Lucena.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único.

Senador Aécio, por gentileza.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco/PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para agradecer a compreensão da Mesa e aqui reiterar aos Srs. Parlamentares que essa foi uma iniciativa do Presidente José Sarney, fazendo justiça à extraordinária biografia e à extraordinária caminhada do homem público Itamar Franco, absolutamente coerente durante toda a sua vida com seus princípios.

Homem que construiu, neste Parlamento, a imagem de seriedade, de respeitabilidade, a mesma que construiu em Minas e no Brasil. Um homem muito importante num momento de transição, num momento de trauma que sofreu a Nação com o *impeachment* do ex-Presidente. O Presidente Itamar Franco cumpriu ali também o seu papel de pacificador, de homem do entendimento.

Portanto, nós mineiros agradecemos. Falo isso em nome do Senador Clésio, do Senador Zezé, que é seu suplente. Agradecemos que a Mesa tenha compreendido a necessidade de rapidamente colocarmos esse projeto em votação, para o qual eu peço a aprovação de todos os ex-colegas do Senador Itamar Franco, cuja saudade, certamente, ainda vive e habita cada um de nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Obrigado.

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

É o seguinte o parecer oferecendo a redação final:

PARECER
Nº 775, DE 2012
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2011.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2011, que *denomina Museu Histórico Senador Itamar Franco o Museu Histórico do Senado Federal.*

Sala de Reuniões da Comissão, em de de 2012.

ANEXO AO PARECER Nº 775, DE 2012

Redação final do Projeto de Resolução nº 39, de 2011.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2012

Denomina "Museu Histórico Senador Itamar Franco" o Museu Histórico do Senado Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Museu Histórico do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 26, de 1991, do Senado Federal, passa a denominar-se "Museu Histórico Senador Itamar Franco".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Discussão da redação final. *(Pausa.)*

Encerrada a discussão.

Em votação.

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – **Item 9**.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2012 (nº 221/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Parecer favorável, sob nº 723, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 2012

(Nº 221/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto das emendas à Convenção do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) constante das Resoluções nºs 417, de 1987, e 596, de 2009, de sua Junta Governativa.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão das referidas Convenção e emendas, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto das emendas encontra-se publicada no DSF de 23-3-2012**.**

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – **Item 10**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 79, de 2012 (nº 354/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 631, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senadora Ana Amélia.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 2012

(Nº 354/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia sobre o Trabalho Remunerado de Dependentes de Membros de Missões Diplomáticas e Repartições Consulares, assinado em Ancara, em 21 de outubro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 23-3-2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – **Item 11**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 123, de 2012 (nº 540/2011, na Câmara dos Deputados), *que aprova o texto do acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Europeia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.*

Parecer favorável, sob nº 632, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Luiz Henrique.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2012

(Nº 540/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Européia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a União Européia sobre Isenção de Vistos de Curta Duração para Portadores de Passaportes Comuns, assinado em Bruxelas, em 8 de novembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 27-4-2012.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – **Item 12**:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2012

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2012 (nº 475/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 4 de agosto de 2010*.

Parecer favorável, sob nº 724, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Discussão do projeto, em turno único. *(Pausa.)*

Não tendo quem queira discuti-lo, encerrada a discussão.

Em votação.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2012

(Nº 475/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 4 de agosto de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cameroun sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, 4 de agosto de 2010.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF** de 12-5-2012.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Encerrada a Ordem do Dia.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012, que altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de 2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012).

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, sob nºs:

– 1.058, de 2006, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 1.185, de 2007, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), pela rejeição; e

– 974, de 2010, 3º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, nos termos do Requerimento nº 701, de 2009, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda (Substitutivo), que apresenta.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de

adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

14

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 493, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 494, de 2009; e 148, de 2011 (isenção de IPI em bens adquiridos para serviços de reciclagem).

15

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 148, de 2011 (utilização de aterros sanitários como fonte de energia elétrica).

16

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2012, do Senador Cyro Miranda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 148, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009 (descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário).

17

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade no transporte coletivo).

18

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2012, do Senador Humberto Costa, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).

19

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exclui do salário de contribuição valores pagos em indenização de alimentação e transporte).

20

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2012, do Senador Clésio Andrade, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.

21

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de recursos públicos federais para a agricultura familiar).

22

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2012, do Senador Valdir Raupp, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.

23

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 2012, do Senador José Agripino, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007; 620, de 2011; e 182, de 2012, por regularem matéria correlata (ausência do empregado ao serviço).

24

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 2012, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 413, de 2005; 172, de 2006 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007) e 304, de 2009 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2010), todos Complementares, por regularem matéria correlata (Sistema Financeiro Nacional).

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Passa-se, agora, à apreciação...

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senador Cyro Miranda.

O SR. CYRO MIRANDA (Bloco/PSDB – GO) – Eu pediria, antes de encerrar, que o senhor pudesse pôr em votação o Requerimento nº 598, que é sobre a comemoração do Dia do Administrador, com data prevista para o dia 08 de outubro. Pediria essa gentileza ao Presidente Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pergunto aos Srs. Líderes. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, então, incluímos na pauta e vamos votá-lo em seguida.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, só para aproveitar e solicitar à Mesa que pudesse promover a inclusão da PEC nº 123 já na sessão de amanhã, na contagem de prazo, ou seja, entrando como a primeira sessão para discutir a matéria em plenário. É a PEC nº 123.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Ela já está incluída na pauta, mas a partir do dia 03. Não havendo objeção dos Srs. Líderes, a Mesa está deferindo o pedido.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 606, de 2012**, de urgência, para o Substitutivo da Câmara ao **Projeto de Lei do Senado nº 278, de 2009**.

É o seguinte o Requerimento na íntegra:

REQUERIMENTO
Nº 606, DE 2012

Requeiro a urgência, nos termos do Art. 336, II do Regimento Interno do Senado Federal, ao SCD 278/2009, que altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre os Conselhos Tutelares.

Sala das Sessões,

	Renan Calheiros
	Aqripino Maia
	Alvaro Dias
	Gim Argello
	WALTER PINHEIRO
	Paulo R. Paim
	EDUARDO BRAGA

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores e as Srªs Senadoras que o aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 607, DE 2012

Requeiro, na forma do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215, I, *a*, 216, I e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, seja encaminhado pedido de informações à Senhora Ministra do Meio Ambiente, no sentido de que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. No tocante à competência para o licenciamento ambiental, qual a fundamentação utilizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), autarquia vinculada àquela autoridade, para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado de Pernambuco proceder ao licenciamento dos estaleiros Atlântico Sul, Promar e Construcap, e, por outro lado, negar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas proceder ao licenciamento do estaleiro Eisa Alagoas?

1.1. No bojo da ampliação do complexo de SUAPE está a Lei Estadual de Pernambuco n.º 14.046/2010, que autoriza a supressão de vegetação de mangue em área superior a quinhentos hectares. Considerando que essa disposição, *a priori*, ofende ao meio ambiente; considerando o passivo ambiental de SUAPE; e, considerando que o órgão estadual ambiental, por comissão ou omissão, permitiu o surgimento de enorme passivo ambiental: Qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA – órgão federal responsável pela tutela do meio ambiente –, para não avocar a competência para o licenciamento ambiental dos referidos estaleiros?

1.2. Ainda considerando o passivo ambiental de SUAPE, quais medidas foram e estão sendo adotadas pelo IBAMA na defesa do meio ambiente daquela região?

2. No tocante ao licenciamento do estaleiro Enseada do Paraguaçu, no município de Maragogipe/BA, qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA para autorizar a instalação do empreendimento em área que tinha seus limites no interior da Reserva Extrativista Marinha da Baía do Iguape (Unidade de Conservação)?

2.1. No Parecer Técnico nº 042/2010–COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referente ao estaleiro Enseada Paraguaçu, consta que "n*a Baía de Todos os Santos foram avaliadas quatro áreas: Salvador, Baía de Aratu, Madre de Deus e São Roque do Paraguaçu, tendo-se definido pela localização nesta última devido à existência de um canal de navegação profundo e de áreas relativamente planas adjacentes ao canal. Esta área, no entanto, apresenta alta sensibilidade ambiental e se constitui em importante área de extrativismo por parte de comunidades tradicionais, abrigando inclusive, a Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape, além de populações Quilombolas*". Considerando que São Roque do Paraguaçu se tratava de área com alta sensibilidade ambiental, qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA para autorizar a instalação do empreendimento nessa localidade em detrimento das demais áreas analisadas – Salvador, Baía de Aratu e Madre de Deus –, que apresentavam sensibilidade ambiental inferior àquela?

3. Qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado do Rio de Janeiro proceder ao licenciamento dos estaleiros Mauá, BrasFELS e Alusa Galvão, e, por outro lado, não delegar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas licenciar a instalação do estaleiro Eisa Alagoas?

4. Qual a fundamentação utilizada pelo IBAMA para justificar a diferença de tratamento ao delegar competência para o órgão ambiental do estado do Espírito Santo proceder ao licenciamento do estaleiro Jurong, e, por outro lado, não delegar competência para o órgão ambiental do estado de Alagoas licenciar a instalação do estaleiro Eisa Alagoas?

Justificação

Ao longo dos últimos três anos, verifica-se no Brasil forte diretriz estatal de resgate da indústria naval. Incentivados pelo Fundo de Marinha Mercante e por encomendas de navios pela gigante brasileira, Petrobras, diversos empreendedores percorreram nosso litoral em busca de áreas tecnicamente viáveis para a instalação de novos estaleiros.

No estado de Alagoas, a iniciativa privada identificou área apta a receber empreendimento naval de alta capacidade de produção, projeto que se revela dos mais modernos da América Latina.

O órgão ambiental estadual, em fiel observância à legislação ambiental vigente, procedeu ao licenciamento do empreendimento, inclusive com suporte em Acordo de Cooperação Técnica firmado com o IBAMA.

Ocorre que, imotivadamente, o IBAMA, órgão ambiental federal, avocou a competência para esse licenciamento e, há praticamente dois anos, vem impondo barreiras à instalação do estaleiro Eisa, do Grupo Synergy, em Alagoas.

Por outro lado, assistimos à delegação de competência ambiental, por parte do IBAMA, para órgãos ambientais dos mais diversos estados brasileiros licenciarem seus estaleiros, de modo a criar odiosa discriminação que fere os princípios federativos da igualdade e isonomia.

Desse modo, faz-se imprescindível os esclarecimentos de Sua Excelência, a Ministra do Meio Ambiente, a fim de se verificar a fundamentação utilizada pelo IBAMA para aplicar tratamento discriminatório ao estado de Alagoas. – Senador **Benedito de Lira.**

(À Mesa, para decisão)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Em sessão anterior, foram lidos os **Requerimentos nºs 180 e 598, de 2012**, do Senador Cyro Miranda e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Administrador, a realizar-se às 10 horas, no dia 8 de outubro.

Em votação os requerimentos.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores que oS aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Foram aprovados, e será cumprida a deliberação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência designa, para integrarem a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, os Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Paim, como membro titular e membro suplente, respectivamente, nos termos do **Ofício nº 85, de 2012**, do Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, no Senado Federal.

É o seguinte o Ofício:

Oficio n° 85/2012 – GLDBAG

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico o Senador Eduardo Suplicy como membro titular da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa a integrar aquela Representação como membro suplente em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo. – Senador **Walter Pinheiro,** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Walter Pinheiro
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará publicar o respectivo Ato.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Vamos voltar à lista de oradores.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de passar a palavra aos oradores inscritos, eu queria, em nome da liderança do bloco de apoio ao Governo e em nome da liderança do PT, apresentar à Mesa um requerimento em que estamos, na realidade, fazendo uma constatação importante no que diz respeito, primeiro, aos direitos humanos e, segundo, às próprias normas constitucionais do país, no caso, o Paraguai, como também a todos os tratados da América Latina.

Eu me refiro, Sr. Presidente, à decisão da Câmara dos Deputados e do Senado do Paraguai. É óbvio que todos nós temos de respeitar a autonomia de cada país; temos de respeitar, inclusive, a autonomia daquele Parlamento. Mas eu queria chamar a atenção de V. Exª, meu caro Senador Pimentel, porque a própria Constituição da República do Paraguai de 1992 afirma que o direito de defesa das pessoas é inviolável (art. 16) e que toda pessoa tem garantia de direitos processuais, entre os quais se destacam os meios e prazos indispensáveis à preparação da sua defesa. Assim cita o art. 17.

E a Convenção Americana sobre Direitos Humanos dispõe que toda pessoa tem direito de ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, para que se determinem seus direitos de qualquer natureza, incluindo o direito do acusado de dispor de tempo e dos meios adequados à preparação da sua defesa.

Nesse sentido, Senador José Pimentel, entrego este requerimento em que requeiro, com base no art. 223 do Regimento Interno, a apreciação de voto de repúdio a esse golpe de estado perpetrado contra o legítimo, eleito, Presidente Fernando Lugo, da Republica do Paraguai, na forma da justificação aqui anexa.

Quero reafirmar que a nossa posição, Senador Benedito de Lira, é inclusive uma posição de defesa dos direitos. Portanto, se o Parlamento tivesse adotado todos esses prazos e tomado a atitude, obviamente que nos caberia continuar com a mesma postura de sempre, que é de respeito à autonomia dos povos e respeito à autonomia do Parlamento. Mas é necessário que os parlamentos respeitem, inclusive, as convenções que este próprio Parlamento também aprova: o livre direito de defesa.

Não é possível que em um processo de 30 horas seja dado ao acusado, e agora o que efetivamente

sofreu o *impeachment,* somente duas horas para que ele pudesse se defender de um processo que deveria transcorrer.

Quero lembrar que, no Brasil, quando se aprecia qualquer tipo de julgamento de mandato parlamentar, haja vista o exemplo desta própria Casa, há todo um processo, todo um rito processual seguido e toda a margem de defesa é concedida para que aquele que está em julgamento tenha a oportunidade de apresentar sua defesa, apresentar seus argumentos, para que não tenhamos um processo de rito sumário, algo que, na realidade, é muito mais associado a um golpe, mas aplicado através das instâncias democráticas, portanto, se escondendo por meio dessas instituições, ou seja, praticamente um ato que viola os direitos humanos por nós de forma muito veemente tão perseguidos do ponto de vista do seu cumprimento, que é uma coisa, hoje, já consagrada no mundo inteiro.

Então, não é possível que, nesse quadrante da nossa história, tenhamos que conviver ainda com práticas que violam, de forma tão violenta, os direitos humanos de um cidadão, principalmente de um cidadão que, democraticamente, foi escolhido pelo povo paraguaio.

Portanto, estou entregando à Mesa nosso requerimento, com base no art. 223 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Mesa aguarda a entrega do requerimento e o defere, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 608, DE 2012

Requeiro, nos termos do artigo 223 do Regimento Interno, a apreciação de voto de repúdio ao golpe de Estado perpetrado contra o legitimamente eleito presidente Fernando Armindo Lugo de Méndez, da República do Paraguai, na forma da justificação anexa.

Justificação

Nós, Senadores da República Federativa do Brasil,

Considerando que a América do Sul vem experimentando um período de considerável amadurecimento econômico, social e político, e conseguindo superar um lamentável passado de ditaduras e golpes de Estado que mancharam, durante muitos anos, a imagem da região;

Considerando, ademais, que os países da América do Sul estão atualmente empenhados na construção de um destino comum baseado no regime democrático pleno e plasmado principalmente no processo de integração regional consolidado no Mercado Comum do Sul (Mercosul) e na União das Nações Sul-Americanas (Unasul);

Assinalando, portanto, que quaisquer retrocessos nesse processo virtuoso de amadurecimento da democracia afetam os interesses de todos os países do subcontinente e solapam o Mercosul e a Unasul;

Constatando que houve, inequivocamente, um verdadeiro golpe de Estado na República do Paraguai e que o legítimo presidente daquele país, Fernando Lugo, foi retirado do poder num processo inconstitucional e injurídico, que afronta os mais elementares princípios democráticos;

Enfatizando que as acusações nas quais foi baseado o processo de impeachment do presidente Fernando Lugo são, no mínimo, frágeis e levianas, não tendo sido convalidadas por nenhuma prova consistente;

Colocando em Relevo, ademais, que o presidente Fernando Lugo foi submetido, de forma indigna, a um rito sumário, que durou menos de 48 horas e que nem de longe assegurou ao acusado o devido processo legal e o direito à defesa, pedras angulares do Estado Democrático de Direito;

Destacando, a este respeito, que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos dispõe que toda pessoa tem direito de ser ouvida, com as devidas garantias e dentro de um prazo razoável, para que se determinem seus direitos de qualquer natureza, incluindo o direito do acusado de dispor de tempo e dos meios adequados à preparação de sua defesa (artigo 8);

Recordando também que a própria Constituição da República do Paraguai de 1992 afirma que o direito de defesa das pessoas é inviolável (artigo 16) e que toda pessoa tem a garantia dos direitos processuais, entre os quais se destacam os meios e prazos indispensáveis à preparação de sua defesa (artigo 17);

Constatando, de modo inequívoco, que o golpe de Estado submergiu toda a nossa região em perplexidade e ressuscitou as páginas mais negras da história do subcontinente, que julgávamos definitivamente superadas;

Consternados com o sofrimento do povo irmão do Paraguai, que merece e precisa de governos democráticos, transparentes e inclusivos;

Considerando que o Protocolo de Ushuaia, firmado no âmbito do Mercosul e ratificado pela República do Paraguai, prevê, em seu artigo 5, sanções severas, entre as quais está incluída a suspensão do bloco, àqueles Membros que promoverem rupturas da ordem democrática;

Considerando, da mesma forma, que o Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul Sobre Compromisso com a Democracia também prevê, em seu artigo 4, a aplicação de sanções, que incluem a suspensão dos direitos e prerrogativas assegurados

no referido tratado, aos Membros que pratiquem ou ameacem praticar rupturas da ordem democrática;

Observando, assim, que a ruptura da ordem democrática no Paraguai não é apenas um assunto interno daquele país, estritamente circunscrito à sua soberania, mas sim uma grave anomalia institucional e política que afeta seriamente o processo de integração regional do Mercosul e da Unasul, bem como todas as democracias do subcontinente; e

Concluindo, por último, que o recente golpe de Estado ocorrido da República do Paraguai constitui-se numa inequívoca e acintosa ruptura da ordem democrática, que mancha a imagem da América do Sul e cria um precedente extremamente perigoso para todo o nosso entorno regional;

Manifestamos o nosso mais veemente repúdio ao golpe de Estado perpetrado na República do Paraguai contra o presidente Fernando Lugo e instamos todos os governos da região e do mundo a que não reconheçam o governo de facto atualmente instalado em Assunção. Ao mesmo tempo, demandamos ao Conselho do Mercado Comum do Mercosul e ao Conselho de Chefes de Estado e de Governo da Unasul que, no prazo mais breve possível e com base no Protocolo de Ushuaia e no Protocolo Adicional ao Tratado Constitutivo da Unasul Sobre Compromisso com a Democracia, a República do Paraguai seja suspensa de todas as prerrogativas e direitos políticos de Estado Membro do Mercosul e da Unasul, até que a ordem democrática seja plenamente restabelecida em seu território.

Sala das Sessões, de 2012. – Senador **Walter Pinheiro,** Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia, pelo prazo de vinte minutos.

A SRª LÚCIA VÂNIA (Bloco/PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, um dos assuntos que mais impactam a opinião pública nacional é o que diz respeito ao abuso e à exploração sexual contra crianças e adolescentes.

A mim o tema sensibiliza especialmente. Há 16 anos, como Secretária Nacional de Assistência Social, no primeiro governo Fernando Henrique Cardoso, e dentro dos novos paradigmas da Assistência Social que se implantavam, lancei um dos primeiros programas de combate ao abuso e à violência sexual contra crianças e adolescentes. Na oportunidade, começamos com o atendimento de cerca de dois mil adolescentes na cidade de Manaus.

Na semana passada, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e o Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes lançaram a campanha Faça Bonito – Proteja nossas Crianças e Adolescentes. Meritoriamente, a campanha tem o objetivo de alertar a sociedade para a proteção das nossas crianças contra a violência sexual. Essa violência alcança um terço de todas as denúncias de violações dos direitos desse segmento, segundo dados do Disque Direitos Humanos, o Disque 100.

Os números são dantescos. Os dados do Disque 100 mostram que, entre janeiro e abril de 2012, em relação ao mesmo período de 2011, houve um aumento de 71% nas denúncias, ou 34.142 ligações.

Por outro lado, a Polícia Rodoviária Federal, através do Programa Mapear, que mostra no mapa do Brasil os pontos críticos de violência sexual contra crianças nas estradas brasileiras, é uma ferramenta estratégica de gestão de políticas públicas de enfrentamento do problema.

Há um grande clamor de toda a sociedade contra esse grave desrespeito à dignidade desses jovens. Essa mesma sociedade precisa estar atenta e denunciar qualquer caso de violência contra as crianças e adolescentes, pois é necessária a participação de todos para combater a violência sexual contra essas vítimas ainda em processo de formação física, emocional e psicológica.

Como agentes públicos, precisamos garantir a atuação eficaz dos Conselhos Tutelares, que necessitam de pessoal, recursos e equipamentos para o cumprimento de sua nobre missão.

A esse respeito, está em tramitação no Congresso o Projeto de Lei nº 3.754, de 2012, de minha autoria, que garante direitos trabalhistas básicos aos conselheiros tutelares da criança e do adolescente. E aqui foi relatado, de forma eficiente e competente, pelo Senador Gim Argello, que com seu prestígio consegue, na próxima semana, colocá-lo em votação definitiva, aqui no Plenário do Senado, para que haja a sanção da Presidência da República. O texto em andamento também aumenta o mandato dos conselheiros de três para quatro anos.

Se nós, que temos responsabilidade política, não oferecermos condições sociais, educacionais, econômicas e institucionais para o desenvolvimento equilibrado de nossas crianças e de nossa juventude, o Brasil pode até mesmo tornar-se uma das maiores economias do

mundo, mas continuará como um país subdesenvolvido do ponto de vista social, político e humano.

O Projeto de Lei do Senado nº 495, de 2011, aprovado hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria do ilustre Senador Renan Calheiros, merece todo o nosso apoio, pois representa uma iniciativa oportuna e meritória para aprimorar o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Política Nacional de Turismo, ampliando e tornando mais efetivo o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

É um projeto de extrema oportunidade, quando estamos vivendo a expectativa de grandes eventos, de amplitude nacional e internacional: a Conferência Ambiental Rio +20, que estamos vivenciando neste momento; a Copa das Confederações, de futebol, em 2013; a Copa do Mundo, de futebol, em 2014; além das Olimpíadas, em 2016. Todos são eventos que carrearão grandes correntes turísticas para o nosso País, exigindo, portanto, uma atenção especial para afastarmos desses eventos o turismo sexual.

O PLS nº 495, de 2011, amplia a tipificação penal da facilitação de exploração sexual de crianças e adolescentes, inclusive pela Internet, e aumenta as penas, mínima e máxima, em dois anos, o que deverá desestimular a prática desses delitos e reduzir a impunidade.

Quero lembrar a meus Pares que o PLS n° 163, de 2003, de minha autoria, altera o Estatuto da Criança e do Adolescente e institui a comunicação obrigatória de casos de maus-tratos contra crianças ou adolescentes à entidade local. A educação e a dignidade das crianças e adolescentes são assuntos que trato com muito respeito, carinho e dedicação, com a mais elevada prioridade, no exercício do mandato que me conferiu o povo do meu Estado de Goiás.

Diante de todos esses projetos, tenho a convicção de que, nesse caso, o Legislativo está cumprindo o seu papel, criando leis que muito poderão contribuir para evitar a impunidade e para possibilitar um futuro mais digno e promissor para nossas crianças e adolescentes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Exª pela tolerância do tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência designa o Deputado Luiz Noé como titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali; e a Deputada Keiko Ota como suplente, em substituição ao Deputado Luiz Noé, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 570, de 2012, conforme o **Ofício nº 101, de 2012,** da Vice-Liderança do Partido Socialista Brasileiro (PSB), na Câmara dos Deputados.

É o seguinte o Ofício:

OF. B/101 /12.

Brasília, 26 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a indicação dos Deputados Luiz Noé (PSB-RS), como titular, e Keiko Tota (PSB-SP), como suplente, da Medida Provisória nº 570, de 2012, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências", em substituição ao já indicado.

Respeitosamente, – Deputado **Glauber Braga** Vice-Líder do PSB

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA) – Sr. Presidente, eu tinha feito um requerimento, aqui, sobre a PEC nº 123, entendendo, inclusive, que havia sido esse o acordo entre nós, no momento em que estávamos discutindo acerca da PEC e sua tramitação na Mesa. Mas, como há discordância de diversos Senadores, estou pedindo a V. Exª que, em relação ao requerimento feito por mim agora há pouco, pudéssemos manter a própria questão da tramitação, conforme está pautado na Ordem do Dia. Portanto, desfazendo o nosso requerimento, para que a primeira sessão de discussão pudesse ser antecipada para a próxima sessão deliberativa.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O pedido de V. Exa. será acolhido e será mantida a data anterior de tramitação.

Com a palavra o Senador Eduardo Lopes, pela Liderança do PRB.

Em seguida, o Senador Roberto Requião, pela inscrição normal.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco/PRB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, todos que acompanham a sessão do Senado pela TV Senado, pela Rádio e pela Internet, quero, neste momento, trazer aqui uma reflexão e, ao mesmo tempo, uma reclamação que tem sido, ultimamente, uma constante na sociedade.

Quero falar a respeito das tarifas aéreas e dos serviços aéreos.

Em todo o Brasil, as pessoas que viajam de avião estão indignadas com as inúmeras taxas abusivas que são cobradas pelas companhias aéreas.

Milhares de reclamações chegam todos os dias nos escritórios das Procuradorias de Proteção e De-

fesa dos Consumidores, os Procons, e também nos Tribunais de Justiça.

Ao comprar a passagem, o consumidor verifica que várias cobranças aparecem na transação, elevando o preço que esperava pagar inicialmente.

Assim, ao adquirir um bilhete de avião, o candidato a viajante precisa estar atento para não ser enganado com certos pagamentos que não é obrigado a aceitar.

De uma maneira geral, as companhias aéreas se aproveitam da falta de conhecimento do passageiro sobre o assunto e dos longos contratos com letras diminutas, que poucos, na verdade, leem ou conseguem ler.

Normalmente, as empresas exigem taxas para embarque, para compra com parcelamento, para marcação de assento, seguro, compra pela Internet, remarcação de bilhete, entre outras.

Só para citar um exemplo, determinada companhia aérea nacional está apresentando, na compra de suas passagens pela Internet, uma taxa de R$7,00 pela utilização do site e de R$4,80, quando a aquisição é parcelada. A mesma empresa, sem prestar nenhum esclarecimento ao passageiro, cobra R$5,00 pela reserva do assento e, de maneira igualmente sorrateira, apresenta mais uma taxa referente ao seguro viagem.

Indagada sobre as cobranças suplementares que efetua, a companhia respondeu que pratica uma política de preços baixos em seus embarques, que trabalha com eficiência e que tem de cobrar, separadamente do usuário o que antes era embutido no valor final da passagem.

Por sua vez, a empresa aérea Azul argumenta que é padrão mundial na indústria de aviação comercial oferecer aos clientes a venda de seguro viagem. Nesse caso, o passageiro pode adquiri-lo no valor de R$15,00 por pessoa. Todavia, se porventura o adquirente quiser desistir da transação, a empresa tem de devolver a quantia sem a cobrança de qualquer ônus.

Como se não bastasse a quantidade de impostos que estão embutidos em cada produto que consumimos, a "derrama" de impostos que temos de pagar todos os dias, a voracidade dos bancos que impõem quantias absurdas por qualquer serviço, como se não bastasse tudo isso, ainda temos os mais essa, podemos assim dizer. Além disso tudo, há também os preços altos que são cobrados pelos estacionamentos; o dinheiro que somos forçados a deixar com o "flanelinha", que virou proprietário da área pública; as contas que são maquiadas nas lanchonetes e restaurantes e tantas situações desagradáveis que somos obrigados a enfrentar; as companhias aéreas completam o cerco da extorsão. Todos os dias, elas retiram dos bolsos dos seus usuários milhares de reais que não chegam sequer a serem contabilizados.

Em 9 de março de 2010, com a publicação da Resolução n° 139, as empresas aéreas não podem mais cobrar um serviço adicional como se fosse parte do transporte aéreo. Dessa forma, no caso de pagamento de seguro viagem, comissão de agência ou qualquer outro canal de venda, a cobrança tem de ser comunicada ao passageiro com antecedência e ele tem todo o direito de aceitar ou não o serviço que está sendo oferecido a ele.

No final de 2011, a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) multou duas grandes empresas aéreas porque estavam induzindo os passageiros a comprar seguro viagem.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a Lei n° 11.182, de 2005, em seu art. 49, estabelece que, na prestação de serviços aéreos regulares, prevalecerá o regime de liberdade tarifária.

Portanto, segundo os ditames da Lei, as concessionárias poderão determinar suas próprias tarifas, devendo, no entanto, comunicá-las detalhadamente à Anac e aos seus consumidores, para que estes tenham pleno conhecimento dos pagamentos extras que deverão fazer.

Apesar de contarem com essa regalia, as empresas aéreas não se contentam com os ganhos, continuam a agir de má-fé com os passageiros e abusam da cobrança de taxas de serviço.

O caso da remarcação de passagem é um dos que chama mais atenção por ser um dos campeões de reclamação.

Em muitas situações, se o cliente precisar remarcar a viagem, poderá gastar mais com as taxas do que o valor da passagem, incluindo as que são pagas no momento da aquisição do bilhete.

Vários especialistas em transportes aéreos concordam que o somatório dessas taxas tem crescido muito.

Para eles, caso não se tome nenhuma providência para conter essas cobranças abusivas que se verificam constantemente, em pouco tempo a situação ficará fora de controle.

Em verdade, os consumidores são reféns das práticas desonestas das companhias aéreas, que não respeitam a lei, ignoram a fiscalização dos órgãos de controle, contam com a impunidade e exploram os usuários.

Segundo relato de um passageiro que recorreu recentemente à Justiça contra uma companhia aérea, em maio de 2012, ele adquiriu uma passagem de ida e volta, de Belo Horizonte para Porto Velho, com data de ida para o dia 03 de agosto e data de volta para o dia 06 de agosto de 2012.

Reforço aqui que ele fez essa reserva ou essa compra em maio de 2012, para voar no dia 03 de agosto, retornando no dia 06 de agosto, que ainda está por vir.

Poucos dias depois da compra, ou seja, dois meses antes da partida, ele teve de alterar a data de embarque e lhe cobraram uma taxa de R$140,00. Com dois meses de antecedência, cobraram-lhe R$140,00 só para remarcar a passagem para outro dia. Naquele momento, a referida cobrança representava 35% do valor da passagem, sem contar as outras taxas. Trata-se de uma multa exorbitante, apesar de a mudança ter sido solicitada e avisada com dois meses de antecedência.

Eu pergunto, neste caso: qual o prejuízo que a empresa, que a companhia aérea poderia sofrer com essa remarcação? Se fosse em 24 horas ou com menos de 24 horas, a companhia poderia alegar que, de repente, o lugar poderia não ser ocupado e ela arcaria com o prejuízo. Mas, dois meses antes, uma multa – vamos assim chamá-la – no valor de 35% da passagem?! Onde existe tal multa? Em lugar nenhum. Por isso, que eu coloco aqui e chamo de abusiva essa multa ou essa taxa, como queiram chamá-la. É importante dizer que, ao exigir essa cobrança, a empresa aérea ignorou decisões judiciais proferidas em favor de outros apelantes sobre a mesma questão.

Então, Sr. Presidente; senhores e senhoras, a dois anos da Copa das Confederações, praticamente, e da Copa do Mundo a desorganização é generalizada nos aeroportos brasileiros: o atendimento é precário; a violação de bagagens figura entre as principais queixas; os extravios de malas ocorrem diariamente; os atrasos e cancelamentos de voos são comuns; os passageiros não dispõem de conforto satisfatório nas dependências dos aeroportos; os equipamentos são obsoletos; e os terminais de passageiros parecem mais uma estação rodoviária de centro de cidade grande do que qualquer outra coisa.

Outras ocorrências frequentes também acontecem: os furtos, a prática do *overbooking*, que é a venda de passagem acima da capacidade suportada nos aviões, e, mais recentemente, o roubo, pela Internet, de milhas acumuladas pelos clientes das empresas de aviação.

Em meio a essa confusão total, milhares de passageiros pagam dezenas de taxas às companhias aéreas, uma verdadeira espoliação institucionalizada, o que nada mais é do que uma forma de maquiar os preços das passagens aéreas.

Quero acrescentar que, lendo a revista *Veja*, pude ver que a revista, na semana passada, na semana da Rio+20, divulgou matéria falando do comércio nos aviões. Eu não li a matéria, em função do trabalho na Rio+20, mas li os comentários feitos nesta semana, Sr. Presidente. Li as cartas que foram enviadas à redação, citando exatamente o comércio dentro dos aviões, onde não há concorrência, onde o preço é alto.

Peguei voos em que um misto frio custava R$12,00, um lanche que, na verdade, nem era de excelente qualidade, um misto frio num brioche, um pão meio doce, do qual eu, particularmente, não gosto. Um copo de água estava sendo vendido a R$3,00. Então, há um abuso!

Nessas cartas que li, uma pessoa contava que, num voo de uma empresa, as pessoas queriam comprar os produtos, mas não conseguiram, porque haviam acabado os produtos. O que foi oferecido, na verdade, não existia. Então, várias pessoas que queriam se alimentar durante o voo, mesmo querendo pagar caro, não conseguiram se alimentar. Quer dizer, isso traz um problema para algumas pessoas.

Outra carta citou a questão das aeromoças, que, agora, mais parecem vendedores ambulantes. A pessoa chegou a fazer uma ironia, dizendo que logo a gente vai começar a ouvir as aeromoças, as atendentes, gritando, como nos trens: "Quem quer água, quem quer isso, quem quer aquilo?". É brincadeira!

Paga-se caro. Quando se quer pagar, não tem como fugir. Às vezes, não há o produto no voo. E, quando chega o produto, este, muitas vezes, não é de boa qualidade, não é uma coisa boa. Quem sofre sempre é o consumidor.

Quero fazer esse registro, essa reclamação. Temos de estar atentos, realmente, às taxas.

Quero fazer também um registro de memória.

Lembro que, uma vez, discutindo na Câmara dos Deputados – creio que o Deputado José Pimentel estava junto comigo no mandato de 2007 a 2011 e deve se lembrar deste fato, quando discutíamos a alteração da Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) dos bancos –, uma Deputada citou que, em 1998, as taxas bancárias – pasmem! – eram equivalentes a 20% da folha de pagamento dos bancos. Isso se dava em 1998, quando a CSLL foi reduzida de 16% para 9%. As taxas bancárias eram equivalentes a 20% da folha de pagamento dos bancos. Foi no ano de 2008 que isso foi votado, se eu não estiver enganado. A CSLL foi reduzida a 9%, e nós estávamos tratando ali para alterá-la para 11%. A CSLL foi reduzida de 16% para 9%, e as taxas bancárias, que, em 1998, eram equivalentes a 20% da folha de pagamento dos bancos, em 2008, se eu não estou enganado, equivaliam a 120% da folha! Isso significa o seguinte: os bancos, só com as taxas bancárias cobradas, pagavam a folha toda, e ainda sobravam 20%. Isso é um absurdo!

É muita taxa, é taxa bancária, é taxa de companhia aérea! Eu até conversava sobre isso. No *menu* do

restaurante, o preço do prato é de R$50,00, mas não são pagos R$50,00, mas, sim, R$55,00, porque 10% são pagos ao garçom.

Outro dia, eu almoçava num restaurante no Rio de Janeiro, e veio a taxa de 12%. Veio o valor, e eu disse: "Vocês erraram no cálculo. Aqui, o valor está maior do que 10%". Ele disse: "Não, mas aqui nós cobramos 12%". Eu disse: "Mas por que 12%?". E ele respondeu: "É porque tem de dar para a cozinha também". Então, daqui a pouco, tem de dar dinheiro para o cozinheiro, para o que lava o prato. E, daqui a pouco, haverá uma sobretaxa no preço de 15%, de 20%. Então, eu discordei e falei: "Vou pagar os 12% para não constranger, mas espere aí!".

Então, são taxas e mais taxas, e quem paga a conta somos nós.

Ontem, já que, no relatório do nosso projeto de lei do passe livre, disseram que iriam onerar, falava o nosso assessor: "Poxa! Como é que pode? Já existe o passe livre para isso e para aquilo". Isso foi dito pelo assessor, e eu concordo com isso. Na verdade, os empresários não vão ter prejuízo algum, porque eles vão fazer o rateio e vão embutir o preço para quem pode pagar, seja um centavo a mais por cada um. A verdade é que nunca o empresariado vai ficar com o prejuízo. Quem vai ficar com o prejuízo é o consumidor.

Então, quero registrar essa reclamação, que tem sido uma constante, principalmente no que diz respeito à questão bancária e, agora, também no que diz respeito às companhias aéreas.

Não sou contra a, de repente, você ter de comprar alguma coisa, mas que seja com qualidade, que seja de bom consumo.

Finalizando, Sr. Presidente, aproveitando o tempo de que ainda disponho, quero, mais uma vez, registrar que, no dia de hoje, o Datafolha divulgou o crescimento do nosso candidato do PRB à prefeitura de São Paulo, Celso Russomanno, passando de 21 para 24 pontos, colocando-o, então, no segundo turno.

O Celso Russomanno foi o único candidato que, desde o início, sempre cresceu. Ele nunca teve uma queda nas pesquisas. Ele saiu de 16 pontos e está, agora, com 24 pontos. No início deste mês de junho, ele tinha 21 pontos e, agora, chegando próximo ao final do mês, ele já está com 24%.

Então, quero parabenizar o nosso Presidente, Dr. Marcos Pereira, que é o coordenador da campanha do Celso Russomanno em São Paulo.

Quero parabenizar o próprio Celso Russomanno pelo seu desempenho. Eu o conheço, ele foi Deputado junto conosco também, Deputado sério, responsável, que trabalha sempre em favor do direito do consumidor.

Então, parabenizo o Celso Russomanno e o PRB em todo o Brasil, porque vamos lançar candidaturas em todo o Brasil, inclusive na prefeitura de Salvador também. Na capital da Bahia, o nosso candidato é Márcio Marinho, que também está crescendo nas pesquisas.

Contaremos com mais de 300 candidatos a prefeito em todo o Brasil. No Rio de Janeiro, na minha cidade, no meu Estado, serão 16 candidaturas a prefeito e 25 candidaturas a vice.

Então, parabéns ao PRB! Parabéns ao Celso Russomanno!

Sr. Presidente, obrigado.

Era isso o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores – além do Presidente, há dois Senadores no plenário neste momento, o Senador Raupp e o Senador Pedro Taques –, quero conversar um pouco sobre a crise no Paraguai.

O Paraguai viveu 50 anos de ditadura colorada. Antes disso, se não me engano, de 1904 a 1947, o Paraguai foi governado pelo Partido Liberal Radical. Mas, de repente, não mais que de repente, um bispo de San Pedro ligado aos movimentos sociais resolve enfrentar o monopólio político e as oligarquias e registra a sua candidatura. Era um momento especial. E a população, motivada, elege o Bispo Fernando Armindo Lugo Méndez como Presidente da República. Nesse momento, o Bispo tinha como aliado o Partido Liberal Radical autêntico, que ofereceu o seu Vice, Frederico Franco.

As oligarquias paraguaias jamais se conformaram com a vitória do Bispo. Os partidos principais são o Colorado, da ditadura de 50 anos, inclusive com Stroessner, e a Unace, do General Oviedo.

A dificuldade de governo do Presidente Lugo foi monstruosa, porque o foco da eleição que elegeu o Presidente Lugo Méndez se dirigiu para a eleição da presidência da República. Mas o Lugo não contava com o apoio de estruturas partidárias concretas, formadas, eficientes, e as eleições no Paraguai são feitas através de listas partidárias. São listas partidárias organizadas pela burocracia dos partidos, profundamente vinculada às oligarquias.

A dificuldade de governo de Fernando Lugo era tão grande, que, por três anos, em Brasília, o Paraguai não teve embaixador. Só há mais ou menos 30 dais, conseguiu-se nomear o embaixador paraguaio em Brasília. A direção de Itaipu era rejeitada pelo congresso paraguaio, e as dificuldades apresentadas ao governo progressista de Lugo eram enormes.

As listas partidárias formadas pelas oligarquias burocráticas dos partidos eram eminentemente conservadoras. Então, no Paraguai, houve um presidente progressista e um Congresso conservador. Eu diria, Senador Pimentel, que, *mutatis mutandis*, há qualquer coisa parecida com a contradição entre o Código Florestal defendido pela Presidenta Dilma e o defendido pelas bancadas ruralistas no Congresso Nacional. Só que lá não havia sequer a mediação dos setores mais progressistas, mais modernos da economia. O Paraguai tem uma estrutura basicamente rural, e os ruralistas dominavam o Congresso Nacional enquanto Lugo queria fazer as mudanças. Isso foi praticamente inviabilizando seu governo, tornando seu governo de uma dificuldade incrível.

Em 20 de dezembro do ano passado, em Montevidéu, na cúpula dos Presidentes do Mercosul, a nossa Presidente Dilma Rousseff, o Presidente do Uruguai, a Presidente da Argentina e Lugo Méndez, do Paraguai, assinaram uma modificação no Tratado de Ushuaia, aprimorando as regras democráticas do Mercosul. Lugo assinou, e foi esse um dos motivos levantados pelos seus adversários para que fosse cassado. Estaria Lugo assinando cláusulas democráticas, viabilizando a intervenção estrangeira na soberania paraguaia? Foi um dos motivos levantados que justificaram a sua cassação.

Quando o Congresso paraguaio se recusa a ratificar as cláusulas democráticas, isso significa que já estava prevendo a derrubada do Presidente Lugo Méndez.

O Paraguai tem uma estrutura política muito conservadora e muito antiga. As oligarquias, as listas partidárias no Senado e na Câmara Federal, tudo isso fez com que o exercício da presidência da República, que fora interrompido por um movimento popular súbito numa determinada oportunidade, estivesse nas mãos do Presidente Fernando Lugo Méndez, o que lhe daria a possibilidade muito clara de influir pesadamente na eleição do seu sucessor ou, talvez, como penso ao interpretar algumas pesquisas das quais tomei conhecimento, de eleger o seu sucessor, uma vez que não existe a reeleição presidencial no Paraguai.

O Partido Liberal estava há 72 anos fora do poder e, dentro da perspectiva de eleger Federico Franco Presidente da República pela via do *impeachment*, de um juízo político que afastasse o Presidente, associou-se ao Partido Colorado e à Unace. Inicialmente, o golpe previa outra direção, mas o plano b era a eleição de Federico Franco, o que era muito conveniente para a Unace e para o Partido Colorado, porque Federico Franco, no exercício da Presidência da República, não poderia mais tentar uma reeleição, não poderia ser candidato, ao mesmo tempo em que tiraria das mãos dos progressistas, representados por Fernando Lugo, a possibilidade da utilização da máquina ou da influência da máquina na eleição do sucessor do Presidente da República. Então, assim se deu.

A par disso, há influência, cantada hoje em prosa e verso pela imprensa internacional, de grupos que queriam produzir alumínio no Paraguai. A matéria-prima do alumínio é a energia elétrica, e o Paraguai tem 50% da energia de Itaipu, que, através do tratado, se não for utilizada, pode ser vendida ao Brasil. Esses grupos tentaram se instalar no Paraguai com energia fortemente subsidiada pelo Estado. Fernando Lugo se opôs, mas o seu Ministro da Indústria e Comércio era favorável, tanto que, depois do golpe, foi mantido por Federico Franco.

Além disso, há o problema dos transgênicos da Monsanto e sua guerra pelo domínio e as *tradings* que trabalham com a exportação de grãos. O Paraguai, hoje, se não me engano, é o quarto produtor de soja no mundo, principalmente nas áreas ocupadas pelos brasiguaios, que, na verdade, hoje são quase todos paraguaios, nascidos no Paraguai, falam espanhol e guarani, frequentam escolas paraguaias e, sem a menor sombra de dúvida, como descendentes de europeus e de outros povos do Brasil, têm orgulho da sua bandeira e do seu país.

Seiscentas famílias de brasileiros produzem entre 75% e 90% da soja produzida e exportada no Paraguai. Aí se instalou, então, a base logística do golpe. Em 30 horas, a Câmara faz algumas acusações absolutamente inconsistentes, como, por exemplo, a de que o Presidente Lugo Méndez era responsável por uma tragédia perto das fronteiras com o Brasil, quando, por ordem judicial, um grupo de policiais tenta uma reintegração de posse numa propriedade, se não me engano, pública ou do Senador Riquelme.

Não sei ao certo, neste momento, qual foi exatamente o caso e qual era a propriedade.

Provocadores atiram na polícia, a polícia atira nos *carperos*. *Carperos* são os que ficam em barracas à espera de uma terra, viabilizada por uma sonhada reforma agrária feita pela Presidência da República e pelo Estado.

Esse foi o motivo.

Na verdade, esse motivo seria para a cassação do presidente, se ele não tivesse determinado à polícia que cumprisse a ordem judicial. Seria a mesma coisa que pretendermos cassar o Lula pelo desastre da polícia no Pará, no acidente terrível no confronto com os sem-terra. Mas não é assim que se procede no Brasil.

Absolutamente ridículas as propostas de juízo, mas o Congresso muda os critérios e atropela a Cons-

tituição, que, no seu art. 17, garantia o devido processo legal, o direito de defesa, os prazos, a possibilidade de o Presidente da República responder a cada uma das acusações, o tempo suficiente para resposta e para contradição.

Para a oposição, as alegações feitas.

E derrubam o Presidente Lugo, assumindo imediatamente o Presidente Frederico Franco, do Partido Liberal Radical Autêntico, que se associou à Unace e se associou ao Colorado.

O Presidente Lugo foi pressionado por setores até da própria Igreja, que, temerosa por um derramamento de sangue, pedia-lhe que renunciasse. Ele não renunciou, mas aceitou sem resistência maior a sua deposição do governo. E se propõe a continuar na política, a ser Senador ou a esperar, como ele mesmo diz, que um milagre o reconduza ao poder no Paraguai.

Quero dizer que fica muito clara, para mim, a existência de um golpe, que atropelou a Constituição, que impediu o presidente de governar. Fica muito clara a contradição entre um presidente progressista, que não podia trabalhar. Isso, evidentemente, era um motivo sério de desgaste diante da população. Lugo não podia nomear o Embaixador do Paraguai no Brasil por três anos; não podia nomear a direção paraguaia de Itaipu. Isso o desgastava, e ele, para evitar um confronto armado, pacificamente deixa o governo, pretendendo continuar democraticamente a luta.

Qual é a posição, então, do Mercosul? Os nossos Presidentes, como eu – e acredito que como a maioria absoluta dos congressistas brasileiros, dos Senadores, dos Deputados –, são absolutamente a favor da autodeterminação dos povos, da soberania paraguaia. Mas a soberania não pode significar a ditadura congressual, não respeitando nem um dos princípios processuais e garantias do contraditório, que são universais. Se acreditássemos nisso, Senador Pedro Taques, nós aceitaríamos que um congresso de qualquer país se reunisse e decretasse o restabelecimento da escravatura. Não é assim. Não é aceitável o golpe de Estado. E o Paraguai, por iniciativa dos Presidentes da República, provavelmente será suspenso das instâncias decisórias do Mercosul e da Unasul.

Mas a posição da nossa Presidente é a mesma posição dos Parlamentares mais esclarecidos do Congresso Nacional. O povo paraguaio não pode ser punido por isso. Nós não podemos tratar de radicalizações comerciais que impeçam a vida dos empresários paraguaios, os empregos da sua população. Não se trata disso. Mas se trata de dizer, com toda clareza, que os princípios democráticos consagrados no Protocolo de Ushuaia II, que foi o Protocolo de Montevidéu, são inegociáveis. A democracia é inegociável no Mercosul. A democracia é inegociável na Unasul. A democracia deve ser inegociável no Planeta Terra.

Então, perguntaríamos: o que pode fazer o Parlasul? Eu sou o Presidente da Representação Brasileira do Parlasul. Muito pouco. Porque o Parlasul deveria ser, ou é, o embrião do Parlamento do Sul. Mas ele foi instituído pelos governos presidencialistas do Paraguai, do Uruguai, da Argentina e do Brasil. Ele existe hoje só com o estatuto de aconselhamento para os governos, de propor leis, propor mudanças. Ele não decide nada.

Se, nesta sexta-feira, em Mendonza, os governos resolverem suspender o Paraguai, o Paraguai estará automaticamente suspenso do Parlasul, que se reúne no dia 2, em Montevidéu. Mas, nós, do Parlasul, como consenso da nossa última reunião, não queremos submeter os parlamentares paraguaios ao mesmo processo a que eles submeteram o Presidente Lugo Mendes – condenação sem espaço para o contraditório, sem juízo.

Nós decidimos que a posição brasileira será a de dar voz aos paraguaios, na reunião do dia 02, para que eles coloquem as suas posições, para que o contraditório se estabeleça, mesmo que, depois, tenhamos, necessariamente, que cumprir as determinações dos Presidentes. Nós daremos voz aos paraguaios para eles entenderem por que condenamos o golpe, por que não aceitamos essa violação da democracia, dos procedimentos processuais. Nós daremos a eles, de qualquer maneira, o espaço para o contraditório. Mas é evidente que, se grandes grupos econômicos apoiaram o golpe, se a questão foi dos interesses do alumínio do Canadá, se a questão foi das *tradings* que negociam a soja paraguaia, se a questão foi dos que vendem as patentes dos transgênicos, se foi uma questão comercial de grandes interesses, nós teremos um comportamento diametralmente oposto, mas vamos dar, sim, a oportunidade. E a Presidente Dilma já deixou claro que retaliação que prejudique o povo paraguaio por parte do Brasil não existirá.

Vi, outro dia, um suposto presidente de Itaipu, novo presidente, que, pelo que sei hoje, sequer foi nomeado, imaginava-se presidente, que deu uma declaração: o Paraguai não vai mais vender 50% da sua energia de Itaipu para o Brasil. Ridículo! Só pode vender para o Brasil e para a Argentina. A utilização interna seria o desejável, o necessário, o que temos sugerido ao Paraguai, ao longo do tempo, a sua industrialização, mas eles têm preferido os 360 bilhões que estão recebendo do Brasil hoje a ver o seu povo empregado, a sua indústria se desenvolvendo. São as oligarquias funcionando dessa maneira. E sequer eles têm distribuição de energia para utilizarem internamente. Então, vão, sim, vender a sua energia ao Brasil, vão

vender a energia à Argentina, porque, do contrário, não terão o que fazer com ela. Essa ameaça é absolutamente ridícula.

Eu, pessoalmente, sou amigo do Presidente Fernando Lugo Mendes, mas sou muito amigo também de um dos supostos líderes do golpe, o General Oviedo, meu amigo pessoal, há muito tempo. É um pró-Brasil, embora um pouco à direita do que eu gostaria do comportamento de um político importante no Paraguai, mas é um sujeito decente, cumpre a sua palavra.

Então, acho que essa visão moderada da Presidente Dilma, mas intransigente em relação aos princípios democráticos, é a postura correta a ser tomada pelo País. Será a postura que levarei, pessoalmente, ao Parlasul e será a postura da Presidenta em Mendoza. De qualquer forma, que fique bem claro: nós não podemos, de maneira alguma, aceitar o golpe.

Meu filho, outro dia, colocava no Twitter e me chamava a atenção. Dizia ele que não importa se você é de esquerda, não importa se você é de direita, não importa se você é apolítico. Se você tem bom senso, um conhecimento mínimo do Direito, sabe que o que houve no Paraguai foi um golpe. E o golpe não é admissível nem lá, nem aqui.

Um golpe, Senador Pedro Taques, muito parecido com o que se tentou com o Lula, em determinado momento, em que até a OAB teve uma disputa interna dura em relação aos que propunham o *impeachment* do Presidente eleito pela população, com grande popularidade no País e com um governo bem-sucedido do ponto de vista do interesse das massas populares.

Nós não podemos aceitar isso. A posição do Brasil, espero, será intransigente em relação ao golpe.

Vi alguma divisão no nosso Plenário. É uma identificação pouco refletida do pessoal mais ligado à economia rural com os ruralistas paraguaios, que acabam sendo objeto de manobra das *tradings* e das multinacionais, dos grandes produtores de sementes e dos interesses das empresas que querem energia a preço de custo para desenvolver a produção de alumínio.

Eu concedo, com todo o prazer, um aparte ao Senador Pedro Taques.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Senador Requião, quero parabenizá-lo pela fala. Um discurso que traz argumentos históricos, argumentos da geopolítica paraguaia, argumentos conjunturais, argumentos jurídicos e constitucionais, o conhecimento de V. Exª, inclusive, dos personagens envolvidos nesse acontecimento. A minha dúvida é apenas no seguinte sentido: o que é democracia? Alguns entendem que, na Alemanha nazista, existia democracia, porque Hitler foi eleito em 1933, como V. Exª bem sabe. Alguns defendem que exista democracia em Cuba. Este Senado entendeu que existe democracia na Venezuela, e o Chávez tem a maioria no Congresso da Venezuela e aprovou a possibilidade de reeleições através de referendos, que são constitucionais, de acordo com a lei fundamental da Venezuela de 1998. Muito bem, o que é democracia? Democracia é respeito à liberdade, à igualdade e à dignidade da pessoa humana. No caso do Paraguai, a constituição paraguaia foi obedecida – respeito a posição de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Menos do ponto de vista processual.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Do ponto de vista processual, o art. 17 da constituição do Paraguai foi regulamentado por uma resolução...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Às vésperas da deposição do Presidente Lugo.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Vou comentar a resolução. Às vésperas, sim, do processo que resultou no impedimento do presidente paraguaio. Não estou aqui a defender, estou discutindo em tese. Reconheço que, processualmente, esse prazo pode ser não justo, e o devido processo legal significa um processo que seja justo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Contraditório...

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – O devido processo legal aqui como uma cláusula que abarca o contraditório e a ampla defesa, no sentido substancial do devido processo legal. Esse prazo é curto. Reconheço isso. Mas esse prazo foi acatado pelos parlamentares paraguaios. A sociedade paraguaia, ao menos o que consta até as 20h18, não se manifestou contrariamente, a não ser alguns, e isso faz parte do Estado democrático de direito. A imprensa se encontra livre no Paraguai. O primeiro ponto é este: reconheço que o prazo é exíguo para a defesa nesse sentido. Mas a discussão que devemos fazer é a seguinte: o que é democracia para a República Federativa do Brasil? A diplomacia nacional, errante, reconhece que existe democracia em Cuba, na Venezuela, mas, no Paraguai, não existe democracia. Louvo essa posição do debate que se fará na sexta-feira...

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Segunda-feira, dia 2.

O Sr. Pedro Taques (Bloco/PDT – MT) – Segunda-feira, dia 2. Não é possível justificarmos o erro do Paraguai e cometer os mesmos erros. Concordo com essa decisão da Presidente da República. Outro ponto – e já encerro, Sr. Presidente e Senador Roberto Requião –, a Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 4º, estabelece que nós somos um Estado que respeita a autodeterminação dos povos. Aliás, esse é um princípio que surge depois da Segunda Guerra

Mundial. Aqui, no Brasil, com os países não alinhados, a partir de 1963, como V. Exª bem sabe. Será que a nossa diplomacia falou? E conheço o embaixador do Brasil no Paraguai. Ele foi anteriormente embaixador no Uruguai, um cidadão competente. A minha dúvida é se a República Federativa do Brasil não estaria descumprindo a nossa Constituição. O prazo é exíguo, reconheço a posição de V. Exª, que tem mais conhecimentos fáticos do que eu nesse caso. Parabenizo-o pela profundidade da sua fala.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco/PMDB – PR) – Vamos à definição de democracia. Recorro a um dos ilustradores da minha juventude, Otto Maria Carpeaux. A definição não é minha. É dele.

Democracia é o regime que age pela vontade da maioria, mas se define pela sua essência. E a essência da democracia é a liberdade das minorias e a possibilidade de, pelo exercício do direito de expressão e pelo convencimento, poderem se tornar, em determinado momento, maioria também. Isso, para mim, é democracia.

Agora, a nossa política externa tem defeitos. Não é o defeito da Dilma, não é o defeito do Lula, é o defeito da história, da inserção do Brasil, da diversidade das posições dentro do exercício da diplomacia brasileira.

Mas, veja, o Paraguai vinha impedindo, por exemplo, a entrada da Venezuela no Mercosul. O Paraguai tem um Produto Interno Bruto de US$14 bilhões a US$16 bilhões. A Venezuela tem um Produto Interno Bruto de US$300 bilhões. Mas o Paraguai, que tinha uma necessidade brutal de acessar o mercado venezuelano, por influências ideológicas de interesses das grandes empresas e dos colonizadores de países mais fracos, vinha resistindo a esse processo, notadamente no Senado, porque, na Câmara, passaria com tranquilidade.

A Venezuela tem 300 bilhões, a Argentina tem 366 bilhões de PIB e o Uruguai tem US$34 bilhões de Produto Interno Bruto. Para V. Exª ter uma ideia, Senador Taques, fui governador do Paraná por três vezes, e o Produto Interno Bruto do meu Estado é R$234 bilhões. Portanto, mais ou menos, cinco vezes maior do que o do Paraguai e o do Uruguai juntos. Mas o Uruguai não tem oposto dificuldades.

Então, nós estamos vendo que esse golpe no Paraguai, feito pelos interesses do alumínio, da negociação mundial de sementes transgênicas das *tradings*, pode ter saído pela culatra. Sim, pode ter saído pela culatra. Porque, suspenso o Paraguai, automaticamente o Brasil, a Argentina e o Uruguai, que já admitiram, através do pronunciamento de seus congressos, a entrada da Venezuela, podem fazê-lo imediatamente. E isso nos daria a possibilidade de construirmos, inclusive para o Paraguai, em futuro próximo, depois de sua democratização, por meio da eleição do presidente da república, um projeto comum de desenvolvimento industrial.

Nossas economias estão primarizadas, absolutamente primarizadas. São 600 famílias de brasileiros que produzem de 75% a 90% da soja no Paraguai. A economia brasileira está vivendo de petróleo, ferro, soja, carne, açúcar e milho. Isso é a primarização, é a regressão a épocas longevas, que já devíamos ter superado.

Não quero atribuir isso a governos recentes, Senador Pimentel, mas, em 1980, a economia brasileira industrial tinha um produto superior ao da Tailândia, da Malásia, da Coreia do Sul e da China juntas. Dados oficiais de 2010 demonstram que nós não produzíamos, em 2010, e hoje deve ser muito menos, 15% industrialmente do que essas economias produziam. A nossa indústria avançou, mas avançou muito mais, em função do desenvolvimento da China, o comércio das *commodities*. Nós temos que superar isso.

Eu acredito que a entrada da Venezuela no Mercosul nos dará, a todos nós e à Venezuela também, um fôlego especial nesse processo. Então eu diria: os interesses econômicos, o quase imediato reconhecimento dos Estados Unidos ao juízo político do Senado, podem sim ter saído pela culatra.

Por outro lado, o Lugo foi impedido de governar e teve uma pressão da igreja católica para que não oferecessem resistência apara evitar o massacre. Na verdade, a passividade do Lugo, pedindo que as manifestações não ocorressem, e a dificuldade de locomoção dos camponeses no Paraguai, que é precaríssimo de estradas e de condução, evitaram um confronto, mas esse confronto foi evitado na perspectiva da continuidade do processo de democratização.

Pessoalmente, Senador Pimentel, acredito que, se o povo paraguaio puder se pronunciar, as oligarquias não elegem mais presidente da república.

Mas aproveito, ao finalizar, para chamar atenção sobre o funesto resultado de uma lista eleitoral controlada por burocracia partidária. Os paraguaios não sabem em quem votam, votam na cédula azul, na cédula vermelha, votam nos partidos, e as oligarquias escolhem os senadores e escolhem os deputados. E quando as cabeças dos partidos dizem: "Vamos derrubar o Lugo para colocar na Presidência da República Federico Franco, que se aliou a nós e é do Partido Liberal Radical Autêntico", obedecem mecanicamente.

E temos, queiramos ou não, um desastre para a democracia, que, graças à visão clara da nossa Presidenta da República, que é quem decide, num governo presidencial, as medidas que, a fim e a cabo, devemos tomar, evitaremos, desta forma e desta arte, uma crise

para o povo paraguaio, levando muito a sério e com muita firmeza a censura ao golpe de estado ocorrido no Paraguai.

Presidente, obrigado pela tolerância a respeito do tempo.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Requião, parabéns pelo pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Em votação o **Requerimento nº 601, de 2012**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, no dia 2 de julho de 2012, e comunica que estará ausente do País nos dias 1º e 2 de julho de 2012.

A Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Em votação o **Requerimento nº 602, de 2012**, do Senador Roberto Requião, que solicita licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 2 e 3 de julho de 2012, e comunica que estará ausente do País dos dias 1º a 3 de julho de 2012.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência designa, para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, o Deputado Ruy Carneiro, como suplente, nos termos do **Ofício nº 430, de 2012**, da Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira, PSDB, na Câmara dos Deputados, tendo em vista o pedido de desligamento do Deputado Reinaldo Azambuja.

São os seguintes os Ofícios:

Of. Nº 430/2012/PSDB

Brasília, 17 de abril de 2012

Assunto: Indicação de membro da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o desligamento do Deputado Reinaldo Azambuja (PSDB-MS) do cargo de membro suplente na Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Na oportunidade, indico o Deputado Ruy Carneiro (PSDB-PB) para ocupar como membro suplente a referida vaga desta Representação.

Respeitosamente, – Deputado **Bruno Araújo,** Líder do PSDB.

Of. nº /2012/PSDB

Brasília, de março de 2012

Assunto: Desligamento de Membro

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o meu pedido de desligamento do cargo de membro suplente, que ocupo na Representação Brasileira no Parlamento dói Mercosul, desde 09 de agosto de 2011, devido à sobreposição de atividades que prejudicam minha integral dedicação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente, – Deputado **Reinaldo Azambuja**.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O Presidente da Mesa do Congresso Nacional fará publicar o respectivo ato.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pela Liderança do PDT, o Senador Pedro Taques, pelo prazo regimental.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, cidadãos que nos ouvem pela Rádio Senado e nos veem pela TV Senado, venho a esta tribuna, hoje, para tratar de dois temas. O primeiro deles é a chamada PEC 37, que se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados e está ligada a um julgamento, hoje, do Supremo Tribunal Federal, que faz referência ao poder de investigação exclusivo por parte da autoridade policial.

Esta PEC 37, em sendo aprovada, reconhecerá que a autoridade policial terá a exclusividade na investigação. A nossa Constituição não fala disso, porque, no art. 144, § 1º, inciso IV, afirma que a Polícia Judiciária da União, a Polícia Federal, nas infrações contra a União, teria a exclusividade, para evitar que a Polícia Civil possa investigar crimes praticados em detrimento, em prejuízo de bens, serviços e interesses da União, conforme art. 109, inciso IV, da própria Lei Fundamental.

Muito bem, se essa PEC restar aprovada na Câmara dos Deputados ou se o Supremo Tribunal Federal, no julgamento que ficou interrompido hoje, entender que o Ministério Público não possa investigar porque a autoridade policial teria a exclusividade na investigação, nós estaremos a alcançar um retrocesso no combate à criminalidade no Brasil, no combate à corrupção no Brasil.

Perceba, Senador Requião, que, no caso do ex-Deputado Hildebrando Pascoal, o Ministério Público investigou junto com a polícia. O processo que resultou na condenação do Hildebrando Pascoal – e fiz dois júris do caso Hildebrando Pascoal – estaria nulo e Hildebrando Pascoal estaria na rua, porque o Ministério Público investigou nesse caso.

Como isso se dá no mundo? No Japão, na Coreia do Sul, o Ministério Público pode investigar. Nos Estados Unidos, o Ministério Público pode investigar. No Paraguai, o Ministério Público pode investigar. Na Europa – Portugal, Alemanha –, o Ministério Público pode investigar. Na Inglaterra, recentemente, com a criação de uma instituição parecida ao Ministério Público, o Ministério Público pode investigar.

No mundo todo se prega o chamado princípio da universalização da investigação. Nós, a República Federativa do Brasil, somos signatários de tratados internacionais que permitem ao Ministério Público investigar. Por exemplo, o Tratado de Roma, que criou o Tribunal Penal Internacional; a Convenção das Nações Unidas, que trata do combate a organizações criminosas, o chamado Tratado de Palermo. O Ministério Público pode investigar segundo esses tratados internacionais.

No Brasil, quem pode investigar? O Poder Executivo investiga. O Banco Central tem uma delegacia de combate a ilícitos cambiais. A Receita do Brasil investiga. O INSS investiga. As receitas estaduais investigam. O Executivo, portanto, investiga. O Legislativo pode investigar? Pode. O art. 58, § 3º da Constituição fala em Comissão Parlamentar de Inquérito, que pode investigar, possui poderes instrutórios próprios das autoridades judiciais. O Judiciário pode investigar no Brasil? Pode. A Lei Complementar nº 35, de 1979, a Loman, permite que o magistrado investigue outro magistrado. Está lá desde 1979.

O cidadão, o particular, o indivíduo pode investigar? Pode. Existe uma legislação no Brasil, desde a década de 50, que permite que você, cidadão que me ouve, possa contratar detetive particular, que é uma profissão regulamentada.

Eu posso investigar? Posso investigar. Cachorro, no Brasil, pode investigar? Pode. Eles cheiram as nossas malas nos aeroportos. Até cachorro pode investigar. Mas o Ministério Público, se essa PEC restar aprovada, não poderá investigar. Qual é o temor da investigação do Ministério Público? Será que o Ministério Público está incomodando? Existem dois tipos de pessoas que não gostam do Ministério Público: aqueles que não conhecem o que o Ministério Público faz; aqueles que conhecem muito bem o que o Ministério Público faz. Esses dois tipos de pessoas não gostam do Ministério Público.

Essa PEC significa um retrocesso. Essa PEC, quando chegar ao Senado da República, Senador Requião, nos teremos que nos insurgir contra ela. Querem calar a investigação por parte do Ministério Público.

Universalização da investigação. O Ministério Público não dá conta de investigar tudo, ele não pode investigar tudo. Nenhuma autoridade pode investigar tudo. Nenhuma instituição da República tem exclusividade em absolutamente nada na Constituição. Isso faz parte de um mecanismo chamado "freios e contrapesos". O Ministério Público tem exclusividade na ação penal pública, mas o cidadão pode ajuizar a queixa na chamada ação penal de iniciativa privada. Não existe exclusividade na Constituição. O Ministério Público não pode ser proibido de investigar, porque isso seria inconstitucional, ofenderia o direito fundamental do cidadão, porque o Estado tem o dever fundamental, por meio do Ministério Público, de investigar.

Portanto, venho, neste quase final de noite, já nos estertores desta sessão do Senado, defender o direito fundamental do Ministério Público de investigar. Vejamos que, no Brasil todo, existem grupos de atuação de combate às organizações criminosas. No Paraná, existe a famosa, parece-me, PIC. Não é isso? Promotoria de Investigação Criminal. Os Gaecos também. Este foi o primeiro tema: dever fundamental e universalização da investigação.

O segundo tema, Sr. Presidente, é que hoje o Senado da República recebeu, da Comissão Especial de Juristas, o anteprojeto do Código Penal. Encontra-se aqui o anteprojeto do Código Penal. Essa Comissão de Juristas restou criada há oito meses. Foi presidida – porque hoje se encerrou – pelo Ministro Gilson Dipp. Depois de oito meses, elaborou um relatório que foi entregue hoje e recebido pelo Presidente Sarney em uma cerimônia concorrida no Salão Nobre do Senado. Esse trabalho será enviado à Comissão de Constituição e Justiça, onde será debatido.

Essa Comissão teve total autonomia para debater os principais temas que a sociedade brasileira deseja que sejam debatidos. O nosso Código é de 1940. É óbvio que, de lá para cá, ele sofreu várias modificações. No entanto, na sua essência, é um código autoritário, porque veio ao mundo diante de uma Constituição de 1937, uma Constituição autoritária, uma Constituição de um ditador, em 1937, a Constituição que inaugura o Estado Novo, a Constituição chamada de "A Polaca", como nós todos bem sabemos.

Esse Código sofreu mais de 120 modificações. Nós temos no Brasil hoje, mais de 120 leis especiais que criam tipos penais. Nós temos mais de mil tipos

penais no Brasil, mais de mil crimes no Brasil. Nós criamos crimes todos os dias, como se fazem pães nas padarias. Um acontecimento... Nós, através do que se denomina de legislação de emergência, no que um grande paranaense que fazia parte da comissão, René Ariel Dotti, dá o nome de inflação legislativa. Inflação legislativa. Muito bem, cria-se um crime a cada dia.

Essa Comissão reduziu esses crimes de mais de 1.100 a seiscentos e poucos crimes, todos codificados nesta nova legislação.

Uma lei se faz, penso, a partir de três momentos significativos. Um primeiro momento: debate entre os técnicos – o que foi feito pela comissão. Mas nós precisamos ouvir o cidadão, aquele que é o titular do poder e destinatário dessa norma, que regrará as condutas nesta sociedade política chamada Estado – as regras de bem viver dentro de uma comunidade.

O cidadão será ouvido em audiências públicas e, ao depois, necessariamente, nós teremos que ouvir os representantes dos cidadãos aqui no Congresso Nacional. Precisamos ouvir o povo, precisamos ouvir os representantes do povo, que se encontram lá na Câmara, e os representantes do pacto federativo, que se encontram nesta Casa da Federação.

A partir daí, teremos um código que servirá, não só para o presente, mas para o futuro. Esse Código traz, ao menos o projeto, temas importantíssimos para a República. Por exemplo, ele regra o chamado enriquecimento ilícito. Ele regra o terrorismo. Ele traz uma forma de composição entre aquele que comete o crime e o Ministério Público. Ele traz regras importantíssimas para que nós possamos bem viver dentro de uma comunidade, separando do Direito Penal o que não existe, o que não possui dignidade penal. Só pode estar no Código Penal o que se apresenta com dignidade penal, que é a importância da proteção daquele bem jurídico para a sociedade em que nós vivemos. Uma legislação não pode proibir em excesso, mas uma legislação não pode proibir de forma insuficiente. Isso recebe o nome de razoabilidade, isso recebe o nome de proporcionalidade.

Desta feita, Senador Raupp, este anteprojeto receberá grandes sugestões nesta Casa – eu tenho absoluta certeza disso. Esta Casa que é a casa da tolerância, esta Casa que aceita o dever fundamental de ser diferente, esta Casa debaterá esses temas sem preconceitos, esta Casa debaterá temas significativos para a sociedade brasileira.

Eu tenho a honra de ter sido o autor do requerimento que resultou neste anteprojeto. Nós teremos debates aqui acalorados a respeito do abortamento, a respeito da eutanásia, a respeito da descriminalização do uso de substâncias entorpecentes. Temas que não podem ser retirados dos debates. Agora, cada Parlamentar votará com sua consciência, cada Parlamentar votará de acordo com sua convicção, mas nós não podemos ter temor de debater esses temas. A sociedade brasileira exige o debate desses temas sem qualquer receio; mas a sociedade, no exercício da democracia, a maioria vence – no que concordo inteiramente com o Senador Requião no seu conceito de democracia –, respeitando os direitos das minorias. Nós não podemos ter receio do debate, e eu tenho a compreensão de que esse debate se dará nesta Casa.

Eu quero agradecer ao Presidente Sarney pela acolhida do requerimento em pouco tempo e quero parabenizar os membros da Comissão Especial de Juristas que trouxeram este trabalho magnífico, que suscitará debates nesta Casa, debates que eu penso e repito, para encerrar, Sr. Presidente, precisam ser realizados pelo Congresso Nacional, que é o espelho da sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra o Senador Walter Pinheiro, pelo prazo regimental.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero dizer ao Senador Roberto Requião que eu escutava atentamente o seu pronunciamento. Como disse muito bem o Senador Pedro Taques e, depois, o Presidente desta sessão, Senador José Pimentel, foi um brilhante pronunciamento, rico em detalhes, firme e contundente do ponto de vista dos aspectos democráticos.

Portanto, acompanhei V. Exª atentamente, Senador Requião. Eu participava, na liderança do Governo, de uma reunião sobre uma questão envolvendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e aproveitei para, na hora em que V. Exª subiu à tribuna, sustar um pouquinho a discussão sobre a LDO e escutá-lo de forma atenta, até para aprender e, ao mesmo tempo, corroborar com as posições muito bem levantadas por V. Exª.

Chamou-me muito a atenção a afirmação de V. Exª de que, na reunião da Unasul, a tendência natural é a de que pratiquemos, usando as palavras de V. Exª, a democracia, permitindo, inclusive, que os parlamentares paraguaios tenham o direito ao contraditório e, portanto, usem da palavra, para que não cometamos, volto a dizer, como V. Exª assim verbalizou, o mesmo erro cometido pelo parlamento paraguaio na medida em que não usou o dispositivo constitucional que garante a defesa do Presidente do Paraguai, que terminou sendo cassado por aquele parlamento.

Portanto, quero aqui parabenizar V. Exª e dizer que fiquei muito feliz com o pronunciamento de V. Exª, principalmente pela riqueza de detalhes e pelo papel que V. Exª desempenha no nosso Parlamento Latino-

-Americano, como um dos mais brilhantes representantes do Senado Federal.

Senador Requião e Senador Raupp, aqui, quero tocar num tema que também nos é muito caro. Refiro-me à liberdade de expressão, à liberdade de comunicação, à liberdade de acesso aos meios de comunicação. E faço isso com base na postura de um parlamentar que, historicamente, tem se posicionado sobre essa questão, tanto do ponto de vista dos meus posicionamentos, quanto das matérias apresentadas desde a época em que frequentei a Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação da Câmara dos Deputados durante quatro mandatos parlamentares.

O primeiro ponto sobre o qual eu queria chamar a atenção tem a ver com as liberdades. Sou autor, Senador Roberto Requião, Senador Raupp e Senador Pimentel, da emenda ao Código Civil Brasileiro que permitiu a liberdade de organização partidária, a liberdade de culto no Brasil. Isso foi muito importante para nós do ponto de vista da liberdade. Portanto, consagramos no nosso Código Civil essa alteração, deixando claro que não pode haver interferência do Estado nessas instituições. Isso se refere a culto de qualquer natureza ou de qualquer orientação religiosa. Portanto, essa foi uma batalha empreendida por todos nós no que diz respeito à liberdade de organização.

Na mesma linha da liberdade de expressão e de organização, fui o Relator – apesar de ter sido autor do Projeto de Lei nº 332, na Câmara dos Deputados – no Senado do PL nº 116, mais conhecido como a Lei do Audiovisual Brasileiro, Senador Pimentel, que fez uma verdadeira revolução no sistema de TV por assinatura e que fará uma verdadeira revolução na produção cultural deste País.

Um dos pontos centrais que colocamos no PL nº 116 é a instituição de cotas, permitindo a liberdade para que a produção cultural nacional e para que a produção independente ganhem espaço, mas também permitindo que, na grade de programação da TV por assinatura, a programação religiosa tenha espaço, a programação de qualquer natureza ganhe espaço, para que a gente não reintroduza neste País sistemas de censura ou até de intolerância na programação da TV por assinatura.

Houve um segundo passo importante para que a expressão de qualquer natureza, de qualquer tipo de orientação – orientação de sexo, orientação de religião, orientação de raça –, tivesse plena e total liberdade. E mais: no PL nº 116, foi dada a garantia de que essa grade de programação não excluísse programas com essa natureza que eu aqui já citei.

E aí vem o terceiro aspecto, meu caro Senador Pimentel, nesse contexto de liberdade, nesse contexto de uso dos veículos de comunicação, para o qual quero chamar a atenção.

Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal, compondo uma comissão em que estávamos o Senador Raupp, o Senado Aloysio Nunes e eu, fui designado pelo Presidente da Comissão, Senador Eduardo Braga, para cumprir a tarefa de elaborar o relatório sobre as novas condições para o processo de análise e de outorga de concessões de radiodifusão no Senado da República, buscando banir o processo de laranjas, buscando banir aqueles que, em nome de supostas concessões, fazem grandes negócios – vou usar essa expressão, Senador Raupp – e buscando, principalmente, garantir um processo democrático de acesso a essas concessões. Produzimos, assim, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado, uma peça importante, que serviu para orientar o Governo.

O nosso Governo, Senador Pimentel, ousou quando baixou novas regras, quando abriu o processo, de uma vez por todas, para permitir uma melhor identificação de quem, efetivamente, passa a ser o concessionário nessa área. O Governo ousou quando abriu consulta pública para a radiodifusão comunitária, para a radiodifusão comercial, para as TVs e para as rádios educativas, permitindo, assim, uma maior transparência e uma maior participação, com a disponibilização de novos canais no espectro de frequência, para permitir uma capilaridade maior na comunicação.

Tive participação também nesse processo, assim como tive oportunidade, Senador Pimentel, de ser o relator da Lei de Acesso à Informação no Senado da República. Portanto, é mais uma matéria de que tive oportunidade de participar, trazendo a circulação da informação, a transparência, o acesso à Rede Mundial de Computadores.

Quero, sob o aspecto desses quatro projetos de que tive oportunidade de participar como Relator, deixar clara uma coisa: há 15 dias, ouvi muita gente levantar acusações e até ponderações equivocadas acerca do comportamento do nosso Governo. Diziam que o Ministro Paulo Bernardo, através de uma proposta de reformulação no sistema de radiodifusão, iria proibir a veiculação, nos canais de televisão, principalmente, ou nos sistemas de radiodifusão – portanto, nas emissoras de rádio –, das programações de caráter religioso. Isso não é verdade. Não só não concordamos com isso, como também tivemos, volto a afirmar, participação na mudança do curso dessa história.

Citei aqui vários exemplos. Imediatamente, o nosso Ministro veio a público e se posicionou claramente ao dizer que a proposta de reformulação do sistema de radiodifusão não inclui, de forma alguma, nenhuma posição que signifique proibir e muito menos perse-

guir qualquer orientação religiosa, no que diz respeito à utilização, ao aluguel ou à programação na própria grade e na rede, ou coisa do gênero. Alguns tentaram carimbar isso no Ministério, dizendo que o Ministro, de certa forma, produziria um material proibindo que as redes comercializassem esses horários. Não há essa proibição. Pelo contrário, o Ministério tem, cada vez mais, ousado e, ao mesmo tempo, atuado, a partir do que é sua obrigação, no sentido de garantir que toda e qualquer programação não seja discriminada. Pelo contrário, a garantia é de veiculação de programas no nosso sistema de radiodifusão brasileiro.

Ao falar isso, Senador Pimentel, reafirmo, aqui, claramente, que não concordamos como essa prática. Entendemos a posição do Estado laico, e é correto que o Estado mantenha uma posição laica, respeitando, portanto, toda e qualquer opção de fé, organização religiosa ou instituição religiosa de todo e qualquer cidadão, de toda e qualquer instituição. E há, de nossa parte, um compromisso para garantir na liberdade de expressão todo o posicionamento de qualquer orientação de fé a partir dessas relações no uso dos meios de comunicação no País.

É importante afirmar isso, meu caro Senador Valdir Raupp. V. Exª foi parceiro na organização naquela Comissão do termo que orientou o Ministério a zelar pela ampliação e participação de diversos setores no sistema de comunicação. O nosso objetivo era o de quebrar uma lógica de domínio de anos e anos no País, em que poucos ocupam o sistema que comunicação. Efetivamente, ainda vivemos certo monopólio em algumas áreas.

Portanto, os projetos que citei aqui foram projetos constituídos para quebrar monopólios, para quebrar preconceitos, para acabar com a discriminação e para trombar, bater de frente com toda e qualquer forma de intolerância em nosso País.

Portanto, reafirmando isso, Senador Pimentel, quero aqui deixar clara a nossa posição, a posição do nosso Ministério. É uma posição encabeçada também pelo nosso Partido, no sentido da total e plena liberdade de expressão, principalmente, no uso dos veículos de comunicação deste País. Não cabe mais censura! Isso não cabe mais! O melhor controle é o controle remoto. Quem decide o que quer ver é o cidadão. Portanto, não cabe controle de maneira alguma!

As instituições religiosas de quaisquer matizes têm o direito de usar o sistema de comunicação para apresentar sua mensagem, para se dirigir ao povo brasileiro.

Este País tem, cada vez mais, acentuado a sua posição de liberdade, de condições para o exercício de toda e qualquer atividade, principalmente da liberdade.

Portanto, fica aqui firmado isso, mais uma vez, claramente.

E volto a afirmar: a nossa posição é uma posição intransigente da defesa dos direitos, para que todo e qualquer cidadão, toda e qualquer instituição tenha plena e total condição, liberdade e até apoio para que o sistema de comunicação possa ser utilizado, para que as mensagens de todas e quaisquer instituições, de quaisquer naturezas, possam ser veiculadas pelo sistema de comunicação brasileiro.

Outra coisa é o que estamos discutindo hoje: a punição no uso, por exemplo, da Internet. O Senador Pedro Taques, que me antecedeu aqui, falava do projeto que a Comissão de Juristas entregou no dia de hoje. Nós temos deixado muito claro que é importante o processo de responsabilização. Quem usa a Rede Mundial de Computadores, meu caro Raupp, quem usa o sistema de radiodifusão tem de ser responsável pelo que fala e tem de ser punido se efetivamente usa esses veículos de comunicação para um processo de injúria, de calúnia, de difamação ou coisa parecida. E muito mais ainda devem ser aplicadas com rigor essas penas para aqueles que usam esses instrumentos para incentivar ou até tramar contra a vida alheia. Então, é importante que esses instrumentos sejam debatidos.

O que a Comissão de Juristas apresentou aqui acerca disso é uma sugestão que nós, como Senadores, deveremos debater de forma ampla e clara no Senado Federal.

Portanto, quero aqui reafirmar essa posição. Eu já havia comunicado essa posição do Governo ao meu companheiro na Câmara dos Deputados Gilmar Machado, que é da Comissão de Ciência e Tecnologia, no dia em que ele foi cobrado sobre essa matéria. A posição do nosso Governo é a de reafirmar que, da parte do Ministério das Comunicações, não há e não haverá nenhuma posição que signifique perseguir e muito menos censurar toda e qualquer forma de expressão religiosa através dos canais de radiodifusão do nosso País.

Era isso que eu tinha a dizer, Senador Pimentel.

Muito obrigado.

Boa noite!

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Walter Pinheiro, parabéns pelo pronunciamento.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp, pela Liderança do PMDB.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco/PMDB – RO. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Pimentel, Srªs e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento sobre a Rio+20, eu queria apenas fazer aqui uma referência também à crise do Paraguai.

Eu tive a oportunidade, Senador Requião, Senador Walter Pinheiro... Agradeço a presença do Deputado Gilmar Machado, grande líder, que visita o plenário do Senado.

Eu não quero entrar no mérito, mais uma vez, dessa questão do Paraguai, do impedimento, do *impeachment* do Presidente Lugo. Acho até que o Presidente Lugo é um homem bom, que venceu democraticamente as eleições no Paraguai, mas também não quero questionar os acontecimentos, porque não conheço a Constituição e o Regimento do Congresso paraguaio. É uma pena que o Presidente Lugo não tenha conquistado nem o apoio do Parlamento, uma vez que obteve apenas pouquíssimos votos, menos de 5% dos votos do Parlamento, nem o apoio, pelo que está aparecendo, da opinião pública. Então, fica um tanto difícil.

Quero louvar a atitude da Presidente Dilma, que esteve – eu falava sobre isso no pronunciamento na segunda-feira à tarde – reunida com a diplomacia brasileira, com o Chanceler brasileiro, nosso Ministro do Itamaraty, e tomou a decisão sábia, acertada de não retaliar, de não aplicar embargos ao país vizinho, o Paraguai. O Brasil, como a sexta economia do mundo, podemos dizer que é uma potência da América do Sul, não poderia agir de outra maneira. Acho que agiu corretamente, não aplicando sanção alguma, não ao país, mas ao povo paraguaio. O problema é que as sanções não atingiriam apenas os governantes daquela nação, mas, sim, o povo do Paraguai.

Eu conversava, ainda há pouco, com o Senador Requião, que é especialista em Paraguai, vizinho e governador que foi de uma potência também do Sul, que é o Estado do Paraná. Governou três vezes o Estado do Paraná e conhece profundamente a República do Paraguai, até porque faz fronteira, uma longa fronteira com o Paraguai.

Então, parabenizo o Senador Requião por estar também neste momento atuando para que essa crise do Paraguai não possa ter desdobramentos piores. Temos de defender os brasileiros, os brasiguaios que lá estão, que são mais de 350 mil. E tem gente de todos os Estados brasileiros dentro do Paraguai, produzindo, fazendo com que a economia do Paraguai, nos últimos anos, tenha crescido a uma taxa de 15% ao ano.

Só o Paraguai e o Catar – é uma economia pequena e, então, não está tendo grandes reflexos, mas é uma coisa importante –, só o Paraguai e a República do Catar crescem a esta taxa de 15% ao ano. Nem a China, no melhor momento, quando cresceu até 11%, 12%, atingiu esse crescimento de 15%.

Então, nós temos de continuar defendendo e ajudando, para que o Paraguai possa reerguer-se e sair dessa crise.

E uma coisa que acho importante, Senador Requião, é que daqui a nove meses teremos eleições. E, se o Presidente Lugo tiver um forte apoio popular, o seu partido poderá novamente voltar ao governo, a comandar o Paraguai, e aí não tem como o Congresso paraguaio fazer novamente um *impeachment* em cima de um presidente do mesmo partido ou do mesmo grupo partidário, eleito pela segunda vez.

Então, vamos aguardar esses nove meses, que no ano que vem o Paraguai já tem eleições para presidente da República.

Mas, entro agora, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no meu pronunciamento sobre a Rio+20. O documento final adotado pela plenária de alto nível da ONU, na Conferência Rio+20, intitulada O Futuro que Nós Queremos, deixou no ar certo desapontamento.

De fato, Sr. Presidente, não foram poucas as críticas ao perfil alegadamente genérico do relatório, que pecaria pela insuficiência de ações concretas, com objetivos e prazos bem determinados.

Organizações não governamentais, talvez não totalmente desprovidas de razão, bateram na tecla de que o texto não atende aos reclamos do desenvolvimento sustentável, não garante a segurança alimentar, não contempla os justos anseios de determinados segmentos da sociedade e, em contrapartida, reflete alguns interesses corporativos menos legítimos e menos nobres.

De minha parte, senhoras e senhores, ainda que reconhecendo a consistência de muitas dessas reclamações, o que posso dizer é que prefiro colocar-me ao lado dos otimistas.

Afinal, como bem lembrou o chefe de comunicação da Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, compatibilizar os interesses de centenas de países, cada um com suas realidades e desafios específicos, é lidar "com uma peça de porcelana muito fina", que pode quebrar com a mínima falta de cuidado.

Ciente dessas circunstâncias, o Secretário-Geral da ONU fez questão de elogiar a forma como o Brasil conduziu as negociações. Em suas próprias palavras, "o documento final da Rio+20 fornece uma base sólida para a promoção do desenvolvimento sustentável".

A ONU também considerou muito positivo, Sr. Presidente, o fato de governos, lideranças empresariais, entidades filantrópicas e a sociedade civil como um todo terem intensificado a troca de ideias, a oferta de financiamentos e o estabelecimento de parcerias.

Basta dizer que, durante a Conferência, foram anunciados mais de 500 compromissos voluntários de desenvolvimento sustentável, assumidos por instâncias do setor público, da iniciativa privada e do terceiro setor.

De modo, Srªs e Srs. Senadores, que tendo a concordar com a Presidente Dilma Rousseff quando afirma que "o documento aprovado não retrocede nas conquistas que o mundo teve sobre desenvolvimento sustentável, mas, ao contrário, avança", na medida em que pode exibir resultados como o fortalecimento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Nesse sentido, por sinal – no sentido do embate que se trava entre o ideal e o possível –, não há como fugir a um paralelo entre o documento final da Rio+20 e o Novo Código Florestal recentemente aprovado em nosso País.

Também nesse caso, Sr. Presidente, tivemos de chegar a um documento que contemplasse situações as mais diversas, as mais particulares, num território de dimensões continentais.

E penso que foi aqui, no Senado Federal, que produzimos o texto mais apropriado, um texto que, entre outros méritos, esclareceu conceitos fundamentais, respeitou a singularidade das situações regionais, teve a sensatez de separar os dispositivos permanentes dos transitórios e introduziu importantes inovações referentes ao Cadastro Ambiental Rural e ao Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente.

O meu Estado está vivendo uma euforia, porque 95% são agricultores familiares – até 240 hectares –, que estão dispensados de reflorestamento, reflorestando apenas as margens de rios, as nascentes para proteção das nossas águas. A regularização fundiária, o Cadastro Rural, o georreferenciamento, a titulação das terras, tudo isso vai valorizar as pequenas propriedades, que são 95%, repito, no meu Estado. A reforma agrária em Rondônia funcionou, e funcionou bem. Mas o Código também não discrimina os grandes. Ele dá também o direito para que possa haver a compensação dentro do mesmo bioma, para que eles possam também ter os seus direitos tanto de documentação quanto de preservar o meio ambiente.

O texto que aprovamos foi modificado na Câmara dos Deputados, o que obrigou a Presidente Dilma Rousseff a vetar algumas disposições do projeto que lhe foi encaminhado para reaproximá-lo da votação aqui concebida.

Eu quero parabenizar os Relatores no Senado: o Senador Luiz Henrique, do meu Partido, de Santa Catarina, ex-Governador, que também produziu um código florestal moderno no seu Estado, que deu até base para outros Estados e para o País; e o Senador Jorge Viana. Da mesma forma, parabenizo os Relatores nda Câmara: em especial, o Paulo Piau, também do meu Partido, do Estado de Minas Gerais, que também fez um grande relatório; e o Líder Henrique Eduardo Alves, que conduziu a Bancada do PMDB para a aprovação desse projeto tão importante para o País.

De certa forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, creio que é com esse espírito, o mesmo espírito que nos levou a aprovar, no Senado Federal, o projeto do novo Código Florestal, que leva em conta as diferenças entre o sonho e a realidade, que devemos contemplar o relatório, o futuro que nós queremos.

Fica, sim, um pouco de frustração.

Fica o sentimento de que poderíamos ter avançado mais, ousado mais, talvez até arriscado mais.

Mas fica também a constatação, Srªs e Srs. Senadores, de que foi essa a negociação possível. Conforme o comunicado da ONU, *"[...] o documento deve ser visto como uma base, não como um teto*". Compete a todos nós, com muita sabedoria, com muito cuidado, mas sem esquecer a ousadia, erguer os próximos patamares.

Sr. Presidente, queria ainda, ao encerrar este pronunciamento, elogiar os governos. Primeiramente, o Governo Federal, que ajudou a dar segurança a todas as autoridades e à população – tanto aos residentes no Rio de Janeiro, como àqueles que por lá passaram, milhares, talvez milhões de pessoas de todo o mundo, mais de 100 chefes de Estado, mais de 100 nações lá envolvidas.

Quero parabenizar também o Governo do Estado do Rio de Janeiro, na pessoa do Governador Sérgio Cabral, que tem feito um grande trabalho na área da segurança pública. Eu lhe falava, quando ele foi eleito Governador no primeiro mandato – porque já foi reeleito –, que, se ele resolvesse o problema de segurança no Rio de Janeiro, estaria preparado para ser Presidente da República, Senador Requião. E o Governador Sérgio Cabral está conseguindo, está resolvendo, pacificando as favelas, transformando o Estado do Rio de Janeiro, que recebe eventos e mais eventos. Vai receber, agora, a Copa do Mundo, as Olimpíadas, a Copa das Confederações; recebeu a Rio+20, os jogos militares do mundo todo, sem que tenha acontecido praticamente nenhum incidente.

Então, temos de elogiar o Governo do Rio de Janeiro e também a Prefeitura do Rio de Janeiro, na pessoa do Eduardo Paes, dois companheiros do meu Partido que têm orgulhado o PMDB e o nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 150, de 2012**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 4.089, de 2012, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente ao TC 025.026/2008-2.

É o seguinte o Aviso:

Aviso nº 150 – Seses TCU – 2ª Câmara

Brasília, 12 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 025.026/2008-2, pela 2ª Câmara desta Corte na Sessão Ordinária de 12-6-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes,** Presidente.

ACÓRDÃO Nº 4089/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 025.026/2008-2
2. Grupo *II* – Classe V – Aposentadoria.
3. Interessado: Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior (CPF 655.888.198-53).
4. Órgão: Senado Federal
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Paulo Soares Bugarin.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. *Acórdão:*

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que versam sobre ato de concessão de aposentadoria, expedido pelo Senado Federal, em favor de Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior, encaminhado ao Tribunal para apreciação por intermédio do sistema Sisac, na sistemática definida na Instrução Normativa nº 44/2002.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 71, III e IX, da Constituição Federal; 1º, V, 39, II e 45, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992 e 1º, VIII, 260, § 1º, do RI/TCU, em:

9.1. *considerar legal* e *registrar*, *nos termos* do art. 6º, §1º, da Resolução-TCU 206, de 24/10/2007 (com a redação dada pela Resolução-TCU nº 237, de 20/10/2010), o ato de concessão de aposentadoria de Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior, em face da superveniência da EC 70/2012, que afasta qualquer controvérsia existente acerca do **quantum** remuneratório devido ao servidor aposentado por invalidez;

9.2. na forma do art. 6º, §1º, inciso I, da Resolução-TCU 206, de 24/10/2007 (com a redação dada pela Resolução-TCU 237, de 20/10/2010), determinar à Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal que promova as anotações corretivas nos assentamentos funcionais do interessado;

9.3. na forma do art. 6º, §1º, inciso II, da Resolução-TCU 206, de 24/10/2007 (com a redação dada pela Resolução-TCU 237, de 20/10/2010), determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) que promova as correções pertinentes no Sisac;

9.4. comunicar ao interessado e ao órgão de origem acerca da deliberação adotada por esta Corte de Contas.

10. Ata nº 19/2012 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 12/6/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4089-19/12-2.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.
13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral

GRUPO II – CLASSE V – 2ª Câmara
TC 025.026/2008-2
Natureza: Aposentadoria.
Órgão: Senado Federal.
Interessado: Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior (CPF 655.888.198-53).
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, NA VIGÊNCIA DA EC 41/2003, COM FUNDAMENTO NA EC 20/1998. INOBSERVÂNCIA DA FÓRMULA DE CÁLCULO DOS PROVENTOS DEFINIDA NA EC 41/2003 E NA LEI 10.887/2004. SUPERVENIÊNCIA DA EC 70/2012. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 6º, §1º, DA RESOLUÇÃO-TCU 206/2007 (COM A REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO-TCU 237/2010). LEGALIDADE. REGISTRO DO ATO. DETERMINAÇÕES.

RELATÓRIO

Trata-se de ato de concessão de aposentadoria expedido pelo Senado Federal, em favor de Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior, encaminhado ao Tribunal para apreciação por intermédio do Sisac, na sistemática definida na Instrução Normativa nº 44/2002.

2. A unidade técnica procedeu à análise dos fundamentos legais e das informações prestadas, tendo sido verificado que o ato de aposentadoria de fls. 1/6 recebeu parecer do Controle Interno pela ilegalidade em virtude da concessão de aposentadoria por invalidez permanente, em 2007, com fundamento em legislação anterior, ou seja, a Emenda Constitucional 20/1998, já na vigência da Emenda Constitucional 41/2003, que suprimiu a paridade dos proventos e introduziu nova sistemática quanto à integralidade que passou a se referir à média das remunerações de contribuição (fl. 3).

3. A Sefip, na instrução acostada às fls. 7/8, ressaltou que, na instrução contida às fls. 122/124 do TC 022.874/2007-1, referente à representação do Procurador do Ministério Público junto a esta Corte Júlio Marcelo de Oliveira, foi questionando o fundamento legal da aposentadoria em comento, vez que o reconhecimento do direito à aposentadoria por invalidez do Sr. Jarbas ocorreu em 1/6/2007, sendo que o laudo médico oficial foi emitido nessa mesma data (fl. 18 do referido processo).

4. O entendimento do Membro do Ministério Público, reproduzido pela unidade técnica, é de que o inativo não faz jus à aposentação com a regra da paridade, uma vez que a concessão da aposentadoria e o diagnóstico de sua incapacidade definitiva foram posteriores a fevereiro de 2004.

5. No tocante à integralidade, manifesta-se o Procurador, na Representação, no sentido de que os proventos devam ser calculados na sistemática prevista na Lei 10.887/2004, que regulamentou a EC 41/2003, ou seja, a média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994, ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, disposições que ganharam eficácia plena com a edição da Medida Provisória 167, de 19.02.2004, convertida na Lei 10.887/2004.

6. Ante os elementos apresentados, a Sefip propõe seja o ato considerado ilegal com recusa do seu registro e, ainda, que sejam expedidas determinação e orientação à Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal.

7. O Ministério Público junto a este Tribunal, em cota singela, manifesta-se de acordo com a proposta da unidade técnica.

É o Relatório.

VOTO

Consoante se extrai do Relatório que precede a este Voto, o ato de aposentadoria por invalidez permanente expedido pelo Senado Federal, em favor de Jarbas Gonçalves Passarinho Júnior, em 2007, teve como fundamento a Emenda Constitucional 20/1998, sendo que o laudo médico oficial declarando sua incapacidade definitiva para o trabalho foi emitido em 1/6/2007 (fl. 18 do TC 022.874/2007-1), já na vigência da Emenda Constitucional 41/2003.

2. Cumpre salientar que a aposentadoria por invalidez permanente é deferida quando reconhecida, por junta médica oficial, a incapacidade do servidor para o trabalho (art. 186, § 3º, da Lei 8.112/90), sendo, portanto, o marco temporal para aplicação do fundamento legal do direito a data do laudo médico oficial que declara a incapacidade e não a data em que foi diagnosticada a moléstia.

3. Assim, a modalidade de aposentadoria apropriada para o caso em análise é a prevista no inciso I, do § 1º, do art. 40 da Constituição Federal.

4. É de se observar que a Sefip, na instrução de fls. 7/8, consignou que o ato de concessão em exame, por ter sido indevidamente fundamentado na legislação anterior à data da inativação (Emenda Constitucional 20/1998), deixou de observar a fórmula de cálculo dos proventos definida na Lei 10.887/2004, razão pela qual acompanhando o entendimento do órgão de controle interno, manifestou-se pela ilegalidade desse ato, no que foi seguida pelo Ministério Público junto a este Tribunal.

5. Ocorre que, em 29/3/2012, foi promulgada a Emenda Constitucional 70/2012 que acresceu o art. 6º-A à Emenda Constitucional 41/2003, nos seguintes termos:

> "Art. 1º A Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 6º-A:
>
> 'O servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda Constitucional e que tenha se aposentado ou venha a se aposentar por invalidez permanente, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, tem direito a proventos de aposentadoria calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, não sendo aplicáveis as disposições constantes dos §§ 3º, 8º e 17 do art. 40 da Constituição Federal.
>
> Parágrafo único. Aplica-se ao valor dos proventos de aposentadorias concedidas com base no caput o disposto no art. 7º desta Emenda Constitucional, observando-se igual critério de revisão às pensões derivadas dos proventos desses servidores.'
>
> Art. 2º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as respectivas autarquias e fundações, procederão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da entrada em vigor desta Emenda Constitucional, à revisão das aposentadorias, e das pensões delas decorrentes, concedidas a partir de 1º de janeiro de 2004, com base na redação dada ao § 1º do art. 40 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação desta Emenda Constitucional."

6. Tem-se, portanto, que os servidores aposentados por invalidez permanente que tenham ingressado no serviço público até a data de publicação da EC 41/2003 têm direito à aposentadoria calculada com base na remuneração do cargo efetivo e garantia de paridade, não lhes sendo aplicável a forma de cálculo pela média dos salários contributivos.

7. É exatamente a situação do interessado, que ingressou no cargo em que se dará a aposentadoria em 19/4/1979 e obteve aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a partir de 1/6/2007.

8. Com a promulgação, agora em março, da EC 70/2012, depreendo que se tenha afastado de vez toda e qualquer controvérsia existente acerca do **quantum** remuneratório devido ao servidor aposentado por invalidez. Além disso, referida norma ainda determinou a revisão dos benefícios concedidos a partir da vigência da EC 41/2003, findando, em definitivo, a polêmica reinante.

9. Ante esses elementos, e considerando que o ato apreciado não está dando ensejo a pagamento irregular, pois o interessado faz jus, hoje, a proventos nos valores que efetivamente estão sendo pagos, depreendo que se pode aplicar ao caso o previsto no art. 6º, §1º, da Resolução-TCU 206, de 24/10/2007 (com a redação dada pela Resolução-TCU 237, de 20/10/2010).

10. Entendo pertinente, também, que, nos termos dos incisos I e II do §1º, art. 6º da mesma norma, seja expedida determinação ao órgão de origem para efetivação das devidas anotações nos assentamentos funcionais do servidor; e à Sefip para as devidas correções no Sistema Sisac.

Ante essas considerações, Voto no sentido de que o Tribunal adote o acórdão que ora submeto à deliberação desta 2ª Câmara.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Relator

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O **Aviso nº 150, de 2012**, vai à Primeira-Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 34, de 2012** (nº 590/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha CD-ROM com cópia do Relatório referente às contas da Presidência da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das declarações de voto e do parecer prévio conclusivo.

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 34, DE 2012

Aviso nº 590-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 23 de maio de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia em CD-ROM do Relatório elaborado pelo Senhor Ministro José Múcio Monteiro sobre as Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2011, acompanhado das Declarações de Voto dos Ministros e do Parecer Prévio conclusivo, aprovado pelo Plenário deste Tribunal na Sessão Extraordinária realizada nesta data.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE
CONTAS DO GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011

Senhores Ministros,

Senhor Procurador-Geral,

Na Sessão que ora se encerra, esta Casa exerceu pela 77ª (septuagésima sétima) vez uma de suas mais relevantes competências, prevista no inciso I do art. 71 da Constituição Federal: apreciar e emitir parecer prévio sobre as Contas do Presidente da República.

Registro meus cumprimentos ao Relator, ilustre Ministro José Múcio Monteiro, pelo profundo exame que realizou, abordando de forma técnica e imparcial os aspectos contábil, econômico, patrimonial e operacional da gestão pública federal. Esse trabalho, de natureza técnica, permitirá ao Congresso Nacional exercer seu crivo político sobre as contas prestadas pela Presidenta da República, consoante dispõe o inciso IX do art. 49 da Lei Maior.

Cumpre destacar a pertinência da escolha pelo Relator da questão **"Sustentabilidade do Crescimento"** como temática central do Relatório sobre as Contas do Governo de 2011.

Procurou-se, assim, avaliar de que forma a ação governamental pode fomentar o crescimento nacional consistente, estrutural, capaz de se repetir ao longo do tempo, de modo a permitir melhores condições de vida às gerações futuras.

Merece elogio a continuidade, por parte do Relator, do procedimento de ouvir diversos segmentos da sociedade com o intuito de colacionar subsídios para aperfeiçoar o relatório e o parecer prévio concernentes às Contas do Governo da República.

Essa metodologia foi iniciada pelo eminente Ministro Aroldo Cedraz na análise das Contas de Governo de 2010.

Nessa linha, foi realizada consulta ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), na qualidade de representante da sociedade civil junto ao Governo, que resultou em impressões e sugestões sobre as informações a serem ressaltadas na análise das Contas de Governo, seus mecanismos de divulgação e os impactos desse produto na sociedade.

Outra importante ação foi o Relator ter estabelecido contato com o Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco

Maia, bem como com diversas comissões dessas Casas, com o propósito de colher sugestões para o aperfeiçoamento do trabalho do Tribunal relativo às Contas do Governo.

Além dessas ações, destaco que o Ministro José Múcio Monteiro foi designado para coordenar o estudo comparativo contratado junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), com vistas ao aprimoramento do processo de Contas do Governo.

Esse estudo tem como objetivo contribuir para reforçar o impacto positivo do TCU sobre a transparência e a *accountability* financeira e de desempenho da administração pública federal e, também, identificar recomendações para aumentar o impacto do Relatório e Parecer Prévio das Contas da Presidenta da República do Brasil.

Com base nos resultados alcançados por meio dessas ações e nos dados coletados dos sistemas informatizados da Administração Pública Federal, bem assim nas diversas fiscalizações realizadas pelo Tribunal, o Relator apresentou seu relatório e projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário, os quais foram aprovados por unanimidade.

Quero, aqui, estender meus cumprimentos à Secretaria de Macroavaliação Governamental, na pessoa de seu titular, Sr. Marcelo Barros Gomes, cujo exaustivo trabalho permitiu que o Relator trouxesse à baila o meticuloso relatório ora apreciado.

A propósito, destaco a inovação do lançamento do *Prêmio TCU de Jornalismo - versão 2012*, que tem como objetivo premiar matérias que tratem da apreciação das Contas do Governo e outros aspectos relacionados à atuação do TCU no desempenho de sua missão de Controle Externo da Administração Pública.

Tenho certeza de que esta Corte, mais uma vez, prestou relevante serviço ao País e cumpriu a alta atribuição insculpida no inciso I do art. 71 da Constituição, em observância ao princípio republicano e ao estado democrático de direito.

Ao encerrar a presente Sessão, agradeço a todos os que prestigiam este acontecimento.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de maio de 2012.

BENJAMIN ZYMLER
Presidente

ACÓRDÃO Nº 1204/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 007.130/2012-0.
1.1. Apensos: 003.681/2012-2; 003.684/2012-1; 037.179/2011-0; 006.156/2012-6; 003.619/2012-5; 006.525/2012-1; 003.680/2012-6
2. Grupo II – Classe de Assunto: VII – Prestação de Contas do Governo
3. Interessado: Congresso Nacional
4. Unidade: Presidência da República
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Sec. de Macroavaliação Governamental (SEMAG).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos relativos a apreciação conclusiva sobre as Contas do Governo da República referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade da Exma. Sra. Presidenta da República,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 71, inciso I, da Constituição Federal, em aprovar o Parecer Prévio sobre as contas prestadas pela Presidenta da República, na forma do documento anexo.

10. Ata nº 18/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 23/5/2012 – Contas do Governo.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1204-18/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.
13.3. Ministros-Substitutos presentes: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, observando o disposto no art. 71, inciso I, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2011, foram prestadas pelo Presidente da República ao Congresso Nacional no prazo previsto no art. 84, inciso XXIV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise efetuada no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo e a auditoria do Balanço Geral da União;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei 10.180/2001, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, a Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal é responsável pela elaboração do relatório sobre a execução dos orçamentos da União de acordo com o Aviso 02/2011 – GM/JM/TCU;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 18, inciso VI, da Lei 10.180/2001, c/c o art. 7º, inciso VI, do Decreto 6.976/2009, a Secretaria do Tesouro Nacional é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da União de acordo com a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas aplicáveis à contabilidade federal, bem como pelos controles internos contábeis que a Secretaria determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro;

CONSIDERANDO que o Balanço Geral da União abrange os órgãos e as entidades pertencentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e, conforme o art. 101 da Lei 4.320/1964, é composto pelos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e pela Demonstração das Variações Patrimoniais consolidados da União;

CONSIDERANDO que a análise técnica sobre as Contas do Poder Executivo de 2011, bem como a emissão deste Parecer Prévio, não interferem nem condicionam o posterior julgamento pelo Tribunal das contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, bem como dos que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, conforme o disposto no art. 71, inciso II, da Constituição Federal;

É DE PARECER que as Contas do Poder Executivo, atinentes ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, estão em condições de serem aprovadas, com ressalvas, pelo Congresso Nacional, tendo em vista que:

a) as demonstrações contábeis consolidadas da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam adequadamente a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2011, bem como os resultados orçamentários, financeiros e patrimoniais relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com as disposições da Lei 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das demais normas aplicáveis à contabilidade federal;

b) os elementos apresentados no relatório sobre a execução do orçamento da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, demonstram que foram observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal, e também as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, em especial ao que estabelece a lei orçamentária anual.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 23 de maio de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Ministro

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Ministro

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Ministro

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Ministro

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Ministra

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER
Ministro-Substituto

Sumário Executivo

O Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República apresenta ao país o diagnóstico do TCU sobre aspectos relevantes do desempenho e da conformidade da gestão pública federal no ano que passou. É o mais abrangente e importante produto do controle externo e constitui etapa fundamental no processo democrático de prestação de contas governamental, ao subsidiar o Congresso Nacional e a sociedade com elementos técnicos e informações essenciais para compreensão e avaliação do Executivo na condução dos negócios do Estado.

Pela 77ª vez, o TCU exerce essa solene atribuição. As contas em análise representam o exame do primeiro ano da administração da Excelentíssima Senhora Presidente da República Dilma Rousseff. A Prestação de Contas da Presidente da República compreende o relatório sobre

orçamentos e atuação governamental e o Balanço Geral da União e será apreciada com apresentação de Parecer Prévio ao Congresso Nacional, nos termos do art. 71, inciso I, da Constituição Federal.

O Relatório que subsidia a emissão do Parecer Prévio inclui a análise dos elementos contidos nas contas apresentadas pela Presidente da República e o exame de dados e informações sobre as ações a cargo dos Poderes e órgãos, relativas à execução dos respectivos programas.

São objetivos do Relatório:

- Trazer uma discussão do cenário econômico e das ações macroeconômicas governamentais;
- Analisar a conformidade e o desempenho da gestão governamental em seus aspectos estruturantes;
- Emitir opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas da União;
- Realizar diagnóstico circunstanciado em temas selecionados de alta relevância para o país;
- Contribuir para a transparência das ações estatais;
- Fomentar o aperfeiçoamento da gestão pública.

A "Sustentabilidade do Crescimento" foi escolhida como o tema central do Relatório sobre as Contas do Governo de 2011. Nesse sentido, procurou-se avaliar de que forma a ação governamental pode fomentar o crescimento nacional consistente, estrutural, capaz de se repetir ao longo do tempo, de modo a permitir melhores condições de vida às gerações futuras.

Um crescimento sustentável amplo deve considerar a infraestrutura, a mão de obra e a tecnologia, além de aspectos associados ao meio ambiente e aos desequilíbrios regionais. Seu alcance depende, em grande medida, da qualidade de formulação e implementação das políticas públicas e da intervenção equilibrada do Estado na esfera de negócios do país.

Em época de crise, o debate acerca do tema mostra-se fortemente oportuno, por tratar das medidas adotadas pelo governo para superação das adversidades e para alavancagem do desenvolvimento nacional.

O assunto protagoniza também a atual agenda governamental interna e externa, sendo, inclusive, um dos pilares da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20.

As seguintes áreas estratégicas foram selecionadas para abordagem do tema central:

- Instrumentos de política econômica;
- Infraestrutura;
- Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
- Copa do Mundo de 2014;
- Desenvolvimento regional;
- Ciência, tecnologia e inovação;
- Educação profissional.

A escolha dessas áreas pautou-se na sua estreita relação com o crescimento do país, de modo que eventuais gargalos podem impactá-lo negativamente, limitando o desenvolvimento nacional. Desse modo, os trabalhos tiveram como objetivo comum analisar as políticas e instrumentos

utilizados pelo governo federal para superar ou minimizar as restrições existentes nos diversos setores.

Embora tenha sido utilizado um conceito mais amplo de crescimento sustentável, foram avaliados apenas alguns aspectos das políticas governamentais que podem favorecê-lo, dadas as restrições de tempo e de foco e a abrangência inerente ao tema.

A intenção é contribuir para o debate sobre o assunto e conferir maior transparência às ações estatais destinadas ao alcance do desenvolvimento econômico e social planejado pelo governo. Assim, espera-se que as análises sejam úteis ao aprimoramento da atuação governamental. Com efeito, quanto melhores forem os fundamentos macroeconômicos, quanto menores forem os obstáculos associados à infraestrutura física, ao capital humano e ao progresso técnico, quanto menores forem os desequilíbrios regionais e mais integradas forem as políticas de desenvolvimento com a sustentabilidade ambiental, melhores serão as condições para um crescimento sustentável.

Listam-se, a seguir, as principais conclusões obtidas a partir das análises efetuadas.

Política econômica

O passado recente deixou claro que a estabilidade econômica, em especial a estabilidade dos níveis de preços da economia, é uma condição necessária, ainda que não suficiente, por si só, para que o crescimento tenha sustentabilidade ao longo dos anos. Nos últimos anos, a redução da inflação veio acompanhada do crescimento do PIB *per capita*.

Nesse sentido, a taxa básica de juros vem sendo utilizada como importante instrumento de controle da inflação. Ressalta-se, contudo, que os juros básicos da economia são diretamente proporcionais às demais taxas de empréstimo e captação de recursos. Assim, quanto maior a taxa básica, maior o custo do capital necessário à alavancagem da atividade econômica.

Avanços já foram conquistados: após altas taxas de juros reais em meados dos anos 1990, o país atingiu um patamar de 5% a.a. em 2011. A tendência de baixa foi intensificada em 2012 e deve contribuir para que as taxas de juros no Brasil deixem de figurar entre as mais elevadas taxas de juros do mundo. De acordo com dados do Banco Mundial, englobando 117 países, a taxa de empréstimos de instituições financeiras em termos reais do Brasil em 2010 foi de 30,4%. Apenas Madagascar apresentou uma taxa superior, de 37,9%. A da África do Sul foi de 1,64%, a da Rússia, de -0,49% e a da China, de -0,74%.

Paralelamente à política monetária, a manutenção de um ambiente propício ao crescimento econômico exige uma política fiscal austera. A Lei de Responsabilidade Fiscal foi uma grande evolução do Estado brasileiro e permitiu maior disciplinamento e rigor fiscal de todos os entes federados. É de extrema relevância, tendo em mente as reiteradas e sistêmicas crises internacionais recentes, que se preservem os fundamentos desse legado ao país.

A sustentabilidade do crescimento requer uma dívida pública administrável, exigindo responsabilidade na sua gestão. Nota-se que a manutenção de déficits nominais maiores que os superávits primários resulta em expansão continuada da dívida líquida em valores nominais, a despeito do decréscimo em percentual do PIB.

O aumento da intervenção da União na atividade econômica por meio da acumulação de ativos e passivos mantém a Dívida Líquida do Setor Público sob controle (R$ 1,5 trilhão ao final de 2011, equivalente a 36,5% do PIB). No entanto, essa sistemática transfere para o Tesouro Nacional a carga fiscal representada pela diferença entre a taxa pela qual a União vende seus títulos (Selic) e a taxa que a União recebe das instituições financeiras oficiais e de outros programas de fomento. Assim, os juros nominais ampliaram a dívida líquida em R$ 236,7 bilhões em 2011 (5,71% do PIB).

Diante disso, faz-se necessário o ajuste do gasto público, com a melhoria de sua qualidade e o estabelecimento de indicadores capazes de medir a eficiência e a efetividade da ação pública. Dificuldades nos sistemas de planejamento e monitoramento das ações governamentais; baixa execução financeira de ações consideradas prioritárias; altos valores inscritos em restos a pagar; e crescente passivo de prestações de contas de convênios e instrumentos congêneres não avaliadas pelos órgãos repassadores são exemplos de problemas apontados neste Relatório.

Há expectativas, contudo, de que o novo modelo adotado no PPA 2012-2015 melhore a coordenação do sistema de planejamento e orçamento federal, assim como a comunicação entre os diversos órgãos setoriais. Ademais, o Sistema de Informação de Custos (SIC), criado em 2010, constituirá ferramenta indispensável ao aperfeiçoamento da gestão pública. Sua efetiva utilização e seu aprimoramento têm sido incentivados por este Tribunal.

Por fim, uma carga tributária elevada, associada a um sistema tributário complexo e intrincado, gera custos e desestímulos não apenas à atividade produtiva, mas ao consumo, impactando negativamente o crescimento econômico. A carga tributária nacional elevou-se de 33,71%, em 2010, para 35,88% do PIB, em 2011.

O enfrentamento da questão tributária em suas múltiplas faces – carga tributária, federalismo fiscal, neutralidade e equidade dos tributos – é outro fator chave para o crescimento.

Paralelamente, a renúncia de receita cresceu 30% e consolidou-se como instrumento de política pública. Em 2011, os R$ 187,3 bilhões a ela associados ultrapassaram a soma dos orçamentos da saúde, educação e assistência social. Entretanto, prestações de contas deficientes e com análise intempestiva, além da ausência de indicadores da efetividade do uso desses recursos dificultam a gestão das renúncias e a real mensuração dos seus impactos em prol do crescimento sustentável.

Infraestrutura

Há uma clara e direta relação entre a formação de infraestrutura e o desenvolvimento econômico de um país. Investimentos nessa área, além de fomentar a atividade em outros setores, contribuem para a sustentabilidade do crescimento, pois permitem a oferta de produtos e serviços indutores de desenvolvimento.

No que concerne ao setor elétrico, houve melhorias significativas de planejamento nos últimos anos. Os leilões tempestivos de energia nova, o melhor gerenciamento do sistema elétrico e a integração dos diversos subsistemas de geração, por meio da expansão das linhas de transmissão, têm contribuído para a redução sistemática do risco de déficit de energia elétrica. Todavia, percebem-se oportunidades de melhoria na eficiência e na redução dos entraves socioambientais.

Entretanto, persistem riscos relacionados à falta de definição de diretrizes e à eventual intempestividade da tomada de decisão sobre as concessões do setor elétrico cujos contratos vencerão a partir de 2015. Os contratos vincendos representam 18% de toda a geração de energia do país, 84% da rede básica de transmissão, além de afetarem mais da metade das distribuidoras de energia.

Afora isso, há significativos atrasos na implementação de projetos hidrelétricos e de linhas de transmissão que decorrem, em grande parte, de questões socioambientais, especialmente ligadas à fase de licenciamento prévio. Em meio às medidas saneadoras adotadas pelo governo, estão a

criação de índices de sustentabilidade, a constituição de grupos de trabalho interministeriais, a edição de marcos regulatórios sobre licenciamento ambiental.

No setor de comunicações, o Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) é fundamental para o crescimento sustentável do país. O programa tem como foco a disponibilidade de infraestrutura e o desenho de uma política produtiva e tecnológica compatível com a oferta de banda larga. Ele é estruturado em três pilares: redução de preço, aumento de cobertura e de velocidade. Verificou-se, contudo, que o PNBL deve abranger maior horizonte temporal de planejamento, ser atualizado e acompanhado periodicamente e contemplar metas mais detalhadas, com indicadores, prazos e unidades responsáveis por cada uma de suas ações.

Outro setor de infraestrutura preponderante para o crescimento do país é o de gás natural. O Plano Nacional de Energia (PNE 2030) estima, para 2020, produção doméstica de gás natural mais de três superior à de 2011. Verificou-se que as principais limitações, tanto para a expansão da produção, quanto para o de transporte desse combustível, dizem respeito a dois fatores: i) ausência de diretrizes governamentais para seu uso, o que dificulta o estabelecimento de uma demanda firme; e ii) dificuldades no planejamento de ações para ampliação da malha dutoviária, em função da inexistência de normativos infralegais.

O setor de transporte também é crucial para o crescimento nacional de forma sustentável. O Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT) – um dos principais instrumentos de planejamento no setor – destaca a estruturação de corredores para escoamento da produção e o estímulo à maior participação dos modos hidroviário e ferroviário, com maior utilização da intermodalidade.

Os investimentos no setor de transportes decorrem de projetos definidos pelo PNLT e visam promover a melhoria do sistema viário nacional.

Constatou-se, contudo, que um relevante óbice ao desenvolvimento da malha de transporte refere-se à falta de consolidação dos planos setoriais nele contidos. Com efeito, o Plano Aeroviário Nacional, o Plano Nacional de Logística Portuária e o Plano Hidroviário Estratégico ainda não foram concluídos, o que prejudica a implementação da intermodalidade e da integração da malha multimodal, imprescindíveis ao equilíbrio da matriz de transporte de cargas.

PAC

Não há dúvidas sobre a importância do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para fortalecer o crescimento sustentável do país. Todos os setores abrangidos pelo programa, nas áreas de infraestrutura ou social, estão relacionados com o desenvolvimento almejado pelo Brasil.

Com investimentos inicialmente previstos de R$ 504 bilhões para o quadriênio 2007-2010 (PAC 1), o programa agregou novas ações, totalizando R$ 1,4 trilhão até 2021. Como resultado desa evolução, o PAC 2 apresenta um enfoque em infraestrutura social e urbana, em torno de seis eixos de atuação: Energia, Transportes, Minha Casa Minha Vida, Água e Luz para Todos, Cidade Melhor e Comunidade Cidadã.

Planeja-se, assim, realizar ações importantes para o desenvolvimento do país, como a implementação de grandes ferrovias (Norte-Sul e Transnordestina); a adição de 29 GW de geração de energia e de 18 mil quilômetros de linhas de transmissão ao sistema elétrico, com investimentos de R$ 83 bilhões. Também está programada a construção de praças de esportes, creches e pré-escolas, unidades básicas de saúde e unidades de pronto-atendimento.

O cenário prospectivo é, portanto, bastante animador. Contudo, os atrasos na implantação de obras estruturantes representam risco à consecução da totalidade dos investimentos previstos e, consequentemente, ao impacto do programa sobre o crescimento econômico.

As conclusões da hidrelétrica de Belo Monte e do Trem de Alta Velocidade, por exemplo, inicialmente programadas para 2014, passaram para 2019. Esses atrasos não são isolados nem restritos aos grandes empreendimentos. No eixo Transportes, a diferença média entre os prazos repactuados no PAC 2 e os prazos estimados ao final do PAC 1 é de 437 dias por ação.

Esses problemas não apresentam uma única causa, mas se devem a um amplo conjunto de fatores que, somados, dificultam a execução das ações. Primeiramente, há uma baixa capacidade de gerenciar grandes obras de engenharia e projetos complexos por parte das entidades responsáveis. Esse diagnóstico não seria aplicável apenas à esfera federal, mas também aos estados, municípios e empresas privadas, responsáveis por grande parte da execução dos projetos do PAC.

Outra dificuldade está ligada à baixa qualidade dos projetos básicos elaborados como referência para os processos licitatórios, o que ocasiona a necessidade de revisões durante as obras e, por conseguinte, afeta seu cronograma e custo.

Em síntese, são grandes os desafios em torno da materialização dos investimentos previstos no PAC. Como principal agente indutor do programa, o governo federal vem adotando medidas para aumentar sua eficácia e a eficiência de suas ações. Contudo, ainda há muito por ser feito.

Copa do Mundo 2014

Os grandes eventos esportivos que o Brasil irá sediar, no futuro próximo, são fortes catalisadores do investimento em infraestrutura e, consequentemente, do crescimento sustentável. A sua realização é vista como ótima oportunidade para atrair capitais e estimular negócios, de modo a gerar benefícios econômicos, sociais e urbanos, principalmente para as localidades envolvidas.

As obras financiadas com recursos federais para a Copa do Mundo de 2014 envolvem a construção e reforma de estádios (R$ 3,36 bilhões) e mobilidade urbana (R$ 6,58 bilhões). Também são esperadas melhorias em portos (R$ 877,1 milhões) e aeroportos (R$ 6,13 bilhões). São ações em que tomam parte tanto o governo federal como os governos distrital, estaduais e municipais relacionados às doze cidades que sediarão as atividades do evento.

Desde a confirmação do Brasil como país-sede da Copa do Mundo de 2014, o Tribunal de Contas da União manifestou preocupação quanto à necessidade de acompanhar as ações governamentais pertinentes ao evento, desde as fases iniciais. Assim, o TCU vem acompanhando, preventiva e concomitantemente, as ações governamentais relativas à realização da Copa do Mundo de 2014, sob a coordenação do Ministro Valmir Campelo, com vistas a proporcionar maior efetividade ao controle externo.

Em termos de governança, observa-se que o Poder Executivo montou modelo composto por estrutura robusta, que envolve a participação de vários ministérios e de outros órgãos, inclusive das cidades-sede.

No entanto, o TCU já identificou algumas situações não condizentes com o planejamento e os cronogramas traçados, que podem resultar em custos adicionais aos cofres públicos e, até mesmo, na não conclusão de determinados projetos. Para evitar essas ocorrências, o TCU tem encaminhado diversas determinações aos responsáveis para que adotem as medidas adequadas.

A atuação ampla e tempestiva do Tribunal na fiscalização das ações tem apresentado resultados significativos. A correção dos problemas detectados em todas as fases de desenvolvimento das ações do governo contribuiu para expressiva redução de gastos, calculada em aproximadamente R$ 500 milhões até maio de 2012.

Desenvolvimento regional

Verificou-se que, de 2002 a 2009, o PIB *per capita* de todas as regiões brasileiras aumentou significativamente. Apesar do crescimento mais acelerado do Nordeste no período, a distribuição da riqueza ainda é muito desfavorável à região: o seu PIB *per capita* alcançou R$ 8,17 mil em 2009, valor ainda inferior ao registrado pelo Centro-Oeste, pelo Sul e pelo Sudeste em 2002.

A superação das desigualdades regionais é indispensável à avaliação da sustentabilidade do crescimento, uma vez que as disparidades regionais excluem grandes áreas e populações do processo competitivo.

Apesar da aplicação sistemática de recursos – cerca de R$ 26 bilhões ao ano, entre incentivos fiscais, dotações orçamentárias e fundos de financiamento – e da diversidade de instrumentos disponíveis, a ação do governo não tem sido suficiente para reverter o panorama na velocidade necessária ante a gravidade do quadro de disparidades inter e intrarregionais.

A assimetria limita as condições para o crescimento sustentável, trazendo prejuízos ao país e, especialmente, às regiões à margem do desenvolvimento nacional, com impactos negativos sobre os aspectos sociais e ambientais das regiões carentes. Enseja, portanto, a adoção célere de providências adicionais pelo governo federal e pelos entes subnacionais.

Contudo, a atual formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) não permite atacar o conjunto de causas que contribuem para a desigualdade regional no país. Entre elas, destacam-se o déficit de infraestrutura produtiva, os níveis regionais inferiores de educação e a reduzida qualificação institucional dos territórios menos desenvolvidos.

Até o final de 2011, não haviam sido criados os planos de desenvolvimento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, previstos no art. 21, inciso IX, da Constituição Federal. A inexistência dos planos impede que a atuação governamental ocorra de forma organizada e pautada por diagnósticos e objetivos acurados, com a identificação adequada das necessidades de cada área e das ações que possam contribuir para atendê-las.

As instâncias de coordenação da PNDR devem ser reativadas, para que ações setoriais sejam integradas e se intensifiquem os esforços de gestão para a construção de um país regionalmente mais justo e equilibrado. Além disso, é preciso reforçar a articulação federativa, pois a atuação coordenada dos três níveis de governo é condição essencial para o êxito de uma política de integração nacional.

Ciência, tecnologia e inovação

No Brasil, a existência de uma política industrial com foco na inovação ainda é fenômeno recente. Muitos dos mecanismos de fomento existentes ainda estão em consolidação, e os atores envolvidos necessitam de certo tempo para avaliar e ajustar os instrumentos necessários para fomentar uma cultura empresarial voltada para a inovação.Assim, o investimento público em pesquisa e desenvolvimento (P&D) – 52,4% do investimento total em 2010) – ainda é mais expressivo que o privado, diferentemente do que ocorre nos países desenvolvidos. Essa menor

participação relativa do gasto privado afeta diretamente a taxa de inovação do país, uma vez que, para que a inovação aconteça, a empresa precisa estar presente.

Apesar de as empresas estarem investindo mais em P&D – entre 2004 e 2009, o ritmo de crescimento médio anual foi de 16,7%, enquanto só o empresarial foi de 17,6% –, no ritmo presente, seriam necessários vinte anos para o Brasil alcançar o nível médio atual de investimentos privados observados nos países desenvolvidos.

Novas ações podem acelerar esse processo, destacando-se a qualificação da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) como instituição financeira e o aumento dos recursos para concessão de crédito por essa agência; e a criação da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), do Programa Ciência Sem Fronteiras e da Plataforma Aquarius.

No entanto, na análise sobre a necessidade de se criar a Embrapii, há que se avaliar se as funções previstas para a nova instituição podem ser exercidas por uma das estruturas já disponíveis no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, inclusive a própria Finep, racionalizando o uso dos recursos públicos.

Educação profissional

A política de educação profissional incide diretamente sobre a produtividade da mão de obra, que representa fator preponderante para o alcance de crescimento sustentável da economia. A falta de qualificação da mão de obra é uma barreira ao preenchimento dos postos de trabalho gerados na nova fase econômica que o Brasil vivencia.

Enquanto nove milhões de brasileiros estão em busca de emprego, existem setores com vagas por falta de mão de obra qualificada. O índice de conclusão do ensino médio no Brasil está em torno de 50%. Na União Europeia, esse índice é de 80%.

Para reverter essa situação, o Governo Federal aposta no fomento da educação profissional. A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica deve saltar de 354 escolas em 2010 para 562 em 2014.

Apesar de ser um programa robusto e de indicar um caminho concreto para a melhoria da qualificação da mão de obra no país, há oportunidades de avanços no aperfeiçoamento da educação profissional. Primeiro, no que tange ao quadro de professores e técnicos. Verificou-se que 20% dos cargos de professores e 25% dos cargos de técnicos estão vagos, causando problemas de sobrecarga dos professores em atividade e insuficiência no apoio de técnicos ao funcionamento de laboratórios e bibliotecas.

Depois, na própria infraestrutura dos laboratórios. Pesquisas com alunos e professores conduzidas pelo TCU indicam que há necessidade de melhorias em instalações, mobiliários e equipamentos.

Fundamental também se criarem políticas efetivas de combate à evasão. Considerável parte dos mais de 650 mil alunos que ingressaram na rede federal, entre fevereiro de 2004 e agosto de 2011, não concluíram seus cursos.

Por fim, a rede federal e os setores produtivos locais devem se integrar ao fomento às ações de empreendedorismo no interior do país. Atualmente, essas ações estão concentradas nos *campi* localizados nas capitais dos estados e apenas atividades espaçadas e não continuadas, como palestras, são desenvolvidas nos *campi* mais afastados ou localizados em municípios menores.

Outros destaques

No Relatório sobre as Contas do Governo da República de 2011, consignou-se, ainda, que, em razão da superavaliação de ativos e da subavaliação de passivos, o valor do patrimônio líquido da União apresenta distorções, o que contraria o princípio contábil da prudência e prejudica a avaliação da sustentabilidade fiscal do governo.

Ademais, a União ainda não estabeleceu políticas e procedimentos para a contabilização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. Caso esse passivo fosse registrado pelo valor projetado do déficit, de R$ 1,1 trilhão, o patrimônio líquido da União passaria de um valor positivo de R$ 881,7 bilhões para um valor negativo de R$ 225,4 bilhões. A evidenciação representaria convergência às melhores práticas internacionais.

Parecer do Relator

Os exames efetuados nos documentos, balanços e demonstrativos encaminhados pelo Poder Executivo foram enriquecidos com fiscalizações realizadas por diversas unidades técnicas do TCU (Adplan, Secex-1, Secex-3, Secex-4, Secex-5, Secex-6, Secex-8, Secex-9, Sefid-1, Sefid-2 e Seprog), que permitiram a elaboração do projeto de parecer prévio submetido à apreciação do Plenário.

A análise conduz à conclusão de que:

- As demonstrações contábeis consolidadas da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, representam adequadamente a situação patrimonial em 31 de dezembro de 2011, bem como os resultados relativos ao exercício encerrado nessa data, de acordo com a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar 101/2000 e as demais normas aplicáveis;
- Os elementos apresentados no relatório sobre a execução do orçamento da União, exceto pelos possíveis efeitos das ressalvas constatadas, demonstram que foram observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública federal, e também as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos da União e nas demais operações realizadas com recursos públicos federais, em especial ao que estabelece a lei orçamentária anual.

Ressalvas

Ao todo, foram emitidas 25 ressalvas, relacionadas a aspectos de conformidade:

- da receita pública;
- da dívida pública;
- da execução do orçamento;
- das demonstrações contábeis.

São elas:

I. omissão das receitas decorrentes da senhoriagem na Demonstração de Fluxo de Caixa do Banco Central do Brasil (item 2.5);

II. omissão dos valores efetivos das necessidades bruta e líquida de financiamento do Tesouro Nacional no Relatório Anual da Dívida Pública Federal (item 2.5);

III. baixo percentual de execução, verificado em 20%, das ações relacionadas como prioritárias no Anexo VII – Anexo de Prioridades e Metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 (item 3.2.1);

IV. ausência de informação sobre o estoque acumulado dos parcelamentos decorrentes das Leis 11.941/2009 e 11.960/2009, até o exercício de 2011, referentes aos créditos tributários e previdenciários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (item 3.3.2.3);

V. ausência de informação sobre o estoque acumulado da dívida ativa, até o exercício de 2011, referente aos créditos do Banco Central do Brasil (item 3.3.2.3);

VI. ausência de conciliação entre os valores de arrecadação da dívida ativa constantes do Siafi e dos sistemas de informação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, da Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil (item 3.3.2.3);

VII. execução de despesa sem suficiente dotação no Orçamento de Investimento das empresas estatais Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Caixa Econômica Federal (Caixa), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron), Cobra Tecnologia S.A., Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), Innova S.A., Liquigás Distribuidora S.A. (Liquigás), Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO), Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), em desacordo com o disposto no inciso II do art. 167 da Constituição Federal (item 3.3.6);

VIII. extrapolação do montante de recursos aprovados, no Orçamento de Investimento, para as fontes de financiamento "Recursos de Geração Própria", "Recursos para Aumento de PL – Controladora", "Operações de Crédito de Longo Prazo – Internas" e "Outros Recursos de Longo Prazo - Controladora" nas empresas estatais Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron), Cobra Tecnologia S.A., Companhia Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe), Companhia Petroquímica de Pernambuco (Petroquímicasuape), Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária (Infraero), Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (Mangue Seco 2), Furnas - Centrais Elétricas S.A., Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), Porto Velho Transmissora de Energia S.A. (PVTE), Refinaria Abreu e Lima S.A. (RNEST), Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG) e Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) (item 3.3.6);

IX. desobediência ao princípio contábil da prudência no processo de convergência às normas internacionais de contabilidade (item 5.2);

X. ausência de exclusão dos saldos decorrentes de operações intragovernamentais (item 5.2);

XI. alto número de restrições às demonstrações contábeis dos ministérios da Saúde, do Desenvolvimento Agrário e da Previdência Social (item 5.2);

XII. ausência de entidade contábil específica para o Fundo do Regime Geral da Previdência Social (item 5.2);

XIII. ausência de contabilização do passivo atuarial do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores públicos federais (item 5.2);

XIV. ausência de contabilização das alterações na previsão de receitas primárias (item 5.2);

XV. ausência de contabilização das renúncias de receitas (item 5.2);

XVI. ausência de contabilização da provisão para perdas prováveis relativas aos créditos tributários a receber (item 5.2);

XVII. defasagem de um exercício financeiro no registro de equivalência patrimonial das participações societárias da União (item 5.2);

XVIII. defasagem das informações de suporte ao registro dos créditos tributários a receber (item 5.2);

XIX. retificação irregular de R$ 116,9 bilhões de restos a pagar não processados no passivo não financeiro (item 5.2);

XX. percentual de depreciação de ativo imobilizado incompatível com entes governamentais de porte semelhante (item 5.2);

XXI. divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da Conta Única do Tesouro Nacional, no montante de R$ 17,8 bilhões (item 5.2);

XXII. divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, no montante de R$ 14,2 bilhões (item 5.2);

XXIII. divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos de Bens Imóveis de Uso Especial, no montante de R$ 690 milhões (item 5.2);

XXIV. divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos da Dívida Ativa da União, no montante de R$ 109,8 bilhões (item 5.2);

XXV. divergências entre as demonstrações contábeis e outras fontes de informação em saldos de Créditos Parcelados, no montante de R$ 17,7 bilhões (item 5.2).

Recomendações

Ao todo, quarenta recomendações se fizeram necessárias em razão das ressalvas de conformidade e da análise do desempenho governamental. Com vistas à melhoria da gestão pública federal, recomendou-se:

I. ao Banco Central do Brasil que:

a) reconheça a receita de senhoriagem na Demonstração de Fluxo de Caixa e faça sua mensuração pelo conceito de senhoriagem monetária (item 2.5);

b) informe à Controladoria-Geral da União, a cada exercício, os valores do estoque dos créditos inscritos em dívida ativa de forma acumulada, para fins de registro na Prestação de Contas do Presidente da República, visando ao cumprimento do art. 71, inciso I, da Constituição Federal (item 3.3.2.3);

II. à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento que, em conjunto com os órgãos setoriais que executam as ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Plano Brasil sem Miséria (PBSM), adotem as medidas que se fizerem necessárias à efetiva execução das ações definidas como prioritárias no Plano Plurianual 2012-2015 (item 3.2.1);

III. à Casa Civil da Presidência da República que:

a) providencie a identificação do órgão gestor da renúncia, assim como seus objetivos, metas, indicadores, formas de avaliação de resultados e prazos de vigência nas propostas de projeto de lei ou medidas provisórias que contemplem a concessão ou ampliação de benefícios tributários, previdenciários, financeiros e creditícios (item 3.3.4);

b) na qualidade de presidente do Comitê Gestor do Programa de Inclusão Digital (CGPID), operacionalize esse fórum ou avalie a necessidade de criação de outro espaço para realizar a coordenação multissetorial para as ações do Programa Nacional de Banda Larga (PNBL) (item 6.2.1);

c) avalie a conveniência e a oportunidade de que o monitoramento das ações do PNBL seja realizado no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) (item 6.2.1);

d) adote as providências de sua competência para efetivar o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte (Conit), tendo em vista a importância dessa instância de articulação sobre a integração das políticas de transportes do país, em conformidade com art. 99 da Lei 10.233/2001 (item 6.2.2);

e) adote as providências de sua competência para assegurar a elaboração dos planos setoriais de transportes e sua consolidação e coesão com o plano nacional estratégico de transportes, haja vista os efeitos negativos que a ausência desses planos pode acarretar para a implementação da intermodalidade ou da integração da malha multimodal de transportes, imprescindível para melhorar o equilíbrio da matriz de transporte de cargas do Brasil (item 6.2.2);

f) adote medidas que fortaleçam as instâncias de coordenação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, inclusive por intermédio da retomada da atuação da Câmara de Políticas de Desenvolvimento Regional, nos termos estabelecidos pelo Decreto 4.733/2003 (item 6.5);

g) coordene a atuação dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para que elaborem um planejamento conjunto de longo prazo para as políticas de Ciência, Tecnologia e Inovação (C, T & I), que extrapole os períodos quadrienais que até hoje caracterizaram as políticas nessa área, e que integre as políticas de inovação e industrial (item 6.6);

IV. ao Ibama que verifique a existência de pendências de inscrição de devedores no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) e adote medidas urgentes para promover a inserção dos inadimplentes no referido cadastro (item 3.3.2.3);

V. às entidades de regulação e fiscalização federais, Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional do Cinema (Ancine), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Agência Nacional de Saúde (ANS), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Banco Central do Brasil (Bacen), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e

Superintendência de Seguros Privados (Susep), que adotem medidas para priorizar a cobrança de multas nos âmbitos administrativo e judicial, sobretudo no que se refere aos casos cuja prescrição seja iminente, com vistas a evitar prejuízos ao Tesouro Nacional (item 3.3.2.3);

VI. às entidades de regulação e fiscalização federais, Agência Nacional de Águas (ANA), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência Nacional do Cinema (Ancine), Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), Agência Nacional de Petróleo (ANP), Agência Nacional de Saúde (ANS), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Banco Central do Brasil (Bacen), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), Superintendência de Seguros Privados (Susep), em conjunto com a Procuradoria Geral Federal, que avaliem a adoção de medidas extrajudiciais para aumentar a efetividade da cobrança das multas aplicadas (item 3.3.2.3);

VII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil que informe à Controladoria-Geral da União, a cada exercício, os valores do estoque dos créditos tributários e previdenciários parcelados decorrentes das Leis 11.941/2009 e 11.960/2009, para inclusão na Prestação de Contas do Presidente da República, visando ao cumprimento do art. 71, inciso I, da Constituição Federal (item 3.3.2.3);

VIII. à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, que realizem estudos para estabelecer critérios e métodos que permitam a adequada classificação dos benefícios tributários e previdenciários por função orçamentária (item 3.3.4);

IX. ao Ministério da Fazenda, em conjunto com o Banco Central do Brasil e a Procuradoria-Geral Federal, que adotem providências visando à elaboração de plano de ação conjunta, no prazo de noventa dias, com o objetivo de conciliar os valores de arrecadação da dívida ativa constante do Siafi com aqueles registrados nos sistemas próprios de dívida ativa da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal e da Procuradoria-Geral do Bacen, quantificando os valores das ocorrências de situações que impactam o Siafi (item 3.3.2.3);

X. aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda e de Minas e Energia, supervisores das empresas Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), Caixa Econômica Federal (Caixa), Cobra Tecnologia S.A., Innova S.A., Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron), Liquigás Distribuidora S.A. (Liquigás), Petrobras Biocombustível S.A. (PBIO), Petrobras Netherlands B.V. (PNBV), Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG), que orientem suas supervisionadas no sentido de, na execução do Orçamento de Investimento, observarem a dotação autorizada para as respectivas programações, em obediência à vedação constante do inciso II do art. 167 da Constituição Federal e com vistas a evitar a perda de controle dos gastos dessas entidades (item 3.3.6);

XI. aos Ministérios da Fazenda e de Minas e Energia e à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, supervisores das empresas Cobra Tecnologia S.A., Boa Vista Energia S.A. (BVEnergia), Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron), Companhia

Energética de Alagoas (Ceal), Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco (Citepe), Companhia Petroquímica de Pernambuco (Petroquímicasuape), Eólica Mangue Seco 2 - Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A. (Mangue Seco 2), Furnas - Centrais Elétricas S.A., Petrobras Transporte S.A. (Transpetro), Porto Velho Transmissora de Energia S.A. (PVTE), Refinaria Abreu e Lima S.A. (RNEST), Transportadora Associada de Gás S.A. (TAG), Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. (TBG) e Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero), que orientem suas supervisionadas no sentido de, na execução do Orçamento de Investimento, observarem o montante aprovado para as respectivas fontes de financiamento na Lei Orçamentária, ou promoverem a adequação desses valores de acordo com o disposto no art. 55 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011, com vistas a evitar a perda de controle das fontes de recurso dessas entidades (item 3.3.6);

XII. à Secretaria do Tesouro Nacional que:

a) informe, no Relatório Anual da Dívida Pública Federal, os valores efetivos referentes à necessidade bruta, segregada em dívida externa, dívida interna em mercado e encargos no Banco Central do Brasil; aos recursos orçamentários; e à necessidade líquida de financiamento do Tesouro Nacional (item 2.5);

b) redirecione o processo de reforma da contabilidade federal, empregando maior grau de precaução em novos procedimentos que aumentem o ativo e maior esforço institucional para viabilizar o registro contábil de passivos e variações patrimoniais diminutivas que ainda não são evidenciados adequadamente (item 5.2);

c) institua procedimento contábil específico para exclusão dos saldos decorrentes de operações intragovernamentais quando da elaboração de demonstrações contábeis consolidadas da União, em cumprimento ao disposto no art. 50, § 1º, da Lei Complementar 101/2000, c/c o art. 15, inciso I, da Lei 10.180/2001 e o art. 3º, inciso I, do Decreto 6.976/2009 (item 5.2);

d) efetue estudos conjuntos com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, a Secretaria de Política Econômica e os órgãos gestores de renúncias de receitas que julgar pertinentes, com vistas à elaboração de uma política e ao estabelecimento de procedimentos para evidenciação contábil das renúncias de receitas dos órgãos e entidades federais, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 15 da Lei 10.180/2001 e no inciso VIII do art. 3º do Decreto 6.976/2009 (item 5.2);

e) inclua notas explicativas sobre eventuais divergências entre o saldo de disponibilidade da União registrado na Conta Única do Tesouro Nacional e o saldo do passivo do Banco Central do Brasil perante o Tesouro Nacional referente à manutenção da Conta Única (item 5.2);

f) estabeleça regras rígidas para pagamentos com contabilização no Tesouro Nacional em dezembro e saque e contabilização no Banco Central do Brasil somente em janeiro, com o objetivo de mitigar os riscos de distorção de indicadores fiscais decorrentes da transição de exercícios com montantes materialmente relevantes de disponibilidades financeiras em movimento (item 5.2);

g) concilie as informações sobre o estoque da Dívida Pública Mobiliária Federal interna em poder do público constante no Balanço Geral da União e no Relatório Mensal da Dívida Pública Federal, referente a dezembro de 2011, e evidencie em notas explicativas às demonstrações contábeis do Ministério da Fazenda e da União as divergências

metodológicas e os seus efeitos sobre a análise da evolução e composição da Dívida Pública Mobiliária Federal interna em poder do público (item 5.2);

h) elabore e apresente a esta Corte de Contas um plano de ação, no prazo de noventa dias, com as medidas necessárias para harmonizar as metodologias adotadas, avaliando, inclusive, a necessidade de alterações na legislação vigente, de modo que seja possível evidenciar nas demonstrações contábeis do Ministério da Fazenda e da União o valor justo da dívida mobiliária federal (item 5.2);

i) reforce, junto às setoriais contábeis, os procedimentos de verificação e ajustes referentes ao encerramento do exercício, a fim de certificar que esse tipo de inconsistência entre os valores de imóveis de uso especial registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e no Sistema de Patrimônio da União (Spiunet) não volte a ocorrer nos próximos exercícios (item 5.2);

XIII. ao Instituto Nacional do Seguro Social e aos ministérios da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Previdência Social que elaborem uma política e estabeleçam procedimentos de contabilização para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social, em consonância com o que dispõe o art. 250 da Constituição Federal, c/c o § 1° do art. 68 e o inciso IV do art. 50 da Lei Complementar 101/2000 (item 5.2);

XIV. ao Instituto Nacional do Seguro Social que elabore e encaminhe a esta Corte de Contas, no prazo de noventa dias, um plano de ação com o cronograma de implementação da entidade contábil específica para o Fundo do Regime Geral de Previdência Social (item 5.2);

XV. à Secretaria do Tesouro Nacional, ao Ministério da Previdência Social e ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que, conjuntamente e sob a coordenação do primeiro (item 5.2):

a) institucionalizem os procedimentos de contabilização do passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores federais, inclusive com a inserção de dispositivos nos manuais emitidos pela STN;

b) elaborem e encaminhem a esta Corte de Contas um plano de ação, no prazo de noventa dias, com as medidas necessárias para o registro contábil no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal do passivo atuarial do Regime Próprio da Previdência Social dos servidores civis da União, avaliando quais os recursos humanos, materiais e tecnológicos necessários para tanto; e,

c) enquanto não houver registro contábil do passivo atuarial, apresentem em notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas da União as projeções atuariais e os efeitos decorrentes da eventual contabilização sobre o patrimônio líquido da União;

XVI. ao Ministério de Minas e Energia (MME) que conclua com brevidade todos os estudos requeridos para a tomada de decisão sobre as medidas que serão adotadas em função do vencimento das concessões do setor elétrico, dado o impacto que a demora ou a inadequação dessas medidas pode causar sobre o desenvolvimento nacional (item 6.2.1);

XVII. ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Empresa de Pesquisa Energética (EPE) que (item 6.2.1):

a) com vistas a subsidiar, com elementos técnicos e transparentes, os debates que decorrem da decisão por construir, por exemplo, usinas hidrelétricas e centrais geradoras com base em energia nuclear, explicitem, no planejamento do setor elétrico, os custos econômicos e

socioambientais decorrentes não só da construção desses empreendimentos, mas também os custos decorrentes das alternativas para essa fonte, no caso de sua não implementação;

b) priorizem as atividades voltadas para elaboração e publicação do primeiro Plano Decenal de Expansão da Malha Dutoviária Brasileira (Pemat) para ampliação da infraestrutura de transporte por dutos, de modo a prover concorrência e otimização do acesso à malha existente;

XVIII. ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) que estabeleça diretrizes governamentais para o uso racional e sustentado do gás natural, de modo a desenvolver mercado consumidor cativo (item 6.2.1);

XIX. ao Ministério das Comunicações que, em relação ao Programa Nacional de Banda Larga (PNBL), defina metas mais detalhadas, indicadores, prazos e unidades responsáveis por cada uma das ações, bem como estabeleça maior horizonte temporal de planejamento, atualize-o periodicamente e divulgue o relatório anual de acompanhamento, conforme previsto no art. 3º, inciso V, do Decreto 7.175/2010 (item 6.2.1);

XX. ao Ministério da Integração Nacional que considere, no atual processo de revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, a necessidade de adotar instrumentos de gestão e controle que permitam atacar o conjunto de causas identificadas pelos órgãos gestores da política e especialistas no tema, como o déficit de infraestrutura produtiva, os níveis regionais inferiores de educação e a reduzida qualificação institucional das áreas menos desenvolvidas (item 6.5);

XXI. à Casa Civil e ao Ministério da Ciência e Tecnologia que considerem, na análise sobre a necessidade de se criar uma nova instituição para fomentar o compartilhamento de riscos para projetos de inovação (a futura Embrapii), as diversas estruturas já existentes no Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como a reestruturação que está sendo promovida na Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), avaliando se as funções previstas para a nova instituição poderiam ser exercidas por uma das entidades hoje disponíveis (item 6.6);

XXII. ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Ministério da Educação que avaliem a conveniência de direcionar, sempre que possível, os alunos pleiteantes a bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras para as instituições mais reconhecidas mundialmente em suas respectivas áreas de interesse (item 6.6).

Perspectivas

As análises do Relatório de Contas de Governo trazem consigo um grande potencial de transformação da administração pública. Esse potencial pode ser ampliado com a crescente interação do TCU com a sociedade e com outras instituições que compartilham do desejo de colaborar para que o país siga o rumo do crescimento e do desenvolvimento.

Como subsídio à elaboração do presente Relatório, buscou-se ampliar e antecipar o diálogo com o Congresso Nacional sobre o produto a ser-lhe encaminhado. Nesse sentido, ao longo dos meses que antecederam a apreciação das Contas do Governo de 2011, foram realizadas visitas técnicas aos presidentes da Câmara dos Deputados (CD) e do Senado Federal (SF), e reuniões com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CD) e a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (SF). Foram ouvidas, ainda, as comissões temáticas de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio (CD), Minas e Energia (CD), Serviços de Infraestrutura (SF) e Viação e Transportes (CD).

Em continuidade à iniciativa do eminente Ministro Aroldo Cedraz, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) – outro ator relevante – foi novamente consultado na qualidade de representante da sociedade junto ao Governo. Foram colhidas impressões e sugestões sobre as informações a serem ressaltadas nas Contas de Governo, seus mecanismos de divulgação e os impactos desse produto na sociedade. Os debates e propostas constituíram insumos valiosos para este e para os futuros trabalhos, enriquecendo as análises e auxiliando nas estratégias para uma divulgação do Relatório mais efetiva e abrangente. Os resultados aqui tratados serão objeto de discussão entre o TCU e o CDES.

Alinham-se, de igual modo, a esses objetivos as parcerias firmadas pelo TCU com o Banco Mundial e com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Os esforços conjuntos visam fortalecer os instrumentos de análise utilizados na feitura do Relatório e identificar oportunidades de melhoria na elaboração e comunicação do trabalho, por meio da comparação com as normas e melhores práticas internacionais.

Faz-se necessário, ainda, que as complexas informações do Relatório se apresentem de forma cada vez mais atrativa para o público, de modo a agregar valor e fazer com que a sociedade brasileira se torne cada vez mais presente e fiscalizadora, participando e cobrando a transparência e a efetividade das ações públicas.

Nesse sentido, diferentes meios de comunicação e divulgação vêm sendo utilizados para viabilizar a publicidade das conclusões do Relatório. Aos produtos já apresentados em anos anteriores – livro impresso com a íntegra do trabalho, publicação na Internet e fichas-síntese com os principais pontos do Relatório –, serão agregados os seguintes:

- Caderno Especial sobre temas de elevada significância, abordados nos Relatórios sobre as Contas dos Governos de 2011e dos quatro exercícios anteriores a esse, cuja relatoria coube, respectivamente, aos Ministros Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Augusto Nardes e Benjamin Zymler. As questões destacadas nesse documento ainda requerem aperfeiçoamento e atenção dos agentes públicos e de toda a sociedade;
- Revista do TCU dedicada ao tema especial "Sustentabilidade do Crescimento", que será editada no segundo quadrimestre de 2012;
- Seminário técnico, em agosto próximo, para que os órgãos e entidades envolvidos na Prestação de Contas da Presidente da República expressem sua visão sobre os resultados da análise do TCU;
- Concurso "Prêmio TCU de Jornalismo", que visa atrair a atenção da imprensa e da sociedade para este relevante instrumento de controle social dos resultados da gestão pública.

Todas essas iniciativas têm contribuído para o aprimoramento deste instrumento de controle, transparência e *accountability* e, sobretudo, para o aperfeiçoamento da administração pública federal. Portanto, a parceria fundamental do Poder Executivo com esta Corte de Contas em prol da excelência no atendimento do interesse público deve ser cada vez mais enaltecida e valorizada.

A maior aproximação com o Congresso Nacional, ao qual o TCU presta auxílio no exercício do controle externo, também é salutar para que o Relatório sobre as Contas de Governo se aperfeiçoe e ganhe relevância.

Não se podem esquecer, ainda, as inestimáveis contribuições do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, cujas informações contribuem para que o Relatório contemple, de forma abrangente e completa, a atuação governamental.

Paralelamente ao desenvolvimento dessas ações de aperfeiçoamento, o Tribunal de Contas da União mantém-se firme no propósito de produzir um produto de elevado valor para a sociedade brasileira, buscando continuamente a sua melhoria.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O **Aviso nº 34, de 2012**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o **Aviso nº 35, de 2012** (nº 668/2012, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 1.457, de 2012, bem como dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, referente à auditoria operacional cujo objeto é avaliar o Programa de Revitalização do Rio São Francisco (TC – 026.570/2011-4).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 35, DE 2012

Aviso nº 668-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 13 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 026.570/2011-4, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 13-6-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes** Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 1457/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 026.570/2011-4.
2. Grupo I – Classe V - Auditoria Operacional – Avaliação de Programas.
3. Interessada: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog).
4. Unidades: Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de Auditoria Operacional (ANOp), cujo objeto é avaliar o Programa de Revitalização do Rio São Francisco, com foco nas ações de recuperação e controle de processos erosivos.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 250, incisos II e III, do Regimento Interno do TCU, em:

9.1. recomendar ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) que:

9.1.1. priorize a instalação do Comitê Gestor do Programa previsto no Decreto s/n de 5/6/2001, que dispõe sobre o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, com previsão de participação de representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;

9.1.2. promova e apoie, por meio de articulação institucional e recursos do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), ações integradas de fiscalização ambiental na região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), a exemplo das executadas n no âmbito da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), dada sua fundamental importância para a contenção do processo de degradação e a reparação de danos;

9.1.3. inclua nos projetos de revitalização, executados no PRSF, mecanismos capazes de prover alternativas econômicas que garantam a sobrevivência de pequenos produtores obrigados por lei a recuperar e preservar margens, nascentes e encostas;

9.1.4. elabore, implante e acompanhe indicadores que sejam capazes de medir a efetividade das ações voltadas à recuperação e ao controle de processos erosivos no PRSF, considerando que o desenho atual impossibilita a avaliação de resultados parciais;

9.2. recomendar ao MMA e à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que garantam a continuidade dos recursos destinados à manutenção dos Centros de Referência e Recuperação de Áreas Degradadas (CRAD), em face de sua importância para a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas de revitalização apropriadas aos biomas da BHSF;

9.3 recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) que:

9.3.1. assuma a elaboração e execução de projetos capazes de promover soluções efetivas para toda uma região, como, por exemplo, uma sub-bacia inteira, sempre consultando as demais esferas de governo e outros agentes afetados pela solução proposta, de modo a maximizar os resultados das ações;

9.3.2. inclua nas ações de recuperação e controle de processos erosivos iniciativas concomitantes de sensibilização ambiental, tanto nas escolas quanto nas propriedades rurais;

9.3.3.identifique fontes de recursos destinados à manutenção das ações de recuperação e controle de processos erosivos por prazo adequado ao tempo de maturação de cada projeto;

9.4. determinar ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, plano de ação, contendo cronograma de adoção das medidas necessárias ao enfrentamento dos problemas apontados, com o nome dos responsáveis por estas medidas;

9.5. encaminhar cópia do presente relatório de auditoria operacional, bem como do Voto e Acórdão, ao Ministro do Meio Ambiente; ao Ministro da Integração Nacional; ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; aos Presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável daquela Casa; e aos Presidentes do Senado Federal e da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização daquela Casa; à Casa Civil da Presidência da República; ao Ministério Público Federal; aos governos dos sete estados que compõem a BHRSF (Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Goiás e Distrito Federal), à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

10. Ata nº 22/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 13/6/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1457-22/12-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.
13.2. Ministra que alegou impedimento na Sessão: Ana Arraes.
13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.4. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO I – CLASSE VII – Plenário
TC 026.570/2011-4
Natureza: Auditoria Operacional – Avaliação de Programas.
Unidades: Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).
Advogado constituído nos autos: não há.

Sumário: RELATÓRIO DE AUDITORIA OPERACIONAL. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO, COM FOCO NAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS. RESPONSABILIDADE DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO. DIFICULDADES DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES ENTRE OS DIVERSOS ENTES ENVOLVIDOS. EROSÃO E ASSOREAMENTO. URGÊNCIA DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS. RECOMENDAÇÕES.

RELATOR

Adoto, como relatório, a bem lançada manifestação da equipe da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo (Seprog), já considerando os comentários dos gestores envolvidos com a matéria, em consonância com a orientação constante do Manual de Auditoria de Natureza Operacional, vazada nos termos a seguir transcritos, **in verbis**:

"[...] 1. **Introdução**

1.1 Antecedentes

1. A presente Auditoria Operacional (ANOp) é decorrente de deliberação constante em Despacho de 2/8/2011 do Min. AROLDO CEDRAZ (TC 6771/2011-4). A revitalização do rio São Francisco, considerada fator crítico para o sucesso da sua transposição, ainda não foi avaliada pelo TCU. Trata-se de projeto de grande valor econômico e social, elencado como condição imprescindível para que o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional tenha êxito, viabilizando seu potencial hídrico para navegação, geração de energia, irrigação e abastecimento das populações do semiárido nordestino.

1.2 Identificação do objeto de auditoria

2. O Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF) é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), em uma ação integrada envolvendo diversos órgãos do Governo Federal como o Ministério da Integração Nacional, o Ministério da Cultura e outros ministérios parceiros.

3. As ações para revitalização estão inseridas no Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental (PRBH) do Plano Plurianual (PPA 2004/2007 e PPA 2008/2011) e serão complementadas por outras ações previstas em vários programas federais.

4. O PRSF é integrante da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

1.3 Objetivos e escopo da auditoria

5. O PRSF divide-se em 41 ações orçamentárias, a cargo de diversas entidades, e está inserido nos Programas de Aceleração do Crescimento (PACs) 1 e 2. O Programa consiste na recuperação, conservação e preservação ambiental por meio da implementação de ações integradas que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais da bacia do rio São Francisco, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos.

6. As ações mais relevantes inseridas no Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental englobam: a) implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em municípios das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba; b) implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios das Bacias do rio São Francisco e Parnaíba; c) abastecimento público de água em comunidades ribeirinhas do rio São Francisco – Água para Todos; e d) recuperação e controle de processos erosivos em municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

7. Tendo em vista a dimensão do PRSF, optou-se por priorizar, neste trabalho, as ações relativas à recuperação e controle de processos erosivos. A erosão do solo é responsável por diversos problemas como o assoreamento dos rios, que acarreta redução de navegabilidade e enchentes devido à elevação de seus leitos; a poluição de mananciais; a degradação do solo com consequente diminuição de produtividade devido à perda de nutrientes e matéria orgânica. Ademais, a falta de controle dos processos erosivos é uma das principais causas para perda de vazão do rio São Francisco, de 35% entre 1948 e 2004, de acordo com o Centro Nacional de Pesquisa Atmosférica (NCAR – Colorado / EUA).

8. O problema dos resíduos urbanos foi avaliado em trabalho específico, que elaborou um diagnóstico da situação em nível nacional. O inteiro teor da decisão está disponível no Acórdão 2067/2008-P. As recomendações e determinações formuladas pelo Tribunal tiveram seu cumprimento monitorado, e podem ser consultadas no Acórdão 2697/2011-P.

9. As ações de esgotamento sanitário, apesar da materialidade dos recursos envolvidos e de sua grande importância para a revitalização do rio, já foram objeto de diversas auditorias realizadas pelo Tribunal. Destaca-se a Fiscalização de Orientação Centralizada – FOC, coordenada pela 3ª Secob, no âmbito do TMS 1 – obras, quando foram realizadas 34 (trinta e quatro) fiscalizações in loco e buscou-se verificar a correta aplicação de recursos públicos em obras de habitação e de saneamento. Os trabalhos foram consolidados no TC 025.536/2009-4, apreciado na Sessão de 16/2/2011 (Acórdão 402/2011-P).

10. As ações vinculadas ao abastecimento público de água (Água para Todos) guardam correlação com as avaliações da Auditoria Operacional no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro – Proágua/Semiárido (Decisão 829/2001-P) e o Programa de Implantação de Dessalinizadores de Água em Poços Tubulares no Semi-Árido Nordestino (Decisão 243/2001-P). Foram realizados monitoramentos nesses programas analisando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis e o impactos das determinações e recomendações exaradas pelas referidas Decisões (Acórdãos 669/2003-P e 327/2005-P, e Acórdãos 59/2003-P e 1032/2005-P, respectivamente.)

11. Posteriormente, em 2009, foram avaliadas as políticas públicas e as ações governamentais voltadas para a segurança hídrica do Semiárido brasileiro diante dos cenários de mudanças climáticas (Acórdão 2462/2009-P). Dentre as recomendações efetuadas ao MMA, registra-se a de avaliar a *conveniência e oportunidade de intensificar a promoção de ações para recuperação dos mananciais*, recomposição de matas ciliares e proteção das nascentes dos rios do semiárido, haja vista que tais ações contribuem para a promoção da garantia hídrica na região, favorecendo, por conseguinte, a adaptação da população local aos efeitos das mudanças climáticas.

1.4 Questões abordadas pela auditoria

12. A auditoria buscou avaliar as ações de recuperação e controle de processos erosivos realizadas pelo Governo Federal no âmbito do PRSF, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), enfatizando os resultados obtidos, assim como o papel a cargo do Ministério do Meio Ambiente. As três questões de auditoria que orientaram o trabalho foram assim definidas:

a) Qual o volume dos investimentos realizados no controle e prevenção de processos erosivos, no âmbito do PRSF, de 2004 a 2011?

b) Quais os resultados observados na tendência de degradação da Bacia?

c) Em que medida a coordenação do MMA tem favorecido a articulação interinstitucional/intergovernamental e a complementaridade entre os investimentos do PRSF?

1.5 Metodologia

13. Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria do Tribunal de Contas da União, Portaria – TCU 280/2010, e com observância aos princípios e padrões estabelecidos pelo TCU no Manual de Auditoria Operacional.

14. As técnicas de diagnóstico desenvolvidas durante a fase de planejamento, assim como a estratégia metodológica empregada durante a etapa de execução dos trabalhos, estão descritas no Apêndice A – Detalhamento dos métodos utilizados, que também discorre sobre os critérios de seleção das localidades visitadas e sobre as limitações impostas ao trabalho.

1.6 Organização do Relatório

15. O presente relatório está organizado da seguinte forma: no Capítulo 2, faz-se uma breve visão geral da bacia hidrográfica do rio São Francisco, com a contextualização do PRSF e a legislação aplicável. O Capítulo 3 discorre sobre a análise dos aspectos orçamentários e financeiros do programa.

16. As análises sobre as situações encontradas nas principais ações de prevenção e controle dos processos erosivos dentro do PRSF são apresentadas nos Capítulos 4, 5 e 6, que tratam dos achados de auditoria. O Capítulo 7 destina-se ao registro e análise dos comentários oferecidos pelos gestores. O relatório é finalizado pelos capítulos 8 e 9, que trazem a conclusão e a proposta de encaminhamento, que sintetiza as recomendações propostas.

2. Visão geral

2.1 A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

17. A bacia hidrográfica do rio São Francisco tem grande importância para o país não apenas pelo volume de água transportado em uma região semiárida, mas, também, pelo potencial hídrico passível de aproveitamento, além de sua contribuição histórica e econômica para a região.

18. A bacia possui 634.000 km² de área de drenagem, o que representa cerca de 8% do território nacional. O rio São Francisco tem 2.700 km de extensão e vazão média de 2.980 m3/s. Nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, escoando no sentido sul-norte pelos estados da Bahia e Pernambuco, chegando ao Oceano Atlântico através da divisa entre Alagoas e Sergipe.

19. A Bacia abrange sete unidades da federação – Bahia (48,2%), Minas Gerais (36,8%), Pernambuco (10,9%), Alagoas (2,2%), Sergipe (1,2%), Goiás (0,5%), e Distrito Federal (0,2%), e 504 municípios ribeirinhos, ou cerca de 9% do total de municípios do país. Devido à sua extensão e diferentes ambientes percorridos, a Bacia está dividida em quatro regiões: Alto São Francisco, Médio São Francisco, Sub-Médio São Francisco e Baixo São Francisco.

20. Cerca de 16,14 milhões de pessoas, ou aproximadamente 8,5% da população do país, habitam a bacia hidrográfica do São Francisco, com maior concentração no Alto (56%) e Médio São Francisco (24%). A população urbana representa 77% da população total e a densidade populacional é de 22 hab/km². Nas demais regiões, observa-se percentual de população da ordem de 10% no Sub-Médio e no Baixo São Francisco.

Figura 1 – Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

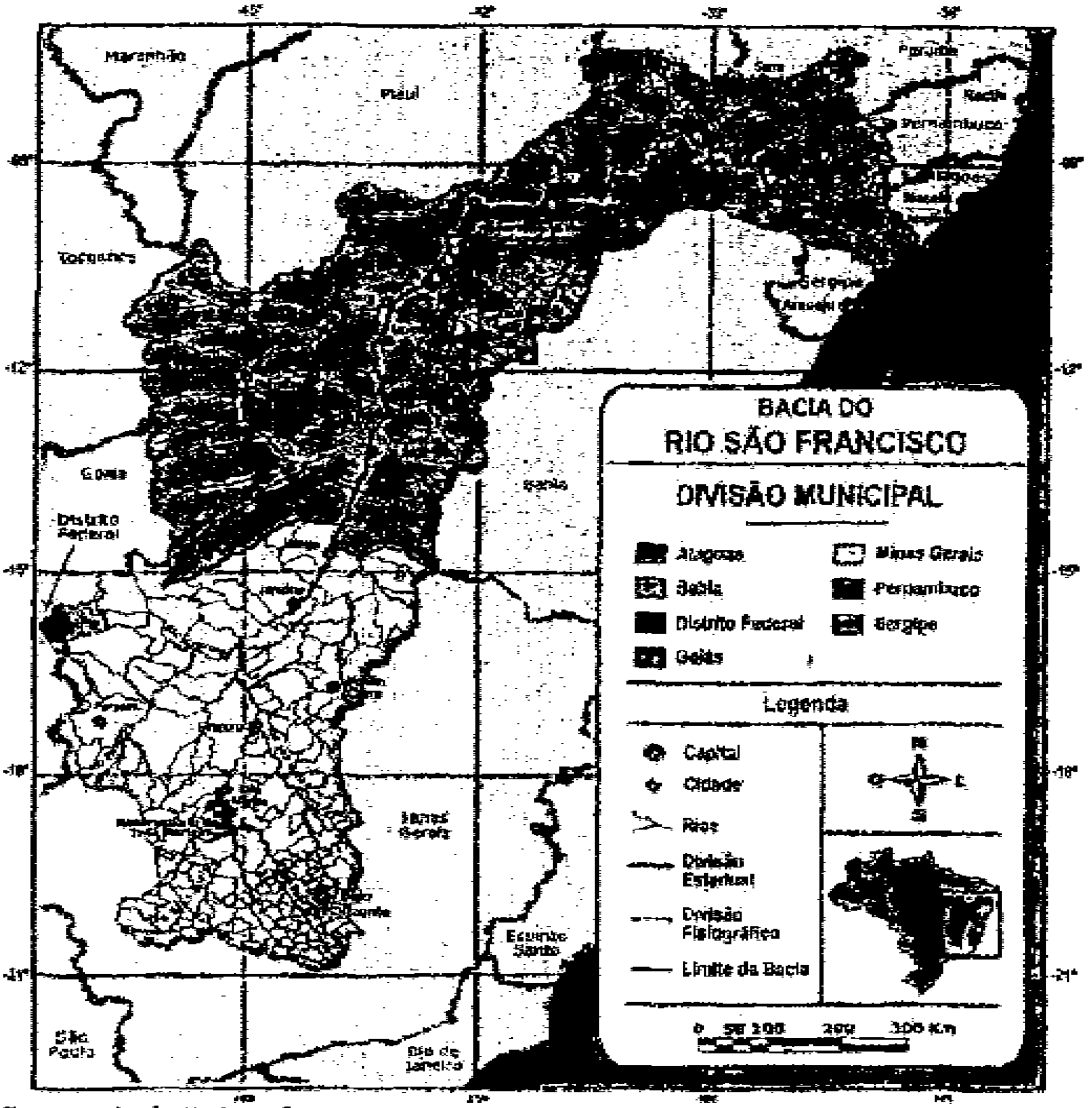

Fonte: sítio da Codevasf

2.2 Contextualização do PRSF

21. A partir do embate político e social em torno do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF) ganhou importância. Concebido em 1997, foi instituído em 2001. Em 2004, foi assumido como compromisso do Governo Federal e em 2007 teve suas ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC1), e em 2011 no PAC2. O PRSF está incluído no âmbito do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental (PRBH).

22. O Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco tem como objetivo recuperar, preservar e conservar a Bacia por meio de ações integradas e permanentes, que

promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos.

23. Apesar das polêmicas entre estados doadores e receptores, é consenso que o grande desafio do governo é conciliar a revitalização do rio com a sua transposição. O sucesso do empreendimento depende de ações que visem à preservação do rio e o uso sustentável de seus recursos naturais. De acordo com o sítio na internet do Jornal Folha de São Paulo, em outubro de 2009, o Governo Federal declarou não ser possível retirar água do São Francisco para matar a sede de 12 milhões de nordestinos sem antes recuperá-lo, e citou ações como o reflorestamento para recuperar as matas ciliares e o tratamento de esgoto para evitar a contaminação do rio.

2.3 Marco Legal

24. O Art. 20, III, da Constituição Federal, preceitua que "são bens da União os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, que sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais". Ademais, o Art. 21, XIX, da Carta Magna reza que "cabe à União instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso".

25. *Em 1997, foi sancionada a Lei 9.433, também conhecida como Lei das Águas,* acolhendo como um de seus princípios a adoção da bacia hidrográfica como unidade de planejamento. No âmbito da lei foi criado o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), tendo como integrantes o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados (CERHs), órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionam com a gestão de recursos hídricos, os Comitês de Bacias Hidrográficas e as Agências de água.

26. Por meio do Decreto Presidencial de 5/6/2001 foi criado o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, tendo por finalidade "promover a melhoria das condições de oferta de água da Bacia, segundo os seus usos prioritários, mediante a consolidação de objetivos definidos pelo Comitê Gestor, de conformidade com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Recursos Hídricos", com a coordenação a cargo da Secretaria-Executiva do Ministério do Meio Ambiente.

27. Na mesma data, outro Decreto Presidencial instituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) composto por representantes dos poderes públicos federal, estadual e municipal e por representantes da sociedade civil e dos usuários de recursos hídricos da bacia. Possui como atribuição, em sua área de atuação, dentre outras, a promoção do debate das discussões relacionadas com os recursos hídricos, contribuindo para o caráter participativo da sua gestão. O Comitê conta com a Agência de Bacia como órgão executivo, que tem suas atividades relacionadas com a ANA e os órgãos estaduais.

28. O CBHSF integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH) e está vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH). O Comitê foi efetivamente instalado em dezembro de 2002 e atualmente conta com a participação de 62 membros.

29. Aplicam-se, também, ao PRSF a Lei 6.938/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e a Lei 11.445/2007, referente às Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico.

2.4 Planos de Recursos Hídricos

30. Diversos documentos técnicos foram criados para orientar o planejamento estratégico das ações de revitalização da bacia do rio São Francisco. Em 1996, considerando as potencialidades e os problemas existentes na Bacia e sua zona costeira, o Governo brasileiro, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (SRH/MMA), solicitou a cooperação do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF), do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) para, em conjunto com organismos nacionais,

governamentais e não governamentais, elaborarem um Projeto de Gerenciamento Integrado das Atividades Desenvolvidas em Terra na Bacia do rio São Francisco, conhecido como Projeto GEF São Francisco.

31. A partir de diversos estudos desenvolvidos no bojo do Projeto GEF São Francisco foram consolidados dois documentos técnicos. O Diagnóstico Analítico da Bacia do Rio São Francisco e sua Zona Costeira (DAB), que subsidiou a elaboração do Programa de Ações Estratégicas para o Gerenciamento Integrado da Bacia do São Francisco e sua Zona Costeira (PAE), publicado em março de 2004.

32. Por sua vez, o PAE orientou a elaboração do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PBHSF). O PBHSF é o mais importante instrumento de planejamento das ações de revitalização da bacia do São Francisco. Abrangendo o período de 2004 a 2013, é dividido em cinco componentes básicos e estima um custo para implementação de suas atividades em aproximadamente R$ 5,2 bilhões.

33. Embora não se atenha apenas à bacia do rio São Francisco, o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), estabelecido pela Lei 9.433/97 e aprovado pelo CNRH em janeiro de 2006, orienta a gestão das águas no Brasil. De acordo com o MMA, que é responsável pela coordenação do PNRH, o objetivo geral do Plano é estabelecer um pacto nacional para a definição de diretrizes e políticas públicas voltadas para a melhoria da oferta de água, em quantidade e qualidade.

3. Aspectos orçamentários e financeiros

34. Preliminarmente à apresentação dos dados de execução orçamentária, são necessários esclarecimentos sobre a organização do que vem a ser chamado de Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF).

35. O PRSF não corresponde diretamente a programa do Plano Plurianual (PPA) ou a determinada ação orçamentária. Não existe no PPA um código ou grupo definido de ações que abarque todas as iniciativas que compõem o Programa. De acordo com documento do MMA denominado "Ações de revitalização na bacia hidrográfica do Rio São Francisco" (BRASIL, 2009), entre ações dos PPAs de 2004-2007 e 2008-2011, existiriam 37 ações governamentais relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas, algumas direcionadas especificamente à bacia do rio São Francisco, e outras que abrangem todas as bacias, como por exemplo, a Ação 1184 – Modernização da Rede Hidrometeorológica. Além dessas, o TCU identificou outras quatro ações orçamentárias diretamente relacionadas ao Programa, totalizando 41 ações.

36. Ao todo, doze entidades federais, entre órgãos, autarquias, empresas, fundos e fundações públicas, são responsáveis pela execução das ações que compõem o Programa. A seguir se apresentam tabelas com os órgãos executores, programas e ações orçamentárias relacionadas direta e indiretamente com o PRSF.

Tabela 1 – Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pelas ações do PRSF.

UO	Entidade
30202	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI
36211	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE
39252	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
42101	MINISTÉRIO DA CULTURA
44101	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
44205	AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

44207	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
44901	FUNDO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE – FNMA
53101	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
53201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF
56101	MINISTÉRIO DAS CIDADES

Fonte: elaboração própria, com dados do PPA 2004-2007, do PPA 2008-2011, do Siga Brasil e documento do MMA denominado "Ações de revitalização na bacia hidrográfica do Rio São Francisco" (BRASIL, 2009).

Tabela 2 – Programas com ações que se relacionam direta e indiretamente com o PRSF.

Programa	Descrição
0122	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO
0229	CORREDOR SAO FRANCISCO
0497	GESTAO DA POLITICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS
0515	PROAGUA INFRA-ESTRUTURA
1102	AGENDA 21
1107	PROBACIAS – CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
1122	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO APLICADAS AOS RECURSOS NATURAIS
1287	SANEAMENTO RURAL
1304	CONSERVACAO, USO RACIONAL E QUALIDADE DAS AGUAS
1305	REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL
1332	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS BIOMAS BRASILEIROS
1460	VETOR LOGÍSTICO NORDESTE MERIDIONAL
8007	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Fonte: elaboração própria, com dados do PPA 2004-2007, do PPA 2008-2011, do Siga Brasil e documento do MMA denominado "Ações de revitalização na bacia hidrográfica do Rio São Francisco" (BRASIL, 2009).

Tabela 3 – Ações que se relacionam direta e indiretamente com o PRSF.

Programa	Ação	Descrição
1305	101P	RECUPERACÃO E PRESERVACÃO DA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO
1305	101U	IMPLANTACÃO DE BANCO DE DADOS AMBIENTAIS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL
8007	10GG	IMPLANTACÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE)

1287	10LP	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA PARA COMUNIDADES RURAIS DISPERSAS, SITUADAS ÀS MARGENS DO RIO SÃO FRANCISCO – ÁGUA PARA TODOS
1305	10RF	MELHORIA DA HIDROVIA DO SÃO FRANCISCO – TRECHO IBOTIRAMA – JUAZEIRO
1305	10RM	IMPLANTACÃO, AMPLIACÃO OU MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
1305	10RN	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
1305	10RP	IMPLANTACÃO, AMPLIACÃO OU MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA
1305	10ZW	RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1107	1I84	MODERNIZAÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA
0122	1N08	APOIO A SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICIPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS, DE REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES OU INTEGRANTES DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS COM MAIS DE 150 MIL HABITANTES
0122	20°G	APOIO A GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES
8007	20°M	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS
1305	20°O	APOIO A PROJETOS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO POR RESÍDUOS EM BACIAS HIDROGRÁFICAS COM VULNERABILIDADE AMBIENTAL
0497	2378	OPERAÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA
0122	2905	REMOÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PRODES
1107	2957	FOMENTO A PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
1305	2C79	FOMENTO A PROJETOS DE REVITALIZAÇÃO CULTURAL
1107	2D09	ENQUADRAMENTO DE CORPOS D'ÁGUA
0515	3429	OBRAS DE REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO
1305	4538	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NAS BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
1305	4540	REFLORESTAMENTO DE NASCENTES, MARGENS E ÁREAS DEGRADADAS DO SÃO FRANCISCO
1102	4913	FOMENTO A PROJETOS DE AGENDAS 21 LOCAIS
1102	4921	ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AGENDAS 21 LOCAIS
1107	4929	PROJETOS DEMONSTRATIVOS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
1305	5472	RECUPERAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS EROSIVOS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO

0229	5859	MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO
1107	6251	PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS
8007	6459	FOMENTO A PROJETOS DE GERENCIAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM MUNICÍPIOS DE MEDIO PORTE
0122	7652	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS
1287	7656	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVICO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS
1287	7684	SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS
1305	8412	DISSEMINAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE MANEJO E CONSERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
1332	8492	APOIO A CRIAÇÃO E GESTÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS
1107	86"8	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PRIORIZADAS PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO COM RECURSOS DA COBRANCA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS
8007	86"A	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
1332	8951	DEFINIÇÃO DE MECANISMOS DE RETRIBUIÇÃO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS
1305	116F	ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RIBEIRINHAS DO RIO SÃO FRANCISCO – ÁGUA PARA TODOS
1305	7H90	RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
1305	7J91	RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTES AO REDOR DOS AÇUDES DO RIO SALGADO
1305	7R77	LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES DE ESGOTOS SANITÁRIOS E MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NAS BACIAS DO RIO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA

Fonte: elaboração própria, com dados do PPA 2004-2007, do PPA 2008-2011, do Siga Brasil e documento do MMA denominado "Ações de revitalização na bacia hidrográfica do Rio São Francisco" (BRASIL, 2009).

37. A avaliação da execução orçamentária do PRSF é tarefa complexa por envolver 41 ações, distribuídas em 13 programas e 12 unidades orçamentárias. Como complicador, muitas das ações relacionadas são nacionais, com atividades realizadas em outras bacias hidrográficas em situação de vulnerabilidade, além da bacia do rio São Francisco, como por exemplo, as ações 101U e 2905, Implantação de Banco de Dados Ambientais das Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental e Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas (PRODES), respectivamente.

38. Foi encontrada grande discrepância entre os dados apresentados no orçamento do Programa, suas metas e realizações por diferentes fontes, como estudos, sítios do Governo e publicações institucionais. Dessa maneira, a auditoria trabalhou com dados primários (oriundos do Siga Brasil, sistema de informações sobre orçamento público do Senado Federal) para chegar a uma avaliação isenta e segura do valor empregado pelo Governo Federal na revitalização do rio São Francisco. Ademais, para que se tenha uma visão ampla do Programa e detalhamento de pontos específicos de interesse, a análise será dividida em diferentes níveis de agregação.

39. Em primeiro lugar, serão expostos dados da execução total de todas as ações em questão. Em seguida, serão analisadas informações regionalizadas, filtradas para refletirem apenas os recursos aplicados nos estados que compõem a Bacia. Não foi analisada a execução orçamentária por município, para não se incorrer no risco de deixar de fora da análise recursos destinados a entidades estaduais que não se localizam na Bacia, mas nela atuam, como universidades, órgãos de extensão rural, etc. Por fim, de acordo com o foco estabelecido para o trabalho, serão apresentados dados das ações mais importantes de recuperação e controle de processos erosivos, específicas da BHSF.

40. Além dessas distinções de amplitude dos dados (nacionais, restritos aos estados da bacia ou específicos de determinada ação), também foi estabelecido um subconjunto de ações relacionadas à recuperação e controle de processos erosivos, para análise tanto dos dados nacionais quanto dos relativos aos estados da Bacia.

3.1 Dados nacionais

41. Conforme mencionado, primeiramente serão analisados os dados nacionais de execução orçamentária do conjunto de ações que se relacionam direta e indiretamente com o PRSF. Cumpre lembrar que esses dados incluem também gastos efetuados em outras bacias hidrográficas. Não obstante, a análise é importante para se vislumbrar a dimensão do total gasto pelo Governo Federal com ações de revitalização de bacias hidrográficas, bem como para comparar a execução orçamentária com a dotação inicial e com o orçamento autorizado das ações de interesse, ou seja, com as expectativas iniciais de investimento. Essa comparação não é possível para dados regionalizados, uma vez que a regionalização no Siga Brasil só se dá a partir dos valores empenhados.

Tabela 4 – Execução total das 41 ações relacionadas direta e indiretamente ao PRSF – dados nacionais.

Ações de Revitalização	2004 – 2011	% orçamento autorizado
Dotação Inicial	7.715.399.865	89%
Orçamento Autorizado	8.663.718.832	100%
Empenhado	6.665.937.258	77%
Liquidado (execução orçamentária)	6.274.341.912	72%
Valor pago no ano de liquidação	1.255.792.440	14%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	5.027.826.321	58%
Cancelamento de RAP	377.550.724	4%
RAP pagos	2.603.697.408	30%
RAP a pagar	2.046.578.190	24%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	3.859.489.848	45%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

42. A Tabela 4 demonstra que o conjunto das 41 ações de revitalização de bacias obteve, nos últimos oito anos, dotação orçamentária inicial de R$ 7,7 bilhões, que após remanejamentos chegou a R$ 8,7 bilhões. Trata-se de montante expressivo. Porém, como se verá, pequena parcela desse recurso chega efetivamente à BHSF, e quantia menor ainda é destinada às ações que impactam na quantidade de água disponível na Bacia, ou seja, as de recuperação e controle de processos erosivos.

43. Apesar de o orçamento autorizado para as 41 ações ter chegado a R$ 8,7 bilhões, os valores empenhados e liquidados no período foram inferiores, de R$ 6,6 bilhões e R$ 6,3 bilhões, respectivamente, sequer atingindo a dotação inicial. A execução orçamentária ficou em 72% do orçamento autorizado.

44. Chama atenção o alto índice de inscrição em restos a pagar (RAP). Dos R$ 6,3 bilhões liquidados, apenas 20% (R$ 1,3 bilhões) foram pagos no ano de liquidação, sendo os 80% restantes (R$ 5 bilhões) inscritos em RAP. Isso se dá, principalmente, pelo fato de grande parte das ações serem executadas por meio de convênios e instrumentos congêneres.

45. Destaca-se ainda o saldo de RAP a pagar, que atinge o montante de R$ 2 bilhões, correspondente a 24% do orçamento autorizado, ou 1/3 do valor liquidado. A execução financeira do período, ou o total pago pelo Governo Federal para as 41 ações desde 2004, chega a R$ 3,9 bilhões, ou 45% do orçamento autorizado.

46. A seguir, passa-se à análise dos dados específicos das ações de recuperação e controle de processos erosivos, ainda em âmbito nacional.

Tabela 5 – Execução das ações de recuperação e controle de processos erosivos – dados nacionais.

Ações de Processos Erosivos	2004 – 2011	% dotação inicial
Dotação Inicial	634.633.274	100%
Orçamento Autorizado	526.344.212	83%
Empenhado	289.560.222	46%
Liquidado (execução orçamentária)	281.832.800	44%
Valor pago no ano de liquidação	97.524.114	15%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	183.931.307	29%
Cancelamento de RAP	41.776.314	7%
RAP pagos	101.180.130	16%
RAP a pagar	40.974.863	6%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	198.704.244	31%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

47. Quando são analisadas apenas as nove ações relacionadas à recuperação e controle de processos erosivos em âmbito nacional, percebe-se que essas representam parcela modesta do total empregado nas ações de revitalização. Dos R$ 7,7 bilhões de dotação inicial total, somente 8%, ou R$ 635 milhões, foram alocados às ações que impactam na quantidade de água disponível nas bacias hidrográficas. Ademais, enquanto o orçamento autorizado do total de ações de revitalização foi elevado a R$ 8,7 bilhões, as ações relacionadas aos processos erosivos tiveram seu orçamento reduzido a R$ 526 milhões, representando apenas 6% do total autorizado.

48. Além disso, a execução orçamentária dessas ações foi baixa, correspondendo a apenas 44% do montante inicialmente previsto, ou 54% do orçamento autorizado. Assim como acontece com o grupo de 41 ações, o subconjunto das nove ações apresenta alto índice de inscrição em RAP, porém um pouco menos expressivo: 65% do total liquidado.

49. Já a execução financeira dessas ações foi ainda mais baixa que a do total das ações de revitalização. Foram pagos apenas 31% da dotação inicial, ou 38% do orçamento autorizado. Ressalta-se que, de um orçamento autorizado de R$ 8,7 bilhões para ações de revitalização no Brasil, apenas R$ 199 milhões foram pagos até hoje em ações de recuperação e controle de processos erosivos, ou seja, pouco mais que 2%.

50. Tecidas essas considerações sobre a execução orçamentária e financeira das ações relacionadas ao PRSF em nível nacional, passa-se à análise dos dados regionalizados, considerando os estados que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Esses dados refletem com maior proximidade o orçamento e a execução específicos do PRSF.

3.2 Dados regionalizados

51. Conforme mencionado anteriormente, o Siga Brasil não fornece dados regionalizados de dotação inicial ou orçamento autorizado. Sendo assim, as análises percentuais aqui apresentadas têm suas bases restritas ao valor empenhado ou liquidado. O leitor deve ter em mente que esse fato pode levar a percentuais artificialmente elevados de execução, uma vez que são excluídos da base de cálculo os recursos alocados, mas não empenhados. A título de ilustração, conforme os dados expostos na Tabela 4, essa diferença entre orçamento autorizado e valor empenhado foi de aproximadamente R$ 2 bilhões para o total nacional das ações analisadas, ou seja, 23% do orçamento autorizado sequer foi empenhado.

52. Analisando os dados regionalizados, percebe-se pela Tabela 6 que os estados da BHSF representam destino de boa parte dos recursos das ações examinadas. Dos R$ 6,7 bilhões empenhados em todo o Brasil, R$ 3 bilhões referem-se aos estados da Bacia, o que representa 45% dos empenhos nacionais. Tal proporção reflete a visibilidade e a importância política do PRSF, possivelmente impulsionadas pelo projeto de transposição do Rio São Francisco.

Tabela 6 – Execução das 41 ações relacionadas direta e indiretamente com o PRSF nos estados da BHSF.

Ações de Revitalização	2004 – 2011	% empenhado
Empenhado	2.988.216.933	100%
Liquidado (execução orçamentária)	2.839.551.700	95%
Valor pago no ano de liquidação	634.210.788	21%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	2.236.338.331	75%
Cancelamento de RAP	194.514.349	7%
RAP pagos	1.334.762.878	45%
RAP a pagar	707.061.105	24%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	1.968.973.665	66%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

53. A execução orçamentária e financeira regionalizada das 41 ações segue o mesmo padrão apresentado em âmbito nacional: poucos pagamentos efetuados no ano de liquidação (21% do empenhado); inscrição em RAP de grande parte do orçamento (75% do empenhado); saldo de RAP a pagar elevado (24% do empenhado). O total pago foi de aproximadamente R$ 2 bilhões, ou 66% do valor empenhado, ligeiramente superior à proporção nacional, de 58%.

Tabela 7 – Execução das ações de recuperação e controle de processos erosivos nos estados da BHSF.

Ações de Processos Erosivos	2004 – 2011	% empenhado
Empenhado	203.075.932	100%
Liquidado (execução orçamentária)	196.702.341	97%
Valor pago no ano de liquidação	69.282.657	34%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	128.226.799	63%
Cancelamento de RAP	30.990.948	15%
RAP pagos	58.008.814	29%
RAP a pagar	39.227.037	19%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	127.291.470	63%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

54. Os dados orçamentários apresentados na Tabela 7 representam a execução das nove ações de recuperação e controle de processos erosivos apenas nos estados da BHSF, o que reflete o principal foco da auditoria. Mais uma vez, verificam-se baixo percentual de pagamento no ano de liquidação, alto percentual de inscrição em RAP e elevado saldo de RAP a pagar, porém em menores proporções às observadas para todo o conjunto de 41 ações de revitalização.

55. O que chama atenção é o montante reduzido de investimentos efetivamente pagos para a área de recuperação e controle de processos erosivos nos estados da BHSF: R$ 127 milhões, apenas 1,5% do orçamento total autorizado para ações relacionadas à revitalização no Brasil. Levando-se em conta o tamanho da Bacia, pode-se inferir que o resultado alcançado por essas ações será limitado.

3.3 Principais ações de recuperação e controle de processos erosivos na BHSF

56. Após exame da finalidade e descrição das ações do PRSF, de acordo com o cadastro de ações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como dos dados orçamentários e das observações de campo efetuadas pelo TCU, foram selecionadas para análise individual duas ações importantes para preservação da bacia do São Francisco: 10ZW – Recuperação e Controle de Processos

Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba, e 101P – Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco.

57. Enquanto a ação 10ZW é voltada exclusivamente à recuperação de controle de processos erosivos, a ação 101P atua em várias frentes de trabalho, tais como a difusão de práticas de recuperação e preservação ambiental, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, além das atividades tradicionais de reflorestamento, recuperação de áreas de proteção permanente e recomposição da cobertura vegetal.

Tabela 8 – Execução da ação 10ZW – Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

Ação 10ZW	2004 – 2011	% dotação inicial
Dotação Inicial	298.762.751	100%
Orçamento Autorizado	191.855.466	64%
Empenhado	121.946.587	41%
Liquidado (execução orçamentária)	115.741.840	39%
Valor pago no ano de liquidação	24.381.770	8%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	90.986.202	30%
Cancelamento de RAP	16.318.858	5%
RAP pagos	36.727.793	12%
RAP a pagar	37.939.552	13%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	61.109.562	20%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

58. A ação 10ZW, executada pela Codevasf, é a de maior materialidade da área de recuperação e controle de processos erosivos na BHSF. A ela foram destinados 47% da dotação inicial do conjunto das ações desse ramo de atuação em todo o Brasil. Após remanejamentos, ficou com 36% do orçamento autorizado.

59. *Como o próprio nome informa*, ela não é executada exclusivamente na Bacia, pois compreende também atividades realizadas na bacia do Rio Parnaíba. Porém, a parcela de recursos destinados aos estados dessa bacia, Maranhão, Ceará e Piauí, é pouco relevante: representou apenas 2,5% dos empenhos da Ação. Dessa maneira, pode-se dizer que é uma ação dedicada quase que exclusivamente ao PRSF.

60. Apesar de ser a ação de maior materialidade da área de recuperação e controle de processos erosivos, percebe-se que seu orçamento é modesto em comparação a outras ações de revitalização, como as dedicadas a resíduos sólidos e esgotamento sanitário, por exemplo. A maior ação de esgotamento sanitário, 1N08, teve, no período, orçamento autorizado equivalente a 14 vezes o da ação 10ZW, ou R$ 2,7 bilhões.

61. Os dados da Tabela 8 demonstram que, além de o orçamento autorizado ter sido reduzido sensivelmente em relação à dotação inicial, a execução orçamentária ainda foi baixa. Foram liquidados apenas 39% da dotação inicial, ou 60% do orçamento autorizado. Assim como na análise agregada das ações, a inscrição em RAP da 10ZW também foi elevada: 79% do valor liquidado. No total, verifica-se uma execução financeira muito baixa em relação aos planos iniciais de investimento: apenas 20% da dotação inicial foi efetivamente paga.

62. Esse fato preocupa, pois demonstra que, dos R$ 8,6 bilhões destinados às ações relacionadas à revitalização, apenas R$ 61 milhões foram investidos pela Codevasf na recuperação e controle de processos erosivos na BHSF. Isso comprova a impressão manifestada por diversas pessoas entrevistadas pela equipe de auditoria – população da bacia; especialistas; integrantes do Comitê da Bacia

Hidrográfica do São Francisco, entre outros – de que, até hoje, muito pouco foi efetivamente realizado em termos de revitalização da BHSF.

Tabela 9 – Execução da ação 101P – Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco.

Ação 101P	2004 – 2011	% dotação inicial
Dotação inicial	68.513.363	100%
Orçamento Autorizado	66.963.363	98%
Empenhado	41.273.405	60%
Liquidado (execução orçamentária)	41.085.208	60%
Valor pago no ano de liquidação	29.204.024	43%
Inscrição em Restos a Pagar (RAP)	11.877.673	17%
Cancelamento de RAP	3.487.245	5%
RAP pagos	8.154.987	12%
RAP a pagar	236.341	0%
Total pago (no ano de liquidação + RAP)	37.358.110	55%

Fonte: elaboração própria, com dados do Siga Brasil. Acesso em 28/11/2011.

63. Por fim, passa-se à análise da ação 101P – Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco. Executada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), coordenador do PRSF, tem como finalidade recuperar, conservar, preservar e recompor os recursos naturais da Bacia, visando sua revitalização e seu desenvolvimento sustentável. Para tanto, busca implementar atividades socioambientais e ações de revitalização ambiental voltadas a recuperação dos recursos naturais, principalmente nas áreas degradadas e de recarga de aquíferos.

64. Não obstante tratar-se de atividade de extrema importância, teve orçamento autorizado de apenas R$67 milhões em oito anos, ou seja, R$8,4 milhões por ano, em média. Apesar do orçamento restrito, sua execução ainda foi baixa, com liquidação de apenas 60% da dotação inicial, ou 61% do orçamento autorizado. Isso demonstra que o próprio coordenador do PRSF não tem conseguido realizar os investimentos planejados.

65. *Em seus comentários ao relatório preliminar*, os gestores do MMA relatam que a execução da ação é baixa devido a diversos problemas, tais como: contingenciamentos orçamentários anuais; redução gradual dos limites orçamentários da ação; falta e/ou insuficiência de recursos humanos; falta de capacitação, principalmente no que se refere às questões orçamentárias, financeiras e quanto à formalização dos instrumentos de transferência de recursos; instabilidade causada pelas mudanças institucionais no departamento e nas gerências que executam o PRSF, além de entraves jurídicos e burocráticos que geram prejuízos à execução da ação. Tais aspectos serão mais bem abordados no Capítulo 6 do presente relatório.

66. Em suma, pode-se dizer que o Governo Federal destina somas vultosas a ações orçamentárias relacionadas à revitalização. Boa parte desses recursos é direcionada aos estados da Bacia Hidrográfica do São Francisco. A área de recuperação e controle de processos erosivos, no entanto, recebe parcela pequena dos recursos: 6% do orçamento nacional autorizado para as ações de revitalização. Além disso, a maior parte das ações apresenta baixa execução orçamentária, alto percentual de inscrição em RAP e baixa execução financeira. Observa-se, por fim, que pouco foi efetivamente investido nas ações com potencial impacto sobre o volume de água disponível na Bacia.

4 Degradação na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

4.1 Processos erosivos

67. Bacia hidrográfica é um conjunto de terras que faz a drenagem da água para um rio principal e seus afluentes. Mudanças nas condições naturais de uma bacia podem gerar desequilíbrios

ambientais e sua degradação. Dentre os processos causadores dessa degradação destaca-se a erosão dos solos.

68. A erosão dos solos pode ser causada por efeitos naturais, como as chuvas, que ao atingir o solo provocam deslizamentos e carreamento de sedimentos para a calha dos rios, ou por ações antrópicas. Como principais causas da erosão dos solos devido à ação do homem, podemos citar: a retirada de mata ciliar, fundamental para o controle da erosão nas margens e para minimizar os efeitos das enchentes; a remoção da cobertura vegetal, que leva o solo a perder sua capacidade de absorção de água favorecendo o transporte de partículas; a utilização de técnicas inadequadas de manejo do solo, que levam a sua instabilidade.

69. Os processos erosivos afetam os recursos hídricos devido ao assoreamento de rios e o comprometimento de mananciais, fatores que impactam na qualidade e principalmente na quantidade das águas superficiais e subterrâneas da bacia.

70. Não há estudos recentes sobre a quantificação da erosão na bacia do rio São Francisco, contudo, pesquisas da FAO/Codevasf, da década de 80, indicam perdas de solo pela erosão hídrica da ordem de 25ton/ha/ano, contribuindo para formação de bancos de areia e enchentes, além de dificultar a navegação. Segundo a Codevasf, principal órgão executor das ações de recuperação e controle de processos erosivos na BHSF:

trabalhar com recuperação e controle de processos erosivos significa trabalhar com recuperação de áreas degradadas, ou seja, áreas que perderam ao menos parte de suas funções ambientais, de regulação do regime hídrico, de proteção do solo contra erosão, do aquífero subterrâneo, de margens dos rios, dentre outras. Tal recuperação é um processo lento, que tem início com a articulação interinstitucional, passando pelos trabalhos de educação/sensibilização ambiental e materializando-se nas intervenções de campo.

71. Diversas técnicas são utilizadas para a recuperação e controle de processos erosivos: a construção de bacias de captação de enxurradas, chamadas barraginhas, para o aproveitamento das águas das chuvas na recarga do lençol freático; implantação de terraços ou curvas de nível como mecanismo de retenção de solo e infiltração de água em terrenos em declive; reflorestamento e/ou cercamento de nascentes, matas ciliares e topos de morros; e a readequação ambiental de estradas vicinais, consideradas importantes precursoras de processos erosivos. Aliadas a essas ações, existem outras como as de contenção de barrancas e o desassoreamento do leito dos rios.

72. A Fotografia 1 ilustra uma bacia de captação de enxurrada e um terreno com terraços em nível, utilizados para manter a água por mais tempo no solo e diminuir sua velocidade, evitando o carreamento de sedimentos para o leito do rio.

4.2 Insuficiência das ações de recuperação e controle de processos erosivos

73. As iniciativas de recuperação e controle de processos erosivos encontram-se dispersas e representam parcela modesta dos recursos empregados nas ações de revitalização, conforme demonstrado no Capítulo 3, sendo insuficientes para reverter o quadro de degradação da Bacia. O PRSF tem trabalhado na qualidade da água, deixando em segundo plano ações que impactam na quantidade dos recursos hídricos. Não obstante a importância das obras de saneamento para a melhoria da qualidade da água do Rio São Francisco, o Programa perde em efetividade ao desconsiderar outras causas de degradação da Bacia.

74. O acentuado compasso da degradação do solo está relacionado à insuficiência da fiscalização, a falta de cultura de preservação e a ausência de alternativa econômica para os pequenos proprietários obrigados a preservar margens, nascentes e encostas. Além disso, as atividades de recuperação e controle de processos erosivos carecem de projetos adequados para sua execução.

75. A importância da fiscalização foi tratada com destaque desde a concepção do Plano Decenal, que também elegeu como relevantes a adoção de medidas não estruturais para promover a integração de ações com vistas à fiscalização do uso do solo. A precariedade da fiscalização favorece a ocupação imobiliária desordenada e estimula mineradoras, marmorarias, carvoarias, grandes agricultores e pecuaristas a operarem em desacordo com a legislação ambiental. O uso inadequado dos solos provoca enormes prejuízos econômicos, ambientais e o assoreamento de córregos, rios e lagos além do soterramento de nascentes.

76. O processo de revitalização da Bacia não obterá resultados favoráveis caso persistam as mesmas agressões ambientais hoje observadas. Não há como recuperar totalmente determinados sítios já fortemente degradados.

77. O aumento da fiscalização reduz o ritmo de degradação devido aos seus efeitos dissuasivo e punitivo, e consequentemente amplia a efetividade do Programa de Revitalização. Contudo, salvo exceções, raras são as oportunidades em que se observa a integração de ações com vistas à fiscalização, tal como orientado pelo Plano Decenal.

78. Iniciativas como a Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) devem ser estimuladas como auxiliares no processo de combate à degradação. O FPI é um programa continuado, desenvolvido desde 2002 pelos órgãos federais e estaduais de fiscalização ambiental, bem como pelas polícias e Ministério Público Estadual, voltado para a defesa da sociedade e do meio ambiente na Bacia do São Francisco. A atuação integrada objetiva evitar a ocorrência de danos ambientais na Bacia, buscar a reparação dos danos encontrados e estimular ações socioeducativas visando à conscientização dos diversos atores sociais acerca da importância da conservação.

79. Como fruto das ações de fiscalização integrada, por meio dos relatórios elaborados, o Ministério Público propõe um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), caracterizado como um título executivo extrajudicial, que dispensa o processo de conhecimento pela Justiça. O signatário do TAC se compromete a ajustar algum comportamento considerado ilegal e também passar a cumprir as normas ambientais vigentes, sanando as irregularidades encontradas. Caso o acordado não seja cumprido, o procedimento vai para o judiciário para execução.

80. Entretanto, a fiscalização ambiental por mais eficiente que seja não conseguirá resolver sozinha as questões relativas à degradação da Bacia. Quando associada apenas à vertente legalista e punitiva, com efeitos pontuais, a fiscalização torna-se insuficiente, além do risco de associação da preservação e recuperação ambiental a algo que traz aborrecimentos e malefícios ao homem do campo.

81. Além da fiscalização, outras ações são necessárias para que o PRSF tenha sucesso. A ausência de alternativas econômicas para os pequenos proprietários obrigados a preservar margens, nascentes e encostas, é impeditiva para o bom andamento do Programa. A fotografia 2 ilustra uma encosta totalmente devastada pela pastagem de animais na região de Santa Maria da Boa Vista, PE.

82. O PRSF deve criar garantias para que os pequenos proprietários beneficiados tenham condições de preservar as intervenções realizadas. O alcance de bons resultados não pode ser esperado nas ações de revitalização sem a oferta de opções que viabilizem, em muitos casos, a sobrevivência do pequeno produtor rural, que também é vítima do processo cumulativo de degradação ambiental.

83. De acordo com diversos estudos, entre eles o Plano Integrado de Desenvolvimento Florestal Sustentável de Suporte ao Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Goiás e Distrito Federal (PIDF-SF), diagnóstico elaborado em 2008 pela Universidade de Lavras e contratado pela Codevasf em parceria com o Departamento de Florestas do MMA, "pequenas propriedades rurais inseridas nos biomas do Cerrado e da Caatinga têm nas APPs das margens dos rios, seu pedaço de terra com melhor potencial produtivo."

84. A baixa renda dos pequenos produtores rurais aliada à falta de cultura de preservação pode fazer com que a conservação de áreas de reserva legal e de preservação permanente seja encarada como um prejuízo às atividades em razão da diminuição da área produtiva, gerando conflitos de interesse e forçando o produtor rural a optar entre conservar/recuperar ou utilizar tais áreas para a atividade agropecuária.

85. A expansão das pastagens de gado com a retirada de vegetação nas nascentes dos afluentes, destruição da mata ciliar e a escassa vegetação impede que a água seja absorvida e drenada para os riachos.

86. A cultura de preservação deve ser estimulada e disseminada concomitantemente às ações de preservação e recuperação do meio ambiente, visto que transita tanto no componente que afeta o ritmo de degradação na bacia quanto na sustentabilidade das ações empreendidas. As fotografias 3 e 4 ilustram a condição ambiental de um terreno particular na região do povoado do Tigre, afluente do São Francisco, próximo a Paulo Afonso, BA, cuja vegetação de encosta foi totalmente destruída, e um afloramento do Rio Tigre logo abaixo no pé do morro, totalmente comprometido pelo acúmulo de sedimentos e lama. Ao lado do afloramento uma plantação de bananas devido à disponibilidade de água.

87. A carência de projetos adequados impacta negativamente a quantidade de ações de recuperação e controle de processos erosivos até aqui realizadas. Segundo relatado pela Codevasf em entrevistas e também nos seus comentários ao relatório preliminar, as dificuldades encontradas na elaboração de projetos por municípios e por empresas contratadas pela Codevasf e por outros parceiros que receberam recursos via convênio ou destaque orçamentário (e também celebraram contratos), geraram atrasos na aprovação dos produtos e, consequentemente, baixa execução das ações do PRSF. Como forma de suprir esta deficiência, a Codevasf passou a atuar diretamente na elaboração dos projetos a serem executados, porém de forma tímida e ainda com foco nas obras de saneamento.

88. A insuficiência das ações de recuperação e controle de processos erosivos traz diversas conseqüências negativas, como as relacionadas à piora da navegabilidade do Rio, situação apontada como precária desde a publicação do Plano Decenal, em 2004. O estudo sustenta que anteriormente o rio São Francisco podia ser navegado por um percurso de 1.370 km, entre Pirapora e Petrolina/Juazeiro, no médio curso, e entre Piranhas e a foz, no baixo curso, por cerca de 200 km.

89. No momento do lançamento do Plano, a navegação comercial havia sido reduzida para o trecho compreendido entre os portos de Muquém do São Francisco (Ibotirama), na Bahia, e Petrolina/Juazeiro, na divisa entre Bahia e Pernambuco, o que corresponde a 573 km, pouco mais de um terço do percurso anteriormente navegável. Além disso, neste mesmo trecho, a navegação vinha sofrendo revezes por deficiência de calado, sobretudo na entrada do lago de Sobradinho, onde um intenso assoreamento multiplicava os bancos de areia.

90. Como apontado pela Administração da Hidrovia do São Francisco (AHSFRA), órgão de infra-estrutura hidroviária e portuária, prestador de serviços públicos de manutenção e aprimoramento das condições de navegabilidade do rio São Francisco e de seus afluentes navegáveis, há um potencial muito grande de navegabilidade que se encontra subaproveitado, fato confirmado pela quase inexistência de utilização da hidrovia como meio de transporte de cargas/navegação comercial. Além das vantagens econômicas, devido a custo de transporte mais baixo, deve-se considerar também o impacto positivo no meio ambiente pela substituição do transporte rodoviário.

91. Entretanto, o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF), em seus comentários ao relatório preliminar, considera como perda definitiva a navegação de Pirapora até Ibotirama devido ao grande volume de areia no rio, inviabilizando ações de dragagem. Assim, a hidrovia do São Francisco nesse trecho, que há muitos anos está desativada, parece definitivamente perdida em função da erosão dos solos da bacia que, a cada ano, torna o rio mais raso e com o leito mais largo, com a consequente perda das margens.

92. Outra conseqüência negativa do reduzido número de projetos de recuperação e controle de processos erosivos é a situação constatada pela equipe de auditoria na bacia dos rios Salitre e Paciú. A bacia do rio Salitre é uma importante sub-bacia da BHSF, e o rio era um exemplo de rio perene do semi-árido nordestino tornado intermitente. Hoje em dia ele não chega mais a Juazeiro (BA), onde ficava sua foz.

93. Atualmente há muitos conflitos pelo uso das suas águas na região devido à escassez do produto. Os agricultores à montante (rio acima) captam a água, que não é suficiente para atender a todos, para irrigação, através de bombas. Para evitar o bombeamento, que levaria à falta do recurso para os que estão à jusante (rio abaixo), linhas de transmissão de alta tensão são destruídas, gerando transtornos à população e prejuízos sensíveis à companhia energética que é obrigada a fazer reparos. Mais grave ainda, já ocorreram mortes na região causadas pela disputa da água.

94. Trata-se de região muito extensa, com inúmeros pequenos proprietários que degradam suas propriedades. Por todos os lados se vêem cercas feitas totalmente de madeira da caatinga. Em toda a região, não houve qualquer ação de recuperação por parte do governo. Os pequenos produtores não têm alternativa econômica para que não utilizem as margens do rio, já que as terras das margens são mais férteis e com disponibilidade de água.

95. É notória a necessidade de intervenção imediata na região para dirimir os conflitos pelo uso da água, causados pela escassez do recurso. Anteriormente, o rio Salitre era perene, porém a insuficiência de ações governamentais, projetos inadequados, e a elevada erosão dos solos levaram à intermitência esses corpos d'água

96. A fotografia 5 ilustra o leito do rio Salitre totalmente seco, cercado por agricultores da região em local onde ainda há pequena quantidade de água, utilizada para dessedentação animal.

Fotografia 5: Leito do rio Salitre, anteriormente perene, tornado intermitente.

97. Segundo Coelho (Coelho, 2005), muitos afluentes do Rio São Francisco anteriormente perenes viraram rios intermitentes. Dos 36 afluentes do Rio São Francisco, 16 rios até então perenes viraram intermitentes, entre eles o Rio Verde Grande e o Rio Salitre.

98. Considerando o exposto, recomenda-se que o MMA promova e apoie, por meio da articulação institucional e recursos do PRSF, ações integradas de fiscalização ambiental na região da BHSF, a exemplo das executadas no FPI, dada sua fundamental importância para a contenção do processo de degradação e a reparação dos danos.

99. Ademais, tendo em vista a diversidade das realidades socioeconômicas encontradas na BHSF, recomenda-se ao MMA que inclua nos projetos de revitalização executados no PRSF, mecanismos capazes de prover alternativas econômicas que garantam a sobrevivência de pequenos produtores obrigados por lei a recuperar e preservar margens, nascentes e encostas.

100. Considerando a insuficiência de iniciativas de recuperação e controle de processos erosivos e as dificuldades que os municípios enfrentam para elaborar projetos adequados visando financiamento do Governo Federal, recomenda-se que a Codevasf assuma a elaboração e execução de projetos capazes de promover soluções efetivas para toda uma região, como, por exemplo, uma sub-bacia inteira, sempre *consultando as demais esferas de governo e outros agentes afetados pela solução proposta. Como* consequência, haveria ganhos de escala com a redução no número de ações a serem supervisionadas e melhor aproveitamento da força de trabalho, além de maximizar os resultados das ações empreendidas.

5. Fragilidade na sustentabilidade das ações

101. As atividades de recuperação e controle de processos erosivos na bacia do rio São Francisco, sobretudo as ligadas à recuperação de áreas degradadas, apresentam fragilidades em sua sustentabilidade. A baixa participação das comunidades envolvidas devido a deficiências nos processos de educação ambiental e de extensão rural, o reduzido número de estudos disponíveis versando sobre técnicas de manejo adequadas ao semiárido e a falta de planejamento de médio e longo prazo das ações por parte dos órgãos executores, podem ser apontadas como as principais causas para o desperdício dos investimentos públicos.

5.1 Educação ambiental e extensão rural

102. De acordo com a Carta Magna, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, é direito de todos. Cabem ao Poder Público e a coletividade defendê-lo e preservá-lo. Como forma de atender a esta diretriz, diversos normativos destacam a importância da educação ambiental como forma de promover o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

103. A Lei 9.795/99, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, define a educação ambiental como "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

104. O Decreto de 5 de junho de 2001, que criou o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, fixou como um de seus componentes a educação ambiental, definida como o "apoio a ações de sensibilização e de mobilização social integradas para o desenvolvimento de projetos e gestões ambientais da Bacia, a implementação de núcleos de educação ambiental e a capacitação de agentes multiplicadores."

105. No âmbito do PRSF, a educação ambiental, aliada a extensão rural, que tem por finalidade levar aos produtores rurais técnicas adequadas sobre agricultura, com o objetivo de aumentar a produtividade e conservar os recursos naturais, são fatores essenciais à sustentabilidade do Programa. Entretanto, as referidas iniciativas são insuficientes em face dos problemas encontrados.

106. A baixa sensibilização da população sobre a importância da preservação do meio ambiente é considerada um dos principais problemas da região, reduzindo a efetividade das ações executadas de contenção e recuperação de processos erosivos, uma vez que a sustentabilidade das ações depende da conscientização da população quanto ao uso apropriado dos recursos naturais, com a adoção de técnicas adequadas de manejo do solo e de proteção de rios e mananciais. Vale ressaltar que a erosão do solo é um processo lento, que pode passar despercebido, e na maioria das vezes a intervenção só é feita, quando é feita, no momento em que a degradação se encontra em estágio muito adiantado.

107. Além disso, o envolvimento e a conscientização dos produtores rurais sobre a importância das intervenções são fundamentais para a continuidade dos empreendimentos, pois as ações de controle de processos erosivos como as bacias de captação e os terraços, por exemplo, em sua maioria, são praticadas em propriedades particulares, sujeitando-se, portanto, à autorização dos proprietários. Ademais, são os produtores cujas terras foram beneficiadas pelas obras os responsáveis pela manutenção e conservação das iniciativas.

108. Ainda, a falta de educação ambiental e conscientização da população acerca da importância das ações, em alguns casos, levam a depredação das obras realizadas, como a destruição ou furto de cercas.

109. O Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco previu o desenvolvimento e implantação de um plano de educação ambiental dentro do componente "Implementação do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia", visando a "comunicação, conscientização e mobilização social, com foco na conservação dos recursos hídricos, na participação da sociedade, na gestão cooperativa e nos problemas críticos associados aos recursos hídricos".

110. O PIDF-SF também identifica o problema de baixa conscientização da população e propõe o estabelecimento de planos de educação ambiental a serem desenvolvidos dentro da BHSF, mais especificamente, nas sub-bacias, com a participação dos órgãos municipais, vitais para o sucesso do empreendimento:

Tais programas devem ser implementados via maciço envolvimento das secretarias de meio ambiente, estaduais e municipais, em conjunto com os representantes da Codevasf, ANA, MI, MMA, entre outros. É essencial a busca pelo trabalho em conjunto com as secretarias locais de meio ambiente. Sua importância se deve ao fato de serem organismos que detém o conhecimento da situação e da realidade em que se encontra a BHSF, e principalmente cada uma das sub-bacias que a compõe.

111. Apesar da importância do tema, e o MMA e a Codevasf preverem ações de educação ambiental nos convênios e parcerias celebrados com órgãos federais, estaduais e municipais, os investimentos são tímidos frente às necessidades. Os eventos para estimular a participação social realizados pelo MMA se resumem a realização de seminários e oficinas ao longo do ano, e em algumas datas simbólicas comemorativas, tais como o São Francisco Vive. Não há um processo de educação continuada, com o envolvimento de escolas da comunidade.

112. Nas visitas de campo realizadas pela equipe de auditoria foram observados graves problemas ambientais que demandam ações de conscientização e mobilização social, tais como: não adoção de formas de agricultura sustentável com a execução de técnicas adequadas de manejo do solo (curvas de nível e terraços); desconhecimento de práticas conservacionistas; destruição de cercas de APP por parte da população, com a consequente extinção da mata ciliar e vegetação nativa; grande volume de lixo, entulhos e outros detritos acumulados nas margens dos rios; plantações na beira do rio; retirada indiscriminada de madeira; e animais pastando em encostas próximas às nascentes.

113. Além de promover ações de educação ambiental com as escolas locais, o MMA deve envidar esforços para estabelecer parcerias com as instituições estaduais de assistência técnica e extensão rural nas ações de controle de processos erosivos em propriedades particulares, pois se tratam de entidades com grande capilaridade e influência junto ao produtor rural, sendo capazes de fomentar e difundir novas técnicas de conservação de água e solo.

114. Pode-se citar como boa prática o projeto de educação ambiental no Povoado do Tigre, localizado nas proximidades de Paulo Afonso – BA, visitado pela equipe de auditoria. O trabalho nasceu a partir de iniciativa de uma escola rural local, publicada em uma revista. O projeto chamou a atenção da Codevasf que o abraçou e expandiu para outras 31 escolas da comunidade. São ministradas aulas sobre convivência com o semiárido, com aulas teóricas e atividades práticas, adaptadas à realidade local, além de projetos de educação ambiental para as séries iniciais. Há também o apoio do Ministério da Educação e Cultura (MEC), que fornece material aos professores como livros e vídeos educativos.

115. De acordo com a diretora das escolas da área rural da região, responsável pelo projeto de educação ambiental, "mudar a mentalidade não é um processo rápido. A educação ambiental tem que ser trabalhada no dia a dia. Com a influência dos filhos sobre os pais, há a percepção de que aos poucos as coisas vão mudando."Considerando o exposto, recomenda-se que a Codevasf inclua nas ações de recuperação e controle de processos erosivos iniciativas concomitantes de sensibilização ambiental, tanto nas escolas quanto nas propriedades rurais.

5.2 Falta de manutenção dos projetos

116. Ações de revitalização de áreas degradadas apresentam longo prazo de maturação até o restabelecimento das condições de equilíbrio e sustentabilidade anteriormente existentes. O planejamento das atividades, especialmente as de recuperação florestal, deve prever acompanhamento após a execução por prazo compatível, até a época em que as mudas sobrevivam sem cuidados especiais, do contrário, incorre-se no risco de as intervenções executadas serem abandonadas e depreciadas, levando ao desperdício de recursos públicos.

117. A falta de planejamento de médio/longo prazo já havia sido identificada pela Codevasf, que relata no PIDF-SF que os projetos de recuperação apresentam, em geral, prazos de execução incompatíveis com a natureza biológica das atividades de recuperação florestal.

118. Como forma de garantir maior sustentabilidade às ações, benefícios duradouros, e assegurar maior efetividade aos investimentos, os órgão executores devem prever fontes de custeio adequadas ao prazo de cada projeto. Além disso, a participação das comunidades e das lideranças municipais envolvidas é vital para o sucesso dos empreendimentos, preservando as áreas recuperadas, e evitando a depredação do que foi realizado.

119. A equipe de auditoria visitou dois casos emblemáticos de insucesso na área de recomposição de áreas degradadas da Codevasf, a Fazenda Sereníssima, no município de Lagoa Grande, PE, e o assentamento Mansueto de Lavor, próximo à Petrolina, PE. Nestes dois empreendimentos, os investimentos foram perdidos, pois não houve manutenção adequada. As cercas foram destruídas, o que permitiu a entrada de animais para pastar com a conseqüente destruição de mudas, e faltou irrigação adequada, em uma região que apresenta baixíssimos índices pluviométricos, como a região do semiárido. A fotografia 6 foi tirada na Fazenda Sereníssima, após replantio das mudas em 2010.

Fotografia 6: Fazenda Sereníssima após replantio das mudas em 2010.

120. Ademais, os projetos de controle de processos erosivos, como por exemplo, as barraginhas e os terraços, que têm por finalidade manter a água no solo por mais tempo, recarregando os aquíferos, e diminuir a velocidade da água, evitando o carreamento de sedimentos para a calha do rio, necessitam de manutenção em intervalos regulares como forma de manter sua funcionalidade. Tendo em vista que estas ações encontram-se dispersas por toda a Bacia, é imperiosa a participação dos municípios na conservação das ações de recuperação e controle de processos erosivos devido à sua capilaridade.

121. Com relação às intervenções realizadas em propriedades particulares, a responsabilidade pela manutenção das ações é dos proprietários das áreas beneficiadas, formalizada por meio de um "Termo de Responsabilidade". Contudo, a equipe de auditoria verificou que boa parte das atividades realizadas se perde por falta de adequada manutenção e baixo envolvimento dos pequenos produtores.

122. Outro aspecto que dificulta as ações de revitalização é a extensão da bacia do rio São Francisco, que apresenta realidades diversas. Seus principais biomas são a mata atlântica, o cerrado e a caatinga. Principalmente para estes dois últimos, que representam cerca de 80% da área da Bacia, há poucos estudos disponíveis sobre técnicas de manejo e vegetação.

123. Como forma de estimular pesquisas científicas e dar apoio aos componentes de "Recuperação da Cobertura Vegetal" e de "Preservação da Biodiversidade" do PRSF foram criados, em 2007, quatro Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRADs), nos Municípios de Arcos/MG, Paracatu/MG, Arapiraca/AL e Petrolina/PE, com financiamento do MMA e do MI, e em parceria com universidades federais.

124. Estes centros têm como objetivo promover a recuperação e a conservação da flora de áreas prioritárias da BHSF, pesquisando e desenvolvendo técnicas de recuperação dos biomas da Bacia com o intuito de promover o reflorestamento em grande escala e recuperar parte da diversidade biológica, por meio do cultivo de sementes de espécies nativas, desenvolvimento de tecnologias para otimizar os sistemas de irrigação, adubação e produção de mudas, além de atividades de mobilização e sensibilização das comunidades envolvidas no projeto. A fotografia 7 foi tirada em viveiro para desenvolvimento de espécies nativas da caatinga pertencente ao CRAD/ UNIVASF em Petrolina, PE.

Fotografia 7: Viveiro para desenvolvimento de espécies nativas da caatinga no CRAD/UNIVASF, em Petrolina, PE.

125. Ademais, os CRADs oferecem treinamentos, cursos e seminários voltados aos agricultores e à população local, para que possam desenvolver por conta própria sistemas agroflorestais, evitar erosões, preservar nascentes e mananciais, e fazer manejo de madeiras que usam para cercas.

126. Entretanto, tais instituições correm o risco de ter suas atividades paralisadas por problemas de custeio e de descontinuidade no repasse de recursos. Em face da importância dos CRADs para a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas de revitalização apropriadas aos biomas da BHSF, recomenda-se ao MMA e à Codevasf que garantam a continuidade dos recursos destinados a sua manutenção.

127. Como forma de evitar o desperdício de recursos públicos, recomenda-se à Codevasf que identifique fontes de recursos destinados à manutenção das ações de recuperação e controle de processos erosivos por prazo adequado ao tempo de maturação de cada projeto.

5.3 Ausência de indicadores e diagnósticos

128. O Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco carece de indicadores claros e objetivos para avaliação da eficácia das ações. Apesar dos recursos já empregados, os órgãos executores não dispõem de informações a respeito dos impactos das atividades de recuperação e controle de processos erosivos na Bacia. A disponibilidade de dados sobre a condição do rio São Francisco é insuficiente para o acompanhamento e condução das atividades.

129. Para efeito de inclusão nos Planos Plurianuais (2004-2007/2008-2011), foram estabelecidos três indicadores para acompanhamento dos resultados das ações do PRSF: a concentração de sólidos em suspensão em quatro pontos da bacia, a demanda bioquímica de oxigênio (*DBO*) em cinco pontos e a taxa de variação da melhoria da qualidade da água. Contudo, tais indicadores não são apurados consistentemente e precisam ser reavaliados.

130. De acordo com o Relatório de Gestão do exercício de 2010 da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA), o indicador "taxa de variação da melhoria da qualidade da água" que é apurado pela Codevasf, não foi elaborado, pois estão sendo investidos recursos para compra de equipamentos com o objetivo de estruturar a rede de monitoramento hidrológico. Os recursos estão sendo repassados aos órgãos estaduais (IGAM em Minas Gerais e Ingá na Bahia), em sistema de co-gestão com a Agência Nacional de Águas, para a estruturação de rede hidrológica. Apenas após o término desse processo, o índice relacionado a esse indicador poderá ser apurado.

131. A SRHU prossegue informando que o indicador "demanda bioquímica de oxigênio", assim como nos anos anteriores, em 2010 também não foi medido de forma sistemática pela Agência Nacional de Águas (ANA).

132. Com relação ao índice "Concentração de Sólidos em Suspensão", a Secretaria relata que, quando apurado, reflete uma situação momentânea e depende do número de medições para ter representatividade. Além disto, sua aferição é bastante complexa e sua priorização exigiria uma estruturação *tanto da ANA quanto dos órgãos estaduais envolvidos no processo.*

133. O MMA conclui seu relatório de gestão informando que "Como resultado dos trabalhos da oficina de validação do modelo lógico deste Programa, realizado em maio de 2008, e dos resultados alcançados até o momento, faz se necessário um processo de reavaliação dos indicadores, visando melhoria da aferição e análise dos existentes e/ou substituição dos mesmos."

134. Verifica-se a dependência do Ministério do Meio Ambiente em relação aos órgãos responsáveis pela verificação e monitoramento dos indicadores, ANA e CODEVASF, e a necessidade de estruturação de bases de dados a fim de fornecer informações precisas e em periodicidade adequada.

135. Ainda, a ausência de metas acuradas na condução do PRSF pode ser identificada na elaboração do PAC 2007-2010. O instrumento previa a recuperação de 800.000 hectares de microbacias, com orçamento de R$ 387 milhões, e previsão de conclusão em 30/6/2011.

136. O diagnóstico PIDF-SF oferece diversos modelos de recuperação de APPs e seus respectivos custos de implantação, com valores oscilando entre R$ 2.690,10 e R$ 10.000,00 por hectare recuperado, em empreendimentos com prazo de 18 anos de duração.

137. Em um cálculo conservador, se utilizado o valor médio de R$ 4.172,74 por hectare recuperado, tal como exemplificado no exercício de custos associados a diferentes estratégias de recuperação, a revitalização dos 800.000 hectares previstos no PAC 2007-2010 saltaria de R$ 387 milhões para R$ 3,4 bilhões.

138. Esta análise fica ainda mais significativa se comparada ao valor de R$127 milhões efetivamente pagos no período de 2004 a 2011 nas ações de recuperação e controle de processos erosivos nos estados da BHSF. Ou seja, além dos problemas relacionados ao correto dimensionamento do orçamento para as ações a serem executadas, observa-se também sua baixa execução.

139. Corroborando tal afirmação, a avaliação de desempenho do PAC1, compreendendo o período de 2007 a 2010, revela que apenas seis empreendimentos haviam sido concluídos até o final do período analisado, a saber: canalização do córrego dos Machados em Bom Despacho – MG e desassoreamento do rio Gorutuba em Janaúba – MG; Centro de Referência em Recuperação do Bioma Caatinga em Petrolina – PE e recuperação da barragem de Cacimba Velha em Petrolina – PE; dique Cotinguiba-Pindoba em Propriá – SE e viveiro de mudas em Betume – SE.

140. Como forma de acompanhar as ações, o MMA informa, em resposta a ofício da equipe de auditoria, que o DRB possui banco de dados das ações de revitalização na Bacia do Rio São Francisco, por meio do programa I3Geo, com a utilização de um Sistema de Informações Geográficas (SIG) com acesso a mapas e informações das ações de revitalização, disponível pelo link http://mapas.mma.gov.br/i3geo45/mma. Também noticia que está iniciando a implantação de Sistema de Informações sobre a Bacia Hidrográfica do São Francisco – SISFRAN com as principais informações sobre o Rio, no ar desde junho de 2006 podendo ser acessado pelo link http://mapas.mma.gov.br/mapas/aplic/sisfran.

141. Em consulta, verifica-se que o sistema I3Geo permite o acesso a dados geográficos do Brasil e regiões específicas, permitindo a geração de mapas de diversos tipos, enquanto o aplicativo Sisfran disponibiliza informações sobre os municípios da Bacia, ottobacias, áreas especiais como terras indígenas e unidades de conservação, localização de recursos hídricos tais como poços de água e mapas da região.

142. Entretanto, tais aplicativos não são instrumentos hábeis para medir e acompanhar as ações de revitalização, limitando-se à geração de mapas e disponibilização de dados geográficos. As intervenções de recuperação e controle de processos erosivos realizadas não são visualizadas, seus impactos não são mensurados e não é possível o acompanhamento e gerenciamento das atividades desenvolvidas.

143. Com relação às metas físicas de execução de obras, a Controladoria Geral da União (CGU) faz críticas em seu Relatório de Auditoria das contas da Codevasf, exercício de 2010, afirmando que:

os indicadores de execução física 'Projeto Concluído – unidade' não são adequados para retratar o real estágio de execução física das ações, pois não contemplam a execução parcial das ações nem pondera os valores relativos a cada projeto (...) impossibilitando a avaliação gerencial da execução física das ações do Programa a partir das informações disponibilizadas pelo Sigplan.

144. Ademais, a não quantificação e apresentação dos benefícios para a população têm como conseqüência a baixa adesão ao Programa, pois a comunidade não se sente estimulada a participar ativamente de sua condução, diminuindo a efetividade da política pública.

145. A Articulação Popular São Francisco Vivo – SFVivo, associação representativa de organizações populares e movimentos sociais na defesa do Rio São Francisco, em manifestação de 8/10/2011, faz uma forte crítica aos dados disponibilizados sobre as realizações do Programa de Revitalização do São Francisco. Em sua opinião:

A título de Programa de Revitalização do Rio São Francisco – PRSF foram incluídas todas as ações possíveis do governo federal, de vários setores, muitas em parcerias com os governos estaduais da Bacia, de modo a inflar os números, parecer menos discrepante com a transposição. E não há transparência, não se tem como saber muito menos acompanhar o andamento das ações. Torturados, os números publicitam uma imagem que não corresponde à realidade.

146. *Segundo as diretrizes que orientaram o novo* PPA 2012-2015, o Plano deve ter caráter mais estratégico, criando condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas. Em seu novo arranjo, o binômio "Programa-Ação", que estruturava tanto os planos plurianuais quanto os orçamentos, foi substituído pelos Programas Temáticos, Objetivos e Iniciativas, tornando-se a Ação categoria exclusiva dos orçamentos.

147. Os Programas Temáticos, que retratam a agenda de governo e orientam a ação governamental, possuem indicadores agregados para auxiliar o monitoramento e avaliação da política governamental em nível estratégico, tais como o percentual de território com comitês interestaduais instalados; a qualidade das águas – percentual da extensão de rio em situação ruim, péssima, ou razoável; e também o uso dos recursos hídricos – percentual de extensão de rio onde a relação demanda/disponibilidade hídrica é preocupante, crítica ou muito crítica.

148. Na nova concepção do PPA 2012-2015, o PRSF deixa de existir como tal e passa a integrar o Programa Temático 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos. De um total de cinco objetivos relacionados a esse programa, quatro possuem metas regionalizadas específicas para a bacia do rio São Francisco, conforme Tabela 10:

Tabela 10: Síntese do Programa 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos, PPA 2012-2015.

Objetivo	Metas	Iniciativas
0650 – Promover a integração e o aprimoramento dos instrumentos de Regulação e Gestão dos recursos hídricos, com vistas a proporcionar os usos múltiplos da água de forma sustentável.	• Dotar 3 bacias hidrográficas de instrumentos de gestão de recursos hídricos: plano, outorga, cobrança ou estudos de viabilidade para cobrança (somando um total de 7 bacias) – Região Hidrográfica do São Francisco contemplada com 1 unidade. • Modernizar 990 estações da Rede Hidrometeorológica Nacional	02GD – Aprimoramento do monitoramento Hidrológico Quanti-Qualitativo de águas superficiais, subterrâneas e atmosféricas. 02GE – Implementação e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão de Recursos Hídricos: plano, enquadramento, outorga, cobrança e sistema de informação. 02GF – Modernização da Rede

	– Região Hidrográfica do São Francisco contemplada com 81 unidades.	Hidrometeorológica. 02GH – Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragem.
0662 – Promover a consolidação e a estruturação técnica e institucional dos entes envolvidos no Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, com foco nas instâncias de representação colegiada e órgãos gestores estaduais.	• Consolidar o funcionamento de 5 Comitês em bacias de rios de domínio da União – Região Hidrográfica do São Francisco contemplada com 1 unidade.	02GU – Apoio à estruturação técnica e institucional dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH). 02GV – Promoção da integração federativa para gestão de recursos hídricos.
0663 – Instituir instrumentos de apoio técnico e institucional para promove r a integração do Planejamento e da gestão dos recursos hídricos com a formulação e implementação das Políticas, Planos e Programas dos principais setores relacionados com vistas a assegurar os usos múltiplos de forma sustentável.	• Definir áreas sujeitas à restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos, em 5 bacias hidrográficas prioritárias – Região Hidrográfica do São Francisco contemplada com 2 unidades.	02GW – Elaboração e disponibilização de estudos, planos e instrumentos de apoio técnico às Políticas Públicas com interferência nos recursos hídricos. 02GX – Estabelecimento de estratégias para implementação dos Planos de Recursos Hídricos e integração com as demais Políticas Públicas, planos e programas relacionados a recursos hídricos.
0665 – Promover a revitalização de bacias hidrográficas por meio de ações de recuperação, preservação e conservação que visem o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e à melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade.	• Conservar e recuperar 6.000 hectares de solos, matas ciliares e áreas de nascentes • Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias críticas em 28.000 Kg DBO/Dia – média anual • Revitalizar 60 sub-bacias hidrográficas – Região Hidrográfica do São Francisco contemplada com 24 unidades.	02GZ – Despoluição de bacias hidrográficas. 02H1 – Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais em Bacias Hidrográficas. 02H2 – Preservação, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais na Bacia do São Francisco. 02H3 – Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

Fonte: elaboração própria com dados do PPA 2012-2015

149. O Objetivo 0665, cuja descrição é a que mais se aproxima do foco da presente Auditoria, foi apresentado em sua totalidade na Tabela 10. Verifica-se que existe uma meta regionalizada para a bacia do São Francisco, que é a de revitalizar 24 sub-bacias hidrográficas. Suas demais metas são descritas de forma genérica, como, por exemplo, a meta referente à conservação e recuperação de solos, matas ciliares e áreas de nascentes, que foi fixada em 6.000 ha para todas as bacias hidrográficas do Brasil, excessivamente modesta se comparada à meta prevista no PAC 2007-2010 de 800.000 ha só para a bacia do rio São Francisco.

150. Para o alcance do Objetivo 0665, a nova proposta de PPA estabelece quatro Iniciativas. Duas delas dizem respeito à preservação, conservação e uso sustentável dos recursos naturais na Bacia do

São Francisco (02H2 e 02H3). Duas ações orçamentárias, também previstas no PPA anterior, estão ligadas a essas Iniciativas, a saber: 101P – Recuperação e Preservação da Bacia do rio São Francisco, sob a coordenação do MMA, e 10ZW – Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba, sob a coordenação da Codevasf.

151. Da comparação com o PPA anterior, observa-se que a ação 101P, a cargo do MMA, teve seu orçamento anual reduzido de R$8,4 milhões em média para R$3.5 milhões, enquanto a ação 10ZW, de responsabilidade da Codevasf, teve seu orçamento anual mantido em R$35 milhões na Lei de *Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2012.*

152. Embora tenham sido definidas metas específicas para a Bacia do São Francisco, estas deveriam estar desdobradas por indicadores objetivos que permitissem acompanhar o alcance de metas intermediárias, uma vez que as ações de revitalização envolvem diversas intervenções.

153. Considerando que o desenho atual impossibilita a avaliação de resultados parciais, recomenda-se que o MMA elabore, implante e acompanhe indicadores que sejam capazes de medir a efetividade das ações voltadas à recuperação e controle de processos erosivos no PRSF.

6. Problemas na coordenação do Programa

154. Para que um programa tão abrangente como o PRSF, que almeja realizar uma gestão integrada, descentralizada e participativa da água, e que necessariamente envolve diversas unidades da federação, tenha êxito, é imprescindível o entrosamento das diversas instituições do Governo Federal que *atuam na Bacia, assim como uma adequada articulação intergovernamental entre* União, estados e municípios. O papel do coordenador é vital para o sucesso do empreendimento, formulando estratégias e estabelecendo diretrizes, de forma que haja complementaridade entre os investimentos realizados, e evitando sobreposições ou lacunas de tarefas.

155. Entretanto, percebe-se que não há uma efetiva coordenação do PRSF. As estruturas de coordenação criadas desde o lançamento do Programa, em 2001, não foram adiante, e as ações carecem de orientação centralizada para nortear os diversos envolvidos em sua execução, contribuindo para o agravamento das condições ambientais da bacia.

6.1 Histórico das estruturas de coordenação do PRSF

156. Os problemas de ausência de integração e de articulação entre as diversas entidades responsáveis pelas atividades de revitalização da Bacia são antigos e bastante conhecidos. Entre os objetivos do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PBHSF), elaborado em 2004, estavam os de "superar a falta de articulação institucional, apontada em diferentes diagnósticos como uma das principais causas da atual situação de degradação ambiental da Bacia", e também "obter consenso entre todos os atores públicos e privados atuantes na Bacia sobre o conceito de revitalização adotado, assim como sobre o conjunto de medidas e ações de gestão, projetos, serviços e obras para sua viabilização".

157. Anteriormente, em 2002, a Decisão TCU 1259/2002- P, que avaliou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), já apontava a "Ausência de integração das ações governamentais e de articulação entre os diversos órgãos e setores responsáveis pela formulação de políticas e pelo gerenciamento dos recursos hídricos do país".

158. Inicialmente, a partir de sua criação, o Projeto de Revitalização atuava para atender demandas espontâneas e projetos pontuais, conforme declarado por gestores do MMA e Codevasf em entrevistas, e de acordo com documento do MMA (Brasil, 2009). Porém, entendeu-se que sem a implantação de um processo de articulação e integração institucional sólido o projeto não se sustentaria.

159. Como forma de solucionar os problemas de falta de integração, foram criadas diversas estruturas de discussão e deliberação para o planejamento, a coordenação e o controle das ações, bem como a articulação e a integração interinstitucional, que não se mostraram capazes de orientar e coordenar os investimentos e atividades necessárias.

160. O decreto de criação do PRSF, de 5/6/2001, instituiu ao mesmo tempo o Comitê de Gestão do Projeto, cuja coordenação ficaria a cargo do MMA, através de sua Secretaria Executiva. O Comitê atuaria como instância de decisão em âmbito nacional e estadual, e seria responsável por aprovar o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação (PRBH). Instituído pelo Governo Federal em 2004. Entre suas principais diretrizes, destacam-se:

fortalecimento do arranjo político-institucional, que se dará através da instituição de comitês gestores em nível federal, estadual e distrital como instância máxima de decisão das ações do Programa e maior articulação com as entidades público-privadas intervenientes e com os demais atores sociais que compõem o processo de participação por meio da elaboração e implementação de planos de ações e metas e de estratégias para os programas de revitalização.

161. Além disso, o Comitê Gestor deveria indicar prioridades gerais para a aplicação de recursos financeiros, sendo também responsável por acompanhar a execução das ações, e determinar providências necessárias ao cumprimento de suas metas. Entretanto, tal instância de decisão não foi efetivamente instaurada.

162. As Portarias 384/2003 e 288/2005 criaram, no âmbito da Secretaria Executiva, Grupo de Trabalho da Revitalização do Rio São Francisco (GT-SF), com a finalidade de "promover uma articulação e integração sistêmica e constante das políticas públicas do Ministério do Meio Ambiente para a região da bacia hidrográfica e coordenar ações para implementação do Programa de Revitalização".

163. No ano de 2005, a Portaria 318 instituiu os Núcleos de Articulação do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (NAP) na esfera dos estados integrantes da Bacia e Distrito Federal. Contudo, tal estrutura não obteve bom resultado, de acordo com Antonio Thomaz da Mata Machado, ex-presidente do CBHSF:

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) nos anos de 2004, 2005 e 2006 tentou viabilizar núcleos de acompanhamento do projeto nos Estados da bacia. A criação de possibilidades de acesso a recursos financeiros por parte das organizações não-governamentais e pequenas prefeituras resultou em fiasco político e grande desgaste ao Projeto de Revitalização. A grande maioria das instituições que pleitearam esses recursos não foi contemplada por falta de estrutura do Ministério de Meio Ambiente para avaliar a qualidade dos projetos, além das carências técnicas das entidades no processo de elaboração e desenho destes.

164. Em 2007, o Decreto Presidencial 6.101 reestruturou o MMA, transformando a Secretaria de Recursos Hídricos na atual Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, criando em sua estrutura o Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas (DRB) e transferindo para ela o PRBH.

165. Segundo o MMA, são objetivos do DRB subsidiar a formulação de políticas e de normas, além de definir as estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com a recuperação e a revitalização de bacias hidrográficas, promovendo a articulação intra e intergovernamental e exercendo a função de coordenação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas.

166. Com o objetivo de promover uma adequada articulação entre os órgãos federais e garantir maior interação entre as políticas públicas formuladas pelo Governo Federal, a Portaria MMA 175 de 2009, instituiu, na estrutura do DRB, as Câmaras Técnicas Temáticas (CTT) do PRBH, instâncias técnicas, consultivas, com caráter permanente, compostas por representantes de órgãos públicos federais, com atribuições relacionadas aos temas do Programa e suas respectivas políticas públicas.

167. Atualmente, os programas de revitalização de bacia são dispostos em cinco áreas técnico-temáticas: Planejamento e Informação; Fortalecimento Institucional Socioambiental; Proteção e Uso Sustentável dos Recursos Naturais; Saneamento, Controle da Poluição e Obras Hídricas; e Economia Sustentável.

Figura 2 – Arranjo técnico-temático do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade Ambiental

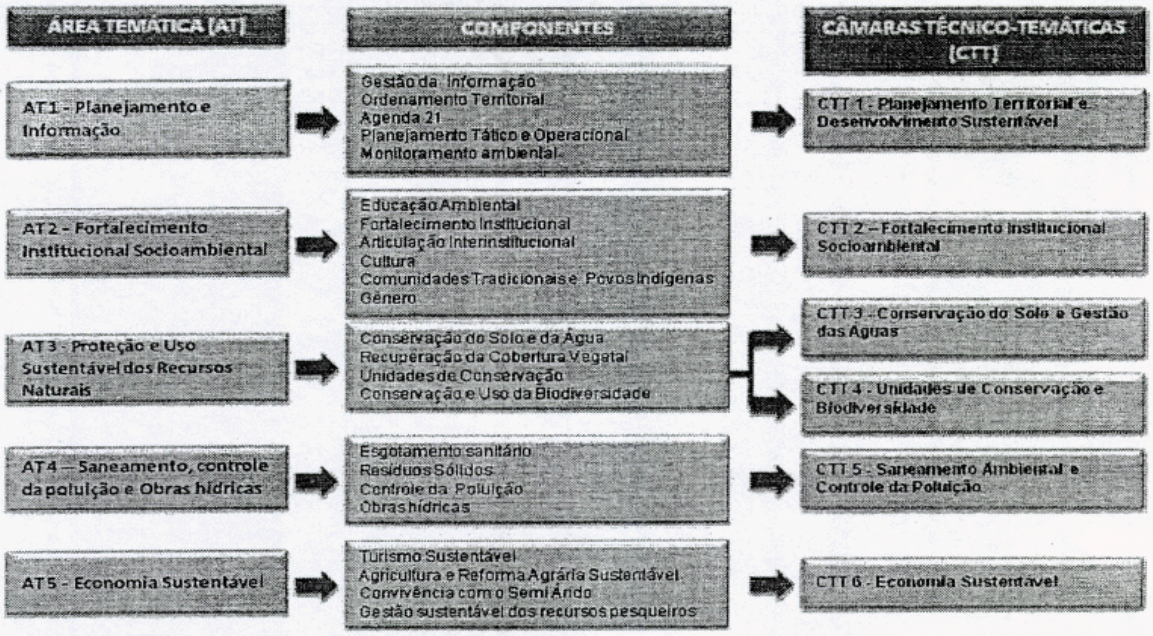

Fonte: SRHU/DRB

6.2 Problemas de coordenação

168. Apesar de todas as tentativas empreendidas para buscar um arranjo institucional adequado, as fragilidades apontadas pelo Plano Decenal, em 2004, persistem até os dias de hoje, com inúmeros organismos trabalhando de forma desarticulada e setorial. A coordenação e o planejamento estratégico em um programa da magnitude do PRSF assumem papel de grande relevância. Os problemas são conhecidos, e folder distribuído pelo MMA/DRB como material informativo sobre o DRB cita como principais causas de degradação da Bacia a ausência de planejamento estratégico integrado e a falta de articulação interinstitucional e intergovernamental.

169. De acordo com o sítio do MMA na internet, o PRSF conta como pressupostos básicos de atuação "A consolidação de uma cultura de planejamento estratégico integrado, com implementação, monitoramento e avaliação dos processos na Bacia; e a adoção de estratégias de organização institucional que garantam e consolidem a integração dos diversos segmentos sociais e governamentais envolvidos com a revitalização."

170. O Ministério é oficialmente o coordenador do PRSF, porém a maior parte das ações, principalmente as estruturantes, caracterizadas pela elaboração de projetos e estudos necessários à execução de obras é realizada por outros órgãos. A principal parceira na condução das atividades é a Codevasf, empresa pública vinculada ao MI.

171. A Codevasf relata que a sistemática adotada pela companhia para o planejamento e priorização dos investimentos no âmbito do PRSF, está baseada no Plano Decenal, o qual define como prioridade de ataque a calha e os tributários primários e secundários do Rio São Francisco. Entretanto, o nível de detalhamento das informações disponíveis no Plano Decenal é insuficiente para detalhar projetos/intervenções, servindo como norte para as ações de revitalização, e que a lacuna é preenchida com a contratação de projetos básicos e atualização de diagnósticos.

172. Como parceiros na execução do Programa, o intercâmbio de informações entre as duas instituições deveria ser intenso, contudo, em resposta a ofício sobre a forma de participação do MMA no planejamento e priorização dos investimentos realizados pela Codevasf no âmbito do PRSF, a companhia informa que apesar de o MMA ser o coordenador do Programa, sua atuação se limitou a coordenar a elaboração do Plano Decenal, publicado em 2004, por meio da Agência

Nacional de Água (ANA), , e constituir os Núcleos de Articulação do Programa (NAP´s), onde as ações e demandas foram discutidas à época.

173. A partir dos trabalhos desenvolvidos pelos NAP´s, que reuniram todos os projetos técnicos e demandas espontâneas existentes das áreas identificadas como prioritárias, a Codevasf criou a carteira do Programa de Recuperação e Controle de Processos Erosivos 2007/2010, assumindo a responsabilidade de executar as ações apresentadas após triagem, qualificação e aprovação junto a Casa Civil e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Era de se esperar que, dada a generalidade do Plano Decenal, insuficiente para a correta alocação dos projetos, que o planejamento fosse realizado de forma conjunta entre os ministérios parceiros.

174. Uma grande perda de eficiência é consequencia direta do inadequado planejamento das ações em um Programa que envolve sete unidades da federação e a União, conforme já havia sido apontado pelo TCU (Decisão 1.259/2002-P):

pequenas ações isoladas não conseguem formar um conjunto coeso de ações capazes de caracterizar uma política pública apta a resolver os problemas enfrentados. Assim, há uma tendência de o resultado da soma de várias ações fragmentadas ser inferior à soma dessas quando são implementadas de forma coordenada. Além disso, torna-se mais difícil mensurar o resultado da atuação do Poder Público.

175. Além disso, os problemas de ausência de comunicação entre ministérios e as demais esferas de governo, onde cada executor possui orçamento próprio e define suas prioridades, de acordo com sua percepção do que seja revitalização, geram problemas como superposição de atividades e ações desconexas ao longo da Bacia.

176. O PID-SF elenca como principais restrições à recuperação de APP a pouca comunicação entre os atores que operam na região, com disputas por espaço entre entidades que atuam em recuperação de áreas degradadas, número inadequado de parcerias e duplicações de funções, e que não é raro encontrar duas instituições do Governo Federal ou dos Governos Estaduais executando uma mesma tarefa, normalmente utilizando metodologias incompatíveis. Ademais, informa que:

As metodologias e escalas utilizadas para a realização de mapas e diagnósticos, não obedecem a um padrão para toda a Bacia e frequentemente, mais de um órgão do governo federal está realizando o mesmo serviço, sem troca de informações, ou melhor, o ideal seria que os dois grupos juntassem recursos e força de trabalho para gerar um único produto adequado para a tomada de decisão no planejamento, em nível local e regional.

177. A falta de diálogo e de coordenação também é sentida por atores de suma importância para o sucesso do empreendimento. Em entrevista, a Presidente Executiva da AGB Peixe Vivo, Agência de Bacia do CBHSF, declarou que "o Ministério deve ter informações, mas não disponibiliza. Falta comunicação. O MMA não possui estrutura para cumprir seu papel e não tem capacidade operativa de controlar e acompanhar o que está sendo realizado, apesar de ser sua responsabilidade. Não tem como apurar resultados".

178. Ademais, setores que poderiam estar estimulando o crescimento da economia, gerando redução nos custos dos transportes, além do impacto positivo no meio ambiente pela substituição do transporte rodoviário, apenas para citar um exemplo, também são impactados pela indefinição de competências. Em entrevista, o Superintendente da Administração da Hidrovia do São Francisco (AHSFRA), declarou que "o maior problema para a administração da hidrovia é a indefinição institucional, que cria dificuldades para o alcance dos objetivos dos atores envolvidos".

179. Considerando que o Plano Decenal não possui grau de detalhamento suficiente das ações necessárias e análises precisas em nível local, capazes de nortear os trabalhos, um diagnóstico mais detalhado da situação da Bacia assume vital importância para o sucesso do empreendimento.

180. O planejamento conjunto dos pontos que serão atacados prioritariamente na Bacia certamente trará maior efetividade aos recursos empregados. O esforço coordenado dos vários órgãos que atuam em revitalização na BHSF ampliará a capacidade para enfrentamento dos

problemas. Diferentes percepções por parte de cada executor sobre as prioridades do PRSF também constituem óbice ao bom desempenho do Programa.

181. Diversas causas podem ser apontadas para as dificuldades na coordenação do PRSF. Verifica-se que apesar do apoio político que o Programa angariou após a iniciativa do Governo Federal de realizar o Projeto de Integração da Bacia do São Francisco, o ministério coordenador vem tendo seu orçamento e pessoal reduzido ano após ano. De acordo com o Relatório de Gestão da SRHU de 2010, o DRB teve seus limites orçamentários reduzidos em aproximadamente 45%.

182. Segundo o MMA, após a edição do Decreto Presidencial 6.101/2007 e a criação do DRB, o PRSF inicialmente contava com três gerências trabalhando orientadas a partir de uma estrutura matricial. Neste momento, em 2012, o Programa passa novamente por um período de rediscussão e redefinição, atuando apenas com uma gerência que congrega o planejamento, execução e acompanhamento das ações de revitalização referentes às doze unidades hidrográficas nacionais e a coordenação do Programa Água Doce2 (PAD).

183. O Ministério prossegue relatando que diante dessa conjuntura, o PRSF não conta com uma estrutura técnica e administrativa suficiente para planejamento e execução das ações de maneira adequada, sendo necessária nova estruturação do DRB, com uma estrutura organizacional interna compatível com suas respectivas atribuições, consoante com os objetivos e metas do MMA e as políticas públicas pelas quais é responsável. Além disso, vale lembrar que a maior parte dos recursos financeiros não está alocada no MMA, e sim nos órgãos executores das ações, o que agrava a situação em um ambiente onde, historicamente, não há cultura de comunicação interinstitucional e cada entidade toma suas decisões de maneira isolada, não obstante a busca de objetivo comum.

184. As dificuldades encontradas pelo MMA são evidenciadas pelo fato de o Ministério não possuir relatórios técnico-gerenciais das atividades desenvolvidas por todos os atores ao longo da Bacia.

185. Exemplo de sucesso de integração entre Estado, Prefeituras e sociedade, organizados em torno de um objetivo comum, é o Projeto de Revitalização da Bacia do Rio das Velhas, em Minas Gerais, importante afluente do rio São Francisco, também conhecido como "Projeto Manuelzão".

186. Apesar da diferença de magnitude entre a revitalização da bacia do Rio das Velhas e da revitalização da bacia do rio São Francisco, diversos paralelos podem ser traçados entre os dois projetos. O ponto de partida foi a concepção do Plano Diretor de Recursos Hídricos, com um levantamento completo da ictiofauna, conjunto das espécies de peixes que existem numa determinada região, e dos principais problemas ambientais da bacia. O diagnóstico foi elaborado conjuntamente por diversas instituições, com a coordenação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), e aprovado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH – Velhas) em dezembro de 2004.

187. Cumpre lembrar que o Projeto Manuelzão também foi apoiado com recursos do PRSF. O projeto apresentado visou à reabilitação de matas ciliares com diferentes graus de impacto na Bacia do Rio das Velhas e a utilização de tecnologias específicas para a região, além das atividades de saneamento básico da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), que contribuíram para melhoria da qualidade da água do Rio das Velhas.

188. Após a aprovação do Plano foram definidas as prioridades e estabelecidos os indicadores para avaliação do resultado do programa, e estabelecida a Meta 2010: Navegar, pescar e nadar no Rio das Velhas no trecho metropolitano em 2010.

189. Atualmente, os resultados demonstrados indicam que o projeto tem tido sucesso naquilo a que se propôs. Houve melhoria significativa na qualidade da água no período e um excelente indicador: a volta de várias espécies de peixes à região.

6.3 Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

190. Antevendo que programas de governo executados em Bacias de grande extensão e com diversos aspectos a serem trabalhados seriam de extrema complexidade, a Lei 9.433/97, que instituiu a PNRH, além de determinar que a bacia hidrográfica deveria ser adotada como unidade de planejamento, também previa o gerenciamento de recursos hídricos por meio de Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos colegiados de natureza consultiva, deliberativa e normativa.

191. Os comitês integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e são vinculados ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, servindo como palco de debates de questões referentes à gestão das águas. Sua estrutura é composta por usuários das águas de sua área de atuação, membros da sociedade civil e das esferas de governo, devendo agir como "o parlamento das águas da bacia".

192. O TCU expôs, em 2002 (Decisão 1259/2002-P), a grande oportunidade de se potencializar os feitos das Políticas Nacionais de Meio Ambiente, de Recursos Hídricos, de Irrigação e de Educação Ambiental, por meio da articulação das ações dos diversos órgãos setoriais em prol de um uso sustentável e racional dos recursos hídricos, pois todas essas políticas têm como interface a água. Para tanto, seria preciso reforçar a implementação de Comitês de Bacia, fundamentais para o debate dos problemas da bacia, para a consolidação dos Planos de Gerenciamento, para consecução do sistema de gerenciamento e para união das interfaces de importantes políticas nacionais.

193. Entretanto, verifica-se que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco tem baixa participação no processo decisório, pois não houve alinhamento entre o Comitê e o Governo Federal no momento do lançamento do Programa de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Em função das diferentes perspectivas, o CBHSF deixou de ter papel atuante nas tomadas de decisão sobre a condução e priorização das ações de revitalização.

194. O Ministério já havia apontado a necessidade de trabalho em conjunto, e em documento de 2006, descreve a grande fragilidade institucional na organização político-administrativa da Bacia, com inúmeros organismos atuando de forma desarticulada, e a inexistência de uma Agência de Bacia tornando mais frágil ainda a implementação da política de recursos hídricos

195. Passados três anos, em 2009, o problema ainda não havia sido resolvido e novamente o assunto vem à tona, com o MMA declarando que "elenca como prioridade a ampliação do processo de integração dos atores sociais e governamentais e o fortalecimento das instituições envolvidas, especialmente o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco e demais Comitês de Bacias de rios afluentes, com o objetivo de aumentar a eficácia das ações planejadas" (MMA 2009).

196. Até 2009, está claro que o comitê não tomava parte na gestão do PRSF. De lá pra cá, também não há indícios claros de que houve mudança da situação. O CBHSF não participa de seminários, oficinas ou fóruns de discussão e apresentação de resultados organizados pelo MMA, cujo objetivo é o de estimular a participação social, e não é ouvido nas decisões sobre a forma de condução e priorização dos ataques aos problemas ambientais da Bacia.

197. Caso as partes continuem a trabalhar de forma desordenada, incorre-se em grande risco de desperdício de recursos, seja pela indefinição dos papéis de cada envolvido, pelo baixo envolvimento estadual e municipal ou pelo desconhecimento das reais necessidades da BHSF.

198. O CBHSF é uma organização que por reunir todos os segmentos usuários das águas conhece os problemas da Bacia em nível local, e deve ter seu potencial efetivamente utilizado como articulador e integrador dos vários órgãos de governo atuantes na Bacia, de todas as esferas, e também como mediador dos conflitos e interesses locais. A forma atual de condução do PRSF fere o espírito da Lei das Águas, que atribui ao Comitê de Bacia papel chave no acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos.

199. Além disso, o Comitê deve fomentar a articulação e a integração entre os Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, integrando também as políticas

municipais e iniciativas regionais às diretrizes e metas estabelecidas, com vistas a garantir a conservação e proteção dos recursos hídricos.

200. Como forma de superar o problema da falta de articulação institucional e ampliar a participação do Comitê da Bacia, os gestores do MMA declararam em seus comentários ao relatório preliminar que farão uma atualização do Decreto de 05/06/2001, que dispõe sobre o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, alterando a composição do Comitê Gestor do Programa, incluindo a participação de representante do CBHSF.

201. Considerando a importância do papel do CBHSF no acompanhamento dos Planos de Recursos Hídricos da bacia, conforme estabelecido no Art. 38 da Lei 9.433/07, propõe-se recomendar ao MMA que priorize a instalação do Comitê Gestor do Programa com previsão de participação de representante do Comitê da Bacia.

7. Análise dos comentários dos gestores

202. Conforme orientação do Manual de Auditoria de Natureza Operacional, aprovado pela Portaria TCU/Segecex 4/2010, a versão preliminar do relatório de auditoria operacional no Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco foi remetido ao MMA, ao CBHSF e à Codevasf por meio dos Ofícios Seprog 17/2012, 18/2012 e 19/2012, respectivamente, com a finalidade de se obter comentários sobre as questões analisadas por este Tribunal.

203. As respostas às comunicações do TCU foram encaminhadas pelo MMA por meio do Ofício 140/2012/GPO/GAB/SRHU/MMA, cujos pronunciamentos a respeito do relatório estão na Nota Informativa 7/MMA/SRHU/DRB. A resposta do CBHSF foi encaminhada por meio do Ofício CBHSF/PRES/26/2012, e a resposta da Codevasf foi encaminhada por meio do Ofício 229/2012/PR/GB, cujos comentários estão contidos na Nota Técnica 9/2012/AR/GSA/UCF.

204. Os comentários analisados e aceitos foram incorporados ao texto final do presente relatório, enquanto os argumentos considerados insuficientes para modificar o entendimento da equipe de auditoria, além daqueles que ela houve por bem registrar, são examinados a seguir.

205. Nos comentários apresentados pelos gestores, as principais discordâncias ao relatório preliminar foram aquelas relacionadas à articulação interinstitucional entre o MMA e a Codevasf, cada órgão atuando de maneira isolada, em face de sua autonomia financeira e orçamentária, assim como a forma de atuação do CBHSF na condução da revitalização do Rio São Francisco.

206. Em que concerne à articulação entre o MMA e a Codevasf, os argumentos apresentados pelo Ministério do Meio Ambiente de que o planejamento do Programa é feito por meio de reuniões periódicas entre as instituições, e que a Codevasf presta contas do andamento da execução de suas ações por intermédio do Sigplan, não foram suficientes para alterar o entendimento da equipe de auditoria.

207. Primeiramente, conforme apontado no relatório, o Sigplan não possui informações atualizadas disponíveis, e os indicadores elencados não são adequados para mensurar e acompanhar as metas físicas e financeiras das atividades de recuperação e controle de processos erosivos. Com relação às reuniões, o MMA não comprovou através de atas ou outros meios a realização das referidas reuniões.

208. Ademais, de acordo com a Codevasf, a definição das ações a serem executadas é de responsabilidade da Casa Civil, MPOG e GPAC, de forma sistematizada com outras instituições. Cumpre também lembrar que diversos documentos elaborados pelos gestores, relacionados no relatório, ressaltam a ausência de comunicação como um dos entraves ao bom andamento do Programa.

209. A Codevasf relata, em seus comentários, que buscou reforçar a importância participativa do MMA nas etapas de planejamento, demonstrando o protagonismo daquele Ministério, uma vez que coordenou a elaboração do PBHSF. Entretanto, conforme descrito no relatório, a coordenação do Plano Decenal foi feita pela ANA, e os direitos da obra são da agência reguladora e não do Ministério.

210. Com relação à forma de atuação do Comitê da Bacia no planejamento das ações, os esclarecimentos prestados pelo MMA contribuíram para o aperfeiçoamento da recomendação proposta.

211. Segundo o MMA, o processo de delineamento dos investimentos deve ser pactuado não apenas com os órgãos integrantes da estrutura do SINGREH, no caso os Comitês de Bacias, mas, sobretudo com a administração direta e indireta do governo federal, e com os órgãos estaduais de meio ambiente que atuam na bacia, a sociedade civil, os municípios e os demais colegiados integrantes do SISNAMA, a fim de priorizar as ações e investimentos necessários, além da definição de áreas prioritárias passíveis de intervenções

212. Segundo o entendimento do DRB, o arranjo de coordenação do PRSF deve utilizar a estrutura do SINGREH e a do SISNAMA. Por outro lado, tal arranjo deve propiciar a articulação institucional pretendida de forma a possibilitar a agregação dos diferentes atores, além do CBHSF, haja vista que sua competência legal tem como foco os instrumentos da Política de Recursos Hídricos (plano de recursos hídricos, enquadramento, outorga e cobrança), e o conceito de revitalização extrapola esta Política considerando a bacia hidrográfica em toda sua complexidade socioambiental.

213. Não obstante o MMA informar que passou a atuar em parceria com o CBHSF desde 2008, com a realização de eventos e oficinas que contaram com a participação do Comitê e a assinatura da Carta de Petrolina, a partir de relatos obtidos e observações da equipe de auditoria, verifica-se que o órgão não tem participado do processo decisório relativo à aplicação dos recursos da Revitalização.

214. As Oficinas de Acompanhamento anuais realizadas pelo MMA não são suficientes para suprir uma coordenação centralizada e propiciar um adequado acompanhamento de um Programa tão complexo. Além disso, a Carta de Petrolina, firmada em 7/7/2011, idealizada pelo CBHSF, foi uma forma de remediar a falta de participação do Comitê na condução do PRSF. O documento buscou obter o compromisso das principais instituições atuantes na bacia com relação ao volume de recursos destinados à revitalização de responsabilidade de cada participante, e definição de objetivos e metas claras.

215. O Governo Federal deve propiciar maneiras para que o Comitê da Bacia participe do processo decisório relativo à aplicação dos recursos da Revitalização, participando do planejamento das atividades conforme critérios escolhidos de forma conjunta, e acompanhando sua execução.

216. A nova proposta de arranjo institucional sugerida pelo MMA para o Programa de Revitalização do São Francisco, com a reinstituição do Comitê Gestor do Programa com novo formato, incluindo a participação de representante do CBHSF, supre a falta de articulação interinstitucional do PRSF.

217. Segundo o MMA, o Comitê Gestor será órgão deliberativo, coordenado pelo próprio Ministério, e contará com a participação das representações dos órgãos parceiros da revitalização nos níveis dos governos federal e estadual, além das representações dos municípios e do Comitê da Bacia do São Francisco.

218. Sua atuação deve ser pautada pelas demandas trazidas pelos órgãos parceiros e pelo CBHSF, a partir das discussões realizadas no âmbito do colegiado, envolvendo não apenas o Plenário, como também as Câmaras Consultivas Regionais (CCR), além das demandas espontâneas da sociedade civil. O MMA entende também ser necessário reativar as Coordenações Estaduais do PRSF, de forma que se passe a contar com referências estaduais de revitalização.

8. Conclusão

219. A auditoria no Programa de Revitalização do Rio São Francisco, com foco nas ações de recuperação e controle de processos erosivos, evidenciou a importância do Programa para manter o volume de suas águas e viabilizar seu potencial hídrico para navegação, geração de energia, irrigação e abastecimento das populações do semiárido nordestino.

220. No presente relatório foi apontado que a área de recuperação e controle de processos erosivos recebe pequena parcela dos recursos destinados à revitalização da Bacia, comparativamente às obras de saneamento. Além disso, a maior parte das ações apresenta baixa execução orçamentária, alto percentual de inscrição em restos a pagar e reduzida execução financeira, sendo que pouco é efetivamente investido nas ações com potencial impacto sobre o volume de água disponível na Bacia.

221. Além de as iniciativas de recuperação e controle de processos erosivos receberem parcela modesta dos recursos empregados nas ações de revitalização, as atividades estão dispersas, sendo insuficientes para reverter o quadro de degradação da Bacia, pondo em risco os recursos hídricos devido ao assoreamento dos rios e o comprometimento de mananciais.

222. O Governo Federal deve envidar esforços para implementar as ações, ou incorre-se no risco de o volume de águas do rio São Francisco alcançar níveis alarmantes, insuficiente para os usos múltiplos a que se destina, além de comprometer a qualidade de vida da população ribeirinha.

223. Em contraponto aos esforços insuficientes para deter a degradação, intensifica-se o ritmo da deterioração do solo devido a diversos fatores, como a precariedade da fiscalização, favorecendo a ocupação imobiliária desordenada e estimulando mineradoras, marmorarias, carvoarias, grandes agricultores e pecuaristas a operarem em desacordo com a legislação ambiental; a ausência de alternativa econômica para os pequenos proprietários obrigados a preservar margens, nascentes e encostas; e a carência de projetos adequados para recuperação e controle de processos erosivos.

224. Caso o ritmo de degradação não seja revertido, haverá um aumento das áreas consideradas em processo de desertificação na Bacia do São Francisco. Como exemplo de área em processo avançado de desertificação, cita-se o Núcleo de Desertificação de Cabrobó, PE, com área aproximada de 850.000 mil hectares (MMA, 2007).

225. Aliadas ao elevado ritmo de degradação estão as fragilidades na sustentabilidade das ações, sobretudo as ligadas à recuperação de áreas degradadas, que contribuem para o agravamento da situação ambiental da bacia do rio São Francisco. As atividades padecem devido à baixa participação das comunidades envolvidas, causada, sobretudo, por deficiências nos processos de educação ambiental e de extensão rural. Além disso, a falta de planejamento de médio e longo prazo por parte de órgãos responsáveis pelos projetos implantados inviabiliza a manutenção das atividades executadas. Tais fatores devem ser prontamente corrigidos, caso contrário as atividades executadas se perderão, acarretando desperdício dos investimentos públicos.

226. Quanto à avaliação de resultados, o PRSF carece de indicadores claros e objetivos. Apesar dos recursos já empregados, os órgãos executores não dispõem de informações a respeito dos impactos das atividades de recuperação e controle de processos erosivos na Bacia, prejudicando o planejamento das ações com consequente perda de recursos públicos e desestimulando a participação da sociedade. Indicadores consistentes devem ser elaborados para medir a efetividade das ações de revitalização.

227. Para finalizar, observou-se que não há uma efetiva coordenação do PRSF, prejudicando o andamento do Programa. As estruturas de coordenação criadas desde o lançamento do Programa, em 2001, não foram adiante, e as ações carecem de orientação centralizada para nortear os diversos envolvidos em sua execução. Apesar de todas as tentativas empreendidas para buscar um arranjo institucional adequado, as fragilidades apontadas pelo Plano Decenal, em 2004, persistem até os dias de hoje, com inúmeros organismos que tratam o desenvolvimento de forma desarticulada e setorial contribuindo para o agravamento das condições ambientais da bacia.

228. Como forma de solucionar o problema de baixa articulação interinstitucional e intergovernamental, o Governo Federal deve propiciar maneiras para que o Comitê da Bacia participe do processo decisório relativo à aplicação dos recursos da Revitalização, participando do planejamento das atividades conforme critérios escolhidos de forma conjunta, e acompanhando sua execução.

Proposta de Encaminhamento

229. Ante o exposto, a equipe de auditoria submete o presente relatório à consideração superior, para posterior encaminhamento ao gabinete do Ex^mo^ Sr. Aroldo Cedraz, com as propostas que seguem:

I) Com base no art. 250, III do Regimento Interno do TCU, Recomendar ao Ministério do Meio Ambiente que:

a) priorize a instalação do Comitê Gestor do Programa com previsão de participação de representante do Comitê da Bacia.

b) promova e apoie, por meio da articulação institucional e recursos do PRSF, ações integradas de fiscalização ambiental na região da BHSF, a exemplo das executadas no FPI, dada sua fundamental importância para a contenção do processo de degradação e a reparação dos danos.

c) inclua nos projetos de revitalização executados no PRSF, mecanismos capazes de prover alternativas econômicas que garantam a sobrevivência de pequenos produtores obrigados por lei a recuperar e preservar margens, nascentes e encostas.

d) Considerando que o desenho atual impossibilita a avaliação de resultados parciais, recomenda-se que o MMA elabore, implante e acompanhe indicadores que sejam capazes de medir a efetividade das ações voltadas à recuperação e controle de processos erosivos no PRSF.

II) Com base no art. 250, III do Regimento Interno do TCU, Recomendar ao MMA e à Codevasf que:

a) garantam a continuidade dos recursos destinados a manutenção dos CRAD's em face de sua importância para a pesquisa e o desenvolvimento de técnicas de revitalização apropriadas aos biomas da BHSF.

III) Com base no art. 250, III do Regimento Interno do TCU, Recomendar à Codevasf que:

a) assuma a elaboração e execução de projetos capazes de promover soluções efetivas para toda uma região, como, por exemplo, uma sub-bacia inteira, sempre consultando as demais esferas de governo e outros agentes afetados pela solução proposta, de modo a maximizar os resultados das ações.

b) inclua nas ações de recuperação e controle de processos erosivos iniciativas concomitantes de sensibilização ambiental, tanto nas escolas quanto nas propriedades rurais.

c) identifique fontes de recursos destinados à manutenção das ações de recuperação e controle de processos erosivos por prazo adequado ao tempo de maturação de cada projeto.

IV) Com fulcro no art. 250, II, do RI/TCU, determinar ao Ministério do Meio Ambiente que remeta ao Tribunal, no prazo de 90 dias, plano de ação, contendo o cronograma de adoção das medidas necessárias ao enfrentamento dos problemas apontados pelo Tribunal, com o nome dos responsáveis por cada medida;

V) Encaminhar cópia do presente relatório de auditoria operacional ao Ministro do Meio Ambiente; ao Ministro da Integração Nacional; ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba; aos Presidentes da Câmara dos Deputados e da Comissão de Meio Ambiente daquela Casa; e aos Presidentes do Senado Federal e da Comissão de Meio Ambiente daquela Casa. [...]"

3. O Relatório acima reproduzido pode ser assim resumido:

"[...] O debate sobre a disponibilidade dos recursos hídricos vem se intensificando e ganhando força devido ao risco de escassez do elemento em um futuro próximo, havendo até mesmo possibilidade de conflitos entre nações por causa da água. Como forma de solucionar o problema, governos vêm aperfeiçoando os processos de gestão do recurso, com o objetivo de preservar a água potável para consumo das gerações atuais e futuras e para seus múltiplos usos.

Neste contexto, foi idealizado o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), em uma ação integrada envolvendo diversos Ministérios e órgãos do Governo Federal.

Trata-se de projeto de grande valor econômico e social, relacionado como condição imprescindível para que o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, considerado prioritário para o atual governo, tenha êxito.

A Auditoria buscou avaliar as ações de recuperação e controle de processos erosivos realizadas pelo Governo Federal no âmbito do PRSF, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), enfatizando os resultados obtidos, assim como o papel a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

As análises evidenciaram que as iniciativas de recuperação e controle de processos erosivos encontram-se dispersas e representam parcela modesta dos recursos empregados nas ações de revitalização, sendo insuficientes para reverter o quadro de degradação da Bacia, sobretudo considerando-se o acentuado compasso de degradação do solo.

Além do baixo volume de investimentos, as atividades de recuperação e controle de processos erosivos na bacia do rio São Francisco, sobretudo as ligadas à recuperação de áreas degradadas, apresentam fragilidades em sua sustentabilidade devido à baixa participação das comunidades envolvidas, o reduzido número de estudos disponíveis versando sobre técnicas de manejo adequadas ao semiárido e a falta de planejamento de médio e longo prazo das ações por parte dos órgãos executores, levando as atividades desenvolvidas a se perderem, ocasionando desperdício de recursos públicos.

Verificou-se também que o PRSF carece de uma coordenação efetiva. A inadequada articulação interinstitucional e intergovernamental contribui para o agravamento das condições ambientais da bacia. As estruturas de coordenação criadas desde o lançamento do Programa, em 2001, não foram adiante, e as ações carecem de orientação centralizada para nortear os diversos envolvidos em sua execução.

A Revitalização do Rio São Francisco é tema que deve ser tratado com prioridade devido à importância histórica do "Velho Chico", e para melhorar a qualidade de vida de todos os brasileiros que vivem ao longo de sua bacia e dele dependem para sobreviver. [...]"

É o Relatório.

VOTO

Como visto no *Relatório* precedente, a *Auditoria* Operacional (ANOp) que trago à apreciação deste Plenário é decorrente de deliberação constante em despacho por mim proferido em 2/8/2011, no TC 006.771/2011-4, no âmbito do qual a Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG) propôs a realização de fiscalização para conhecimento das ações implementadas pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), dentro do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (PRSF), como subsídio a futuras auditorias, além de identificar novas áreas para procedimentos de fiscalização (conformidade ou operacional).

2. Mencionado programa foi idealizado a partir de debate sobre a disponibilidade dos recursos hídricos que vem se intensificando e ganhando força devido ao risco de escassez de água em um futuro próximo, havendo até mesmo possibilidade de conflitos entre nações por sua causa.

3. Como forma de solucionar o problema, governos vêm aperfeiçoando os processos de gestão dos recursos naturais, com o objetivo de preservar a água potável para consumo das gerações atuais e futuras e para seus múltiplos usos.

4. Nesse contexto, o PRSF, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), em ação integrada envolvendo diversos Ministérios e órgãos do Governo Federal, é hoje fonte importante de informações a serem avaliadas.

5. O PRSF tem como objetivo recuperar, preservar e conservar a Bacia por meio de ações integradas e permanentes, que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, o aumento da quantidade e a melhoria da qualidade da água para usos múltiplos. Apesar das polêmicas entre estados doadores e receptores, é consenso que o grande desafio do governo é conciliar a revitalização do rio com a sua transposição. O sucesso do empreendimento depende de ações que visem à preservação dos rios e ao uso sustentável de seus recursos naturais.

6. Há que ser lembrado que a revitalização do Rio São Francisco, considerada fator crítico para o sucesso da sua transposição, ainda não foi avaliada pelo TCU. Trata-se de projeto de grande valor econômico e social, elencado como condição imprescindível para que o Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional tenha êxito, viabilizando seu potencial hídrico para navegação, geração de energia, irrigação e abastecimento das populações do semiárido nordestino.

7. A Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco tem grande importância para o País, não apenas pelo volume de água transportado pela região semiárida, mas, também, pelo potencial hídrico passível de aproveitamento, além de sua contribuição histórica e econômica para a região.

8. Referida Bacia possui 634.000 km² de área de drenagem, o que representa cerca de 8% do território nacional; tem 2.700 km de extensão e vazão média de 2.980 m3/s; nasce na Serra da Canastra em Minas Gerais, escoando no sentido sul-norte pelos estados da Bahia e Pernambuco, chegando ao Oceano Atlântico através da divisa entre Alagoas e Sergipe.

9. Abrange sete unidades da federação, quais sejam: Bahia (48,2%), Minas Gerais (36,8%), Pernambuco (10,9%), Alagoas (2,2%), Sergipe (1,2%), Goiás (0,5%), e Distrito Federal (0,2%), e 504 municípios ribeirinhos, cerca de 9% do total de municípios do País. Devido à sua extensão e diferentes ambientes percorridos, a Bacia está dividida em quatro regiões: Alto São Francisco, Médio São Francisco, Sub-Médio São Francisco e Baixo São Francisco. Cerca de 16,14 milhões de pessoas, aproximadamente 8,5% da população do País, habitam a Bacia Hidrográfica do São Francisco.

10. Partindo de uma abordagem focada na bacia hidrográfica, ganha relevo o uso das águas do Rio São Francisco. Sabemos que o recurso hídrico, embora renovável, é finito e escasso, além de objeto de usos múltiplos e competitivos (consumo urbano e industrial, irrigação, navegação, geração de energia, piscicultura, lazer, etc.).

11. A Seprog, apropriadamente, destacou um dos problemas mais crônicos da Bacia, que é a poluição dos recursos hídricos por esgotos domésticos e industriais, por despejos de garimpos e mineradoras e pelo uso intensivo de fertilizantes e defensivos agrícolas e, ainda, que o Rio São Francisco padece de agressões como desmatamento e queimadas, desde a sua nascente, na Serra da Canastra; poluição na forma de agrotóxicos, esgotos domésticos e industriais; além do desvio de água cada vez maior para projetos de irrigação mal elaborados e perigosa redução de seu volume, com perda da capacidade de navegação, verificada em vários trechos, o que constitui preocupação constante de ambientalistas.

12. Há que salientar, também, a convivência do Rio com o semiárido, o que merece atenção especial, ante a vulnerabilidade a que está exposta a maior parte do Nordeste em decorrência da instabilidade climática, dramatizada pelas secas que ocorrem, em média, a cada 5 anos em seu imenso bolsão tropical semiárido, o Polígono das Secas. A população habitante da bacia do rio é vítima de contrastes e desigualdades sociais, sendo as mais contundentes as relativas a serviços básicos, como abastecimento de água, saneamento e coleta seletiva de lixo. As estatísticas oficiais registram altos índices de ocorrência dos fatos relatados, conferindo ao assunto grande relevância social.

13. Ao realizar a fiscalização, a Seprog, tendo em vista a dimensão do PRSF, que se divide em 41 ações orçamentárias, a cargo de diversas entidades e está inserido nos Programas de Aceleração do Crescimento (PACs) 1 e 2, optou por priorizar, neste trabalho, as ações relativas à recuperação e ao controle de processos erosivos.

14. A erosão do solo é responsável por diversos problemas, como o assoreamento dos rios, que acarreta redução de navegabilidade e enchentes devido à elevação de seus leitos; a poluição de mananciais; a degradação do solo com consequente diminuição de produtividade devido à perda de nutrientes e matéria orgânica. Ademais, a falta de controle dos processos erosivos é uma das principais causas para perda de vazão do rio São Francisco, de 35% entre 1948 e 2004, de acordo com o Centro Nacional de Pesquisa Atmosférica (NCAR – Colorado / EUA).

15. Só para registro, as ações mais relevantes inseridas no Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental englobam:

a) implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em municípios das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba;

b) implantação, ampliação ou melhoria de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios das Bacias do Rio São Francisco e Parnaíba;

c) abastecimento público de água em comunidades ribeirinhas do Rio São Francisco – Água para Todos; e

d) recuperação e controle de processos erosivos em municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba.

16. Das ações supra, o problema dos resíduos urbanos foi avaliado em trabalho específico, que elaborou diagnóstico da situação em nível nacional. O inteiro teor da decisão está disponível no Acórdão 2067/2008-P.

17. Já as ações de esgotamento sanitário foram objeto de diversas auditorias realizadas pelo Tribunal, a exemplo da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), consolidada no TC 025.536/2009-4, apreciado por meio do Acórdão 402/2011-P.

18. As ações vinculadas ao abastecimento público de água (Água para Todos) guardam correlação com as avaliações da Auditoria Operacional no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semiárido Brasileiro – Proágua/Semiárido (Decisão 829/2001-P) e o Programa de Implantação de Dessalinizadores de Água em Poços Tubulares no Semi-Árido Nordestino (Decisão 243/2001-P).

19. Foram realizados monitoramentos nesses programas, analisando as medidas adotadas pelos gestores responsáveis e o impacto das determinações e recomendações exaradas pelas referidas decisões (Acórdãos 669/2003-P e 327/2005-P, e Acórdãos 59/2003-P e 1032/2005-P, respectivamente).

20. Foram avaliadas, também, as políticas públicas e as ações governamentais voltadas para a segurança hídrica do semiárido brasileiro diante dos cenários de mudanças climáticas (Acórdão 2462/2009-P, ora em fase de monitoramento).

21. No que tange ao trabalho em apreciação, a auditoria buscou avaliar as ações de recuperação e controle de processos erosivos, realizadas pelo Governo Federal no âmbito do PRSF, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (BHSF), enfatizando os resultados obtidos, assim como o papel a cargo do Ministério do Meio Ambiente.

22. As três questões de auditoria que orientaram o trabalho foram assim definidas:

a) Qual o volume dos investimentos realizados no controle e na prevenção de processos erosivos, no âmbito do PRSF, de 2004 a 2011?

b) Quais os resultados observados na tendência de degradação da Bacia?

c) Em que medida a coordenação do MMA tem favorecido a articulação interinstitucional/intergovernamental e a complementaridade entre os investimentos do PRSF?

23. A estratégia metodológica utilizada foi a realização de pesquisa documental e visitas de estudo, que auxiliaram na obtenção de evidências físicas, documentais, testemunhais e analíticas. Houve, ainda, a análise de dados secundários, com consulta aos bancos de dados que contêm informações sobre ações de recuperação e controle de processos erosivos e monitoramento da água da Bacia do Rio São Francisco.

24. Efetuaram-se estudos de casos em visitas a diversos municípios da Bacia, nos quais foram feitas entrevistas nas secretarias municipais de infraestrutura e do meio ambiente, inspeções em ações de PRSF e colhidos depoimentos de população ribeirinha, agricultores e pescadores da região.

25. O exame de dados secundários foi desenvolvido com a utilização de bancos de dados do SigaBrasil, do Siconv, do CBHSF, de relatórios gerenciais do MMA e da Codevasf.

26. Como resultado da avaliação empreendida, tenho por relevante destacar os principais pontos relativos a cada uma das questões de auditoria.

26.1 Quanto ao volume de investimento realizado, foi observado que não existe no Plano Plurianual (PPA) um código ou um grupo definido de ações que abarque todas as iniciativas que compõem o programa. A Seprog identificou 41 ações governamentais relacionadas à revitalização de bacias hidrográficas, algumas direcionadas especificamente à Bacia do Rio São Francisco; 13 programas e 12 entidades federais responsáveis pela execução das ações (itens 34 a 37 do Relatório).

26.1.1. No que tange à execução orçamentária, constatou-se que, apesar de o orçamento autorizado para as 41 ações envolvendo revitalização de bacias hidrográficas ter chegado, nos últimos oito anos, a R$ 8,7 bilhões (dotação inicial + remanejamento), a execução ficou em 72% do orçamento autorizado (empenhados R$ 6,7 bilhões e liquidados R$ 6,3 bilhões), sendo que 20% (R$ 1,3 bilhões) foram pagos no ano de liquidação e os restantes, 80% (R$ 5 bilhões), foram inscritos em restos a pagar (RAP). É de se ressaltar que dos R$ 6,7 bilhões empenhados, R$ 3 bilhões foram destinados para os estados da BHSF. A execução financeira regionalizada segue o mesmo padrão apresentado em âmbito nacional.

26.1.2. Além disso, chamou atenção o montante reduzido de investimentos efetivamente pagos para a área de recuperação e controle do processo erosivo nos estados da BHSF, R$ 127 milhões, apenas 1,5% do orçamento total autorizado para ações relacionadas à revitalização no Brasil. Por óbvio, tal nível de investimento traduziu-se em resultados limitados das ações, conforme demonstrado ao longo deste trabalho.

26.2. No que tange aos resultados observados na tendência de degradação da Bacia, duas importantes ações foram selecionadas para análise individual pelo TCU, a 10ZW (recuperação e controle de processos erosivos em município das Bacias do São Francisco e do Parnaíba) e a 101P (recuperação e preservação da Bacia do Rio São Francisco). A primeira, voltada exclusivamente à recuperação de controle de processos erosivos e a segunda, dirigida a várias frentes de trabalho, tais como a difusão de prática de recuperação e preservação ambiental, promoção da educação ambiental, mobilização e capacitação socioambiental, entre outras.

26.2.1. Foi observada, pela equipe desta Corte de Contas, a insuficiência das ações de recuperação e controle de processos erosivos, causando uma série de consequências indesejadas. São estas as principais situações identificadas:

i) as iniciativas de recuperação e controle de processos erosivos encontram-se dispersas e representam parcela modesta dos recursos empregados nas ações de revitalização, conforme demonstrado no Capítulo 3 do Relatório;

ii) o acentuado compasso da degradação do solo está relacionado à insuficiência da fiscalização, à falta de cultura de preservação e à ausência de alternativa econômica para os pequenos proprietários obrigados a preservar margens, nascentes e encostas. Além disso, as atividades de recuperação e controle de processos erosivos carecem de projetos adequados para sua execução;

iii) a precariedade da fiscalização favorece a ocupação imobiliária desordenada e estimula mineradoras, marmorarias, carvoarias, grandes agricultores e pecuaristas a operarem em desacordo com a legislação ambiental. O uso inadequado dos solos provoca enormes prejuízos econômicos, ambientais e o assoreamento de córregos, rios e lagos além do soterramento de nascentes;

iv) a baixa renda dos pequenos produtores rurais aliada à falta de cultura de preservação pode fazer com que a conservação de áreas de reserva legal e de preservação permanente seja encarada como um prejuízo às atividades em razão da diminuição da área produtiva, gerando conflitos de interesses e forçando o produtor rural a optar entre conservar/recuperar ou utilizar tais áreas para a atividade agropecuária;

v) a expansão das pastagens de gado com a retirada de vegetação nas nascentes dos afluentes, destruição da mata ciliar e a escassa vegetação impede que a água seja absorvida e drenada para os riachos;

vi) a carência de projetos adequados impacta negativamente a quantidade de ações de recuperação e controle de processos erosivos até aqui realizadas;

vii) a insuficiência das ações de recuperação e controle de processos erosivos traz diversas consequências negativas, como as relacionadas à piora da navegabilidade do Rio, situação apontada como precária desde a publicação do Plano Decenal, em 2004 (dos 1.370 km antes navegáveis, hoje apenas 573 km permanecem navegáveis, sendo que o CBHSF considera que parte do trecho, que há muitos anos está desativado, parece definitivamente perdido);

viii) muitos afluentes (rios que compõem a sub-bacia da BHSF), antes perenes, tornaram-se intermitentes;

ix) conflitos pelo uso das suas águas na região devido à escassez do produto.

26.2.2. Foi constatada, ainda, a fragilidade na sustentabilidade das ações voltadas à recuperação e ao controle do processo erosivo. A baixa participação das comunidades envolvidas (que tem como principal fator a ausência de ações voltadas à educação ambiental, à conscientização dos produtores e à extensão rural); o reduzido número de estudos disponíveis versando sobre técnicas de manejo adequadas ao semiárido e a falta de planejamento de médio e longo prazo das ações por parte dos órgãos executores, levando as atividades desenvolvidas a se perderem, ocasionando desperdício de recursos públicos.

26.2.3. A ausência de indicadores e de diagnósticos claros e objetivos para a avaliação da eficácia das ações foi uma das verificações da equipe. Os órgãos executores não dispõem de informações a respeito dos impactos das atividades de recuperação e controle de processos erosivos na Bacia, prejudicando o planejamento das ações, com consequente perda de recursos públicos e desestimulando a participação da sociedade.

26.3. Em relação à coordenação do MMA e a complementaridade entre os investimentos do PRSF, observou-se que não há uma efetiva coordenação das diversas entidades do Governo Federal que atuam na Bacia, assim como uma adequada articulação intergovernamental, entre União, estados e municípios, o que prejudica o andamento do Programa. As estruturas de coordenação criadas desde o lançamento do Programa, em 2001, não foram adiante, e as ações carecem de orientação centralizada para nortear os diversos envolvidos em sua execução.

26.3.1. Apesar de todas as tentativas empreendidas para buscar um arranjo institucional adequado, as fragilidades apontadas pelo Plano Decenal, em 2004, persistem até os dias de hoje, com inúmeros organismos que tratam o desenvolvimento de forma desarticulada e setorial contribuindo para o agravamento das condições ambientais da Bacia.

27. Importante conclusão que extraí das informações constantes dos itens supra é que as ações de revitalização de áreas degradadas apresentam longo prazo de maturação até o restabelecimento das condições de equilíbrio e sustentabilidade anteriormente existentes. No meu sentir, seria essa a razão para o baixo envolvimento dos agentes públicos, que hesitam no planejamento de ações de médio e longo prazos, de maior efetividade na resolução desses problemas. O resultado dos investimentos, provavelmente, não aparecerá durante as suas gestões. O fruto será colhido pelas gerações futuras. Isso parece não incentivar os nossos administradores.

28. No entanto, temos de nos conscientizar da necessidade de adotarmos uma postura responsável, abrirmos mão do imediatismo, de forma a não deixarmos consequências irreversíveis para as gerações futuras. É muito mais razoável, com certeza, passarmos para essas gerações o fruto de políticas públicas voltadas, de fato, para o enfrentamento das questões apontadas nesta auditoria.

29. Tema importantíssimo desenvolvido no relatório diz respeito à participação, no processo, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

30. Como visto no Relatório, a Lei 9.433/97, que instituiu a PNRH, além de determinar que a bacia hidrográfica deveria ser adotada como unidade de planejamento, também previa o gerenciamento de recursos hídricos por meio de Comitês de Bacias Hidrográficas, órgãos colegiados de natureza consultiva, deliberativa e normativa que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e são vinculados ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, servindo como palco de debates de questões referentes à gestão das águas. Sua estrutura é composta por usuários das águas de sua área de atuação, membros da sociedade civil e das esferas de governo, devendo agir como "o parlamento das águas da bacia".

31. Entretanto, foi verificado pela equipe de auditoria, que o CBHSF tem baixa participação no processo decisório, pois não houve alinhamento entre o Comitê e o Governo Federal no momento do lançamento do Projeto de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Em função das diferentes perspectivas, este Comitê deixou de ter papel atuante nas tomadas de decisão sobre condução e priorização das ações de revitalização.

32. Consta que o CBHSF não participa de seminários, oficinas ou fóruns de discussão e apresentação de resultados organizados pelo MMA, cujo objetivo é o de estimular a participação social, e não é ouvido nas decisões sobre a forma de condução e priorização dos ataques aos problemas ambientais da Bacia.

33. No meu entender, a ampliação do processo de integração dos atores sociais e governamentais e o fortalecimento das instituições envolvidas, especialmente o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e demais Comitês de Bacias de rios afluentes, é de fundamental importância para aumentar a eficácia das ações planejadas. Manifesto total concordância com o entendimento da Seprog, no sentido de que, caso as partes continuem a trabalhar de forma desordenada, incorre-se em grande risco de desperdício de recursos, seja pela indefinição dos papéis de cada envolvido, pelo baixo envolvimento estadual e municipal ou pelo desconhecimento das reais necessidades da BHSF.

34. O CBHSF é uma organização que, por reunir todos os segmentos usuários das águas, conhece os problemas da Bacia em nível local, e deve ter seu potencial efetivamente utilizado como articulador e integrador dos vários órgãos de governo atuantes na Bacia, de todas as esferas, e também como mediador dos conflitos e interesses locais. A forma atual de condução do PRSF fere o espírito da Lei das Águas, que atribui ao Comitê de Bacia papel-chave no acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos.

35. Além disso, o Comitê deve fomentar a articulação e a integração entre os Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, integrando também as políticas municipais e iniciativas regionais às diretrizes e metas estabelecidas, com vistas a garantir a conservação e proteção dos recursos hídricos.

36. Como relator do projeto de lei que deu origem à Lei 9.433/1997, afirmo que a participação da sociedade brasileira é prevista como direito fundamental e concepção da norma. Por esta lei a água, no Brasil, é considerada um bem de domínio público, para o qual todos os usuários e a sociedade devem participar do processo de planejamento e gestão, por intermédio de um de seus principais instrumentos: os Comitês de Bacias Hidrográficas e suas Agências de Bacias, fundamentais para a consolidação da descentralização da gestão das águas e do saneamento. Apesar dos esforços, percebo que muito pouco se avançou para a adequação dessas prerrogativas.

37. Como forma de superar o problema da falta de articulação institucional e ampliar a participação do Comitê da Bacia, os gestores do MMA declararam em seus comentários ao relatório preliminar que farão uma atualização do Decreto de 5/6/2001, que dispõe sobre o Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, alterando a composição do Comitê Gestor do Programa, incluindo a participação de representante do CBHSF.

38. Considerando a importância do papel do CBHSF no acompanhamento dos Planos de Recursos Hídricos da Bacia, conforme estabelecido no art. 38 da Lei 9.433/1997, entendo adequada a proposta de recomendar ao MMA que priorize a instalação do Comitê Gestor do Programa com previsão de participação de representante do Comitê da Bacia.

39. Relevante a abordagem desse tema. O momento é propício, pois estamos às portas da ocorrência da maior conferência global sobre desenvolvimento sustentável, a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). A previsão é que líderes mundiais, além de 50 mil pessoas esperadas, debaterão os rumos do nosso planeta.

40. Referido evento ocorrerá 20 anos após a Conferência das Nações Unidas do Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio 92), que consolidou o conceito de desenvolvimento sustentável como uma diretriz para a mudança de rumos do desenvolvimento global. Este conceito está fundamentado na utilização racional dos recursos naturais de maneira que possam estar disponíveis para as futuras gerações, garantindo a construção de uma sociedade mais justa, do ponto de vista ambiental, social, econômico e de saúde.

41. Os compromissos assumidos pelos governos naquela oportunidade pressupõem a tomada de consciência sobre o papel ambiental, econômico, social e político que cada cidadão desempenha em sua comunidade, exigindo a integração de toda a sociedade no processo de construção do futuro.

42. Na ocasião, 170 países assinaram a Agenda 21. O documento é um roteiro de ações concretas e ferramentas de gerenciamento para o planejamento ambiental visando a um desenvolvimento mais equilibrado. Este documento possui capítulo específico para tratar da proteção dos recursos de água doce e de sua qualidade (capítulo 18), no qual discute o desenvolvimento e manejo integrado dos recursos hídricos, a avaliação e proteção dos corpos d'água, a qualidade da água e dos ecossistemas aquáticos, o abastecimento de água potável e saneamento, a água e o desenvolvimento urbano e rural e, ainda, os impactos da mudança do clima sobre os recursos hídricos.

43. Evidentemente que todos os temas tratados naquela oportunidade serão novamente discutidos na Rio+20 e, por conseguinte, haverá novas incumbências aos países signatários dos documentos resultantes desse evento, já que o principal objetivo da conferência é "a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável, por meio da avaliação do progresso e das lacunas na implementação das decisões adotadas pelas principais cúpulas sobre o assunto e do tratamento de temas novos e emergentes". Daí a importância da adoção das recomendações sugeridas neste processo.

44. Ante as constatações relatadas na auditoria, conduzida pelos auditores da 8ª Secex, Secex/MG e Seprog, houve a proposta de endereçamento de diversas recomendações ao Ministério do Meio Ambiente e à Codevasf.

45. Feito esse breve apanhado do extenso e profundo trabalho conduzido pelos auditores envolvidos neste projeto, não posso deixar de louvar a qualidade de suas análises, com cujas conclusões manifesto-me totalmente de acordo, e parabenizar os servidores pelo trabalho realizado ora trazido à apreciação deste Colegiado.

46. Em acréscimo ao que foi proposto e devido à relevância do tema para o País, entendo que deve ser dada ciência da deliberação que vier a ser aprovada também à Casa Civil da Presidência da República, ao Ministério Público Federal, aos governos dos estados que compõem a BHRSF, à Agência Nacional de Águas (ANA) e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

Com essas considerações, VOTO por que o Tribunal aprove o Acórdão que ora submeto à consideração deste Plenário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2012.

AROLDO CEDRAZ
Relator

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O **Aviso nº 35, de 2012**, vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e, em cópia, à Comissão Externa criada, nos termos do Requerimento nº 514, de 2011, para acompanhar os Programas de Transposição e de Revitalização do Rio São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 37, de 2012** (nº 738/2012, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 1.541/2012-TCU, referente ao acompanhamento da operação de crédito autorizada pela Resolução nº 12, de 2011, do Senado Federal (TC 032.630/2011-5).

É o seguinte o Aviso:

AVISO Nº 37, DE 2012

Aviso nº 738-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 20 de junho de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 1816-SF, de 11-10-2011, cópia do Acordo proferido nos autos do processo nº TC 032.630/2011-5, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 20-6-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler** Presidente.

ACÓRDÃO Nº 1541/2012 – TCU – Plenário

1. Processo nº: TC-032.630/2011-5
2. Grupo II - Classe II - Solicitação do Congresso Nacional
3. Interessado: Senado Federal
4. Entidade: Caixa Econômica Federal (CEF)
5. Relator: Ministro Valmir Campelo
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade técnica: Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag)
8. Advogado(s) constituído(s) nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de solicitação do Congresso Nacional subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no sentido de que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes do autógrafo da Resolução nº 12/2011-SF, que autorizou a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Caixa Econômica Federal (CEF), para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), cujos recursos destinam-se ao "Programa de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo".

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal e nos arts. 1º, inciso II, e 38, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, e 232, inciso I, do Regimento Interno, e 3º, inciso I, da Resolução TCU nº 215/2008, em:

9.1. conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade;

9.2. informar à Presidência do Senado Federal, ante o disposto no caput do art. 2º da Instrução Normativa TCU nº 59/2009, que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará os resultados dos trabalhos de auditoria a serem providenciados pela Caixa Econômica Federal, a fim de avaliar a conformidade da destinação dos recursos repassados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) com as regras acordadas no contrato internacional supramencionado;

9.3. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam:

9.3.1. à Presidência do Senado Federal, de acordo com o art. 19 da Resolução TCU nº 215/2008, à Secretaria do Tesouro Nacional e à Caixa Econômica Federal;

9.3.2. à 2ª Secex, para a programação das ações de controle que entender pertinentes;

9.3.3 à Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas (Seprog), para que avalie junto à CEF a execução do "Programa de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo", especialmente quanto aos prazos e à eficiência, à economia e à efetividade na aplicação dos recursos;

9.4. considerar integralmente atendida a presente solicitação, em consonância com o art. 17, inciso II, da Resolução TCU nº 215/2008;

9.5. determinar o arquivamento deste processo, com base no art. 250, inciso I, do Regimento Interno.

10. Ata nº 23/2012 – Plenário.
11. Data da Sessão: 20/6/2012 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1541-23/12-P.
13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Valmir Campelo (Relator), Walton Alencar Rodrigues, Aroldo Cedraz, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
VALMIR CAMPELO
Relator

Fui presente:
(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Procurador-Geral, em exercício

GRUPO II - CLASSE II - PLENÁRIO
TC-032.630/2011-5.
Natureza: Solicitação do Congresso Nacional.
Entidade: Caixa Econômica Federal (CEF)
Interessado: Senado Federal.
Advogado constituído nos autos: não há.
Sumário: SOLICITAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL. OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO CONTRATADA ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) E O BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BIRD), NO VALOR TOTAL DE ATÉ US$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE DÓLARES NORTE-AMERICANOS). AUTORIZAÇÃO CONCEDIDA PELO SENADO FEDERAL, POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 12/2011. CONHECIMENTO. ACOMPANHAMENTO CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA - TCU Nº 215/2008. INFORMAÇÃO AO SENADO FEDERAL. CIÊNCIA. ARQUIVAMENTO.

- Autorização para a República Federativa do Brasil conceder garantia à Caixa Econômica Federal (CEF), para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos).
- A competência do Tribunal de Contas da União no tocante às operações de crédito externo celebradas com garantia oferecida pela República Federativa do Brasil é exercida quando do julgamento das contas anuais das unidades executoras dos projetos, por ações de controle desencadeadas por iniciativa do próprio Tribunal ou do Congresso Nacional e, ainda, no âmbito de denúncias e representações.

RELATORIO

Tratam os autos de solicitação do Congresso Nacional subscrita pelo Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, no sentido de que o Tribunal proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da garantia da operação de crédito autorizada por meio do autógrafo da Resolução nº 12, de 11 de outubro de 2011, conforme Ofício nº 1816/SF (peça 1).

2. Por meio da aludida resolução, o Senado Federal autorizou a República Federativa do Brasil a *"conceder garantia à Caixa Econômica Federal (CEF), para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos)"*.

3. A Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) analisou a presente solicitação nos seguintes termos:

"3. O montante decorrente da operação de crédito destina-se ao financiamento do 'Programa de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo', razão da Exposição de Motivos 133/2011-MF, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda (peça 4, p. 2).

4. O valor total destinado à execução do Programa é de US$ 245 milhões, dos quais US$ 110 milhões serão constituídos por recursos da própria Caixa, US$ 35 milhões por recursos de contrapartida privada, US$ 50 milhões provenientes da Unidade de Carbono do Banco Mundial e, finalmente, US$ 50 milhões decorrentes do financiamento externo em questão.

5. Segundo consta na minuta do contrato de financiamento (peça 4, p. 45):

'O objetivo do Projeto é melhorar o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos urbanos no território do Garantidor e: (a) favorecer (i) o fechamento de depósitos a céu aberto e a implementação de aterros sanitários modernos e ambientalmente seguros, ou a criação de alternativas à eliminação de resíduos; (ii) melhorar as práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos; (iii) reduzir a pobreza entre os catadores de lixo; e (iv) aumentar a participação do setor privado na prestação do serviço de controle de resíduos; e (b) fortalecer a capacidade da Mutuária de gerenciar projetos de financiamento de carbono.

O Projeto consiste dos seguintes componentes:

Componente 1: Investimentos em Infraestrutura para Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos

Financiar investimentos em infraestrutura (Subprojetos) por parte de entidades públicas ou privadas (Beneficiários) com o fito de melhorar a disposição final e o tratamento de resíduos sólidos a partir de estratégias de gestão de resíduos sólidos comprovadas e abrangentes, reduzindo os impactos ambientais e sanitários por meio de, dentre outras medidas: (a) construção e operação de aterros sanitários; (b) fechamento de aterros a céu aberto e o correspondente tratamento dos impactos ambientais; e (c) desenvolvimento de instalações alternativas para tratamento de resíduos.

Componente 2: Assistência Técnica, Fortalecimento Institucional e Gestão de Projetos

Apoiar o desenvolvimento de uma abordagem integrada para gestão de resíduos sólidos no território do Garantidor, por meio da elaboração de diretrizes regulatórias, financeiras e técnicas a fim de permitir e fomentar investimentos no setor de gestão de resíduos sólidos mediante o oferecimento de:

(a) assistência técnica e capacitação para preparação de investimentos na gestão de resíduos sólidos (...)

(b) assistência técnica voltada para o fortalecimento da capacidade institucional da Mutuária de gerenciar, supervisionar e monitorar investimentos relacionados com a gestão de resíduos sólidos; e

(c) apoio à Mutuária com o fito de estabelecer estruturas adequadas para gestão e supervisão da execução de Projetos.'

6. Os recursos serão distribuídos da seguinte forma (peça 4, p. 50):

- US$ 44.875.000,00 para bens, obras e serviços (exceto de consultoria) e serviços de consultoria exigidos pelos subprojetos na forma do Componente 1;

- US$ 5.000.000,00 para bens e serviços de consultoria para o Componente 2;

- US$ 125.000,00 de Comissão de abertura prevista na Cláusula 2.03 do contrato.

7. Ainda segundo a minuta do contrato de financiamento (peça 4, p. 46), a Caixa celebrará contratos, denominados Contratos de Empréstimo Secundário, para realização do Componente 1 do Projeto.

8. A previsão de saque dos recursos do contrato tem data limite em 31/12/2015 (peça 4, p. 50), portanto, a execução do objeto poderá ocorrer até essa data.

9. Uma inspeção intermediária da execução das operações do Projeto, que avaliará o progresso alcançado na execução do Projeto, deverá ser realizada pela Caixa em conjunto com o Bird até 30/6/2013, conforme Seção V do Anexo 2 da minuta do contrato (peça 4, p. 51).

10. Os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo demandante, e a Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação 895, de 7/12/2006, recomendou a preparação do Projeto com apoio de contrapartida nacional proveniente da Caixa, no montante de até US$ 110.000.000,00 e de outros participantes (setor privado e Unidade de Carbono do Bird), no valor de até US$ 85.000.000,00 (peça 4, p. 19).

11. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MP) informou, por meio de mensagem de 18/6/2010, que o Programa em tela encontra-se amparado no Plano Plurianual 2008/2011, na Ação 9567 'Financiamento para Implantação e Ampliação de Sistema de Limpeza Pública para o Acondicionamento, Coleta, Separação, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos', com um montante disponível de R$ 150.000.000,00 para o exercício de 2011, declarando-se favorável à operação em apreço (peça 4, p. 22).

12. Quanto à previsão orçamentária para os recursos do financiamento, o Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (Dest) informou, por meio de mensagem de 23/2/2011, que a presente operação está prevista no PDG da Caixa, para o exercício de 2011, aprovado pelo Decreto 7.375, de 29/11/2010, na rubrica 'Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras', no valor de R$ 83.500.000,00, conforme informa o Parecer 726/2011 GEOPE/CODIP/SUBSEC III/STN (peça 4, p. 22).

13. Quanto à análise da capacidade de pagamento consignada no Parecer 904/2010/COPAR/GEAFE, de 25/6/2010 (citada no Parecer 726/2011, peça 4, p. 23), a Caixa apresenta indicadores operacionais dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e obteve resultados positivos em todos os exercícios examinados, com uma rentabilidade média sobre o patrimônio líquido de 24,89%, acrescentando que o Retorno Sobre o Investimento (ROI) é de 9,7% (média 2004-2009), superior às taxas de captação da operação em análise (4,2%), concluindo que a instituição dispõe de capacidade de pagamento para arcar com as obrigações decorrentes da operação em análise. Vale informar que a contratação da presente operação de crédito com garantia da União foi aprovada mediante Resolução do Conselho Diretor 5148/2011#20 (citada no Parecer 726/2011, peça 4, p. 23).

14. Quanto à adimplência, consulta realizada por meio eletrônico, em 31/5/2011, não indicou a existência de débito em nome da Caixa Econômica Federal junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal. Também inexiste registro de pendências da interessada no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União (peça 4, p. 23).

15. Ainda referente à situação de adimplência, o mutuário encaminhou lista contendo o CNPJ principal da Caixa e de suas filiais. Vale ressaltar que, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB 3/2007, que dispõe acerca da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, no caso de pessoa jurídica, a certidão será emitida em nome da matriz e abrangerá todas as suas filiais (informação na peça 4, p. 23).

16. Cabe mencionar que a União dispunha ao final de 2011, conforme informa o RGF do Poder Executivo do 3º quadrimestre (peça 6, p. 10), de margem para concessão da garantia à operação de crédito pleiteada, apresentando um percentual de garantia sobre a Receita Corrente Líquida de 20,47%, quando o limite máximo estabelecido pelo art. 9º da Resolução 48/2007 do Senado Federal é de 60%.

17. Restou, portanto, evidenciado na documentação anexa aos autos o cumprimento das exigências previstas no art. 10 da Resolução 48/2007 do Senado Federal.

18. O Secretário do Tesouro Nacional manifestou concordância com a proposta da Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública - Codip (peça 4, p. 25).

19. A operação de obtenção de crédito externo também foi analisada, conforme determina o inciso II d art. 23 da Resolução do Senado Federal 43/2001, pela Coordenação-Geral de Operações Financeiras da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - COF/PGFN, em seu Parecer PGFN/COF 1553/2011 (peça 4, p. 3-9), ressalvando-se que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificada a adimplência do Mutuário, nos termos do art. 10, § 4º, da Resolução SF 48/2007, bem como das condições apontadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

20. Mediante Resolução 12/2011 (peça 1, p. 2-3), o Senado Federal autorizou o pleito encaminhado pela Caixa Econômica Federal.

21. O contrato de garantia à operação de crédito foi assinado em 5/12/2011, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao 3º quadrimestre de 2011 (peça 6, p. 25)."

4. Com base nessas considerações, a Semag apresentou conclusão e proposta de mérito na forma abaixo transcrita:

"Conclusão

22. À vista dos estudos e avaliações realizados pelos órgãos competentes acerca da operação em exame, aliados aos documentos analisados, conclui-se por atendidos os preceitos das Resoluções do Senado Federal 40 e 43, de 2001, e 48, de 2007, e ainda as disposições do art. 32, *caput*, e art. 40, § 1º, inciso I e § 2º, todos da Lei Complementar 101/2000.

23. O contrato de garantia à operação de crédito foi assinado em 5/12/2011, conforme consta no Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal referente ao 3º quadrimestre de 2011. Também verificou-se no mesmo RGF que a União apresentou um percentual de 20,47% do total de garantias concedidas em relação à Receita Corrente Líquida ao final de 2011. Portanto, o limite de 60% imposto pela Resolução SF 48/2007 para tais operações foi cumprido com folga.

24. Verifica-se que a aplicação de cerca 95% dos recursos objeto da operação de crédito externo deverá ocorrer por meio de contratos de empréstimos secundários a entes públicos ou privados. Assim, futuras ações de controle poderão incidir também nos procedimentos e critérios de concessão de tais empréstimos secundários, adotados pela Caixa, a fim de avaliar a conformidade com os termos contratados junto ao Bird.

25. Entende-se ser precoce neste momento a realização de trabalho específico para avaliar a regularidade da execução dos recursos, visto que, conforme consta na documentação examinada, o contrato foi assinado em dezembro de 2011, sob o número BIRD 7964-BR, e tem previsão de saque até 31/12/2015. Ademais, a própria mutuária, Caixa, irá realizar em conjunto com o Bird uma inspeção intermediária da execução das operações do Projeto, que avaliará o progresso alcançado até 30/6/2013, conforme Seção V do Anexo 2 da minuta do contrato (peça 4, p. 51).

26. Ainda conforme cláusula contratual (peça 4, p. 46), a Caixa deverá fazer com que sejam auditados todos os registros e documentação dos subprojetos referentes a compras e contratações para cada ano fiscal do Projeto, trabalho que será realizado por auditores independentes aceitos pelo Bird.

27. Portanto, objetivando a racionalidade dos trabalhos de controle, visto que a execução dos recursos na execução do projeto será auditada por auditores independentes a cada ano fiscal e que a Caixa, em conjunto com o Bird, realizará inspeção em meados de 2013, eventual programação, no âmbito da 2ª Secex, de trabalho de fiscalização da aplicação dos recursos poderá ocorrer somente após essa data.

28. Na eventualidade de a União vir a ter que honrar alguma parcela de amortização da presente operação de crédito em decorrência da garantia prestada, caberá à Semag tomar as providências que forem pertinentes, no exercício das atribuições conferidas a esta unidade técnica pelo art. 3º da Instrução Normativa TCU 59/2009, em vista do acompanhamento global a ser efetuado por meio do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo.

Proposta de Encaminhamento

29. Diante do exposto, propõe-se, à consideração superior:

I) conhecer da presente solicitação, por preencher os requisitos de admissibilidade previstos no art. 38, inciso I, da Lei 8.443/1992;

II) informar, com fulcro no *caput* do art. 2º da Instrução Normativa TCU 59/2009, à Presidência do Senado Federal que o Tribunal analisou a documentação relativa à operação de crédito em questão, verificando que, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e que esta Corte de Contas acompanhará os resultados dos trabalhos de auditoria a serem providenciados pela Caixa Econômica Federal, a fim de avaliar a conformidade da destinação dos recursos repassados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) com as regras acordadas no contrato internacional supramencionado;

III) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do voto que o fundamentarem, à Presidência do Senado Federal e à Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o art. 19 da Resolução TCU 215/2008;

IV) encaminhar cópia do Acórdão que vier a ser proferido, bem como do Relatório e do voto que o fundamentam à 2ª Secex, para a programação das ações de controle que entender pertinentes;

V) considerar integralmente atendida a presente solicitação, em consonância com o art. 17, inciso II, da Resolução TCU 215/2008.

VI) arquivar estes autos, em atendimento ao disposto no art. 250, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União."

É o relatório.

VOTO

Em sede de admissibilidade, entendo que a presente solicitação deve ser conhecida pelo Tribunal, porquanto atendidos os requisitos legais e regimentais aplicáveis à espécie.

2. Como visto no relatório precedente, examina-se expediente endereçado ao Tribunal pelo Presidente do Senado Federal, eminente Senador José Sarney, mediante o qual Sua Excelência solicita a esta Corte de Contas que proceda ao acompanhamento da aplicação dos recursos decorrentes da operação de crédito de que trata o autógrafo da Resolução nº 12/2011-SF.

3. A citada resolução autorizou a República Federativa do Brasil a conceder garantia à Caixa Econômica Federal (CEF) para contratar operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), recursos que se destinam ao "Programa de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo".

4. De acordo com a minuta do contrato de financiamento (peça 4, p. 45), *"o objetivo do Projeto é melhorar o tratamento e a disposição final de resíduos sólidos urbanos no território do Garantidor e: (a) favorecer (i) o fechamento de depósitos a céu aberto e a implementação de aterros sanitários modernos e ambientalmente seguros, ou a criação de alternativas à eliminação de resíduos; (ii) melhorar as práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos; (iii) reduzir a pobreza entre os catadores de lixo; e (iv) aumentar a participação do setor privado na prestação do serviço de controle de resíduos; e (b) fortalecer a capacidade da Mutuária de gerenciar projetos de financiamento de carbono"*.

5. Assunto atual e de grande importância, está sendo discutido na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável realizada no Rio de Janeiro em junho de 2012, a denominada Rio+20, que tem como foco dois temas nesse contexto: a economia verde e o desenho institucional.

6. Com respeito especificamente à garantia concedida à Caixa Econômica Federal para contratar a operação de crédito externo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento, no valor de até US$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos) cabe destacar o seguinte:

a) os procedimentos prévios à contratação da operação de crédito foram cumpridos pelo demandante;

b) o Programa encontra-se amparado no Plano Plurianual 2008/2011, na Ação 9567 'Financiamento para Implantação e Ampliação de Sistema de Limpeza Pública para o Acondicionamento, Coleta, Separação, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos', com um montante disponível de R$ 150.000.000,00 para o exercício de 2011;

c) a CEF dispõe de capacidade de pagamento para arcar com as obrigações decorrentes da operação em análise;

d) consulta realizada não indicou a existência de débito em nome da CEF junto à União e entidades controladas pelo Poder Público Federal, bem como pendências no âmbito do Siafi;

e) a União dispunha ao final de 2011 de margem para concessão da garantia à operação de crédito pleiteada.

7. Portanto, quanto aos aspectos legais, as providências necessárias para a contratação e a garantia da União foram tomadas e o Tribunal acompanhará os resultados dos trabalhos de auditoria a serem providenciados pela Caixa Econômica Federal, a fim de avaliar a conformidade da destinação dos recursos repassados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) com as regras acordadas no contrato internacional.

8. Além dos referidos trabalhos de auditoria, entendo que se deva dar ciência do acórdão a ser adotado pelo Tribunal, bem como do relatório e voto que o fundamentarem, à Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas (Seprog), para que avalie junto à CEF a execução do "Programa de Financiamento para a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo", especialmente quanto aos prazos e à eficiência, à economia e à efetividade na aplicação dos recursos.

Por todo o exposto, voto por que o Tribunal de Contas da União adote o acórdão que ora submeto à deliberação deste colegiado.

TCU, Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, em 20 de junho de 2012.

VALMIR CAMPELO
Ministro-Relator

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O **Aviso nº 37, de 2012** vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 776, DE 2012

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012 (nº 576/2012, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012 (nº 576, de 2012, na origem), da Câmara dos Deputados, que aprova o Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Turquia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Imposto sobre a Renda, celebrado em Foz do Iguaçu, em 16 de dezembro de 2010.

O tratado foi apreciado, de início, pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pelas Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

A Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a aprovação daquela Casa em 29 de maio de 2012.

No Senado Federal, a proposição foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional no dia 1º de junho de 2012, onde cumpriu prazo regimental para recebimento de emendas, após o qual foi designado para o relator signatário, sem que tenha sido objeto de propostas de alterações.

Apenso ao Acordo segue Protocolo em forma de disposições, que constituem parte integrante do texto negociado. Elas esclarecem/interpretam dispositivos do Acordo.

II – ANÁLISE

O ato internacional em apreço é composto de 30 (trinta) artigos e Protocolo. Esse foi firmado no momento da assinatura da Convenção e busca esclarecer aspectos relacionados com os artigos 2°; 11, §§ 3° e 4°; 12, § 3°; 14; 16; 24; 25; e 26 do texto. O denominado protocolo não altera o texto convencional. As partes entenderam por bem aclarar, no momento da assinatura, alguns aspectos do que foi avençado. Cuida-se, em realidade, de declaração interpretativa, que se admite também em tratados bilaterais.

A Convenção segue o modelo padrão de atos dessa natureza que vinculam nosso país a outras tantas soberanias. O tratado busca, em derradeira análise, estabelecer incentivos e condições propícias ao comércio e ao investimento bilateral. Isso ocorre na medida em que se evita que a mesma renda, de uma mesma pessoa, física ou jurídica, seja tributada pelo mesmo imposto nos dois países. Nesse sentido, o texto regula questões tributárias vinculadas, de tal ou qual maneira, ao fluxo de investimentos entre os dois países.

O ato internacional objetiva, por igual, combater a elisão fiscal e o eventual uso abusivo da própria Convenção. Percebe-se, dessa forma, que a essência permanece intangível. Eventuais alterações no figurino tradicional de tratados sobre o tema visam, tão-só, adequar interesses pontuais de parte a parte aflorados na mesa de negociação.

O ato internacional em análise é, assim, conveniente aos interesses nacionais.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, legal e versado em boa técnica legislativa, somos pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 290, de 2012.

Sala da Comissão, em 27 de junho de 2012.

, Presidente

, Relator

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 290, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 34ª REUNIÃO, DE 27/06/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. Fernando Collor

RELATOR: Sen. Francisco Dornelles

Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. Lindbergh Farias (PT)
Sérgio Souza (PMDB)	4. Eduardo Lopes (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – O parecer lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2012

Altera dispositivos da Constituição Federal para assegurar a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases dos concursos públicos de prova ou de provas e títulos destinados à investidura de cargos ou empregos públicos privativos a bacharéis em direito, bem como a inclusão do Estatuto da Advocacia no seu conteúdo programático.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O artigo 37 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 13:

"Art. 37. .....

.....

§ 13. Fica assegurada a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases dos concursos públicos, de prova ou de provas e títulos, destinados à investidura de cargos ou empregos públicos privativos a bacharéis em direito e a inclusão do Estatuto da Advocacia no seu conteúdo programático." (NR)

Art. 2º O § 2º do artigo 131 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 131. .....

.....

§ 2º. O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases." (NR)

Art. 3º O § 1º do artigo 134 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação, inserindo-se no artigo § 3º:

"Art. 134. .....

.....

§ 1° Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

.....

§ 3° O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases." (NR)

Art. 4° O § 3° do artigo 236 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 236. .....

.....

§ 3° O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as suas fases, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses." (NR)

Art. 5° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

JUSTIFICAÇÃO

Como é cediço, o papel da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB não é exclusivamente a defesa corporativa dos advogados, mas também, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei n° 8.906/94, "defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas".

A Constituição da República outorga à OAB atribuições institucionais de extrema relevância, conferindo, por exemplo, a legitimidade ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a propositura de ação direta de inconstitucionalidade (art. 103, VII). Ao advogado, também é reconhecido o seu papel indispensável à promoção da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei (art. 133).

Nesse passo, natural que o texto constitucional, desde a sua redação original, estabeleça a participação a Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases dos concursos públicos para ingresso na Magistratura (art. 93, I), no Ministério Público (art. 129, § 3º) e nas Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal (art. 132).

Consoante assinalado pelo Ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 603583, "a participação da OAB nos concursos públicos, nos Conselhos e Tribunais revela a preocupação do constituinte (originário ou reformador, conforme o caso) com o estabelecimento de ferramentas de fiscalização social do exercício do poder público".

E continua o eminente Ministro: "a presença da OAB na organização e nas comissões examinadoras de concursos públicos funciona como um mecanismo crucial para a oxigenação dos certames, na medida em que podem oferecer ângulos de visão diferentes – às vezes, opostos –, com o que contribuirá, dialeticamente, para a seleção de profissionais de visão mais abrangente do Direito para o exercício de carreiras típicas de Estado".

Demais disso, podemos acrescentar a importância da OAB para assegurar a lisura desses certames, evitando-se, desta forma, as fraudes tão comumente vistas.

Nesse diapasão, parece-nos haver uma omissão involuntária do constituinte originário, que a presente proposta pretende suprir, ao não estabelecer a participação da OAB nos concursos de ingresso nas carreiras da Advocacia-Geral da União, conquanto estabeleça expressamente essa participação nas procuradorias estaduais e do Distrito Federal, e da Defensoria Pública, bem como no ingresso dos serviços notoriais e de registro. A presente proposta estende, ainda, a participação da OAB em todos os concursos públicos destinados à investidura de cargos ou empregos públicos privativos a bacharéis em direito.

Por outro lado, é imprescindível que os Magistrados, Membros do Ministério Público e servidores públicos em geral que militam na área jurídica tenham conhecimento de todos os deveres e direitos dos advogados. Não raro o advogado, no exercício de suas funções, tem se deparado com a violação de seus direitos e prerrogativas, sobretudo por parte de Magistrados e servidores públicos. Daí a importância da inclusão do Estatuto da Advocacia no conteúdo programático nos concurso de ingresso dessas carreiras.

Em fase do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação da iniciativa que ora submetemos à decisão desta Casa.

Sala das Sessões, de 2012

1 **Senador Eduardo Amorim** (PSC/SE)

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

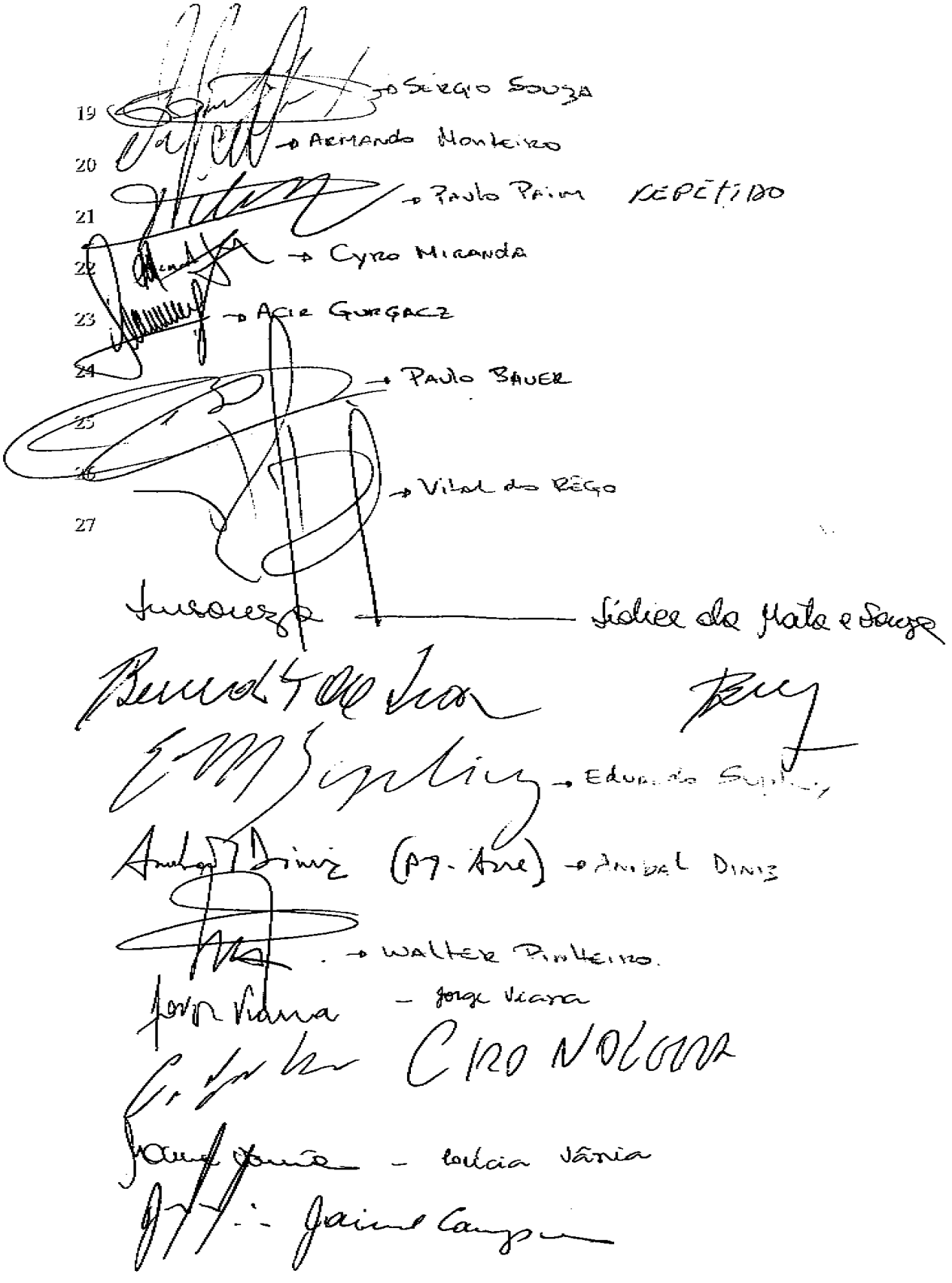
19
20
21
22
23
24
25
26
27
→ Sérgio Souza
→ Armando Monteiro
→ Paulo Paim REPETIDO
→ Cyro Miranda
→ Acir Gurgacz
→ Paulo Bauer
→ Vital do Rêgo
Suplente → Sidlea da Mata e Souza
→ Eduardo Suplicy
(Ag. Ane) → Anibal Diniz
→ Walter Pinheiro.
- Jorge Viana
CIRO NOGUEIRA
- Lucia Vânia
- Jaime Campos

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

.....

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso público de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e *dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória*, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra

natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como li-mite, nos Municipios, o subsidio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsidio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o sub-sídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsidio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tri-bunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos arts. 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Regulamento)

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

§ 1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º - A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 4º - Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º - A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

I - o prazo de duração do contrato;

II - os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III - a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 12. Para os fins do disposto no inciso XI do caput deste artigo, fica facultado aos Estados e ao Distrito Federal fixar, em seu âmbito, mediante emenda às respectivas Constituições e Lei Orgânica, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, não se aplicando o disposto neste parágrafo aos subsídios dos Deputados Estaduais e Distritais e dos Vereadores. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

.....

.....

CAPÍTULO IV
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

.....

.....

Seção II
DA ADVOCACIA PÚBLICA
(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 131. A Advocacia-Geral da União é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo.

§ 1º - A Advocacia-Geral da União tem por chefe o Advogado-Geral da União, de livre nomeação pelo Presidente da República dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º - O ingresso nas classes iniciais das carreiras da instituição de que trata este artigo far-se-á mediante concurso público de provas e títulos.

§ 3º - Na execução da dívida ativa de natureza tributária, a representação da União cabe à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, observado o disposto em lei.

.....

.....

Seção III
DA ADVOCACIA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais. (Renumerado do parágrafo único pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....

.....

TÍTULO IX
Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 236. Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público. (Regulamento)

§ 1º - Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário.

§ 2º - Lei federal estabelecerá normas gerais para fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro.

§ 3º - O ingresso na atividade notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos, não se permitindo que qualquer serventia fique vaga, sem abertura de concurso de provimento ou de remoção, por mais de seis meses.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – A Proposta de Emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 15, DE 2012
(Proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2012, que *altera as Leis nºs 12.409, de 25 de maio de 2011, 11.578, de 26 de novembro de 2007, 11.977, de 7 de julho de 2009, 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 10.150, de 21 de dezembro de*

2000, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 9.636, de 15 de maio de 1998, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (proveniente da Medida Provisória nº 561, de 2012).

(Lido no Senado Federal no dia 21.06.2012)

Relator revisor: Senador Gim Argello

(Sobrestando a pauta a partir de: 22.04.2012)

Prazo final prorrogado: 05.07.2012

2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 38, DE 2004

(Votação nominal)

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda a Constituição nºs 38, de 2004, e 86, de 2007)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.*

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Antonio Carlos Valadares, sob nºs:

– 1.058, de 2006, 1º Pronunciamento: (sobre a Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece;

– 1.185, de 2007, 2º Pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário, à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004), pela rejeição; e

– 974, de 2010, 3º Pronunciamento: (sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007, nos termos do Requerimento nº 701, de 2009, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda a Constituição nº 38, de 2004, nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), que oferece; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, que tramita em conjunto.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 38, de 2004; e 86, de 2007)

Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

4

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 1-Plen): Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, nos termos da Subemenda (Substitutivo), que apresenta.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 63, DE 2011

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Valdir Raupp, que *altera a redação do art. 3º da Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, para ampliar o prazo de adesão ao regime especial de precatório até a data de 31 de dezembro de 2012.*

Parecer sob nº 689, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Demóstenes Torres, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 2009

Terceira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 2009, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Valadares, que *acrescenta o art. 220-A à Constituição Federal, para dispor sobre a exigência do diploma de curso superior de comunicação social, habilitação jornalismo, para o exercício da profissão de jornalista.*

Parecer sob nº 1.354, de 2011, da Comissão Diretora, Relator: Senador João Ribeiro, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

REQUERIMENTO Nº 493, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 493, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 169, de 2008, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 494, de 2009; e 148, de 2011 (isenção de IPI em bens adquiridos para serviços de reciclagem).*

8

REQUERIMENTO Nº 494, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 494, de 2012, do Senador Eduardo Lopes, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 494, de 2009, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 148, de 2011 (utilização de aterros sanitários como fonte de energia elétrica).*

9

REQUERIMENTO Nº 502, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 502, de 2012, do Senador Cyro Miranda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da do Senado nº 148, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007; 169, de 2008; e 494, de 2009 (descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário).*

10

REQUERIMENTO Nº 506, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 506, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (gratuidade no transporte coletivo).*

11

REQUERIMENTO Nº 513, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 513, de 2012, do Senador Humberto Costa, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2011, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição).*

12

REQUERIMENTO Nº 522, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 522, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (exclui do salário de contribuição valores pagos em indenização de alimentação e transporte).*

13

REQUERIMENTO Nº 523, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 523, de 2012, do Senador Clésio Andrade, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania.*

14

REQUERIMENTO Nº 525, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 525, de 2012, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (distribuição de recursos públicos federais para a agricultura familiar).*

15

REQUERIMENTO Nº 526, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 526, de 2012, do Senador Valdir Raupp, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 8, de 2012, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Desenvolvimento Regional e Turismo.*

16

REQUERIMENTO Nº 536, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 536, de 2012, do Senador José Agripino, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2010; e dos Projetos de Lei do Senado nºs 522, de 2007; 620, de 2011; e 182, de 2012, por regularem matéria correlata (ausência do empregado ao serviço).*

17

REQUERIMENTO Nº 547, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 547, de 2012, do Senador João Vicente

Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 413, de 2005; 172, de 2006 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 635, de 2007) e 304, de 2009 (apensado ao Projeto de Lei do Senado nº 127, de 2010), todos Complementares, por regularem matéria correlata (Sistema Financeiro Nacional)*

18

REQUERIMENTO Nº 576, DE 2012

Votação, em turno único, do Requerimento nº 576, de 2012, do Senador Ciro Nogueira, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 2012, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (proibição da venda de produtos de tabaco em determinados locais).*

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Não havendo mais orador inscrito, declaro encerrada esta sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 10 minutos.)

PARECER Nº 7, DE 2012-CN

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567, DE 03 DE MAIO DE 2012
(MENSAGEM Nº 36, DE 2012, DO CONGRESSO NACIONAL)
(MENSAGEM Nº 156, DE 2012, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

Altera o art. 12 da Lei no 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências.

Autor: PODER EXECUTIVO
Relator: Deputado HENRIQUE FONTANA

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 156 de 2012, submete à análise do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 567, de 3 de maio de 2012.

A MP nº 567, de 2012, altera o art. 12 da Lei no 8.177, de 1º de março de 1991, estabelecendo que a remuneração adicional da poupança permanecerá em 0,5% ao mês, enquanto a Taxa Selic for superior a 8,5%; e passará a ser de setenta por cento da meta da taxa Selic ao ano, mensalizada (transformada de taxa anual em taxa mensal equivalente), quando igual ou inferior a 8,5%.

A modificação na forma de cálculo da remuneração adicional não se aplica para os depósitos de poupança efetuados até a data de entrada em vigor da Medida Provisória (03/05/2012), que continuarão a receber, em cada periodo de rendimento, a variação da Taxa Referencial - TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros de meio por cento ao mês.

Para o efetivo acompanhamento pelos depositantes dos saldos existentes quando da entrada em vigor da MP 567, de 2012, e dos novos depósitos efetuados a partir de 4 de maio de 2012, as instituições financeiras estão obrigadas a segregar tais saldos.

No evento de saque de valores depositados na conta de poupança, salvo determinação em contrário do cliente, serão debitados, inicialmente, do saldo dos depósitos efetuados sujeitos á nova metodologia, até seu esgotamento; e em seguida, do saldo existente quando da entrada em vigor da MP 567, de 2012.

A Medida Provisória requer ainda que os demonstrativos de movimentação da conta de poupança evidenciem ao poupador os saldos segregados, "de modo claro, preciso e de fácil entendimento", devendo o primeiro deles, refletindo as alterações implementadas, estar disponível no prazo de até trinta dias contados da data de entrada em vigor da MP.

Foi dado pela norma, ao Banco Central do Brasil, o poder de requerer, a qualquer momento, informações sobre o procedimento adotado e sobre a remuneração e evolução dos referidos saldos.

Em resumo, são essas as linhas básicas do texto enviado pelo Poder Executivo, ao qual foram apresentadas vinte e quatro (24) emendas pelas Sras. e Srs. Parlamentares, todas suficientemente descritas nas suas justificativas.

Do essencial, é o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Antes de apreciar o mérito da MP nº 567/2012 e das emendas a ela apresentadas, cumpre-nos, preliminarmente, verificar o atendimento aos pressupostos de urgência e relevância dos assuntos tratados na Medida Provisória e analisar a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria submetida ao Plenário, além da sua compatibilidade e adequação financeira e orçamentária.

DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE RELEVÂNCIA E URGÊNCIA

Verificamos que a Medida Provisória atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

A relevância da MP nº 567/2012 é inquestionável. Adequar os níveis de juros do País a padrões compatíveis com o nosso grau

de risco e propiciar maior crescimento econômico são de vital importância para o Brasil. Ajustar a remuneração da poupança, conforme depreenderemos dos dados a seguir, é medida indispensável para a manutenção da trajetória de queda da Selic, ponto que discutiremos em mais detalhes quando tratarmos do mérito desta MP.

Os depósitos de poupança, sem sombra de dúvidas, são os mais populares instrumentos de aplicação da economia popular. Com fundamento nas estatísticas do Banco Central do Brasil de dezembro de 2011, dos quase cem milhões de poupadores, mais de setenta milhões deles detinham menos do que R$1.000,00 de saldo.

Por outro lado, o financiamento imobiliário depende em grande parte dos recursos oriundos da poupança. Conforme dados do Banco Central, de março de 2011 a fevereiro de 2012, os financiamentos para aquisição e para construção de imóveis habitacionais no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, chegaram a R$ 62,27 bilhões, materializados em 420.221 unidades. Aproximadamente um terço deste financiamento refere-se à aquisição de imóveis novos.

Estamos falando, portanto, de um dos principais motores da economia e, consequentemente, do emprego, que é a construção civil. Dados do IBGE, em março deste ano, apontam que havia mais de um milhão e setecentos e oitenta mil trabalhadores empregados neste setor da economia apenas nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Além disso, destacamos a importância que o sonho da casa própria tem na população. A aquisição de um imóvel é elemento indispensável para a maior estabilidade social do consumidor não só no Brasil, mas em qualquer lugar do mundo.

A urgência da matéria também se faz presente. O atual patamar da meta da taxa Selic, que se encontra em 9%, encontra na remuneração da poupança, um piso. O Comitê de Política Monetária do Banco Central reune-se a cada 45 dias (haverá uma no próximo dia 30 de maio) e, se

observarmos os dados do mercado, tudo aponta para mais uma baixa nessa taxa. O próprios agentes econômicos, conforme o jornal Valor Econômico de 23 de maio último, negociaram contratos de juros em 22 de maio com uma expectativa de 8,44% ao ano para janeiro de 2013 e 7,87% ao ano para janeiro de 2014. Mais um indicativo de que é necessário implementar com urgência a nova metodologia proposta pela Medida Provisória em questão.

Dessa forma, julgamos que foram atendidos os pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria tratada pela MP nº 567/2012.

DA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA

Os aspectos da constitucionalidade, da juridicidade e da técnica legislativa também estão contemplados. Não se verificam máculas na Medida Provisória quanto aos princípios constitucionais e legais que regem a regulamentação da forma de remuneração da poupança. A MP tampouco caracteriza-se como injurídica, enquadrando-se, sem problemas, no ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto às emendas a serem apreciadas pela Comissão, não constatamos nelas vícios de inconstitucionalidade, injuridicidade ou técnica legislativa.

DA COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A MP nº 567, de 2012, não apresenta problemas de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, afinal ela não cria novas despesas para a União, nem tampouco estabelece benefícios fiscais que impliquem renúncia de receitas.

As Emendas nºs 23 e 24, de idêntico teor, são inadequadas do ponto de vista financeiro e orçamentário, pois afrontam o disposto no art. 35 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que veda a "realização de operação de crédito entre um ente da Federação, diretamente ou por intermédio de fundo, autarquia, fundação ou empresa estatal dependente, e outro, (...) ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente".

As demais emendas sujeitas à análise pela Comissão seguem na mesma linha da Medida Provisória 567/2012, vez que nenhuma delas implica renúncia de receita ou aumento de despesa pública.

Dessa forma, as disposições da Medida Provisória e das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 , 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 a ela apresentadas encontram-se de acordo com a legislação que rege o controle das finanças públicas, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

DO MÉRITO

A Medida Provisória nº 567, de 2012, a nosso ver, é uma providência de grande impacto na economia, e resulta da adoção de políticas consistentes que, efetivamente, melhoraram a capacidade produtiva, o consumo e a geração de emprego e renda, enfim, o ambiente econômico do País.

De fato, contamos hoje com uma das mais baixas taxas de desemprego, girando em torno de 6%, conforme dados de abril do IBGE, e uma renda média real de mais de R$ 1.728 reais, a mais alta da série que se iniciou em 2002. Não podemos nos esquecer de que hoje, o Brasil vive com uma das mais baixas taxas de juros reais da sua história.

A adequação da remuneração da poupança, resulta de proposta acertada do governo, que certamente contará com a aprovação do Congresso Nacional, pois mantém atrativa a realização de depósitos na tradicional "caderneta", sem causar desequilíbrio no mercado financeiro, isto é, sem provocar a demanda artificial por uma modalidade de aplicação que remunera mais em decorrência da lei e não das condições de juros vigentes no momento da aplicação.

Como afirmávamos, a regra é de grande impacto, pois proporciona a liberdade necessária para que a política monetária de redução das taxas de juros seja implementada. Felizmente, não se trata apenas de um desejo da sociedade brasileira, mas os agentes econômicos têm sinalizado a necessidade de redução ainda maior da Selic, conforme exemplificamos quando discutimos os contratos futuros de DI.

A redução de juros favorece a economia como um todo, pois provê os recursos necessários à produção, deslocando-os do setor financeiro para o setor produtivo, o que aumenta a oferta de emprego e a distribuição de renda.

Na mesma direção, a diminuição do custo financeiro repercute positivamente na renda dos consumidores que poderão financiar suas compras com taxas menores. Para os que se encontram endividados, os juros menores melhoram a condição para que liquidem suas dívidas utilizando menos dinheiro, por meio de portabilidade e renegociações, conforme discutiremos à frente.

O mecanismo da remuneração da poupança

Sobre a solução encontrada, entendemos que a medida é eficiente, ao alinhar a simplicidade à adoção de uma metodologia de longo prazo. A reforma é adequada não apenas a um cenário de queda adicional de juros, anseio de qualquer brasileiro, quanto a possíveis atuações pontuais de aumento, decorrentes da adoção do instrumental de política monetária delegado ao Banco Central do Brasil.

Entendemos que a metodologia de remuneração trazida pela nova regra atende de forma satisfatória a possível alteração, para baixo, no patamar das taxas de juros.

A taxa Selic é um indicador que tem maior transparência e, adicionalmente, traz proteção contra as variações adversas nas taxas de juros. Por outro lado, a existência do "gatilho" que mantém as condições anteriores quando a taxa Selic for superior a 8,5% ao ano, dá segurança ao intermediário financeiro no momento da concessão de crédito imobiliário. Não fosse assim, em uma situação de elevação das taxas de juros, aquelas operações de crédito imobiliário realizadas com as taxas mais baixas poderiam apresentar prejuízo, vez que os novos percentuais poderiam ser repassados aos poupadores e não aos devedores (a menos que se alterasse o atual quadro de cobrança de juros para os mutuários). Além disso, os recursos da

poupança são líquidos, isto é, podem ser sacados a qualquer tempo, enquanto os do financiamento imobiliário não o são (as operações são realizadas por longo prazo).

Utilizar, portanto, um percentual da taxa meta Selic é uma alternativa, a nosso ver, adequada. O que resta saber é se o percentual (70%) também é. Para responder esta dúvida, fizemos uma comparação com dados reais dos últimos dez anos de modo a constatarmos, na prática, quanto foi que o investidor da poupança recebeu, em termos de um percentual da taxa Selic, neste período. Os resultados estão no quadro que se segue:

	Seis meses	**Um ano**	**Dois anos**
Mínimo	49,37%	49,63%	49,64%
Máximo	77,45%	75,54%	71,24%
Médio	58,45%	58,40%	58,06%

Para operações de seis meses de aplicação, o percentual mínimo da Selic recebido foi de 49,37% (quando as taxas de juros estiveram mais altas) e o máximo foi de 77,45% (quando as taxas estiveram mais baixas). O percentual médio no período foi de 58,45%. O mesmo raciocínio pode ser expandido para os demais períodos de aplicação do quadro.

Sob este aspecto, portanto, verificamos que o percentual de 70% situa-se superior à média que vinha recebendo o poupador, e não tão distante do percentual máximo que recebeu quando as taxas estavam mais baixas.

Por outro lado, no momento da transição, se tivermos uma taxa pouquíssimo maior do que aquela que dispara a nova modalidade de remuneração, suponhamos um número bem perto de 8,50%, mas superior a isso (por hipótese, 8,500001%) o percentual da Selic que o poupador estaria recebendo seria de 72,59%

Mais uma vez, percentual muito próximo daquele proposto pela Medida Provisória em comento.

A portabilidade do crédito imobiliário

A portabilidade do crédito imobiliário é, na verdade, uma ferramenta importante para contribuir com o esforço empreendido pelos agentes econômicos do País objetivando reduzir as taxas de juros.

Os dados do Banco Central apontam que estamos com uma margem superior a 28% ao ano, aplicada ao custo de captação dos bancos, o que representa mais de três vezes o valor da taxa Selic, hoje em 9%.

O Banco Mundial, com base em dados de 2010, já nos colocava na terceira colocação mundial entre as maiores margens para o crédito, perdendo apenas para o Congo e Madagascar.

Neste sentido, em que pese a quantidade enorme de medidas que vêm sendo tomadas com o objetivo de reduzir o *spread* bancário, julgamos que a falta de concorrência entre as instituições financeiras ainda é um dos mais relevantes problemas para a redução das taxas cobradas do mutuário.

Resolvemos, portanto, adicionar medidas no sentido de facilitar a portabilidade de crédito imobiliário entre instituições financeiras. Como os custos cartoriais poderiam causar algum tipo de entrave ao exercício do direito à portabilidade, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória que apresentamos, passa a prever apenas averbação na troca de credores que tenham garantia hipotecária ou de alienação fiduciária de bem imóvel. Esta mudança reduz os custos do mutuário, vez que atualmente se requer o registro, caso haja mudança de credor, registro este mais caro do que a averbação.

Emendas

Quanto às emendas apresentadas, não obstante as nobres intenções de seus autores, entendemos que, à exceção da de número

13, devam ser rejeitadas as Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 , 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, vez que a Medida Provisória nº 567, de 2012, já atende, em geral os principais pontos destacados nas proposições apresentadas pelos colegas Parlamentares.

Por isso, entendemos que a Medida Provisória deva ser aprovada na forma do PLV que ora submetemos à Comissão.

CONCLUSÃO

Pelos motivos acima expostos, **VOTO:**

I - pelo atendimento aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 567/2012;

II - pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da MP e das Emendas;

III - pela inadequação e incompatibilidade financeira e orçamentária das Emendas nºs 23 e 24.

VI - pela adequação e compatibilidade financeira e orçamentária da MP e das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 ,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22; e

V - no mérito, pela aprovação desta Medida Provisória e pela aprovação parcial da Emenda nº 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão em anexo, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 , 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2012.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, Presidente

DEPUTADO HENRIQUE FONTANA, Relator

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567, DE 03 DE MAIO DE 2012.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17/2012

Altera o art. 12 da Lei no 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia, e dá outras providências; o art. 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências; o inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei no 8.177, de 1º de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

.....

II - como remuneração adicional, por juros de:

a) cinco décimos por cento ao mês, enquanto a meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, for superior a oito inteiros e cinco décimos por cento; ou

b) setenta por cento da meta da taxa Selic ao ano, definida pelo Banco Central do Brasil, mensalizada, vigente na data de início do período de rendimento, nos demais casos.

.....

§ 5º O Banco Central do Brasil divulgará as taxas resultantes da aplicação do contido nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput *deste artigo."* (NR)

Art. 2º O saldo dos depósitos de poupança efetuados até 3 de maio de 2012 será remunerado, em cada período de rendimento, pela Taxa Referencial - TR, relativa à data de seu aniversário, acrescida de juros de cinco décimos por cento ao mês, observado o disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 12 da Lei no 8.177, de 1991.

§ 1º O saldo remanescente dos depósitos de que trata o *caput* somente será acrescido da remuneração que lhe for aplicável.

§ 2º Para os efeitos do *caput*, consideram-se efetuados os depósitos de poupança quando efetivamente creditados em conta, conforme as normas legais e regulamentares de regência do Sistema de Pagamentos Brasileiro.

Art. 3º Ficam as instituições financeiras obrigadas a segregar, do saldo dos depósitos de poupança efetuados a partir de 4 de maio de 2012, o saldo dos depósitos de poupança de que trata o art. 2º.

§ 1º Caso não haja manifestação formal em contrário pelo titular da conta, os saques em conta de poupança serão debitados:

I - inicialmente, do saldo dos depósitos efetuados a partir de 4 de maio de 2012, até seu esgotamento; e

II - em seguida, do saldo de depósitos de que trata o art. 2º.

§ 2º Os demonstrativos de movimentação da conta de poupança evidenciarão ao titular da conta, de modo claro, preciso e de fácil entendimento, os saldos segregados na forma do *caput*.

§ 3º A instituição financeira deverá tornar disponível o primeiro demonstrativo de que trata o § 2º no prazo de até trinta dias contados da data de entrada em vigor da Medida Provisória nº 567, de 3, de maio de 2012.

§ 4º As instituições financeiras deverão adotar procedimento interno que assegure remuneração e evolução corretas dos saldos dos depósitos de poupança sob sua responsabilidade, podendo o Banco Central do Brasil requerer, a qualquer momento, informações sobre o procedimento adotado e sobre a remuneração e evolução dos referidos saldos.

Art. 4º O inciso II do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar acrescido do seguinte item 30:

"Art. 167. .....

.....

II - .....

.....

30. da substituição de contrato de financiamento imobiliário e da respectiva transferência da garantia fiduciária ou hipotecária, em ato único, à instituição financeira que venha a assumir a condição de credora em decorrência da portabilidade do financiamento para o qual fora constituída a garantia." (NR)

Art. 5º O art. 25 da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

"Art. 25. .....

.....

§ 3º Nas hipóteses em que a quitação da dívida decorrer da portabilidade do financiamento para outra instituição financeira, não será emitido o termo de quitação de que trata este artigo, cabendo, quanto à alienação fiduciária, a mera averbação da sua transferência." (NR)

Art. 6º O Conselho Monetário Nacional editará norma disciplinando o uso, pelas instituições financeiras, de código de identificação específico para as operações de portabilidade de crédito, bem como de meio eletrônico para sua efetivação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2012.

SENADOR FRANCISCO DORNELLES, Presidente

DEPUTADO HENRIQUE FONTANA, Relator

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567, DE 03-05-2012

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26-06-2012, OS SENHORES PARLAMENTARES:

PRESIDENTE:

RELATOR

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
RENAN CALHEIROS (PMDB)	1-CLÉSIO ANDRADE (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	3-PAULO DAVIM (PV)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-SÉRGIO SOUZA (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
JOSÉ PIMENTEL (PT)	1-ANIBAL DINIZ (PT)
WALTER PINHEIRO (PT)	2-INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
DELCÍDIO DO AMARAL (PT) (Relator Revisor)	3-WELLINGTON DIAS (PT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	4-ACIR GURGACZ (PDT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
PAULO BAUER (PSDB)	1-LÚCIA VÂNIA (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM)	2-JOSÉ AGRIPINO (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
GIM ARGELLO (PTB)	1-EDUARDO AMORIM (PSC)
BLAIRO MAGGI (PR)	2-ALFREDO NASCIMENTO (PR)
***PSOL**	
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	8-V A G O

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567, DE 03-05-2012

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26-06-2012, OS SENHORES PARLAMENTARES:

DEPUTADOS

PT	
SIBÁ MACHADO	1- TAUMATURGO LIMA
HENRIQUE FONTANA	2- CLÁUDIO PUTY
PMDB	
ARTHUR OLIVEIRA MAIA	1- TERESA SURITA
PEDRO NOVAIS (Vice-Presidente)	2- ANTÔNIO ANDRADE
PSDB	
ANTONIO CARLOS M. THAME	1- JUTAHY JÚNIOR
PP	
ARTHUR LIRA	1- JERÔNIMO GOERGEN
DEM	
PAUDERNEY AVELINO	1- CLÁUDIO CAJADO
PR	
IZALCI	1- V A G O
PSB	
AUDIFAX	1- V A G O
PDT	
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	1- WEVERTON ROCHA
Bloco (PV, PPS)	
ROBERTO FRREIRE	1- SARNEY FILHO
PTB	
PAES LANDIM	1- ARNON BEZERRA
PTC*	
V A G O	1- V A G O

Publicado no DSF, de 28/06/2012.

PARECER
Nº 8, DE 2012-CN

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, ADOTADA EM 14 DE MAIO DE 2012 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 14 DE MAIO DE 2012

Altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: Deputado PEDRO UCZAI

I – RELATÓRIO

A Medida Provisória em questão tem por objetivo a instituição de mecanismos de alocação de recursos da União para a promoção da assistência e da educação das crianças de zero a 6 anos de idade.

O art. 1º introduz novos dispositivos no art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que "cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências". O novo inciso IV institui o "benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância", limitado a um por família já beneficiária do programa, que tenha criança de zero a seis anos de idade e soma da renda familiar mensal e dos demais benefícios do programa igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais). As alterações no § 4º (pagamento cumulativo de benefícios) e § 11 (forma de pagamento, por meio de cartão magnético bancário) têm por objetivo inserir, ao lado dos demais, o novo benefício criado. Os §§ 15 e 16 são também acrescentados pela Medida Provisória. O § 15

dispõe que o valor do novo benefício, calculado por faixas de renda, será aquele necessário para a superação do limite de renda familiar de R$ 70,00 (setenta reais) per capita; O § 16 incumbe o Poder Executivo de definir as faixas de renda e os valores do novo benefício e de ajustar, de acordo com critério definido em ato específico, o valor limite da renda familiar per capita para fins de pagamento do benefício.

Os artigos seguintes tratam de apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta de educação infantil (creches e pré-escolas) em novas turmas. O art. 2º dispõe como obrigatórias as transferências com essa finalidade e conceitua em seu § 1º, o que se entende por novas turmas: aquelas oferecidas em estabelecimentos públicos ou em instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral, atendendo a padrões de qualidade definidos pelo órgão competente; cadastradas em sistema específico do Ministério da Educação; com crianças cujas matrículas ainda não estejam computadas para fins de distribuição de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). O § 2º de certo modo repete a necessidade de cadastramento de informações junto ao sistema específico mantido pelo Ministério da Educação. O § 3º determina que as novas turmas devam ser cadastradas por ocasião do Censo Escolar da Educação Básica imediatamente posterior ao início das atividades escolares, sob pena de interrupção do apoio financeiro e devolução das parcelas recebidas. O § 4º autoriza que os recursos transferidos sejam aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, tal como conceituadas no art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional.

O art. 3º trata do valor e da duração do apoio financeiro. O valor tomará como base o número de crianças atendidas nas novas turmas e o valor anual mínimo definido nacionalmente para a educação infantil, nos termos da legislação do FUNDEB. O apoio será concedido durante o período entre o cadastramento das novas turmas no sistema específico mantido pelo Ministério da Educação e o início de recebimento de recursos pelo FUNDEB, correspondentes a essas matrículas, não podendo ultrapassar dezoito meses. Veda ainda a inserção de matrículas já computadas para o FUNDEB no sistema específico mantido pelo MEC.

O art. 4º institui, como obrigatórias, transferências da União aos Municípios e ao Distrito Federal, para apoio financeiro suplementar para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil em creches para crianças de zero a quarenta e oito meses, cadastradas no Censo Escolar, e cujas famílias seja beneficiárias do Programa Bolsa Família. O número das crianças será a base para a transferência de recursos (§ 1º), desde que atendidas em instituições públicas ou comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público (§ 2º). O valor por criança corresponderá a cinquenta por cento do valor anual mínimo definido nacionalmente de acordo com a legislação do FUNDEB (§ 3º). Os recursos transferidos poderão ser aplicados em despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil (art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996) e em ações de assistência social e de segurança alimentar, em forma definida por ato conjunto dos Ministros de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação (§ 4º).

O art. 5º dispõe que esses recursos serão transferidos pelo MDS ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. O art. 6º determina aos dois ministérios a edição de ato conjunto sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar em questão.

O art. 7º determina o automatismo das transferências pelo FNDE, para depósito em conta corrente específica, independentemente de celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento similar. O § único atribui ao Conselho Deliberativo do FNDE a incumbência de expedir as normas processuais necessárias.

O art. 8º trata da obrigatoriedade dos entes federados beneficiados em fornecer as informações necessárias ao FNDE, aos órgãos de controle interno e externo e aos conselhos de acompanhamento e controle social. Esses últimos, nos termos do art. 9º, são os conselhos instituídos de acordo com a legislação do FUNDEB, que analisarão as prestações de contas e emitirão parecer conclusivo, a ser encaminhando ao FNDE.

O art. 10 vincula a vigência dos apoios financeiros à educação infantil, instituídos pela Medida Provisória, à vigência do FUNDEB e proíbem que os entes federados os incluam para efeitos do cumprimento da vinculação constitucional de recursos estabelecida pelo art. 212 da

Constituição Federal. O parágrafo único deste artigo determina que a aplicação dos recursos deva assegurar condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

O art. 11 dispõe que, para o ano de 2012, o apoio financeiro suplementar para creches (art. 4º) será de vinte e cinco por cento do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, no âmbito do FUNDEB.

O art. 12 estabelece que, para os anos de 2012 e 2013, a transferência de recursos para creches (art. 4º) tomará como base as matrículas informadas no Censo Escolar do ano anterior e informadas, pelos entes federados, em sistema próprio mantido pelo MEC, como beneficiárias do Programa Bolsa Família, de acordo com ato conjunto dos dois ministérios envolvidos.

Finalmente, o art. 13 determina que os apoios financeiros previstos nos arts. 2º e 4º correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observado o regramento da programação orçamentária e financeira anual. O art. 14 contém a cláusula de vigência imediata da Medida Provisória.

Foram oferecidas 47 emendas ao texto da Medida Provisória, que se encontram descritas e analisadas no Voto a seguir apresentado.

Não houve indeferimento preliminar de qualquer das emendas por parte da Presidência da Comissão, nos termos do art. 4º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, norma conexa ao Regimento Comum.

II – VOTO DO RELATOR

A Medida Provisória em análise trata de questão das mais relevantes para a erradicação da pobreza e para a elevação dos padrões educacionais da população. Ela se articula com o Plano Brasil sem Miséria, iniciativa do Governo Federal que pretende superar a extrema pobreza no País, tendo como foco 16,2 milhões de famílias que possuem renda familiar per capita de até R$ 70,00 reais, muitas das quais ainda não incluídas no Programa Bolsa Família. Além do recorte de renda, considera-se a

necessidade de realizar busca ativa e de ofertar um conjunto de ações e serviços públicos ainda inacessíveis a essa parcela da população, bem como estratégias para sua inclusão produtiva.

Ao criar novo benefício no Programa Bolsa Família para as famílias extremamente pobres, contemplando as crianças na faixa de zero a 6 anos de idade, contribui decisivamente para que esse segmento da população brasileira passe a reunir condições mais dignas de sobrevivência e de inserção na sociedade.

Ao prever recursos para apoiar a expansão da educação infantil durante o período em que as novas matrículas ainda não estão sendo computadas pra efeitos de distribuição de recursos do FUNDEB, promove decisivo estímulo para que os Municípios e o Distrito Federal promovam a ampliação desse atendimento. De fato, a realidade brasileira mostra que, na faixa de zero a 3 anos de idade, apenas 18% das crianças são atendidas em creches. Além disso, até 2016, nos termos da Emenda Constitucional nº 59, de 2009, a frequência das crianças de 4 e 5 anos e de 6 anos incompletos de idade à pré-escola deve ser universalizada.

A urgência e a relevância da matéria estão bem caracterizadas. O atendimento à extrema pobreza é prioridade social de toda a Nação brasileira. O apoio à expansão da educação infantil é um imperativo que requer solução e implementação imediatas.

Como bem assinala a Exposição de Motivos nº 14, de 14 de maio de 2012, dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Educação, da Fazenda, do Planejamento e Gestão e da Secretaria de Assuntos Estratégicos:

"A medida é urgente e relevante, tendo em vista que, apesar dos esforços da última década, os fenômenos da pobreza e da extrema pobreza continuaram a afetar desproporcionalmente a população dessa faixa etária. Os dados do Censo IBGE 2010 indicam que a taxa de extrema pobreza (definida por uma linha abaixo dos R$ 70 per capita por família) é de 13,4% para a população entre zero e três anos, 66,5% superior à taxa verificada para a população brasileira de 8%. As crianças dessa faixa etária nas famílias com menor renda, além de apresentarem menores índices de acesso à creche, também estão submetidas a maior risco de carências nutricionais e contam com menores possibilidades de desenvolvimento cognitivo e motor. Tal combinação de vulnerabilidades produz impactos no desenvolvimento dessas crianças com consequências para toda a vida. Adicionalmente, verifica-se que

os Municípios e o Distrito Federal têm enfrentado severas dificuldades financeiras para iniciar as atividades em novas turmas de educação infantil. Há situações em que, embora exista a necessidade de atendimento de crianças e disponibilidade de imóvel em perfeitas condições físicas, o estabelecimento ainda não funciona ou atende em condições precárias. Desse modo, a medida é essencial para evitar prejuízos ao início das atividades previstas para 2012 e 2013 em novas turmas de creches e pré-escolas.

Ademais, a urgência e a relevância da medida se devem ao fato de a Emenda Constitucional nº 59, de 2009 ter estabelecido que até 2016 todas as crianças de quatro e cinco anos devem estar frequentando a pré-escola. Os dados do IBGE do censo de 2010 demonstram que a demanda por atendimento nesta etapa da educação infantil exigirá um esforço de ampliação de mais de 900.000 novas vagas.

Ocorre que o custeio de novas turmas de educação infantil não consta do principal mecanismo de financiamento da educação brasileira para Municípios e Distrito Federal, o FUNDEB. Isto porque o FUNDEB financia somente matrículas computadas no Censo Escolar e há um lapso temporal entre o início das aulas em uma nova turma e o seu cadastramento no sistema de controle do Censo Escolar, qual seja, o Educacenso. Tal lapso pode variar de seis meses a dezoito meses. Durante este período, para manter uma nova turma em funcionamento, os Municípios e o Distrito Federal têm que arcar com custos além dos recursos disponíveis no FUNDEB. Esta Medida Provisória visa, portanto, prestar apoio financeiro aos Municípios e ao Distrito Federal para garantir o regular funcionamento das novas turmas de educação infantil, financiados com recursos federais, até que passem a ser computados para efeitos de recebimento de recursos do FUNDEB."

Em relação à adequação financeira e orçamentária, a mesma Exposição de Motivos esclarece:

"No que se refere ao impacto orçamentário da medida, para o ano de 2012 as despesas serão asseguradas no orçamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, por meio da abertura de crédito adicional no montante de R$ 1.294.390.000,00 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e noventa mil reais), beneficiando aproximadamente 2.210.000 famílias. Para 2013, está estimado em R$ 2.290.316.000,00, atendendo a aproximadamente 2.280.000 famílias. Para 2014, estima-se R$ 2.360.633.000,00 para 2.350.000 famílias

beneficiárias do Programa Bolsa Família. Para os exercícios seguintes, os créditos serão previstos nos projetos das respectivas leis orçamentárias anuais.

O apoio financeiro para novas turmas de educação infantil, até início do recebimento de recursos pelo FUNDEB, será comportado pelo orçamento do Ministério da Educação. Para 2012, projeta-se um investimento de R$85.964.000,00, para atendimento, em novas turmas, de 40.000 matrículas de creche, e 30.000 matrículas de pré-escola, ao custo de R$ 2.725,69 e R$ 2.096,68, por criança, respectivamente. Para 2013, estimam-se 100.000 matrículas novas em creches e 80.000 em pré-escola, totalizando R$ 528.364.080,00. Para 2014, estimam-se 120.000 matrículas novas em creches e 80.000 em pré-escola, com investimentos de R$ 712.536.768,00.

Cabe esclarecer que, no corrente exercício, as despesas para a execução da presente medida serão viabilizadas por meio do remanejamento de dotações consignadas na lei orçamentária de 2012, no âmbito do Ministério da Educação e do FNDE, e que, para os exercícios seguintes, serão previstos nos projetos das respectivas leis orçamentárias anuais.

Este apoio financeiro suplementar equivalerá a 50% do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para a educação infantil, conforme a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Será comportado pelo orçamento do MDS e operacionalizado pelo FNDE, com início em 2012 e vigência até 2020, nos termos previstos na Lei nº 11.494/2007. Projeta-se um investimento para 2012 de R$ 238.497.000,00, considerando-se uma estimativa de 350.000 matrículas de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar, ao custo de metade do valor R$ 1.362,84, por matrícula. Para 2013, são estimadas 420.000 matrículas em creches, totalizando R$ 686.871.360,00. Para 2014, estimam-se 504.000 matrículas em creches, totalizando R$ 989.094.758,40.

As despesas para a execução deste apoio financeiro suplementar, em 2012, serão viabilizadas por meio da abertura de crédito adicional no montante de R$ 238,5 milhões em favor do MDS. Para os exercícios seguintes as despesas serão incluídas nas leis orçamentárias subsequentes".

Considera-se também relevante estender o Regime Diferenciado de Contratações, instituído pela Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, para obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas de ensino (federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais), tendo em vista os

imensos desafios educacionais que o País enfrenta, a necessidade de ampliação das redes escolares em todos os níveis, especialmente na educação infantil, no ensino médio (regular e técnico) e na educação superior. A providência guarda relação direta com a desejada expansão da educação infantil, foco da Medida Provisória em exame, e há que se reconhecer a oportunidade em tornar essa possibilidade aplicável em todos os sistemas de ensino, abrangendo as diferentes etapas da educação básica e superior.

Há outra questão importante a ser considerada. A leitura do texto da Medida Provisória evidencia que o objetivo de seus arts. 2º e 4º é o de favorecer a ampliação efetiva do atendimento das crianças na educação infantil. Desse modo, deve a União direcionar os recursos financeiros para aplicação em despesas que de fato promovam esta expansão. Por tal razão, propõe-se, no § 4º do art. 2º e no § 4º do art. 4º, que a aplicação dos recursos, no caso das despesas previstas como de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, seja possível em gastos relativos a todos os incisos desse artigo, excetuados os incisos IV (levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas), VI (concessão de bolsas de estudo) e VII (amortização e custeio de operações de crédito).

Finalmente, considerando que se trata de matéria de elevado interesse social, como a que consta da Medida Provisória em exame, importa promover alteração na legislação que regula o Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV.

A proposta deve-se à modificação da natureza do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, a partir da Medida Provisória nº 561, de 2012, explicitamente um fundo privado, do qual a União vai participar por integralização de cotas. Trata da autorização para o FAR custear a edificação, em um empreendimento habitacional, dos equipamentos sociais em terrenos públicos e para doá-los em seguida aos entes locais – estados ou municípios – que irão equipá-los, operá-los e mantê-los, em prazo compatível com o atendimento da demanda gerada pelas novas famílias que irão residir no empreendimento.

Esses equipamentos, já autorizada sua construção desde a Lei 12.424/2011, são aqueles necessários à vida das famílias que serão assentadas, especialmente nos grandes empreendimentos do PMCMV. O terreno onde esses equipamentos serão construídos também poderá não ser de propriedade do FAR, conforme é exigido para as unidades habitacionais, dado que sua construção poderá se dar naquelas áreas destinadas a

equipamentos urbanos em cada loteamento, ou mesmo em terrenos outros de propriedade do município ou do estado.

Em qualquer dos casos, o custeio da edificação onde funcionarão escolas, postos de saúde ou outros equipamentos sociais, é explicitamente condicionado a compromisso prévio a ser firmado com o ente local que será responsável por sua operação posterior. O regulamento irá prever os termos desse compromisso em detalhes, mas já está explicitada na proposta de redação a sanção pelo não cumprimento do prazo e demais condições do compromisso, com o ressarcimento dos recursos utilizados na edificação ao FAR.

Passa-se agora ao exame das emendas apresentadas.

Nove emendas incidem sobre as alterações que o art. 1º da Medida Provisória introduz no art. 2º da Lei nº 10.836, de 2004 (a Lei da Bolsa-Família).

A **emenda nº 2** retira do inciso IV, o limite de uma criança por família. O Programa Brasil Carinhoso, que tem como um de seus eixos de atuação o pagamento de um benefício suplementar a famílias em situação de extrema pobreza que tenham em sua composição crianças de zero a seis anos de idade, foi concebido levando-se em conta tanto os recursos orçamentários disponíveis para a expansão das ações de transferência de renda, quanto os estudos e mapeamentos já realizados para identificação das famílias brasileiras que se encontram nessa condição. Dessa forma, a opção pelo pagamento de apenas um benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância por unidade familiar constitui uma iniciativa dentro de um universo de ações que, realizadas de forma integrada, ambicionam reduzir em sessenta e dois por cento a extrema pobreza nessa faixa etária. A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 14** eleva, na alínea b, do inciso IV, o valor da soma da renda familiar e dos benefícios para cem reais *per capita* e obriga a apresentação do cartão de vacinação. É forçoso reconhecer que a alteração do limite de renda familiar total para o recebimento do benefício financeiro destinado a melhorar a qualidade de vida da primeira infância brasileira e a instituição de uma nova condicionalidade ao Programa enfrentam óbices técnicos, fiscais e operacionais para sua acolhida. Com efeito, o estabelecimento do valor de R$ 70,00 reais como a linha de corte para a extrema pobreza não foi realizada de forma aleatória, porquanto se considerou

a linha de pobreza que o Banco Mundial e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) utilizam para medir a pobreza extrema no mundo, de US$ 1,25 dólar por dia (em torno de R$ 2,50 reais), valor equivalente a uma renda mensal *per capita* bem próxima ao valor utilizado pelo Governo Federal. No que se refere à inclusão da condicionalidade de apresentação do cartão de vacinação atualizado para as famílias que receberem o BSP, considera-se que essa medida não teria a efetividade esperada, porquanto não atingiria todo o contingente de crianças de zero a seis anos abrangido pelas ações do Programa Bolsa Família, uma vez que o benefício somente será devido às famílias em extrema pobreza que possuam crianças nessa faixa etária, limitando-se o pagamento a um benefício adicional por unidade familiar, independentemente do número de crianças que atendam ao critério etário. A emenda é, portanto, rejeitada.

A emenda nº 15, para o mesmo dispositivo, exclui o cômputo dos benefícios sociais. Embora seja inconteste a intenção da autora de alcançar um número mais expressivo de famílias aptas ao recebimento do benefício, a supressão proposta vai de encontro à configuração do Programa Bolsa Família, além de enfrentar os obstáculos técnicos, operacionais e fiscais já apontados na análise da Emenda nº 14. Se excluirmos do cálculo da renda familiar os benefícios já recebidos no âmbito do Programa, estaremos trabalhando com um corte de renda que não corresponde à realidade, e, por conseguinte, não nos permite avaliar de que forma esses benefícios estão contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade de vida da família beneficiária. A emenda é, portanto, rejeitada.

A emenda nº 3 acrescenta a alínea c, nesse inciso, para incluir, como beneficiárias, as famílias com crianças portadoras de deficiências. Medidas que visem melhorar a qualidade de vida de crianças com deficiência são inequivocamente meritórias, porquanto mais de oitenta por cento das pessoas com deficiência vivem abaixo da linha da pobreza nos países em desenvolvimento, segundo dados da Organização das Nações Unidas – ONU. Nesse sentido, crianças de lares mais pobres estão expostos a um risco significativamente maior de ter uma deficiência do que outras crianças, de acordo com Relatório Mundial sobre Deficiência, da Organização Mundial de Saúde – OMS, apresentado em 2011.

Todavia, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades, tem com principal parâmetro para distribuição dos recursos a renda das famílias, beneficiando aquelas que

se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, independentemente do local em que residam, nos termos em que dispuser a lei e seu regulamento. Ou seja, não são identificados segmentos populacionais específicos, porquanto a complementação de renda se destina às unidades familiares cuja renda se enquadre na condição de pobreza ou de extrema pobreza. *In casu*, as crianças com deficiência componentes de um grupo familiar que atenda aos requisitos do Programa serão automaticamente beneficiadas, inclusive com o benefício adicional de que trata a Medida Provisória em comento, se estiverem na faixa etária alvo dessa ação, qual seja, entre zero e seis anos. A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 1** pretende inserir, no § 4º, como critério para distribuição de recursos, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Não obstante a notável intenção do autor de combater desigualdades regionais, ao privilegiar a transferência de renda para os estados mais pobres do Brasil, consideramos que a medida proposta não se coaduna com a estrutura do Programa Bolsa Família, que tem com principal parâmetro para distribuição dos recursos a renda das famílias, beneficiando aquelas que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, independentemente do local em que residam. Nesse contexto, cabe destacar que as alterações legislativas apresentadas na Medida Provisória em análise têm como foco as unidades familiares que se encontram em situação de extrema pobreza, com renda total igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta) reais *per capita*. A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 9** explicita, nesse mesmo parágrafo, que a distribuição do benefício se fará em todo o território nacional. O benefício financeiro adicional que integra o Brasil Carinhoso, doravante denominado Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP), será automaticamente concedido a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que se encontram em situação de extrema pobreza e possuam, em sua composição, crianças de zero a seis anos, de forma que, no total, a família tenha uma renda total mensal superior a R$ 70,00 por pessoa. A ação já abrange todo o território nacional. A emenda é, pois, rejeitada.

A **emenda nº 15**, já mencionada, também altera o § 15 para excluir da composição do limite de renda familiar, a parcela relativa aos benefícios financeiros. As razões para a rejeição da emenda já foram anteriormente explicitadas.

A **emenda nº 16** altera esse mesmo parágrafo, para que o patamar de superação do limite de 70 reais, para efeitos de definição do valor do benefício, seja estabelecido de acordo com percentual disposto em lei. Em que pese a relevante preocupação do autor em assegurar, ao Congresso Nacional, a função de elaborar e aperfeiçoar políticas públicas, há que se ponderar que, em programas e ações que demandem maior dinamismo e a adoção de medidas mais imediatas, é recomendável manter previsão para que o Poder Executivo, responsável pelo regular desenvolvimento das políticas públicas, possa utilizar-se de discricionariedade para optar pela solução que considerar mais adequada, relativamente a aspectos técnicos e operacionais da questão. A emenda, portanto, é rejeitada.

A **emenda nº 17** modifica o § 16 para que as incumbências nele listadas sejam estabelecidas em lei e não por ato do Poder Executivo. Pelas mesmas razões expostas na análise da emenda nº 16, esta emenda é rejeitada.

A **emenda nº 9**, já referida, também acrescenta os incisos III e IV a este parágrafo, para prever a articulação do Programa Bolsa Família com outros programas e para determinar que a distribuição de recursos públicos para a educação infantil seja feita de acordo com custo/aluno/qualidade (CAQ). As razões para a rejeição dessa emenda já foram apresentadas.

A **emenda nº 37** insere novo parágrafo, prevendo a realização de programas de capacitação profissional para os integrantes das famílias que recebam qualquer um dos benefícios do programa. Embora seja inquestionável a relevância social da proposta, que tem por objetivo criar meios consistentes para emancipação das famílias beneficiárias da ação de transferência de renda, não parece necessário acatá-la, tendo em vista a edição da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, que instituiu o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. O referido programa assegura atendimento prioritário, entre outros, aos beneficiários de programas federais de transferência de renda, de forma a ampliar suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Além disso, cabe ressaltar, no âmbito do Plano Brasil sem Miséria, a busca da inclusão produtiva por meio do empreendedorismo, do estímulo à formalização simplificada, do

oferecimento de microcrédito, e do desenvolvimento de estratégias de economia popular e solidária. A emenda é, pois, rejeitada.

Dez emendas propõem modificações ao art. 2º.

A **emenda nº 5** retira do caput, do inciso II do § 1º e do § 3º o termo "novas", relativo às turmas cujo número será base para as transferências aí previstas. A alteração contraria o objetivo da proposta, que é o de estimular a expansão da educação infantil e proporcionar apoio financeiro transitório, enquanto essas matrículas não são contempladas com recursos do FUNDEB. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 4** inclui, no inciso I do § 1º, entre as escolas cujas turmas serão computadas, as chamadas "escolas cooperativas". A referência a essas escolas não é necessária, pois, atendidos os requisitos legais, elas se encontram entre as escolas comunitárias, como explicitamente mencionado no inciso II do art. 20 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 6** inclui, no inciso III do § 1º, para cômputo de matrículas, aquelas referentes a adolescentes com deficiência intelectual que estejam na faixa educacional equivalente à da educação infantil. A proposta encontra-se voltada para a educação infantil. Nesse sentido, a emenda extrapola o objetivo da proposição. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 7** acrescenta novo inciso IV ao § 1º, sobre a obrigatoriedade de existência de proposta pedagógica elaborada de modo participativo. A legislação educacional já obriga à existência de proposta pedagógica, não sendo necessário reafirmar essa obrigatoriedade. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 8** também propõe novo inciso IV ao § 1º, mas referente ao cômputo de turmas de estimulação precoce para crianças com deficiência nas instituições de ensino. Se essas matrículas se encontram inseridas na educação infantil, já serão consideradas para efeitos de apoio financeiro. A especificação não parece necessária. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 28**, propondo novo parágrafo, tem objetivo idêntico. A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 10** propõe novos §§ 5º e 6º, autorizando a aplicação dos recursos para o desenvolvimento de indicadores educacionais e de gasto por aluno e determinando que a União complemente os recursos dos entes subnacionais quando, consideradas suas receitas vinculadas à

manutenção e desenvolvimento do ensino, não alcançarem o valor do custo/aluno/qualidade. O objetivo da criação do apoio financeiro previsto é o da expansão do atendimento efetivo às crianças em creches e pré-escolas. Embora o desenvolvimento de indicadores educacionais seja importante, não parece que ele deva constituir finalidade explícita dos recursos de que trata este diploma legal. Ele pode e deve ser realizado com os demais recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino. O dispositivo sobre financiamento da educação proposto extrapola os objetivos do diploma legal, tratando de recursos e parâmetros mais abrangentes. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 11**, adicionando o § 5º, pretende obrigar o repasse efetivo às instituições de ensino, de pelo menos 90% (noventa por cento) dos recursos recebidos pelos entes subnacionais relativos a matrículas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos. Nessa dinâmica de distribuição de recursos, similar à do FUNDEB, a aplicação dos recursos não é especificada, desde que dentro das diferentes etapas da educação básica. A limitação sugerida é, pois, limitadora da autonomia de gestão dos entes federados. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 12** tem objetivo similar, propondo um percentual menor: 70% (setenta por cento). A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 13** sugere § 5º, dispondo sobre a realização, pelos Municípios e Distrito Federal, em colaboração com a União e os Estados, de levantamento periódico da demanda por educação infantil. A medida proposta é oportuna, como elemento para o adequado planejamento da desejada expansão do atendimento na educação infantil. A emenda é acatada.

Seis emendas referem-se ao art. 3º:

A **emenda nº 22** pretende especificar, no inciso II, que o valor anual mínimo nacional para a educação infantil deve ser relativo à creche em tempo integral ou em tempo parcial. O texto legal faz menção à legislação do FUNDEB, que já prevê a ponderação para matrículas em tempo parcial e integral. A especificação proposta, portanto, não parece necessária. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 23** propõe novo inciso III, inserindo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na base de critérios de definição do valor do apoio financeiro da União. O apoio previsto é de abrangência universal. Onde houver novas matrículas ainda não consideradas no FUNDEB, ele será

assegurado. O critério sugerido, portanto, não é necessário. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 24** também adiciona inciso III, para incluir, na base de cálculo, o número de crianças com deficiência atendidas exclusivamente nas novas turmas. Essas crianças, se efetivamente matriculadas em novas turmas de educação infantil, serão automaticamente consideradas para o apoio financeiro. Não parece haver necessidade, portanto, deste detalhamento. A emenda é, pois, rejeitada.

A **emenda nº 18** retira, do § 1º, o prazo máximo de 18 meses para a concessão do apoio financeiro. A **emenda nº 19** reduz esse prazo para 12 meses. A **emenda nº 20** amplia o prazo para 24 meses. O prazo previsto no texto legal corresponde ao tempo efetivo em que uma nova matrícula, uma vez criada, permanece sem ser computada no âmbito do FUNDEB. Não há razão para alterá-lo. As emendas são, portanto, rejeitadas.

Seis emendas sugerem modificações no art. 4º.

A **emenda nº 21** eleva, no § 3º, para 75% (setenta e cinco por cento) o percentual do valor do apoio financeiro suplementar, definido no § 3º. O apoio adicional previsto neste artigo é cumulativo com aquele definido no art. 3º. O percentual de 50%, estabelecido no texto legal, já é bastante significativo. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 22**, a exemplo do que propõe para o inciso II do art. 3º, explicita, no § 3º, que o valor anual mínimo nacional para a educação infantil deve ser relativo à creche em tempo integral ou em tempo parcial. Pelas mesmas razões expostas anteriormente, a emenda é rejeitada.

A **emenda nº 42** insere, no § 4º do art. 4º, entre os itens de despesa que poderão ser financiados com os recursos, a vestimenta ou uniforme escolar. Observe-se que a alteração promovida no "caput" do art. 4º, do Projeto de Lei de Conversão, fazendo referência a "cuidado integral", abre a possibilidade de realização desse tipo de despesa, sem necessidade de especificá-la. A emenda também busca incluir, no art. 70 da Lei nº 9.394, de 1996, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com vestimenta ou uniforme escolar. Trata-se de alteração na legislação de diretrizes e bases da educação nacional, que extrapola os objetivos do presente diploma legal. A emenda, portanto, é rejeitada.

A **emenda nº 25** trata, em novo § 5º, da qualidade da alimentação escolar. Trata-se de matéria que já é regulada em legislação específica (Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009). A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 26** oferece novo § 5º, dispondo sobre prioridade para creches em áreas rurais e assentamentos de reforma agrária. O apoio previsto tem caráter universal. As prioridades devem ser definidas pelos entes federados responsáveis pelas redes de educação infantil. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 27**, em § 5º adicional, dispõe que, nas localidades com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior a 0,7, a distribuição de recursos deve levar em conta a totalidade das crianças de zero a 48 meses existentes na população, de acordo com o Censo do IBGE, das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. A emenda retira o foco do apoio previsto no texto legal, que é o apoio à expansão efetiva da educação infantil e, no artigo em tela, à sua articulação com o Programa Bolsa Família. A emenda é rejeitada.

O art. 5º foi objeto da **emenda nº 29** que, substituindo a expressão "independente da" por "mediante", pretende obrigar a celebração de termo específico para transferência de recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A proposta não contribui para a agilização da gestão pública, considerando inclusive que se trata de transferência de recursos dentro da esfera federal, entre órgãos co-responsáveis pelo mesmo programa. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 30** retira do parágrafo único do art. 7º, o adjetivo "simplificada" para a prestação de contas do apoio financeiro. Não há razão para que a prestação de contas não seja simplificada, procedimento já adotado em vários programas do FNDE. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 31** insere, no art. 9º, também as três esferas de governo como âmbito do acompanhamento e avaliação sobre a transferência e aplicação dos recursos. O texto legal já prevê as instâncias adequadas para acompanhamento e controle social, em se tratando de recursos para a educação infantil. A emenda é rejeitada.

No parágrafo único do art. 10, a **emenda nº 32** acrescenta que os Municípios e o Distrito Federal deverão assegurar o direito das crianças e dos profissionais da educação a espaços planejados dentro do

contexto da prática pedagógica. Trata-se de normas já previstas na legislação educacional, não sendo necessário reproduzi-las no presente diploma legal. A emenda é rejeitada.

O art. 11 recebeu duas emendas.

A **emenda nº 22**, a exemplo do que propõe para o inciso II do art. 3º e para o § 3º do art. 4º, explicita, nesse artigo, que o valor anual mínimo nacional para a educação infantil deve ser relativo à creche em tempo integral ou em tempo parcial. A emenda, já analisada, é rejeitada.

A **emenda nº 33** pretende a supressão do artigo. Não se encontra razão para essa supressão, que assegura o apoio previsto na proporção do tempo restante do exercício atual, em que o benefício será implementado. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 34** insere parágrafo único no art. 12, para determinar que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome divulgue, mensalmente, os valores transferidos às famílias. A publicidade das transferências é uma obrigação do Poder Público, já prevista legalmente. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 35** refere-se à responsabilidade dos praticantes de atividades desportivas físicas ou desportivas em geral, em escolas, clubes, academias e entidades congêneres. A matéria é estranha à do diploma legal em exame. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 36** pretende extinguir o Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil. A matéria é estranha à do diploma legal em exame. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 38** busca alterar a Lei nº 7.783, de 1989, para inserir, em seu art. 10, o inciso XII, referente a lavanderias hospitalares. A matéria é estranha à do diploma legal em exame. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 39** dispõe sobre a obrigatoriedade de existência de creche em conjuntos habitacionais construído com recursos públicos, com mais de 150 unidades habitacionais. Trata-se de regulamentação que extrapola os objetivos do diploma legal. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 40** trata da obrigatoriedade da existência, nesses conjuntos habitacionais, de espaços de lazer. A matéria é estranha à do diploma legal em exame. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 41** determina que os entes federados estimulem a utilização de indicadores de qualidade como instrumento da autoavaliação das instituições de educação infantil. Trata-se de matéria que é objeto de outros diplomas legais, como o do plano nacional de educação. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 43** pretende substituir, em todo o projeto, a expressão "novas turmas" por "novas matrículas". O objetivo do apoio financeiro previsto é fomentar a expansão da educação infantil mediante a criação de novas turmas, em novos espaços voltados para essa etapa da educação básica. A utilização do conceito de "novas turmas" tem, portanto, essa finalidade indutora e não a de constituir um simples critério para distribuição de recursos. Retirar esse conceito do diploma legal representaria uma limitação no alcance da política pública que se pretende implementar. A emenda, portanto, é rejeitada.

A **emenda nº 44** acresce 100 reais ao benefício para superação da extrema pobreza, nos casos de famílias com crianças de zero a 6 anos portadoras de doenças congênitas, crônicas ou adquiridas por fatalidades, que dependam de tratamento consistente e uniforme. Como já ressaltado na avaliação das Emendas nº 1 e 3, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades, tem com principal parâmetro para distribuição dos recursos a renda das famílias, beneficiando aquelas que se encontram em situação de pobreza ou extrema pobreza, independentemente do local em que residam, nos termos em que dispuser a lei e seu regulamento. Ou seja, não são identificados segmentos populacionais específicos, porquanto a complementação de renda se destina às unidades familiares cuja renda se enquadre na condição de pobreza ou de extrema pobreza. *In casu*, as crianças de zero a 6 anos com doenças congênitas, crônicas ou adquiridas por fatalidades, componentes de um grupo familiar que atenda aos requisitos do Programa, serão automaticamente beneficiadas, inclusive com o benefício adicional de que trata a Medida Provisória em comento, se estiverem na faixa etária alvo dessa ação, qual seja, entre zero e seis anos. A emenda é, portanto, rejeitada.

A **emenda nº 45** pretende instituir regime especial transitório de tributação aplicável à construção de estabelecimentos de educação infantil. A emenda trata de matéria que extrapola os objetivos do diploma legal, que não se volta para questões tributárias. A emenda é rejeitada.

A emenda nº 46 insere novo art. 5º determinando que, para a criação de novas turmas de educação infantil, os Municípios e o Distrito Federal devam priorizar o atendimento em tempo integral. As formas de atendimento serão objeto de deliberação no âmbito da gestão das redes, de acordo com suas necessidades e possibilidades. A matéria deve ser objeto de outros diplomas legais, como o do plano nacional de educação. A emenda é rejeitada.

A **emenda nº 47** trata da suspensão da exigibilidade de créditos tributários referentes a instituições públicas e privadas, ditas comunitárias, sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública e instituídas por ato legislativo municipal. A emenda foi retirada pelo autor.

As emendas apresentadas podem ser preliminarmente admitidas com relação à constitucionalidade e adequação financeira e orçamentária.

Também não houve indeferimento preliminar de qualquer das emendas por parte do Senhor Presidente da Comissão, nos termos do art. 4º, § 1º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, norma conexa ao Regimento Comum.

Tendo em vista o exposto, voto pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária desta Medida Provisória e das Emendas apresentadas; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, pela aprovação da emenda nº 13, na forma do Projeto de Lei de Conversão anexo, e pela rejeição das emendas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2012.

Deputado PEDRO UCZAI
Relator

SENADOR WALDEMIR MOKA
PRESIDENTE

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, ADOTADA EM 14 DE MAIO DE 2012 E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 2012
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 14 DE MAIO DE 2012.

Altera a Lei no 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º.....

.....

IV - o benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente:

a) tenham em sua composição crianças de zero a seis anos de idade; e

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R$ 70,00 (setenta reais) **per capita.**

.....

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do **caput** poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV.

.....

§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos inciso I, II, III e IV do **caput** serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo federal.

.....

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R$ 70,00 (setenta reais) **per capita**, e será calculado por faixas de renda.

§ 16. Caberá ao Poder Executivo:

I - definir as faixas de renda familiar **per capita** e os respectivos valores a serem pagos a título de benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância, conforme previsto no § 15; e

II - ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar **per capita**, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza na primeira infância." (NR)

Art. 2º São obrigatórias as transferências da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro à ampliação da oferta de educação infantil, em novas turmas, na forma desta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são consideradas novas turmas de educação infantil aquelas que atendam, cumulativamente, às seguintes condições:

I - sejam oferecidas em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral, que atendam a padrões de qualidade definidos pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino;

II - sejam cadastradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação, no qual serão informados dados das crianças atendidas, e da unidade de educação infantil; e

III – tenham crianças com matrículas ainda não computadas no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, independentemente da situação cadastral no Censo Escolar da Educação Básica.

§ 2º Para efeito do cumprimento das condições estabelecidas no § 1º serão consideradas as informações declaradas em sistema específico mantido pelo Ministério da Educação.

§ 3º As novas turmas de educação infantil de que trata o § 1º deverão ser cadastradas por ocasião da realização do Censo Escolar da Educação Básica imediatamente posterior ao início das atividades escolares, sob pena de interrupção do apoio financeiro e devolução das parcelas já recebidas.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do **caput** poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII.

§ 5º O levantamento periódico da demanda por educação infantil em creches e pré-escolas, realizado pelos Municípios e o Distrito Federal, com a colaboração da União e dos Estados, deverá nortear a expansão das respectivas redes escolares.

Art. 3º O valor do apoio financeiro de que trata o art. 2º terá como base:

I - o número de crianças atendidas exclusivamente nas novas turmas de educação infantil de que trata o art. 2º; e

II - o valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007.

§ 1º O apoio financeiro será restrito ao período compreendido entre o cadastramento da nova turma no sistema de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º e o início do recebimento dos recursos do FUNDEB, e não poderá ultrapassar dezoito meses.

§ 2º É vedada a inclusão de matrículas já computadas no âmbito do FUNDEB no sistema previsto no inciso II do § 1º do art. 2º.

Art. 4º São obrigatórias as transferências da União aos Municípios e ao Distrito Federal, com a finalidade de prestar apoio financeiro suplementar à manutenção e desenvolvimento da educação infantil para o atendimento em creches de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas no Censo Escolar da Educação Básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, nos termos da Lei nº 10.836, de 2004.

§ 1º A transferência de recursos de que trata **caput** será realizada com base na quantidade de matrículas de crianças de zero a quarenta e oito meses cadastradas pelos Municípios e Distrito Federal no Censo Escolar da Educação Básica e cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

§ 2º O apoio financeiro suplementar atenderá a educação infantil ofertada em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público, em tempo parcial ou integral, conforme dados do Censo Escolar da Educação Básica.

§ 3º O valor do apoio financeiro suplementar corresponderá a cinquenta por cento do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007, por matrícula.

§ 4º Os recursos transferidos nos termos do **caput** poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII, e nas ações para garantir o cuidado integral e a segurança alimentar e nutricional, necessárias ao acesso e à permanência da criança na educação infantil, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

Art. 5º Os recursos de que trata o art. 4º serão transferidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, independente da celebração de termo específico.

Art. 6º Ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação disporá sobre o acompanhamento da implementação do apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º.

Art. 7º As transferências de recursos financeiros previstas nos arts. 2º e 4º serão efetivadas, automaticamente, pelo FNDE, dispensada a celebração de convênio, acordo, contrato ou instrumento congênere, mediante depósitos em conta corrente específica.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas simplificada do apoio financeiro.

Art. 8º Os Municípios e o Distrito Federal deverão fornecer, sempre que solicitados, a documentação relativa à execução dos recursos recebidos com base nos arts. 2º e 4º ao Tribunal de Contas da União, ao FNDE, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo federal e aos conselhos de acompanhamento e controle social.

Art. 9º O acompanhamento e o controle social sobre a transferência e aplicação dos recursos repassados com base nos arts. 2º e 4º serão exercidos no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal pelos respectivos conselhos previstos no art. 24 da Lei nº 11.494, de 2007.

Parágrafo único. Os conselhos a que se refere o **caput** analisarão as prestações de contas dos recursos repassados no âmbito desta Lei e formularão parecer conclusivo acerca da aplicação desses recursos, e o encaminharão ao FNDE.

Art. 10. O apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º estão vinculados à vigência do FUNDEB, nos termos do art. 48 da Lei nº 11.494, de 2007, e não poderão ser considerados pelos Municípios e Distrito Federal para os fins de cumprimento do art. 212 da Constituição.

Parágrafo único. Na aplicação dos recursos financeiros abrangidos por esta Lei, os Municípios e Distrito Federal deverão assegurar as condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência.

Art. 11. Para o exercício de 2012, o apoio financeiro suplementar de que trata o art. 4º será de vinte e cinco por cento do valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente para educação infantil, nos termos da Lei nº 11.494, de 2007, por matrícula.

Art. 12. Para os exercícios de 2012 e 2013, a transferência de recursos financeiros de que trata o §1º do art. 4º será feita com base na quantidade de matrículas de crianças de zero a quarenta e oito meses, identificadas no Censo Escolar da Educação Básica do ano anterior, e informadas pelos Municípios e Distrito Federal, em sistema próprio do Ministério da Educação, como membro de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, na forma definida em ato conjunto dos Ministros de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e da Educação.

Art. 13. Os recursos financeiros correspondentes ao apoio financeiro de que tratam os arts. 2º e 4º desta Lei correrão à conta de dotação consignada nos orçamentos do FNDE e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observados os limites de movimentação, de empenho e de pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 14. O art. 1º da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º .....

.....

§3º Além das hipóteses previstas no **caput**, o RDC também é aplicável às licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no âmbito dos sistemas públicos de ensino."(NR)

Art. 15. A Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 82-D. No âmbito do PMCMV, no caso de empreendimentos construídos com recursos do FAR, poderá ser custeada a edificação de equipamentos de educação, saúde e outros complementares à habitação inclusive em terrenos de propriedade pública, nos termos do regulamento.

§ 1º A edificação dos equipamentos de que trata o caput está condicionada à existência de compromisso prévio do Governo Estadual, Municipal ou Distrital em assumir a operação, guarda e manutenção do equipamento imediatamente após a conclusão da obra, e colocá-lo em funcionamento em prazo compatível com o atendimento da demanda do empreendimento, nos termos do regulamento.

§ 2º Caso a operação não seja iniciada no prazo previsto no termo de compromisso, o ente responsável deverá ressarcir o FAR com os recursos gastos com a edificação, devidamente atualizados.

§ 3º Os equipamentos de que trata o caput serão incorporados ao patrimônio do ente público proprietário do terreno no qual foi realizada a edificação ou doados ao ente público responsável pela operação, guarda e manutenção, caso a edificação seja realizada em terreno de propriedade do FAR.

§ 4º Quando a edificação tiver que ser realizada em terreno cuja propriedade não seja do ente público responsável pela operação, guarda e manutenção dos equipamentos, o termo de compromisso deverá contar com a participação de todos os entes envolvidos como também prever a obrigação de transferência do uso ou propriedade para o mencionado ente responsável pela operacionalização." (NR)

Art. 16. Revoga-se o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de junho de 2012.

Relator

SENADOR WALDEMIR MOKA
PRESIDENTE

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/06/2012, OS SENHORES PARLAMENTARES:

PRESIDENTE:

RELATOR:

SENADORES

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	1. VALDIR RAUPP (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	2. CASSILDO MALDANER (PMDB)
SÉRGIO SOUZA (PMDB)	3. V A G O
WALDEMIR MOKA (PMDB)	4. V A G O
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	
JOSÉ PIMENTEL (PT)	1. WELLINGTON DIAS (PT)
ANIBAL DINIZ (PT)	2. INÁCIO ARRUDA (PCdoB)
ÂNGELO PORTELA (PT)	3. ANA RITA (PT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	4. ACIR GURGACZ (PDT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
PAULO BAUER (PSDB)	1. LÚCIA VÂNIA (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	2. JAYME CAMPOS (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
BLAIRO MAGGI (PR)	1. ALFREDO NASCIMENTO (PR)
GIM ARGELLO (PTB)	2. JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)
***PSOL**	
RANDOLFE RODRIGUES	1. V A G O

COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 26/06/2012, OS SENHORES PARLAMENTARES:

DEPUTADOS

PT	
AFONSO FLORENCE	1. JOÃO PAULO LIMA
PEDRO UCZAI	2. AMAURI TEIXEIRA
PMDB	
LELO COIMBRA	1. PEDRO CHAVES
OSMAR TERRA	2. ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA
PSDB	
EDUARDO BARBOSA	1. JORGINHO MELLO
PP	
ALINE CORREA	1. V A G O
DEM	
PROFª DORINHA SEABRA REZENDE	1. JOÃO BITTAR
PR	
ANDERSON FERREIRA	1. V A G O
PSB	
DR. UBIALI	1. LUIZ NOÉ
PDT	
SUELI VIDIGAL	1. V A G O
Bloco (PV, PPS)	
CARMEN ZANOTTO (PPS/SC)	1. V A G O
PTB	
NELSON MARQUEZELLI	1- ARNON BEZERRA
PSC*	
ANDRÉ MOURA	1. PASTOR MARCO FELICIANO

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 567**, DE 2012, ADOTADA EM 03 DE MAIO DE 2012, E PUBLICADA NO MESMO DIA, MÊS E ANO, QUE "ALTERA O ART. 12 DA LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991, QUE ESTABELECE REGRAS PARA A DESINDEXAÇÃO DA ECONOMIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ATA DA QUARTA REUNIÃO

Às quinze horas e vinte minutos do dia treze de junho de dois mil e doze, na sala de reunião número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 567, de 2012, sob a Presidência do Senador Francisco Dornelles, com a presença dos Senadores José Pimentel, Walter Pinheiro, Delcídio do Amaral, Lídice da Mata, Inácio Arruda, Wellington Dias , Alfredo Nascimento e da Senadora Ana Rita (não membro); e dos Deputados Sibá Machado, Henrique Fontana, Arthur Oliveira Maia, Pedro Novais, Audifax, Paes Landim, Jutahy Júnior, Jerônimo Goergen, e Roberto Balestra (não membro). Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião, propondo a dispensa da leitura e a aprovação da ata da 2ª reunião, que é dada por aprovada. Esclarece que a presente reunião destina-se à discussão e votação do Relatório, passando a palavra ao Deputado Henrique Fontana (Relator) que, após considerações iniciais, apresenta alguns pontos e ressalta algumas questões que considera atinentes e importantes ao debate da matéria, dado como lido. Em seguida, o Deputado Cláudio Cajado faz questão de ordem, com base no art. 131 do Regimento Comum; o Senador Francisco Dornelles cumprimenta o Relator pelo relatório; e o Deputado Arthur Maia pede vista. O Deputado Cláudio Cajado apresenta outra questão de ordem, com base no art. 29, § 2º do Regimento Comum. O Presidente acolhe a questão de ordem e dá por encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião às quinze horas e quarenta e três minutos, lavrando eu, Ivanilde Pereira Dias de Oliveira, Secretária da Comissão, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada juntamente com o apanhamento taquigráfico.

Senador Francisco Dornelles
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES
MP 567/2012 (4ª Reunião) 13/06/2012

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Srªs e Srs. Senadores e Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista, destinada a examinar a Medida Provisória nº 567, de 2012, adotada e publicada em 3 de maio de 2012, que "altera o art. 12 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece novas regras para a desindexação da economia, e dá outras providências".

Encontra-se sobre a mesa a Ata da reunião, para a qual proponho a dispensa da leitura e aprovação.

Os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Conforme convocação, esta reunião destina-se à discussão e votação do Relatório Henrique Fontana.

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, eu quero agradecer o esforço dos colegas e de V. Exª que nos preside e que despendeu esforço para garantir este quórum, dentro dessa sistemática nova da análise das medidas provisórias; ao mesmo tempo, sabendo do volume de atividades que está ocorrendo no Parlamento brasileiro, simultaneamente, neste instante, Colegas que estão nas Comissões de Constituição e Justiça da Câmara e do Senado, em CPIs, nos plenários funcionando; ou seja, realmente não é tarefa simples constituirmos o quórum que temos aqui.

Quero cumprimentar, também, o nosso colega Senador Delcídio do Amaral e todos os Parlamentares que acompanham este debate.

Sr. Presidente, não vou ler o relatório, vou apenas apresentar alguns pontos e ressaltar algumas questões que me parecem atinentes e que vão aqui contribuir com o nosso debate e reflexão sobre esta medida provisória.

O conteúdo da MP trata de um tema ao mesmo tempo bastante sintético, simples e de enorme impacto para a economia brasileira. E nada melhor do que falar isso ao lado de alguém que carrega enorme experiência como V. Exª na condução de políticas econômicas, em diferentes situações, em outros governos no nosso País e que, aqui mesmo, no Senado, contribui muito com esse debate, também ao lado do Senador Delcídio do Amaral, que preside a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Qual é o tema central que está posto nesta Medida Provisória? É a oportunidade histórica que o nosso País tem de desindexar mais um componente da economia brasileira. E qual é este componente? É o componente mais popular, importante e de maior impacto no processo de poupança dos brasileiros, porque poupança – usamos aqui a palavra, evidente, no sentido amplo – é toda e qualquer economia que se constitui dentro de uma sociedade como a nossa. E a caderneta de poupança, que é um dos mecanismos através dos quais nós protegemos essas economias, é o mais popular de todos os processos de poupança.

Ocorre que se nós mantivéssemos a remuneração da poupança em meio por cento ao mês, mais a TR, nós estaríamos dizendo que jamais a taxa Selic poderia baixar dos 9% ou chegar a 8,5%, como ela está hoje, ou como esperamos – evidentemente, respeitando a autonomia do Banco Central, mas emitindo aqui a nossa opinião – que ela reduza inclusive para 8%, 7,5%. Eu já ouvi análises que levantam a possibilidade de uma Selic a 7% ou até a 6,5% no Brasil, o que é fruto do trabalho de todos nós, porque, se a economia brasileira hoje pode vivenciar um ambiente com taxa Selic em declínio, com taxa Selic de 8,5% – e que esperamos em breve, como eu colocava, 8%, 7,5% ou 7% –, é porque o nosso País hoje tem uma economia sólida, que atrai investimentos. Portanto, nós não temos mais, em minha opinião, nenhum motivo para pagarmos as taxas que vínhamos pagando historicamente para atrair capitais que nos permitam rolar o endividamento brasileiro.

E aqui nós estamos num processo de ciclo virtuoso, ou seja, à medida que reduzimos a taxa Selic, tornamos a rolagem da dívida pública mais barata; e isso nos permite, Senador Delcídio, maior investimentos na área de infraestrutura, por exemplo, que é um grande desafio para o nosso País e, talvez,

seja hoje um dos principais vetores sobre os quais devemos atuar, no sentido de garantir uma taxa de crescimento do nosso Produto Interno Bruto num ritmo que seja superior ao de outros países.

Nós vamos ter um outro benefício a partir do resultado – e se tivermos, como espero, a aprovação dos Colegas, o apoio dos Colegas – desta nova poupança: vamos ter a possibilidade de reduzir o custo do financiamento imobiliário e, portanto, o acesso à casa própria, que tem um papel primeiro importantíssimo do ponto de vista do direito que todos nós temos, do desejo legítimo e da vontade que temos de ter acesso à casa própria e que tem também um impacto muito importante sobre o crescimento da economia.

E mais do que isso, eu, com a compreensão dos Colegas – e peço aqui o apoio de todos os Senadores, Senadoras, Deputados e Deputadas desta Comissão –, introduzo uma pequena modificação no texto que foi assinado pela Presidenta Dilma e procuro garantir que haja uma possibilidade maior, através de uma simplificação e através de um incentivo, para a portabilidade de dívidas imobiliárias. Ora, se este novo cenário da economia permite hoje que um brasileiro que vá comprar sua casa própria tenha acesso a um financiamento mais barato, inclusive com prazo mais longo – porque uma das medidas anunciadas recentemente foi o alargamento do prazo para o acesso à casa própria, e este é um ótimo endividamento, ou seja, assumir um endividamento para adquirir a casa própria.

Eu aprendi isto com meu pai, Senador Dornelles: "Se tu quiseres fazer uma primeira dívida, faça para comprar a casa própria". E isso todo brasileiro, na minha avaliação, tem consigo. Ter a casa própria é uma segurança para todas as famílias do nosso País.

Daí o nosso apoio, o nosso incentivo a um programa como o Programa Minha Casa, Minha Vida e também a um alargamento e ampliação dos financiamentos que nos permitam comprar a casa própria dentro de condições melhores.

Ora, se um brasileiro ou uma brasileira que for comprar sua casa própria hoje tem possibilidade e acesso a um financiamento em condições melhores, por que não oferecer essa mesma possibilidade ao brasileiro que, por exemplo, comprou há cinco anos sua casa própria e que tem mais 15 anos pela frente para quitá-la? É justo, é correto e é positivo para a economia.

Então, essa portabilidade, essa possibilidade de que haja uma concorrência maior entre os bancos, entre os agentes financeiros que financiam a casa própria, permitindo, por exemplo, que um consumidor, que um cidadão que tenha um financiamento hipotético como esse que acabo de falar... Em 20 anos, foi feito um financiamento; ele pagou 5 anos e tem o compromisso de pagar, por mais 15 anos, uma prestação, por hipótese, de R$1.500,00, financiado pelo banco A. Se ele puder ir ao banco B e estabelecer uma negociação, para que esse mesmo financiamento possa ser quitado, nos mesmos 15 anos, não por R$1.500,00, mas por R$1.400,00 ao mês, isso é tudo o que podemos desejar para a economia brasileira, porque esses outros R$100,00 vão alimentar consumo em outras áreas, vão permitir maior crescimento da economia e, evidentemente, maior bem-estar daquele consumidor que tem a sua casa própria financiada.

Sr. Presidente, algumas pessoas me questionaram, em algumas entrevistas, se esta mudança que estamos votando não iria trazer um prejuízo para o poupador, porque ele teria, em princípio, olhando o número absoluto, talvez um percentual menor de rendimento. E eu sempre respondi, com muita convicção, com o argumento que partilho com os Colegas e com aqueles que acompanham esta reunião da nossa Comissão: o maior interesse de um pequeno e médio poupador é a diminuição da taxa de juros que terá impacto sobre todas as compras a crédito que ele faz. Portanto, se o rendimento que ele tinha na velha poupança fosse de 6,5% ao ano, e ele ficar agora com o rendimento de 5,5% ao ano, ele vai ter uma queda proporcional – ou maior ainda do que esta queda no rendimento da poupança – na prestação, em primeiro lugar, da casa própria, mas também na prestação do seu automóvel, da confecção que ele comprou, do eletrodoméstico, da linha branca, etc., e tudo isso termina melhorando a renda das pessoas. E é esse o impacto que nós buscamos ao votarmos e ao alteramos essa forma de remuneração da poupança.

Outra característica que me parece merece ser ressaltada nesta medida e na forma como ela foi implementada, Presidente Senador Francisco Dornelles, e nobre Relator revisor – como se chama nesta nova sistemática –, Senador Delcídio, é o tema do respeito aos contratos e a maneira como esta medida foi recebida pela sociedade brasileira, porque ela é mais uma medida econômica tomada pelo atual Governo, sob a liderança do Ministro Mantega – que esteve conosco poucas semanas atrás, debatendo esta medida provisória e outros temas da economia brasileira –, mas esse critério que vem sendo usado na gestão da política econômica, de segurança e respeito aos contratos e de modificações

progressivas e continuadas dentro de uma linha que permite previsibilidade para os agentes econômicos, está dando um resultado extremamente positivo para a economia brasileira.

Nós hoje temos, por exemplo, o menor índice de desemprego das últimas décadas no Brasil, e num momento de conjuntura econômica global extremamente complexa e difícil. A gente lê as notícias diariamente de como está a realidade em países do centro do capitalismo global, como Estados Unidos, Espanha, Itália e tantos outros países. A Espanha, por exemplo, está com o maior índice de desemprego das últimas décadas.

E há esse respeito aos contratos e a definição de uma linha de política econômica que não aposta no pacote espetacular, mas aposta num conjunto de medidas continuadas para ir ao sentido do crescimento econômico com distribuição de renda. E isto eu grifo aqui, porque essa característica da distribuição de renda como fator gerador de crescimento econômico é uma das grandes características da política econômica atual, conduzida, em última instância, pela Presidenta Dilma; conduzida, nos anos anteriores, pelo Presidente Lula; e, ao longo desses últimos anos, especialmente pelo Ministro Mantega, pelo Presidente do Banco Central – antes o Presidente Meirelles e, agora, o Presidente Tombini –; também, por óbvio, o papel que tem o Ministro Pimentel na condução dessa política – é uma política de governo – e o apoio que o Parlamento tem dado a essas políticas, porque, por exemplo, essa política não se executa se nós não constituirmos democraticamente aqui uma maioria para aprovar uma mudança como essa na poupança, porque nós Deputados, nós Senadores, somos Governo, sendo Oposição ou base de apoio ao Governo.

Somos Governo no sentido da responsabilidade institucional que temos de gestão do Estado brasileiro, porque as nossas decisões, em última análise... Aliás, nós aqui temos a palavra final sobre a imensa maioria dos assuntos que interferem na vida do brasileiro, porque o Executivo – e aqui é um parêntese só que faço – tem muito poder numa estrutura como a brasileira, mas o Executivo não pode, por exemplo, fazer uma mudança fundamental na economia brasileira como esta da poupança, se ele não convencer, democraticamente, a maioria dos Deputados e Senadores a aprovar uma mudança como essa.

Por isso é que eu, como Relator, estou aqui apresentando os meus motivos e a minha análise que fiz desta medida, e pedindo o apoio de V. Exªs para aprová-la.

Eu também queria chamar a atenção, Sr. Presidente, quando falo deste tema da previsibilidade, que o recurso em poupança cresceu, inclusive, que o volume global de depósitos, depois da modificação, cresceu, o que é sinal de que a medida foi, como eu coloquei, bem compreendida e bem aceita pela sociedade como um todo.

Analiso aqui, de forma respeitosa, algumas emendas que não pude aceitar, mas que tratam de assuntos meritórios, do ponto de vista da sua possibilidade de ser adotada na economia brasileira.

Por exemplo, alguns partidos – não me lembro agora, não me lembro da autoria das emendas, mas o correto seria que eu citasse, se a Consultoria... E quero aqui cumprimentar o Consultor Humberto, servidor concursado da Casa, que me tem assessorado na função de relatar esta medida provisória. Mas, por exemplo, se não me engano, o Senador Aloysio Nunes apresentou uma emenda propondo um sistema diferenciado de remuneração para uma poupança, Senador Dornelles, de longo prazo. Aquele valor que ficasse depositado, por hipótese, por dois anos, teria um rendimento maior.

O fundamento dessa proposta é um fundamento nobre. Nós devemos pensar, para o futuro, em hipóteses de remunerar melhor, talvez até com o surgimento de uma outra poupança ou de outro produto que pudesse ser oferecido para esse tipo de depósito. Mas o meu argumento é que nós, neste momento, não devemos, preferencialmente, trazer para a poupança, para a nossa poupança tradicional, um mecanismo que gerará uma complexidade de acompanhamento, de execução. Ou seja, a estruturação de um sistema com essa característica, a partir da complexidade que tem, poderia nos gerar determinados problemas.

Portanto, a simplicidade do processo de poupança é importante para esse produto que é a poupança tradicional. Quem sabe no futuro não tenhamos uma poupança de longo prazo, onde o cidadão possa depositar direto naquela poupança, num outro tipo de produto que possa ser oferecido e quem saber ser ligado não tanto à habitação, como é o caso do financiamento que temos da poupança, em que 65%, se não me falha a memória, são dirigidos ao financiamento imobiliário, mas, quem sabe, Senador Delcídio e Senador Dornelles, um produto de poupança de longo prazo que pudesse ser dirigido ao financiamento de obras de infraestrutura, que têm um retorno de prazo mais longo, como, por exemplo, a construção de um aeroporto, a construção de uma usina geradora de energia, de uma estrada, e assim por diante.

Então eu coloco e destaco o meu respeito pela concepção que veio na emenda do Senador Aloysio Nunes, e justifico o porquê da minha negativa de acolhê-la neste relatório.

Também quero destacar emenda, não tenho certeza se assinada pelo Deputado Cajado, mas sei que o Democratas tem esse posicionamento, que é a tentativa de criar dois níveis de saldo na poupança. Até um determinado saldo, por exemplo, até R$30 mil... Era a proposta... O Deputado Pauderney Avelino assinou essa emenda. Até R$30 mil, propunha o Deputado Pauderney que se mantivesse a regra anterior de remuneração, portanto, quando a Selic baixasse a 8,5%, como estamos hoje, ou menos de 8,5%, esses depósitos até R$30 mil teriam uma remuneração um pouco maior do que os depósitos de R$50 mil, R$60 mil ou R$100 mil.

Também tem um componente de justeza essa sugestão, porque procura dar a um depósito pequeno uma remuneração um pouco maior do que a um depósito maior. Mas, de novo, eu, pela questão da operacionalidade, conversava também com o nosso Presidente, comentava e trazia este argumento: por exemplo, o incentivo que se criaria à multiplicação, inclusive artificial, de poupanças dentro de uma mesma família etc., e a própria operacionalidade de um sistema como esse me fizeram optar pela simplicidade de definir a mesma remuneração para todos os depósitos que tivermos em poupança.

Atendi emenda também do Deputado Pauderney Avelino que propõe que o Banco Central defina o percentual de remuneração que está definido, o critério dentro da lei do projeto de conversão que apresentamos, mas, para que fique mais claro perante a opinião pública e para que não pairem dúvidas sobre o percentual de remuneração, eu terminei introduzindo essa especificação para que sempre seja declarado o percentual de remuneração da poupança, como é o caso do que já estamos vivendo agora, porque estamos com uma Selic de 8,5%.

Eu até estou tentando aqui abrir o meu relatório, mas, enquanto procuro, vamos falando de algum outro tema.

Evidente que estou totalmente à disposição dos colegas. Se houver algum questionamento, se alguns colegas quiserem usar a palavra, questionar, sugerir algo, eu, Presidente, inclusive abro imediatamente para ouvir os Colegas, depois retomo a palavra como Relator.

O SR. ARTHUR MAIA (PMDB – BA) – Sr. Presidente...

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, com base no art. 131 do Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ. *Fora do microfone.*) – Quero cumprimentar o Relator pelo seu relatório final brilhante e dizer a V. Exª, Deputado Henrique Fontana, que a reação às novas regras da poupança mostram a maneira correta como foi feita.

Concedo a palavra ao Deputado Arthur Maia.

O SR. ARTHUR MAIA (PMDB – BA) – Sr. Presidente, o parecer do Relator...

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Sr. Presidente, a questão de ordem precede...

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Depois darei a palavra a V. Exª.

O SR. ARTHUR MAIA (PMDB – BA) – ...é um parecer que traz algumas inovações ao texto, de sorte que eu quero pedir vista do projeto de lei.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, antes do Deputado Arthur Maia pedir vista.

Com base no art. 29, eu pediria que V. Exª pudesse encerrar a reunião, com base no que dispõe esse artigo no§ 2º: "No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, *ex officio* [...]".

Portanto, com base na ausência de Senadores, na falta do número mínimo, peço que V. Exª encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Qual é o artigo?

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Art. 28, § 2º. Desculpe, art. 29, § 2º.

O SR. PRESIDENTE (Francisco Dornelles. Bloco/PP – RJ) – Eu acolho sua questão de ordem e dou por encerrada a reunião.

O SR. CLÁUDIO CAJADO (DEM – BA) – Agradeço.

Sr. Presidente, só para esclarecer, fica anulada a concessão da vista porque a reunião caiu por falta de quórum, correto?

(Iniciada às 15 horas e 20 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 43 minutos.)

SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012, ADOTADA EM 14 DE MAIO DE 2012, E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2012, ÀS 16 HORAS E 10 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 13, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

Às dezesseis horas e dez minutos do dia trinta de maio de dois mil e doze, na Sala número treze da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência eventual do Senhor Deputado Osmar Terra, reúne-se a Comissão Mista da MPV 570, de 2012, com a presença das Senadoras Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores Waldemir Moka, José Pimentel, Casildo Maldaner, Wellington Dias, Inácio Arruda e Jayme Campos; das Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Carmen Zanotto; e, dos Deputados Afonso Florence, Pedro Uczai, Osmar Terra, Eduardo Barbosa, Dr. Ubiali, Pedro Chaves e Arnon Bezerra. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião e, ato contínuo, Sua Excelência comunica a existência de acordo de lideranças das duas Casas pelo qual são indicados os nomes do Senador Waldemir Moka e Deputado Osmar Terra, para assumirem, respectivamente, a Presidência e Vice-Presidência da Comissão. Após submeter as manifestações das Lideranças ao Plenário, o Senhor Presidente eventual proclama o resultado por aclamação e convidando o Presidente eleito para tomar assento à Mesa, o Senhor Senador Waldemir Moka manifesta suas expressões inaugurais, designando o Deputado Pedro Uczai e a Senadora Ângela Portela, para assumirem, respectivamente, a Relatoria e Relatoria Revisora da Comissão. A seguir, fizeram uso da palavra o Deputado Osmar Terra, a Senadora Ângela Portela e os Deputados Dr. Ubiali, Afonso Florença, Pedro Chaves e o Relator Pedro Uczai. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e quarenta e um minutos, lavrando eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente eventual, Deputado Osmar Terra, e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado Osmar Terra
Presidente eventual

O SR. PRESIDENTE (Osmar Terra. PMDB – RS) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião de instalação da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 570, de 2012, que altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, Dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil e dá outras providências.

Existe um acordo das Lideranças do Senado e da Câmara para a composição da Mesa. Para Presidente, foi indicado o Senador Waldemir Moka, do PMDB; para Vice-Presidente, este que vos fala, Deputado Osmar Terra; Relator, Deputado Pedro Uczai, do PT de Santa Catarina; e Relatora revisora, Senadora Angela Portela.

Se não houver nenhuma outra chapa ou não houver nenhum óbice, eu gostaria de aprovar essa Mesa por aclamação. (*Pausa.*)

Consideramos aprovada. *(Palmas.)*

Então, eu convido o nosso Presidente, Senador Waldemir Moka, nosso parceiro da Frente Parlamentar da Primeira Infância, para assumir os serviços, o comando. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Meu caro Deputado Osmar Terra, na verdade eu sou mais velho que o Osmar Terra. Eu deveria presidir, embora não pareça, porque ele parece ser bem mais velho do que eu, mas eu sou mais velho do que ele... Já começo dessa forma simpática...

Mas eu quero dizer que eu presidi a primeira comissão depois que o Supremo regulamentou. E uma coisa que eu acho que o Supremo fez e que a gente precisa realmente fazer é que essas comissões mistas funcionem. Tem que funcionar, tem que ter a reunião e eu vou insistir muito nisso.

O nosso Relator é o Deputado Pedro, e é engraçado, é uma coincidência, porque o outro Relator do PT era o Padre Pedro. É outra coincidência.

E eu queria dizer que eu gostaria, já ao assumir, ao tomar posse, de convidá-lo para assumir aqui também o cargo da Relatoria. Ao nosso ex-Ministro Afonso Florense, aqui presente, muito obrigado pela presença. E quero dizer que acho fundamental, acho que é o início do trabalho.

Meu caro Vice-Presidente e Presidente da Frente Parlamentar, aqui na Câmara, Osmar Terra é conhecido como o grande defensor de políticas públicas para a chamada primeira infância.

E chega neste momento, para nossa alegria, a Senadora Angela Portela. Essa parece uma menina mesmo! É bem adequado. E, no nosso acordo, a Senadora Angela Portela será a Relatora revisora aqui no Senado.

Então, eu estava dizendo, Senadora Angela, que é importante que o Relator e a Relatora adjunta possam fazer um cronograma. E aí o tempo é de vocês, mas eu sugiro que seja daqui para a semana que vem, porque nós também temos um prazo para aprovar isso. Submetemos ao Plenário, em discussão, qual

o cronograma, as audiências públicas. É claro que Deputados e Senadores que quiserem influenciar nesse cronograma poderão fazê-lo. Nós vamos debater esse cronograma aqui, e, aprovado esse cronograma, nós passaríamos, então, a fazer as reuniões, para que, no prazo que fosse possível, o Relator apresentasse o seu relatório, relatório que será de admissibilidade, mas também as questões de mérito. Fui informado de que são mais de 400 emendas. Imaginem o trabalho que isso vai dar.

São quantas, Sergio? Quatrocentas e cinquenta e duas emendas, para ser mais exato. Então, vejam o interesse que esse assunto desperta. Eu acho isso importante. Eu acho fundamental políticas públicas, sobretudo para a primeira infância. Eu costumo dizer, como médico, que não tem nada mais covarde do que você privar um ser humano, nos três primeiros anos de vida, quando você forma o sistema nervoso central. Isso é de uma covardia extrema. Quer dizer, você limita... Por isso é que algumas pessoas não conseguem fazer um cálculo matemático ou ter algum tipo... Isso porque foi limitado nos três primeiros anos de vida.

Eu vou dar um alívio a vocês. O Sergio tinha me dito isso, mas ele se confundiu. Aqui nós vamos dar uma redução grande: são 47 emendas. São 47 emendas; então, isso vai facilitar.

E aí, Pedro, eu gostaria que você e a Angela pudessem sugerir terça-feira que vem, porque eu tenho uma prática já aqui. Nós temos que deixar a Secretaria já com essa data da próxima reunião, porque precisa ser convocada, tem que ter uma pauta, e as pessoas e os membros têm que ser convocados devidamente.

Com a palavra o nosso Vice-Presidente, Deputado Federal Osmar Terra.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Eu queria fazer uma referência especial à constituição desta Comissão, não pelo fato em si de ser uma Comissão para tratar de uma medida provisória, mas por ser a primeira vez que se trabalha com uma Comissão, no Congresso, com assunto especificamente focado na questão da primeira infância.

Nós criamos aqui, Senadora, a Frente Parlamentar da Primeira Infância, que está funcionando desde o ano passado; a Mesa Diretora – são 12 Deputados da Frente Parlamentar – está fazendo um curso, inclusive, de capacitação nessa área, esteve uma semana em Harvard, com o que se tem de mais avançado no conhecimento, hoje, científico, tivemos curso de manhã, de tarde e de noite na Universidade de Harvard, e, agora, fecha com uma oficina de trabalho na PUC, para a qual eu gostaria de convidar os Deputados e Senadores: nos dias 21 e 22 de junho vai ter o fechamento, inclusive, da proposta de um novo marco legal para a área da primeira infância que a Frente vai produzir. E, no final do ano, ela vai realizar um seminário internacional para trabalhar a questão da

primeira infância, quando a gente pretende trazer o que há de mais interessante, de mais avançado no mundo nessa área para debater e discutir.

Eu queria fazer uma referência à MP 570. Eu acho que a Presidente Dilma acertou, e acertou na mosca. Eu queria dizer ao meu companheiro Pedro Uczai, que é meu vizinho, embora seja de outro Estado, nós somos vizinhos de região, eu, do Rio Grande do Sul, ele, de Santa Catarina. Mas eu queria te dizer, Pedro, que talvez nós estejamos trabalhando... Talvez não, eu tenho a convicção de que nós estamos trabalhando na política pública social mais importante que já se pode trabalhar nesta Casa. Eu não tenho dúvida nenhuma disso.

Como o nosso Presidente, Senador Moka, colocou, os primeiros anos de vida definem a organização, a estrutura da rede cerebral que vai funcionar para o resto da vida. O padrão de estresse se organiza nos primeiros dois anos de vida. Nós vamos ser mais estressados ou menos estressados dependendo do que aconteceu com a gente nos primeiros dois anos de vida. A capacidade cognitiva se define até o terceiro ano de vida; a capacidade de dar e receber afeto, de estabelecer relações de empatia se organiza nos primeiros de dezoito meses de vida. Depois, nós vamos trabalhar com isso o resto da vida. A visão se organiza nos primeiros seis meses de vida. Se uma criança for privada da luz, não enxergar cores, formas, movimentos nos primeiros seis meses, ela vai ficar cega para sempre. Ela nunca mais vai enxergar, porque o cérebro está programado para se organizar por etapas, e a primeira etapa é a da visão; a audição, nos primeiros dois anos. Enfim, nós estamos lidando com um período importantíssimo. Nunca mais vai se repetir, ao longo da vida, uma oportunidade de desenvolvimento de competências, da inteligência como ocorre nos primeiros três anos de vida. E é justamente esse o alvo, o foco que a Presidente Dilma escolheu. Não só escolheu isso como foco, como escolheu as famílias mais necessitadas, que são as que menos estimulam as crianças, e isso perpetua o ciclo da pobreza. Crianças pouco estimuladas no início da vida tendem a ter pouca escolaridade, tendem a ter profissão menos remunerada e tendem a repetir o ciclo de pobreza de seus pais.

Uma criança, por mais dificuldade financeira que a família tenha, se for bem cuidada no início da vida e bem estimulada, vai crescer uma criança com uma possibilidade muito maior de tirar a sua família da pobreza. Ela rompe, inclusive, o ciclo da pobreza, porque vai ter mais escolaridade, uma qualidade de relacionamento humano, socioemocional e cognitivo muito superior aos seus pais.

Então, acho que estamos trabalhando com um tema fascinante – para mim, o mais importante da área social. Não adianta ficar só dando peixe. Temos que ensinar a pescar e temos que preparar a geração que pesca bem. Essa geração que pesca bem é essa geração bem cuidada, que vai ter um incentivo especial, um acesso maior a creches, como a Presidente definiu, um Bolsa Família que permita ter mais recursos para que essa criança possa ser mais bem cuidada.

Acredito, meu querido Presidente Moka e Relator Pedro Uczai, que vamos ter um desdobramento futuro disso. Acho que esse assunto não se esgota no âmbito dessa medida provisória, mas ela tem que ser bem trabalhada para ter uma maior efetividade possível. Sei que o Ministério da Saúde está trabalhando nisso, o Ministro Alexandre Padilha, o Bonilha, que é o encarregado da área de saúde da criança está muito empenhado nisso, e a Ministra Tereza Campello também. Vamos ter, em curto prazo, um desdobramento desse programa no acompanhamento das famílias, do desenvolvimento das competências familiares para cuidar bem das crianças. Não adianta também a criança só ter creche se ela é maltratada em casa. Isso anula o efeito, praticamente, dos benefícios que a creche pode trazer. Então, acompanhar em casa essas crianças, acompanhar o desenvolvimento delas em casa, ver o dia a dia pode ser um grande avanço, com grande resultado.

Para terminar, quero dizer que essa é uma área que gosto, que escolhi. Quero ajudar. Vim aqui para ajudar. Fui Secretário de Saúde oito anos no Rio Grande do Sul. Criei o maior programa que tem hoje no Brasil, nessa área, que é o Primeira Infância Melhor, que acompanha 100 mil crianças em casa, toda semana, no Rio Grande do Sul, e com resultados muito bons, inclusive medidos por instrumentos internacionais com impacto grande no desenvolvimento infantil, que acho que podemos contribuir.

Para minha alegria, o Senador Moka também é participante da Frente Parlamentar da Primeira Infância e boa parte dos Deputados e Senadores que estão aqui nesta Comissão também. No mais, todos estão convidados a participar. Queria estender o convite a todos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Agradeço ao Deputado Osmar Terra. Temos realmente alguém que conhece, e conhece com profundidade.

Quero conceder a palavra à Senadora Angela Portela e, depois, ao nosso Relator.

Cumprimento o Dr. Ubiali, que chegou aqui, para a nossa alegria – faz parte da Comissão, meu amigo e colega também, médico.

A SRª ANGELA PORTELA (PT – RR) – Nosso Presidente, Senador Waldemir Moka; Relator na Câmara, Deputado Pedro, queria falar da minha satisfação imensa de ser a Relatora revisora aqui no Senado dessa Medida Provisória 570, que dispõe sobre o apoio financeiro da União para os Estados e Municípios, para a ampliação de vagas de educação infantil.

Sou professora de formação. Sei da importância de o Estado brasileiro oferecer às crianças uma condição de educação apropriada, porque hoje temos menos de 20% das crianças brasileiras com atendimento na primeira infância em creches.

Felizmente, temos essas iniciativas do Governo da Presidenta Dilma, como esta, de dar maior condição aos Municípios de ampliarem suas estruturas de creches.

E outra medida muito interessante que não podemos deixar de lembrar aqui é que o nosso Plano Nacional Educação, que está sendo discutido na Comissão Especial, na Câmara dos Deputados, prevê também, numa de suas metas, a ampliação em 50% das vagas de educação infantil para as nossas crianças. O atendimento de zero a dois anos e de três a quatro anos. Então, essa é uma realidade.

Esse comprometimento do Governo da Presidenta Dilma de oferecer educação infantil para nossas crianças, considerando que nem 20% são atendidas, é fantástico. Para nós que somos Parlamentares, que atuamos na área de educação, que somos professores, é muito importante poder oferecer às crianças brasileiras essa oportunidade, esses equipamentos sociais que vão lhes possibilitar ter acesso à educação infantil, acesso à alimentação saudável, porque está previsto também, na essência dessa medida provisória, o combate à pobreza extrema dessas famílias.

Eu gostaria de destacar e valorizar o Senador Terra, aliás, Deputado – ainda vai ser Senador –, porque conheço o seu envolvimento, a sua defesa das creches, a defesa da educação infantil na Frente Parlamentar da Primeira Infância.

Não sei nem se eu faço parte, mas quero passar a fazer parte dessa Frente Parlamentar, porque tenho uma atuação intensa nessa área. Desde 2008, quando Deputada Federal, antes do PAC II, antes de esse programa ser prioridade do Governo Federal, já trabalhávamos e atuávamos junto ao Ministério da Educação para ampliação de creches no nosso Estado de Roraima.

Tínhamos, com o ProInfância, uma parceria forte do mandato com o Ministério da Educação, por meio do Plano de Ações Articuladas, que são elaboradas em parceria com o Ministério da Educação e os Municípios. E víamos a extrema dificuldade na elaboração desses planos. Dificuldade técnica dos Municípios e dificuldade financeira para a construção e a implementação dessas creches.

Então, no ano passado, quando a Presidenta Dilma encaminhou uma medida provisória para já ampliar os recursos para a educação infantil, independente do número de alunos dos Municípios estarem no censo educacional, já foi uma comemoração. Tivemos a grata satisfação de ver o contentamento das prefeituras, que têm os seus orçamentos bem reduzidos, com aquela medida provisória. E essa aqui é bem mais ampla.

Então, eu gostaria de me colocar à disposição para realizarmos um trabalho de parceria intenso, para que possamos efetivamente elaborar logo esse trabalho de forma organizada, deixando pronto para que seja apresentado ao Plenário tanto da Câmara quanto do Senado Federal.

Eu gostaria de agradecer a confiança dos Senadores e Deputados e da Liderança do meu partido, que me escolheu para ser a Relatora revisora dessa medida provisória tão importante para todos nós e para as crianças brasileiras.

Muito obrigada.

O SR. DR. UBIALI (PSB – SP) – Senador Moka...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Agradecendo à Senadora Angela Portela...

O SR. DR. UBIALI (PSB – SP) – Uma rapidíssima intervenção, porque tenho um compromisso no Ministério da Integração agora.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Pois não, Dr. Viana.

O SR. DR. UBIALI (PSB – SP) – Primeiro, quero dizer da minha satisfação de estar participando da primeira... Para mim primeira, porque já estive aqui convocado em outras, não houve reunião desse tipo de comissão. É a primeira vez que esta Comissão funciona para mim. Então, a satisfação de ver esta Comissão funcionando e com tantos pareceres importantes como estão sendo dados agora.

Quero dizer também que, do meu ponto de vista, essa medida provisória preenche todos os requisitos necessários para sua admissibilidade em relação à urgência e relevância, e que, com certeza, estamos avançando muito no País com esse tipo de medida de combate à pobreza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Obrigado, Dr. Ubiali.

Concedo a palavra ao Deputado Afonso Florence.

Pois não, Ministro.

O SR. AFONSO FLORENCE (PT – BA) – Obrigado, Presidente Moka, Senador Uczai – Desculpe, Deputado –, Deputado Osmar. Quero parabenizá-los, porque acho que essa vai ser uma oportunidade de o Congresso Nacional contribuir com um dos aspectos mais importantes da formação dos seres humanos, dos cidadãos e que era uma lacuna, apesar dos enormes avanços do último período, em particular o Fundeb. Mas a educação infantil era uma lacuna importante e, finalmente, vamos ter um instrumento mais efetivo para viabilizarmos instrumentos de financiamento e de expansão da oferta de serviço público nessa área.

O Brasil avançou muito nos últimos anos. Nós ampliamos muito a oferta de vaga do ensino superior e da pós-graduação, tanto a oferta de vaga do ensino superior público quanto do particular, com o ProUni. E, no público, com a expansão da oferta de vagas, a criação de universidades federais, de centros federais e de institutos federais, e também uma ampliação bastante expressiva da oferta de vagas do ensino médio e do ensino fundamental. Portanto, a educação infantil era, de fato, uma lacuna e, em tempo, a Presidenta Dilma, com essa

Medida Provisória nº 570, vem atender a essa demanda, sem nenhum exagero, uma demanda nacional.

Por outro lado, a combinação com o combate à pobreza extrema, a oportunidade de extinguir a situação de pobreza extrema em famílias que têm crianças nessa faixa, propiciando a complementação do benefício da transferência de renda, do Bolsa Família, até a faixa de R$70,00. É, de fato, uma combinação também muito oportuna, porque obviamente a educação não se viabiliza exclusivamente com o acesso ao serviço público de educação, mas também com as condições mínimas de vida digna.

Portanto, muito oportuno.

Parabéns aos senhores e à senhora, Senadora Angela Portela. E vamos contribuir para que, o mais rapidamente, tenhamos já efetivas as medidas previstas nesta MP nº 570, nesta medida provisória.

Quero parabenizar a Presidenta Dilma, pela iniciativa de enviar a esta Casa a Medida Provisória nº 570. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Quero agradecer também, Deputado Afonso Florence.

Concedo a palavra ao Deputado, meu amigo, Pedro Chaves.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB – GO) – Obrigado, Presidente Moka. Somente para dizer que fui indicado pelo meu Partido, o PMDB, para fazer parte desta Comissão que eu considero tão importante, por se tratar de medidas que vão beneficiar o social, principalmente como esta Medida Provisória nº 570, que justamente destina recursos para crianças de zero a seis anos, na formação do ProInfância, do programa ProInfância.

Então, Relator, meu Presidente, meus colegas, apenas para ressaltar que estaremos, a partir de agora, junto com vocês, para fazer um trabalho o melhor possível nessa matéria tão importante para o nosso País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Para encerrar, vou conceder à palavra ao nosso Relator, Deputado Pedro Uczai.

Antes, porém, Pedro, a assessoria aqui me informa que o calendário previsto era a publicação sair no *Diário Oficial* de 14/05/2012, a designação prevista da Comissão no dia 17/05/2012, a instalação prevista da Comissão em 24 horas, o que não se deu, está-se dando seis dias depois. Emendas até o dia 21. Portanto, o prazo de emendas já foi esgotado. Só se pode fazer agora emendas de Relator. O prazo da Comissão, nós ainda não definimos. Vamos definir a partir do cronograma apresentado pelo Relator. Depois temos de enviar à Câmara dos Deputados e, lá na Câmara dos Deputados, eu quero chamar a atenção para isso: o prazo na Câmara dos Deputados é até o dia 11/06/2012, que é até o 28º dia. Este é o prazo: 11/06. Está em cima. O recebimento previsto no Senado Federal é 11/06/2012. E o regime de urgência obstruindo a pauta a partir de 29/06/2012.

Então, eu estou chamando a atenção porque nós vamos ter que fazer um cronograma, e eu estou sugerindo que seja na próxima terça-feira, às 14h, com o auxílio do Sergio, para a gente ver Plenário, mas aí, nesta terça-feira, às 14h, nós já votaríamos aqui, debateríamos esse cronograma, que eu peço que, principalmente o Osmar, a Senadora Angela e o Relator possam fazer isso em conjunto. Mas, evidentemente, que todos podem participar e esse cronograma, a minha sugestão será debatida, e será emendado, se for o caso. Sugestões serão aceitas aqui no Plenário.

Feito isso, aí é o prazo e o tempo do Relator, para que ele possa apresentar aqui o seu relatório. Ele é debatido e votado, para que nós possamos remeter à Câmara dos Deputados.

Estou falando isso porque acumulei já essa experiência. Eu fui o primeiro relator da primeira medida provisória após a questão da decisão do Supremo.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Sr. Presidente, só uma questão de ordem.

Não tem como a gente prorrogar esse prazo um pouquinho? Porque é muito curto...

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Ele é regimental, Deputado.

Eu estou preocupado exatamente com isso.

Mas eu acho que, dependendo do relatório, se conseguirmos votar, já na terça-feira, nós vamos...

É que ele tem um determinado...

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Porque as outras medidas não estão cumprindo o prazo. É a informação que eu tenho aqui.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – É, mas regimentalmente nós temos que cumprir.

Ele tranca a pauta. E aí que é o problema.

Na hora que ele tranca a pauta, votado ou não, ele tranca a pauta.

O SR. OSMAR TERRA (PMDB – RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Com a palavra o Relator, Deputado Pedro Uczai.

O SR. PEDRO UCZAI (PT – SC) – Sr. Presidente, Senador Moka; Vice-Presidente Osmar Terra; Afonso Florence; Deputado; nossa Senadora Angela Portela, Relatora revisora, em primeiro lugar, quero agradecer a confiança das bancadas do PMDB e do PT, que nos concedeu esta confiança de ser o Relator aqui, também às demais bancadas, para relatar esta medida provisória tão importante e estratégica para o desenvolvimento do País, não é só o desenvolvimento da infância e da adolescência, mas do desenvolvimento deste País, para se transformar numa grande nação.

Em segundo lugar, eu tenho – e fico feliz em ouvir da ciência informações e dados – a urgência de tomar medidas e políticas públicas desde o nascimento das nossas crianças, na primeira infância, e associando políticas sociais com política educacional.

Acho que o grande mérito dessa medida provisória é ela não só cuidar da educação, de um lado, ou só de programas sociais, mas vincular os dois elementos, as duas relações, e nesse diálogo nós pensarmos o futuro do Brasil, o futuro da nossa primeira infância.

Eu, que construí um hospital materno-infantil quando tive a oportunidade e o privilégio de ser Prefeito de uma cidade, eu dizia que as crianças tinham que nascer bem. E, na época, nós não tínhamos ainda nem Fundeb, era Fundef, e nós prefeitos – Osmar Terra também teve a oportunidade de ser Prefeito – é que bancávamos os professores da educação infantil, o transporte, a merenda escolar, tudo. E nós construímos creches, construímos a pré-escola. E quando hoje os dados da ciência dizem que uma criança se alfabetiza, se teve creche e pré-escola, com em torno de doze mil palavras, e, se não teve creche ou não teve pré-escola, só tem um universo de quatro mil palavras, na área educacional já define em grande parte o futuro dessas crianças.

Portanto, a área da saúde, junto com a educação, com a cultura, com os valores e com a cidadania... E eu quero dizer do orgulho de ter aqui, junto com o Senador Moka, comprometido com esse tema, o Osmar Terra, que fez da sua própria militância política e da sua vida uma luta central na área da infância, da saúde, da educação e da cidadania, e a Angela Portela, que é revisora, professora e educadora. É uma alegria. Eu quero, então, pensar em encaminhamentos concretos aqui.

Se terça-feira, às 14h, nós pudéssemos fazer essa reunião já, nós, junto com a Senadora Angela Portela; se nós pudéssemos, nesta semana ou na segunda-feira, reunir-nos para montar uma proposta de cronograma... Eu já tive conhecimento das 47 emendas e quero dizer da alegria de ver a qualidade das emendas apresentadas por Senadores e por Deputados Federais.

E nessa qualidade, não só da medida provisória, mas das emendas, já na próxima terça-feira, Sr. Presidente, nós, juntamente com a Relatora revisora, já poderíamos sinalizar alguns temas polêmicos, conflitivos, presentes na medida provisória ou presente nas emendas, para já produzir alguns entendimentos que podem se transformar depois em letra do relatório.

Então, nós poderíamos não só discutir, na próxima terça-feira, já um cronograma de apresentação do relatório e do debate das emendas, mas já antecipar temas conflitivos e contraditórios que estão presentes nas emendas, temas polêmicos, temas que poderiam já produzir o debate como começou hoje aqui, no âmbito desta Comissão, nesta reunião de instalação, e já mostra a riqueza de dados, de informações e de posições.

Nessa riqueza eu acredito que nós vamos fazer desta medida provisória um marco, não só do Governo da Presidenta Dilma, mas do Congresso Nacional neste novo ritual de tramitação das medidas provisórias aqui.

E quem é educador e quem é da área da saúde sabe o que é pensar o futuro deste País a partir da infância, a partir da primeira infância, desde o nascimento das nossas crianças.

Então, vamos fazer dessa medida provisória um marco, e aí a pressa, a urgência nos coloca que cada Senador e cada Deputado, nesta semana, junto com as suas assessorias, verifiquem as emendas que foram apresentadas, para que a gente já possa, na próxima terça-feira, também tecer um bom diálogo, um bom debate, no âmbito desta Comissão.

Quase que daria para transformar numa audiência pública, já na terça-feira, se a gente tiver tempo para fazer um bom debate e aí sinalizar um cronograma para a conclusão do relatório.

São essas as considerações, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade que o Congresso Nacional, os diferentes partidos, as diferentes bancadas, a nossa Liderança também do Partido dos Trabalhadores confiam a este Parlamentar. Na minha humildade, quero, na democracia e na pluralidade, contribuir com o Brasil, contribuir com a infância, com a primeira infância e com as nossas crianças na educação e nos programas sociais.

Obrigado, Sr. Presidente.

Coloco-me à disposição, já desde agora, para conversar com os Senadores e Deputados, para que a gente possa tramitar no tempo necessário, mas com a qualidade que merece esta medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Waldemir Moka. PMDB – MS) – Bom, eu quero cumprimentar o Deputado Arnon Bezerra, e já toca a campainha da Ordem do Dia. Eu tenho, regimentalmente, que encerrar, porque não temos como funcionar a Comissão na Ordem do Dia.

Mas quero saudar o Deputado Arnon Bezerra e quero dizer o seguinte: se todos concordarem, só para a gente finalizar, na terça-feira que vem, às 14h, eu vou definir o plenário, os senhores serão comunicados pela Secretaria aqui. E aí ele está ampliando a pauta, o cronograma e também já quer discutir as emendas, as 47 emendas que foram apresentadas. Se todos concordarem, a pauta vai sair com a aprovação do cronograma e já a discussão das emendas até agora apresentadas.

Se concordam, permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Está aprovada e está encaminhada dessa forma a pauta da reunião desta Comissão, na próxima terça-feira, às 14h.

Está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas, a reunião é encerrada às 15 horas e 32 minutos.)

SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS
COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 570, DE 2012, ADOTADA EM 14 DE MAIO DE 2012, E PUBLICADA NO DIA 15 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA A LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004; DISPÕE SOBRE O APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 13, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO (26-06-2012)

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e doze, no Plenário de número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, reúne-se a Comissão Mista acima especificada, sob a Presidência do Senhor Senador Waldemir Moka e com a presença das Senadoras Ângela Portela e Ana Rita; dos Senadores Sérgio Souza, José Pimentel, Aníbal Diniz, Paulo Bauer, Gim Argello e Acir Gurgacz; da Deputada Carmen Zanotto; e, dos Deputados Pedro Uczai, Osmar Terra, Nelson Marquezelli, João Paulo Lima, Rogério Peninha Mendonça, Jorginho Mello e Pastor Marco Feliciano. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos da Comissão, propondo transferir para o final da Reunião a leitura e discussão da ata da reunião anterior, o que é acatado pelos membros. A seguir, concedeu a palavra ao Relator da Comissão, Deputado Pedro Uczai, para proceder à leitura de seu Relatório. Encerrada a fase de leitura, passou-se à discussão, que, atingindo seu termo, facultou ao Senhor Presidente submeter a matéria à votação do Colegiado. Considerando-se a análise da Medida Provisória nº 570, de 2012, às premissas da admissibilidade, constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa, adequação econômico-financeira e, no mérito, por sua aceitação, o voto oferecido pelo Relator é APROVADO, por unanimidade, constituindo Parecer adotado pela Comissão na forma de projeto de lei de conversão e ordenado no PLV nº 16, de 2012. Fizeram uso da Palavra a Senadora Ângela Portela; o Senador Paulo Bauer; a Deputada Carmen Zanotto; e, os Deputados Pedro Uczai, Relator, Osmar Terra e Nelson Marquezelli. A seguir, o Senhor Presidente propôs a dispensa de leitura e posterior votação das Atas da Primeira e da presente Segunda Reunião, o que são dadas por aprovadas. Encerrada a Reunião às dezesseis horas e oito minutos, eu, Sérgio da Fonseca Braga, Secretário de Comissão, lavro a presente ata que, após assinada, seguirá à publicação.

Senador Waldemir Moka
Presidente

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

2ª REUNIÃO DE 2012 DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2012

Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do dia dezoito de abril de dois mil e doze, na sala de audiências da Presidência do Senado Federal, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado, com a presença da Senadora Marta Suplicy, Primeira Vice-Presidenta; dos Senadores Waldemir Moka, Segundo Vice-Presidente; Cícero Lucena, Primeiro-Secretário; João Ribeiro,

Segundo-Secretário; João Vicente Claudino, Terceiro-Secretário; Ciro Nogueira, Quarto-Secretário e Vanessa Grazziotin, Quarta Suplente. Abertos os trabalhos, a Senadora Marta Suplicy, no exercício da Presidência, agradeceu a presença de todos e passou a tratar das matérias legislativas que constarão da ata da reunião da Mesa do Senado Federal. Em seguida, passou-se ao exame dos itens da pauta administrativa. Item 1: Apreciação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar relativa ao 1º trimestre de 2010, conforme processo nº 011710/10-1. Aprovado. Item 2: Exame da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar relativa ao 2º trimestre de 2010, conforme processo nº 020674/10-4. Aprovado. Item 3: Apreciação da prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar referente ao 3º e ao 4º trimestre de 2010, conforme processo nº 003986/11-0. Aprovado. Item 4: Análise do Plano de Trabalho do Grupo Brasileiro Parlamento Latino-Americano para o ano de 2012, conforme processo nº 006112/10-2. A Comissão Diretora aprovou o relatório do Senador Cícero Lucena e autorizou a execução do Plano de Trabalho e a consequente celebração de convênio com a entidade. Decidiu-se, ainda, deferir pedido do Presidente do Grupo Brasileiro no sentido de que a emissão das passagens aéreas dos Senadores integrantes da delegação brasileira seja feita por intermédio de contrato do Senado de mesmo objeto, diminuindo-se, proporcionalmente, os repasses do convênio. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta em exercício, às quinze horas e vinte minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu, Walter Ribeiro Valente Júnior, Diretor-Geral do Senado em exercício, lavrasse a presente Ata que, após assinada pelos membros da Comissão Diretora presentes, vai à publicação.

Senadora **Marta Suplicy** - Primeira Vice-Presidenta, Senador **Waldemir Moka** - Segundo Vice-Presidente, Senador **Cícero Lucena** - Primeiro-Secretário, Senador **João Ribeiro** - Segundo-Secretário, Senador **João Vicente Claudino** - Terceiro-Secretário, Senador **Ciro Nogueira** - Quarto-Secretário, Senadora **Vanessa Grazziotin** - Quarta-Suplente.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4963 de 27/04/2012

ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL

ATO DA COMISSAO DIRETORA Nº 10, de 2012

Altera o Ato da Comissão Diretora nº 9, de 16 de maio de 2012, para dispor sobre a divulgação da remuneração, proventos e subsídio recebidos por parlamentares e servidores.

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando que a Lei nº12.527, de 18 de novembro de 2011, assegura a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações, com a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

Considerando o entendimento recentemente adotado no âmbito da Administração Pública Federal de que os dados relativos à remuneração e proventos pagos pelo Estado são de interesse público;

Considerando a necessidade de disciplinar o modo de divulgação dos referidos dados, tendo em vista que, de acordo com o art. 31 da Lei nº 12.527/11, o tratamento das informações pessoais deve ser feito com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º do Ato da Comissão Diretora nº 9, de 16 de maio de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 6º .....

Parágrafo único. Será implementada no Portal da Transparência do Senado Federal, em 31 de julho de 2012, seção específica para a divulgação das informações relativas à remuneração e subsídio recebidos por parlamentares e servidores efetivos e comissionados, de maneira individualizada, conforme ato do Primeiro-Secretário." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, em 31 de maio de 2012. Senador José Sarney - Presidente, Senador Waldemir Moka - Segundo Vice-Presidente, Senador Cícero Lucena - Primeiro-Secretário, Senador Ciro Nogueira - Quarto-Secretário, Senador Casildo Maldaner - Primeiro Suplente de Secretário, Senadora Vanessa Grazziotin - Quarta Suplente de Secretário.

Observações:
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4987 de 01/06/2012

Nº 115, sexta-feira, 15 de junho de 2012 Diário Oficial da União - Seção 1 ISSN 1677-7042 145

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL

ATO Nº 6, DE 26 DE JANEIRO DE 2012 (*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2011.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a", e III, Alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao terceiro quadrimestre de 2011, compreendendo a consolidação dos dados de janeiro a dezembro de 2011, na forma dos anexos, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador JOSÉ SARNEY

ANEXOS

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Janeiro a Dezembro de 2011)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.896.832.579,49	
Pessoal Ativo	1.703.189.612,90	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.128.048.848,63	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	65.594.117,96	9.491.116,81
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	536.248.563,43	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.542.261,12	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	66.142.945,31	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	457.563.357,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.360.584.016,06	9.491.116,81
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.370.075.132,87

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	558.706.387.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,42%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 0,86%	4.804.874.928,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 0,82%	4.581.392.373,40

FONTE: SIAFI, SSCONT/SF e Portaria STN nº 30, de 18 de janeiro de 2012.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Foram computados no cálculo da despesa bruta com pessoal ativo os gastos com auxílio-creche registrados na conta 3.3.3.90.08.55, no valor de R$ 3.691.155,78, segundo o Manual de Elaboração do Relatório de Gestão Fiscal, aprovado pela Portaria STN nº 249/2010.

MARCOS ANTONIO KÖHLER EDUARDO TORRES
Diretor Financeiro Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

Tabela 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Fonte 56 - Contrib. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor	17.633.021,73	38.275,99	17.594.745,74
Fonte 69 - Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social do Servidor	19.284.180,90	369.311,84	18.914.869,06
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	36.917.202,63	407.587,83	36.509.614,80
Fonte 00 - Recursos Ordinários	240.848.446,27	44.063.317,36	196.785.128,91
Fonte 43 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	177.761,59	177.761,59	0,00
Fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	45.446,03	41.002,95	4.443,08
Fonte 48 - Operações de Crédito Externas - Em moeda	257.221,07	625.962,78	-368.741,71
Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecadados	57.709.668,10	452.385,45	57.257.282,65
Fonte 51 - Contrib. Social s/ Lucro das Pessoas Jurídicas	32.283.774,30	1.271.478,47	31.012.295,83
Fonte 53 - Contrib. p/ Refinanciamento da Seguridade Social	78.637,57	2.520,58	76.116,99
Fonte Não Cadastrada (Garantias Contratuais - Cauções)	1.475.927,81	1.475.927,81	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	332.876.882,74	48.110.356,99	284.766.525,75
TOTAL (III) = (I + II)	369.794.085,37	48.517.944,82	321.276.140,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES(1)			

FONTE: SIAFI e SSCONT/SF

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
Diretora Financeira em exercício
EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não-processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Fonte 56 - Contrib. Ao Plano de Seguridade Social do Servidor					17.594.745,74	
Fonte 69 - Contrib. Patronal p/ Plano Seguridade Social do Servidor					18.914.869,06	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)					36.509.614,80	
Fonte 00 - Recursos Ordinários		1.439.633,25	6.280.392,04	55.828.331,76	196.785.128,91	
Fonte 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional					4.443,08	
Fonte 48 - Operações de Crédito Externas - Em moeda				1.496.998,12	-368.741,71	
Fonte 50 - Recursos Não-Financeiros Diretam. Arrecadados		452.385,45		3.418.002,52	57.257.282,65	
Fonte 51 - Contrib. Social s/ Lucro das Pessoas Jurídicas					31.012.295,83	
Fonte 53 - Contrib. p/ Refinanciamento da Seguridade Social					76.116,99	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	1.892.018,70	6.280.392,04	60.743.332,40	284.766.525,75	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.892.018,70	6.280.392,04	60.743.332,40	321.276.140,55	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES1						

FONTE: SIAFI e SSCONT/SF

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
Diretora Financeira em exercício

EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO -
Diretora-Geral

146 ISSN 1677-7042 Diário Oficial da União - Seção 1 Nº 115, sexta-feira, 15 de junho de 2012

Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

R$ 1,00

LRF, art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.370.075.132,87	0,42
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	4.804.874.928,20	0,86
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,82%>	4.581.392.373,40	0,82

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	60.743.332,40	321.276.140,55

FONTE: SIAFI e SSCONT/SF

BEATRIZ DIAS DE FARIA SENA
Diretora Financeira em exercício

EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretora-Geral

ATO Nº 15, DE 24 DE MAIO DE 2012 (*)

"Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2012."

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 54, Inciso II e Parágrafo Único, e, 55, Inciso I, Alínea "a" e no § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Senado Federal, referente ao primeiro quadrimestre do exercício financeiro corrente, compreendendo a consolidação dos dados de maio/2011 a abril/2012, na forma do Anexo, nos termos dos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senador JOSÉ SARNEY

ANEXO

GOVERNO FEDERAL - PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2011 A ABRIL/2012

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.878.263.532,42	9.462.472,82
Pessoal Ativo	1.643.648.197,19	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.163.421.019,93	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	71.194.315,30	9.462.472,82
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	536.411.252,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.833.738,15	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	67.605.072,89	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	464.972.441,55	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.341.852.279,83	9.462.472,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.351.314.752,65	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	581.850.483.000,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,404109788
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,86%>	5.003.914.153,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,82%>	4.771.173.960,60

FONTE: Sistema SIAFI2012, Unidade Responsável - SSCONT, Data da emissão: 18/05/2012 e hora de emissão: 10h30m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

De acordo com o Acórdão do TCU nº 894/2012 - Plenário, foram excluídas da apuração da Despesa com Pessoal, as despesas com os benefícios de auxílio-funeral, auxílio-natalidade e auxílio-creche.

MARCOS ANTONIO KÖHLER
Diretor Financeiro

EDUARDO TORRES
Diretor da Secretaria de Controle Interno

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído no DOU de 28-5-2012, Seção I, pág. 148/149, com incorreções no original.

(*) Republicado por ter saído no DOU de 30-01-2012, Seção I, pág. 195/196, com incorreções no original.

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 3, de 2012

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, com fulcro nos artigos 29 e 31 do Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Licitações do Senado Federal os servidores RONALDO WAGNER CARMONA, mat. 33008, na qualidade de presidente; EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, mat. 45527; GISELLE CLAUDIO SANTOS, mat. 32703; JANIO DE ABREU, mat. 32570; PATRICIA BOUREAU ÁLVARES DA SILVA, mat. 104398; VICTOR AGUIAR JARDIM DE AMORIM, mat. 230276; e WESLEY GONÇALVES DE BRITO, mat. 34992.

Art. 2º Designar os servidores RONALDO WAGNER CARMONA, mat. 33008; JANIO DE ABREU, mat. 32570; LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, mat. 32454; LUIZ CARLOS DA COSTA, mat. 36861; e WESLEY GONÇALVES DE BRITO, mat. 34992; como Pregoeiros do Senado Federal.

Art. 3º Designar os servidores DANIEL VICTOR DE ARAUJO SIMÕES, mat. 227022; EVALDO BEZERRA DE MEDEIROS, mat. 22254; HELOISA LOPES MIRANDA, mat. 226893; JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA, mat. 52052; JOSÉ PEDRO ARAÚJO JÚNIOR, mat. 22400; RICARDO EVANDRO MENDES VIANNA INNECCO, mat. 103023; RODRIGO GALHA, mat. 227332; e SANDRA REGINA DA SILVA BRITTO GOMES, mat. 38160, como membros da equipe de apoio aos pregoeiros.

Art. 4º Revogam-se as Portarias do Presidente nºs 38 e 40 de 2011.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 29 de maio de 2012. Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

Observações:
- Republicada por haver saído com incorreção, no original, no e-BAP nº 4986, de 31/05/2012.
- Este Ato foi republicado na Edição nº 4997
- Publicação extraída do Boletim original nº: 4996 de 15/06/2012

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
27/06/2012
quarta-feira

10h **Inauguração da transmissão da Rádio Senado em Teresinha, Piauí**
Sala de Audiências

11h **Ato de entrega do Relatório da Comissão de Juristas presidida pelo Ministro Gilson Dipp, destinada a elaborar anteprojeto de Código Penal**
Salão Nobre do Senado Federal

15h30 **Gravação para o SBT – reportagem sobre Irmã Dulce**
Sala de Audiências

16h **Ordem do Dia**
Plenário

18h **Ato de Aposição do retrato do Ministro Cezar Peluso na Galeria dos Ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal**
Salão Branco do Supremo Tribunal Federal

20h **Coquetel de lançamento da coluna da jornalista Tereza Cruvinel, nos jornais Correio Braziliense e Estado de Minas**
Ed. Sede dos Diários Associados
SIG – Quadra 2

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada 2ª. Reunião para o dia cinco do mês de junho do ano de dois mil e doze, terça-feira, às dezesseis horas, na sala número quinze, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 570**, adotada em 14 de maio de 2012, e publicada no dia 15 de junho do mesmo ano, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências", com a presença do Senhor Senador Waldemir Moka, Presidente e dos membros Senadora Ângela Portela, Relatora Revisora; dos Senadores Renan Calheiros, José Pimentel, José Agripino, Blairo Maggi, Gim Argello, Wellington Dias, Inácio Arruda; das Deputadas Professora Dorinha Seabra Rezende e Carmen Zanotto; e, do Deputado Dr. Ubiali, a reunião não foi realizada por falta de quorum.

Para constar foi lavrado o presente Termo.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2012.

SENADOR WALDEMIR MOKA
Presidente

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

TERMO DE REUNIÃO

Convocada 2ª. Reunião para o dia treze do mês de junho do ano de dois mil e doze, quarta-feira, às quatorze horas e trinta minutos, na sala número sete, Ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a **Medida Provisória nº 570**, adotada em 14 de maio de 2012, e publicada no dia 15 de junho do mesmo ano, que "Altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Municípios e ao Distrito Federal para ampliação da oferta da educação infantil; e dá outras providências", com a presença do Senhor Senador Waldemir Moka, Presidente, e dos membros Senadora Ângela Portela, Relatora Revisora, e Senadora Ana Rita; do Senador José Pimentel; e dos Deputados, Afonso Florence e Pedro Uczai, Relator, a reunião não foi realizada por falta de quórum.

Para constar foi lavrado o presente Termo.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2012.

SENADOR WALDEMIR MOKA
Presidente

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
S/PARTIDO - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso
Bloco-DEM - Jayme Campos*
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
PSD - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
Bloco-PR - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (5)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,12)
RELATORA: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (14,16)

Leitura: 16/03/2011
Instalação: 27/04/2011
Prazo final: 06/09/2011
Prazo prorrogado: 15/04/2012
Prazo prorrogado: 30/06/2012
Prazo prorrogado: 12/10/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Lídice da Mata (PSB-BA) (2,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (2,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (2)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (17)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) (13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,15)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (17)	
(3,11)	

Notas:
*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
**. Em 20.03.2012, foi lido o Requerimento nº 163, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
*****. Em 5.06.2012, foi lido o Requerimento nº 521, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão por noventa dias, a partir de 30 de junho de 2012.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).

2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.
6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.
17. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley
Telefone(s): 061 33033514
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:
*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).
**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.
***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.
****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.
*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.
******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.
1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).
2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp (1)
RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011
Designação: 21/09/2011
Instalação: 18/10/2011
Prazo final: 25/05/2012
Prazo prorrogado: 24/06/2012

MEMBROS

Gilson Dipp
VAGO (2)
Antonio Nabor Areias Bulhões
Emanuel Messias Oliveira Cacho
Gamil Föppel El Hireche
José Muiños Piñeiro Filho
Juliana Garcia Belloque
Luiza Nagib Eluf
Luiz Carlos Gonçalves
Luiz Flávio Gomes
Marcelo André de Azevedo
Marcelo Leal Lima Oliveira
Marcelo Leonardo
VAGO (3)
Técio Lins e Silva
Tiago Ivo Odon
Marco Antonio Marques da Silva

Notas:
*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.
**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.
***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.
****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.
*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

********. Em 22.05.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012/GMGD, de 9.05.2012, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por trinta dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 22.05.2012.
1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.
2. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CJECP, comunicando o afastamento dos trabalhos da Ministra Maria Tereza Moura, em virtude de problemas de saúde em sua família.
3. Em 2.04.2012, foi lido o Ofício nº 022/2012-CJECP, comunicando a solicitação do Doutor René Ariel Dotti de seu afastamento dos trabalhos a partir de 21 de março do corrente.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 061 33033501
E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012
Instalação: 28/02/2012

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:
1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Ségio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20

Finalidade: Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/02/2012
Designação: 07/03/2012
Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	1. Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Jorge Viana (PT)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador João Capiberibe (PSB)
	5. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (11,12)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Senador Luiz Henrique (PMDB)	1. Senadora Ana Amélia (PP) (7)
Senador Eduardo Braga (PMDB)	2. Senador Paulo Davim (PV) (10)
Senador Sérgio Souza (PMDB)	
Senador Francisco Dornelles (PP) (7)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (1)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB) (1)
Senador José Agripino (DEM) (3,6)	2. Senador Jayme Campos (DEM) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (5)	
Senador Fernando Collor (PTB) (2)	1. Senador Gim Argello (PTB) (2)
Senador Blairo Maggi (PR) (4)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (4)
PSD	
	1. Senadora Kátia Abreu (8,9)

Notas:
*. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 34/2012 - GLDBAG, designando os Senadores Rodrigo Rollemberg, Jorge Viana, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz como membros titulares e os Senadores Cristovam Buarque, Eduardo Lopes, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão.
**. Em 07.03.2012, foi lido o Ofício nº 25/2012 - GLPMDB, designando os Senadores Luiz Henrique, Eduardo Braga e Sérgio Souza como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

1. Em 12.03.2012, os Senadores Cássio Cunha Lima e Paulo Bauer são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria, na Comissão. (Ofício nº 21/2012-GLPSDB)
2. Em 13.03.2012, os Senadores Fernando Collor e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 56/2012-GLPTB).
3. Em 14.03.2012, os Senadores Demóstenes Torres e Jayme Campos são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (DEM) na Comissão (OF. Nº 010/12-GLDEM).
4. Em 21.03.2012, os Senadores Blairo Maggi e Vicentinho Alves são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão (Of. nº 009/2012-GLPR).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 15/2012-GLDEM).
7. Em 17.05.2012, o Senador Francisco Dornelles e a Senadora Ana Amélia são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 129/2012-GLPMDB).
8. Em 25.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSD (OF. GLPMDB nº 136/2012).
9. Em 28.05.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente na Comissão (OF. Nº 027/2012-GLPSD) em vaga cedida ao PSD pelo Bloco Parlamentar da Maioria.
10. Em 29.05.2012, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 0143/2012).
11. Em 06.06.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. GLPMDB nº 0146/2012).
12. Em 06.06.2012, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 081/2012-GLDBAG), em vaga cedidda pelo Bloco Parlamentar da Maioria.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 04/04/2012
Prazo final: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PC DO B) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1.

Notas:
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).

COMISSÃO DE ESPECIALISTAS COM O OBJETIVO DE ANALISAR QUESTÕES FEDERATIVAS

Finalidade: Analisar e propor, no prazo de sessenta dias, a partir da instalação, soluções para questões relacionadas ao Sistema Federativo.

(Ato do Presidente do Senado nº 11, de 2012)
(Requerimento nº 25, de 2012, do Senador Pedro Taques)

Número de membros: 14

PRESIDENTE: Nelson Jobim

Ato do Presidente do Senado Federal: 15/03/2012
Designação: 15/03/2012
Instalação: 12/04/2012
Prazo final: 10/06/2012
Prazo prorrogado: 22/09/2012

MEMBROS
Nelson Jobim
Bernardo Appy
João Paulo dos Reis Velloso
Everardo Maciel
Ives Gandra da Silva Martins
Adib Jatene
Luís Roberto Barroso
Michal Gartenkraut
Paulo de Barros Carvalho
Bolívar Lamounier
Fernando Rezende
Sérgio Prado
Manoel Felipe do Rêgo Brandão
Marco Aurélio Marrafon

Notas:
*. Em 29.05.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012-CEAQF, que solicita a prorrogação dos trabalhos da Comissão por noventa dias. A prorrogação foi aprovada pelo Plenário em 29.05.2012.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

7) COMISSÃO EXTERNA PARA PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 17/04/2012
Prazo final: 16/07/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Paulo Davim (PV) (2)
Senador Luiz Henrique (PMDB) (2)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:
*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Graziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.
1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).
2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (14)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (34)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (30)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) (18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Clésio Andrade (PMDB) (4,8,17,28,29)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) (12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (3)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,33)
Jayme Campos (DEM) (31)	5. Clovis Fecury (DEM) (5,16)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (30)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Gim Argello (PTB)
Antonio Russo (PR) (27,28,29)	3. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	4. Alfredo Nascimento (PR) (22)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

PSD PSOL (26)	
Kátia Abreu (PSD) (24,25)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro sumplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).

18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
27. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
28. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
29. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
30. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
31. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
33. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
34. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (1)	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (2)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT) (4,6)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PMDB) (8)	2. Cristovam Buarque (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

Notas:
1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
8. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) (4)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (19)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Waldemir Moka (PMDB) (24)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (7,18,24)
Paulo Davim (PV) (2,24)	2. Pedro Simon (PMDB) (24)
Romero Jucá (PMDB) (3,5,24)	3. Lobão Filho (PMDB) (24)
Casildo Maldaner (PMDB) (24)	4. Eduardo Braga (PMDB) (24)
Ricardo Ferraço (PMDB) (24)	5. Roberto Requião (PMDB) (24)
Ana Amélia (PP) (15,16,17,22,24)	6. Benedito de Lira (PP) (11,24)
VAGO (24)	7. VAGO (24)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) (10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) (8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
João Vicente Claudino (PTB) (1,6)	2. Eduardo Amorim (PSC) (25)
Vicentinho Alves (PR)	3. Antonio Russo (PR) (20,21)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
19. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
24. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
25. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (4)	1. Maria do Carmo Alves (DEM) (2)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)
VICE-PRESIDENTE: (2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) (1)	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (7)	
VAGO (5,6)	1. VAGO (3)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:
1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO (5)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:
1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATORA: Senadora Marta Suplicy (PT-SP) (1)

Instalação: 07/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (3)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 07.3.2012, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relatora a Senadora Marta Suplicy (Of. nº 23/2012 - CAS).
2. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
3. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (24)	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) (8)
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) (8)
Pedro Taques (PDT)	3. Anibal Diniz (PT) (8,10)
Jorge Viana (PT) (6)	4. Acir Gurgacz (PDT) (25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) (7)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (33,34)	7. Humberto Costa (PT) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	1. Roberto Requião (PMDB) (2,4,16,21,28,40)
Pedro Simon (PMDB) (3,17,40)	2. Valdir Raupp (PMDB) (5,16,37,40,47)
Romero Jucá (PMDB) (40)	3. Eduardo Braga (PMDB) (14,16,40)
Vital do Rêgo (PMDB) (40)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) (15,16,40)
Renan Calheiros (PMDB) (21,40)	5. Lobão Filho (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (27,40)	6. Waldemir Moka (PMDB) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	7. Benedito de Lira (PP) (40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (23)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) (9)
José Agripino (DEM) (18,44)	4. Paulo Bauer (PSDB) (19,44,45)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12,46)
Gim Argello (PTB)	2. Ciro Nogueira (PP) (11,46)
Magno Malta (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,22,35,36)
	4. Eduardo Amorim (PSC) (48,49)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	
PSD	
Sérgio Petecão (41,42,43)	1. Kátia Abreu (30,31,32,38,41,42,43)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.
**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).
****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.
******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunicio Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.
*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.
********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
7. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
8. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
9. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
10. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
34. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
35. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
36. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
37. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
41. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
42. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
45. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
46. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
47. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).
48. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
49. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
VAGO (2)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (18)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (41)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (10)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (19)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) (33)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (44)	
Roberto Requião (PMDB) (46)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,22,46,49)
Pedro Simon (PMDB) (29,30,32,42,46)	2. VAGO (46,49)
Ricardo Ferraço (PMDB) (7,13,28,46)	3. Luiz Henrique (PMDB) (46)
Benedito de Lira (PP) (31,34,43,46)	4. VAGO (46,49)
Ana Amélia (PP) (20,46)	5. VAGO (46,49)
Romero Jucá (PMDB) (46,49)	6. VAGO (23,46,49)
Valdir Raupp (PMDB) (46,49)	7. VAGO (11,46)
Waldemir Moka (PMDB) (46,49)	8. (46)
Ciro Nogueira (PP) (46,49)	9. (46)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1. Cícero Lucena (PSDB) (36)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (4)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) (6)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) (21)
José Agripino (DEM) (9)	5. Alvaro Dias (PSDB) (8,47,48)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (44)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
João Vicente Claudino (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC) (1,45)
Magno Malta (PR) (12,27)	3. Antonio Russo (PR) (39,40)
João Ribeiro (PR) (27)	4. Vicentinho Alves (PR)
PSD PSOL (37)	
Kátia Abreu (PSD) (35,38)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).

5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).

7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.

9. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)

11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)

12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).

16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).

18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
39. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
40. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
41. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
44. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
45. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
46. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
47. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
48. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
49. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (3)

VICE-PRESIDENTE: VAGO (3,19)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (15)	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) (4)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (39)	
Luiz Henrique (PMDB) (17)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (21,22,40)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) (22,23)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	4. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO (32,34,37)
Ivo Cassol (PP) (13,14,24,27)	6. VAGO (9,30,31,33,38)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) (8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) (20,28,29)	3. Clovis Fecury (DEM) (28)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (39)	
Gim Argello (PTB) (1,26)	1. João Vicente Claudino (PTB) (2)
Vicentinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
PSD PSOL (36)	
Randolfe Rodrigues (PSOL) (6)	1. Kátia Abreu (PSD) (5,6,10,35)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
6. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
25. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
26. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
27. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
35. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

36. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (1,3,6,8,14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1,6)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (16)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (15)	
VAGO (13)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (11)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,13)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,10)	1. Kátia Abreu (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (15)	
(9)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollembeerg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
14. Em 12.03.2012, foi lido o Ofício nº 50/2012/CMA comunicando a eleição do Senador Sérgio Souza para Presidente da Subcomissão.
15. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

16. Em 25.04.2012, foi lido o Ofício nº 008/2012/CMA, de 20.04.212, comunicando a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin como Relatora da Subcomissão.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (7)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (2,5)
Anibal Diniz (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT) (7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (6)	
Blairo Maggi (PR) (4,7)	1. Vicentinho Alves (PR) (7)

Notas:

1. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
2. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,2,3)
RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (1)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Jorge Viana (PT) (9)	1. Anibal Diniz (PT) (9,11)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B) (11)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Sérgio Souza (PMDB) (2,3,5,6,8)	1. Ivo Cassol (PP) (12)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (10)	
Blairo Maggi (PR) (7,11)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 16.04.2012, os Senadores Anibal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
12. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2(na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1,4,9)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,12)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (6)	
Cristovam Buarque (PDT) (3,7)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (16)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (5,8,10,13)	2. Luiz Henrique (PMDB) (15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,14)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (16)	
Vicentinho Alves (PR) (11,17)	1. João Vicente Claudino (PTB)

Notas:
1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
16. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
17. Em 30.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 177/2012/CMA e OF. Nº 054/2012/GLBUF/SF).
*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (3)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Eduardo Lopes (PRB) (12,38,40)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (43)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
VAGO (1,13,28,29,30,42)	2. VAGO (39)
VAGO (32,34,41)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) (18,31)	4. VAGO (21)
Sérgio Petecão (PSD) (20)	5. VAGO (13)
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (5,9,17,36,46)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (7)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) (19,37,45)	3. José Agripino (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (43)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (2)	1. Gim Argello (PTB) (47)
Eduardo Amorim (PSC) (11,44)	2.
Magno Malta (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
VAGO (35)	1. Randolfe Rodrigues (4)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela

Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
7. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
30. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
38. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
39. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
40. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
41. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
42. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
43. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
44. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
45. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
46. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
47. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: quintas-feiras, às 09:00hs - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
VAGO (1)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1,6)	1.

Notas:
1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1°.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. n° 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. n° 16/2012-GLDEM).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Sérgio Petecão (PSD) (4)	1. VAGO (5)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:
1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE À PEDOFILIA, DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os níveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (8)	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) (4)
Sérgio Souza (PMDB) (6,9,10)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,19)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (17)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) (16)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (23)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. VAGO (13,14,15,22)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) (3)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (11)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (23)	
Fernando Collor (PTB)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Gim Argello (PTB)	2. Inácio Arruda (PC DO B) (1)
Blairo Maggi (PR)	3. João Ribeiro (PR) (20,21)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
*********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
20. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
21. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
22. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
23. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE´s nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) (2)

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (4)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (8)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,7)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
6. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
7. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (3)

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:
1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
4. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. n° 34/2012-GSMC).
5. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. N° 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) (4)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (4)

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (7)	
Blairo Maggi (PR)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,13)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (11)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) (5,8)	4. Sérgio Souza (PMDB) (3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (14)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (1,9)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (14)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:
1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
11. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
12. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
13. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).

14. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício n° 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. N° 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (21,22)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (19)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (26)	
Valdir Raupp (PMDB) (27)	1. Romero Jucá (PMDB) (27)
Waldemir Moka (PMDB) (27)	2. Sérgio Souza (PMDB) (3,4,11,27)
Lobão Filho (PMDB) (27)	3. Roberto Requião (PMDB) (27)
Vital do Rêgo (PMDB) (27)	4. Francisco Dornelles (PP) (10,27)
Ricardo Ferraço (PMDB) (27)	5. Clésio Andrade (PMDB) (12,23,24,27)
Eduardo Braga (PMDB) (27)	6. Casildo Maldaner (PMDB) (27)
Ciro Nogueira (PP) (27)	7. Ivo Cassol (PP) (16,17,18,25,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) (2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) (5,8)
Jayme Campos (DEM) (30)	4. VAGO (30)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (26)	
Fernando Collor (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Blairo Maggi (PR)	3. Vicentinho Alves (PR)
PSOL	
(20)	1. (20)
PSD	
Kátia Abreu (28,31)	1. Sérgio Petecão (6,7,13,15,28,29,31)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).
21. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
22. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).
23. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
24. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).
25. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

26. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. N° 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
27. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
28. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
29. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
31. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4,5,7)
RELATOR: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3,5)

Instalação: 15/02/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) (1)	2. Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
3. Em 05.03.2012, foi lido o Of. nº 22/12-CI, comunicando que o Senador Eduardo Braga foi designado Relator.
4. Em 05.03.2012, foi lido o Ofício nº 22/2012-CI comunicando a eleição do Senador Vital do Rêgo para Vice-Presidente da Subcomissão.
5. Em 27.03.2012, foi lido o Ofício nº 037/2012-CI comunicando a renúncia do Senador Vital do Rêgo ao cargo de Vice-Presidente da Subcomissão e sua indicação ao cargo de Relator.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 24.04.2012, foi lido o Of. nº 44/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Flexa Ribeiro para Vice-Presidente da Subcomissão.
*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)
RELATOR: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC)	
	1. Vicentinho Alves (PR) (4,5)

Notas:
1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, foram eleitos Presidente o Senador Ivo Cassol e Vice-Presidente o Senador Jayme Campos. O Senador Sérgio Petecão foi designado Relator (Of. nº 059/2012-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1,22,24,28,33,36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (11)	
Wellington Dias (PT) (3)	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) (8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) (2)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (14)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (34)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) (16)
Ricardo Ferraço (PMDB) (22,23,24,26,31,37)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO (4)
VAGO (17)	4. VAGO (30)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (9,10,18,19)
Benedito de Lira (PP)	6. VAGO (25,27,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO (7)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (34)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC) (35)	2. Magno Malta (PR)
PSD PSOL (29)	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (15)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
26. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
30. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
31. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
32. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
33. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
34. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
35. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
36. Em 24.05.2012, foi lido o Ofício nº 120/2012-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Eduardo Amorim para Vice-Presidente da Comissão.
37. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (5,7,8)

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (2)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (10)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (4,6,9,11,12)	

Notas:
1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.
8. Vago em 05.04.2012, em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
9. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
12. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (1)
VICE-PRESIDENTE: VAGO (1,10)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (5)	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
VAGO (11)	2. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (9)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:
1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Vago, em 17.04.2012, em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
11. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (1,5,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (3)	
Zeze Perrella (PDT) (2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (12)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (9)
VAGO (8)	2. VAGO (10)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (4,11)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:
1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
5. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
10. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
11. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
12. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (16)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,25)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (38)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO (28,30,37)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
VAGO (26,27,29,36)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (38)	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (6)
Alfredo Nascimento (PR) (24,34,35)	2. Blairo Maggi (PR) (24)
PSD PSOL (32)	
Sérgio Petecão (PSD) (31)	1. Kátia Abreu (PSD) (33)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibardi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
33. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) (2)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (9)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Anibal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Eduardo Lopes (PRB) (1,23,24)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV) (25)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC) (25)	
Gim Argello (PTB)	1. Fernando Collor (PTB)
Alfredo Nascimento (PR) (4,18)	2. João Ribeiro (PR) (18)
PSD PSOL (21)	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,22)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
22. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
23. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
24. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
25. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 09:00hs -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (7,8)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Eunício Oliveira (CE) (9)	1. Sérgio Souza (PR) (10)
João Alberto Souza (MA) (5)	2. VAGO (6)
Renan Calheiros (AL)	3. VAGO (2)
Romero Jucá (RR)	4. VAGO (1)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO (4)
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

Atualização: 12/06/2012

Notas:

1. Em 30.05.2012,vago em virtude de sua eleição como membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Em 18.04.2012, vago em decorrência da renúncia do Senador Valdir Raupp, conforme Of.GSVR nº 002/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
3. Eleito Vice-Presidente na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
4. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
6. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago(PMDB-PB) ter deixado o mandato.
7. Em 10.04.2012, na 1ª Reunião de 2012 do Conselho, assumiu a Presidência o Senador Antonio Carlos Valadares (art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal).
8. Eleito Presidente na 3ª Reunião do Conselho, realizada em 12.04.2012.
9. Em 30.05.2012, eleito membro titular deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 145/2012, de 30.05.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Em 12.06.2012, eleito membro suplente deste Conselho, conforme Of.GLPMDB nº 149/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (S/PARTIDO/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (6,17)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (17)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011

MEMBROS
PMDB
VAGO (9,16)
PT
Ana Rita (ES) (10)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
Mozarildo Cavalcanti (RR) (2)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
VAGO (8,14,15)
PP
Ciro Nogueira (PI) (1)
PDT
Zeze Perrella (MG) (13)
PSB
Lídice da Mata (BA)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (3)
PSOL
VAGO (4,11)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (12)
PSC

Eduardo Amorim (SE) (7)
PSD
PPS
PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC)
PV
Paulo Davim (RN)

Atualização: 09/05/2012

Notas:
1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PT,conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
12. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 003/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
13. Indicado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of.GSAGUR nº027/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2012.
14. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 005/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
15. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
16. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
17. Eleita na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258
E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (22)
VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (22)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS) (5)
PT
Jorge Viana (AC) (7)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (9)
PTB
Armando Monteiro (PE) (10)
DEM
José Agripino (RN) (8)
PR
VAGO (11,19,20)
PP
Ivo Cassol (RO) (15)
PDT
Acir Gurgacz (RO) (17)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (12)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (4)
PSOL
VAGO (13,14)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (1,18,21)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (2,16)
PSD

PPS

PMN
Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)

PV
Paulo Davim (RN) (6)

Atualização: 13/06/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
14. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
17. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of. nº 023/2012-GSAGUR, de 29/02/2012, lido na Sessão do Senado Federal de 01/03/2012.
18. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
19. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 006/2012-GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
20. Em 06.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
21. Indicado para ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 004/2012-GSEL, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
22. Eleito na 2ª Reunião de 2012, realizada em 13/06/2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) (12)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (14)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Humberto Costa (PE) (7)
PSDB
Cícero Lucena (PB) (3)
PTB
Gim Argello (DF) (4)
DEM
PR
Vicentinho Alves (TO) (6)
PP
Ana Amélia (RS) (11)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (8)
PSB
João Capiberibe (AP) (13)
PC DO B
Inácio Arruda (CE) (1)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (9)
PSC
PSD

Sérgio Petecão (AC) (2)
PV
Paulo Davim (RN) (10)

Atualização: 25/04/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.GLPCB nº 020/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
2. Designado para ocupar a vaga do PSD, nos termos do Of.009/2012-GLPSD, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.nº 14/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.049/2012/GLPTB, de 13.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of.GSRR nº 00030/2012, de 14.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
6. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.Leg. nº 010/2012/GLPR, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.nº006/2012-GLDPT, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012.
8. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GSAGUR-026/2012, de 29.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
9. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.05/2012-GSMC, de 06.03.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
10. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.GSPDAV nº 005/2012, de 15.02.2012, lido na sessão do Senado Federal de 21.03.2012
11. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. 18/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Eleito na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, nos termos do Of.GLPSB nº 0024/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1ª reunião de 2012, realizada em 03.04.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260
E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (14)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (14)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012

MEMBROS
PMDB
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Cyro Miranda (GO) (3)
PTB
João Vicente Claudino (PI) (6)
DEM
Clovis Fecury (MA) (12)
PR
Vicentinho Alves (TO) (1)
PP
Ciro Nogueira (PI) (9)
PDT
Cristovam Buarque (DF) (13)
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF) (10)
PC DO B
Vanessa Grazziotin (AM) (2)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (5)
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (4)
PSC
PSD

Kátia Abreu (TO) (8)
PV
Paulo Davim (RN) (7)

Atualização: 09/05/2012

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PR, conforme OF. Leg. nº 008/2012-GLPR, de 15/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
2. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme OF. GLPCB nº 021/2012, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
3. Designado para ocupar a vaga do PSDB, conforme OF. nº 15/12-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
4. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme OF. nº 06/2012-GSMC, de 06/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
5. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme OF. GSRR nº 00031/2012, de 14/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
6. Designado para ocupar a vaga do PTB, conforme OF. nº 048/2012/GLPTB, de 13/03/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
7. Designado para ocupar a vaga do PV, conforme OF. GSPDAV nº 006/12, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
8. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme OF. nº 0008/2012-GLPSD, de 15/02/2012, lido na sessão do Senado Federal do dia 21/03/2012.
9. Designado para ocupar a vaga do PP, conforme Of. nº 019/2012-GLPP, de 02/04/2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.GLPSB nº 0025/2012, de 03.04.2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme OF. nº 10/12-GLDPT, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/04/2012.
12. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.028/2012-GLDEM, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 25.04.2012.
13. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do Of.GLPDT-015/2012, de 24.04.2012, lido na sessão do Senado Federal de 02.05.2012.
14. Eleito na 1ª Reunião de 2012, realizada em 09.05.2012.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

COMPOSIÇÃO [2]

Presidente: Deputado Paulo Pimenta [4]
1º Vice-Presidente: Senador Cássio Cunha Lima [4]
2º Vice-Presidente: Deputado Reinaldo Azambuja [4]
3º Vice-Presidente: Senador Vicentinho Alves [4]

Instalação: 27-3-2012

Relator do PLDO / 2013: Senador Antonio Carlos Valadares [6]
Relator do PLOA / 2013: Senador Romero Jucá [6]
Relator da Receita: Deputado Cláudio Puty [6]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
Wellington Dias (PT/PI)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	2. Angela Portela (PT/RR)
Paulo Paim (PT/RS)	3. Ana Rita (PT/ES)[7]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV/PSC)**	
Romero Jucá (PMDB/RR)	1.
Benedito de Lira (PP/AL)[5]	2. Sérgio Souza (PMDB/PR)
Clésio Andrade (PMDB/MG)	3. [3]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB/DEM)**	
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	1.
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	2.
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)
PR	
Vicentinho Alves (PR/TO)	1. Antonio Russo (PR/MS)
PSD [1]	
Sérgio Petecão (PSD/AC)	1. Kátia Abreu (PSD/TO)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designação na Sessão do Senado Federal de 20-3-2012.
3- Em 26-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 042/2012, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Benedito de Lira.
4- Mesa eleita em 27-3-2012, conforme Of. Pres. nº 40/2012/CMO.
5- Designado o Senador Benedito de Lira, como membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, em 16-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 67, de 2012, da Liderança do PMDB.
6- Designados o Senador Romero Jucá para o cargo de Relator-Geral do PLOA/2013, o Senador Antonio Carlos Valadares para o cargo de Relator do PLDO/2013, e o Deputado Cláudio Puty para o cargo de Relator da Receita, em 17-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2012, da Presidência da CMO.
7- Designada a Senadora Ana Rita, como membro suplente, em 26-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
João Paulo Lima (PT/PE)	1. Cláudio Puty (PT/PA)
Josias Gomes (PT/BA)	2. Leonardo Monteiro (PT/MG)
Paulo Pimenta (PT/RS)	3. Assis Carvalho (PT/PI) [8 e 9]
Waldenor Pereira (PT/BA)	4. Vander Loubet (PT/MS)
Zeca Dirceu (PT/PR)	5. Vanderlei Siraque (PT/SP)
PMDB	
Aníbal Gomes (PMDB/CE)	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
Edio Lopes (PMDB/RR) [2]	2. Joaquim Beltrão (PMDB/AL)
Eliseu Padilha (PMDB/RS)	3. Hugo Motta (PMDB/PB)
Leandro Vilela (PMDB/GO)	4. Osmar Serraglio (PMDB/PR) [7]
Lucio Vieira Lima (PMDB/BA) [7]	5.
Mauro Lopes (PMDB/MG)	
PSDB	
Duarte Nogueira (PSDB/SP) [3]	1. Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO) [3]
Reinaldo Azambuja (PSDB/MS)	2. Marcus Pestana (PSDB/MG) [10]
Wandenkolk Gonçalves (PSDB/PA)	3.
PP	
João Leão (PP/BA) [4]	1. Roberto Balestra (PP/GO)
Renato Molling (PP/RS)	2. Toninho Pinheiro (PP/MG)
Cida Borghetti (PP/PR)	3. Waldir Maranhão (PP/MA)
DEM	
Augusto Coutinho (DEM/PE) [6]	1. Eli Correa Filho (DEM/SP) [6]
Felipe Maia (DEM/RN)	2. Lira Maia (DEM/PA)
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	3. Luiz Carlos Setim (DEM/PR)
PR	
João Maia (PR/RN)	1. Giacobo (PR/PR)
Luciano Castro (PR/RR)	2. Jaime Martins (PR/MG)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Sandra Rosado (PSB/RN)
Laurez Moreira (PSB/TO)	2. Antonio Balhmann (PSB/CE)
PDT	
Giovanni Queiroz (PDT/PA)	1.Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
Paulo Rubem Santiago (PDT/PE)	2. Marcos Rogério (PDT/RO)
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	1. Roberto De Lucena (PV/SP)
Paulo Wagner (PV/RN)	2. Stepan Nercessian (PPS/RJ)
PTB	
Arnon Bezerra (PTB/CE)	1. Antonio Brito (PTB/BA)
PSC	
Ratinho Junior (PSC/PR)	1. Leonardo Gadelha (PSC/PB)
PCdoB	
Osmar Júnior (PCdoB/PI)	1. Manuela D'Ávila (PCdoB/RS) [5]
PMN [1]	
[2]	[2]

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Vaga cedida pelo PMN ao PMDB, conforme Ofício nº 296/2012/SGM/P, de 13-3-2012.
3- Designado o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro titular, e o Deputado Carlos Alberto Leréia, como membro suplente, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 311/2012, da Liderança do PSDB.
4- Designado o Deputado João Leão, em substituição ao Deputado Lázaro Botelho, como membro titular, em 21-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 144/2012, da Liderança do PP.

5- Designada a Deputada Manuela D'Ávila, como membro suplente, em 28-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 097/12, da Liderança do PCdoB.
6- Designado o Deputado Augusto Coutinho, como membro titular, em substituição ao Deputado Eli Correa Filho, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76-L-Democratas/12, da Liderança do DEM.
7- Designado o Deputado Lucio Vieira Lima, como membro titular, em substituição ao Deputado Osmar Serraglio, que passa a ser suplente, em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 323, de 2012, da Liderança do PMDB.
8- Em 19-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 176/2012/PT, do Líder do PT na Câmara dos Deputados, solicitando a retirada do nome do Deputado Rubens Otoni da suplência na Comissão.
9- Designado o Deputado Assis Carvalho, como membro suplente, em 10-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 231, de 2012, da Liderança do PT.
10- Designado o Deputado Marcus Pestana, como membro suplente, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 561, de 2012, da Liderança do PSDB.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Márcio Macedo[15 e 20]
Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin[15 e 20]
Relator: Senador Sérgio Souza[16 e 20]

Instalação: 10-4-2012 [15 e 20]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 13 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3 e 14]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11 e 12]	3. Renan Calheiros (PMDB/AL) [3]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3 e 18]	4. [3 e 19]
Bloco Parlamentar Minoria **(PSDB / DEM)**	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. Cyro Miranda (PSDB/GO) [2]
Jayme Campos (DEM/MT) [6 e 10]	2. José Agripino (DEM/RN) [6 e 10]
PTB	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4]	1. [8, 9 e 12]
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 28-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

-

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. Francisco Praciano (PT/AM) [2]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Celso Maldaner (PMDB/SC) [2]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSDB	
Antonio Imbassahy (PSDB/BA) [2 e 11]	1. Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2]
PP	
José Otávio Germano (PP/RS) [2]	1. Rebecca Garcia (PP/AM) [2]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Anthony Garotinho (PR/RJ) [2]	1. Bernardo Santana De Vasconcellos (PR/MG) [2 e 12]
PSB	
Luiz Noé (PSB/RS) [2]	1. [2 e 7]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2]	1. Sarney Filho (PV/MA) [2]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nº s 184/2012 e 183/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone: (61) 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Bloco A, Ala Alexandre Costa – Sala 15 – Subsolo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/comissoes/comissao.asp?origem=CN&com=1450

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
	1.
	2.
	3.
PSDB	
	1.
PTB	
Gim Argello (PTB/DF) [2]	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR) [2]
DEM	
	1.
PSOL [1]	
	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti em 1º-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 78/2011, da Liderança do PTB.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Fernando Collor [6]
Vice-Presidente: Deputada Perpétua Almeida [6]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [1]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL) [2]
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 29.03.2012)

Notas:
1- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
2- Indicado Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos lideres Renan Calheiros (PMDB), Eduardo Amorim (PSC), Francisco Dornelles (PP) e Paulo Davim (PV).
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.
6- Assumiu a Presidência na 2ª Reunião de 2012, realizada em 08/05/2012, em substituição à Deputada Perpétua Almeida, que passou a ocupar a Vice-Presidência, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15/08/2001 (Ata publicada no DSF de 22/08/2001, pg. 17595).

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

Leitura: 13-7-2011
Designação da Comissão: 14-12-2011
Instalação da Comissão: 8-2-2012
Prazo final da Comissão: 19-8-2012

Presidente: Deputada Jô Moraes
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota
Relatora: Senadora Ana Rita

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)**	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Lídice da Mata (PSB/BA) [10 e 11]
[11]	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. [6]
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB / PP / PSC / PMN / PV)**	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [2, 8 e 12]	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)[14 e 15]
Ana Amélia (PP/RS) [3, 4, 9 e 13]	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar Minoria (**PSDB / DEM**)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. Gim Argelo (PTB/DF) [7]
PSOL [1]	
[5]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

4- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.

5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

6- Em 2-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 034/2012-GSMC, do Senador Marcelo Crivella, comunicando seu afastamento do mandato, para exercer o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal.

7- Designado o Senador Gim Argelo, em 13-3-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Senador João Vicente Claudino, conforme Ofício nº 050/2012/GLPTB, da Liderança do PTB, no Senado Federal.

8- Vago em razão da reassunção do 1º suplente, Senador Garibaldi Alves, em 4-4-2012.

9- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 055/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome da Senadora Vanessa Grazziotin.

10- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 056/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando a retirada do nome do Senador Wellington Dias.

11- Em 24-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 058/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, comunicando que a Senadora Lídice da Mata deixa da condição de titular e a passa a ser suplente.

12- Designado o Senador Sérgio Souza, em 23-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 96/2012, da Liderança do PMDB.

13- Designada a Senadora Ana Amélia, em 24-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 138/2012, da Liderança do PMDB.

14- Cedida uma vaga de membro suplente ao Bloco de Apoio ao Governo, em 18-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.

15- Designada a Senadora Vanessa Grazziotini, como membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em 26-6-2012 (Sessão

do Senado Federal), conforme Ofício nº 83/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Nilda Gondim (PMDB/PB)[9]
Jô Moraes (PCdoB/MG) [1]	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1. Bruna Furlan (PSDB/SP) [8]
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) [5]
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) [2 e 4]
PSB	
Keiko Ota (PSB/SP) [7]	1 Sandra Rosado (PSB/RN) [7]
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) [6]
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) [3]

Notas:
1- Vaga cedida pelo PMDB.
2- Vaga cedida pelo PR.
3- Vaga cedida pelo PTB.
4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.
5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.
6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.
7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.
8- Designada a Deputada Bruna Fulan, como membro suplente, em 5-3-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 71/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.
9- Designada a Deputada Nilda Gondim, como membro suplente, em substituição à Deputada Elcione Barbalho, em 15-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 493/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 1, de 2012-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar práticas criminosas do senhor Carlos Augusto Ramos, conhecido vulgarmente como Carlinhos Cachoeira, desvendadas pelas operações 'Vegas' e 'Monte Carlo', da Polícia Federal, nos termos que especifica.

- **Leitura:** 19-4-2012
- **Designação da Comissão:** 24-4-2012
- **Instalação da Comissão:** 25-4-2012
- **Prazo final da Comissão:** 4-11-2012

Presidente: Senador Vital do Rêgo
Vice-Presidente: Deputado Paulo Teixeira
Relator: Deputado Odair Cunha

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo **(PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)**	
José Pimentel (PT/CE)	1. Wellington Dias (PT/PI)
Jorge Viana (PT/AC) [6]	2. Aníbal Diniz (PT/AC) [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Walter Pinheiro (PT/BA)
Pedro Taques (PDT/MT)	4. Delcídio do Amaral (PT/MS)
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)	5. Acir Gurgacz (PDT/RO)
Bloco Parlamentar da Maioria **(PMDB/PP/PV)**	
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	1. Benedito de Lira (PP/AL)
Ricardo Ferraço (PMDB/ES)	2.
Sérgio Souza (PMDB/PR)	3.
Ciro Nogueira (PP/PI)	4.
Paulo Davim (PV/RN)	5.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Jayme Campos (DEM/MT)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Alvaro Dias (PSDB/PR)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB/PE)
Cássio Cunha Lima (PSDB/PB)	3. Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Fernando Collor (PTB/AL)	1. Blairo Maggi (PR/MT) [2]
Vicentinho Alves (PR/TO)	2. Eduardo Amorim (PSC/SE) [2]
PSD [1]	
Kátia Abreu (PSD/TO)	1. Sérgio Petecão (PSD/AC)

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designados os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim, como membros suplentes, em 13-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	1. Dr. Rosinha (PT/PR)
Odair Cunha (PT/MG)	2. Luiz Sérgio (PT/RJ)
Paulo Teixeira (PT/SP)	3. Ricardo Berzoini (PT/SP) [4]
PMDB	
Íris de Araújo (PMDB/GO)	1. Leonardo Picciani (PMDB/RJ) [2]
Luiz Pitiman (PMDB/DF)	2. João Magalhães (PMDB/MG)
PSDB	
Carlos Sampaio (PSDB/SP)	1. Domingos Sávio (PSDB/MG)
Fernando Francischini (PSDB/PR)	2. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3,7]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC)	1. Iracema Portella (PP/PI)
DEM	
Onyx Lorenzoni (DEM/RS)	1. Mendonça Prado (DEM/SE)
PR	
Maurício Quintella Lessa (PR/AL)	1. Ronaldo Fonseca (PR/DF)
PSB	
Paulo Foletto (PSB/ES)	1. Glauber Braga (PSB/RJ)
PDT	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	1. Vieira da Cunha (PDT/RS)
Bloco PV, PPS	
Rubens Bueno (PPS/PR)	1. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Silvio Costa (PTB/PE)	1. Arnaldo Faria de Sá (PTB/SP)
PSC	
Filipe Pereira (PSC/RJ)	1. Hugo Leal (PSC/RJ)
PCdoB [1]	
Delegado Protógenes (PCdoB/SP)	1. Jô Moraes (PCdoB/MG) [5]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designado o Deputado Leonardo Picciani, como membro suplente, em substituição ao Deputado Edio Lopes, em 16-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 518/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados.

3- Designado o Deputado Vanderlei Macris, como membro suplente, em substituição ao Deputado Rogério Marinho, em 30-5-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 576/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

4- Designado o Deputado Ricardo Berzoini, como membro suplente, em substituição ao Deputado Sibá Machado, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 094/2012, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Jô Moraes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Osmar Júnior, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 202/2012, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados.

6- Designados o Senador Jorge Viana, como membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, e o Senador Aníbal Diniz, como membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, em 14-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 82/2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal.

7- Designado o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, como membro suplente, em substituição ao Deputado Vanderlei Macris, em 25-6-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 649/2012, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito (SSCEPI)
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

CONSELHOS E ORGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	**PRESIDENTE** José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	**1ª VICE-PRESIDENTE** Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	**2º VICE-PRESIDENTE** Waldemir Moka (PMDB/MS) [1]
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	**1º SECRETÁRIO** Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	**2º SECRETÁRIO** João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	**3º SECRETÁRIO** João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	**4º SECRETÁRIO** Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Jilmar Tatto (PT/SP) [2]	**LÍDER DA MAIORIA** Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [3]	**LÍDER DA MINORIA** Jayme Campos (DEM/MT) [4]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Ricardo Berzoini (PT/SP) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA** Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Perpétua Almeida (PCdoB/AC) [5]	**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL** Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 19.03.2012)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.
2- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, o Líder do PT, Jilmar Tatto, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
3- Conforme Of. nº 53/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 05/03/2012, que informa o atual quadro de lideranças e a relação das bancadas de partidos e blocos parlamentares daquela Casa Legislativa.
4- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Of. s/n, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
5- Conforme Of. nº 66/2012/SGM, da Câmara dos Deputados de 15/03/2012, que informa o atual quadro de Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões Permanentes daquela Casa Legislativa.

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____
Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião [6]
Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame [6]
Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia [6]

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
vago [10]	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
André Zacharow [9]	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira [3]
Antonio Carlos Mendes Thame [2]	Luiz Nishimori [3]
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja [3]
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes [4]
Mandetta	Augusto Coutinho [5]
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
Assis Melo [11]	Manuela D'ávila [12]
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé [8]	

Senadores

Titulares	Suplentes

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)[7]	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	Cássio Cunha Lima (PSDB)[13]
	José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 16.3.2012)

1- Designados pelo Ato n° 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.
2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.
3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.
5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.
6- Eleitos na Reunão Ordinária do dia 13/09/2011.
7- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 9, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em virtude de o Senador Wilson Santiago não mais se encontrar no exercício do mandato.
8- Vaga cedida pelo PR.
9- Designado para ocupar a vaga de titular do PMDB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 8, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 27-3-2012, em vaga existente em virtude do falecimento do Deputado Moacir Micheletto em 30-1-2012.
10- Em 15-3-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Emiliano José (PT/BA).
11- Designado para ocupar a vaga de titular do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 20, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12- Designada para ocupar a vaga de suplente do PCdoB, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 19, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13- Designado para ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco Parlamentar da Minoria, conforme Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 21, de 2012, de 8-5-2012, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DAS ASSINATURAS

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 58,00**
Porte do Correio	**R$ 488,40**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 546,40**

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - s/o porte (cada)	**R$ 116,00**
Porte do Correio	**R$ 976,80**
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados - c/o porte (cada)	**R$ 1.092,80**

.

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	**R$ 0,50**
Porte Avulso	**R$ 3,70**

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**

EMISSÃO DE GRU PELO SIAFI

UG - 020054	**GESTÃO - 00001**	**COD. – 70815-1**

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho a favor do FUNSEN ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União - GRU, que poderá ser retirada no SITE: http://www.tesouro.fazenda.gov.br código de recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020054/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.**

Para Órgãos Públicos integrantes do SIAFI, deverá ser seguida a rotina acima **EMISSÃO DE GRU SIAFI**.

OBS.: QUANDO HOUVER OPÇÃO DE ASSINATURA CONJUNTA DOS DIÁRIOS SENADO E CÂMARA O DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SERÁ FORNECIDO GRATUITAMENTE.

Maiores informações pelos telefones: **(0XX-61) 3303-3803/4361, fax:3303-1053** Serviço de Administração Econômica Financeira / Controle de Assinaturas, falar com Mourão.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV .Nº2 S/N – CEP : 70.165-900 BRASÍLIA-DF

CNPJ: 00.530.279/0005-49

Edição de hoje: 410 páginas

(OS: 12929/2012)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL